



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2008**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**VOLUME II**

**Consolidação dos Programas de Governo**

**Brasília, DF**  
**2007**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal - SOF  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-524 – Brasília, DF  
Telefone: 0(XX)61 3348-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2008 :  
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2007.  
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2008. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2008"  
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,  
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil  
Brasília - DF

## **Presidência da República**

**Vice-Presidente da República**  
**Chefe da Casa Civil da Presidência da República**  
**Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**  
**Secretário de Relações Institucionais**  
**Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**  
**Advogado-Geral da União**  
**Ministro da Controladoria-Geral da União**  
**Secretária Especial de Políticas para as Mulheres**  
**Secretário Especial de Aquicultura e Pesca**  
**Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**  
**Secretário Especial dos Direitos Humanos**  
**Secretário Especial de Portos**  
**Secretário de Comunicação Social**  
**Secretário de Planejamento de Longo Prazo**

**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Ministro das Cidades**  
**Ministro da Ciência e Tecnologia**  
**Ministro das Comunicações**  
**Ministro da Cultura**  
**Ministro da Defesa**  
**Ministro do Desenvolvimento Agrário**  
**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Ministro da Educação**  
**Ministro do Esporte**  
**Ministro da Fazenda**  
**Ministro da Integração Nacional**  
**Ministro da Justiça**  
**Ministra do Meio Ambiente**  
**Ministro de Minas e Energia, Interino**  
**Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Ministro da Previdência Social**  
**Ministro das Relações Exteriores**  
**Ministro da Saúde**  
**Ministro do Trabalho e Emprego**  
**Ministro dos Transportes**  
**Ministra do Turismo**

***Luiz Inácio Lula da Silva***

***José Alencar Gomes da Silva***  
***Dilma Rousseff***  
***Luiz Dulci***  
***Walfrido dos Mares Guia***  
***General-de-Exército Jorge Armando Felix***  
***José Antonio Dias Toffoli***  
***Jorge Hage Sobrinho***  
***Nilcéa Freire***  
***Altemir Gregolin***

***Matilde Ribeiro***  
***Paulo de Tarso Vannuchi***  
***Pedro Brito do Nascimento***  
***Franklin Martins***  
***Roberto Mangabeira Unger***

***Reinhold Stephanes***  
***Marcio Fortes de Almeida***  
***Sergio Machado Rezende***  
***Hélio Costa***  
***Gilberto Passos Gil Moreira***  
***Nelson Azevedo Jobim***  
***Guilherme Cassel***

***Miguel Jorge***

***Patrus Ananias***  
***Fernando Haddad***  
***Orlando Silva de Jesus Júnior***  
***Guido Mantega***  
***Geddel Vieira Lima***  
***Tarso Genro***  
***Marina Silva Vaz Lima***  
***Nelson Hubner***  
***Paulo Bernardo Silva***  
***Luiz Marinho***  
***Celso Amorim***  
***José Gomes Temporão***  
***Carlos Lupi***  
***Alfredo Pereira do Nascimento***  
***Marta Suplicy***



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## MINISTRO DE ESTADO

*Paulo Bernardo Silva*

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*João Bernardo de Azevedo Bringel*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

*Eduardo Carnos Scaletsky*

## SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

*Célia Corrêa*

## SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL –ADJUNTO

*Claudiano Manoel de Albuquerque*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

*George Alberto de Aguiar Soares*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA

*Eliomar Wesley Ayres da Fonsêca Rios*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

*Bruno César Grossi de Souza*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

*Felipe Daruich Neto*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

*José Roberto Paiva Fernandes Junior*

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

*José Geraldo França Diniz*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO





## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                                                        | 3  |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                                    | 4  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                                                   | 4  |
| 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....                                   | 5  |
| 0083 - Previdência Social Básica.....                                                                          | 5  |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários.....                                                             | 7  |
| 0086 - Previdência Complementar.....                                                                           | 7  |
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                                           | 8  |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....                                      | 8  |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....                                                    | 9  |
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.....                                     | 18 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional.....                                                                 | 19 |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho.....                                                                       | 20 |
| 0103 - Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda.....                                  | 20 |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis.....                                                                   | 21 |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                                                    | 21 |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.....                                                                    | 22 |
| 0120 - Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.....                                                  | 22 |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto.....                                                                  | 23 |
| 0135 - Assentamentos para Trabalhadores Rurais.....                                                            | 24 |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.....                                            | 24 |
| 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....                               | 24 |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....                                                      | 25 |
| 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.....                                                            | 26 |
| 0152 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE.....   | 27 |
| 0153 - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....                                       | 27 |
| 0154 - Garantia e Acesso a Direitos.....                                                                       | 28 |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos.....                                                             | 28 |
| 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.....                                          | 29 |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                                         | 29 |
| 0168 - Livro Aberto.....                                                                                       | 31 |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                                               | 32 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania.....                                                                          | 34 |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                                            | 34 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura.....                                                                      | 35 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão.....                                              | 36 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                                                 | 37 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações.....                                                   | 38 |
| 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis..... | 38 |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica.....                                                           | 39 |
| 0273 - Luz para Todos.....                                                                                     | 40 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia.....                                                                      | 42 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano.....                                                       | 42 |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira.....                                                               | 43 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF.....                                                                      | 43 |
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                                                        | 44 |
| 0355 - Promoção das Exportações.....                                                                           | 46 |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....                                                       | 46 |
| 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária.....                                                              | 47 |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária.....                                                                    | 48 |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau.....                                        | 48 |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio.....                                                               | 49 |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....                                                      | 49 |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.....                                                            | 50 |
| 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade.....                                                  | 52 |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável.....                                                            | 53 |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus.....                                                                          | 53 |
| 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.....                                              | 54 |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.....                                         | 55 |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.....                                      | 56 |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer.....                                                         | 57 |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte.....                               | 57 |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     | 58 |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....                                 | 58 |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.....                                                            | 60 |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social.....                              | 62 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0472 - Proantar.....                                                                           | 63  |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                              | 63  |
| 0474 - Recursos do Mar .....                                                                   | 64  |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....                                    | 64  |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia.....                                   | 64  |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos .....                                  | 65  |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer ..... | 65  |
| 0506 - Nacional de Florestas .....                                                             | 65  |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos .....          | 66  |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                                | 67  |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico.....                                                     | 68  |
| 0515 - Infra-Estrutura Hídrica .....                                                           | 69  |
| 0550 - Controle Externo.....                                                                   | 71  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....                                              | 72  |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados .....                                       | 73  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal.....                                | 75  |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar .....                                                   | 75  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal .....                                       | 76  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça.....                            | 77  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal .....                                        | 78  |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....                                                       | 81  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.....                                                | 87  |
| 0580 - Defesa Jurídica da União .....                                                          | 94  |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica .....                                                          | 95  |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre.....                                               | 99  |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea.....                                                   | 100 |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval.....                                                   | 101 |
| 0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.....                             | 101 |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional .....                                             | 101 |
| 0626 - Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil.....                                   | 102 |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial.....                                                     | 103 |
| 0628 - Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro.....                                 | 103 |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval .....                                                           | 103 |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil .....                                                  | 104 |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária .....                                  | 105 |
| 0632 - Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira.....                              | 105 |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha.....                                                     | 106 |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas .....                                               | 106 |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército .....                                                   | 106 |
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária.....                                                  | 107 |
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                 | 107 |
| 0641 - Inteligência Federal.....                                                               | 108 |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre.....                                                        | 108 |
| 0643 - Calha Norte.....                                                                        | 109 |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....              | 110 |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                    | 110 |
| 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade .....                                             | 111 |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais.....                                            | 111 |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas .....                                          | 112 |
| 0670 - Proteção a Pessoas Ameaçadas.....                                                       | 112 |
| 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais .....                               | 113 |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior .....                              | 120 |
| 0683 - Gestão da Política Externa .....                                                        | 121 |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático .....                                                   | 121 |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                 | 121 |
| 0697 - Defesa do Consumidor .....                                                              | 122 |
| 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça .....                                   | 122 |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita .....                                          | 123 |
| 0750 - Apoio Administrativo .....                                                              | 123 |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo .....                                      | 148 |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica .....                                   | 148 |
| 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional .....                                         | 149 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                               | 150 |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito .....                              | 151 |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União .....                | 151 |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional .....                              | 152 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional .....                                                  | 152 |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins .....                           | 153 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                                | 153 |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização .....        | 154 |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                                      | 155 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....                                                       | 155 |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas .....                                                       | 156 |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas .....                                                    | 158 |
| 0798 - Compras Governamentais .....                                                                          | 158 |
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública .....                                               | 159 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                             | 159 |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.....                                                    | 160 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas .....                                                          | 160 |
| 0813 - Monumenta .....                                                                                       | 161 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais .....                                         | 161 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno .....                                                 | 166 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica .....   | 167 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) .....                           | 168 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) .....                           | 169 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna .....                                          | 171 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa .....                                          | 171 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....                                                   | 171 |
| 0999 - Reserva de Contingência .....                                                                         | 173 |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo .....                                                                   | 174 |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                                       | 175 |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República .....                                         | 175 |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....                                   | 176 |
| 1008 - Inclusão Digital .....                                                                                | 176 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ..... | 177 |
| 1016 - Artesanato Brasileiro .....                                                                           | 177 |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA .....                                 | 178 |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESQ.....                                  | 178 |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres.....                                                            | 179 |
| 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução .....                                                           | 180 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental .....                                | 180 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural .....                      | 181 |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas .....                                                              | 181 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável .....                                                                   | 182 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER .....                                | 183 |
| 1049 - Acesso à Alimentação.....                                                                             | 183 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público.....            | 184 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas .....                               | 185 |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos .....                                              | 185 |
| 1061 - Brasil Escolarizado .....                                                                             | 186 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....                                          | 187 |
| 1067 - Gestão da Política de Educação .....                                                                  | 193 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas.....                                      | 196 |
| 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....                                | 197 |
| 1073 - Brasil Universitário .....                                                                            | 197 |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade.....                                                                       | 208 |
| 1079 - Educação Previdenciária.....                                                                          | 209 |
| 1080 - Combate à Desertificação .....                                                                        | 209 |
| 1083 - Reforma do Judiciário.....                                                                            | 210 |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência .....                                       | 210 |
| 1088 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública.....                                                   | 210 |
| 1102 - Agenda 21.....                                                                                        | 211 |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas .....                                                 | 211 |
| 1109 - Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil .....                                                 | 212 |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares.....                                                                 | 213 |
| 1115 - Geologia do Brasil.....                                                                               | 215 |
| 1116 - Crédito Fundiário .....                                                                               | 215 |
| 1120 - Paz no Campo.....                                                                                     | 216 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais .....                                  | 216 |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.....                                                        | 217 |
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários.....                     | 218 |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho.....                                                          | 218 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento .....                                                                 | 219 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana.....                                                                        | 220 |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.....                                                                 | 221 |
| 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial .....                                               | 221 |
| 1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania .....                                                             | 221 |
| 1142 - Engenho das Artes .....                                                                                     | 222 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública .....                                                                             | 222 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais.....                                                                               | 223 |
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio .....                   | 223 |
| 1157 - Qualidade dos Serviços de Telecomunicações.....                                                             | 224 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social .....                       | 224 |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional .....                                                               | 225 |
| 1164 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro .....                                                             | 225 |
| 1166 - Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão.....                                                       | 226 |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM .....                               | 227 |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção .....                                                     | 228 |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho.....                                                                          | 229 |
| 1185 - Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar.....                                                          | 229 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde .....                                                   | 230 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde.....                                                                                | 231 |
| 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.....                                                    | 232 |
| 1245 - Inclusão Social pelo Esporte.....                                                                           | 233 |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                                              | 234 |
| 1264 - Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular .....                                   | 234 |
| 1266 - Gestão da Política Econômica .....                                                                          | 236 |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira .....                                                      | 236 |
| 1287 - Saneamento Rural.....                                                                                       | 237 |
| 1289 - Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços .....              | 237 |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.....                                          | 238 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos .....                                                       | 238 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros .....                         | 239 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.....            | 240 |
| 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.....                                  | 242 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros .....                                                      | 243 |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais .....                                                     | 243 |
| 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família .....                                               | 244 |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                      | 245 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca .....                                                                  | 245 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura .....                                                            | 246 |
| 1344 - Gestão da Política Aquícola e Pesqueira .....                                                               | 247 |
| 1346 - Qualidade Ambiental.....                                                                                    | 247 |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA) .....                                                                           | 248 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal.....                                                                        | 249 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural .....                                                      | 249 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial .....                                                                  | 250 |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .....                                   | 251 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania .....                                                               | 253 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade .....                                               | 254 |
| 1384 - Proteção Social Básica.....                                                                                 | 254 |
| 1385 - Proteção Social Especial.....                                                                               | 255 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal .....                                           | 256 |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado.....                                                                       | 256 |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) ..... | 256 |
| 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário .....                                   | 259 |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC .....                                                       | 259 |
| 1401 - Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos .....                                                  | 260 |
| 1402 - Educação em Direitos Humanos .....                                                                          | 261 |
| 1404 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .....                                                        | 261 |
| 1409 - Desenvolvimento da Agroenergia .....                                                                        | 261 |
| 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania .....                                                                    | 262 |
| 1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.....                                                                     | 262 |
| 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade .....                                           | 263 |
| 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar .....                                          | 264 |
| 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável .....                                                            | 264 |
| 1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial .....                                             | 265 |
| 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres .....                                                       | 266 |

## ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1436 - Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde.....                   | 267 |
| 1437 - Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional .....            | 267 |
| 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio .....                          | 268 |
| 1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos .....               | 268 |
| 1446 - Implementação da Política de Promoção da Saúde.....                       | 270 |
| 1448 - Qualidade na Escola.....                                                  | 270 |
| 1449 - Estatísticas e Avaliações Educacionais .....                              | 271 |
| 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.....               | 272 |
| 1456 - Vetor Logístico Amazônico.....                                            | 272 |
| 1457 - Vetor Logístico Centro-Norte .....                                        | 276 |
| 1458 - Vetor Logístico Leste.....                                                | 278 |
| 1459 - Vetor Logístico Nordeste Setentrional .....                               | 282 |
| 1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional.....                                  | 285 |
| 1461 - Vetor Logístico Centro-Sudeste .....                                      | 286 |
| 1462 - Vetor Logístico Sul .....                                                 | 289 |
| 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte.....                                 | 291 |
| 1470 - Gestão da Política Portuária.....                                         | 292 |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario .....                      | 292 |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                   | 293 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                   | 293 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos.....                                             | 294 |
| 8010 - Educação Fiscal .....                                                     | 294 |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações .....                            | 295 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional.....                                     | 295 |
| 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo.....           | 295 |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas.....                       | 296 |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem .....                           | 296 |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval ..... | 297 |
| 9989 - Mobilidade Urbana.....                                                    | 298 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social .....                                       | 298 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0352 - Abastecimento Agroalimentar.....                                                                           | 44  |
| 1049 - Acesso à Alimentação.....                                                                                  | 183 |
| 0770 - Administração Tributária e Aduaneira.....                                                                  | 150 |
| 1102 - Agenda 21.....                                                                                             | 211 |
| 0351 - Agricultura Familiar - PRONAF.....                                                                         | 43  |
| 1279 - Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.....                                                      | 236 |
| 1436 - Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde.....                                                    | 267 |
| 0750 - Apoio Administrativo.....                                                                                  | 123 |
| 6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....                                                        | 292 |
| 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.....                                                                       | 110 |
| 1016 - Artesanato Brasileiro.....                                                                                 | 177 |
| 0135 - Assentamentos para Trabalhadores Rurais.....                                                               | 24  |
| 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.....                                                   | 232 |
| 1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade.....                                               | 254 |
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.....                                                       | 238 |
| 0699 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita.....                                                              | 123 |
| 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.....                                          | 264 |
| 1214 - Atenção Básica em Saúde.....                                                                               | 231 |
| 0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.....                                                           | 73  |
| 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal.....                                                                 | 72  |
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos.....                                                    | 185 |
| 1061 - Brasil Escolarizado.....                                                                                   | 186 |
| 0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão.....                                                 | 36  |
| 0167 - Brasil Patrimônio Cultural.....                                                                            | 29  |
| 1336 - Brasil Quilombola.....                                                                                     | 245 |
| 1073 - Brasil Universitário.....                                                                                  | 197 |
| 0169 - Brasil, Som e Imagem.....                                                                                  | 32  |
| 1163 - Brasil: Destino Turístico Internacional.....                                                               | 225 |
| 0643 - Calha Norte.....                                                                                           | 109 |
| 0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins.....                                 | 153 |
| 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres.....                                                       | 266 |
| 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.....                                        | 216 |
| 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde.....                                                   | 230 |
| 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)..... | 256 |
| 0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social.....                                 | 62  |
| 1080 - Combate à Desertificação.....                                                                              | 209 |
| 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas.....                                                                | 160 |
| 0798 - Compras Governamentais.....                                                                                | 158 |
| 1057 - Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas.....                                     | 185 |
| 1145 - Comunidades Tradicionais.....                                                                              | 223 |
| 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros.....                                                      | 243 |
| 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos.....                              | 66  |
| 1426 - Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....                                           | 263 |
| 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário.....                                   | 259 |
| 0550 - Controle Externo.....                                                                                      | 71  |
| 1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção.....                                                     | 228 |
| 1116 - Crédito Fundiário.....                                                                                     | 215 |
| 0103 - Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda.....                                     | 20  |
| 0172 - Cultura Afro-Brasileira.....                                                                               | 34  |
| 1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania.....                                                             | 221 |
| 0581 - Defesa da Ordem Jurídica.....                                                                              | 95  |
| 0697 - Defesa do Consumidor.....                                                                                  | 122 |
| 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência.....                                                                    | 121 |
| 0580 - Defesa Jurídica da União.....                                                                              | 94  |
| 1132 - Democratização das Relações de Trabalho.....                                                               | 218 |
| 1030 - Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental.....                                      | 180 |
| 1032 - Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural.....                            | 181 |
| 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.....                         | 239 |
| 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada.....                                                               | 50  |
| 1409 - Desenvolvimento da Agroenergia.....                                                                        | 261 |
| 0630 - Desenvolvimento da Aviação Civil.....                                                                      | 104 |
| 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira.....                                                                  | 43  |
| 1391 - Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC.....                                                       | 259 |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial.....                                                                  | 250 |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.....                                                | 187 |
| 0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária.....                                                      | 105 |



## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0801 - Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública .....                                        | 159 |
| 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte.....                      | 57  |
| 1437 - Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional .....                                 | 267 |
| 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora .....                            | 56  |
| 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica .....                      | 251 |
| 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....                                         | 153 |
| 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual .....                                    | 54  |
| 0776 - Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional .....                                           | 152 |
| 0779 - Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização ..... | 154 |
| 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal .....                              | 256 |
| 1047 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER .....                         | 183 |
| 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável .....                                               | 264 |
| 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura .....                                               | 246 |
| 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca .....                                                     | 245 |
| 0362 - Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau .....                              | 48  |
| 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento .....                                  | 24  |
| 1334 - Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais .....                                        | 243 |
| 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio .....                                               | 268 |
| 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia.....                                           | 64  |
| 0682 - Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior .....                                     | 120 |
| 0753 - Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica .....                                          | 148 |
| 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial .....                                  | 221 |
| 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento .....                                                    | 219 |
| 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                           | 4   |
| 1350 - Educação do Campo (PRONERA) .....                                                              | 248 |
| 1402 - Educação em Direitos Humanos .....                                                             | 261 |
| 8010 - Educação Fiscal .....                                                                          | 294 |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania .....                                                  | 253 |
| 1079 - Educação Previdenciária.....                                                                   | 209 |
| 1044 - Energia Alternativa Renovável .....                                                            | 182 |
| 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes .....                         | 5   |
| 1142 - Engenho das Artes .....                                                                        | 222 |
| 0640 - Ensino Profissional da Aeronáutica.....                                                        | 107 |
| 0633 - Ensino Profissional da Marinha.....                                                            | 106 |
| 0685 - Ensino Profissional Diplomático .....                                                          | 121 |
| 0638 - Ensino Profissional do Exército .....                                                          | 106 |
| 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo .....                                                          | 22  |
| 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.....                                                          | 4   |
| 1250 - Esporte e Lazer da Cidade.....                                                                 | 234 |
| 1449 - Estatísticas e Avaliações Educacionais .....                                                   | 271 |
| 8768 - Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval .....                      | 297 |
| 0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação .....           | 58  |
| 1088 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública.....                                            | 210 |
| 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM .....                  | 227 |
| 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana.....                                                           | 220 |
| 0154 - Garantia e Acesso a Direitos .....                                                             | 28  |
| 1115 - Geologia do Brasil.....                                                                        | 215 |
| 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....                      | 24  |
| 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais .....                                      | 113 |
| 0360 - Gestão da Política Agropecuária .....                                                          | 48  |
| 1344 - Gestão da Política Aqüícola e Pesqueira .....                                                  | 247 |
| 0773 - Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União .....                       | 151 |
| 0473 - Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                                     | 63  |
| 0752 - Gestão da Política de Comunicação de Governo .....                                             | 148 |
| 8006 - Gestão da Política de Comunicações.....                                                        | 293 |
| 0173 - Gestão da Política de Cultura .....                                                            | 35  |
| 0625 - Gestão da Política de Defesa Nacional .....                                                    | 101 |
| 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário .....                                            | 25  |
| 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....                            | 176 |
| 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano .....                                             | 42  |
| 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos .....                                                   | 28  |
| 1067 - Gestão da Política de Educação .....                                                           | 193 |
| 0276 - Gestão da Política de Energia .....                                                            | 42  |
| 1069 - Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.....                         | 197 |
| 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional .....                                                | 149 |
| 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                                       | 67  |



## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0087 - Gestão da Política de Previdência Social.....                                                      | 8   |
| 0780 - Gestão da Política de Regulação de Mercados.....                                                   | 155 |
| 0016 - Gestão da Política de Saúde.....                                                                   | 3   |
| 0106 - Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....                                               | 21  |
| 1001 - Gestão da Política de Turismo.....                                                                 | 174 |
| 0225 - Gestão da Política dos Transportes.....                                                            | 37  |
| 1266 - Gestão da Política Econômica.....                                                                  | 236 |
| 0683 - Gestão da Política Externa.....                                                                    | 121 |
| 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.....                                                    | 175 |
| 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos.....                                              | 65  |
| 0665 - Gestão da Política Nacional Sobre Drogas.....                                                      | 112 |
| 1470 - Gestão da Política Portuária.....                                                                  | 292 |
| 1068 - Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas.....                                   | 196 |
| 0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer.....                                                    | 57  |
| 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.....                                    | 55  |
| 0771 - Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito.....                                          | 151 |
| 1004 - Gestão de Políticas na Área da Presidência da República.....                                       | 175 |
| 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público.....         | 184 |
| 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....                                                     | 155 |
| 0802 - Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União.....                                          | 159 |
| 0570 - Gestão do Processo Eleitoral.....                                                                  | 81  |
| 0698 - Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça.....                                               | 122 |
| 8002 - Governo Eletrônico.....                                                                            | 293 |
| 9991 - Habitação de Interesse Social.....                                                                 | 298 |
| 1355 - Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural.....                                              | 249 |
| 1446 - Implementação da Política de Promoção da Saúde.....                                                | 270 |
| 1008 - Inclusão Digital.....                                                                              | 176 |
| 1245 - Inclusão Social pelo Esporte.....                                                                  | 233 |
| 0088 - Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.....                                 | 8   |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas.....                                                     | 156 |
| 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia.....                                              | 64  |
| 0515 - Infra-Estrutura Hídrica.....                                                                       | 69  |
| 8025 - Inovação Tecnológica em Telecomunicações.....                                                      | 295 |
| 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.....                                | 18  |
| 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas.....                                                            | 181 |
| 0641 - Inteligência Federal.....                                                                          | 108 |
| 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA.....                               | 178 |
| 0168 - Livro Aberto.....                                                                                  | 31  |
| 0273 - Luz para Todos.....                                                                                | 40  |
| 1109 - Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil.....                                               | 212 |
| 1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.....                                                            | 262 |
| 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade.....                                             | 52  |
| 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado.....                                                              | 256 |
| 0391 - Mineração e Desenvolvimento Sustentável.....                                                       | 53  |
| 0365 - Minimização de Riscos no Agronegócio.....                                                          | 49  |
| 9989 - Mobilidade Urbana.....                                                                             | 298 |
| 8026 - Mobilização para Defesa Nacional.....                                                              | 295 |
| 1353 - Modernização da Polícia Federal.....                                                               | 249 |
| 0813 - Monumenta.....                                                                                     | 161 |
| 0171 - Museu Memória e Cidadania.....                                                                     | 34  |
| 1078 - Nacional de Acessibilidade.....                                                                    | 208 |
| 0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.....                                                       | 60  |
| 1113 - Nacional de Atividades Nucleares.....                                                              | 213 |
| 0506 - Nacional de Florestas.....                                                                         | 65  |
| 8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.....                                                     | 296 |
| 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.....                                        | 272 |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.....                                       | 161 |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....                                               | 166 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.....                                                | 171 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa.....                                        | 171 |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna.....                                        | 171 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações).....                         | 169 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).....                         | 168 |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica..... | 167 |
| 1120 - Paz no Campo.....                                                                                  | 216 |
| 1161 - Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social.....               | 224 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio .....                | 223 |
| 0392 - Pólo Industrial de Manaus .....                                                                          | 53  |
| 8032 - Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas .....                                                     | 296 |
| 0621 - Preparo e Emprego da Força Aérea .....                                                                   | 100 |
| 0620 - Preparo e Emprego da Força Terrestre .....                                                               | 99  |
| 0622 - Preparo e Emprego do Poder Naval .....                                                                   | 101 |
| 0566 - Prestação Jurisdicional Militar .....                                                                    | 75  |
| 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal .....                                                         | 78  |
| 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal .....                                                        | 76  |
| 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça .....                                            | 77  |
| 0565 - Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal .....                                                | 75  |
| 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista .....                                                                | 87  |
| 1164 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro .....                                                          | 225 |
| 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer .....                  | 65  |
| 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres .....                                          | 29  |
| 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres .....                                                              | 179 |
| 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade .....                                                              | 111 |
| 0086 - Previdência Complementar .....                                                                           | 7   |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....                                                    | 9   |
| 0083 - Previdência Social Básica .....                                                                          | 5   |
| 0472 - Proantar .....                                                                                           | 63  |
| 1107 - Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas .....                                                    | 211 |
| 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde .....                              | 242 |
| 1143 - Promoção da Ética Pública .....                                                                          | 222 |
| 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania .....                                                                 | 262 |
| 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....                                 | 58  |
| 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESQ .....                                    | 178 |
| 0355 - Promoção das Exportações .....                                                                           | 46  |
| 1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial .....                                          | 265 |
| 0120 - Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira .....                                                  | 22  |
| 1404 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .....                                                     | 261 |
| 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência .....                                          | 210 |
| 0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas .....                                                       | 158 |
| 0670 - Proteção a Pessoas Ameaçadas .....                                                                       | 112 |
| 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas .....                                                            | 26  |
| 1384 - Proteção Social Básica .....                                                                             | 254 |
| 1385 - Proteção Social Especial .....                                                                           | 255 |
| 1157 - Qualidade dos Serviços de Telecomunicações .....                                                         | 224 |
| 1346 - Qualidade Ambiental .....                                                                                | 247 |
| 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários .....                                                      | 49  |
| 0272 - Qualidade do Serviço de Energia Elétrica .....                                                           | 39  |
| 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis ..... | 38  |
| 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte .....                                                               | 291 |
| 0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários .....                                                             | 7   |
| 0810 - Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H .....                                                      | 160 |
| 1448 - Qualidade na Escola .....                                                                                | 270 |
| 0101 - Qualificação Social e Profissional .....                                                                 | 19  |
| 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais .....                                                             | 221 |
| 0632 - Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira .....                                              | 105 |
| 0626 - Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil .....                                                   | 102 |
| 0628 - Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro .....                                                 | 103 |
| 0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional .....                                               | 152 |
| 0474 - Recursos do Mar .....                                                                                    | 64  |
| 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis .....                                                                   | 21  |
| 0102 - Rede de Proteção ao Trabalho .....                                                                       | 20  |
| 1083 - Reforma do Judiciário .....                                                                              | 210 |
| 1009 - Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal .....    | 177 |
| 1185 - Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar .....                                                      | 229 |
| 1264 - Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular .....                                | 234 |
| 1401 - Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos .....                                               | 260 |
| 0999 - Reserva de Contingência .....                                                                            | 173 |
| 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos .....                                                                           | 294 |
| 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução .....                                                              | 180 |
| 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental .....        | 240 |
| 1287 - Saneamento Rural .....                                                                                   | 237 |
| 0639 - Segurança da Navegação Aquaviária .....                                                                  | 107 |

## ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

### VOLUME II CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

|                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária .....                                                            | 47  |
| 0623 - Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro .....                                           | 101 |
| 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos .....                            | 110 |
| 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas .....                                                     | 46  |
| 1184 - Segurança e Saúde no Trabalho .....                                                                    | 229 |
| 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais .....                                                          | 111 |
| 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados .....                                    | 238 |
| 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas .....                                                              | 106 |
| 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto .....                                                                | 23  |
| 0153 - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente .....                                     | 27  |
| 0152 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE ..... | 27  |
| 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP .....                                                        | 217 |
| 0627 - Tecnologia de Uso Aeroespacial .....                                                                   | 103 |
| 0629 - Tecnologia de Uso Naval .....                                                                          | 103 |
| 0642 - Tecnologia de Uso Terrestre .....                                                                      | 108 |
| 1335 - Transferência de Renda com Condicionais - Bolsa Família .....                                          | 244 |
| 1166 - Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão .....                                                 | 226 |
| 0257 - Universalização dos Serviços de Telecomunicações .....                                                 | 38  |
| 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários .....                     | 218 |
| 1456 - Vetor Logístico Amazônico .....                                                                        | 272 |
| 1457 - Vetor Logístico Centro-Norte .....                                                                     | 276 |
| 1461 - Vetor Logístico Centro-Sudeste .....                                                                   | 286 |
| 1458 - Vetor Logístico Leste .....                                                                            | 278 |
| 1460 - Vetor Logístico Nordeste Meridional .....                                                              | 285 |
| 1459 - Vetor Logístico Nordeste Setentrional .....                                                            | 282 |
| 1462 - Vetor Logístico Sul .....                                                                              | 289 |
| 1289 - Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços .....         | 237 |
| 1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos .....                                            | 268 |
| 8028 - Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo .....                                       | 295 |
| 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico .....                                                                   | 68  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0016 Gestão da Política de Saúde

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                                                     | Indicador                                                                     |            | Órgão                          | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde |                                                                                                                     | Taxa de Adesão dos Estados ao Pacto pela Saúde                                |            | <b>Total do Programa</b>       | <b>628.477.000</b>       |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Taxa de Adesão dos Municípios ao Pacto pela Saúde                             |            | 36000 -M. da Saúde             | 628.477.000              |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Taxa de Constituição dos Colegiados de Gestão Regional                        |            |                                |                          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Taxa de Planos Municipais de Saúde Aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde |            |                                |                          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Taxa de Planos Estaduais de Saúde Aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde   |            |                                |                          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     |                                                                               |            |                                |                          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     |                                                                               |            |                                |                          |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                             | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                    |
| 2016                                                                                                                   | Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                         |                                                                               |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 6.200.000<br>6.200.000   |
| 2272                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                                                               |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 10.500.000<br>10.500.000 |
| 2B52                                                                                                                   | Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil de Fundos de Saúde                      | Fundo de Saúde Apoiado (unidade)                                              | 452        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 4380                                                                                                                   | Sistema Nacional de Informações em Saúde                                                                            | Política implementada (% de implementação)                                    | 30         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 98.000.000<br>98.000.000 |
| 4388                                                                                                                   | Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS                                               | Sistema mantido (%)                                                           | 100        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 50.000.000<br>50.000.000 |
| 4572                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                            | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 26.930     | 36211 -FUNASA                  | 24.877.000<br>11.227.000 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 1.075      | 36212 -ANVISA                  | 2.150.000                |
|                                                                                                                        |                                                                                                                     | Servidor capacitado (unidade)                                                 | 15.000     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 11.500.000               |
| 6152                                                                                                                   | Cartão Nacional de Saúde                                                                                            | Cadastro válido (unidade)                                                     | 26.840.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 67.000.000<br>67.000.000 |
| 6182                                                                                                                   | Ouvidoria Nacional de Saúde                                                                                         | Atendimento realizado (unidade)                                               | 10.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 29.400.000<br>29.400.000 |
| 6881                                                                                                                   | Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                  | Sistema modernizado (unidade)                                                 | 75         | 36211 -FUNASA                  | 23.600.000<br>23.600.000 |
| 7666                                                                                                                   | Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS                                                 | Município apoiado (unidade)                                                   | 10         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 93.000.000<br>93.000.000 |
| 8287                                                                                                                   | Aprimoramento, Implementação e Acompanhamento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Saúde                   | Ente federativo apoiado (unidade)                                             | 27         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 33.000.000<br>33.000.000 |
| 8580                                                                                                                   | Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão                               | Ação realizada (unidade)                                                      | 7          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 8619                                                                                                                   | Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde | Processo de planejamento implantado (unidade)                                 | 27         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 36.000.000<br>36.000.000 |
| 8648                                                                                                                   | Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS                                 | Unidade apoiada (unidade)                                                     | 12         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 6.500.000<br>6.500.000   |
| 8705                                                                                                                   | Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde                           | Pessoa capacitada (unidade)                                                   | 92.500     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 22.700.000<br>22.700.000 |
| 8707                                                                                                                   | Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em                                                  | Evento realizado (unidade)                                                    | 20         | 36901 -Fundo Nacional de       | 6.500.000<br>6.500.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0016 Gestão da Política de Saúde

| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                              | Meta  | Unidade Orçamentária                    | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|--------------------------|
| 8708 | Defesa do SUS<br>Auditoria do Sistema Único de Saúde                                              | Auditoria realizada (unidade)                  | 1.000 | Saúde<br>36901 -Fundo Nacional de Saúde | 9.300.000<br>9.300.000   |
| 8715 | Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde | Serviço preservado (unidade)                   | 1     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | 11.000.000<br>11.000.000 |
| 8721 | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                               | Capacidade de regulação aperfeiçoada (unidade) | 27    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | 61.800.000<br>61.800.000 |
| 8753 | Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS                                                        | Componente implantado (unidade)                | 62    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde          | 7.100.000<br>7.100.000   |

Programa: 0052 Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                                                                       | Indicador                                                     |        | Órgão                           | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|------------------|
| Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis |                                                                                       | Instituições Trabalhando em Parceria com as Ações do Programa |        | <b>Total do Programa</b>        | <b>4.921.113</b> |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 4.921.113        |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                             | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor            |
| 2272                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                    |                                                               |        |                                 | <b>1.279.000</b> |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.279.000        |
| 2965                                                                                                                                                                           | Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental                                   | Projeto apoiado (unidade)                                     | 5      | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>397.811</b>   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 397.811          |
| 2972                                                                                                                                                                           | Educação para Conservação da Biodiversidade                                           | Pessoa informada (unidade)                                    | 45.500 | 44206 -JBRJ                     | <b>45.302</b>    |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 45.302           |
| 2B35                                                                                                                                                                           | Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública | Agenda implementada (unidade)                                 | 40     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>594.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 594.000          |
| 2D08                                                                                                                                                                           | Gestão Compartilhada da Educação Ambiental                                            | Unidade federativa apoiada (unidade)                          | 27     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>169.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 169.000          |
| 4641                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                      |                                                               |        |                                 | <b>50.000</b>    |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 50.000           |
| 4932                                                                                                                                                                           | Formação de Educadores Ambientais                                                     | Pessoa formada (unidade)                                      | 5.000  | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>901.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 901.000          |
| 6857                                                                                                                                                                           | Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo                       | Peça educativa difundida (unidade)                            | 90     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>335.000</b>   |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 335.000          |
| 8286                                                                                                                                                                           | Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental          | Pessoa formada (unidade)                                      | 393    | 44201 -Ibama                    | <b>1.150.000</b> |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Pessoa formada (unidade)                                      | 300    | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 350.000          |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                               |        |                                 | 800.000          |

Programa: 0068 Erradicação do Trabalho Infantil

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                                                                                                   | Indicador                                                 |           | Órgão                                | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos |                                                                                                                                                   | Taxa de Trabalho Infantil                                 |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>368.088.529</b> |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                                                           |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.742.000          |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                                                           |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 366.346.529        |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                         | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 2060                                                                                                                                            | Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho<br>Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil | Criança/adolescente atendido (unidade)                    | 1.500.000 | 55901 -FNAS                          | 316.346.529        |
| 2688                                                                                                                                            |                                                                                                                                                   | Criança e adolescente com situação regularizada (unidade) | 20.425    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.500.000          |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                                                           |           |                                      | 1.500.000          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0068 Erradicação do Trabalho Infantil

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                        |                                           |         | 38901 -FAT                      | 142.000<br>142.000       |
| 4731 | Atualização do Mapa de Focos de Trabalho Infantil                       | Mapa publicado (unidade)                  | 1       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 100.000<br>100.000       |
| 8662 | Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho | Criança/adolescente beneficiado (unidade) | 192.116 | 55901 -FNAS                     | 50.000.000<br>50.000.000 |

## Programa: 0073 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                       | Indicador                                                                                           |        | Órgão                                                                                                                                                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos |                                                                                                                       | Taxa de Evolução de Atendimento às Vítimas                                                          |        | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República<br>26000 -M. da Educação<br>54000 -M. do Turismo<br>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>68.371.820</b> |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       | Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados |        |                                                                                                                                                          | 10.139.592        |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       | Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas                                                |        |                                                                                                                                                          | 6.500.000         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 3.000.000         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 48.732.228        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                   | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                                                     | Valor             |
| 2272                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                    |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>481.800</b>    |
| 2383                                                                                                                                                                                                                      | Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias | Pessoa atendida (unidade)                                                                           | 56.731 | 20121 -SEDH                                                                                                                                              | 481.800           |
| 2C61                                                                                                                                                                                                                      | Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes                                           | Denúncia encaminhada (unidade)                                                                      | 16.790 | 55901 -FNAS                                                                                                                                              | <b>48.732.228</b> |
| 4641                                                                                                                                                                                                                      | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                      |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 48.732.228        |
| 8787                                                                                                                                                                                                                      | Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - PAIR             |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>1.250.000</b>  |
| 8788                                                                                                                                                                                                                      | Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 1.250.000         |
| 8791                                                                                                                                                                                                                      | Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>3.000.000</b>  |
| 8954                                                                                                                                                                                                                      | Apoio Educacional a Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social             |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 3.000.000         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>5.387.792</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 468.500           |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 4.919.292         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>1.170.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 150.000           |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 1.020.000         |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>1.850.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 400.000           |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 850.000           |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 600.000           |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | <b>6.500.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                                                     |        |                                                                                                                                                          | 6.500.000         |

## Programa: 0083 Previdência Social Básica

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                  | Indicador                                                                              |            | Órgão                               | Total           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-----------------|
| Garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários e a regularidade do pagamento dos benefícios |                                                                                                  | Taxa de Proteção da População acima de 60 anos pela Previdência                        |            | Total do Programa                   | 194.723.179.152 |
|                                                                                                     |                                                                                                  | Taxa de Retorno de Segurados Reabilitados para o Mercado de Trabalho                   |            |                                     | 194.599.876.783 |
|                                                                                                     |                                                                                                  | Taxa de Solução de Demandas                                                            |            |                                     | 123.302.369     |
|                                                                                                     |                                                                                                  | Taxa de Solução dos Processos em Estoque no Conselho de Recursos da Previdência Social |            |                                     |                 |
|                                                                                                     |                                                                                                  |                                                                                        |            |                                     |                 |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                      | Meta       | Unidade Orçamentária                | Valor           |
| 001O                                                                                                | Pagamento de Aposentadorias - Área Rural                                                         | Aposentado beneficiado (unidade)                                                       | 69.513.099 | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 28.361.344.276  |
| 001P                                                                                                | Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área | Pessoa beneficiada (unidade)                                                           | 2.238.195  | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 913.183.491     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0083 Previdência Social Básica

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                   | Meta        | Unidade Orçamentária                | Valor                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 001Q | Rural<br>Pagamento de Pensões - Área Rural                                                              |                                     |             |                                     | <b>10.249.625.059</b> |
|      |                                                                                                         | Pensionista beneficiado (unidade)   | 25.121.630  | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 10.249.625.059        |
| 001R | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural                                                           |                                     |             |                                     | <b>581.139.305</b>    |
|      |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)        | 1.424.361   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 581.139.305           |
| 009W | Compensação Previdenciária                                                                              |                                     |             |                                     | <b>331.395.597</b>    |
|      |                                                                                                         | Compensação decidida (milhar)       | 343.000     | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 331.395.597           |
| 0117 | Pagamento de Salário-Família                                                                            |                                     |             |                                     | <b>41.158.033</b>     |
|      |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)        | 1.469.930   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 41.158.033            |
| 0132 | Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana                                                               |                                     |             |                                     | <b>90.161.901.602</b> |
|      |                                                                                                         | Aposentado beneficiado (unidade)    | 103.150.727 | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 90.161.901.602        |
| 0133 | Pagamento de Aposentadorias Especiais                                                                   |                                     |             |                                     | <b>6.565.277.269</b>  |
|      |                                                                                                         | Aposentado beneficiado (unidade)    | 4.724.796   | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 6.565.277.269         |
| 0134 | Pagamento de Pensões - Área Urbana                                                                      |                                     |             |                                     | <b>36.268.444.004</b> |
|      |                                                                                                         | Pensionista beneficiado (unidade)   | 52.636.903  | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 36.268.444.004        |
| 0136 | Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana |                                     |             |                                     | <b>19.775.870.949</b> |
|      |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)        | 24.184.260  | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 19.775.870.949        |
| 0137 | Pagamento de Abono de Permanência em Serviço                                                            |                                     |             |                                     | <b>7.491.638</b>      |
|      |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)        | 12.336      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 7.491.638             |
| 0141 | Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana                                                          |                                     |             |                                     | <b>278.731.259</b>    |
|      |                                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)        | 457.104     | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social | 278.731.259           |
| 2015 | Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social                                             |                                     |             |                                     | <b>14.500.000</b>     |
|      |                                                                                                         | Recurso julgado (unidade)           | 320.000     | 33101 -M. da Previdência Social     | 14.500.000            |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                     |             | 33201 -INSS                         | <b>1.102.890</b>      |
|      |                                                                                                         |                                     |             |                                     | 1.102.890             |
| 2292 | Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                         |                                     |             |                                     | <b>316.000.000</b>    |
|      |                                                                                                         | Benefício processado (milhar)       | 285.600     | 33201 -INSS                         | 316.000.000           |
| 2294 | Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                            |                                     |             |                                     | <b>27.259.902</b>     |
|      |                                                                                                         | Peça processual produzida (unidade) | 66.173      | 33201 -INSS                         | 27.259.902            |
| 2564 | Gestão de Cadastros para a Previdência Social                                                           |                                     |             |                                     | <b>73.345.683</b>     |
|      |                                                                                                         | Informação processada (milhar)      | 2.518.800   | 33201 -INSS                         | 73.345.683            |
| 2571 | Orientação do Reconhecimento do Direito aos Segurados Referentes aos Benefícios Previdenciários         |                                     |             |                                     | <b>1.322.112</b>      |
|      |                                                                                                         | Usuário atendido (unidade)          | 400.000     | 33201 -INSS                         | 1.322.112             |
| 2578 | Serviço de Perícia Médica                                                                               |                                     |             |                                     | <b>7.034.673</b>      |
|      |                                                                                                         | Perícia médica realizada (unidade)  | 8.871.481   | 33201 -INSS                         | 7.034.673             |
| 2585 | Serviço de Reabilitação Profissional                                                                    |                                     |             |                                     | <b>10.380.044</b>     |
|      |                                                                                                         | Segurado atendido (unidade)         | 28.080      | 33201 -INSS                         | 10.380.044            |
| 2591 | Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                     |                                     |             |                                     | <b>18.666.668</b>     |
|      |                                                                                                         | Processo concluído (unidade)        | 6.155.516   | 33201 -INSS                         | 18.666.668            |
| 2593 | Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social                                       |                                     |             |                                     | <b>543.842.329</b>    |
|      |                                                                                                         | unidade em funcionamento (unidade)  | 1.336       | 33201 -INSS                         | 543.842.329           |
| 2635 | Capacitação de Servidores para Reconhecimento de Direitos Previdenciários                               |                                     |             |                                     | <b>2.650.000</b>      |
|      |                                                                                                         | Servidor capacitado (unidade)       | 3.533       | 33201 -INSS                         | 2.650.000             |
| 2910 | Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários                                         |                                     |             |                                     | <b>123.302.369</b>    |
|      |                                                                                                         | Benefício pago (unidade)            | 251.594.088 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda    | 123.302.369           |
| 2A57 | Remuneração dos Serviços Postais                                                                        |                                     |             |                                     | <b>32.000.000</b>     |
|      |                                                                                                         | Correspondência enviada (unidade)   | 7.100.963   | 33201 -INSS                         | 32.000.000            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0083 Previdência Social Básica

| Ação | Título                                            | Produto (Unidade)                | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|
| 8426 | Regularização e Desmobilização de Imóveis do INSS | Imóvel regularizado (unidade)    | 1.184     | 33201 -INSS          | 1.126.000<br>1.126.000   |
| 8440 | Recadastramento Previdenciário                    | Benefício recadastrado (unidade) | 2.658.781 | 33201 -INSS          | 15.084.000<br>15.084.000 |

## Programa: 0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários

| Objetivo                                                                                                                                                                            |                                                                        | Indicador                                               |            | Órgão                           | Total       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|-------------|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às necessidades dos cidadãos-usuários conforme as expectativas individuais e coletivas da sociedade. |                                                                        | TMC - Tempo Médio de Concessão                          |            | Total do Programa               | 276.665.860 |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Pesquisa de Satisfação do Usuário                       |            |                                 |             |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | TME - Tempo Médio de Espera                             |            | 33000 -M. da Previdência Social | 276.665.860 |
| Ação                                                                                                                                                                                | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                       | Meta       | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 10FH                                                                                                                                                                                | Gestão de Documentos Arquivísticos em Meios Analógico e Digital        |                                                         |            |                                 | 1.946.500   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Centro de documentação implantado (unidade)             | 138        | 33201 -INSS                     | 1.946.500   |
| 2272                                                                                                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                     |                                                         |            | 33201 -INSS                     | 2.134.800   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                         |            |                                 | 2.134.800   |
| 2562                                                                                                                                                                                | Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos | Auditoria realizada (unidade)                           | 1.266      | 33201 -INSS                     | 11.106.691  |
| 2563                                                                                                                                                                                | Gerenciamento da Qualidade dos Serviços Previdenciários                |                                                         |            |                                 | 11.106.691  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Unidade avaliada (unidade)                              | 1.458      | 33201 -INSS                     | 6.156.800   |
| 2587                                                                                                                                                                                | Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social               |                                                         |            |                                 | 6.156.800   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Usuário atendido (unidade)                              | 515.000    | 33101 -M. da Previdência Social | 4.457.760   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                         |            |                                 | 4.457.760   |
| 2D15                                                                                                                                                                                | Gestão da Melhoria Contínua Organizacional - PGA                       |                                                         |            |                                 | 5.486.701   |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | unidade de atendimento implantada (unidade)             | 183        | 33201 -INSS                     | 5.486.701   |
| 3896                                                                                                                                                                                | Modernização Tecnológica para a Qualidade do Atendimento               |                                                         |            |                                 | 41.250.975  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Ambiente tecnológico modernizado (% de execução física) | 5          | 33101 -M. da Previdência Social | 12.046.511  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Ambiente tecnológico modernizado (% de execução física) | 15         | 33201 -INSS                     | 29.204.464  |
| 4405                                                                                                                                                                                | Previdência Eletrônica                                                 |                                                         |            |                                 | 91.125.633  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Serviço previdenciário eletrônico provido (unidade)     | 95.476.129 | 33201 -INSS                     | 91.125.633  |
| 5509                                                                                                                                                                                | Reformulação das Unidades de Atendimento da Previdência Social         |                                                         |            |                                 | 65.000.000  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Unidade de atendimento reformulada (unidade)            | 104        | 33201 -INSS                     | 65.000.000  |
| 8869                                                                                                                                                                                | Reformas e Adaptações das Unidades do INSS                             |                                                         |            |                                 | 48.000.000  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Unidade de atendimento reformada (unidade)              | 78         | 33201 -INSS                     | 48.000.000  |

## Programa: 0086 Previdência Complementar

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |                                                                                                               |      |                                                                 |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                     |      | Órgão                                                           | Total                             |
| Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital |                                                                                                                                   | Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB) |      | <b>Total do Programa</b><br><br>33000 -M. da Previdência Social | <b>8.043.660</b><br><br>8.043.660 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                                            | Valor                             |
| 10S7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar | Sistema implementado (unidade)                                                                                | 2    | 33101 -M. da Previdência Social                                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                                                                                               |      | 33101 -M. da Previdência Social                                 | <b>2.396.220</b><br>2.396.220     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0086 Previdência Complementar

| Ação | Título                                                          | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|---------------------------------|------------------------|
| 2286 | Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar   | Servidor capacitado (unidade)            | 138  | 33101 -M. da Previdência Social | 299.400<br>299.400     |
| 2290 | Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar | Reunião realizada (unidade)              | 12   | 33101 -M. da Previdência Social | 212.720<br>212.720     |
| 2592 | Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar          | Plano de benefício fiscalizado (unidade) | 180  | 33101 -M. da Previdência Social | 3.535.320<br>3.535.320 |
| 2A43 | Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar       | Estudo realizado (unidade)               | 2    | 33101 -M. da Previdência Social | 100.000<br>100.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                |                                          |      | 33101 -M. da Previdência Social | 500.000<br>500.000     |

## Programa: 0087 Gestão da Política de Previdência Social

| Objetivo                                                                                                                            | Indicador | Órgão                           | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social |           | <b>Total do Programa</b>        | <b>64.122.583</b> |
|                                                                                                                                     |           | 33000 -M. da Previdência Social | 64.122.583        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------------------------|-------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                |        |                                 | 12.951.666<br>12.843.436      |
| 2304 | Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social                      | Estudo realizado (unidade)     | 4      | 33101 -M. da Previdência Social | 108.230<br>823.686<br>823.686 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)  | 1.663  | 33101 -M. da Previdência Social | 26.301.000<br>2.300.000       |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)  | 24.369 | 33201 -INSS                     | 24.001.000                    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                |        | 33101 -M. da Previdência Social | 18.000.000<br>18.000.000      |
| 8452 | Combate às fraudes de natureza previdenciária                                            | Inquérito instaurado (unidade) | 30     | 33101 -M. da Previdência Social | 6.046.231<br>6.046.231        |

## Programa: 0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União

| Objetivo                                                                                                                                      | Indicador | Órgão                                | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| Assegurar o pagamento dos benefícios de caráter indenizatório e de outras pensões graciosas de responsabilidade da União estabelecidos em Lei |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>902.097.097</b> |
|                                                                                                                                               |           | 33000 -M. da Previdência Social      | 901.553.081        |
|                                                                                                                                               |           | 71000 -Encargos Financeiros da União | 544.016            |

  

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                      |
|------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------|
| 009K | Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA                    |                              |         | 33201 -INSS                      | 577.990.251<br>577.990.251 |
| 009X | Pagamento de Pensão às Pessoas Atingidas pela Hanseníase               | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.500   | 33201 -INSS                      | 22.000.000<br>22.000.000   |
| 0536 | Pagamento de Benefícios de Legislação Especial                         | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.502  | 33201 -INSS                      | 300.908.513<br>300.908.513 |
| 2572 | Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios de Legislação Especial | Benefício pago (unidade)     | 966.732 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | 544.016<br>544.016         |
| 2582 | Serviço de Processamento de Dados                                      |                              |         |                                  | 654.317                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0088 Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União**

| Ação | Título                                      | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor   |
|------|---------------------------------------------|--------------------------------|---------|----------------------|---------|
|      | <b>de Benefícios de Legislação Especial</b> | Benefício processado (unidade) | 973.140 | 33201 -INSS          | 654.317 |

Programa: **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

| Objetivo                                                                                                                            | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>51.346.404.520</b> |
|                                                                                                                                     |           | 01000 -Câmara dos Deputados           | 807.574.759           |
|                                                                                                                                     |           | 02000 -Senado Federal                 | 676.415.398           |
|                                                                                                                                     |           | 03000 -Tribunal de Contas da União    | 328.365.907           |
|                                                                                                                                     |           | 10000 -Supremo Tribunal Federal       | 82.145.676            |
|                                                                                                                                     |           | 11000 -Superior Tribunal de Justiça   | 162.859.846           |
|                                                                                                                                     |           | 12000 -Justiça Federal                | 554.671.552           |
|                                                                                                                                     |           | 13000 -Justiça Militar da União       | 113.579.270           |
|                                                                                                                                     |           | 14000 -Justiça Eleitoral              | 542.070.608           |
|                                                                                                                                     |           | 15000 -Justiça do Trabalho            | 2.066.987.510         |
|                                                                                                                                     |           | 16000 -Justiça do DF e Territórios    | 210.600.364           |
|                                                                                                                                     |           | 20000 -Presidência da República       | 256.405.933           |
|                                                                                                                                     |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 759.542.510           |
|                                                                                                                                     |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 195.276.257           |
|                                                                                                                                     |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 4.510.890.786         |
|                                                                                                                                     |           | 26000 -M. da Educação                 | 4.892.224.252         |
|                                                                                                                                     |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 66.449.968            |
|                                                                                                                                     |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 1.601.903.081         |
|                                                                                                                                     |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 67.825.000            |
|                                                                                                                                     |           | 33000 -M. da Previdência Social       | 3.637.516.295         |
|                                                                                                                                     |           | 34000 -M. Público da União            | 391.692.276           |
|                                                                                                                                     |           | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 162.906.496           |
|                                                                                                                                     |           | 36000 -M. da Saúde                    | 3.902.886.607         |
|                                                                                                                                     |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 821.165.487           |
|                                                                                                                                     |           | 39000 -M. dos Transportes             | 1.643.215.299         |
|                                                                                                                                     |           | 41000 -M. das Comunicações            | 691.412.089           |
|                                                                                                                                     |           | 42000 -M. da Cultura                  | 72.078.767            |
|                                                                                                                                     |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 221.486.592           |
|                                                                                                                                     |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 640.597.526           |
|                                                                                                                                     |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 239.005.368           |
|                                                                                                                                     |           | 51000 -M. do Esporte                  | 474.551               |
|                                                                                                                                     |           | 52000 -M. da Defesa                   | 19.344.877.851        |
|                                                                                                                                     |           | 53000 -M. da Integração Nacional      | 255.378.121           |
|                                                                                                                                     |           | 54000 -M. do Turismo                  | 13.944.338            |
|                                                                                                                                     |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 60.000                |
|                                                                                                                                     |           | 73000 -Transf. Est. , DF e Municípios | 1.411.918.180         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| 0053 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios                                         | Pessoa beneficiada (unidade) | 37.755  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | <b>1.368.849.769</b><br>1.368.849.769  |
| 0054 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)      | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.156   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | <b>22.130.628</b><br>22.130.628        |
| 0055 | Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.264   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | <b>20.937.783</b><br>20.937.783        |
| 0179 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas                                                   | Pessoa beneficiada (unidade) | 56.830  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | <b>17.929.628.126</b><br>3.459.376.465 |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 175.000 | 52121 -Comando do Exército            | 10.010.435.907                         |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 93.143  | 52131 -Comando da Marinha             | 4.459.815.754                          |
| 0181 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos                                                             | Pessoa beneficiada (unidade) | 6       | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | <b>26.067.895.048</b><br>126.966       |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 361     | 20114 -AGU                            | 31.073.196                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.020   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | 45.773.403                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 91      | 20120 -AN                             | 2.158.532                              |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 120     | 20125 -CGU                            | 9.030.849                              |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1       | 20126 -SEPPIR                         | 1.000                                  |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 602     | 20225 -IPEA                           | 79.430.021                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.813   | 20927 -FUNIN                          | 88.811.966                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 27.868  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 759.542.510                            |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.808   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 92.672.273                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 481     | 24201 -CNPQ                           | 31.461.779                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.231   | 24204 -CNEN                           | 71.066.434                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5       | 24205 -AEB                            | 75.771                                 |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 43.000  | 25101 -M. da Fazenda                  | 3.977.668.896                          |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.659   | 25201 -Banco Central do Brasil        | 476.980.745                            |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 199     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 19.664.904                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 370     | 25208 -SUSEP                          | 36.576.241                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.364   | 26101 -M. da Educação                 | 119.812.369                            |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 411     | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 19.529.142                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 453     | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 14.194.794                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.787   | 26201 -Colégio Pedro II               | 99.013.339                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.369   | 26202 -CEFET - AL                     | 14.068.919                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 847     | 26203 -CEFET - AM                     | 9.126.316                              |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 322     | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 15.791.462                             |
|      |                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade) | 303     | 26206 -CEFET - CE                     | 11.327.496                             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor       |
|------|--------|------------------------------|-------|---------------------------------|-------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 306   | 26207 -CEFET - ES               | 12.297.919  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 294   | 26208 -CEFET - GO               | 12.203.214  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 651   | 26210 -CEFET - MT               | 7.180.730   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 798   | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG  | 4.554.452   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 290   | 26212 -CEFET - PA               | 12.501.226  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 364   | 26213 -CEFET - PB               | 19.389.098  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 328   | 26214 -CEFET - Pelotas - RS     | 14.423.135  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 481   | 26215 -CEFET - PE               | 18.728.113  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 284   | 26216 -CEFET - PI               | 11.103.313  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 363   | 26217 -CEFET Química/RJ         | 12.859.483  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 354   | 26218 -CEFET - RN               | 20.022.243  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 286   | 26219 -CFET-SC                  | 11.576.750  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 385   | 26220 -CEFET - SP               | 13.273.403  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 240   | 26221 -CEFET - SE               | 10.070.492  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 46    | 26222 -CEFET - RR               | 771.690     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1     | 26223 -ETF - Palmas/TO          | 5.000       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1     | 26230 -FUF - Vale São Francisco | 5.000       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.260 | 26231 -UFAL                     | 81.913.442  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.344 | 26232 -UFBA                     | 195.419.301 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.895 | 26233 -UFCE                     | 215.664.058 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.802 | 26234 -UFES                     | 74.061.526  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.304 | 26235 -UFGO                     | 120.600.310 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.760 | 26236 -UF - Fluminense/RJ       | 213.672.596 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.443 | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG     | 63.507.809  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.898 | 26238 -UFMG                     | 256.665.185 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 658   | 26239 -UFPA                     | 109.772.674 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.488 | 26240 -UFPB                     | 192.110.383 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.760 | 26241 -UFPR                     | 173.702.273 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.100 | 26242 -UFPE                     | 180.045.930 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.900 | 26243 -UFRN                     | 158.527.302 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.701 | 26244 -UFRS                     | 229.854.526 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8.691 | 26245 -UFRJ                     | 454.448.469 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.683 | 26246 -UFSC                     | 146.174.255 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.600 | 26247 -UF - Santa Maria/RS      | 123.173.333 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.780 | 26248 -UFR - PE                 | 55.281.882  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------|--------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.397 | 26249 -UFR - RJ                       | 59.329.400  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 71    | 26250 -FUFRR                          | 1.607.516   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4     | 26251 -FUFTO                          | 132.363     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.074 | 26252 -UF Campina Grande              | 39.181.086  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 305   | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 12.045.439  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 513   | 26254 -UFTM                           | 16.513.378  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 88    | 26255 -UFJM                           | 3.572.408   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 620   | 26256 -CEFET - CSF                    | 34.241.216  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 515   | 26257 -CEFET - MG                     | 22.038.369  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 500   | 26258 -UTFP                           | 21.146.205  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 177   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 9.146.004   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 262   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 12.024.525  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.648 | 26262 -UFSP                           | 56.308.525  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 333   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 15.753.618  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 213   | 26264 -UFERSA-RN                      | 17.109.359  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 375   | 26265 -CEFET - MA                     | 16.053.454  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 150   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 6.784.607   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 988   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 42.619.966  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.123 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 46.131.301  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.904 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 115.884.094 |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.334 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 78.513.605  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 698   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 40.820.650  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.861 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 74.448.646  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 448   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 28.496.510  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.115 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 60.587.850  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 640   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 21.708.442  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.650 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 73.327.570  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.123 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 52.076.448  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 684   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 29.329.620  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 834   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 43.630.281  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.034 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 70.672.656  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.180 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 41.423.534  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 190   | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 6.109.506   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 160   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 5.649.013   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 27    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 708.024    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 9     | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 406.727    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 75    | 26291 -CAPES                          | 4.330.017  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 226   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 13.456.504 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 373   | 26298 -FNDE                           | 47.718.459 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.009 | 26301 -CEFET - BA                     | 13.192.151 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 97    | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 3.260.980  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 31    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 1.179.988  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2     | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 158.224    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 487   | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 3.004.855  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 268   | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 9.517.920  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 135   | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 3.528.039  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 75    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 2.686.461  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 490   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 3.991.061  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 14    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 590.881    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 84    | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 2.584.017  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 125   | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 2.585.280  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 95    | 26313 -EAF- Colatina - ES             | 3.479.681  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 37    | 26314 -EAF- Concórdia - SC            | 1.286.394  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 143   | 26315 -EAF- Crato - CE                | 3.792.275  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 80    | 26316 -CEFET Cuiabá - MT              | 2.254.001  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 96    | 26317 -EAF- Iguatu - CE               | 3.588.279  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 84    | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG        | 3.239.147  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 71    | 26319 -CEFET Januária - MG            | 2.468.236  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 96    | 26320 -EAF- Machado - MG              | 3.989.288  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 64    | 26321 -EAF- Manaus - AM               | 2.193.461  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 108   | 26322 -EAF- Muzambinho - MG           | 3.496.379  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 25    | 26323 -CEFET Petrolina - PE           | 473.597    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 134   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG           | 4.198.569  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 58    | 26325 -CEFET Rio Verde - GO           | 2.497.597  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 81    | 26326 -EAF- Salinas - MG              | 2.311.396  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 669   | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES         | 5.435.824  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 207   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE        | 5.277.390  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 70    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG      | 1.643.082  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 57    | 26330 -EAF- São Luís - MA             | 1.971.747  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------|--------------------|-------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 27    | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS  | 1.248.472   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 112   | 26332 -EAF- Satuba - AL               | 4.658.347   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 83    | 26333 -EAF- Sertão - RS               | 3.276.763   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 35    | 26334 -EAF- Sousa - PB                | 1.441.145   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 60    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 2.487.006   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 357   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG           | 3.245.966   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 48    | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 1.838.193   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 329   | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE       | 2.885.124   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3     | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 155.024     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 7     | 26340 -EAF- Sombrio - SC              | 461.777     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9     | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 378.303     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 329.697     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3     | 26343 -EAF- Codó - MA                 | 50.549      |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2     | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 14.102      |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 7     | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 249.610     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1     | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 5.000       |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2     | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 146.727     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1     | 26350 -UFGD                           | 5.000       |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1     | 26351 -UFRB                           | 5.000       |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1     | 26352 -UFABC                          | 5.000       |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 221   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 5.507.055   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 474   | 28202 -INMETRO                        | 23.410.020  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 357   | 28203 -INPI                           | 26.853.170  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 205   | 28233 -SUFRAMA                        | 10.679.723  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.378 | 30101 -Ministério da Justiça          | 74.329.613  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 5.777 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 583.462.223 |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 8.208 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 899.748.895 |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 45    | 30109 -Defensoria Pública da União    | 7.220.383   |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.188 | 30202 -FUNAI                          | 36.920.147  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3     | 30211 -CADE                           | 221.820     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.815 | 32101 -M. de Minas e Energia          | 55.900.204  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 299   | 32263 -DNPM                           | 11.382.145  |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 11    | 32265 -ANP                            | 523.453     |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1     | 32266 -ANEEL                          | 19.198      |
|      |        | (unidade)          |       |                                       |             |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
|------|--------|------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.051   | 33101 -M. da Previdência Social       | 115.039.929   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 52.286  | 33201 -INSS                           | 3.522.476.366 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.380   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 162.753.176   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8       | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão         | 153.320       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.404   | 36201 -FIOCRUZ                        | 69.656.709    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 27.170  | 36211 -FUNASA                         | 570.940.657   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 173     | 36212 -ANVISA                         | 8.378.381     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1       | 36213 -ANS                            | 60.000        |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 103.453 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 3.253.850.860 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.341  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 812.782.137   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 170     | 38201 -Fundacentro                    | 8.383.350     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 84.754  | 39101 -M. dos Transportes             | 1.634.942.625 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 16      | 39250 -ANTT                           | 343.023       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6       | 39251 -ANTAQ                          | 353.627       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 172     | 39252 -DNIT                           | 7.576.024     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 39.483  | 41101 -M. das Comunicações            | 690.327.632   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 30      | 41231 -ANATEL                         | 1.084.457     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 373     | 42101 -M. da Cultura                  | 17.037.640    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 72      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 4.056.437     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 231     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 9.930.128     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 19      | 42203 -Fund. Cultural Palmares        | 1.113.305     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 727     | 42204 -IPHAN                          | 27.994.713    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 316     | 42205 -FUNARTE                        | 11.618.294    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5       | 42206 -ANCINE                         | 328.250       |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 16      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.241.223     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.081   | 44201 -Ibama                          | 217.374.697   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1       | 44205 -ANA                            | 1.000         |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 32      | 44206 -JBRJ                           | 1.368.672     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 30      | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 1.500.000     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1       | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 1.000         |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.349   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 286.731.884   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.576   | 47205 -IBGE                           | 351.890.169   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 59      | 47210 -ENAP                           | 1.975.473     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8.365   | 49201 -INCRA                          | 239.005.368   |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 25      | 51101 -M. do Esporte                  | 474.551       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título                                | Produto (Unidade)  | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor                |
|------|---------------------------------------|--------------------|--------|---------------------------------|----------------------|
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 130    | 52101 -M. da Defesa             | 6.158.889            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 25.161 | 52111 -Comando da               | 490.318.037          |
|      |                                       | (unidade)          |        | Aeronáutica                     |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 26.500 | 52121 -Comando do Exército      | 506.731.788          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 20.671 | 52131 -Comando da Marinha       | 403.217.496          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 1      | 52201 -ANAC                     | 38.210               |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 44     | 52222 -Fundação Osório          | 807.850              |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 447    | 52902 -FAHFA                    | 7.977.455            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 392    | 53101 -M. da Integração         | 166.561              |
|      |                                       | (unidade)          |        | Nacional                        |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 13.080 | 53204 -DNOCS                    | 255.087.099          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 2      | 53205 -ADA                      | 17.446               |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 2      | 53206 -ADENE                    | 107.015              |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 206    | 54201 -EMBRATUR                 | 13.944.338           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 2      | 55101 -M.do Des.Social e        | 60.000               |
|      |                                       | (unidade)          |        | Comb à Fome                     |                      |
| 0396 | Pagamento de Aposentadorias e Pensões |                    |        |                                 | <b>5.752.810.718</b> |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 3.150  | 01101 -Câmara dos Deputados     | 735.574.759          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 3.467  | 02101 -Senado Federal           | 661.915.398          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 2.412  | 03101 -Tribunal de Contas da    | 328.365.907          |
|      |                                       | (unidade)          |        | União                           |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 475    | 10101 -Supremo Tribunal         | 81.505.793           |
|      |                                       | (unidade)          |        | Federal                         |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 879    | 11101 -Superior Tribunal de     | 161.644.068          |
|      |                                       | (unidade)          |        | Justiça                         |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 2.650  | 12101 -Justiça Fed. de          | 461.745.924          |
|      |                                       | (unidade)          |        | Primeiro Grau                   |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 87     | 12102 -TRF - 1a. Região         | 13.929.398           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 104    | 12103 -TRF - 2a. Região         | 18.605.627           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 202    | 12104 -TRF - 3a. Região         | 27.410.226           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 137    | 12105 -TRF - 4a. Região         | 21.028.465           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 52     | 12106 -TRF - 5a. Região         | 7.934.954            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 649    | 13101 -Justiça Militar da União | 111.424.358          |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 230    | 14101 -Tribunal Superior        | 99.736.262           |
|      |                                       | (unidade)          |        | Eleitoral                       |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 14     | 14102 -TRE - AC                 | 1.649.415            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 33     | 14103 -TRE - AL                 | 4.311.020            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 37     | 14104 -TRE - AM                 | 5.045.478            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 170    | 14105 -TRE - BA                 | 27.706.589           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 179    | 14106 -TRE - CE                 | 22.261.190           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 82     | 14107 -TRE - DF                 | 10.317.342           |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 52     | 14108 -TRE - ES                 | 7.959.615            |
|      |                                       | (unidade)          |        |                                 |                      |
|      |                                       | Pessoa beneficiada | 68     | 14109 -TRE - GO                 | 9.894.725            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|--------|--------------------|-------|--------------------------------------|-------------|
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 60    | 14110 -TRE - MA                      | 10.252.026  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 35    | 14111 -TRE - MT                      | 6.482.791   |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 30    | 14112 -TRE - MS                      | 3.226.724   |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 267   | 14113 -TRE - MG                      | 40.209.148  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 79    | 14114 -TRE - PA                      | 12.052.700  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 54    | 14115 -TRE - PB                      | 8.541.404   |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 134   | 14116 -TRE - PR                      | 18.418.139  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 162   | 14117 -TRE - PE                      | 20.897.595  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 74    | 14118 -TRE - PI                      | 10.086.522  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 745   | 14119 -TRE - RJ                      | 95.396.577  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 80    | 14120 -TRE - RN                      | 12.723.631  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 140   | 14121 -TRE - RS                      | 22.011.241  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6     | 14122 -TRE - RO                      | 945.842     |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 87    | 14123 -TRE - SC                      | 17.099.053  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 564   | 14124 -TRE - SP                      | 66.381.364  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 43    | 14125 -TRE - SE                      | 6.194.128   |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 15    | 14126 -TRE - TO                      | 1.584.992   |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2     | 14127 -TRE - RR                      | 189.373     |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4     | 14128 -TRE - AP                      | 495.722     |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 642   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 90.528.499  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.895 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 302.415.549 |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.117 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 328.134.174 |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.450 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 231.894.646 |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.154 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 242.141.732 |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 993   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 145.773.833 |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 771   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 92.233.395  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 321   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 51.886.808  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 493   | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 75.022.680  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 445   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 62.125.150  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 366   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 55.462.444  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 303   | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 42.696.100  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 321   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 56.013.474  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 190   | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 15.986.943  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 155   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 20.431.448  |
|      |        | (unidade)          |       |                                      |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------------------------------------|---------------------------------|
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 706   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP    | 110.604.697                     |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 60    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 8.922.676                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 78    | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 12.712.767                      |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 98    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 15.964.255                      |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 61    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL         | 9.006.557                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 56    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 6.125.001                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 77    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 8.098.568                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 13    | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | 2.566.393                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 47    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | 8.229.431                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 51    | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | 6.642.567                       |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.127 | 16101 -TJDF                           | 209.846.305                     |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.869 | 34101 -M. Público Federal             | 188.244.589                     |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 149   | 34102 -M. Público Militar             | 35.114.895                      |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 183   | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 38.943.674                      |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 613   | 34104 -M. Público do Trabalho         | 105.885.983                     |
| <b>0397</b> | <b>Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC</b>                                                                              | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.804 | 01101 -Câmara dos Deputados           | <b>86.500.000</b><br>72.000.000 |
|             |                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade) | 949   | 02101 -Senado Federal                 | 14.500.000                      |
| <b>0C05</b> | <b>Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões</b> |                              |       |                                       | <b>97.652.448</b><br>639.883    |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 10101 -Supremo Tribunal Federal       |                                 |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 1.215.778                       |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau  | 4.016.958                       |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 13101 -Justiça Militar da União       | 2.154.912                       |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho  | 65.367.723                      |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 16101 -TJDF                           | 754.059                         |
|             |                                                                                                                                                                                           |                              |       | 34101 -M. Público Federal             | 23.503.135                      |

Programa: **0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       | Indicador                                                                                                       |            | Órgão                                                    | Total                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego |                                                                                       | Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal |            | Total do Programa<br><br>38000 -M. do Trabalho e Emprego | 18.868.594.046                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Taxa de Captação de Vagas                                                                                       |            |                                                          | 18.868.594.046                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Taxa de Aproveitamento de Vagas                                                                                 |            |                                                          |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Taxa de Cobertura do Abono Salarial                                                                             |            |                                                          |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       | Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego                                                                          |            |                                                          |                                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                               | Meta       | Unidade Orçamentária                                     | Valor                          |
| 0217                                                                                                                                                                                                                                                           | Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                               | 2.902      | 38901 -FAT                                               | 4.952.377<br>4.952.377         |
| 0581                                                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento do Benefício Abono Salarial                                                 | Trabalhador beneficiado (unidade)                                                                               | 13.760.154 | 38901 -FAT                                               | 5.427.811.000<br>5.427.811.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0099 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                          | Meta       | Unidade Orçamentária | Valor                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------------------|
| 0583 | Pagamento do Seguro-Desemprego                                                                                          | Trabalhador beneficiado (unidade)          | 5.634.066  | 38901 -FAT           | <b>13.017.720.683</b><br>13.017.720.683 |
| 0653 | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico                                                                 | Trabalhador beneficiado (unidade)          | 16.401     | 38901 -FAT           | <b>21.296.296</b><br>21.296.296         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                      |                                            |            | 38901 -FAT           | <b>5.860.000</b><br>5.860.000           |
| 2550 | Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra                                                                  | Trabalhador colocado (unidade)             | 997.046    | 38901 -FAT           | <b>107.395.734</b><br>107.395.734       |
| 2553 | Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS                                 | Carteira de trabalho emitida (unidade)     | 8.631.261  | 38901 -FAT           | <b>15.000.000</b><br>15.000.000         |
| 2621 | Relação Anual de Informações Sociais - RAIS                                                                             | Vínculo empregatício processado (unidade)  | 54.400.000 | 38901 -FAT           | <b>12.627.000</b><br>12.627.000         |
| 2624 | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED                                                                    | Admissão/desligamento processado (unidade) | 15.785.844 | 38901 -FAT           | <b>16.669.851</b><br>16.669.851         |
| 2633 | Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego                                                                         | Trabalhador habilitado (unidade)           | 5.268.367  | 38901 -FAT           | <b>35.798.578</b><br>35.798.578         |
| 2C43 | Coordenação Técnico-Administrativa do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT                 |                                            |            | 38901 -FAT           | <b>910.000</b><br>910.000               |
| 4245 | Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                             | Família ocupacional atualizada (unidade)   | 10         | 38901 -FAT           | <b>2.928.273</b><br>2.928.273           |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                        |                                            |            | 38901 -FAT           | <b>601.000</b><br>601.000               |
| 4741 | Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego - SIGAE | Sistema Implantado (unidade)               | 1          | 38901 -FAT           | <b>21.829.484</b><br>21.829.484         |
| 4783 | Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial                                                        | Benefício processado (unidade)             | 14.552.901 | 38901 -FAT           | <b>1.080.000</b><br>1.080.000           |
| 4784 | Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego                                                                  | Benefício processado (unidade)             | 15.763.844 | 38901 -FAT           | <b>69.118.148</b><br>69.118.148         |
| 4812 | Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED                                                                              | Pesquisa divulgada (unidade)               | 146        | 38901 -FAT           | <b>11.000.000</b><br>11.000.000         |
| 8884 | Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial                      | Benefício pago (unidade)                   | 40.626.390 | 38901 -FAT           | <b>95.995.622</b><br>95.995.622         |

## Programa: 0101 Qualificação Social e Profissional

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                             | Órgão                            | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres                                                          | <b>Total do Programa</b>         | <b>298.314.608</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carga Horária Média por Pessoa Qualificada                                                                            | 38000 -M. do Trabalho e Emprego  | 297.214.608        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social | 53000 -M. da Integração Nacional | 1.100.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho                                                          |                                  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos)                                             |                                  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos                                                       |                                  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade                                                |                                  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa de Pessoas Qualificadas das                                                                                      |                                  |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0101 Qualificação Social e Profissional

| Objetivo |                                                                                                                                         | Indicador                                                          |         | Órgão                | Total       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------|
|          |                                                                                                                                         | Pessoas Atendidas pelo SPETR<br>Taxa de Eficácia das Qualificações |         |                      |             |
| Ação     | Título                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                  | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor       |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                      |                                                                    |         |                      | 20.000.000  |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                        |                                                                    |         | 38901 -FAT           | 20.000.000  |
|          |                                                                                                                                         |                                                                    |         | 38901 -FAT           | 187.000     |
| 4725     | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) | Trabalhador qualificado (unidade)                                  | 403.686 | 38901 -FAT           | 222.027.608 |
| 4728     | Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PLANTEQS)  | Trabalhador qualificado (unidade)                                  | 72.727  | 38901 -FAT           | 40.000.000  |
| 4733     | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade                  | Trabalhador qualificado (unidade)                                  | 16.363  | 38901 -FAT           | 9.000.000   |
| 4786     | Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)                                                                         | Jovem capacitado (unidade)                                         | 840     | 53201 -CODEVASF      | 1.100.000   |
| 6405     | Identificação e Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação                                                      | Metodologia e tecnologia social implantada (unidade)               | 8       | 38901 -FAT           | 5.000.000   |
| 6638     | Certificação Profissional de Trabalhadores                                                                                              | Trabalhador certificado (unidade)                                  | 102     | 38901 -FAT           | 1.000.000   |

Programa: 0102 Rede de Proteção ao Trabalho

| Objetivo                                                                         |                                                                  | Indicador                                               |         | Órgão                           | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------|
| Garantir o cumprimento das normas legais e convenionadas de proteção ao trabalho |                                                                  | Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>34.533.000</b> |
|                                                                                  |                                                                  |                                                         |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 34.533.000        |
| Ação                                                                             | Título                                                           | Produto (Unidade)                                       | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor             |
| 2272                                                                             | Gestão e Administração do Programa                               |                                                         |         |                                 | 1.000.000         |
|                                                                                  |                                                                  |                                                         |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.000.000         |
| 2628                                                                             | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS | Trabalhador registrado (unidade)                        | 757.933 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 23.288.000        |
| 2E00                                                                             | Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho        | Pessoa com deficiência inserida (unidade)               | 19.992  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 600.000           |
| 4641                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                 |                                                         |         | 38901 -FAT                      | 45.000            |
| 4729                                                                             | Inserção de Aprendiz no Mercado de Trabalho                      | Aprendiz inserido (unidade)                             | 186.828 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 600.000           |
| 4767                                                                             | Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT       | Sistema mantido (unidade)                               | 1       | 38901 -FAT                      | 6.000.000         |
| 4785                                                                             | Fiscalização do Trabalho no Campo                                | Trabalhador registrado (unidade)                        | 192.699 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 3.000.000         |

Programa: 0103 Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda

| Objetivo                                                                                                                                         |  | Indicador                                                                  |  | Órgão                           | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------------------|
| Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda |  | Número de trabalhadores diretamente beneficiados pela concessão de crédito |  | <b>Total do Programa</b>        | <b>6.531.472</b> |
|                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 6.531.472        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0103 Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda

| Ação | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)            | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|----------------------|------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                 |                              |       | 38901 -FAT           | 500.000<br>500.000     |
| 8617 | Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | Crédito controlado (unidade) | 3.152 | 38901 -FAT           | 6.031.472<br>6.031.472 |

Programa: 0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                          | Indicador                                                                             |         | Órgão                           | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------------|
| Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação |                                                                                          | Índice de recuperação dos estoques pesqueiros em relação ao nível de sustentabilidade |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>677.324.424</b>         |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                       |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 649.288.593                |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                       |         | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 28.035.831                 |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                     | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
| 0585                                                                                                                                       | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal                                     | Pescador beneficiado (unidade)                                                        | 325.795 | 38901 -FAT                      | 649.288.593<br>649.288.593 |
| 2094                                                                                                                                       | Licenciamento da Pesca Amadora                                                           | Licença concedida (unidade)                                                           | 120.000 | 44201 -Ibama                    | 1.500.000<br>1.500.000     |
| 2272                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                                                       |         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 6.655.413<br>259.969       |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                       |         | 44201 -Ibama                    | 524.945                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                       |         | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 5.870.499                  |
| 2933                                                                                                                                       | Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros                            | Pesquisa apoiada (unidade)                                                            | 40      | 44201 -Ibama                    | 3.790.000<br>1.800.000     |
|                                                                                                                                            |                                                                                          | Pesquisa apoiada (unidade)                                                            | 60      | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 1.990.000                  |
| 2946                                                                                                                                       | Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro                                 | Unidade de produção fiscalizada (unidade)                                             | 3.000   | 44201 -Ibama                    | 4.891.628<br>4.891.628     |
| 2C98                                                                                                                                       | Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional                           | Boletim publicado (unidade)                                                           | 1       | 44201 -Ibama                    | 1.400.000<br>1.400.000     |
| 2C99                                                                                                                                       | Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR | Estoque avaliado (unidade)                                                            | 15      | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 1.076.000<br>1.076.000     |
| 4965                                                                                                                                       | Ordenamento Pesqueiro em Reservas Extrativistas                                          | Comunidade beneficiada (unidade)                                                      | 20      | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 455.000<br>455.000         |
| 6016                                                                                                                                       | Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia                                      | Área manejada (ha)                                                                    | 100     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 3.147.790<br>3.147.790     |
| 8352                                                                                                                                       | Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros                 | Plano elaborado (unidade)                                                             | 12      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.200.000<br>1.200.000     |
|                                                                                                                                            |                                                                                          | Plano elaborado (unidade)                                                             | 100     | 44207 -Instituto Chico Mendes   | 1.000.000                  |
| 8354                                                                                                                                       | Desenvolvimento de Projetos-Piloto de Conservação de Manguezais                          | Projeto desenvolvido (unidade)                                                        | 3       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 2.920.000<br>2.920.000     |

Programa: 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                 | Indicador         |      | Órgão                                  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|--------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda |                                                                                 |                   |      | <b>Total do Programa</b>               | <b>228.977.885</b> |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      | <i>38000 -M. do Trabalho e Emprego</i> | <i>228.977.885</i> |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor              |
| 2272                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                              |                   |      |                                        | <b>6.000.000</b>   |
| 2599                                                                                                                                       | Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração |                   |      | 38901 -FAT                             | 6.000.000          |
| 2619                                                                                                                                       | Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho                          |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego        | <b>1.000.000</b>   |
| 2631                                                                                                                                       | Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                |                   |      |                                        | 1.000.000          |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |
|                                                                                                                                            |                                                                                 |                   |      |                                        |                    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0106 Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 2C45 | Agenda Nacional de Trabalho Decente                                                                          |                                           |         |                                 | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                     | Servidor capacitado (unidade)             | 695     | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>550.000</b><br>550.000         |
| 4750 | Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                            |                                           |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>58.000</b><br>58.000           |
| 4815 | Funcionamento das Unidades Regionais                                                                         | Unidade apoiada (unidade)                 | 27      | 38901 -FAT                      | <b>101.560.000</b><br>101.560.000 |
| 8073 | Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego | Usuário atendido (unidade)                | 339.664 | 38901 -FAT                      | <b>5.200.000</b><br>5.200.000     |
| 8093 | Observatório do Mercado de Trabalho                                                                          | Relatório de pesquisa realizado (unidade) | 21      | 38901 -FAT                      | <b>700.000</b><br>700.000         |
| 8885 | Centro de Referência do Trabalho no Brasil                                                                   | Centro de referência mantido (unidade)    | 1       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |

## Programa: 0107 Erradicação do Trabalho Escravo

| Objetivo                                              | Indicador                          | Órgão                           | Total             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Erradicar a prática de exploração do trabalho escravo | Número de Trabalhadores Libertados | <b>Total do Programa</b>        | <b>12.892.835</b> |
|                                                       |                                    | 15000 -Justiça do Trabalho      | 385.000           |
|                                                       |                                    | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 12.507.835        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                               | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------------|
| 0686 | Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo | Trabalhador beneficiado (unidade)               | 2.104 | 38901 -FAT                      | <b>4.853.835</b><br>4.853.835 |
| 103W | Implantação de Vara do Trabalho Itinerante no Estado de Mato Grosso - MT                 | Vara do trabalho itinerante instalada (unidade) | 2     | 15124 -TRT - 23a. Região - MT   | <b>385.000</b><br>385.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                 |       | 38901 -FAT                      | <b>100.000</b><br>100.000     |
| 2629 | Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo                                        | Fiscalização realizada (unidade)                | 188   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>7.000.000</b><br>7.000.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                 |       | 38901 -FAT                      | <b>254.000</b><br>254.000     |
| 6461 | Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo                      | Trabalhador assistido (unidade)                 | 600   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | <b>300.000</b><br>300.000     |

## Programa: 0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

| Objetivo                                         | Indicador                                                                        | Órgão                            | Total            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Promover o desenvolvimento da faixa de fronteira | Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira | <b>Total do Programa</b>         | <b>3.540.000</b> |
|                                                  |                                                                                  | 53000 -M. da Integração Nacional | 3.540.000        |

  

| Ação | Título                                                                                        | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
| 6551 | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira                | Empreendimento apoiado (unidade) | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.864.800</b><br>1.864.800 |
| 6552 | Organização Social e do Associativismo na Faixa de Fronteira                                  | Organização apoiada (unidade)    | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>120.000</b><br>120.000     |
| 6553 | Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira | Projeto apoiado (unidade)        | 3    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 6565 | Apoio à Geração de Empreendimentos                                                            |                                  |      |                                  | <b>395.200</b>                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0120 Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

| Ação        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------|
|             | <b>Produtivos na Faixa de Fronteira</b>                                                         | Empreendimento gerado (unidade) | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional | 395.200                   |
| <b>6593</b> | <b>Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira</b> | Agente capacitado (unidade)     | 160  | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>160.000</b><br>160.000 |

Programa: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

| Objetivo                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                       |             | Órgão                                  | Total                                        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário |                                                                                                                                                                                                                                                      | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água |             | <b>Total do Programa</b>               | <b>1.716.182.109</b>                         |             |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      | Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto      |             |                                        | 36000 -M. da Saúde                           | 760.000.955 |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice de Esgoto Tratado referido à Água Consumida              |             |                                        | 44000 -M. do Meio Ambiente                   | 40.000.000  |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |             |                                        | 56000 -M. das Cidades                        | 916.181.154 |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                                               | Meta        | Unidade Orçamentária                   | Valor                                        |             |
| 10GD                                                                                                                      | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                                           | Família beneficiada (unidade)                                   | 141.471     | 36211 -FUNASA                          | <b>228.265.000</b><br>228.265.000            |             |
| 10GE                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      | Família beneficiada (unidade)                                   | 129.375     | 36211 -FUNASA                          | <b>395.116.702</b><br>395.116.702            |             |
| 10SC                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      | Família beneficiada (unidade)                                   | 267.154     | 56101 -M. das Cidades                  | <b>320.586.172</b><br>320.586.172            |             |
| 10T1                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      | Família beneficiada (unidade)                                   | 3.478       | 56101 -M. das Cidades                  | <b>8.000.000</b><br>8.000.000                |             |
| 1N08                                                                                                                      | Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes | Família beneficiada (unidade)                                   | 244.416     | 56101 -M. das Cidades                  | <b>586.594.982</b><br>586.594.982            |             |
| 20AF                                                                                                                      | Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano                                                                                                                                                                                           | Sistema atendido (unidade)                                      | 1.200       | 36211 -FUNASA                          | <b>18.505.000</b><br>18.505.000              |             |
| 20AG                                                                                                                      | Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                                              | Município atendido (unidade)                                    | 200         | 36211 -FUNASA                          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000                |             |
| 2272                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |             | 36211 -FUNASA<br>56101 -M. das Cidades | <b>38.614.253</b><br>37.614.253<br>1.000.000 |             |
| 2905                                                                                                                      | Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES                                                                                                                                                                                        | Carga poluidora abatida (kg de dbo/dia)                         | 666.667.000 | 44205 -ANA                             | <b>40.000.000</b><br>40.000.000              |             |
| 6908                                                                                                                      | Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental                                                                                                                                                                                      | Município beneficiado (unidade)                                 | 1.060       | 36211 -FUNASA                          | <b>4.500.000</b><br>4.500.000                |             |
| 7652                                                                                                                      | Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos                                                                                                                                                                | Família beneficiada (unidade)                                   | 24.324      | 36211 -FUNASA                          | <b>75.000.000</b><br>75.000.000              |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais

| Objetivo                                    |                                                                                                   | Indicador                                                                                          |           | Órgão                                | Total              |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| Promover a democratização do acesso à terra |                                                                                                   | Taxa de Famílias Cadastradas no SIPRA Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária         |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>965.231.000</b> |
|                                             |                                                                                                   | Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 965.231.000        |
| Ação                                        | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                  | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
| 2272                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                                                                                    |           | 49201 -INCRA                         | 7.000.000          |
| 4460                                        | Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária                                                   | Área obtida (ha)                                                                                   | 694.563   | 49201 -INCRA                         | 7.000.000          |
| 4641                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  |                                                                                                    |           | 49201 -INCRA                         | 916.824.000        |
| 8374                                        | Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária                                       | Licença ambiental protocolada (unidade)                                                            | 1.326     | 49201 -INCRA                         | 3.000.000          |
| 8384                                        | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária | Família assentada (unidade)                                                                        | 100.000   | 49201 -INCRA                         | 3.000.000          |
| 8387                                        | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais                                              | Área vistoriada (ha)                                                                               | 4.375.000 | 49201 -INCRA                         | 21.231.000         |
|                                             |                                                                                                   |                                                                                                    |           |                                      | 21.231.000         |
|                                             |                                                                                                   |                                                                                                    |           |                                      | 3.176.000          |
|                                             |                                                                                                   |                                                                                                    |           |                                      | 3.176.000          |
|                                             |                                                                                                   |                                                                                                    |           |                                      | 14.000.000         |
|                                             |                                                                                                   |                                                                                                    |           |                                      | 14.000.000         |

## Programa: 0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento

| Objetivo                                                             |                                                                                 | Indicador                                        |         | Órgão                                | Total                |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------|
| Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária |                                                                                 | Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>1.997.421.726</b> |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 562.483.726          |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 1.434.938.000        |
| Ação                                                                 | Título                                                                          | Produto (Unidade)                                | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                |
| 0427                                                                 | Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas                          | Família atendida (unidade)                       | 231.361 | 74203 -Rec. Sup. INCRA - MDA         | 1.434.938.000        |
| 10YN                                                                 | Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária                  | Projeto consolidado (unidade)                    | 23      | 49201 -INCRA                         | 15.500.000           |
| 2272                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                              |                                                  |         | 49201 -INCRA                         | 15.500.000           |
| 2B06                                                                 | Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária      | Unidade familiar de produção atendida (unidade)  | 36.995  | 49201 -INCRA                         | 52.549.980           |
| 2C75                                                                 | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação   | Contrato mantido (unidade)                       | 1       | 49201 -INCRA                         | 36.995.000           |
| 4320                                                                 | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol                  | Família beneficiada (unidade)                    | 66.500  | 49201 -INCRA                         | 8.260.000            |
| 4358                                                                 | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento | Documento de titulação expedido (unidade)        | 20.690  | 49201 -INCRA                         | 8.260.000            |
| 8396                                                                 | Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento | Família atendida (unidade)                       | 247.903 | 49201 -INCRA                         | 23.400.000           |
| 8398                                                                 | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                              | Família atendida (unidade)                       | 103.645 | 49201 -INCRA                         | 23.400.000           |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 3.000.000            |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 3.000.000            |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 365.774.000          |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 365.774.000          |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 57.004.746           |
|                                                                      |                                                                                 |                                                  |         |                                      | 57.004.746           |

## Programa: 0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

| Objetivo                                                                                                                                 |  | Indicador                                                                    |  | Órgão                    | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras |  | Taxa de Ocupação Territorial Aparente<br>Taxa de Destinação de Terra Pública |  | <b>Total do Programa</b> | <b>78.402.600</b> |
|                                                                                                                                          |  |                                                                              |  | 49000 -M. do             | 78.402.600        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0138 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

| Objetivo                                                   |                                                                                              | Indicador                         |           | Órgão                                | Total                           |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária |                                                                                              |                                   |           | <i>Desenvolvimento Agrário</i>       |                                 |
| Ação                                                       | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 0574                                                       | Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil | Imóvel regularizado (unidade)     | 12.002    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>14.402.600</b><br>14.402.600 |
| 2105                                                       | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                               | Imóvel gerenciado (unidade)       | 888.889   | 49201 -INCRA                         | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |
| 2110                                                       | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                    | Área regularizada (ha)            | 2.195.122 | 49201 -INCRA                         | <b>11.000.000</b><br>11.000.000 |
| 2114                                                       | Sistema de Cadastro Rural                                                                    | Sistema mantido (unidade)         | 1         | 49201 -INCRA                         | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 2272                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                   |           | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>7.200.000</b><br>700.000     |
|                                                            |                                                                                              |                                   |           | 49201 -INCRA                         | 6.500.000                       |
| 4426                                                       | Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional                                              | Área georeferenciada (ha)         | 25.000    | 49201 -INCRA                         | <b>19.500.000</b><br>19.500.000 |
| 8378                                                       | Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas                                       | Área diagnosticada destinada (ha) | 597.610   | 49201 -INCRA                         | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 8380                                                       | Retomada de Terras Públicas                                                                  | Área com processo impetrado (ha)  | 120.000   | 49201 -INCRA                         | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 8418                                                       | Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária                                     | Pessoa capacitada (unidade)       | 3.000     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>300.000</b><br>300.000       |

## Programa: 0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

| Objetivo                                                                                                                                 |                                                                                                      | Indicador                                 |      | Órgão                                | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário |                                                                                                      |                                           |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>34.950.000</b>               |
|                                                                                                                                          |                                                                                                      |                                           |      | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 34.950.000                      |
| Ação                                                                                                                                     | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 10ZR                                                                                                                                     | Reforma do Edifício Sede do INCRA                                                                    | Edifício reformado (% de execução física) | 70   | 49201 -INCRA                         | <b>1.750.000</b><br>1.750.000   |
| 112D                                                                                                                                     | Construção do Edifício Sede da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina - SC             | Prédio construído (% de execução física)  | 60   | 49201 -INCRA                         | <b>2.700.000</b><br>2.700.000   |
| 112E                                                                                                                                     | Construção do Edifício Sede da Superintendência Regional do INCRA em Roraima - RR                    | Prédio construído (% de execução física)  | 60   | 49201 -INCRA                         | <b>2.700.000</b><br>2.700.000   |
| 112F                                                                                                                                     | Construção do Edifício Sede da Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno - DF | Prédio construído (% de execução física)  | 40   | 49201 -INCRA                         | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 112G                                                                                                                                     | Construção do Edifício Sede da Superintendência Regional do INCRA no Paraná - PR                     | Prédio construído (% de execução física)  | 40   | 49201 -INCRA                         | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 2103                                                                                                                                     | Formulação e Avaliação da Política de Desenvolvimento Agrário                                        |                                           |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>18.450.000</b><br>18.450.000 |
| 2272                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                           |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 4572                                                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação                              | Servidor capacitado                       | 250  | 49101 -M. do                         | <b>3.250.000</b><br>250.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário**

| Ação | Título                  | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária    | Valor     |
|------|-------------------------|-------------------------------|-------|-------------------------|-----------|
|      | <b>e Requalificação</b> | (unidade)                     |       | Desenvolvimento Agrário |           |
|      |                         | Servidor capacitado (unidade) | 3.555 | 49201 -INCRA            | 3.000.000 |

Programa: **0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão                                                                                                                                                                | Total                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral | Taxa de Terras Sem Posse Indígena Plena<br>Número de Terras Indígenas Regularizadas<br>Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade<br>Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano<br>Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena<br>Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena | <b>Total do Programa</b><br><br><i>30000 -Ministério da Justiça</i><br><i>36000 -M. da Saúde</i><br><i>44000 -M. do Meio Ambiente</i><br><i>51000 -M. do Esporte</i> | <b>616.963.338</b><br><br><i>264.907.993</i><br><i>342.150.000</i><br><i>9.805.345</i><br><i>100.000</i> |

  

| Ação        | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                     | Meta    | Unidade Orçamentária          | Valor                                           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|-------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                       |         | 30202 -FUNAI                  | <b>14.741.942</b><br>14.741.942                 |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                | Pessoa beneficiada (unidade)          | 8.339   | 30202 -FUNAI                  | <b>4.202.856</b><br>4.202.856                   |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                            | Criança atendida (unidade)            | 416     | 30202 -FUNAI                  | <b>381.195</b><br>381.195                       |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)        | 1.112   | 30202 -FUNAI                  | <b>1.284.332</b><br>1.284.332                   |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)        | 2.474   | 30202 -FUNAI                  | <b>4.055.181</b><br>4.055.181                   |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                             |                                       |         | 30202 -FUNAI<br>36211 -FUNASA | <b>152.621.051</b><br>132.621.051<br>20.000.000 |
| <b>2384</b> | <b>Proteção Social dos Povos Indígenas</b>                                                                                            | Índio atendido (unidade)              | 28.265  | 30202 -FUNAI                  | <b>21.190.000</b><br>21.190.000                 |
| <b>2494</b> | <b>Realização dos Jogos dos Povos Indígenas</b>                                                                                       | Etnia beneficiada (unidade)           | 10      | 51101 -M. do Esporte          | <b>100.000</b><br>100.000                       |
| <b>2566</b> | <b>Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas</b>                                                                | Comunidade assistida (unidade)        | 1       | 44101 -M. do Meio Ambiente    | <b>100.000</b><br>100.000                       |
| <b>2711</b> | <b>Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas</b>                                                                            | Índio atendido (unidade)              | 411.765 | 30202 -FUNAI                  | <b>14.000.000</b><br>14.000.000                 |
| <b>2713</b> | <b>Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas</b>                                                             | Comunidade apoiada (unidade)          | 1.897   | 30202 -FUNAI                  | <b>6.510.000</b><br>6.510.000                   |
| <b>2724</b> | <b>Pesquisa sobre Populações Indígenas</b>                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)          | 38      | 30202 -FUNAI                  | <b>359.000</b><br>359.000                       |
| <b>2814</b> | <b>Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas</b>                                                                                | Bem cultural preservado (unidade)     | 48.785  | 30202 -FUNAI                  | <b>2.600.000</b><br>2.600.000                   |
| <b>3869</b> | <b>Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena</b>                                                        | Unidade estruturada (unidade)         | 52      | 36211 -FUNASA                 | <b>15.450.000</b><br>15.450.000                 |
| <b>4390</b> | <b>Demarcação e Regularização de Terras Indígenas</b>                                                                                 | Terra indígena regularizada (unidade) | 33      | 30202 -FUNAI                  | <b>44.887.436</b><br>44.887.436                 |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                       | Servidor capacitado (unidade)         | 399     | 30202 -FUNAI                  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000                   |
| <b>6063</b> | <b>Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da</b>                                                                  | Projeto apoiado (unidade)             | 14      | 44101 -M. do Meio Ambiente    | <b>8.283.899</b><br>8.283.899                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0150 Proteção e Promoção dos Povos Indígenas

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                          | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|----------------------------|
| 6140 | Amazônia (Programa-Piloto)<br>Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas | Distrito sanitário especial indígena beneficiado (unidade) | 21    | 36211 -FUNASA                   | 6.700.000<br>6.700.000     |
| 6698 | Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas                                              | Projeto realizado (unidade)                                | 407   | 30202 -FUNAI                    | 12.545.000<br>12.545.000   |
| 6914 | Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato                         | Comunidade protegida (unidade)                             | 6     | 30202 -FUNAI                    | 1.180.000<br>1.180.000     |
| 8209 | Gestão e Disseminação das Informações Acerca da Temática Indígena                                | Informação disseminada (unidade)                           | 240   | 30202 -FUNAI                    | 750.000<br>750.000         |
| 8635 | Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas                                              | Cultura indígena promovida (unidade)                       | 7.573 | 30202 -FUNAI                    | 2.600.000<br>2.600.000     |
| 8671 | Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas                                                   | Projeto apoiado (unidade)                                  | 12    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.421.446<br>1.207.000     |
|      |                                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)                                  | 2     | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 214.446                    |
| 8743 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena                                   | Pólo estruturado (unidade)                                 | 25    | 36211 -FUNASA                   | 300.000.000<br>300.000.000 |

## Programa: 0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE

| Objetivo                                                                                |                                                                                                      | Indicador                                                                              |        | Órgão                                                                                                                     | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas |                                                                                                      | Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades |        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i><br><br><i>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome</i> | <b>82.730.000</b>               |
|                                                                                         |                                                                                                      | Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado                          |        |                                                                                                                           | <i>62.730.000</i>               |
|                                                                                         |                                                                                                      | Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo               |        |                                                                                                                           | <i>20.000.000</i>               |
|                                                                                         |                                                                                                      | Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado             |        |                                                                                                                           |                                 |
| Ação                                                                                    | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                      | Meta   | Unidade Orçamentária                                                                                                      | Valor                           |
| 2272                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                                                        |        | 20121 -SEDH                                                                                                               | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 8524                                                                                    | Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas               | Pessoa atendida (unidade)                                                              | 16.666 | 55901 -FNAS                                                                                                               | <b>20.000.000</b><br>20.000.000 |
| 8793                                                                                    | Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei | Pessoa capacitada (unidade)                                                            | 9.500  | 20121 -SEDH                                                                                                               | <b>6.800.000</b><br>4.750.000   |
|                                                                                         |                                                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                                            | 527    | 20928 -FNCA                                                                                                               | 2.050.000                       |
| 8794                                                                                    | Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação                    | Unidade apoiada (unidade)                                                              | 9      | 20121 -SEDH                                                                                                               | <b>50.630.000</b><br>36.800.000 |
|                                                                                         |                                                                                                      | Unidade apoiada (unidade)                                                              | 8      | 20928 -FNCA                                                                                                               | 13.830.000                      |
| 8795                                                                                    | Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto              | Ente federado apoiado (unidade)                                                        | 10     | 20121 -SEDH                                                                                                               | <b>3.700.000</b><br>1.600.000   |
|                                                                                         |                                                                                                      | Ente federado apoiado (unidade)                                                        | 13     | 20928 -FNCA                                                                                                               | 2.100.000                       |
| 8796                                                                                    | Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei                            | Serviço apoiado (unidade)                                                              | 5      | 20121 -SEDH                                                                                                               | <b>1.000.000</b><br>500.000     |
|                                                                                         |                                                                                                      | Serviço apoiado (unidade)                                                              | 5      | 20928 -FNCA                                                                                                               | 500.000                         |

## Programa: 0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador                                                                                           | Órgão                           | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente | Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados                                             | <b>Total do Programa</b>        | <b>18.317.659</b> |
|                                                                                                                                       | Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente | 20000 -Presidência da República | 18.317.659        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0153 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)           | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|----------------------|------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                           |                             |       |                      | <b>6.840.000</b> |
|      |                                                                                              |                             |       | 20121 -SEDH          | 2.340.000        |
|      |                                                                                              |                             |       | 20928 -FNCA          | 4.500.000        |
| 2C63 | Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência                                    |                             |       |                      | <b>500.000</b>   |
|      |                                                                                              | Estudo realizado (unidade)  | 5     | 20121 -SEDH          | 100.000          |
|      |                                                                                              | Estudo realizado (unidade)  | 1     | 20928 -FNCA          | 400.000          |
| 6247 | Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |                             |       |                      | <b>5.877.659</b> |
|      |                                                                                              | Pessoa capacitada (unidade) | 5.422 | 20121 -SEDH          | 2.947.679        |
|      |                                                                                              | Pessoa capacitada (unidade) | 1.666 | 20928 -FNCA          | 2.929.980        |
| 8797 | Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente                          |                             |       |                      | <b>1.100.000</b> |
|      |                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)   | 6     | 20121 -SEDH          | 600.000          |
|      |                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)   | 5     | 20928 -FNCA          | 500.000          |
| 8798 | Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos       |                             |       |                      | <b>4.000.000</b> |
|      |                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)   | 30    | 20121 -SEDH          | 1.500.000        |
|      |                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)   | 40    | 20928 -FNCA          | 2.500.000        |

## Programa: 0154 Garantia e Acesso a Direitos

| Objetivo                                                                                                       |                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                 |         | Órgão                           | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------|
| Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania |                                                                                                                                       | Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos                                                                         |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>11.757.000</b> |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita) |         | 20000 -Presidência da República | 11.524.000        |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                                                                           |         | 26000 -M. da Educação           | 233.000           |
| Ação                                                                                                           | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor             |
| 2272                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                                    |                                                                                                                           |         |                                 | <b>2.074.000</b>  |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                                                                           |         | 20121 -SEDH                     | 2.074.000         |
| 2A56                                                                                                           | Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia                                                                                   |                                                                                                                           |         |                                 | <b>550.000</b>    |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                              | 6.000   | 20121 -SEDH                     | 550.000           |
| 6298                                                                                                           | Resgate da Cidadania da Criança e do Adolescente em Situação de Risco                                                                 |                                                                                                                           |         |                                 | <b>233.000</b>    |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Criança/ adolescente atendido (unidade)                                                                                   | 185     | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco     | 233.000           |
| 8456                                                                                                           | Pesquisas sobre a Localização de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas                     |                                                                                                                           |         |                                 | <b>200.000</b>    |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Busca realizada (unidade)                                                                                                 | 4       | 20121 -SEDH                     | 200.000           |
| 8799                                                                                                           | Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos                                                                                     |                                                                                                                           |         |                                 | <b>50.000</b>     |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Centro apoiado (unidade)                                                                                                  | 1       | 20121 -SEDH                     | 50.000            |
| 8800                                                                                                           | Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos                                                                          |                                                                                                                           |         |                                 | <b>50.000</b>     |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Conselho apoiado (unidade)                                                                                                | 2       | 20121 -SEDH                     | 50.000            |
| 8802                                                                                                           | Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica                                   |                                                                                                                           |         |                                 | <b>6.500.000</b>  |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Documento emitido (unidade)                                                                                               | 260.000 | 20121 -SEDH                     | 6.500.000         |
| 8804                                                                                                           | Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos) |                                                                                                                           |         |                                 | <b>1.950.000</b>  |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 25.000  | 20121 -SEDH                     | 1.950.000         |
| 8810                                                                                                           | Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia                                                                 |                                                                                                                           |         |                                 | <b>150.000</b>    |
|                                                                                                                |                                                                                                                                       | Pesquisa apoiada (unidade)                                                                                                | 3       | 20121 -SEDH                     | 150.000           |

## Programa: 0155 Gestão da Política de Direitos Humanos

|                                                                                                                                   |                                                                      |                                       |      |                                 |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------------------------------|-------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                          |                                                                      | Indicador                             |      | Órgão                           | Total                         |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Direitos Humanos |                                                                      |                                       |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>7.618.140</b>              |
|                                                                                                                                   |                                                                      |                                       |      | 20000 -Presidência da República | 7.618.140                     |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
| 10B9                                                                                                                              | Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento | Sistema Implantado (% de implantação) | 25   | 20121 -SEDH                     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 2272                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                   |                                       |      | 20121 -SEDH                     | <b>250.000</b><br>250.000     |
| 2D95                                                                                                                              | Banco de Dados sobre Cidadania                                       |                                       |      |                                 | <b>200.000</b><br>200.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0155 Gestão da Política de Direitos Humanos

| Ação        | Título                                                                         | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------|-----------------------------|
|             | <b>Homossexual e Combate à Homofobia</b>                                       | Banco de dados mantido (unidade) | 1    | 20121 -SEDH          | 200.000                     |
| <b>4281</b> | <b>Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência - CORDE</b>               | Sistema mantido (unidade)        | 1    | 20121 -SEDH          | <b>255.000</b><br>255.000   |
| <b>4904</b> | <b>Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos</b>                     | Sistema mantido (unidade)        | 1    | 20121 -SEDH          | <b>160.000</b><br>160.000   |
| <b>8820</b> | <b>Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência</b>                 | Projeto apoiado (unidade)        | 1    | 20121 -SEDH          | <b>5.553.140</b><br>172.134 |
|             |                                                                                | Projeto apoiado (unidade)        | 844  | 20928 -FNCA          | 5.381.006                   |
| <b>8942</b> | <b>Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Indicadores em Direitos Humanos</b> | Estudo realizado (unidade)       | 2    | 20121 -SEDH          | <b>200.000</b><br>200.000   |

Programa: 0156 Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão                                                                                                         | Total                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz | Evolução do Número de Serviços Especializados de Atendimento à Mulher<br>Evolução do Número de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180<br>Evolução do Número de Profissionais da Rede Atendimento à Mulher Vítima de Violência Capacitados<br>Evolução do Número de Registros de Ocorrência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher<br>Proporção de atendimentos na Ouvidoria da SPM relacionados à Violência Doméstica e Sexual<br>Proporção de Denúncias de Violência Física na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180<br>Proporção de Denúncias de Violência Psicológica na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180<br>Proporção de Denúncias de Violência Sexual na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i><br><i>30000 -Ministério da Justiça</i> | <b>28.500.000</b><br><br><i>27.500.000</i><br><i>1.000.000</i> |

  

| Ação        | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------------------|
| <b>10UJ</b> | <b>Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher</b>                                | Sistema implantado (% de execução física) | 21      | 20122 -SEPM          | <b>525.000</b><br>525.000       |
| <b>2C52</b> | <b>Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b> | Serviço apoiado (unidade)                 | 108     | 20122 -SEPM          | <b>19.000.000</b><br>18.000.000 |
|             |                                                                                                                        | Serviço apoiado (unidade)                 | 5       | 30907 -FUNPEN        | 1.000.000                       |
| <b>6812</b> | <b>Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência</b>                               | Pessoa capacitada (unidade)               | 10.000  | 20122 -SEPM          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| <b>8831</b> | <b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>                                                                     | Atendimento realizado (unidade)           | 240.000 | 20122 -SEPM          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| <b>8833</b> | <b>Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão</b>                   | Iniciativa apoiada (unidade)              | 10      | 20122 -SEPM          | <b>500.000</b><br>500.000       |
| <b>8932</b> | <b>Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres</b>                                                 | Iniciativa apoiada (unidade)              | 40      | 20122 -SEPM          | <b>4.475.000</b><br>4.475.000   |

Programa: 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Objetivo                                                 | Indicador                                                   | Órgão                    | Total             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro | Número de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial | <b>Total do Programa</b> | <b>77.955.927</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Objetivo |                                                                                                         | Indicador                                           | Órgão                            |                                       | Total      |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------|
|          |                                                                                                         | Índice de Preservação do Patrimônio Material - IPPM | 26000 -M. da Educação            |                                       | 1.173.056  |
|          |                                                                                                         |                                                     | 39000 -M. dos Transportes        |                                       | 500.000    |
|          |                                                                                                         |                                                     | 42000 -M. da Cultura             |                                       | 70.661.211 |
|          |                                                                                                         |                                                     | 44000 -M. do Meio Ambiente       |                                       | 200.000    |
|          |                                                                                                         |                                                     | 52000 -M. da Defesa              |                                       | 3.192.500  |
|          |                                                                                                         |                                                     | 53000 -M. da Integração Nacional |                                       | 2.229.160  |
| Ação     | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                   | Meta                             | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
| 1056     | Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN           | Sede construída (% de execução física)              | 49                               | 42204 -IPHAN                          | 7.000.000  |
| 201W     | Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro | Público atendido (unidade)                          | 200.000                          | 44206 -JBRJ                           | 200.000    |
| 2225     | Preservação dos Acervos Documentais Privados de Presidentes da República                                | Acervo preservado (unidade)                         | 6                                | 42204 -IPHAN                          | 300.000    |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                      |                                                     |                                  |                                       | 1.200.809  |
|          |                                                                                                         |                                                     |                                  | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 62.060     |
|          |                                                                                                         |                                                     |                                  | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 90.000     |
|          |                                                                                                         |                                                     |                                  | 42204 -IPHAN                          | 1.028.749  |
|          |                                                                                                         |                                                     |                                  | 42205 -FUNARTE                        | 20.000     |
| 2521     | Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural                                          | Bem preservado (unidade)                            | 9                                | 52121 -Comando do Exército            | 300.000    |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 4                                | 52131 -Comando da Marinha             | 129.500    |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 2                                | 52911 -Fundo Aeronáutico              | 270.000    |
| 2630     | Preservação de Acervos Culturais                                                                        | Bem preservado (unidade)                            | 3                                | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 382.413    |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 460.000                          | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 808.340    |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 50.000                           | 42205 -FUNARTE                        | 1.400.000  |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 82                               | 52121 -Comando do Exército            | 2.000.000  |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 4                                | 52131 -Comando da Marinha             | 273.000    |
|          |                                                                                                         | Bem preservado (unidade)                            | 2                                | 52911 -Fundo Aeronáutico              | 220.000    |
| 2636     | Preservação de Bens Culturais de Natureza Material                                                      | Bem preservado (unidade)                            | 201                              | 42204 -IPHAN                          | 20.425.906 |
| 2652     | Fiscalização e Inspeção Técnica de Bens Culturais                                                       | Bem fiscalizado (unidade)                           | 2.510                            | 42204 -IPHAN                          | 1.412.250  |
| 2826     | Educação Patrimonial em Áreas de Bens Culturais                                                         | Pessoa conscientizada (unidade)                     | 450.000                          | 42204 -IPHAN                          | 752.276    |
| 2840     | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Patrimônio Cultural                                          | Profissional capacitado (unidade)                   | 15                               | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 175.000    |
|          |                                                                                                         | Profissional capacitado (unidade)                   | 246                              | 42204 -IPHAN                          | 963.468    |
| 2D82     | Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi-árido                                      | Centro apoiado (% de manutenção)                    | 1                                | 53204 -DNOCS                          | 2.229.160  |
| 4013     | Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos                                         | Acervo preservado (unidade)                         | 120.000                          | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 1.173.056  |
| 4110     | Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural                                        | Evento realizado (unidade)                          | 22                               | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 50.000     |
|          |                                                                                                         | Evento realizado (unidade)                          | 5                                | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 96.800     |
|          |                                                                                                         | Evento realizado (unidade)                          | 30                               | 42204 -IPHAN                          | 1.814.000  |
| 4602     | Produção e Distribuição de Material sobre o Patrimônio Cultural                                         | Exemplar distribuído (unidade)                      | 55.000                           | 42204 -IPHAN                          | 1.279.232  |
| 4604     | Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Material                                                    | Bem protegido (unidade)                             | 33                               | 42204 -IPHAN                          | 517.222    |
| 4608     | Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior                                       | Documento resgatado (unidade)                       | 10.000                           | 42101 -M. da Cultura                  | 500.000    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0167 Brasil Patrimônio Cultural

| Ação | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade)                 | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| 4618 | Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                                     | Inventário realizado (unidade)    | 14    | 42204 -IPHAN                          | 2.080.412  |
| 4630 | Ampliação de Acervos Documentais do Patrimônio Cultural                                                                                | Bem adquirido (unidade)           | 100   | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 2.080.412  |
|      |                                                                                                                                        | Bem adquirido (unidade)           | 3.376 | 42204 -IPHAN                          | 415.135    |
| 4793 | Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)         | 230   | 42204 -IPHAN                          | 10.000     |
|      |                                                                                                                                        | Projeto apoiado (unidade)         | 31    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 405.135    |
| 6446 | Pesquisas sobre Preservação do Patrimônio Cultural                                                                                     | Pesquisa realizada (unidade)      | 2     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 15.085.025 |
|      |                                                                                                                                        | Pesquisa realizada (unidade)      | 18    | 42204 -IPHAN                          | 12.185.025 |
| 6610 | Salvaguarda de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                                                    | Bem acautelado (unidade)          | 6     | 42204 -IPHAN                          | 2.900.000  |
| 6628 | Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial                                                                                       | Bem registrado (unidade)          | 9     | 42204 -IPHAN                          | 481.679    |
| 6630 | Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material                                                                      | Inventário realizado (unidade)    | 13    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 10.000     |
|      |                                                                                                                                        | Inventário realizado (unidade)    | 6.594 | 42204 -IPHAN                          | 471.679    |
| 6647 | Preservação de Acervos Documentais, Arquivísticos e Bibliográficos do Patrimônio Cultural                                              | Bem preservado (unidade)          | 21    | 42204 -IPHAN                          | 1.058.464  |
| 7528 | Estudos para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário                                                                       | Estudo realizado (unidade)        | 1     | 39101 -M. dos Transportes             | 1.236.531  |
| 86AV | Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA | Patrimônio preservado (unidade)   | 1.600 | 42204 -IPHAN                          | 1.236.531  |
| 8956 | Ampliação e Modernização de Áreas de Conservação e Restauração de Bens Culturais                                                       | Laboratório modernizado (unidade) | 2     | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 2.380.673  |
|      |                                                                                                                                        | Laboratório modernizado (unidade) | 8     | 42204 -IPHAN                          | 572.780    |
|      |                                                                                                                                        | Laboratório modernizado (unidade) | 1     | 42205 -FUNARTE                        | 1.807.893  |

Programa: 0168 Livro Aberto

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                           | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas, mantendo o controle bibliográfico nacional, e propiciando a produção e a difusão do conhecimento científico, artístico e literário | Coeficiente de Bibliotecas Públicas | <b>Total do Programa</b> | <b>122.336.059</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | 26000 -M. da Educação    | 1.070.526          |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | 42000 -M. da Cultura     | 121.265.533        |

| Ação | Título                                            | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
| 0668 | Concessão de Bolsas na Área do Livro e da Leitura | Bolsa concedida (unidade)                    | 8      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 407.800    |
|      |                                                   | Bolsa concedida (unidade)                    | 30     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 107.800    |
| 1521 | Instalação de Bibliotecas Públicas                | Biblioteca instalada (unidade)               | 395    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 300.000    |
| 1A79 | Instalação da Hemeroteca Nacional                 | Hemeroteca implantada (% de execução física) | 15     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 25.804.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                |                                              |        | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 180.000    |
|      |                                                   |                                              |        | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 180.000    |
| 2639 | Registro de Direitos Autorais                     | Direito autoral registrado                   | 40.000 | 42202 -Fund. Biblioteca               | 1.178.887  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0168 Livro Aberto

| Ação | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                 | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                               | (unidade)                         |         | Nacional - BN                         |                          |
| 2650 | Funcionamento de Bibliotecas da União                                                                         | Público atendido (unidade)        | 550.000 | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 8.010.596<br>8.010.596   |
| 4100 | Pesquisas na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário                    | Pesquisa realizada (unidade)      | 10      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 405.000<br>30.000        |
|      |                                                                                                               | Pesquisa realizada (unidade)      | 25      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 375.000                  |
| 4628 | Ampliação de Acervos Bibliográficos e Documentais                                                             | Bem adquirido (unidade)           | 500     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 100.000<br>100.000       |
| 4632 | Concessão de Prêmios à Criação e à Difusão na Área do Conhecimento Científico, Artístico e Literário          | Prêmio concedido (unidade)        | 1       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 256.900<br>24.000        |
|      |                                                                                                               | Prêmio concedido (unidade)        | 9       | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 232.900                  |
| 4794 | Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário | Projeto apoiado (unidade)         | 3       | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 51.610.000<br>30.000     |
|      |                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)         | 1       | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 180.000                  |
|      |                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)         | 1.407   | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 51.400.000               |
| 4797 | Produção de Obras Científicas, Artísticas e Literárias                                                        | Obra publicada (unidade)          | 10      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 756.350<br>110.000       |
|      |                                                                                                               | Obra publicada (unidade)          | 25      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 646.350                  |
| 6417 | Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia                                      | Exemplar produzido (unidade)      | 31      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 1.070.526<br>1.070.526   |
| 6523 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura                                     | Evento realizado (unidade)        | 40      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 1.423.000<br>110.000     |
|      |                                                                                                               | Evento realizado (unidade)        | 21      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 1.313.000                |
| 7367 | Modernização de Bibliotecas Públicas                                                                          | Biblioteca modernizada (unidade)  | 558     | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 30.300.000<br>30.300.000 |
| 8208 | Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital                                                       | Documento digitalizado (unidade)  | 50.000  | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 330.000<br>330.000       |
| 8293 | Capacitação de Recursos Humanos na Área do Livro e da Leitura                                                 | Profissional capacitado (unidade) | 3.960   | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 253.000<br>253.000       |

Programa: 0169 Brasil, Som e Imagem

| Objetivo                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             | Indicador                                                              |      | Órgão                                | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria audiovisual |                                                                                                                                                             | Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>138.710.503</b>       |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                        |      | 42000 -M. da Cultura                 | 131.360.503              |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                        |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 7.350.000                |
| Ação                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
| 005Z                                                                                                                                                              | Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) |                                                                        |      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 4.769.346<br>4.769.346   |
| 006A                                                                                                                                                              | Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual                                                  |                                                                        |      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 21.993.842<br>21.993.842 |
| 006C                                                                                                                                                              | Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)                                                               |                                                                        |      | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura | 7.000.000<br>7.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0169 Brasil, Som e Imagem

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                        | Meta        | Unidade Orçamentária                              | Valor                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                          |             | 42206 -ANCINE                                     | <b>1.871.425</b><br>1.871.425                |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                             | 840         | 42206 -ANCINE                                     | <b>423.239</b><br>423.239                    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                               | 14          | 42206 -ANCINE                                     | <b>15.384</b><br>15.384                      |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                           | 39          | 42206 -ANCINE                                     | <b>100.867</b><br>100.867                    |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                           | 173         | 42206 -ANCINE                                     | <b>317.004</b><br>317.004                    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                          |             | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>35.761.072</b><br>34.169.934<br>1.591.138 |
| 2964 | Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores na Área de Audiovisual                                                          | Profissional capacitado (unidade)                        | 108         | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>560.000</b><br>560.000                    |
| 4531 | Fiscalização das Atividades Integrantes do Setor Audiovisual                                                                   | Fiscalização realizada (unidade)                         | 13.520      | 42206 -ANCINE                                     | <b>1.355.210</b><br>1.355.210                |
| 4533 | Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no Exterior                        | Projeto apoiado (unidade)                                | 4           | 42206 -ANCINE                                     | <b>290.640</b><br>290.640                    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                            | 279         | 42206 -ANCINE                                     | <b>1.007.380</b><br>1.007.380                |
| 4709 | Preservação de Acervos Audiovisuais                                                                                            | Bem preservado (unidade)                                 | 55          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>300.000</b><br>300.000                    |
| 4795 | Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais                                                                             | Projeto apoiado (unidade)<br>Projeto apoiado (unidade)   | 49<br>1.547 | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>36.609.000</b><br>6.299.000<br>30.310.000 |
| 4888 | Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual                                                                          | Norma publicada (unidade)                                | 8           | 42206 -ANCINE                                     | <b>600.000</b><br>600.000                    |
| 4908 | Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores                                               | Projeto premiado (unidade)                               | 61          | 42206 -ANCINE                                     | <b>8.380.065</b><br>8.380.065                |
| 5106 | Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV                                                               | Espaço cultural modernizado (% de execução física)       | 8           | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>400.000</b><br>400.000                    |
| 5108 | Modernização da Cinemateca Brasileira                                                                                          | Espaço cultural modernizado (% de execução física)       | 8           | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>400.000</b><br>400.000                    |
| 6428 | Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                                            | Financiamento gerenciado (unidade)                       | 5           | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura              | <b>350.000</b><br>350.000                    |
| 6527 | Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais                                                                                 | Evento realizado (unidade)<br>Evento realizado (unidade) | 20<br>53    | 42206 -ANCINE<br>42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>5.320.000</b><br>1.000.000<br>4.320.000   |
| 7258 | Instalação dos Escritórios Regionais da Agência Nacional de Cinema - ANCINE                                                    | Escritório regional instalado (unidade)                  | 1           | 42206 -ANCINE                                     | <b>250.000</b><br>250.000                    |
| 8102 | Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual                               | Investimento gerenciado (unidade)                        | 10          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>1.098.678</b><br>1.098.678                |
| 8106 | Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual                                                      | Projeto apoiado (unidade)                                | 20          | 42902 -Fundo Nacional de Cultura                  | <b>5.170.000</b><br>5.170.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0169 Brasil, Som e Imagem

| Ação | Título                                                            | Produto (Unidade)          | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|------------------------|
| 8481 | Funcionamento da Cinemateca Brasileira                            | Público atendido (unidade) | 39.290 | 42101 -M. da Cultura | 3.512.000<br>3.512.000 |
| 8483 | Funcionamento do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV | Público atendido (unidade) | 1.050  | 42101 -M. da Cultura | 855.351<br>855.351     |

Programa: 0171 Museu Memória e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                                                                        |                                                    | Indicador                                                              |           | Órgão                            | Total                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|
| Revitalizar os museus brasileiros e fomentar a criação de novos institutos de memória, aumentando o acesso da população a esses produtos culturais nas diversas regiões do país |                                                    | Número de Visitantes a Museus por ano<br>Taxa de Museus nos Municípios |           | <b>Total do Programa</b>         | <b>48.946.346</b>       |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                                        |           | 42000 -M. da Cultura             | 48.946.346              |
| Ação                                                                                                                                                                            | Título                                             | Produto (Unidade)                                                      | Meta      | Unidade Orçamentária             | Valor                   |
| 1612                                                                                                                                                                            | Modernização de Museus                             | Museu modernizado (unidade)                                            | 2         | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 6.673.316<br>482.000    |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    | Museu modernizado (unidade)                                            | 77        | 42204 -IPHAN                     | 6.191.316               |
| 2272                                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                 |                                                                        |           | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 1.123.702<br>46.269     |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                                        |           | 42204 -IPHAN                     | 1.077.433               |
| 2651                                                                                                                                                                            | Funcionamento de Museus da União                   | Público atendido (unidade)                                             | 12.000    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 23.053.077<br>1.053.077 |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    | Público atendido (unidade)                                             | 1.849.142 | 42204 -IPHAN                     | 22.000.000              |
| 2838                                                                                                                                                                            | Fomento a Projetos na Área Museológica             | Projeto apoiado (unidade)                                              | 99        | 42204 -IPHAN                     | 14.058.078              |
| 4616                                                                                                                                                                            | Identificação e Inventário de Acervos Museológicos | Bem inventariado (unidade)                                             | 37.590    | 42204 -IPHAN                     | 500.000<br>500.000      |
| 6529                                                                                                                                                                            | Promoção e Intercâmbio de Eventos Museológicos     | Evento realizado (unidade)                                             | 12        | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 2.365.000<br>80.000     |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    | Evento realizado (unidade)                                             | 64        | 42204 -IPHAN                     | 2.285.000               |
| 8207                                                                                                                                                                            | Capacitação de Profissionais de Museus             | Profissional capacitado (unidade)                                      | 12        | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa | 1.173.173<br>80.000     |
|                                                                                                                                                                                 |                                                    | Profissional capacitado (unidade)                                      | 12.509    | 42204 -IPHAN                     | 1.093.173               |

Programa: 0172 Cultura Afro-Brasileira

| Objetivo                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                   |      | Órgão                          | Total                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|------------------------|
| Proteger e promover a cultura e o patrimônio afro-brasileiro |                                                                                                                                | Número de Comunidades Quilombolas Certificadas                              |      | Total do Programa              | 14.432.986             |
|                                                              |                                                                                                                                | Número de Manifestações e Bens de Natureza Material e Imaterial Registrados |      |                                | 42000 -M. da Cultura   |
| Ação                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                           | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                  |
| 09HB                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                             |      | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 159.652<br>159.652     |
| 11CP                                                         | Construção do Centro Nacional de Informações de Referência da Cultura Negra                                                    | Centro implantado (% de execução física)                                    | 53   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 3.150.000<br>3.150.000 |
| 2004                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                | 139  | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 70.208<br>70.208       |
| 2010                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                  | 4    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 4.560<br>4.560         |
| 2011                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                              | 24   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 38.631<br>38.631       |
| 2012                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e                                                                                           |                                                                             |      |                                | 61.320                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0172 Cultura Afro-Brasileira

| Ação        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|--------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Empregados</b>                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)  | 32   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | 61.320                        |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                       |                                 |      | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>5.454.704</b><br>5.454.704 |
| <b>2A86</b> | <b>Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros</b>                                             | Bem preservado (unidade)        | 88   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>1.101.000</b><br>1.101.000 |
| <b>2A88</b> | <b>Rede Palmares de Comunicação</b>                                                             | Produção difundida (unidade)    | 9    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>856.278</b><br>856.278     |
| <b>2A96</b> | <b>Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos</b>                           | Comunidade assistida (unidade)  | 30   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>115.000</b><br>115.000     |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Servidor capacitado (unidade)   | 20   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>45.000</b><br>45.000       |
| <b>6531</b> | <b>Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros</b>                                      | Intercâmbio realizado (unidade) | 6    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>890.000</b><br>890.000     |
| <b>6621</b> | <b>Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo</b>                            | Comunidade atendida (unidade)   | 16   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>679.294</b><br>679.294     |
| <b>8047</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos em Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro</b>                  | Pessoa capacitada (unidade)     | 3    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>8053</b> | <b>Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira</b>                                            | Projeto apoiado (unidade)       | 52   | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>1.319.911</b><br>1.319.911 |
| <b>8069</b> | <b>Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro</b>                                     | Pesquisa apoiada (unidade)      | 2    | 42203 -Fund. Cultural Palmares | <b>387.428</b><br>387.428     |

Programa: 0173 Gestão da Política de Cultura

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                   | Indicador                               |       | Órgão                                 | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura |                                                                                                   |                                         |       | Total do Programa                     | 55.823.026 |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       | 42000 -M. da Cultura                  | 55.823.026 |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                       | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
| 0821                                                                                                                     | Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro                                       | Prédio reformado (% de execução física) | 100   | 42101 -M. da Cultura                  | 46.620     |
| 11TM                                                                                                                     | Reforma do Prédio Sede do Ministério da Cultura                                                   |                                         |       | 42101 -M. da Cultura                  | 46.620     |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       |                                       | 3.000.000  |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                         |       |                                       | 3.000.000  |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       |                                       | 11.961.521 |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       |                                       | 10.154.534 |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       |                                       | 7.562      |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       | 153.565                               |            |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       | 20.000                                |            |
|                                                                                                                          |                                                                                                   |                                         |       | 1.625.860                             |            |
| 2D41                                                                                                                     | Sistema Nacional de Cultura                                                                       | Sistema mantido (: unidade)             | 1     | 42101 -M. da Cultura                  | 4.750.000  |
| 2D79                                                                                                                     | Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais                                              | Política formulada (unidade)            | 1     | 42101 -M. da Cultura                  | 1.880.000  |
| 4481                                                                                                                     | Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC | Projeto avaliado (unidade)              | 9.630 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura      | 5.613.465  |
| 4572                                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação          | Servidor capacitado (unidade)           | 2.067 | 42101 -M. da Cultura                  | 2.591.293  |
|                                                                                                                          |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)           | 40    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 60.000     |
|                                                                                                                          |                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)           | 100   | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 366.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0173 Gestão da Política de Cultura

| Ação        | Título                                                                          | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------|------------------|
|             |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 240  | 42204 -IPHAN                          | 480.573          |
|             |                                                                                 | Servidor capacitado (unidade) | 60   | 42205 -FUNARTE                        | 300.000          |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                         |                               |      |                                       | <b>2.000.000</b> |
|             |                                                                                 |                               |      | 42101 -M. da Cultura                  | 1.000.000        |
|             |                                                                                 |                               |      | 42206 -ANCINE                         | 1.000.000        |
| <b>4821</b> | <b>Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais</b>            |                               |      |                                       | <b>6.967.654</b> |
|             |                                                                                 |                               |      | 42101 -M. da Cultura                  | 6.967.654        |
| <b>6619</b> | <b>Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais</b>                   |                               |      |                                       | <b>9.752.473</b> |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 1    | 42101 -M. da Cultura                  | 6.248.968        |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 1    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 110.000          |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 1    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 670.400          |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 1    | 42203 -Fund. Cultural Palmares        | 540.000          |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 2    | 42204 -IPHAN                          | 838.065          |
|             |                                                                                 | Sistema Implantado (unidade)  | 1    | 42205 -FUNARTE                        | 1.345.040        |
| <b>8197</b> | <b>Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo</b> |                               |      |                                       | <b>7.260.000</b> |
|             |                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)     | 7    | 42101 -M. da Cultura                  | 7.260.000        |

Programa: 0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                    | Órgão                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento, com o objetivo de diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas e melhorar o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais, como forma de promover a imagem do País no exterior | Taxa de Acesso ao Esporte de Alto Rendimento | <b>Total do Programa</b> | <b>60.777.373</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Taxa de Ranqueamento Esportivo Mundial       | 51000 -M. do Esporte     | 60.777.373        |

| Ação        | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| <b>09HW</b> | <b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>                                                                                    |                                         |         |                      | <b>26.400.000</b> |
|             |                                                                                                                        | Bolsa concedida (unidade)               | 2.832   | 51101 -M. do Esporte | 26.400.000        |
| <b>1055</b> | <b>Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte</b>                                 |                                         |         |                      | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                        | Centro implantado/modernizado (unidade) | 1       | 51101 -M. do Esporte | 1.000.000         |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                              |                                         |         |                      | <b>300.000</b>    |
|             |                                                                                                                        |                                         |         | 51101 -M. do Esporte | 300.000           |
| <b>2358</b> | <b>Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento</b>                                    |                                         |         |                      | <b>5.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                        | Atleta beneficiado (unidade)            | 2.500   | 51101 -M. do Esporte | 5.000.000         |
| <b>2360</b> | <b>Captação de Eventos Esportivos Internacionais de Alto Rendimento</b>                                                |                                         |         |                      | <b>300.000</b>    |
|             |                                                                                                                        | Ação de captação realizada (unidade)    | 1       | 51101 -M. do Esporte | 300.000           |
| <b>2456</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>                                               |                                         |         |                      | <b>800.000</b>    |
|             |                                                                                                                        | Pessoa capacitada (unidade)             | 2.000   | 51101 -M. do Esporte | 800.000           |
| <b>2486</b> | <b>Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência</b> |                                         |         |                      | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                        | Atleta beneficiado (unidade)            | 1.250   | 51101 -M. do Esporte | 1.000.000         |
| <b>2490</b> | <b>Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento</b>                                        |                                         |         |                      | <b>4.500.000</b>  |
|             |                                                                                                                        | Atleta beneficiado (unidade)            | 670     | 51101 -M. do Esporte | 4.500.000         |
| <b>2500</b> | <b>Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento</b>                                                     |                                         |         |                      | <b>5.377.373</b>  |
|             |                                                                                                                        | Evento realizado (unidade)              | 11      | 51101 -M. do Esporte | 5.377.373         |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                |                                         |         |                      | <b>1.600.000</b>  |
|             |                                                                                                                        |                                         |         | 51101 -M. do Esporte | 1.600.000         |
| <b>8003</b> | <b>Deteccção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento</b>                                                             |                                         |         |                      | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                                                                        | Atleta avaliado (unidade)               | 100.000 | 51101 -M. do Esporte | 1.000.000         |
| <b>8766</b> | <b>Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto</b>                                            |                                         |         |                      | <b>13.500.000</b> |
|             |                                                                                                                        | Infra-estrutura implantada              | 75      | 51101 -M. do Esporte | 13.500.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão

| Ação | Título     | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | Rendimento | (unidade)         |      |                      |       |

Programa: 0225 Gestão da Política dos Transportes

| Objetivo                                                                                                                     |                                                                                                                                   | Indicador                                 |       | Órgão                                                                    | Total                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes |                                                                                                                                   |                                           |       | <b>Total do Programa</b>                                                 | <b>469.850.085</b>                                                      |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   |                                           |       | 39000 -M. dos Transportes                                                | 469.850.085                                                             |
| Ação                                                                                                                         | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                                                   |
| 0713                                                                                                                         | Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER                                                                   |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>40.000.000</b><br>40.000.000                                         |
| 0715                                                                                                                         | Dissolução e Liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT                                             |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>16.303.007</b><br>16.303.007                                         |
| 09IU                                                                                                                         | Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista        |                                           |       | 39207 -VALEC                                                             | <b>36.401.578</b><br>36.401.578                                         |
| 09IX                                                                                                                         | Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                                                                                  |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>45.370.198</b><br>45.370.198                                         |
| 09LL                                                                                                                         | Contribuição à Previdência Privada do Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista |                                           |       | 39207 -VALEC                                                             | <b>1.025.670</b><br>1.025.670                                           |
| 0C30                                                                                                                         | Dissolução e Liquidação da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE                                                      |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>4.399.155</b><br>4.399.155                                           |
| 101C                                                                                                                         | Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento em Transportes                                                          | Sistema Implantado (% de execução física) | 20    | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000                                           |
| 1D47                                                                                                                         | Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                                                              | Estudo realizado (unidade)                | 36    | 39252 -DNIT                                                              | <b>91.000.000</b><br>91.000.000                                         |
| 1D48                                                                                                                         | Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes                                                           | Projeto realizado (% de execução física)  | 12    | 39252 -DNIT                                                              | <b>22.000.000</b><br>22.000.000                                         |
| 1D58                                                                                                                         | Estudos para o Planejamento de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)                                             | Estudo realizado (unidade)                | 34    | 39252 -DNIT                                                              | <b>30.000.000</b><br>30.000.000                                         |
| 1D59                                                                                                                         | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Projeto Piloto de Investimentos Públicos)                | Pesquisa realizada (unidade)              | 9     | 39252 -DNIT                                                              | <b>7.000.000</b><br>7.000.000                                           |
| 2272                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes<br>39207 -VALEC<br>39250 -ANTT<br>39251 -ANTAQ | <b>93.420.005</b><br>54.131.974<br>7.461.224<br>9.000.000<br>22.826.807 |
| 2B98                                                                                                                         | Estudos para Gestão do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE                        | Estudo realizado (unidade)                | 1     | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>4.203.840</b><br>255.840                                             |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Estudo realizado (unidade)                | 4     | 39250 -ANTT                                                              | 1.500.000                                                               |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Estudo realizado (unidade)                | 80    | 39251 -ANTAQ                                                             | 1.808.000                                                               |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Estudo realizado (unidade)                | 1     | 39252 -DNIT                                                              | 640.000                                                                 |
| 2C00                                                                                                                         | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                                                               | Estudo realizado (unidade)                | 8     | 39252 -DNIT                                                              | <b>25.300.000</b><br>25.300.000                                         |
| 4572                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                          | Servidor capacitado (unidade)             | 623   | 39101 -M. dos Transportes                                                | <b>3.800.000</b><br>200.000                                             |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)             | 1.066 | 39250 -ANTT                                                              | 600.000                                                                 |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)             | 950   | 39251 -ANTAQ                                                             | 1.000.000                                                               |
|                                                                                                                              |                                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)             | 900   | 39252 -DNIT                                                              | 2.000.000                                                               |
| 4641                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                  |                                           |       | 39101 -M. dos Transportes<br>39250 -ANTT<br>39251 -ANTAQ                 | <b>16.940.000</b><br>14.000.000<br>400.000<br>2.540.000                 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0225 Gestão da Política dos Transportes

| Ação | Título                                                                       | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------|------------|
| 6058 | Formulação de Políticas de Transportes                                       |                              |      | 39101 -M. dos Transportes | 9.026.632  |
| 6241 | Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infra-Estrutura de Transportes | Estudo realizado (unidade)   | 26   | 39252 -DNIT               | 9.026.632  |
| 6264 | Estudos para o Planejamento de Transportes                                   | Estudo realizado (unidade)   | 2    | 39252 -DNIT               | 8.360.000  |
| 6265 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes      | Pesquisa realizada (unidade) | 2    | 39252 -DNIT               | 2.000.000  |
| 8673 | Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                                  | Estudo realizado (unidade)   | 1    | 39101 -M. dos Transportes | 2.000.000  |
| 869V | Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários                                  |                              |      | 39252 -DNIT               | 1.000.000  |
|      |                                                                              |                              |      |                           | 1.300.000  |
|      |                                                                              |                              |      |                           | 1.300.000  |
|      |                                                                              |                              |      |                           | 10.000.000 |
|      |                                                                              |                              |      |                           | 10.000.000 |

## Programa: 0257 Universalização dos Serviços de Telecomunicações

| Objetivo                                                                   |                                                                                                      | Indicador                                                                            |       | Órgão                | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------------|
| Promover a universalização do acesso à infra-estrutura de telecomunicações |                                                                                                      | Taxa de Acessos de Telefonia em Operação no Público-alvo Elegível                    |       | Total do Programa    | 10.269.276                 |
|                                                                            |                                                                                                      | Taxa de Acessos a Redes Digitais em Banda Larga em Operação no Público-alvo Elegível |       |                      | 41000 -M. das Comunicações |
| Ação                                                                       | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                    | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                      |
| 2272                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                                                      |       | 41231 -ANATEL        | 1.269.276                  |
| 2C46                                                                       | Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000                        | Acesso mantido (unidade)                                                             | 854   | 41902 -FUST          | 1.269.276                  |
| 2C48                                                                       | Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000 | Acesso mantido (unidade)                                                             | 1.508 | 41902 -FUST          | 4.500.000                  |
|                                                                            |                                                                                                      |                                                                                      |       |                      | 4.500.000                  |

## Programa: 0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                                             |       | Órgão                        | Total                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------|----------------------------|
| Garantir condições para o atendimento da demanda de petróleo, derivados, gás natural e outros combustíveis, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade |                                                                                                                                | Taxa de incremento da capacidade autorizada para a atividade de produção de biodiesel |       | Total do Programa            | 276.334.180                |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Área Total Concedida nas Bacias Sedimentares Brasileiras                              |       | 32000 -M. de Minas e Energia | 276.334.180                |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Reservas de Petróleo                                                                  |       |                              |                            |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Reservas de Gás Natural                                                               |       |                              |                            |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Grau de Qualidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento       |       |                              |                            |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                     | Meta  | Unidade Orçamentária         | Valor                      |
| 09HB                                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                       |       | 32265 -ANP                   | 5.603.972<br>5.603.972     |
| 10TP                                                                                                                                                                           | Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas                                                          | Projeto executado (% de execução física)                                              | 5     | 32265 -ANP                   | 600.000<br>600.000         |
| 2000                                                                                                                                                                           | Administração da Unidade                                                                                                       |                                                                                       |       | 32265 -ANP                   | 111.303.434<br>111.303.434 |
| 2004                                                                                                                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                          | 1.581 | 32265 -ANP                   | 797.028<br>797.028         |
| 2010                                                                                                                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                            | 56    | 32265 -ANP                   | 58.578<br>58.578           |
| 2011                                                                                                                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado                                                                  | 172   | 32265 -ANP                   | 284.832<br>284.832         |



## Programa: 0271 Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

| Ação | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                               | (unidade)                        |         |                      | <b>1.018.748</b>  |
|      |                                                                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)   | 578     | 32265 -ANP           | 1.018.748         |
| 2050 | Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural                                             | Área avaliada (km²)              | 230.000 | 32265 -ANP           | <b>50.030.000</b> |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 50.030.000        |
| 2379 | Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural                | Informação armazenada (Tbyte)    | 2.020   | 32265 -ANP           | <b>21.076.300</b> |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 21.076.300        |
| 2380 | Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão outorgada (unidade)    | 80      | 32265 -ANP           | <b>1.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 1.000.000         |
| 2381 | Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural                                   | Concessão controlada (unidade)   | 785     | 32265 -ANP           | <b>12.589.557</b> |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 12.589.557        |
| 2388 | Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis | Norma publicada (unidade)        | 37      | 32265 -ANP           | <b>1.098.710</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 1.098.710         |
| 2391 | Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                                             | Fiscalização realizada (unidade) | 26.500  | 32265 -ANP           | <b>55.850.001</b> |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 55.850.001        |
| 2393 | Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo                                                                                     | Solicitação atendida (unidade)   | 120.000 | 32265 -ANP           | <b>2.500.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 2.500.000         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                      | Servidor capacitado (unidade)    | 550     | 32265 -ANP           | <b>1.700.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 1.700.000         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                              |                                  |         | 32265 -ANP           | <b>1.500.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 1.500.000         |
| 6197 | Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo                                                              | Instalação fiscalizada (unidade) | 1.750   | 32265 -ANP           | <b>7.489.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 7.489.000         |
| 6594 | Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis                               | Autorização outorgada (unidade)  | 9.000   | 32265 -ANP           | <b>1.350.000</b>  |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 1.350.000         |
| 6596 | Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural                                                 | Autorização outorgada (unidade)  | 110     | 32265 -ANP           | <b>484.020</b>    |
|      |                                                                                                                               |                                  |         |                      | 484.020           |

## Programa: 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

| Objetivo                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                              | Órgão                               | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Propiciar condições para que o mercado de energia elétrica se desenvolva, com equilíbrio entre seus agentes, com foco na modicidade tarifária e universalização, qualidade e continuidade dos serviços | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Nacional)            | <b>Total do Programa</b>            | <b>181.939.399</b> |
|                                                                                                                                                                                                        | Frequência Equivalente de Interrupção Por Unidade Consumidora - FEC (Nacional)         | <b>32000 -M. de Minas e Energia</b> | <b>181.939.399</b> |
|                                                                                                                                                                                                        | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Norte)        |                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                        | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Norte)     |                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                        | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Nordeste)     |                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                        | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Centro-Oeste) |                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                        | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sudeste)      |                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                        | Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC (Região Sul)          |                                     |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0272 Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                                                                 |           | Órgão                | Total                           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|---------------------------------|
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Nordeste)     |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Centro-Oeste) |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sudeste)      |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sul)          |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Outorga de Geração                                                                        |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Outorga de Linhas de Transmissão da Rede Básica                                           |           |                      |                                 |
|          |                                                                                                                                | Índice de Satisfação do Consumidor                                                        |           |                      |                                 |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                         | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                           |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                           |           | 32266 -ANEEL         | <b>9.594.574</b><br>9.594.574   |
| 1H03     | Reforma do Edifício Sede da Aneel                                                                                              |                                                                                           |           |                      | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
|          |                                                                                                                                | Área reformada (% de execução física)                                                     | 41        | 32266 -ANEEL         |                                 |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                              | 1.522     | 32266 -ANEEL         | <b>767.231</b><br>767.231       |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                | 108       | 32266 -ANEEL         | <b>104.100</b><br>104.100       |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 244       | 32266 -ANEEL         | <b>213.098</b><br>213.098       |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 778       | 32266 -ANEEL         | <b>1.511.795</b><br>1.511.795   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                           |           | 32266 -ANEEL         | <b>97.284.871</b><br>97.284.871 |
| 2993     | Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica                                                                              | Solicitação atendida (unidade)                                                            | 1.710.000 | 32266 -ANEEL         | <b>14.509.200</b><br>14.509.200 |
| 2C42     | Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico                                                                   | Evento realizado (unidade)                                                                | 123       | 32266 -ANEEL         | <b>7.665.650</b><br>7.665.650   |
| 4572     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                             | 750       | 32266 -ANEEL         | <b>2.904.460</b><br>2.904.460   |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                                                           |           | 32266 -ANEEL         | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 4699     | Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica                                                             | Outorga concedida (unidade)                                                               | 121       | 32266 -ANEEL         | <b>5.927.380</b><br>5.927.380   |
| 4703     | Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                | Ato regulatório publicado (unidade)                                                       | 857       | 32266 -ANEEL         | <b>7.994.440</b><br>7.994.440   |
| 4880     | Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica                                                                                  | Fiscalização realizada (unidade)                                                          | 2.046     | 32266 -ANEEL         | <b>31.662.600</b><br>31.662.600 |

Programa: 0273 Luz para Todos

| Objetivo                                                                                                                                             |  | Indicador                                                                     |  | Órgão                        | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|-------------------|
| Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água |  | Número de Unidades Consumidoras Atendidas - Nacional                          |  | <b>Total do Programa</b>     | <b>25.300.000</b> |
|                                                                                                                                                      |  | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Goiás              |  | 32000 -M. de Minas e Energia | 25.300.000        |
|                                                                                                                                                      |  | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul |  |                              |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0273 Luz para Todos**

| Objetivo |                                                                                                                    | Indicador                                                                      |        | Órgão                        | Total                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso         |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Alagoas             |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Bahia               |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Ceará               |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Maranhão            |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado da Paraíba             |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Pernambuco          |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Piauí               |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Norte |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Sergipe             |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Acre                |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amazonas            |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Amapá               |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Pará                |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Rondônia            |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Roraima             |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Tocantins           |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo      |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Minas Gerais        |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio de Janeiro      |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de São Paulo           |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Paraná              |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul   |        |                              |                          |
|          |                                                                                                                    | Índice de Universalização de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina      |        |                              |                          |
| Ação     | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                    |
| 1379     | Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional | Domicílio georreferenciado (unidade)                                           | 81.250 | 32101 -M. de Minas e Energia | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 20A9     | Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                      | 121    | 32101 -M. de Minas e Energia | 5.100.000<br>5.100.000   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                 |                                                                                |        | 32101 -M. de Minas e Energia | 200.000<br>200.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0276 Gestão da Política de Energia

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | Órgão                        | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia |                                                                                                                              | Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Todas as Fontes<br>Linhas de Transmissão Instaladas, com Tensão Igual ou Superior a 230 Kv<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Hidráulica<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Termelétrica<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Biomassa<br>Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Fonte Eólica<br>Consumo de Energia Elétrica no País |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>144.335.000</b>              |
|                                                                                                                          |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 144.335.000                     |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
| 0264                                                                                                                     | Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 0378                                                                                                                     | Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>14.500.000</b><br>14.500.000 |
| 4892                                                                                                                     | Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis                                       | Documento produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1    | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 4897                                                                                                                     | Planejamento do Setor Energético                                                                                             | Documento publicado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 220  | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>30.835.000</b><br>30.835.000 |
| 6907                                                                                                                     | Planejamento do Setor Elétrico                                                                                               | Documento produzido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 388  | 32101 -M. de Minas e Energia | <b>48.500.000</b><br>48.500.000 |

## Programa: 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

| Objetivo                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               | Indicador                                   |      | Órgão                    | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito |                                                                                                               |                                             |      | <b>Total do Programa</b> | <b>37.573.816</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               |                                             |      | 56000 -M. das Cidades    | 37.573.816                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                           |
| 1B00                                                                                                                                                                                                              | Implantação do Sistema Nacional de Informações das Cidades - SNIC                                             | Sistema Implantado (% de implantação)       | 26   | 56101 -M. das Cidades    | <b>2.866.030</b><br>2.866.030   |
| 1B25                                                                                                                                                                                                              | Fortalecimento da Política Nacional de Habitação                                                              | Estudo realizado (unidade)                  | 7    | 56101 -M. das Cidades    | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 1D73                                                                                                                                                                                                              | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                                           | Projeto apoiado (unidade)                   | 30   | 56101 -M. das Cidades    | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 2272                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                             |      | 56101 -M. das Cidades    | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 3955                                                                                                                                                                                                              | Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento                                              | Estudo realizado (unidade)                  | 126  | 56101 -M. das Cidades    | <b>14.000.000</b><br>14.000.000 |
| 4055                                                                                                                                                                                                              | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                    | Projeto realizado (unidade)                 | 5    | 56101 -M. das Cidades    | <b>2.470.000</b><br>2.470.000   |
| 4420                                                                                                                                                                                                              | Funcionamento do Conselho das Cidades                                                                         | Conselho mantido (unidade)                  | 1    | 56101 -M. das Cidades    | <b>900.000</b><br>900.000       |
| 4511                                                                                                                                                                                                              | Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano | Instituição financeira remunerada (unidade) | 1    | 56101 -M. das Cidades    | <b>181.336</b><br>181.336       |
| 4572                                                                                                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação                                       | Servidor capacitado                         | 360  | 56101 -M. das Cidades    | <b>400.995</b><br>400.995       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária  | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----------------------|-----------|
| 4641 | e Requalificação<br>Publicidade de Utilidade Pública                   | (unidade)         |      | 56101 -M. das Cidades | 3.255.455 |
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa<br>de Aceleração do Crescimento - PAC |                   |      | 56101 -M. das Cidades | 4.500.000 |

## Programa: 0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira

| Objetivo                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                                             |                                 | Órgão                                 | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos |                                                                                                                                                                                                                      | Consumo Interno de Café<br>Volume de Produção de Café<br>Volume de Exportação de Café |                                 | <b>Total do Programa</b>              | <b>2.560.345.622</b>                  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                 | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 38.504.055                            |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                 | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 2.521.841.567                         |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                     | Meta                            | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
| 0012                                                                                                                        | Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café<br>Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992) | Financiamento concedido (unidade)                                                     | 35.000                          | 74901 -Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA       | <b>2.441.841.567</b><br>2.441.841.567 |
| 0A27                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                 | 74901 -Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA       | <b>80.000.000</b><br>80.000.000       |
| 2272                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                    |                                 |                                       | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira |
| 2825                                                                                                                        | Conservação dos Estoques Reguladores de Café                                                                                                                                                                         | Estoque conservado (saca)                                                             | 1.000.000                       | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>9.200.000</b><br>9.200.000         |
| 2C94                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      | Promoção do Café Brasileiro no Exterior                                               |                                 | Evento realizado (unidade)            | 12                                    |
| 4641                                                                                                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |                                 | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>8.000.000</b><br>8.000.000         |
| 4717                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café                           | Pessoa capacitada (unidade)     | 200                                   | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira |
| 4792                                                                                                                        | Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas                                                                                                           | Contrato remunerado (unidade)                                                         | 1                               | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | <b>200.000</b><br>200.000             |
| 4803                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      | Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura                                            | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 200                                   | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira |

## Programa: 0351 Agricultura Familiar - PRONAF

|                                                                                                           |                                                                                   |                                                                               |      |                                                                                                              |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                  |                                                                                   | Indicador                                                                     |      | Órgão                                                                                                        | Total                                 |
| Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária |      | <b>Total do Programa</b><br><br>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | <b>2.573.875.011</b>                  |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B                       |      |                                                                                                              | 264.991.011                           |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha C                       |      |                                                                                                              | 2.308.884.000                         |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha D                       |      |                                                                                                              |                                       |
|                                                                                                           |                                                                                   | Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha E                       |      |                                                                                                              |                                       |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                         | Valor                                 |
| 0281                                                                                                      | Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) |                                                                               |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF                                                                             | <b>1.508.879.000</b><br>1.508.879.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0351 Agricultura Familiar - PRONAF

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|--------------------------------------|----------------------------|
| 0359 | Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)                                         | agricultor segurado (unidade)             | 686.363 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 75.500.000<br>75.500.000   |
| 0A81 | Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)                           |                                           |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF     | 800.005.000<br>800.005.000 |
| 1C13 | Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares no Nordeste Brasileiro       | Família beneficiada (unidade)             | 400     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                           |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 4.915.011<br>4.915.011     |
| 2B54 | Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel                                 | Projeto apoiado (unidade)                 | 80      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 12.500.000<br>12.500.000   |
| 2B81 | Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA                                                  | Produto adquirido (ton)                   | 244.431 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 137.370.000<br>137.370.000 |
| 2B83 | Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA | Agricultor familiar beneficiado (unidade) | 42.259  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 11.706.000<br>11.706.000   |
| 2C76 | Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar                                                    | Contrato monitorado (unidade)             | 219.780 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 4266 | Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar                                               | Família assistida (unidade)               | 6.000   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 4280 | Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar           | Agricultor familiar beneficiado (unidade) | 11.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 5.500.000<br>5.500.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                      |                                           |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 4791 | Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF                                       | Projeto contratado (unidade)              | 1.275   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 8312 | Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco                           | Agricultor familiar assistido (unidade)   | 5.000   | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000<br>1.000.000     |

Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão                                                                                                       | Total                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor e a segurança alimentar da população brasileira | Produção Nacional de Grãos<br>Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma<br>Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca<br>Margem de Disponibilidade de Milho<br>Margem de Disponibilidade de Trigo<br>Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários<br>Número de Produtores Rurais Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | <b>6.680.897.654</b><br><br>2.755.633.971<br>3.925.263.683 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Objetivo |                                                                                                                                                 | Indicador                                                                  |           | Órgão                            |  | Total                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|--|---------------------------------------|
|          |                                                                                                                                                 | Comercialização de Produtos Agropecuários                                  |           |                                  |  |                                       |
|          |                                                                                                                                                 | Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários |           |                                  |  |                                       |
| Ação     | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                          | Meta      | Unidade Orçamentária             |  | Valor                                 |
| 008H     | Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (MP nº 372, de 2007)              |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>79.794.000</b><br>79.794.000       |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                                                                              |                                                                            |           | 22211 -CONAB                     |  | <b>20.732.685</b><br>20.732.685       |
| 0294     | Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)                                                             |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>699.801.000</b><br>699.801.000     |
| 0298     | Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)                                               |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>3.469.000</b><br>3.469.000         |
| 0299     | Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)      |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>300.000.000</b><br>300.000.000     |
| 0300     | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)                                           |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>2.390.000.000</b><br>2.390.000.000 |
| 0301     | Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)               |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>180.750.000</b><br>180.750.000     |
| 0373     | Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>33.470.683</b><br>33.470.683       |
| 0611     | Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)                                              |                                                                            |           | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF |  | <b>237.979.000</b><br>237.979.000     |
| 10HG     | Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita de Grãos                                                                         | Estudo realizado (unidade)                                                 | 1         | 22211 -CONAB                     |  | <b>500.000</b><br>500.000             |
| 12BZ     | Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG                                                                                    | Obra executada (% de execução física)                                      | 12        | 22211 -CONAB                     |  | <b>3.000.000</b><br>3.000.000         |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade)                                               | 20.497    | 22211 -CONAB                     |  | <b>12.226.769</b><br>12.226.769       |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                             | Criança atendida (unidade)                                                 | 550       | 22211 -CONAB                     |  | <b>2.329.204</b><br>2.329.204         |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)                                             | 3.161     | 22211 -CONAB                     |  | <b>5.173.753</b><br>5.173.753         |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                             | 3.425     | 22211 -CONAB                     |  | <b>15.192.022</b><br>15.192.022       |
| 2130     | Formação de Estoques Públicos - PGPM                                                                                                            | Produto adquirido (ton)                                                    | 4.925.000 | 22211 -CONAB                     |  | <b>2.300.000.000</b><br>2.300.000.000 |
| 2133     | Operacionalização da Comercialização de Produtos                                                                                                | Serviço prestado (unidade)                                                 | 27        | 22211 -CONAB                     |  | <b>2.000.000</b><br>2.000.000         |
| 2137     | Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários                      | Fiscalização realizada (unidade)                                           | 2.850     | 22211 -CONAB                     |  | <b>2.400.000</b><br>2.400.000         |
| 2138     | Aquisição de Produtos para Comercialização                                                                                                      | Produto adquirido (ton)                                                    | 104.456   | 22211 -CONAB                     |  | <b>100.007.967</b><br>100.007.967     |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                              |                                                                            |           | 22211 -CONAB                     |  | <b>279.241.571</b><br>279.241.571     |
| 2808     | Capacitação de Mão-de-Obra do Setor                                                                                                             |                                                                            |           |                                  |  | <b>200.000</b>                        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0352 Abastecimento Agroalimentar

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade)                    | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|----------------------|------------|
| 2829 | Armazenador Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns                | Pessoa capacitada (unidade)          | 800     | 22211 -CONAB         | 200.000    |
|      |                                                                                   | Unidade modernizada (unidade)        | 80      | 22211 -CONAB         | 11.000.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                  |                                      |         | 22211 -CONAB         | 200.000    |
| 4702 | Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras                                       | Unidade cadastrada (unidade)         | 4.170   | 22211 -CONAB         | 360.000    |
| 4706 | Vistoria de Estoques Privados e das Condições de Armazenamento                    | Estoque vistoriado (ton)             | 200.000 | 22211 -CONAB         | 120.000    |
| 4710 | Organização dos Micro e Pequenos Varejistas                                       | Unidade organizada (unidade)         | 1.240   | 22211 -CONAB         | 250.000    |
| 8566 | Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro                                | Mercado modernizado (unidade)        | 16      | 22211 -CONAB         | 350.000    |
| 8579 | Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar | Informação disponibilizada (unidade) | 7.676   | 22211 -CONAB         | 350.000    |

## Programa: 0355 Promoção das Exportações

| Objetivo                                                          | Indicador                             | Órgão                                 | Total             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Ampliar o acesso de empresas brasileiras ao mercado internacional | Taxa de Apoio a Empresas Exportadoras | <b>Total do Programa</b>              | <b>17.450.000</b> |
|                                                                   |                                       | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 450.000           |
|                                                                   |                                       | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 17.000.000        |

  

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------------|------------|
| 2538 | Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais                 | Evento apoiado (unidade)     | 130  | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 5.000.000  |
| 2544 | Sistema Braziltradenet                                                  | Sistema mantido (unidade)    | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 12.000.000 |
| 6672 | Fortalecimento da Imagem do Produto Brasileiro no Mercado Internacional | Campanha realizada (unidade) | 1    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 450.000    |

## Programa: 0356 Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

| Objetivo                                                                                         | Indicador                                                                                         | Órgão                               | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores | Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário              | <b>Total do Programa</b>            | <b>73.884.280</b> |
|                                                                                                  | Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC) | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 73.884.280        |
|                                                                                                  | Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal                                     |                                     |                   |
|                                                                                                  | Índice de Qualificação da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários                             |                                     |                   |

  

| Ação | Título                                                 | Produto (Unidade)           | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor             |
|------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------|
| 2132 | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal  | Análise realizada (unidade) | 7.800.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 29.990.893        |
| 2136 | Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal | Análise realizada (unidade) | 1.900.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 16.990.894        |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                     |                             |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 800.000           |
| 4723 | Controle de Resíduos e                                 |                             |           |                                     | 800.000           |
|      |                                                        |                             |           |                                     | <b>11.058.917</b> |



**R\$ 1,00**

### Recursos de Todas as Fontes

| Ação | Título                                                                           | Produto (Unidade)                      | Meta      | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 4745 | <b>Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal</b>                      | Análise realizada (unidade)            | 36.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 11.058.917                    |
|      | <b>Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados</b>      | Fiscalização realizada (unidade)       | 440       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>911.087</b><br>911.087     |
| 4746 | <b>Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais</b> | Produto fiscalizado (ton)              | 6.500.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>4.083.212</b><br>4.083.212 |
| 8938 | <b>Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal</b>                      | Estabelecimento inspecionado (unidade) | 5.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>7.549.277</b><br>7.549.277 |
| 8939 | <b>Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal</b>                     | Estabelecimento inspecionado (unidade) | 5.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.500.000</b><br>2.500.000 |

| Objetivo                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                                                                         | Órgão                                                               | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos | Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras                                                                    | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>146.990.746</b> |
|                                                                                                                                                                                               | Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação                                                                |                                                                     | 146.990.746        |
|                                                                                                                                                                                               | Área Declarada Livre de Febre Aftosa sem Vacinação                                                                |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Área com Plantéis Comerciais Declarados Livres da Doença de Newcastle e Influenza Aviária                         |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Numero de Ocorrências da Peste Suína Clássica                                                                     |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola                                         |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Incidência da Praga "Cydia Pomonella"                                                                             |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico"                                                                     |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Incidência da Praga "Mosca da Carambola"                                                                          |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Numero de Ocorrências de Raiva Bovina                                                                             |                                                                     |                    |
|                                                                                                                                                                                               | Numero de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca                                                            |                                                                     |                    |

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                | Meta        | Unidade Orçamentária                | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 2134 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos | Fiscalização realizada (unidade) | 1.050.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>9.788.150</b><br>9.788.150   |
| 2139 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos  | Fiscalização realizada (unidade) | 8.000.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>2.824.851</b><br>2.824.851   |
| 2180 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos | Fiscalização realizada (unidade) | 635.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.627.745</b><br>3.627.745   |
| 2181 | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos  | Fiscalização realizada (unidade) | 170.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                  |             | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 4738 | Erradicação da Mosca da Carambola                                                        | Área controlada (ha)             | 293.762.100 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.800.000</b><br>3.800.000   |
| 4842 | Erradicação da Febre Aftosa                                                              | Área livre (km²)                 | 8.514.876   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>86.500.000</b><br>86.500.000 |
| 8572 | Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais                                 | Área controlada (ha)             | 2.600.000   | 22101 -M. Ag., Pec. e               | <b>11.950.000</b><br>11.950.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0357 Segurança da Sanidade na Agropecuária

| Ação | Título                                                   | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                                 | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| 8654 | Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária    | Atividade realizada (unidade)  | 30     | Abastecimento<br>22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 700.000<br>700.000       |
| 8658 | Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais | Propriedade atendida (unidade) | 70.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                  | 24.000.000<br>24.000.000 |

## Programa: 0360 Gestão da Política Agropecuária

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                       | Indicador                                                            |       | Órgão                                                               | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro |                                                                                                       | Grau de Alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Operacional |       | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>69.208.498</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | Índice de Capacitação em Competências                                |       |                                                                     | 69.208.498                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | Índice de Satisfação com a Comunicação Interna no MAPA               |       |                                                                     |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | Taxa de Melhoria dos Processos-chave de Trabalho                     |       |                                                                     |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                    | Meta  | Unidade Orçamentária                                                | Valor                           |
| 10HD                                                                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Projeto de Melhoria da Infra-estrutura da Sede do MAPA                                 | Projeto implantado (% de execução física)                            | 30    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>14.000.000</b><br>14.000.000 |
| 11TR                                                                                                                                                                                                                                                 | Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias                                        | Sistema de Informação implantado (% de execução física)              | 20    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>9.632.261</b><br>9.632.261   |
| 1K40                                                                                                                                                                                                                                                 | Implantação do Processo de Gestão Estratégica Orientado ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio | Iniciativa estratégica desenvolvida (unidade)                        | 5     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.960.000</b><br>1.960.000   |
| 200E                                                                                                                                                                                                                                                 | Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agropecuária                      | Procedimento realizado (unidade)                                     | 50    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                                      |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>4.341.747</b><br>4.341.747   |
| 4572                                                                                                                                                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação              | Servidor capacitado (unidade)                                        | 2.900 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>8.569.537</b><br>2.369.537   |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                                        | 4.645 | 22202 -EMBRAPA                                                      | 4.800.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       | Servidor capacitado (unidade)                                        | 5.129 | 22211 -CONAB                                                        | 1.400.000                       |
| 4641                                                                                                                                                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                      |                                                                      |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>3.168.965</b><br>3.168.965   |
| 4711                                                                                                                                                                                                                                                 | Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras                                                        | Pesquisa realizada (unidade)                                         | 12    | 22211 -CONAB                                                        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 4721                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio                                         | Processo implantado (unidade)                                        | 5     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>26.335.988</b><br>26.335.988 |

## Programa: 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                   |      |                          |                                      |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | Indicador                                                         |      | Órgão                    | Total                                |            |
| Promover o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e verticalização das atividades agropecuárias regionais, considerando, sobretudo, as relações de equilíbrio socioeconômico, capacidade de uso da mão-de-obra e sustentabilidade ambiental |                           | Renda Agropecuária nas Regiões Cacaueiras do Brasil               |      | <b>Total do Programa</b> | <b>28.247.224</b>                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | Taxa de Degradação Ambiental nas Regiões Cacaueiras do Brasil     |      |                          | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 18.943.224 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil |      |                          | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 9.304.000  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                   |      |                          |                                      |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                    | Produto (Unidade)                                                 | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                                |            |
| 0297                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equalização de Juros para |                                                                   |      |                          | 9.304.000                            |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|-------------------------------------|------------------------|
|      | <b>Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b> |                                 |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF    | 9.304.000              |
| 2127 | <b>Geração de Tecnologia para o Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>          | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 65      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 3.131.779<br>3.131.779 |
| 2143 | <b>Controle da Doença Vassoura-de-Bruca</b>                                                  | Área controlada (ha)            | 420.222 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.557.971<br>2.557.971 |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                    |                                 |         | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 8.426.630<br>8.426.630 |
| 4715 | <b>Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrossilvopastoris</b>      | Produtor atendido (unidade)     | 54.363  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 4.826.844<br>4.826.844 |

## Programa: 0365 Minimização de Riscos no Agronegócio

| Objetivo                                                                                         |                                                                                     | Indicador                                                                                      |       | Órgão                               | Total                                 |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Minimizar os riscos da atividade agrícola decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos |                                                                                     | Taxa Média de Adesão ao Seguro Rural                                                           |       | <b>Total do Programa</b>            | <b>249.248.315</b>                    |             |
|                                                                                                  |                                                                                     | Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo                                                          |       |                                     |                                       |             |
|                                                                                                  |                                                                                     | Percentual de Área Segurada                                                                    |       |                                     | 22000 -M. Ag., Pec. e                 | 234.469.998 |
|                                                                                                  |                                                                                     | Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro |       |                                     | Abastecimento<br>25000 -M. da Fazenda | 14.778.317  |
| Ação                                                                                             | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                                              | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor                                 |             |
| 0026                                                                                             | Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural                                  |                                                                                                |       | 25904 -F. Estab. do Seguro Rural    | 14.778.317<br>14.778.317              |             |
| 099F                                                                                             | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) |                                                                                                |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 200.000.000<br>200.000.000            |             |
| 2157                                                                                             | Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros                                    | Recurso julgado (unidade)                                                                      | 4.500 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 800.000<br>800.000                    |             |
| 2161                                                                                             | Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas                | Boletim emitido (unidade)                                                                      | 6.966 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 4.053.828<br>4.053.828                |             |
| 2272                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                                                                                |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 20.896.170<br>20.896.170              |             |
| 3658                                                                                             | Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos                     |                                                                                                |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 330.000<br>330.000                    |             |
| 3989                                                                                             | Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos               |                                                                                                |       | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 390.000<br>390.000                    |             |
| 5920                                                                                             | Zoneamento Agrícola                                                                 | Estação implantada (unidade)                                                                   | 56    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |                                       |             |
|                                                                                                  |                                                                                     | Zoneamento realizado (unidade)                                                                 | 188   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 8.000.000<br>8.000.000                |             |

## Programa: 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

|                                                                                                                                                                                |                                          |                                                |      |                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                       |                                          | Indicador                                      |      | Órgão                                                        | Total              |
| Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |                                          | Taxa de Conformidade de Defensivos Agrícolas   |      | Total do Programa<br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 17.301.844         |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Corretivos Agrícolas   |      |                                                              | 17.301.844         |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Fertilizantes Minerais |      |                                                              |                    |
|                                                                                                                                                                                |                                          | Taxa de Conformidade de Inoculantes            |      |                                                              |                    |
| Ação                                                                                                                                                                           | Título                                   | Produto (Unidade)                              | Meta | Unidade Orçamentária                                         | Valor              |
| 2019                                                                                                                                                                           | Fiscalização de Material Genético Animal | Fiscalização realizada (unidade)               | 824  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                          | 700.190<br>700.190 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0375 Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

| Ação | Título                                                  | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 2122 | Proteção e Fiscalização de Cultivares                   | Cultivar protegida (unidade)     | 150    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.254.420</b><br>1.254.420 |
| 2124 | Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal | Fiscalização realizada (unidade) | 1.349  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.146.075</b><br>1.146.075 |
| 2140 | Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário             | Fiscalização realizada (unidade) | 1.349  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.146.075</b><br>1.146.075 |
| 2141 | Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes | Fiscalização realizada (unidade) | 12.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>3.175.000</b><br>3.175.000 |
| 2177 | Fiscalização de Serviços Agrícolas                      | Fiscalização realizada (unidade) | 520    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>690.000</b><br>690.000     |
| 2179 | Fiscalização de Sementes e Mudanças                     | Fiscalização realizada (unidade) | 21.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>6.836.634</b><br>6.836.634 |
| 2909 | Fiscalização de Agrotóxicos e Afins                     | Fiscalização realizada (unidade) | 800    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>1.700.000</b><br>1.700.000 |
| 4747 | Fiscalização de Serviços Pecuários                      | Fiscalização realizada (unidade) | 200    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>653.450</b><br>653.450     |

## Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                                 | Indicador                                                                                       |      | Órgão                                | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional |                                                                                                                                 | Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública                                                 |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>482.587.713</b>              |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 | Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores |      | 53000 -M. da Integração Nacional     | 469.117.976                     |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 | Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação                                       |      | 71000 -Encargos Financeiros da União | 13.469.737                      |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                 | Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada                                           |      |                                      |                                 |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                               | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 0C06                                                                                                                | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004) |                                                                                                 |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | <b>13.469.737</b><br>13.469.737 |
| 10ER                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins                                                | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 15   | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>23.000.000</b><br>23.000.000 |
| 10ZV                                                                                                                | Obras Complementares no Perímetro de Irrigação Estreito com 7.800ha no Estado da Bahia                                          | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 50   | 53201 -CODEVASF                      | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 1608                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Três Barras com 1.456ha no Estado de Goiás                                                | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>5.265.000</b><br>5.265.000   |
| 1622                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe                                         | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 10   | 53201 -CODEVASF                      | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 1666                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo com 700 ha no Estado de Alagoas                                               | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 47   | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>30.500.000</b><br>30.500.000 |
| 1670                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins                                               | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 26   | 53101 -M. da Integração Nacional     | <b>70.750.000</b><br>70.750.000 |
| 1692                                                                                                                | Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia                                                   | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 15   | 53201 -CODEVASF                      | <b>50.880.000</b><br>50.880.000 |
| 1698                                                                                                                | Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Santa Rosa com 40 ha no Estado do Piauí                                              | Projeto executado (% de execução física)                                                        | 40   | 53201 -CODEVASF                      | <b>1.117.247</b><br>1.117.247   |

## Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                                                    | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------------|
| 1P72 | Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2a Etapa - no Estado da Paraíba      | Obra executada (% de execução física)    | 41   | 53204 -DNOCS                     | 412.475<br>412.475       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                        |                                          |      |                                  | 5.609.955<br>4.400.000   |
|      |                                                                                                                           |                                          |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 200.000                  |
|      |                                                                                                                           |                                          |      | 53201 -CODEVASF                  | 1.009.955                |
|      |                                                                                                                           |                                          |      | 53204 -DNOCS                     | 51.250.570<br>570.000    |
| 2B69 | Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER                                                                   | Perímetro assistido (unidade)            | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional | 50.328.920               |
|      |                                                                                                                           | Perímetro assistido (unidade)            | 5    | 53201 -CODEVASF                  | 351.650                  |
|      |                                                                                                                           | Perímetro assistido (unidade)            | 10   | 53204 -DNOCS                     | 21.000.000<br>21.000.000 |
| 5246 | Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba                                   | Projeto executado (% de execução física) | 35   | 53101 -M. da Integração Nacional | 22.000.000<br>22.000.000 |
| 5252 | Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás                                     | Projeto executado (% de execução física) | 25   | 53101 -M. da Integração Nacional | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 5260 | Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco                                          | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53201 -CODEVASF                  | 55.150.000<br>55.150.000 |
| 5314 | Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia                                      | Projeto executado (% de execução física) | 10   | 53201 -CODEVASF                  | 17.000.000<br>17.000.000 |
| 5322 | Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba - 3ª Etapa - com 12.000ha no Estado de Minas Gerais                           | Projeto executado (% de execução física) | 5    | 53201 -CODEVASF                  | 4.598.000<br>4.598.000   |
| 5446 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito I/III no Estado da Bahia                                       | Projeto executado (% de execução física) | 28   | 53201 -CODEVASF                  | 2.570.000<br>2.570.000   |
| 5456 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Estreito IV com 646ha no Estado da Bahia                                | Projeto executado (% de execução física) | 23   | 53201 -CODEVASF                  | 1.244.410<br>1.244.410   |
| 5790 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão-Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará | Projeto executado (% de execução física) | 10   | 53204 -DNOCS                     | 18.750.000<br>18.750.000 |
| 5932 | Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000ha no Estado do Tocantins                                      | Projeto executado (% de execução física) | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional | 342.975<br>342.975       |
| 5938 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 1ª Etapa - com 1.606ha no Estado do Ceará                | Projeto executado (% de execução física) | 7    | 53204 -DNOCS                     | 658.910<br>658.910       |
| 5948 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Acaraú com 8.335ha no Estado do Ceará                             | Projeto executado (% de execução física) | 14   | 53204 -DNOCS                     | 273.835<br>273.835       |
| 5956 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia                                  | Projeto executado (% de execução física) | 25   | 53204 -DNOCS                     | 1.218.790<br>1.218.790   |
| 5958 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará                          | Projeto executado (% de execução física) | 7    | 53204 -DNOCS                     | 2.218.000<br>2.218.000   |
| 5972 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada Nova com 4.246ha no Estado do Ceará                              | Projeto executado (% de execução física) | 42   | 53204 -DNOCS                     | 717.206<br>717.206       |
| 5984 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco                              | Projeto executado (% de execução física) | 4    | 53204 -DNOCS                     | 462.000<br>462.000       |
| 5992 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311ha no Estado do Piauí                                    | Projeto executado (% de execução física) | 37   | 53204 -DNOCS                     | 449.354<br>449.354       |
| 5994 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí                                 | Projeto executado (% de execução física) | 11   | 53204 -DNOCS                     | 230.675<br>230.675       |
| 5998 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí                                  | Projeto executado (% de execução física) | 11   | 53204 -DNOCS                     |                          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|----------------------------------|-----------|
| 5E79 | Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão - 1a Etapa - com 1.000 ha no Estado de Roraima               | Projeto executado (% de execução física)   | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.000.000 |
| 6448 | Eficiência no Uso da Água                                                                                   | Agricultor capacitado (unidade)            | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 300.000   |
| 6544 | Capacitação para a Agricultura Irrigada                                                                     | Agente capacitado (unidade)                | 39   | 53101 -M. da Integração Nacional | 400.000   |
| 6566 | Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada                                                      | Agente capacitado (unidade)                | 40   | 53204 -DNOCS                     | 91.660    |
|      |                                                                                                             | Estudo realizado (unidade)                 | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 400.000   |
|      |                                                                                                             | Estudo realizado (unidade)                 | 2    | 53201 -CODEVASF                  | 500.000   |
|      |                                                                                                             | Estudo realizado (unidade)                 | 2    | 53204 -DNOCS                     | 916.600   |
| 7002 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí            | Projeto executado (% de execução física)   | 19   | 53204 -DNOCS                     | 416.430   |
| 7014 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte    | Projeto executado (% de execução física)   | 8    | 53204 -DNOCS                     | 923.884   |
| 7016 | Cadastro Nacional da Agricultura Irrigada                                                                   | Cadastro implantado (% de execução física) | 1    | 53101 -M. da Integração Nacional | 300.000   |
| 7758 | Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba - 1ª etapa - com 24.745ha no Estado de Minas Gerais | Projeto executado (% de execução física)   | 4    | 53201 -CODEVASF                  | 2.200.000 |

## Programa: 0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                          |            | Órgão                                        | Total                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo |                                                                                                                                | Taxa de Credibilidade do INMETRO Junto à População |            | <b>Total do Programa</b>                     | <b>429.405.446</b>                |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                | Taxa de Reconhecimento do INMETRO                  |            | <b>28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior</b> | <b>429.405.446</b>                |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta       | Unidade Orçamentária                         | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |            | 28202 -INMETRO                               | <b>15.321.462</b><br>15.321.462   |
| 2004                                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 3.298      | 28202 -INMETRO                               | <b>1.662.067</b><br>1.662.067     |
| 2010                                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                         | 93         | 28202 -INMETRO                               | <b>99.688</b><br>99.688           |
| 2011                                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                     | 163        | 28202 -INMETRO                               | <b>162.450</b><br>162.450         |
| 2012                                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                     | 974        | 28202 -INMETRO                               | <b>1.682.092</b><br>1.682.092     |
| 2023                                                                                                                                         | Avaliação da Conformidade                                                                                                      | Programa de avaliação implantado (unidade)         | 24         | 28202 -INMETRO                               | <b>17.182.040</b><br>17.182.040   |
| 2033                                                                                                                                         | Padronização e Disseminação das Unidades de Medida                                                                             | Trabalho publicado (unidade)                       | 120        | 28202 -INMETRO                               | <b>15.619.250</b><br>15.619.250   |
| 2034                                                                                                                                         | Controle Metrológico                                                                                                           | Produto verificado (unidade)                       | 10.000.000 | 28202 -INMETRO                               | <b>225.819.774</b><br>225.819.774 |
| 2272                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                    |            | 28202 -INMETRO                               | <b>143.749.310</b><br>143.749.310 |
| 4572                                                                                                                                         | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                      | 2.500      | 28202 -INMETRO                               | <b>1.227.708</b><br>1.227.708     |
| 4641                                                                                                                                         | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                                    |            | 28202 -INMETRO                               | <b>837.755</b><br>837.755         |
| 6645                                                                                                                                         | Disponibilização de Serviços de                                                                                                |                                                    |            |                                              | <b>6.041.850</b>                  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0390 Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|-----------|
|      | <b>Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica</b> | Empresa inscrita (unidade) | 1.350 | 28202 -INMETRO       | 6.041.850 |

## Programa: 0391 Mineração e Desenvolvimento Sustentável

| Objetivo                                                                                 |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                          |        | Órgão                                                               | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da atividade minerária |                                                                                                                                | Número-Índice da Produção Mineral                                                                                                  |        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>32000 -M. de Minas e Energia</i> | <b>113.490.187</b>              |
|                                                                                          |                                                                                                                                | Número-Índice de Pessoal Ocupado na Indústria Extrativa Mineral                                                                    |        |                                                                     | <i>113.490.187</i>              |
|                                                                                          |                                                                                                                                | Taxa de regularidade fiscal de empreendimentos do setor mineral                                                                    |        |                                                                     |                                 |
|                                                                                          |                                                                                                                                | Índice Comparativo de Crescimento da Produção Mineral e Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais |        |                                                                     |                                 |
|                                                                                          |                                                                                                                                | Desempenho da Gestão do Patrimônio Mineral - DGPM                                                                                  |        |                                                                     |                                 |
| Ação                                                                                     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                  | Meta   | Unidade Orçamentária                                                | Valor                           |
| 09HB                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                    |        | 32263 -DNPM                                                         | <b>11.700.932</b><br>11.700.932 |
| 10A4                                                                                     | Reforma de Unidades Regionais do DNPM                                                                                          | Prédio reformado (% de execução física)                                                                                            | 30     | 32263 -DNPM                                                         | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 2004                                                                                     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                       | 2.202  | 32263 -DNPM                                                         | <b>1.109.742</b><br>1.109.742   |
| 2010                                                                                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                         | 104    | 32263 -DNPM                                                         | <b>93.188</b><br>93.188         |
| 2011                                                                                     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                     | 608    | 32263 -DNPM                                                         | <b>743.726</b><br>743.726       |
| 2012                                                                                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                     | 1.032  | 32263 -DNPM                                                         | <b>1.722.148</b><br>1.722.148   |
| 2272                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                    |        | 32263 -DNPM                                                         | <b>76.140.451</b><br>76.140.451 |
| 2297                                                                                     | Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral                                                                                    | Tecnologia mineral difundida (unidade)                                                                                             | 25     | 32263 -DNPM                                                         | <b>650.000</b><br>650.000       |
| 2375                                                                                     | Fiscalização da Atividade Minerária                                                                                            | Fiscalização realizada (unidade)                                                                                                   | 9.500  | 32263 -DNPM                                                         | <b>3.800.000</b><br>3.800.000   |
| 2377                                                                                     | Outorga de Direitos Minerários                                                                                                 | Título emitido (unidade)                                                                                                           | 17.000 | 32263 -DNPM                                                         | <b>1.700.000</b><br>1.700.000   |
| 4396                                                                                     | Avaliação de Distritos Mineiros                                                                                                | Distrito avaliado (unidade)                                                                                                        | 8      | 32263 -DNPM                                                         | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 4572                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                      | 500    | 32263 -DNPM                                                         | <b>450.000</b><br>450.000       |
| 6821                                                                                     | Proteção de Depósitos Fossilíferos                                                                                             | Depósito fossilífero protegido (unidade)                                                                                           | 4      | 32263 -DNPM                                                         | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 7064                                                                                     | Modernização Tecnológica e da Gestão do DNPM                                                                                   | Projeto executado (% de execução física)                                                                                           | 25     | 32263 -DNPM                                                         | <b>12.380.000</b><br>12.380.000 |
| 8890                                                                                     | Estudos de Economia Mineral                                                                                                    | Estudo realizado (unidade)                                                                                                         | 12     | 32263 -DNPM                                                         | <b>400.000</b><br>400.000       |

## Programa: 0392 Pólo Industrial de Manaus

| Objetivo                                                                                        | Indicador                                                                    | Órgão                    | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da | Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal | <b>Total do Programa</b> | <b>68.096.837</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0392 Pólo Industrial de Manaus

| Objetivo                    |                                                                              | Indicador                                                                                                                                               |       | Órgão                                 | Total                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------------|
| balança comercial do modelo |                                                                              | Índice de Mão-de-Obra no Pólo Industrial de Manaus<br>Taxa de Agregação de Valor Local<br>Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus |       | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 68.096.837               |
| Ação                        | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                                                                                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 2035                        | Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais           | Projeto acompanhado (unidade)                                                                                                                           | 2.130 | 28233 -SUFRAMA                        | 39.000.000<br>39.000.000 |
| 2537                        | Manutenção do Distrito Industrial de Manaus                                  | Distrito mantido (unidade)                                                                                                                              | 1     | 28233 -SUFRAMA                        | 1.366.126<br>1.366.126   |
| 2750                        | Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                       | Distrito mantido (unidade)                                                                                                                              | 1     | 28233 -SUFRAMA                        | 2.630.711<br>2.630.711   |
| 5080                        | Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus               | Parque tecnológico implantado (% de execução física)                                                                                                    | 3     | 28233 -SUFRAMA                        | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 5086                        | Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                   | 13    | 28233 -SUFRAMA                        | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 5088                        | Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário                         | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                   | 20    | 28233 -SUFRAMA                        | 2.100.000<br>2.100.000   |
| 8184                        | Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus                                  | Evento realizado (unidade)                                                                                                                              | 38    | 28233 -SUFRAMA                        | 8.000.000<br>8.000.000   |

## Programa: 0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Órgão                                                                                                 | Total                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social |                                                                                                                                | Prazo de Concessão de Patentes<br>Prazo de Concessão de Registro de Marcas<br>Prazo de Concessão de Registro de Desenho Industrial<br>Prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia<br>Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção (Prioridade BR)<br>Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade (Prioridade BR) |       | Total do Programa<br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento<br>28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 171.121.499<br><br>950.000<br>170.171.499 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                                  | Valor                                     |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 28203 -INPI                                                                                           | 15.582.203<br>15.582.203                  |
| 10TS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Integração Operacional dos Sistemas de Propriedade Intelectual no Âmbito Regional                                              | Portal implantado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 25    | 28203 -INPI                                                                                           | 281.000<br>281.000                        |
| 10U2                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual                                                                                  | Acordo implementado (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 33    | 28203 -INPI                                                                                           | 1.686.300<br>1.686.300                    |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.107 | 28203 -INPI                                                                                           | 2.070.149<br>2.070.149                    |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100   | 28203 -INPI                                                                                           | 106.601<br>106.601                        |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 945   | 28203 -INPI                                                                                           | 1.671.813<br>1.671.813                    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.238 | 28203 -INPI                                                                                           | 2.139.218<br>2.139.218                    |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exame de Pedidos de Registro de                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                                                                       | 1.200.000                                 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0393 Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                        | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|
| 2027 | Marca<br>Exame de Pedidos de Patente                                                     | Marca decidida (unidade)                 | 150.000 | 28203 -INPI                         | 1.200.000   |
|      |                                                                                          | Pedido de patente decidido (unidade)     | 19.376  | 28203 -INPI                         | 900.000     |
| 2028 | Exame de Pedidos de Registro de Programa de Computador                                   | Pedido decidido (unidade)                | 700     | 28203 -INPI                         | 100.000     |
| 2029 | Exame de Contratos e Faturas de Transferência de Tecnologia                              | Contrato decidido (unidade)              | 1.670   | 28203 -INPI                         | 600.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                          |         | 28203 -INPI                         | 132.543.348 |
| 2732 | Exame de Pedidos de Registro de Indicação Geográfica                                     | Pedido decidido (unidade)                | 3       | 28203 -INPI                         | 110.000     |
| 2734 | Exame de Pedidos de Registro de Desenho Industrial                                       | Pedido decidido (unidade)                | 5.000   | 28203 -INPI                         | 600.000     |
| 2760 | Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual             | Pessoa atendida (unidade)                | 5.000   | 28203 -INPI                         | 1.550.000   |
| 2B47 | Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG                            | Produtor atendido (unidade)              | 800     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 950.000     |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)            | 1.095   | 28203 -INPI                         | 1.300.800   |
| 6481 | Disseminação de Informações Tecnológicas                                                 | Consulta realizada (unidade)             | 80.000  | 28203 -INPI                         | 4.611.067   |
| 7F44 | Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico                                   | Centro implantado (% de execução física) | 50      | 28203 -INPI                         | 1.619.000   |
| 8092 | Exame de Pedidos de Registro de Topografia de Circuitos Integrados                       | Pedido decidido (unidade)                | 8       | 28203 -INPI                         | 100.000     |
| 8096 | Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                          | Publicação realizada (unidade)           | 10      | 28203 -INPI                         | 400.000     |
| 8907 | Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento                            | Aluno formado (unidade)                  | 1.300   | 28203 -INPI                         | 600.000     |
| 8910 | Modernização dos Processos                                                               | Processo certificado (unidade)           | 2       | 28203 -INPI                         | 400.000     |

## Programa: 0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços

| Objetivo                                                                                                                                          |                                                                                                      | Indicador                     |           | Órgão                                        | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços |                                                                                                      |                               |           | <b>Total do Programa</b>                     | <b>13.456.197</b> |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                               |           | <b>28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior</b> | <b>13.456.197</b> |
| Ação                                                                                                                                              | Título                                                                                               | Produto (Unidade)             | Meta      | Unidade Orçamentária                         | Valor             |
| 0003                                                                                                                                              | Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI | Ato registrado (unidade)      | 1.600.000 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 150.000           |
| 0215                                                                                                                                              | Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT                                       |                               |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 300.000           |
| 2031                                                                                                                                              | Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins                                                    |                               |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 6.713.159         |
| 2272                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                               |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 4.506.272         |
| 2692                                                                                                                                              | Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB para Bens de Informática                             |                               |           | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 59.700            |
| 2752                                                                                                                                              | Estudos Direcionados para as Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços                         | Empresa fiscalizada (unidade) | 40        | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 59.700            |
| 4572                                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação                              | Estudo realizado (unidade)    | 2         | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior        | 200.000           |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                      | Servidor capacitado           | 523       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.                 | 1.207.066         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços**

| Ação        | Título                                                                       | Produto (Unidade)                             | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|------------------------------------------|---------------------------|
|             | <b>e Requalificação</b>                                                      | (unidade)<br>Servidor capacitado<br>(unidade) | 180  | Exterior<br>28233 -SUFRAMA               | 300.000                   |
| <b>8919</b> | <b>Apoio à Implementação da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia</b> | Ação implementada<br>(unidade)                | 3    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>320.000</b><br>320.000 |

Programa: **0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora**

| Objetivo                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                               | Órgão                                    | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| Expandir as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional | Taxa de Variação das Exportações Brasileiras                                            | <b>Total do Programa</b>                 | <b>2.361.226.101</b> |
|                                                                                                                                                                                | Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações | 25000 -M. da Fazenda                     | 18.902.712           |
|                                                                                                                                                                                | Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração)                 | 28000 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | 48.631.389           |
|                                                                                                                                                                                |                                                                                         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito     | 2.293.692.000        |

| Ação        | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta    | Unidade Orçamentária                     | Valor                                 |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>0027</b> | <b>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</b> |                                            |         | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação    | <b>8.500.712</b><br>8.500.712         |
| <b>0267</b> | <b>Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>                                  |                                            |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF         | <b>993.692.000</b><br>993.692.000     |
| <b>0A84</b> | <b>Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>                                         |                                            |         | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF         | <b>1.300.000.000</b><br>1.300.000.000 |
| <b>1H20</b> | <b>Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços - SISCOSERV</b>                                                       | Sistema desenvolvido<br>(unidade)          | 1       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>2.000.060</b><br>2.000.060         |
| <b>2022</b> | <b>Análise de Processos de Defesa Comercial</b>                                                                             | Processo analisado (unidade)               | 30      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>49.950</b><br>49.950               |
| <b>2032</b> | <b>Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE</b>                                            | Sistema mantido (unidade)                  | 1       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>4.578.645</b><br>4.578.645         |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                   |                                            |         | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>10.220.156</b><br>10.220.156       |
| <b>2664</b> | <b>Capacitação de Técnicos em Negociações Internacionais de Serviços</b>                                                    | Técnico capacitado (unidade)               | 3       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>47.268</b><br>47.268               |
| <b>2668</b> | <b>Serviços de Comércio Exterior</b>                                                                                        | Documento emitido (unidade)                | 650.000 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>1.848.600</b><br>1.848.600         |
| <b>2686</b> | <b>Radar Comercial</b>                                                                                                      | Relatório produzido (unidade)              | 33.000  | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>405.000</b><br>405.000             |
| <b>2696</b> | <b>Negociações Internacionais na Área de Indústria</b>                                                                      | Acordo firmado (unidade)                   | 2       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>1.201.547</b><br>1.201.547         |
| <b>2736</b> | <b>Portal do Exportador</b>                                                                                                 | Portal mantido (unidade)                   | 1       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>588.653</b><br>588.653             |
| <b>2762</b> | <b>Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX</b>                                                                 | Evento realizado (unidade)                 | 10      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>637.582</b><br>637.582             |
| <b>2764</b> | <b>Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador</b>                                              | Exemplar distribuído<br>(unidade)          | 46.000  | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>395.386</b><br>395.386             |
| <b>2766</b> | <b>Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior</b>                                                                    | Profissional capacitado<br>(unidade)       | 450     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>29.534</b><br>29.534               |
| <b>5074</b> | <b>Modernização do Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX</b>                       | Sistema modernizado (% de execução física) | 20      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | <b>1.200.000</b><br>1.200.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)              | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|--------------------------|
| 6383 | Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação     | Comissão paga (unidade)        | 12        | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | 10.402.000<br>10.402.000 |
| 8146 | Primeira Exportação                                                                                          | Empresa atendida (unidade)     | 50        | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 215.000<br>215.000       |
| 8214 | Negociações Internacionais de Acordos Comerciais de Serviços                                                 | Negociação realizada (unidade) | 26        | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 214.008<br>214.008       |
| 8262 | Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - Siscomex - Módulo de Exportação Novoex | Documento emitido (unidade)    | 2.824.860 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 25.000.000<br>25.000.000 |

## Programa: 0413 Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                                   | Indicador                                                                                |                               | Órgão                    | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do esporte |                                                                                                                   |                                                                                          |                               | <b>Total do Programa</b> | <b>9.900.000</b>       |
|                                                                                                                          |                                                                                                                   |                                                                                          |                               | 51000 -M. do Esporte     | 9.900.000              |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                        | Meta                          | Unidade Orçamentária     | Valor                  |
| 2366                                                                                                                     | Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer<br>Conferência Nacional do Esporte                                  | Pessoa capacitada (unidade)                                                              | 3.885                         | 51101 -M. do Esporte     | 3.400.000<br>3.400.000 |
| 2370                                                                                                                     |                                                                                                                   | Conferência realizada (unidade)                                                          | 1                             | 51101 -M. do Esporte     | 200.000<br>200.000     |
| 2600                                                                                                                     | Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer                                             | Estudo realizado (unidade)                                                               | 5                             | 51101 -M. do Esporte     | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 4572                                                                                                                     |                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade) | 200                      | 51101 -M. do Esporte   |
| 6770                                                                                                                     | Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte | Instituição financeira remunerada (unidade)                                              | 1                             | 51101 -M. do Esporte     | 4.000.000<br>4.000.000 |

## Programa: 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                  |      | Órgão                                 | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------|
| Aprimorar o tratamento privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte nas áreas de tecnologia, formação e capacitação, acesso à informação, comércio exterior, acesso ao crédito e infra-estrutura, bem como implementar políticas públicas de caráter vertical com vistas à promoção do desenvolvimento integrado dessas empresas em arranjos produtivos locais, possibilitando a geração de emprego e renda e o estímulo às exportações |                                                                                                                                          | Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas no Número de Empregos Formais no País<br>Participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas nas Exportações Brasileiras |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>39.912.611</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                            |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 39.912.611               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                                          | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 0473                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) | Empresa apoiada (unidade)                                                                                                                                                  | 125  | 28904 -FGPC                           | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 1C14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas                                                                                     |                                                                                                                                                                            |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 18.270.000<br>18.270.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                                       |                                                                                                                                                                            |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 73.671<br>73.671         |
| 2374                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas                                                                                | Projeto fomentado (unidade)                                                                                                                                                | 5    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com.          | 14.690<br>14.690         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

| Ação | Título                                                                                | Produto (Unidade)                 | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|---------------------------------------|-------------------------------|
|      |                                                                                       |                                   |       | Exterior                              |                               |
| 2710 | Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte                    | Profissional capacitado (unidade) | 2.100 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>484.690</b><br>484.690     |
| 2B14 | Pesquisa de Mercado para Arranjos Produtivos Locais                                   | Empresa beneficiada (unidade)     | 125   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>424.690</b><br>424.690     |
| 6659 | Extensão Industrial Exportadora das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte | Empresa atendida (unidade)        | 1.764 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>2.948.343</b><br>2.948.343 |
| 6670 | Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte               | Empresa apoiada (unidade)         | 120   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>963.504</b><br>963.504     |
| 8240 | Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                        | Proposta aprovada (unidade)       | 10    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>183.023</b><br>183.023     |
| 8931 | Apoio à Implantação de Telecentros de Informação e Negócios                           | Telecentro implantado (unidade)   | 300   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | <b>1.550.000</b><br>1.550.000 |

## Programa: 0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

| Objetivo                                                                                                                                    |                                                                                            | Indicador                                                                                                             |        | Órgão                                                                    | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Formar e capacitar recursos humanos visando ampliar e consolidar a base necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação |                                                                                            | Taxa de Doutores em Relação aos Pesquisadores do Diretório dos Grupos de Pesquisa                                     |        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>24000 -M. da Ciência e Tecnologia</i> | <b>624.006.866</b>                |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Ex-Bolsistas do Programa Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) que Ingressaram ou Titularam na Pós-Graduação |        |                                                                          | <i>624.006.866</i>                |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Bolsistas de Doutorado do Programa que Titularam                                                              |        |                                                                          |                                   |
|                                                                                                                                             |                                                                                            | Taxa de Ex-Bolsistas de Doutorado do Programa Cadastrados como Pesquisadores no Diretório dos Grupos de Pesquisa      |        |                                                                          |                                   |
|                                                                                                                                             |                                                                                            |                                                                                                                       |        |                                                                          |                                   |
| Ação                                                                                                                                        | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                                                                                     | Meta   | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                             |
| 0900                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa                                                 | Bolsa concedida (unidade)                                                                                             | 12.100 | 24201 -CNPQ                                                              | <b>161.743.036</b><br>161.743.036 |
| 0901                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I | Bolsa concedida (unidade)                                                                                             | 17.616 | 24201 -CNPQ                                                              | <b>348.361.411</b><br>348.361.411 |
| 0902                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica                       | Bolsa concedida (unidade)                                                                                             | 21.000 | 24201 -CNPQ                                                              | <b>76.538.730</b><br>76.538.730   |
| 0903                                                                                                                                        | Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e Inovação                 | Bolsa concedida (unidade)                                                                                             | 1.650  | 24201 -CNPQ                                                              | <b>27.581.145</b><br>27.581.145   |
| 2272                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                         |                                                                                                                       |        | 24201 -CNPQ                                                              | <b>9.782.544</b><br>9.782.544     |

## Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Objetivo                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Órgão                                                             | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, mediante o fortalecimento da pesquisa e da infra-estrutura técnico-científica existentes e incremento da produtividade dos pesquisadores | Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores Apoiados com Auxílio à Pesquisa Concedido pelo CNPq<br>Índice de Produtividade Científica dos Pesquisadores das Unidades de Pesquisa do MCT<br>Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT<br>Artigos Publicados em Periódicos Científicos Indexados no ISI pelos Pesquisadores Brasileiros | <b>Total do Programa</b><br><br>24000 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>763.809.611</b><br><br>763.809.611 |

Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Objetivo |                                                                                                                                                                             | Indicador<br>Número de Instituições Usuárias da Rede<br>Nacional de Ensino e Pesquisa |      | Órgão                                 | Total                             |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Ação     | Título                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
| 10GU     | Construção do Edifício-Sede do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                                                                      | Unidade implantada (% de execução física)                                             | 30   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>700.000</b><br>700.000         |
| 10GY     | Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais | Infra-estrutura modernizada (% de execução física)                                    | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 1249     | Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional - Institutos do Millenium                                                                                     | Instituto implantado (unidade)                                                        | 37   | 24201 -CNPQ                           | <b>26.906.023</b><br>26.906.023   |
| 12C9     | Recuperação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Pesquisa                                                                                                              | Unidade recuperada (unidade)                                                          | 6    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.714.407</b><br>2.714.407     |
| 12EH     | Construção do Instituto de Neurociências                                                                                                                                    | Instituto construído (% de execução física)                                           | 25   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>809.747</b><br>809.747         |
| 200D     | Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais                                                                                                         | Artigo publicado (unidade)                                                            | 23   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>3.500.000</b><br>3.500.000     |
| 2061     | Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe                                                               | Curso realizado (unidade)                                                             | 5    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>550.000</b><br>550.000         |
| 2095     | Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                                             | 350  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>464.619.046</b><br>464.619.046 |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                          |                                                                                       |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 2C66     | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA                                                                                                       | Pesquisa realizada (unidade)                                                          | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.050.000</b><br>1.050.000     |
| 2C67     | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas para o Nordeste - CETENE                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)                                                          | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 2D34     | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Semicondutores                                                                                                                  | Pesquisa realizada (unidade)                                                          | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>18.500.000</b><br>18.500.000   |
| 4122     | Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS                                                                                | Artigo publicado (unidade)                                                            | 115  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 4123     | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF                                                                                                 | Artigo publicado (unidade)                                                            | 190  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>3.670.000</b><br>3.670.000     |
| 4124     | Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência                                                                        | Artigo publicado (unidade)                                                            | 56   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.920.000</b><br>1.920.000     |
| 4125     | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG                                                                            | Artigo publicado (unidade)                                                            | 155  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.445.000</b><br>4.445.000     |
| 4126     | Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA                                                                         | Artigo publicado (unidade)                                                            | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.550.000</b><br>1.550.000     |
| 4128     | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                                          | Processo desenvolvido (unidade)                                                       | 42   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.920.000</b><br>1.920.000     |
| 4129     | Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                                         | Artigo publicado (unidade)                                                            | 290  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.570.000</b><br>4.570.000     |

## Programa: 0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

| Ação | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade)                | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------|
| 4132 | Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT                                       | Informação disseminada (unidade) | 1.300.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.050.000  |
| 4139 | Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC                                                     | Artigo publicado (unidade)       | 60        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.100.000  |
| 4148 | Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos                                                                  | Evento realizado (unidade)       | 79        | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 2.761.000  |
| 4158 | Fomento à Pesquisa Fundamental                                                                                                         | Pesquisa realizada (unidade)     | 1.400     | 24201 -CNPQ                           | 48.845.140 |
| 4172 | Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa                                                                          | Ponto de rede mantido (unidade)  | 27        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 9.540.000  |
| 4174 | Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST              | Evento realizado (unidade)       | 45        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 970.000    |
| 4186 | Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Pesquisas Renato Archer - CenPRA                                                               | Processo desenvolvido (unidade)  | 40        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 2.889.000  |
| 4188 | Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSMM - OS         | Artigo publicado (unidade)       | 17        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 7.500.000  |
| 4192 | Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores na Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS | Pesquisa realizada (unidade)     | 662       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 21.950.000 |
| 4213 | Fomento à Publicação de Revistas Científicas e Tecnológicas Nacionais                                                                  | Revista publicada (unidade)      | 72        | 24201 -CNPQ                           | 2.289.000  |
| 4655 | Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS                                     | Serviço implantado (unidade)     | 4         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 15.000.000 |
| 4661 | Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades Científicas e Tecnológicas                                                    | Projeto apoiado (unidade)        | 27        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 7.600.400  |
| 4665 | Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX                                                                                               | Pesquisa realizada (unidade)     | 260       | 24201 -CNPQ                           | 26.855.126 |
| 4947 | Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia                                                                              | Projeto apoiado (unidade)        | 66        | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 40.114.827 |
| 4972 | Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT                                          | Pesquisa realizada (unidade)     | 135       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 4.209.895  |
| 6190 | Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa                                                           | Evento realizado (unidade)       | 2         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 141.000    |
| 6237 | Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE                                 | Pesquisa realizada (unidade)     | 4         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 4.770.000  |
| 6780 | Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica                                                                    | Título mantido (unidade)         | 3.000     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.800.000  |
| 6995 | Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica                                                            | Projeto apoiado (unidade)        | 6         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 5.500.000  |
| 8989 | Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias                                                                   | Projeto apoiado (unidade)        | 3         | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 500.000    |

## Programa: 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Objetivo                                                                                                              | Indicador                                                            | Órgão                    | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolver e utilizar tecnologias espaciais em benefício da sociedade brasileira e na solução de problemas nacionais | Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no PNAE (IPSEN) | <b>Total do Programa</b> | <b>229.597.473</b> |
|                                                                                                                       | Grau de Domínio Tecnológico Nacional na                              | 24000 -M. da Ciência e   | 225.887.473        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                         | Órgão                             |                                   | Total                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                                                | Área Espacial (GDTEC)                             | Tecnologia<br>52000 -M. da Defesa |                                   | 3.710.000                |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                 | Meta                              | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                   |                                   | 24205 -AEB                        | 33.792<br>33.792         |
| 0B18     | Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS                                                               | Capital composto (%)                              | 7                                 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 13.000.000<br>13.000.000 |
| 10ZG     | Desenvolvimento do Satélite Lattes                                                                                             | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 1                                 | 24205 -AEB                        | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 10ZH     | Desenvolvimento do Satélite do Programa Internacional de Medidas de Precipitação - GPM-Br                                      | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 1                                 | 24205 -AEB                        | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 10ZI     | Desenvolvimento do Satélite de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - MAPSAR                                               | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 1                                 | 24205 -AEB                        | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 10ZJ     | Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1                                                                                         | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 6                                 | 24205 -AEB                        | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 10ZK     | Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3                                                                  | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 16                                | 24205 -AEB                        | 69.733.430<br>69.733.430 |
| 10ZL     | Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4                                                                  | Satélite desenvolvido (% de execução física)      | 6                                 | 24205 -AEB                        | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 1C68     | Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial                                         | Sistema implantado (% de execução física)         | 6                                 | 24205 -AEB                        | 919.608<br>919.608       |
| 2004     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                      | 47                                | 24205 -AEB                        | 23.769<br>23.769         |
| 2010     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                        | 4                                 | 24205 -AEB                        | 4.389<br>4.389           |
| 2011     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                    | 43                                | 24205 -AEB                        | 41.203<br>41.203         |
| 2012     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                    | 48                                | 24205 -AEB                        | 93.305<br>93.305         |
| 2253     | Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes                                                              | Infra-estrutura mantida (unidade)                 | 1                                 | 24205 -AEB                        | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                   |                                   | 24205 -AEB                        | 10.211.739<br>10.211.739 |
| 2460     | Funcionamento da Infra-Estrutura de Apoio às Atividades Espaciais                                                              | Unidade mantida (unidade)                         | 3                                 | 24205 -AEB                        | 17.895.708<br>17.895.708 |
| 2595     | Capacitação de Especialistas do Setor Espacial                                                                                 | Servidor treinado (unidade)                       | 50                                | 24205 -AEB                        | 488.000<br>378.000       |
|          |                                                                                                                                | Servidor treinado (unidade)                       | 500                               | 52911 -Fundo Aeronáutico          | 110.000<br>110.000       |
| 2B91     | Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia                                                                     | Modelo de satélite desenvolvido (unidade)         | 1                                 | 24205 -AEB                        | 200.000<br>200.000       |
| 3704     | Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara                                                   | Infra-estrutura implantada (% de execução física) | 6                                 | 24205 -AEB                        | 9.045.521<br>9.045.521   |
| 4183     | Pesquisa em Ciência Espacial                                                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)                      | 75                                | 24205 -AEB                        | 2.100.000<br>2.100.000   |
| 4195     | Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados                                                | Informação disponibilizada (unidade)              | 2.000                             | 24205 -AEB                        | 7.700.000<br>7.700.000   |
| 4422     | Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno                                                                   | Centro mantido (unidade)                          | 1                                 | 52111 -Comando da Aeronáutica     | 1.100.000<br>1.100.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE

| Ação | Título                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------------------|
| 4424 | Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara                        | Centro mantido (unidade)                  | 1    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 4933 | Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Espacial          | Projeto apoiado (unidade)                 | 15   | 24205 -AEB                    | 2.350.000<br>2.350.000   |
| 4934 | Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte   | Modelo de satélite desenvolvido (unidade) | 1    | 24205 -AEB                    | 1.760.000<br>1.760.000   |
| 4958 | Pesquisa e Aplicações de Dados de Satélites de Observação da Terra        | Tecnologia desenvolvida (unidade)         | 20   | 24205 -AEB                    | 2.695.000<br>2.695.000   |
| 4959 | Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial  | Produto desenvolvido (unidade)            | 2    | 24205 -AEB                    | 4.820.000<br>4.820.000   |
| 6239 | Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites                       | Tecnologia desenvolvida (unidade)         | 1    | 24205 -AEB                    | 35.631.145<br>35.631.145 |
| 6240 | Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes de Sondagem                      | Foguete lançado (unidade)                 | 9    | 24205 -AEB                    | 3.503.401<br>3.503.401   |
| 6704 | Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais | Tecnologia desenvolvida (unidade)         | 2    | 24205 -AEB                    | 13.747.463<br>13.747.463 |

Programa: 0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social

| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              | Indicador                                                                            |           | Órgão                                 | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico visando à melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social |                                                                                                              | Número de Tecnologias Difundidas no Âmbito do Programa                               |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>36.098.662</b> |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Número de Pessoas Capacitadas em Tecnologias de Impacto Social com Apoio do Programa |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 35.898.662        |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Pessoas que Declararam muito Interesse pelo Tema Ciência e Tecnologia                |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 200.000           |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Número de Visitas às Instituições de Ensino e Pesquisa e Museus de Ciências do MCT   |           |                                       |                   |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Número de Acessos aos Sites das Instituições de Pesquisa do MCT                      |           |                                       |                   |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Número de Municípios Participantes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia        |           |                                       |                   |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                    | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
| 100P                                                                                                                                                                                      | Implantação de Sistema de Informações sobre Tecnologias para o Desenvolvimento Social                        | Sistema implantado (% de execução física)                                            | 20        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 100.000           |
| 2272                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |                                                                                      |           | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 100.000           |
|                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                           |                                                                                      |           |                                       | 2.701.615         |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 2.701.615         |
| 2B08                                                                                                                                                                                      | Realização de Olimpíadas em Ciências                                                                         | Aluno atendido (unidade)                                                             | 6.000.000 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 13.700.000        |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 13.700.000        |
| 4945                                                                                                                                                                                      | Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - Mast | Pessoa atendida (unidade)                                                            | 50.000    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 330.000           |
| 6702                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 330.000           |
|                                                                                                                                                                                           | Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica                                               | Evento realizado (unidade)                                                           | 25        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 4.650.000         |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | Evento realizado (unidade)                                                           | 1         | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 4.450.000         |
| 8356                                                                                                                                                                                      | Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação para a Economia Solidária                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                            | 2         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 200.000           |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 200.000           |
| 8960                                                                                                                                                                                      | Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos                                       | Projeto apoiado (unidade)                                                            | 20        | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 4.800.000         |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 4.800.000         |
| 8961                                                                                                                                                                                      | Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                            | 1         | 24101 -M. da Ciência e                | 1.100.000         |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                                      |           |                                       | 1.100.000         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0471 Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social

| Ação | Título                                                                                             | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 8975 | <b>Tecnologia Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional</b> | Projeto apoiado (unidade) | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>300.000</b><br>300.000     |
| 8976 | <b>Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social</b>             | Projeto apoiado (unidade) | 12   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>7.217.047</b><br>2.485.000 |
|      |                                                                                                    | Projeto apoiado (unidade) | 16   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 4.732.047                     |
| 8977 | <b>Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais</b>                                 | Projeto apoiado (unidade) | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 0472 Proantar

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador | Órgão                             | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| Efetuar pesquisas conjuntas visando o conhecimento científico dos fenômenos antárticos e manter a presença do Brasil na Antártica |           | <b>Total do Programa</b>          | <b>13.046.661</b> |
|                                                                                                                                   |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 960.016           |
|                                                                                                                                   |           | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 670.645           |
|                                                                                                                                   |           | 52000 -M. da Defesa               | 11.416.000        |

  

| Ação | Título                                                                                | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|----------------------------|---------------------------------|
| 2345 | <b>Missão Antártica</b>                                                               | Estação científica mantida (unidade)    | 1    | 52133 -SECIRM              | <b>11.416.000</b><br>11.416.000 |
| 4130 | <b>Fomento à Pesquisa na Antártida</b>                                                | Pesquisa realizada (unidade)            | 2    | 24201 -CNPQ                | <b>960.016</b><br>960.016       |
| 6618 | <b>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica</b> | Relatório ambiental elaborado (unidade) | 8    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>670.645</b><br>670.645       |

## Programa: 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

| Objetivo                                                                                                                                        | Indicador | Órgão                             | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ciência, tecnologia e inovação |           | <b>Total do Programa</b>          | <b>28.896.246</b> |
|                                                                                                                                                 |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 28.896.246        |

  

| Ação | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 008A | <b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>                                                           |                                  |       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                             |                                  |       | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>3.725.885</b><br>3.725.885 |
| 2495 | <b>Controle de Bens Sensíveis</b>                                                                                     | Fiscalização realizada (unidade) | 400   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 4208 | <b>Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)</b>                                   | Sistema mantido (unidade)        | 1     | 24201 -CNPQ                       | <b>1.188.969</b><br>1.188.969 |
| 4210 | <b>Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia</b>                                                        | Política formulada (unidade)     | 1     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>4.582.462</b><br>4.582.462 |
| 4475 | <b>Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS</b> | Estudo realizado (unidade)       | 20    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>5.850.000</b><br>5.850.000 |
| 4523 | <b>Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança</b>                                                    | Parecer emitido (unidade)        | 36    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 4572 | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                       | Servidor capacitado (unidade)    | 3.852 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | <b>1.821.940</b><br>1.560.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0473 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

| Ação | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                            | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|-----------------------------------|-----------|
|      |                                                                                        | Servidor capacitado (unidade)                | 686  | 24201 -CNPQ                       | 261.940   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                       |                                              |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.000.000 |
| 6147 | Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação                             | Cooperação internacional realizada (unidade) | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 4.602.176 |
|      |                                                                                        | Cooperação internacional realizada (unidade) | 11   | 24204 -CNEN                       | 524.459   |
| 7306 | Implantação do Sistema Integrado de Gestão nas Unidades de Pesquisa do MCT             | Sistema implantado (% de execução física)    | 16   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.000.355 |
| 7388 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação para Cooperação Internacional | Sistema implantado (% de execução física)    | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 100.000   |

## Programa: 0474 Recursos do Mar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          | Indicador                            |           | Órgão                        | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------------------------------|------------------|
| Levantar, compilar e disponibilizar dados oceanográficos e climatológicos e informações relativas ao relevo e aos recursos do mar na plataforma continental brasileira, a fim de atender aos interesses e às necessidades de defesa nacionais, e à exploração comercial desses recursos, gerando divisas para o País |                                                                          |                                      |           | <b>Total do Programa</b>     | <b>4.512.999</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                                      |           | 32000 -M. de Minas e Energia | 1.234.999        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                                      |           | 52000 -M. da Defesa          | 3.278.000        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                   | Produto (Unidade)                    | Meta      | Unidade Orçamentária         | Valor            |
| 2518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico                                   | Área monitorada (km²)                | 4.500.000 | 52133 -SECIRM                | 2.128.000        |
| 2520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Manutenção da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo |                                      |           | 52133 -SECIRM                | 1.150.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Estação científica mantida (unidade) | 1         | 52133 -SECIRM                | 1.150.000        |
| 7112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)       | Relatório elaborado (unidade)        | 2         | 32202 -CPRM                  | 1.234.999        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |                                      |           |                              | 1.234.999        |

## Programa: 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

| Objetivo                                                                             |                                                          | Indicador                          |      | Órgão                        | Total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------------------------------|----------------|
| Apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias relacionadas ao setor energético |                                                          | Taxa de Incorporação de Tecnologia |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>330.000</b> |
|                                                                                      |                                                          |                                    |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 330.000        |
| Ação                                                                                 | Título                                                   | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor          |
| 2299                                                                                 | Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia |                                    |      |                              | 330.000        |
|                                                                                      |                                                          | Projeto apoiado (unidade)          | 2    | 32101 -M. de Minas e Energia | 330.000        |

## Programa: 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     | Indicador                                                                                                     |      | Órgão                           | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------------|
| Integrar informações e gerar conhecimentos atualizados para a articulação, o planejamento e a coordenação das ações globais de governo na Amazônia legal, visando à proteção, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável da região |                                                                                     | Taxa Global de Satisfação das Demandas Meteorologia, Sensoriamento Remoto e Inteligência dos Órgãos Parceiros |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>100.000.000</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                                               |      | 20000 -Presidência da República | 98.000.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                                               |      | 52000 -M. da Defesa             | 2.000.000                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                             | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 114H                                                                                                                                                                                                                                       | Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia                                   | Sistema implantado (% de execução física)                                                                     | 14   | 20101 -Presidência da República | 50.000.000<br>50.000.000 |
| 20AY                                                                                                                                                                                                                                       | Evolução dos Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia da Informação e Base de Dados | Sistema modernizado (unidade)                                                                                 | 1    | 20101 -Presidência da República | 16.730.216<br>16.730.216 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                                                                                               |      | 20101 -Presidência da           | 16.730.224<br>16.730.224 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0496 Informações Integradas para Proteção da Amazônia

| Ação | Título                                                  | Produto (Unidade)             | Meta      | Unidade Orçamentária            | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                         |                               |           | República                       | 996.704   |
|      |                                                         | Servidor capacitado (unidade) | 150       | 20101 -Presidência da República | 996.704   |
| 4322 | Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM | Sistema mantido (unidade)     | 1         | 52111 -Comando da Aeronáutica   | 2.000.000 |
| 6808 | Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência       | Estudo concluído (unidade)    | 24        | 20101 -Presidência da República | 7.853.556 |
| 8110 | Sensoriamento Remoto                                    | Área monitorada (km²)         | 2.400.000 | 20101 -Presidência da República | 5.689.300 |

## Programa: 0497 Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos

| Objetivo                                                                                                                           |                                                                                   | Indicador                       |      | Órgão                             | Total                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos |                                                                                   |                                 |      | <b>Total do Programa</b>          | <b>6.529.132</b>              |
|                                                                                                                                    |                                                                                   |                                 |      | <i>44000 -M. do Meio Ambiente</i> | <i>6.529.132</i>              |
| Ação                                                                                                                               | Título                                                                            | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                         |
| 2039                                                                                                                               | Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos                              | Política estabelecida (unidade) | 1    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 2272                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>1.554.095</b><br>1.554.095 |
| 2D10                                                                                                                               | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos         | Plano Revisado (unidade)        | 1    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>1.100.000</b><br>1.100.000 |
| 4999                                                                                                                               | Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos                           |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 8986                                                                                                                               | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos |                                 |      | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente   | <b>875.037</b><br>875.037     |

## Programa: 0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer

| Objetivo                                                                                                               |                                                                    | Indicador                              |         | Órgão                             | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros |                                                                    | Número de Focos de Calor               |         | Total do Programa                 | 47.785.959                        |
|                                                                                                                        |                                                                    | Área Anual Desmatada da Amazônia Legal |         |                                   |                                   |
|                                                                                                                        |                                                                    |                                        |         |                                   | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia |
|                                                                                                                        |                                                                    |                                        |         | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 46.585.959                        |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                             | Produto (Unidade)                      | Meta    | Unidade Orçamentária              | Valor                             |
| 2063                                                                                                                   | Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais     | Mapa de risco de fogo gerado (unidade) | 365     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.200.000                         |
| 2272                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                 |                                        |         | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 858.741                           |
|                                                                                                                        |                                                                    |                                        |         | 44201 -Ibama                      | 750.000                           |
| 6074                                                                                                                   | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas | Área controlada (hectare)              | 730.075 | 44201 -Ibama                      | 1.985.000                         |
| 6307                                                                                                                   | Fiscalização de Atividades de Desmatamento                         |                                        |         | 44201 -Ibama                      | 26.762.218                        |
| 6329                                                                                                                   | Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais                   | Operação realizada (unidade)           | 780     | 44201 -Ibama                      | 26.762.218                        |
|                                                                                                                        |                                                                    | Área monitorada (km²)                  | 740.210 | 44201 -Ibama                      | 16.230.000                        |

## Programa: 0506 Nacional de Florestas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                | Órgão                      | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Promover a sustentabilidade do setor florestal, contemplando a proteção dos ecossistemas, a recuperação de áreas degradadas, a expansão da base florestal plantada, o manejo sustentável de florestas naturais e a ampliação da participação | Área de Florestas Plantadas<br>Área de florestas naturais em regime de manejo sustentável<br>Área de florestas com alto valor para conservação protegida | <b>Total do Programa</b>   | <b>61.139.194</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          | 44000 -M. do Meio Ambiente | 61.139.194        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0506 Nacional de Florestas

| Objetivo social |                                                                                                    | Indicador                                   |             | Órgão                                 |  | Total      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|--|------------|
|                 |                                                                                                    | Áreas degradadas recuperadas                |             |                                       |  |            |
| Ação            | Título                                                                                             | Produto (Unidade)                           | Meta        | Unidade Orçamentária                  |  | Valor      |
| 10F1            | Demarcação das Florestas Públicas da União no Distrito Florestal da BR 163                         | Floresta demarcada (ha)                     | 2.460.000   | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 8.200.000  |
| 10TC            | Elaboração do Inventário Florestal Nacional                                                        | Inventário realizado (% de execução física) | 16          | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 1.600.000  |
| 10TD            | Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais                                          | Sistema Implantado (% de execução física)   | 19          | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 1.400.000  |
| 20A7            | Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais          | Tecnologia difundida (unidade)              | 27          | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 1.600.000  |
| 2272            | Gestão e Administração do Programa                                                                 |                                             |             | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 2.315.658  |
|                 |                                                                                                    |                                             |             | 44201 -Ibama                          |  | 617.908    |
| 2D12            | Planejamento e Gestão das Concessões Florestais                                                    | Contrato gerido (ha)                        | 1.000.000   | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 1.697.750  |
| 2D13            | Criação e Implementação de Distritos Florestais Sustentáveis                                       | Distrito florestal implantado (unidade)     | 3           | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 10.000.000 |
| 2D25            | Funcionamento do Serviço Florestal Brasileiro                                                      |                                             |             | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 4.200.000  |
| 4641            | Publicidade de Utilidade Pública                                                                   |                                             |             | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 5.862.975  |
| 4950            | Capacitação em Atividades Florestais                                                               | Pessoa capacitada (unidade)                 | 640         | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 500.000    |
| 6035            | Pesquisa e Desenvolvimento Florestal                                                               | Pesquisa realizada (unidade)                | 18          | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 500.000    |
| 6064            | Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto)                                          | Área manejada (ha)                          | 10.000      | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 1.600.000  |
| 8288            | Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas                                               | Área recuperada (ha)                        | 142         | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 2.000.000  |
| 8290            | Expansão da Base Florestal Plantada                                                                | Área expandida (ha)                         | 2.510       | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 843.000    |
| 8292            | Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais                                                | Área manejada (ha)                          | 13.500      | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 3.902.883  |
| 8294            | Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada | Parceria firmada (unidade)                  | 2           | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 3.138.673  |
| 8296            | Licenciamento e Controle das Atividades Florestais                                                 | Parceria firmada (unidade)                  | 27          | 44201 -Ibama                          |  | 3.359.805  |
| 8298            | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável                                          | Licença concedida (unidade)                 | 960         | 44201 -Ibama                          |  | 600.000    |
| 8300            | Apoio ao Manejo Florestal Comunitário                                                              | Projeto apoiado (unidade)                   | 20          | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 2.759.805  |
|                 |                                                                                                    |                                             |             | 44207 -Instituto Chico Mendes         |  | 2.555.200  |
|                 |                                                                                                    |                                             |             | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 2.500.000  |
| 8304            | Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais                                                      | Floresta cadastrada (ha)                    | 193.000.000 | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - |  | 2.341.000  |
| 8306            | Promoção da Reposição Florestal Obrigatória                                                        | Área plantada (ha)                          | 140         | 44101 -M. do Meio Ambiente            |  | 241.000    |

Programa: 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

| Objetivo                                                                                                                            |  | Indicador                                  |  | Órgão                      |  | Total      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|----------------------------|--|------------|
| Conhecer, conservar, recuperar e usar sustentavelmente a diversidade biológica e os recursos genéticos, promover a biossegurança, o |  | Taxa de Conservação das Espécies Ameaçadas |  | Total do Programa          |  | 37.156.760 |
|                                                                                                                                     |  |                                            |  | 44000 -M. do Meio Ambiente |  | 37.110.910 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0508 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                                                                 | Indicador                            |        | Órgão                            | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|----------------------------------|------------|
| acesso e a repartição dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado |                                                                                                                                 |                                      |        | 53000 -M. da Integração Nacional | 45.850     |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)                    | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor      |
| 2272                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                              |                                      |        |                                  | 6.599.037  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 |                                      |        | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 709.037    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 |                                      |        | 44201 -Ibama                     | 175.000    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 |                                      |        | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 5.715.000  |
| 2934                                                                                                                   | Conservação das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção e Migratórias                                                           | Espécie beneficiada (unidade)        | 240    | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 4.000.000  |
| 2973                                                                                                                   | Pesquisa em Diversidade Vegetal do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro                                     | Pesquisa divulgada (unidade)         | 20.000 | 44206 -JBRJ                      | 500.825    |
| 2975                                                                                                                   | Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso                                                             | Estabelecimento licenciado (unidade) | 657    | 44201 -Ibama                     | 975.700    |
| 2976                                                                                                                   | Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora                                                                              | Espécie conservada (unidade)         | 10     | 44201 -Ibama                     | 675.000    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Espécie conservada (unidade)         | 350    | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 175.000    |
| 2B07                                                                                                                   | Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (PROBIO I e II)                                          | Projeto apoiado (unidade)            | 11     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 15.940.045 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 30     | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 10.083.095 |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 24     | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente  | 3.298.120  |
| 4969                                                                                                                   | Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres                                                | Animal recuperado (unidade)          | 50.000 | 44201 -Ibama                     | 2.558.830  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Animal recuperado (unidade)          | 100    | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 3.108.149  |
| 4976                                                                                                                   | Promoção da Repartição de Benefícios decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado | Contrato firmado (unidade)           | 6      | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 2.381.000  |
| 4981                                                                                                                   | Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores                                                                                  | Plano estabelecido (unidade)         | 20     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 727.149    |
| 6007                                                                                                                   | Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras                                                                                  | Espécie manejada (unidade)           | 3      | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.083.958  |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                 | Espécie manejada (unidade)           | 10     | 44207 -Instituto Chico Mendes    | 1.083.958  |
| 6309                                                                                                                   | Fiscalização de Fauna Silvestre                                                                                                 | Fiscalização realizada (unidade)     | 181    | 44201 -Ibama                     | 1.054.400  |
| 6425                                                                                                                   | Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste                                                                         | Espécie identificada (unidade)       | 2      | 53204 -DNOCS                     | 1.054.400  |
| 8406                                                                                                                   | Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados                                               | Ação desenvolvida (unidade)          | 10     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.028.000  |
| 8408                                                                                                                   | Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade                                                           | Projeto apoiado (unidade)            | 6      | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 385.000    |
| 8908                                                                                                                   | Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre                                                                                  | Autorização concedida (unidade)      | 1.477  | 44201 -Ibama                     | 385.000    |
| 8909                                                                                                                   | Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro         | Espécie conservada (unidade)         | 8.000  | 44206 -JBRJ                      | 300.000    |

## Programa: 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

| Objetivo                                                                                                                       |  | Indicador |  | Órgão                      | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|----------------------------|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente |  |           |  | Total do Programa          | 91.584.100 |
|                                                                                                                                |  |           |  | 44000 -M. do Meio Ambiente | 91.584.100 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

| Ação | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                                           | Valor                                                                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 008Q | Dissolução e Liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR                                    |                                              |       | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>963.725</b><br>963.725                                              |
| 10FL | Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente                               | Estrutura modernizada (% de execução física) | 40    | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>4.000.000</b><br>4.000.000                                          |
| 10UT | Realização da III Conferência Nacional do Meio Ambiente                                                           | Conferência realizada (unidade)              | 4     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>4.000.000</b><br>4.000.000                                          |
| 110U | Construção de Unidade Administrativa do Ministério do Meio Ambiente                                               | Edifício construído (m²)                     | 3.253 | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>2.000.000</b><br>2.000.000                                          |
| 11TN | Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas                                                                   | Prédio reformado (% de execução física)      | 5     | 44205 -ANA                                                                                                     | <b>200.000</b><br>200.000                                              |
| 12E9 | Reformas de Pequeno Vulto de Unidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | Área reformada (m²)                          | 1.000 | 44201 -Ibama                                                                                                   | <b>1.550.000</b><br>1.550.000                                          |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                              |       | 44101 -M. do Meio Ambiente<br>44201 -Ibama<br>44207 -Instituto Chico Mendes<br>44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>39.299.919</b><br>7.999.220<br>8.071.761<br>17.346.500<br>5.882.438 |
| 2B34 | Formulação de Políticas de Meio Ambiente                                                                          | Política implementada (unidade)              | 4     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>2.711.603</b><br>2.711.603                                          |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                          | Servidor capacitado (unidade)                | 500   | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>3.479.776</b><br>514.844                                            |
|      |                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                | 957   | 44201 -Ibama                                                                                                   | 1.584.932                                                              |
|      |                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                | 200   | 44205 -ANA                                                                                                     | 300.000                                                                |
|      |                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                | 150   | 44206 -JBRJ                                                                                                    | 80.000                                                                 |
|      |                                                                                                                   | Servidor capacitado (unidade)                | 500   | 44207 -Instituto Chico Mendes                                                                                  | 1.000.000                                                              |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                  |                                              |       | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>1.609.667</b><br>1.609.667                                          |
| 6037 | Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental                                                          | Unidade fortalecida (unidade)                | 12    | 44201 -Ibama                                                                                                   | <b>6.211.180</b><br>4.243.838                                          |
|      |                                                                                                                   | Unidade fortalecida (unidade)                | 100   | 44207 -Instituto Chico Mendes                                                                                  | 1.967.342                                                              |
| 6072 | Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)         | Prática difundida (unidade)                  | 6     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>1.433.513</b><br>1.433.513                                          |
| 6687 | Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios                             | Servidor capacitado (unidade)                | 1.800 | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>1.574.277</b><br>1.574.277                                          |
| 6917 | Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável                                              | Indicador desenvolvido (unidade)             | 2     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>731.904</b><br>731.904                                              |
| 8494 | Apoio a Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)                      | Sistema apoiado (unidade)                    | 9     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>11.712.502</b><br>11.712.502                                        |
| 8499 | Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)                                                   | Projeto apoiado (unidade)                    | 25    | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>3.935.439</b><br>3.935.439                                          |
| 869P | Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental                                                             | Setor assistido (unidade)                    | 4     | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>5.570.000</b><br>5.570.000                                          |
| 8943 | Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente                                       | Projeto apoiado (unidade)                    | 27    | 44101 -M. do Meio Ambiente                                                                                     | <b>600.595</b><br>600.595                                              |

## Programa: 0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

| Objetivo                                                                                                                               | Indicador                                 | Órgão                      | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o | Taxa de Zoneamento do Território Nacional | <b>Total do Programa</b>   | <b>18.064.999</b> |
|                                                                                                                                        |                                           | 44000 -M. do Meio Ambiente | 17.178.918        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0512 Zoneamento Ecológico-Econômico

| Objetivo                         |                                                                                           | Indicador                                 |        | Órgão                            | Total      |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------------------------|------------|
| planejamento territorial do País |                                                                                           |                                           |        | 53000 -M. da Integração Nacional | 886.081    |
| Ação                             | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor      |
| 1J30                             | Elaboração da Base Cartográfica Digital da Amazônia Legal                                 | Carta produzida (unidade)                 | 556    | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 10.800.000 |
| 2272                             | Gestão e Administração do Programa                                                        |                                           |        | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.846.952  |
| 7413                             | Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Brasil na Escala 1:1.000.000                       | Projeto executado (% de execução física)  | 44     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.828.020  |
| 7965                             | Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico | Sistema Implantado (% de execução física) | 20     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 800.000    |
| 8320                             | Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Vulnerabilidade Ambiental                            | Projeto apoiado (unidade)                 | 3      | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 300.000    |
| 8689                             | Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000                               | Zoneamento realizado (km²)                | 4.430  | 53204 -DNOCS                     | 274.980    |
|                                  |                                                                                           | Zoneamento realizado (km²)                | 25.000 | 53205 -ADA                       | 500.000    |
|                                  |                                                                                           | Zoneamento realizado (km²)                | 45.862 | 53206 -ADENE                     | 111.101    |
| 8896                             | Controle Ambiental dos Espaços Litorâneos                                                 | Diagnóstico realizado (unidade)           | 11     | 44101 -M. do Meio Ambiente       | 1.603.946  |

## Programa: 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Objetivo                                                                                                     |                                                                                                  | Indicador                                                       |      | Órgão                            | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|---------------|
| Desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade |                                                                                                  | Adução de Água Bruta<br>Reserva de Água em Barramentos e Açudes |      | Total do Programa                | 1.020.753.717 |
|                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                 |      | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 22.868.075    |
|                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                 |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 997.885.642   |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                               | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor         |
| 10AK                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor de Bocaína com 122 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)        | Obra executada (% de execução física)                           | 80   | 53101 -M. da Integração Nacional | 26.000.000    |
| 10CT                                                                                                         | Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas               | Obra executada (% de execução física)                           | 4    | 53101 -M. da Integração Nacional | 85.700.000    |
| 10DA                                                                                                         | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco                 | Obra executada (% de execução física)                           | 21   | 53101 -M. da Integração Nacional | 67.000.000    |
| 10G4                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor Barragem Capivara no Estado da Paraíba                             | Obra executada (% de execução física)                           | 41   | 53101 -M. da Integração Nacional | 10.000.000    |
| 10GJ                                                                                                         | Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza no Estado do Ceará | Obra executada (% de execução física)                           | 51   | 53101 -M. da Integração Nacional | 146.000.000   |
| 10GM                                                                                                         | Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica                                                    |                                                                 |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 30.070.000    |
| 11NF                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional)        | Obra executada (% de execução física)                           | 70   | 53101 -M. da Integração Nacional | 22.526.000    |
| 11NP                                                                                                         | Construção da Barragem Setúbal no Estado de Minas Gerais                                         | Obra executada (% de execução física)                           | 38   | 53101 -M. da Integração Nacional | 43.700.000    |
| 11NU                                                                                                         | Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia (Proágua Nacional)    | Obra executada (% de execução física)                           | 70   | 53101 -M. da Integração Nacional | 18.590.000    |
| 11OH                                                                                                         | Construção da Barragem Sanga Maria Ulghin no Estado do Rio Grande do Sul                         | Obra executada (% de execução física)                           | 15   | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.442.000     |
| 11PO                                                                                                         | Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea                                             | Poço implantado (unidade)                                       | 25   | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.748.825     |



Programa: 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Ação | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------------|
| 11RB | Construção do Açude Itapebussu no Estado do Ceará                                                                                          | Obra executada (% de execução física)     | 10   | 53204 -DNOCS                     | <b>4.200.000</b><br>4.200.000   |
| 1716 | Implantação da Adutora do Oeste com 721km no Estado de Pernambuco                                                                          | Obra executada (% de execução física)     | 34   | 53204 -DNOCS                     | <b>50.000.000</b><br>50.000.000 |
| 1851 | Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica                                                                               | Obra executada (unidade)                  | 17   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>7.730.800</b><br>4.368.450   |
|      |                                                                                                                                            | Obra executada (unidade)                  | 1    | 53201 -CODEVASF                  | 1.300.000                       |
|      |                                                                                                                                            | Obra executada (unidade)                  | 7    | 53204 -DNOCS                     | 2.062.350                       |
| 1C69 | Implantação do Sistema Adutor Serra de Santana - 3ª etapa - com 50 km no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                  | Obra executada (% de execução física)     | 40   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 1E63 | Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Rio Pratygy no Estado de Alagoas                                                           | Obra executada (% de execução física)     | 20   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>23.000.000</b><br>23.000.000 |
| 1I59 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                              | Obra executada (% de execução física)     | 73   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>17.462.000</b><br>17.462.000 |
| 1I60 | Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                                                 | Obra executada (% de execução física)     | 48   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>27.300.000</b><br>27.300.000 |
| 1I61 | Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul (Proágua Nacional)                                                    | Obra executada (% de execução física)     | 80   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>26.568.000</b><br>26.568.000 |
| 1I62 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas (Proágua Nacional) | Obra executada (% de execução física)     | 70   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>13.340.000</b><br>13.340.000 |
| 1I63 | Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia (Proágua Nacional)               | Obra executada (% de execução física)     | 55   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 1I64 | Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí (Proágua Nacional)                                                    | Projeto executado (% de execução física)  | 70   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>18.000.000</b><br>18.000.000 |
| 1I65 | Implantação do Sistema Adutor do Congo - 2ª Etapa - no Estado da Paraíba (Proágua Nacional)                                                | Obra executada (% de execução física)     | 61   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>15.870.000</b><br>15.870.000 |
| 1I67 | Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais (Proágua Nacional)                                                        | Obra executada (% de execução física)     | 85   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>20.500.000</b><br>20.500.000 |
| 1I80 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho da Serra no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                    | Obra executada (% de execução física)     | 55   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>6.571.000</b><br>6.571.000   |
| 1K44 | Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina (Proágua Nacional)                                                         | Obra executada (% de execução física)     | 54   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 1K45 | Implantação do Sistema Adutor de Ibareta com 28 km no Estado do Ceará (Proágua Nacional)                                                   | Obra executada (% de execução física)     | 75   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 1K46 | Ampliação da Adutora Sal Limoeiro no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)                                                               | Obra executada (% de execução física)     | 60   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>3.070.000</b><br>3.070.000   |
| 1K49 | Ampliação do Sistema Adutor Tabocas/Piaças com 14 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)                                            | Obra executada (% de execução física)     | 10   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>930.000</b><br>930.000       |
| 1K50 | Ampliação do Sistema Adutor de Agrestina com 36 km no Estado de Pernambuco (Proágua Nacional)                                              | Obra executada (% de execução física)     | 100  | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>16.347.000</b><br>16.347.000 |
| 1K51 | Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)                                               | Obra executada (% de execução física)     | 39   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>55.000.000</b><br>55.000.000 |
| 1O39 | Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS                                                                | Sistema Implantado (% de execução física) | 1    | 53204 -DNOCS                     | <b>183.330</b><br>183.330       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0515 Infra-Estrutura Hídrica

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                       |      |                                  | <b>5.360.988</b><br>4.320.423   |
|      |                                                                                                       |                                       |      | 53101 -M. da Integração Nacional |                                 |
|      |                                                                                                       |                                       |      | 53201 -CODEVASF                  | 100.000                         |
|      |                                                                                                       |                                       |      | 53204 -DNOCS                     | 940.565                         |
| 2B90 | Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água                                            | Obra recuperada (unidade)             | 28   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>3.680.974</b><br>3.497.654   |
|      |                                                                                                       | Obra recuperada (unidade)             | 2    | 53204 -DNOCS                     | 183.320                         |
| 2D06 | Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Proágua-Gestão | Sistema estruturado (unidade)         | 21   | 44205 -ANA                       | <b>21.068.529</b><br>21.068.529 |
| 2D85 | Manutenção e Recomposição das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS             | Área recuperada (ha)                  | 238  | 53204 -DNOCS                     | <b>207.260</b><br>207.260       |
| 2D93 | Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS                                               | Diagnóstico realizado (unidade)       | 2    | 53204 -DNOCS                     | <b>183.325</b><br>183.325       |
| 3445 | Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás                 | Obra executada (% de execução física) | 30   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>50.500.000</b><br>50.500.000 |
| 3631 | Implantação da Adutora Acauã com 130km no Estado da Paraíba                                           | Obra executada (% de execução física) | 33   | 53204 -DNOCS                     | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 3715 | Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais                                 | Obra executada (% de execução física) | 38   | 53204 -DNOCS                     | <b>40.700.000</b><br>40.700.000 |
| 3735 | Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais                                            | Obra executada (% de execução física) | 1    | 53204 -DNOCS                     | <b>2.291.500</b><br>2.291.500   |
| 5308 | Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais                                             | Obra executada (% de execução física) | 15   | 53201 -CODEVASF                  | <b>7.746.000</b><br>7.746.000   |
| 5910 | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe | Obra executada (% de execução física) | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>36.100.000</b><br>36.100.000 |
| 5924 | Construção da Barragem do Peão no Estado de Minas Gerais                                              | Obra executada (% de execução física) | 34   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 8062 | Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica                              | Técnico capacitado (unidade)          | 80   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>583.320</b><br>400.000       |
|      |                                                                                                       | Técnico capacitado (unidade)          | 40   | 53204 -DNOCS                     | 183.320                         |
| 8621 | Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica                                                         | Estudo realizado (unidade)            | 6    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>683.320</b><br>500.000       |
|      |                                                                                                       | Estudo realizado (unidade)            | 1    | 53204 -DNOCS                     | 183.320                         |
| 8695 | Dessalinização de Água - Água Doce                                                                    | Sistema Implantado (unidade)          | 11   | 44101 -M. do Meio Ambiente       | <b>1.799.546</b><br>1.799.546   |

Programa: 0550 Controle Externo

| Objetivo                                                                                                                                                       |                                                                                                                                       | Indicador                                                        |      | Órgão                                     | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|--------------------|
| Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo |                                                                                                                                       | Taxa de Julgamento de Processos pelo Tribunal de Contas da União |      | <b>Total do Programa</b>                  | <b>766.659.282</b> |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                  |      | <i>03000 -Tribunal de Contas da União</i> | <i>766.659.282</i> |
| Ação                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária                      | Valor              |
| <b>09HB</b>                                                                                                                                                    | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                  |      |                                           | <b>94.877.534</b>  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                  |      | 03101 -Tribunal de Contas da União        | 94.877.534         |
| <b>0C04</b>                                                                                                                                                    | <b>Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>                    |                                                                  |      |                                           | <b>28.613.327</b>  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                  |      | 03101 -Tribunal de Contas da União        | 28.613.327         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0550 Controle Externo

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                               | Meta   | Unidade Orçamentária               | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------------------------------------|----------------------------|
| 10ZX | no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União<br>Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC                                                                                              | Edifício construído (% de execução física)      | 77     | 03101 -Tribunal de Contas da União | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 10ZZ | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - SECEX/AP                                                                                                                                                                                | Edifício construído (% de execução física)      | 67     | 03101 -Tribunal de Contas da União | 800.000<br>800.000         |
| 110A | Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR                                                                                                                                                                              | Edifício construído (% de execução física)      | 77     | 03101 -Tribunal de Contas da União | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 11T5 | Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC                                                                                                                                                                                                   | Edifício-Sede Construído (% de execução física) | 55     | 03101 -Tribunal de Contas da União | 55.500.000<br>55.500.000   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 13.326 | 03101 -Tribunal de Contas da União | 14.407.741<br>14.407.741   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                      | 644    | 03101 -Tribunal de Contas da União | 3.223.707<br>3.223.707     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                  | 20     | 03101 -Tribunal de Contas da União | 57.219<br>57.219           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                  | 2.442  | 03101 -Tribunal de Contas da União | 17.437.654<br>17.437.654   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                                 |        | 03101 -Tribunal de Contas da União | 6.199.788<br>6.199.788     |
| 4018 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                                                                                                                                                                  | Entidade fiscalizada (unidade)                  | 11.060 | 03101 -Tribunal de Contas da União | 537.500.042<br>537.500.042 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                   | 2.703  | 03101 -Tribunal de Contas da União | 3.860.000<br>3.860.000     |
| 5455 | Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União                                                                                                                                                                                   | Instituição modernizada (unidade)               | 1      | 03101 -Tribunal de Contas da União | 2.182.270<br>2.182.270     |

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                             | Indicador                             |      | Órgão                        | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------|-----------------------------------|
| Representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais |                                                                                                                                                                                             | Indicador em Processo de Definição    |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>2.080.136.150</b>              |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                       |      | <i>02000 -Senado Federal</i> | <i>2.080.136.150</i>              |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                                   | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                              |                                       |      | 02101 -Senado Federal        | <b>196.628.921</b><br>196.628.921 |
| 0C04                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                       |      | 02101 -Senado Federal        | <b>20.491.803</b><br>20.491.803   |
| 1028                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                       |      | 02103 -SEI - PRODASEN        | <b>3.900.000</b><br>3.900.000     |
| 1129                                                                                                                                                   | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União | Obra executada (% de execução física) | 34   |                              | <b>8.820.000</b>                  |
|                                                                                                                                                        | Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen                                                                                     |                                       |      |                              |                                   |
|                                                                                                                                                        | Interlegis II - Implementação do                                                                                                                                                            |                                       |      |                              |                                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                               | Meta       | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|             | <b>Legislativo Eletrônico (e-legislativo)</b>                                                                                                                                                                                                                    | Projeto implementado (unidade)                  | 1          | 02101 -Senado Federal                 | 8.820.000                             |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 40.318     | 02101 -Senado Federal                 | <b>52.975.627</b><br>52.975.627       |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                      | 637        | 02101 -Senado Federal                 | <b>3.906.154</b><br>3.187.753         |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Criança atendida (unidade)                      | 47         | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 235.295                               |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Criança atendida (unidade)                      | 97         | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 483.106                               |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                  | 5.081      | 02101 -Senado Federal                 | <b>43.961.946</b><br>34.507.459       |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)                  | 345        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 2.342.412                             |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidor beneficiado (unidade)                  | 1.047      | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 7.112.075                             |
| <b>20AK</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b> |                                                 |            | 02101 -Senado Federal                 | <b>4.508.197</b><br>4.508.197         |
| <b>2162</b> | <b>Funcionamento da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS</b>                                                                                                                                                                                        | Aluno matriculado (unidade)                     | 264        | 02101 -Senado Federal                 | <b>500.000</b><br>500.000             |
| <b>2549</b> | <b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                     | 1          | 02101 -Senado Federal                 | <b>400.000</b><br>400.000             |
| <b>4060</b> | <b>Gestão do Sistema de Informática</b>                                                                                                                                                                                                                          | Sistema gerido (unidade)                        | 348        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | <b>65.652.765</b><br>65.228.103       |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sistema gerido (unidade)                        | 1          | 02903 -Fundo de Informática PRODASEN  | 424.662                               |
| <b>4061</b> | <b>Processo Legislativo</b>                                                                                                                                                                                                                                      | Sessão realizada (unidade)                      | 336        | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.591.703.055</b><br>1.589.691.092 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sessão realizada (unidade)                      | 1          | 02901 -Fundo Esp. Senado Federal      | 2.011.963                             |
| <b>4091</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos</b>                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                   | 4.100      | 02101 -Senado Federal                 | <b>4.880.000</b><br>4.150.000         |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)                   | 365        | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 380.000                               |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidor capacitado (unidade)                   | 320        | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 350.000                               |
| <b>4597</b> | <b>Produção e Distribuição de Documentos Legislativos</b>                                                                                                                                                                                                        | Exemplar distribuído (unidade)                  | 36.868.000 | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | <b>41.302.682</b><br>34.614.832       |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exemplar distribuído (unidade)                  | 7.443.000  | 02904 -F. Sec. Esp. Edit.e Publicação | 6.687.850                             |
| <b>4898</b> | <b>Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis</b>                                                                                                                                                                                                | Rede mantida (unidade)                          | 1          | 02101 -Senado Federal                 | <b>4.550.000</b><br>4.550.000         |
| <b>7120</b> | <b>Construção da Sede da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS</b>                                                                                                                                                                                   | Edifício-Sede Construído (% de execução física) | 2          | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| <b>7122</b> | <b>Construção do Anexo III</b>                                                                                                                                                                                                                                   | Anexo construído (% de execução física)         | 20         | 02101 -Senado Federal                 | <b>33.000.000</b><br>33.000.000       |
| <b>7126</b> | <b>Construção de Túnel sob o Eixo Monumental</b>                                                                                                                                                                                                                 | Obra executada (% de execução física)           | 100        | 02101 -Senado Federal                 | <b>425.000</b><br>425.000             |
| <b>7130</b> | <b>Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio</b>                                                                                                                                                                | Edifício construído (% de execução física)      | 7          | 02101 -Senado Federal                 | <b>1.530.000</b><br>1.530.000         |

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

| Objetivo                                                                                      | Indicador                          | Órgão                    | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle | Indicador em Processo de Definição | <b>Total do Programa</b> | <b>2.732.912.715</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

| Objetivo                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                  |        | Órgão                               | Total                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|-------------------------------------|-----------------------------|
| externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |        | 01000 -Câmara dos Deputados         | 2.732.912.715               |
| Ação                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                       |
| 0416                                                                                                                                                        | Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC                                                                                                                                                                                           |                                            |        | 01101 -Câmara dos Deputados         | 892.571.892.571             |
| 09HB                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                            |        | 01101 -Câmara dos Deputados         | 210.361.029.210.361.029     |
| 0C04                                                                                                                                                        | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturaração de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União                                                             |                                            |        | 01101 -Câmara dos Deputados         | 40.168.040.40.168.040       |
| 10AT                                                                                                                                                        | Ampliação do Edifício Anexo IV                                                                                                                                                                                                                            |                                            |        |                                     | 27.000.000.27.000.000       |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Edifício ampliado (% de execução física)   | 25     | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 10S2                                                                                                                                                        | Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados                                                                                                                                                                                                |                                            |        |                                     | 1.705.000.1.705.000         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Edifício construído (% de execução física) | 6      | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 12F2                                                                                                                                                        | Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais                                                                                                                                                                                |                                            |        |                                     | 26.841.400.26.841.400       |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Imóvel reformado (unidade)                 | 81     | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 2004                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           |                                            |        |                                     | 52.500.000.49.450.000       |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 26.529 | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.997  | 01901 -Fundo Rot. Câ. dos Deputados | 3.050.000                   |
| 2010                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       |                                            |        |                                     | 6.715.000.6.715.000         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                 | 1.592  | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 2011                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            |                                            |        |                                     | 2.058.000.2.058.000         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.650  | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 2012                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           |                                            |        |                                     | 116.000.000.116.000.000     |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 16.890 | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 20AK                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |        | 01101 -Câmara dos Deputados         | 6.856.969.6.856.969         |
| 4061                                                                                                                                                        | Processo Legislativo                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |        |                                     | 2.199.323.081.2.198.125.570 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Sessão realizada (unidade)                 | 1.320  | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Sessão realizada (unidade)                 | 1      | 01901 -Fundo Rot. Câ. dos Deputados | 1.197.511                   |
| 4062                                                                                                                                                        | Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo                                                                                                                                                                          |                                            |        |                                     | 14.000.000.14.000.000       |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Imóvel conservado (unidade)                | 433    | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
| 4091                                                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           |                                            |        |                                     | 6.400.000.5.558.000         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 16.200 | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 1.800  | 01901 -Fundo Rot. Câ. dos Deputados | 842.000                     |
| 7710                                                                                                                                                        | Construção do Anexo V                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |        |                                     | 22.091.625.22.091.625       |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                           | Anexo construído (% de execução física)    | 20     | 01101 -Câmara dos Deputados         |                             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0565 Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                   |         | Órgão                           |                                   | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o habeas corpus e os mandatos de injunção e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal |                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Julgamento de Processos no Supremo Tribunal Federal |         | <b>Total do Programa</b>        |                                   | <b>345.172.287</b> |
|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |         | 10000 -Supremo Tribunal Federal |                                   | 345.172.287        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                           | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                             |                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                                             |         | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>20.983.193</b><br>20.983.193   |                    |
| 0C04                                                                                                                                                                                                                          | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União                                                               |                                                             |         | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>17.215.185</b><br>17.215.185   |                    |
| 11CD                                                                                                                                                                                                                          | Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                    | Edifício recuperado (% de execução física)                  | 28      | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |                    |
| 1C15                                                                                                                                                                                                                          | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Supremo Tribunal Federal (e-jus)                                                                                                                                                              | Sistema Implantado (% de execução física)                   | 6       | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>5.457.153</b><br>5.457.153     |                    |
| 2004                                                                                                                                                                                                                          | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                                | 5.089   | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>9.770.880</b><br>9.770.880     |                    |
| 2010                                                                                                                                                                                                                          | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                                  | 276     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>1.490.400</b><br>1.490.400     |                    |
| 2011                                                                                                                                                                                                                          | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                              | 493     | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>591.600</b><br>591.600         |                    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                          | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                              | 1.208   | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>8.474.386</b><br>8.474.386     |                    |
| 20AK                                                                                                                                                                                                                          | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                                             |         | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>3.787.341</b><br>3.787.341     |                    |
| 2549                                                                                                                                                                                                                          | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                                 | 32.000  | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>46.465.320</b><br>46.465.320   |                    |
| 4091                                                                                                                                                                                                                          | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                               | 1.208   | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |                    |
| 6359                                                                                                                                                                                                                          | Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                                                                                                                                                                             | Processo julgado (unidade)                                  | 108.000 | 10101 -Supremo Tribunal Federal | <b>219.736.829</b><br>219.736.829 |                    |

## Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar

| Objetivo                                             |                                                                                                                                | Indicador                                          |      | Órgão                           |                                 | Total              |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Processar e julgar crimes militares definidos em lei |                                                                                                                                | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Militar |      | <b>Total do Programa</b>        |                                 | <b>178.271.457</b> |
|                                                      |                                                                                                                                |                                                    |      | 13000 -Justiça Militar da União |                                 | 178.271.457        |
| Ação                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                  | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                           |                    |
| 09HB                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                    |      | 13101 -Justiça Militar da União | <b>18.506.381</b><br>18.506.381 |                    |
| 0C04                                                 | Criação e/ou Provimento de Cargos e                                                                                            |                                                    |      |                                 | <b>3.227.911</b>                |                    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                  | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-----------------------------------|
|             | <b>Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União</b>                                                                                                   |                                                    |       | 13101 -Justiça Militar da União | 3.227.911                         |
| <b>10NR</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM</b>                                                                                                                                                                                                        | Edifício construído (% de execução física)         | 5     | 13101 -Justiça Militar da União | <b>500.000</b><br>500.000         |
| <b>111Q</b> | <b>Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação - E- JUS</b>                                                                                                                                                                                         | Sistema Integrado de Gestão (% de execução física) | 10    | 13101 -Justiça Militar da União | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                       | 4.139 | 13101 -Justiça Militar da União | <b>4.513.267</b><br>4.513.267     |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                         | 206   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>912.899</b><br>912.899         |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                     | 249   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>234.778</b><br>234.778         |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                     | 718   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>5.085.371</b><br>5.085.371     |
| <b>20AK</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</b> |                                                    |       | 13101 -Justiça Militar da União | <b>529.113</b><br>529.113         |
| <b>4091</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos</b>                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                      | 850   | 13101 -Justiça Militar da União | <b>1.250.000</b><br>1.250.000     |
| <b>4225</b> | <b>Processamento de Causas na Justiça Militar da União</b>                                                                                                                                                                                                       | Processo julgado (unidade)                         | 3.600 | 13101 -Justiça Militar da União | <b>138.511.737</b><br>138.511.737 |
| <b>7808</b> | <b>Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar</b>                                                                                                                                                                                                  | Edifício construído (% de execução física)         | 2     | 13101 -Justiça Militar da União | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                     |        | Órgão                                     | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| Proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social |                                                                                                                                                                                                    | Taxa de solução de processos na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios |        | <b>Total do Programa</b>                  | <b>1.033.079.162</b>              |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |        | <i>16000 -Justiça do DF e Territórios</i> | <i>1.033.079.162</i>              |
| Ação                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                             | Meta   | Unidade Orçamentária                      | Valor                             |
| <b>09HB</b>                                                                                                                                                                     | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                                              |                                                                               |        | 16101 -TJDF                               | <b>114.609.560</b><br>114.609.560 |
| <b>0C04</b>                                                                                                                                                                     | <b>Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União</b> |                                                                               |        | 16101 -TJDF                               | <b>56.354.140</b><br>56.354.140   |
| <b>2004</b>                                                                                                                                                                     | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                                                  | 15.100 | 16101 -TJDF                               | <b>13.000.000</b><br>13.000.000   |
| <b>2010</b>                                                                                                                                                                     | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                         | Criança atendida (unidade)                                                    | 1.404  | 16101 -TJDF                               | <b>7.582.290</b><br>7.582.290     |
| <b>2011</b>                                                                                                                                                                     | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                                                                              | Servidor beneficiado                                                          | 733    | 16101 -TJDF                               | <b>624.130</b><br>624.130         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-----------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                 |         |                                       |                                   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 5.360   | 16101 -TJDF                           | <b>40.027.200</b><br>40.027.200   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                           |         | 16101 -TJDF                           | <b>9.681.453</b><br>9.681.453     |
| 20AN | Pagamento de despesas decorrentes do enquadramento previsto no art. 22 da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito do Poder Judiciário                                                                                                         |                                           |         | 16101 -TJDF                           | <b>919.894</b><br>919.894         |
| 3060 | Reforma e Modernização do Bloco A do Fórum da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF                                                                                                                                                                   | Edifício reformado (% de execução física) | 18      | 16101 -TJDF                           | <b>4.500.000</b><br>4.500.000     |
| 3751 | Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais                                                                                                                                                                                    | Vara implantada (unidade)                 | 9       | 16101 -TJDF                           | <b>8.000.000</b><br>8.000.000     |
| 3753 | Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos                                                                                                                                                                                         | Sistema Implantado (% de execução física) | 29      | 16101 -TJDF                           | <b>6.400.000</b><br>6.400.000     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)             | 3.000   | 16101 -TJDF                           | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 4234 | Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                                                                                                                                                     | Processo julgado (unidade)                | 314.735 | 16101 -TJDF                           | <b>768.880.495</b><br>765.513.495 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo julgado (unidade)                | 8.140   | 16103 -Justiça da Inf. e da Juventude | 3.367.000                         |

Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             | Indicador                                 |                                            | Órgão                                      | Total                               |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal |                                                                                                                                                                                             | Taxa de Processos Julgados                |                                            | <b>Total do Programa</b>                   | <b>621.508.958</b>                  |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                             |                                           |                                            | <i>11000 -Superior Tribunal de Justiça</i> | <i>621.508.958</i>                  |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                         | Meta                                       | Unidade Orçamentária                       | Valor                               |                               |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                              |                                           |                                            | 11101 -Superior Tribunal de Justiça        | <b>69.410.681</b><br>69.410.681     |                               |
| 0C04                                                                                                                                                                                                                             | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União |                                           |                                            | 11101 -Superior Tribunal de Justiça        | <b>20.519.960</b><br>20.519.960     |                               |
| 110J                                                                                                                                                                                                                             | XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana                                                                                                                                                         |                                           | Evento realizado (unidade)                 | 1                                          | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 1116                                                                                                                                                                                                                             | Construção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados                                                                                                                  |                                           | Edifício construído (% de execução física) | 10                                         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>5.000.000</b><br>5.000.000 |
| 11BB                                                                                                                                                                                                                             | Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas                                                                                                                           |                                           | Sistema Implantado (% de execução física)  | 29                                         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>1.050.000</b><br>1.050.000 |
| 1H24                                                                                                                                                                                                                             | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)                                                                           | Sistema Implantado (% de execução física) | 17                                         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça        | <b>14.698.080</b><br>14.698.080     |                               |
| 2004                                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)              | 12.003                                     | 11101 -Superior Tribunal de Justiça        | <b>21.222.518</b><br>21.222.518     |                               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)     | 815     | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>4.398.308</b><br>4.398.308     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade) | 83      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>83.761</b><br>83.761           |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 3.066   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>21.705.183</b><br>21.705.183   |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>2.649.388</b><br>2.649.388     |
| 20AN | Pagamento de despesas decorrentes do enquadramento previsto no art. 22 da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito do Poder Judiciário                                                                                                         |                                |         | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>1.902.330</b><br>1.902.330     |
| 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)    | 6.050   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>6.700.000</b><br>6.700.000     |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 3.532   | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 4236 | Apreciação e Julgamento de Causas                                                                                                                                                                                                                         | Processo julgado (unidade)     | 328.130 | 11101 -Superior Tribunal de Justiça | <b>447.168.749</b><br>447.168.749 |

## Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                             | Indicador                                          | Órgão                         | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar | Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal | <b>Total do Programa</b>      | <b>5.537.810.709</b> |
|                                                                                                                                                                                      |                                                    | <i>12000 -Justiça Federal</i> | <i>5.537.810.709</i> |

  

| Ação | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                               | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                              |                                                 |      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>646.518.391</b><br>532.932.042 |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                 |      | 12102 -TRF - 1a. Região              | 23.174.289                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                 |      | 12103 -TRF - 2a. Região              | 21.255.000                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                 |      | 12104 -TRF - 3a. Região              | 34.382.756                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                 |      | 12105 -TRF - 4a. Região              | 21.975.765                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                 |      | 12106 -TRF - 5a. Região              | 12.798.539                        |
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União |                                                 |      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>211.978.242</b><br>211.978.242 |
| 102Y | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS                                                                                                                           | Edifício construído (% de execução física)      | 26   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>4.467.590</b><br>4.467.590     |
| 103C | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS                                                                                                                          | Edifício-sede construído (% de execução física) | 9    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>827.254</b><br>827.254         |
| 103D | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP                                                                                                                  | Edifício-sede construído (% de execução física) | 8    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| 103E | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São Pedro da Aldeia - RJ                                                                                                                  | Edifício construído (% de execução física)      | 47   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | <b>1.815.000</b><br>1.815.000     |
| 105A | Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza-CE                                                                                                                             | Edifício construído (% de                       | 4    | 12101 -Justiça Fed. de               | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |

## Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                               | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|------------|
|      |                                                                                             | execução física)                                |        | Primeiro Grau                        |            |
| 10A3 | Recuperação da Estrutura do Edifício-Sede da Seção Judiciária no Recife-PE                  | Estrutura recuperada (% de execução física)     | 60     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 1.500.000  |
| 10AQ | Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis - MT                        | Edifício construído (% de execução física)      | 33     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 772.663    |
| 1136 | Modernização de Instalações da Justiça Federal                                              | Instalação modernizada (unidade)                | 50     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 10.825.994 |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                | 2      | 12102 -TRF - 1a. Região              | 2.000.000  |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                | 1      | 12103 -TRF - 2a. Região              | 400.000    |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                | 1      | 12105 -TRF - 4a. Região              | 150.000    |
|      |                                                                                             | Instalação modernizada (unidade)                | 1      | 12106 -TRF - 5a. Região              | 300.000    |
| 11JL | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR                        | Edifício construído (% de execução física)      | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 200.000    |
| 11KR | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC                             | Edifício construído (% de execução física)      | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 200.000    |
| 11KZ | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR                              | Edifício construído (% de execução física)      | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 200.000    |
| 11L9 | Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS | Anexo construído (% de execução física)         | 1      | 12105 -TRF - 4a. Região              | 200.000    |
| 11RP | Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba - MG                              | Edifício-Sede Construído (% de execução física) | 29     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.331.115  |
| 11RQ | Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo - SP                                       | Fórum reformado (% de execução física)          | 51     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 3.375.000  |
| 11RV | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF      | Edifício construído (% de execução física)      | 3      | 12102 -TRF - 1a. Região              | 15.000.000 |
| 11S2 | Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília - DF                 | Edifício construído (% de execução física)      | 25     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 15.000.000 |
| 1834 | Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES                             | Edifício construído (% de execução física)      | 19     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 6.633.167  |
| 1850 | Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis - SC                       | Edifício construído (% de execução física)      | 15     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 9.077.165  |
| 1874 | Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS                        | Edifício construído (% de execução física)      | 32     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 8.987.388  |
| 1890 | Reforma de Edifício-Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - RJ                         | Edifício reformado (% de execução física)       | 19     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 3.100.000  |
| 1922 | Construção do Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE       | Anexo construído (% de execução física)         | 7      | 12106 -TRF - 5a. Região              | 2.168.727  |
| 1B15 | Construção de Edifício Anexo da Justiça Federal em Campina Grande - PB                      | Anexo construído (% de execução física)         | 18     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 1.000.000  |
| 1N96 | Aquisição de Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Altamira - PA                          | Edifício adquirido (unidade)                    | 1      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 430.000    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes             | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 79.483 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 85.842.360 |
|      |                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 3.487  | 12102 -TRF - 1a. Região              | 3.765.960  |
|      |                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                    | 2.227  | 12103 -TRF - 2a. Região              | 2.405.160  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                 |        |                                      |                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada                        | 4.112  | 12104 -TRF - 3a. Região              | 4.440.960          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                 |        |                                      |                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada                        | 2.650  | 12105 -TRF - 4a. Região              | 2.862.000          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                 |        |                                      |                    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada                        | 1.875  | 12106 -TRF - 5a. Região              | 2.025.000          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                 |        |                                      |                    |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       |                                           |        |                                      | <b>26.341.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 6.751  | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 22.681.960         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 263    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 883.680            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 188    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 631.680            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 339    | 12104 -TRF - 3a. Região              | 1.139.040          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 169    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 567.840            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança atendida (unidade)                | 130    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 436.800            |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            |                                           |        |                                      | <b>5.442.579</b>   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 3.426  | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 3.999.599          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 61     | 12102 -TRF - 1a. Região              | 60.390             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 337    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 449.790            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 748    | 12104 -TRF - 3a. Região              | 699.380            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 124    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 143.220            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 82     | 12106 -TRF - 5a. Região              | 90.200             |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           |                                           |        |                                      | <b>176.164.220</b> |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 19.272 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 136.445.420        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.079  | 12102 -TRF - 1a. Região              | 7.639.320          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.070  | 12103 -TRF - 2a. Região              | 7.575.600          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 1.809  | 12104 -TRF - 3a. Região              | 12.807.720         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 977    | 12105 -TRF - 4a. Região              | 6.917.160          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)            | 675    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 4.779.000          |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça                                                                                                                                                                  |                                           |        |                                      | <b>2.754.000</b>   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Programa veiculado (hora)                 | 324    | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.754.000          |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                           |        |                                      | <b>38.998.539</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 38.998.539         |
| 20AN | Pagamento de despesas decorrentes do enquadramento previsto no art. 22 da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito do Poder Judiciário                                                                                                         |                                           |        |                                      | <b>102.695.891</b> |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 102.695.891        |
| 3600 | Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP                                                                                                                                                                      |                                           |        |                                      | <b>3.107.000</b>   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Edifício reformado (% de execução física) | 8      | 12104 -TRF - 3a. Região              | 3.107.000          |
| 3755 | Implantação de Varas Federais                                                                                                                                                                                                                             |                                           |        |                                      | <b>12.600.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Vara federal instalada (unidade)          | 28     | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 12.600.000         |
| 3757 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)                                                                                                                                                         |                                           |        |                                      | <b>39.612.487</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistema Implantado (% de execução física) | 6      | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 39.612.487         |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           |                                           |        |                                      | <b>15.757.578</b>  |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)             | 12.663 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 10.104.202         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado                       | 335    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 533.043            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

| Ação        | Título                                                                     | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor                |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------|
|             |                                                                            | (unidade)                                  |           |                                      |                      |
|             |                                                                            | Servidor capacitado                        | 1.041     | 12103 -TRF - 2a. Região              | 665.000              |
|             |                                                                            | (unidade)                                  |           |                                      |                      |
|             |                                                                            | Servidor capacitado                        | 1.200     | 12104 -TRF - 3a. Região              | 2.605.333            |
|             |                                                                            | (unidade)                                  |           |                                      |                      |
|             |                                                                            | Servidor capacitado                        | 715       | 12105 -TRF - 4a. Região              | 1.250.000            |
|             |                                                                            | (unidade)                                  |           |                                      |                      |
|             |                                                                            | Servidor capacitado                        | 675       | 12106 -TRF - 5a. Região              | 600.000              |
|             |                                                                            | (unidade)                                  |           |                                      |                      |
| <b>4224</b> | <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>                             |                                            |           |                                      | <b>50.000.000</b>    |
|             |                                                                            | Pessoa assistida (unidade)                 | 189.971   | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 49.644.080           |
|             |                                                                            | Pessoa assistida (unidade)                 | 405       | 12102 -TRF - 1a. Região              | 90.000               |
|             |                                                                            | Pessoa assistida (unidade)                 | 40        | 12103 -TRF - 2a. Região              | 15.000               |
|             |                                                                            | Pessoa assistida (unidade)                 | 1.119     | 12105 -TRF - 4a. Região              | 235.920              |
|             |                                                                            | Pessoa assistida (unidade)                 | 50        | 12106 -TRF - 5a. Região              | 15.000               |
| <b>4257</b> | <b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>                             |                                            |           |                                      | <b>4.005.091.812</b> |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 2.959.753 | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 3.188.585.815        |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 68.570    | 12102 -TRF - 1a. Região              | 183.366.501          |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 75.000    | 12103 -TRF - 2a. Região              | 157.052.998          |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 200.000   | 12104 -TRF - 3a. Região              | 232.880.613          |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 115.007   | 12105 -TRF - 4a. Região              | 142.891.233          |
|             |                                                                            | Processo julgado (unidade)                 | 44.000    | 12106 -TRF - 5a. Região              | 100.314.652          |
| <b>7235</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG</b> |                                            |           |                                      | <b>1.981.467</b>     |
|             |                                                                            | Edifício construído (% de execução física) | 20        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 1.981.467            |
| <b>7950</b> | <b>Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus - AM</b>     |                                            |           |                                      | <b>2.350.000</b>     |
|             |                                                                            | Anexo construído (% de execução física)    | 25        | 12101 -Justiça Fed. de Primeiro Grau | 2.350.000            |
| <b>8417</b> | <b>Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal</b>                 |                                            |           |                                      | <b>3.965.000</b>     |
|             |                                                                            | Centro Cultural Mantido (unidade)          | 1         | 12103 -TRF - 2a. Região              | 3.965.000            |

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                               |      | Órgão                              | Total         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional |                                                                                                                                | Prazo Médio de Votação Por Eleitor<br>Prazo Médio de Apuração Eleitoral |      | Total do Programa                  | 3.684.797.713 |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14000 -Justiça Eleitoral           | 3.684.797.713 |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                       | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor         |
| 09HB                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                         |      |                                    | 269.840.496   |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 69.961.081    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14102 -TRE - AC                    | 2.052.902     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14103 -TRE - AL                    | 5.043.028     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14104 -TRE - AM                    | 4.819.695     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14105 -TRE - BA                    | 12.515.792    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14106 -TRE - CE                    | 8.251.550     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14107 -TRE - DF                    | 3.860.071     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14108 -TRE - ES                    | 4.043.738     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14109 -TRE - GO                    | 6.596.289     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14110 -TRE - MA                    | 6.371.713     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14111 -TRE - MT                    | 4.236.955     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14112 -TRE - MS                    | 4.356.559     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14113 -TRE - MG                    | 23.836.652    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14114 -TRE - PA                    | 6.476.215     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14115 -TRE - PB                    | 5.849.704     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14116 -TRE - PR                    | 6.714.866     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14117 -TRE - PE                    | 10.361.930    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14118 -TRE - PI                    | 6.346.464     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14119 -TRE - RJ                    | 12.914.796    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14120 -TRE - RN                    | 5.429.254     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14121 -TRE - RS                    | 11.629.530    |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14122 -TRE - RO                    | 3.131.702     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                         |      | 14123 -TRE - SC                    | 6.021.892     |
| 14124 -TRE - SP                                                                                   | 27.634.435                                                                                                                     |                                                                         |      |                                    |               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------------------|
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União |                                            |       | 14125 -TRE - SE                    | 3.668.207                      |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                            |       | 14126 -TRE - TO                    | 3.407.182                      |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                            |       | 14127 -TRE - RR                    | 2.313.427                      |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                            |       | 14128 -TRE - AP                    | 1.994.867                      |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                            |       |                                    | <b>183.841.756</b>             |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                            |       | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 183.841.756                    |
| 11SK | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - AP                                                                                                                     | Imóvel ampliado (% de execução física)     | 71    | 14128 -TRE - AP                    | <b>2.760.000</b><br>2.760.000  |
| 1C28 | Construção do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará                                                                                                             | Edifício construído (% de execução física) | 33    | 14114 -TRE - PA                    | <b>1.000.000</b><br>1.000.000  |
| 1O79 | Adequação do Almoxarifado Central do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo                                                                                                               | Terreno adquirido (unidade)                | 1     | 14124 -TRE - SP                    | <b>500.000</b><br>500.000      |
| 1O80 | Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais                                                                                                       | Edifício adquirido (unidade)               | 1     | 14113 -TRE - MG                    | <b>3.000.000</b><br>3.000.000  |
| 1P20 | Construção do anexo I da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                                                                                                                     | Anexo construído (% de execução física)    | 40    | 14125 -TRE - SE                    | <b>694.000</b><br>694.000      |
| 1P30 | Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia                                                                                                                        | Edifício construído (% de execução física) | 5     | 14105 -TRE - BA                    | <b>450.000</b><br>450.000      |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.289 | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | <b>45.894.108</b><br>4.175.136 |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 342   | 14102 -TRE - AC                    | 504.792                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 640   | 14103 -TRE - AL                    | 804.000                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 915   | 14104 -TRE - AM                    | 1.020.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.459 | 14105 -TRE - BA                    | 1.800.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 593   | 14106 -TRE - CE                    | 861.036                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 945   | 14107 -TRE - DF                    | 1.721.904                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 461   | 14108 -TRE - ES                    | 663.840                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.282 | 14109 -TRE - GO                    | 1.846.080                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.379 | 14110 -TRE - MA                    | 1.489.320                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 591   | 14111 -TRE - MT                    | 836.856                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 620   | 14112 -TRE - MS                    | 900.240                        |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 3.955 | 14113 -TRE - MG                    | 5.820.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.250 | 14114 -TRE - PA                    | 1.830.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.031 | 14115 -TRE - PB                    | 1.243.200                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 954   | 14116 -TRE - PR                    | 1.339.416                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.360 | 14117 -TRE - PE                    | 2.023.680                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.263 | 14118 -TRE - PI                    | 1.380.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 2.235 | 14119 -TRE - RJ                    | 2.424.000                      |
|      |                                                                                                                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)               | 969   | 14120 -TRE - RN                    | 1.080.000                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------|
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | Pessoa beneficiada (unidade)   | 1.400 | 14121 -TRE - RS                    | 1.764.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 393   | 14122 -TRE - RO                    | 556.488           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 1.234 | 14123 -TRE - SC                    | 1.628.880         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 5.099 | 14124 -TRE - SP                    | 5.506.920         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 498   | 14125 -TRE - SE                    | 729.072           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 617   | 14126 -TRE - TO                    | 903.288           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 401   | 14127 -TRE - RR                    | 529.320           |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)   | 356   | 14128 -TRE - AP                    | 512.640           |
|      |                                                                     |                                |       |                                    | <b>14.418.138</b> |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 313   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 1.314.941         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 31    | 14102 -TRE - AC                    | 128.645           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 69    | 14103 -TRE - AL                    | 258.266           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 97    | 14104 -TRE - AM                    | 345.267           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 178   | 14105 -TRE - BA                    | 764.414           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 136   | 14106 -TRE - CE                    | 655.465           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 61    | 14107 -TRE - DF                    | 347.048           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 45    | 14108 -TRE - ES                    | 199.826           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 105   | 14109 -TRE - GO                    | 471.964           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 94    | 14110 -TRE - MA                    | 378.370           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 70    | 14111 -TRE - MT                    | 300.875           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 50    | 14112 -TRE - MS                    | 212.313           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 351   | 14113 -TRE - MG                    | 1.816.083         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 90    | 14114 -TRE - PA                    | 393.161           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 102   | 14115 -TRE - PB                    | 373.882           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 76    | 14116 -TRE - PR                    | 328.968           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 153   | 14117 -TRE - PE                    | 589.922           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 134   | 14118 -TRE - PI                    | 445.543           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 220   | 14119 -TRE - RJ                    | 1.184.341         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 83    | 14120 -TRE - RN                    | 343.094           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 132   | 14121 -TRE - RS                    | 584.531           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 44    | 14122 -TRE - RO                    | 166.616           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 88    | 14123 -TRE - SC                    | 423.100           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 309   | 14124 -TRE - SP                    | 1.651.936         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 63    | 14125 -TRE - SE                    | 238.051           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 54    | 14126 -TRE - TO                    | 203.315           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 36    | 14127 -TRE - RR                    | 148.426           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)     | 36    | 14128 -TRE - AP                    | 149.775           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                      |                                |       |                                    | <b>4.065.307</b>  |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 315   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 252.984           |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 2     | 14102 -TRE - AC                    | 1.848             |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 58    | 14103 -TRE - AL                    | 262.384           |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 14104 -TRE - AM                    | 17.496            |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 126   | 14105 -TRE - BA                    | 221.856           |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 48    | 14106 -TRE - CE                    | 62.103            |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 17    | 14107 -TRE - DF                    | 17.484            |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 14108 -TRE - ES                    | 27.420            |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 39    | 14109 -TRE - GO                    | 209.556           |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 71    | 14110 -TRE - MA                    | 228.264           |
|      |                                                                     | Servidor beneficiado (unidade) | 4     | 14111 -TRE - MT                    | 5.568             |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------|-------------------|
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 14112 -TRE - MS                    | 22.704            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 326   | 14113 -TRE - MG                    | 570.180           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 35    | 14114 -TRE - PA                    | 120.000           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 54    | 14115 -TRE - PB                    | 132.000           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 43    | 14116 -TRE - PR                    | 20.124            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 103   | 14117 -TRE - PE                    | 205.992           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 34    | 14118 -TRE - PI                    | 167.424           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 264   | 14119 -TRE - RJ                    | 380.160           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 5     | 14120 -TRE - RN                    | 16.740            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 113   | 14121 -TRE - RS                    | 170.868           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 15    | 14122 -TRE - RO                    | 39.600            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 25    | 14123 -TRE - SC                    | 45.024            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 376   | 14124 -TRE - SP                    | 848.916           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1     | 14125 -TRE - SE                    | 2.350             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 4     | 14126 -TRE - TO                    | 13.932            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3     | 14128 -TRE - AP                    | 2.330             |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |                                |       |                                    | <b>94.803.415</b> |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 856   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 6.310.299         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 113   | 14102 -TRE - AC                    | 764.677           |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 298   | 14103 -TRE - AL                    | 1.774.609         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 291   | 14104 -TRE - AM                    | 1.850.345         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 852   | 14105 -TRE - BA                    | 5.401.238         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 639   | 14106 -TRE - CE                    | 4.091.169         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 481   | 14107 -TRE - DF                    | 3.732.953         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 238   | 14108 -TRE - ES                    | 1.453.500         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 516   | 14109 -TRE - GO                    | 3.037.839         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 423   | 14110 -TRE - MA                    | 2.511.780         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 255   | 14111 -TRE - MT                    | 1.498.819         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 241   | 14112 -TRE - MS                    | 1.424.745         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.632 | 14113 -TRE - MG                    | 11.217.263        |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 427   | 14114 -TRE - PA                    | 2.790.998         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 341   | 14115 -TRE - PB                    | 2.101.427         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 320   | 14116 -TRE - PR                    | 1.876.175         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 753   | 14117 -TRE - PE                    | 4.721.553         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 381   | 14118 -TRE - PI                    | 2.287.611         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária               | Valor                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.047   | 14119 -TRE - RJ                    | 7.222.261            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 373     | 14120 -TRE - RN                    | 2.228.566            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 786     | 14121 -TRE - RS                    | 4.873.246            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 163     | 14122 -TRE - RO                    | 1.050.236            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 475     | 14123 -TRE - SC                    | 2.812.033            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.931   | 14124 -TRE - SP                    | 13.431.690           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 221     | 14125 -TRE - SE                    | 1.330.241            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 222     | 14126 -TRE - TO                    | 1.472.783            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 116     | 14127 -TRE - RR                    | 747.495              |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 122     | 14128 -TRE - AP                    | 787.864              |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça                                                                                                                                                                  |                                |         |                                    | <b>13.000.000</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Programa veiculado (hora)      | 209     | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 13.000.000           |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |         | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | <b>36.347.557</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         |                                    | 36.347.557           |
| 20AN | Pagamento de despesas decorrentes do enquadramento previsto no art. 22 da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito do Poder Judiciário                                                                                                         |                                |         | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | <b>62.028.351</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         |                                    | 62.028.351           |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                        |                                |         | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | <b>2.145.277.369</b> |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         |                                    | 534.703.626          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14102 -TRE - AC                    | 16.847.447           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14103 -TRE - AL                    | 37.537.008           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14104 -TRE - AM                    | 39.400.467           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14105 -TRE - BA                    | 101.404.350          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14106 -TRE - CE                    | 65.609.584           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14107 -TRE - DF                    | 37.148.396           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14108 -TRE - ES                    | 33.628.182           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14109 -TRE - GO                    | 55.973.973           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14110 -TRE - MA                    | 54.436.501           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14111 -TRE - MT                    | 38.384.203           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14112 -TRE - MS                    | 35.984.801           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14113 -TRE - MG                    | 172.296.225          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14114 -TRE - PA                    | 57.768.600           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14115 -TRE - PB                    | 47.203.690           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14116 -TRE - PR                    | 69.687.144           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14117 -TRE - PE                    | 81.479.557           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14118 -TRE - PI                    | 47.794.478           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14119 -TRE - RJ                    | 107.908.474          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14120 -TRE - RN                    | 42.210.821           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14121 -TRE - RS                    | 87.063.732           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14122 -TRE - RO                    | 26.812.133           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14123 -TRE - SC                    | 62.175.672           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14124 -TRE - SP                    | 196.919.771          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14125 -TRE - SE                    | 27.738.634           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14126 -TRE - TO                    | 31.025.401           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14127 -TRE - RR                    | 18.063.024           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |         | 14128 -TRE - AP                    | 18.071.475           |
| 2365 | Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração                                                                                                                                                                                                 |                                |         |                                    | <b>196.000.000</b>   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Sistema Implantado (unidade)   | 455.157 | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 196.000.000          |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           |                                |         |                                    | <b>11.907.807</b>    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação        | Título                                    | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor              |
|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------|
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 572   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 1.320.000          |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 95    | 14102 -TRE - AC                    | 200.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 324   | 14103 -TRE - AL                    | 250.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 300   | 14104 -TRE - AM                    | 298.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.906 | 14105 -TRE - BA                    | 541.596            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 500   | 14106 -TRE - CE                    | 448.818            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 250   | 14107 -TRE - DF                    | 175.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 158   | 14108 -TRE - ES                    | 203.245            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 265   | 14109 -TRE - GO                    | 342.098            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 449   | 14110 -TRE - MA                    | 310.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 100   | 14111 -TRE - MT                    | 228.800            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 284   | 14112 -TRE - MS                    | 205.314            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 862   | 14113 -TRE - MG                    | 600.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 340   | 14114 -TRE - PA                    | 600.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 418   | 14115 -TRE - PB                    | 277.513            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 344   | 14116 -TRE - PR                    | 823.742            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 588   | 14117 -TRE - PE                    | 548.240            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 409   | 14118 -TRE - PI                    | 204.969            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.440 | 14119 -TRE - RJ                    | 959.668            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 14120 -TRE - RN                    | 200.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 750   | 14121 -TRE - RS                    | 424.161            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 160   | 14122 -TRE - RO                    | 163.040            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 489   | 14123 -TRE - SC                    | 495.377            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 1.866 | 14124 -TRE - SP                    | 1.330.879          |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 264   | 14125 -TRE - SE                    | 215.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 273   | 14126 -TRE - TO                    | 202.347            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 60    | 14127 -TRE - RR                    | 175.000            |
|             |                                           | Servidor capacitado (unidade) | 136   | 14128 -TRE - AP                    | 165.000            |
| <b>4269</b> | <b>Pleitos Eleitorais</b>                 |                               |       |                                    | <b>481.366.668</b> |
|             |                                           | Eleição realizada (unidade)   | 2     | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 481.366.668        |
| <b>5439</b> | <b>Construção de Cartórios Eleitorais</b> |                               |       |                                    | <b>22.127.539</b>  |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 1     | 14102 -TRE - AC                    | 360.000            |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 4     | 14103 -TRE - AL                    | 1.283.777          |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 2     | 14104 -TRE - AM                    | 919.000            |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 4     | 14105 -TRE - BA                    | 1.469.394          |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 2     | 14106 -TRE - CE                    | 1.424.180          |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 3     | 14107 -TRE - DF                    | 774.480            |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 6     | 14108 -TRE - ES                    | 1.150.000          |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 2     | 14109 -TRE - GO                    | 1.296.080          |
|             |                                           | Cartório construído (unidade) | 3     | 14112 -TRE - MS                    | 2.156.900          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

| Ação        | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------------------------------------|-------------------|
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 5    | 14113 -TRE - MG                    | 1.250.000         |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 3    | 14114 -TRE - PA                    | 500.000           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 4    | 14115 -TRE - PB                    | 800.000           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 6    | 14116 -TRE - PR                    | 1.592.406         |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 6    | 14117 -TRE - PE                    | 2.576.250         |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 2    | 14118 -TRE - PI                    | 841.072           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 3    | 14122 -TRE - RO                    | 864.000           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 2    | 14123 -TRE - SC                    | 600.000           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 3    | 14125 -TRE - SE                    | 900.000           |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 4    | 14126 -TRE - TO                    | 1.120.000         |
|             |                                                                                                | Cartório construído (unidade)              | 1    | 14128 -TRE - AP                    | 250.000           |
| <b>5451</b> | <b>Ampliação de Cartórios Eleitorais</b>                                                       |                                            |      |                                    | <b>1.389.682</b>  |
|             |                                                                                                | Cartório ampliado (unidade)                | 1    | 14110 -TRE - MA                    | 345.679           |
|             |                                                                                                | Cartório ampliado (unidade)                | 1    | 14118 -TRE - PI                    | 119.295           |
|             |                                                                                                | Cartório ampliado (unidade)                | 1    | 14122 -TRE - RO                    | 150.000           |
|             |                                                                                                | Cartório ampliado (unidade)                | 3    | 14127 -TRE - RR                    | 774.708           |
| <b>7125</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília</b>                  |                                            |      |                                    | <b>80.000.000</b> |
|             |                                                                                                | Edifício construído (% de execução física) | 21   | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 80.000.000        |
| <b>7217</b> | <b>Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais</b>                                          |                                            |      |                                    | <b>3.950.000</b>  |
|             |                                                                                                | Imóvel adquirido (unidade)                 | 1    | 14119 -TRE - RJ                    | 1.500.000         |
|             |                                                                                                | Imóvel adquirido (unidade)                 | 2    | 14123 -TRE - SC                    | 600.000           |
|             |                                                                                                | Imóvel adquirido (unidade)                 | 3    | 14124 -TRE - SP                    | 1.850.000         |
| <b>7219</b> | <b>Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas</b>                           |                                            |      |                                    | <b>500.000</b>    |
|             |                                                                                                | Imóvel construído (unidade)                | 1    | 14102 -TRE - AC                    | 500.000           |
| <b>7813</b> | <b>Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>       |                                            |      |                                    | <b>7.110.000</b>  |
|             |                                                                                                | Edifício construído (% de execução física) | 42   | 14120 -TRE - RN                    | 7.110.000         |
| <b>7832</b> | <b>Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor</b>                         |                                            |      |                                    | <b>500.000</b>    |
|             |                                                                                                | Sistema Implantado (% de execução física)  | 1    | 14101 -Tribunal Superior Eleitoral | 500.000           |
| <b>7E46</b> | <b>Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b> |                                            |      |                                    | <b>2.025.520</b>  |
|             |                                                                                                | Anexo construído (% de execução física)    | 60   | 14107 -TRE - DF                    | 2.025.520         |

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                              |      | Órgão                                                             | Total                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas |                                                                                                                                       | Número de Processos por Magistrado<br>Tempo Médio de Solução de Processos<br>Índice de Recorribilidade<br>Taxa de Solução de Processos |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>15000 -Justiça do Trabalho</i> | <b>8.028.375.286</b><br><br><i>8.028.375.286</i> |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                      | Meta | Unidade Orçamentária                                              | Valor                                            |
| <b>09HB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                                                                                        |      |                                                                   | <b>1.062.405.814</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho                              | 98.787.677                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ                                      | 97.937.282                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP                                      | 107.047.694                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG                                      | 96.977.908                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15105 -TRT - 4a. Região - RS                                      | 77.471.572                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15106 -TRT - 5a. Região - BA                                      | 57.395.733                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE                                      | 47.551.333                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE                                      | 20.388.150                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP                                   | 29.837.555                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15110 -TRT - 9a. Região - PR                                      | 49.901.709                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO                                  | 37.619.364                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR                                  | 28.513.128                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC                                     | 45.910.686                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB                                     | 30.411.943                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                        |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC                                  | 21.301.654                                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.-<br>Campinas/SP | 85.034.751                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 12.403.113                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 16.630.791                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 19.959.406                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL         | 12.768.505                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 11.080.002                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 15.525.335                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | 9.202.120                         |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | 18.018.604                        |
|      |                                                                                                                                                                                             |                                                     |      | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | 14.729.799                        |
| 0C04 | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União |                                                     |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho  | <b>161.202.308</b><br>161.202.308 |
| 10WS | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM                                                                                                                             | Edifício construído (% de execução física)          | 3    | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR      | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 10WT | Construção de Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB                                                                                                                                         | Fórum construído (% de execução física)             | 13   | 15114 -TRT - 13a. Região - PB         | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 10YL | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipojuca - PE                                                                                                                            | Edifício construído (% de execução física)          | 71   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE          | <b>925.292</b><br>925.292         |
| 11A7 | Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física)          | 6    | 15107 -TRT - 6a. Região - PE          | <b>1.499.708</b><br>1.499.708     |
| 11BC | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI                                                                                                   | Edifício construído (% de execução física)          | 1    | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 11C8 | Construção de Fórum Trabalhista em São Luís - MA                                                                                                                                            | Fórum construído (% de execução física)             | 31   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | <b>3.660.542</b><br>3.660.542     |
| 11E2 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste- SC                                                                                                                  | Edifício construído (% de execução física)          | 25   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 11ED | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Bento do Sul - SC                                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física)          | 25   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 11EN | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em Campo Grande - MS                                                                                             | Edifício construído (% de execução física)          | 8    | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | <b>3.500.000</b><br>3.500.000     |
| 11ET | Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Joinville - SC                                                                                                                          | Edifício construído (% de execução física)          | 40   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 11EX | Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR                                                                                                                                            | Fórum construído (% de execução física)             | 6    | 15110 -TRT - 9a. Região - PR          | <b>448.000</b><br>448.000         |
| 11HA | Construção de Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA                                                                                                                                          | Fórum construído (% de execução física)             | 42   | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP       | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 1A55 | Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes - RJ                                                                                                                               | Fórum Trabalhista construído (% de execução física) | 47   | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ          | <b>2.288.112</b><br>2.288.112     |
| 1B32 | Construção de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em Porto Alegre - RS                                                                                          | Edifício construído (% de execução física)          | 42   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS          | <b>3.675.000</b><br>3.675.000     |
| 1B39 | Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região                                                                                                           | Obra executada (% de execução física)               | 3    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 1B51 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES                                                                                                  | Edifício construído (% de execução física)          | 18   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | <b>14.903.500</b><br>14.903.500   |
| 1B56 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Juína - MT                                                                                                                               | Edifício construído (% de execução física)          | 100  | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | <b>600.000</b><br>600.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1C37 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Currais Novos - RN                                | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1H35 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Macau - RN                                        | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1H45 | Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo-SP | Imóvel adquirido (unidade)                 | 1      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 1H53 | Construção do Fórum Trabalhista em Bom Jesus da Lapa - BA                                            | Fórum construído (% de execução física)    | 33     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1I09 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Pato Branco - PR                                  | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | <b>780.000</b><br>780.000       |
| 1I69 | Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA               | Sede ampliada (% de execução física)       | 13     | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | <b>1.988.643</b><br>1.988.643   |
| 1M44 | Construção de Fórum Trabalhista em Jacobina - BA                                                     | Fórum construído (% de execução física)    | 33     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1M46 | Construção de Fórum Trabalhista em Jequié - BA                                                       | Fórum construído (% de execução física)    | 33     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1M47 | Construção de Fórum Trabalhista em Teixeira de Freitas - BA                                          | Fórum construído (% de execução física)    | 33     | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1M69 | Construção do edifício Sede do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto - SP                       | Edifício construído (% de execução física) | 24     | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 1M70 | Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bom Despacho - MG                                 | Edifício construído (% de execução física) | 50     | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | <b>250.000</b><br>250.000       |
| 1M71 | Construção de Edifício Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG                                 | Edifício construído (% de execução física) | 50     | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | <b>250.000</b><br>250.000       |
| 1M73 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Gurupi-TO                                         | Edifício construído (% de execução física) | 58     | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | <b>380.000</b><br>380.000       |
| 1M84 | Aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Florianópolis-SC                                  | Edifício adquirido (unidade)               | 1      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 1M89 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Caratinga-MG                                      | Edifício construído (% de execução física) | 50     | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | <b>250.000</b><br>250.000       |
| 1N00 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagarto - SE                                      | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 1N03 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde - AL                         | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | <b>850.000</b><br>850.000       |
| 1N11 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tarauacá-AC                                       | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | <b>551.700</b><br>551.700       |
| 1N12 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Luziânia - GO                                     | Edifício construído (% de execução física) | 29     | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 1N14 | Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira-AC                                 | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | <b>551.700</b><br>551.700       |
| 1P66 | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho                                           | Instalação modernizada (unidade)           | 107    | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>40.198.888</b><br>40.198.888 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                      | Pessoa beneficiada (unidade)               | 5.642  | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>124.671.447</b><br>6.567.288 |
|      |                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)               | 7.046  | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 8.190.325                       |
|      |                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)               | 14.140 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 16.298.114                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.005 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 15.136.015        |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.040  | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 8.194.560         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.864  | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 6.586.445         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.269  | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 3.178.649         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.436  | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 2.392.347         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.784  | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 5.106.208         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.935  | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 6.562.400         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.240  | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 4.932.378         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.328  | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 2.709.792         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.600  | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 2.567.824         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.100  | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 3.344.000         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.350  | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 3.793.498         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.800  | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 7.777.429         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.965  | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 3.451.260         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.044  | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 2.259.200         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.000  | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 3.411.341         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.400  | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 2.419.200         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.380  | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 1.563.108         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.850  | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 3.204.367         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.360  | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 1.549.131         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.810  | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 1.116.068         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.000  | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 2.360.500         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados |                              |        |                                      | <b>26.286.093</b> |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 972    | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 4.913.265         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 758    | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 2.100.540         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 455    | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 1.872.860         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 760    | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 3.556.800         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 541    | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 1.623.000         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 561    | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 1.346.400         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 450    | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 972.000           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 100    | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 198.000           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 155    | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 298.500           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 421    | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 757.800           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 230    | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 1.242.000         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 360    | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 648.000           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 243    | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 337.016           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 310    | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 558.000           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 195    | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 250.000           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 733    | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 2.199.000         |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 222    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 745.920           |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 185    | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 444.000           |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------|
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  | Criança atendida (unidade)     | 155   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 380.000            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 128   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 307.200            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 135   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 290.000            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 250   | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 405.000            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 150   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 306.180            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 129   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 190.512            |
|      |                                                 | Criança atendida (unidade)     | 155   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 344.100            |
|      |                                                 |                                |       |                                      | <b>8.127.515</b>   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 502   | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 342.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.154 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 1.562.496          |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.533 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 3.058.762          |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 85    | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 158.100            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 447   | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 808.415            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 600   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 360.930            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 160   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 222.720            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 50    | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 36.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 48    | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 24.720             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 121   | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 215.380            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 120   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 100.800            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 78    | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 81.832             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 30    | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 90.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 8     | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 8.000              |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 390   | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 750.000            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 14    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 28.098             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 10    | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 20.003             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 21    | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 48.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 45    | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 140.622            |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2     | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 500                |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 20    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 39.600             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 6     | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 20.000             |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 14    | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 3.990              |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 8     | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 6.547              |
|      |                                                 |                                |       |                                      | <b>211.168.012</b> |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | Servidor beneficiado (unidade) | 3.336 | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 22.684.109         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.559 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 19.218.600         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.905 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 21.066.300         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 3.418 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 18.453.150         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2.958 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 15.973.200         |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2.200 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 11.880.000         |
|      |                                                 |                                |       |                                      |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.670 | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 8.535.989                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 745   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 3.540.240                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.046 | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 5.761.368                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.939 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 10.470.600               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.150 | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 6.210.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.114 | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 6.015.600                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.548 | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 8.359.200                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 1.095 | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 5.870.256                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 800   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 4.320.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 2.775 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 14.985.000               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 730   | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 3.942.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 517   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 2.791.800                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 819   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 4.410.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 528   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 2.851.200                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 365   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 1.971.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 683   | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 3.688.200                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 420   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 2.268.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 513   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 2.770.200                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade) | 580   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 3.132.000                |
| 2058 | Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça                                                                                                                                                                  | Programa veiculado (hora)      | 50    | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 865.554<br>865.554       |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                |       | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 35.314.254<br>35.314.254 |
| 20AN | Pagamento de despesas decorrentes do enquadramento previsto no art. 22 da Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no âmbito do Poder Judiciário                                                                                                         |                                |       | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 89.013.134<br>89.013.134 |
| 2C73 | Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)                                                                                                                                                      | Sistema mantido (unidade)      | 1     | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 14.000.000<br>14.000.000 |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 1.927 | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 1.281.922                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 3.650 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 1.662.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 1.015 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 1.004.862                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 2.400 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 1.800.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 4.000 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 1.800.000                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)  | 1.000 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 490.100                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação        | Título                                         | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária               | Valor                |
|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------|-------|------------------------------------|----------------------|
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.400 | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | 650.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 375   | 15108 -TRT - 7a. Região - CE       | 457.200              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.334 | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP    | 1.000.000            |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 3.500 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR       | 1.549.800            |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.150 | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | 795.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.108 | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR   | 240.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 6.000 | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | 854.251              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.007 | 15114 -TRT - 13a. Região - PB      | 400.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 800   | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC   | 500.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 1.000 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP | 500.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 2.561 | 15117 -TRT - 16a. Região - MA      | 400.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES      | 180.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 960   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO      | 320.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 250   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL      | 320.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 700   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE      | 350.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 350   | 15122 -TRT - 21a. Região - RN      | 350.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 300   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI      | 60.000               |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 696   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT      | 450.000              |
|             |                                                | Servidor capacitado (unidade) | 466   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS      | 749.550              |
| <b>4224</b> | <b>Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b> |                               |       |                                    | <b>7.024.512</b>     |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 12    | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ       | 10.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 960   | 15103 -TRT - 2a. Região - SP       | 1.152.000            |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 1.317 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG       | 600.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 1.000 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS       | 430.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 300   | 15106 -TRT - 5a. Região - BA       | 300.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 250   | 15107 -TRT - 6a. Região - PE       | 250.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 40    | 15108 -TRT - 7a. Região - CE       | 48.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 60    | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP    | 114.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 1.500 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR       | 900.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 604   | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO   | 384.512              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 35    | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR   | 35.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 875   | 15113 -TRT - 12a. Região - SC      | 700.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 91    | 15114 -TRT - 13a. Região - PB      | 100.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 60    | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC   | 40.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 1.000 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP | 500.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 35    | 15117 -TRT - 16a. Região - MA      | 35.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 157   | 15118 -TRT - 17a. Região - ES      | 150.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 500   | 15119 -TRT - 18a. Região - GO      | 250.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 200   | 15120 -TRT - 19a. Região - AL      | 180.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 288   | 15121 -TRT - 20a. Região - SE      | 276.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 25    | 15122 -TRT - 21a. Região - RN      | 10.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 100   | 15123 -TRT - 22a. Região - PI      | 80.000               |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 600   | 15124 -TRT - 23a. Região - MT      | 300.000              |
|             |                                                | Pessoa assistida (unidade)    | 300   | 15125 -TRT - 24a. Região - MS      | 180.000              |
| <b>4256</b> | <b>Apreciação de Causas na Justiça do</b>      |                               |       |                                    | <b>6.122.322.705</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------------------------------|
|      | <b>Trabalho</b>                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 170.000 | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | 441.659.341                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 281.500 | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ         | 570.602.544                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 392.210 | 15103 -TRT - 2a. Região - SP         | 640.950.659                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 284.553 | 15104 -TRT - 3a. Região - MG         | 571.999.448                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 170.500 | 15105 -TRT - 4a. Região - RS         | 444.019.983                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 140.000 | 15106 -TRT - 5a. Região - BA         | 327.429.122                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 95.000  | 15107 -TRT - 6a. Região - PE         | 273.952.059                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 50.001  | 15108 -TRT - 7a. Região - CE         | 116.046.737                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 78.790  | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | 177.343.813                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 130.841 | 15110 -TRT - 9a. Região - PR         | 300.532.309                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 50.825  | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO     | 217.490.301                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 54.201  | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR     | 161.407.330                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 84.638  | 15113 -TRT - 12a. Região - SC        | 264.023.717                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 32.997  | 15114 -TRT - 13a. Região - PB        | 176.641.677                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 22.001  | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC     | 128.536.228                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 310.000 | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP   | 530.504.783                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 43.367  | 15117 -TRT - 16a. Região - MA        | 73.696.585                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 37.001  | 15118 -TRT - 17a. Região - ES        | 97.253.031                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 73.770  | 15119 -TRT - 18a. Região - GO        | 124.118.868                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 28.486  | 15120 -TRT - 19a. Região - AL        | 77.539.723                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 17.565  | 15121 -TRT - 20a. Região - SE        | 65.567.828                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 32.400  | 15122 -TRT - 21a. Região - RN        | 94.599.285                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 23.721  | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | 54.937.159                      |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 37.238  | 15124 -TRT - 23a. Região - MT        | 104.134.218                     |
|      |                                                                                                              | Processo julgado (unidade)                | 33.000  | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 87.335.957                      |
| 5093 | <b>Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)</b> | Sistema Implantado (% de execução física) | 10      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho | <b>46.168.811</b><br>46.168.811 |
| 7874 | <b>Instalação do Depósito e Arquivo Público do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região</b>                | Depósito Instalado (% de execução física) | 14      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP      | <b>271.357</b><br>271.357       |
| 8134 | <b>Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho</b>                                                | Vara itinerante mantida (unidade)         | 11      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI        | <b>218.000</b><br>200.000       |
|      |                                                                                                              | Vara itinerante mantida (unidade)         | 4       | 15125 -TRT - 24a. Região - MS        | 18.000                          |

Programa: 0580 Defesa Jurídica da União

| Objetivo                                                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                        |      | Órgão                           | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo |                                                                                                                                | Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.616.236.793</b>              |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                  |      | 20000 -Presidência da República | 1.616.236.793                     |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                             |
| 09HB                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                  |      | 20114 -AGU                      | <b>231.629.539</b><br>231.629.539 |
| 10HK                                                                                                                                      | Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF                                                                | Edifício construído (% de execução física)                       | 2    | 20114 -AGU                      | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 10S0                                                                                                                                      | Ampliação da Sede da Advocacia-Geral da União em Mato Grosso - MT                                                              | Edifício ampliado (% de execução física)                         | 58   | 20114 -AGU                      | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 10SQ                                                                                                                                      | Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União em Macapá - AP                                                         | Edifício construído (% de execução física)                       | 30   | 20114 -AGU                      | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 10TN                                                                                                                                      | Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU                                                                              | Sistema implantado (% de execução física)                        | 19   | 20114 -AGU                      | <b>31.622.718</b><br>31.622.718   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0580 Defesa Jurídica da União

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------------|---------------|
| 1156 | Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União                                      | Unidade instalada (unidade)                | 15        | 20114 -AGU           | 5.000.000     |
| 1157 | Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal                                    | Unidade instalada (unidade)                | 47        | 20114 -AGU           | 45.000.000    |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)               | 8.275     | 20114 -AGU           | 4.170.671     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)                 | 1.356     | 20114 -AGU           | 1.009.222     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.084     | 20114 -AGU           | 2.854.896     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)             | 7.689     | 20114 -AGU           | 13.024.596    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                            |           | 20114 -AGU           | 1.195.343.547 |
| 2672 | Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo                                 | Documento produzido (unidade)              | 120.368   | 20114 -AGU           | 4.895.245     |
| 2673 | Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados                  | Correição realizada (unidade)              | 225       | 20114 -AGU           | 2.800.000     |
| 2674 | Representação Judicial e Extrajudicial da União                                          | Processo judicial analisado (unidade)      | 1.200.000 | 20114 -AGU           | 19.608.441    |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 6.000     | 20114 -AGU           | 5.000.000     |
| 6159 | Representação Judicial e Extrajudicial das Autarquias e Fundações                        | Processo judicial analisado (unidade)      | 853.600   | 20114 -AGU           | 6.100.636     |
| 7514 | Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo      | Edifício construído (% de execução física) | 50        | 20114 -AGU           | 1.200.000     |
| 8904 | Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União                                        | Sistema mantido (unidade)                  | 1         | 20114 -AGU           | 43.377.282    |

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                                                                                                             | Indicador                                  |      | Órgão                                 | Total         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------|
| Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis |                                                                                                                                                                                             | Taxa de Processo Elaborado                 |      | Total do Programa                     | 2.768.208.214 |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34000 -M. Público da União            | 2.768.208.214 |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
| 09HB                                                                                                | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                              |                                            |      | 34101 -M. Público Federal             | 314.804.447   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34102 -M. Público Militar             | 194.552.517   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 14.409.945    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34104 -M. Público do Trabalho         | 37.971.927    |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 66.838.552    |
| 0C04                                                                                                | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União |                                            |      | 34101 -M. Público Federal             | 1.031.506     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 158.820.676   |
| 102U                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Londrina - PR                                                                                                                   | Edifício construído (% de execução física) | 48   | 34101 -M. Público Federal             | 157.736.976   |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 1.083.700     |
| 103I                                                                                                | Aquisição de Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA                                                                                                           | Edifício adquirido (unidade)               | 1    | 34101 -M. Público Federal             | 1.000.000     |
| 106S                                                                                                | Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da                                                                                                                            | Edifício-sede reformado (%)                | 5    | 34104 -M. Público do Trabalho         | 1.150.000     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                            |      |                                       | 750.000       |

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                    | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 10TY | 1ª Região - RJ<br>Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Aracaju<br>- SE | de execução física)<br>Edifício construído (% de<br>execução física) | 3    | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 10YO | Construção do Edifício-Sede da<br>Promotoria de Justiça no Paranoá - DF                          | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 2    | 34103 -M. Público do DF e<br>Territórios | <b>160.000</b><br>160.000       |
| 110D | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Corumbá - MS                   | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 10   | 34101 -M. Público Federal                | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 110E | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Boa<br>Vista - RR                 | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 1    | 34101 -M. Público Federal                | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 1132 | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Uberlândia - MG                | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 35   | 34101 -M. Público Federal                | <b>655.000</b><br>655.000       |
| 1187 | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Goiânia<br>- GO                   | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal                | <b>582.000</b><br>582.000       |
| 11EQ | Construção do Centro de Treinamento<br>da Escola Superior do Ministério<br>Público da União      | Centro de treinamento<br>construído (% de execução<br>física)        | 7    | 34105 -Escola Superior do<br>MPU         | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 11KE | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria Regional da República<br>em Porto Alegre - RS     | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 27   | 34101 -M. Público Federal                | <b>6.750.000</b><br>6.750.000   |
| 11SC | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Maringá<br>- PR                   | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 55   | 34101 -M. Público Federal                | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 11SD | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Belém -<br>PA                     | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 13   | 34101 -M. Público Federal                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 11SF | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria-Geral da Justiça Militar<br>em Brasília - DF      | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 26   | 34102 -M. Público Militar                | <b>12.700.000</b><br>12.700.000 |
| 1203 | Construção do Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Porto<br>Alegre - RS              | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 8    | 34101 -M. Público Federal                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 12A0 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Foz do<br>Iguaçu - PR             | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 3    | 34101 -M. Público Federal                | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 12AN | Aquisição de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Santarém - PA                   | Edifício adquirido (unidade)                                         | 1    | 34101 -M. Público Federal                | <b>550.000</b><br>550.000       |
| 12AZ | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Campina Grande - PB            | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 23   | 34101 -M. Público Federal                | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 12B2 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Petrópolis - PE                | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 100  | 34101 -M. Público Federal                | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 12B5 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Ribeirão Preto - SP            | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 7    | 34101 -M. Público Federal                | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 12B6 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Teresina - PI                  | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 15   | 34101 -M. Público Federal                | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 12B7 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Santos -<br>SP                    | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 5    | 34101 -M. Público Federal                | <b>150.000</b><br>150.000       |
| 12B8 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em Marabá -<br>PA                    | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 16   | 34101 -M. Público Federal                | <b>150.000</b><br>150.000       |
| 12B9 | Construção de Edifício-Sede da<br>Procuradoria da República em<br>Paranaguá - PR                 | Edifício construído (% de<br>execução física)                        | 55   | 34101 -M. Público Federal                | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1E30 | Modernização das Instalações do<br>Ministério Público Federal                                    | Instalação modernizada<br>(unidade)                                  | 2    | 34101 -M. Público Federal                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 1H27 | Construção do Edifício-Sede da                                                                   |                                                                      |      |                                          | <b>1.580.000</b>                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 1H30 | Promotoria de Justiça em Santa Maria - DF                                           | Edifício construído (% de execução física) | 26     | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 1.580.000                       |
|      | Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO    | Anexo construído (% de execução física)    | 20     | 34101 -M. Público Federal             | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 1I35 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sobral-CE               | Edifício construído (% de execução física) | 20     | 34101 -M. Público Federal             | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 1I42 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR       | Edifício construído (% de execução física) | 30     | 34101 -M. Público Federal             | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 1I46 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS      | Edifício construído (% de execução física) | 33     | 34101 -M. Público Federal             | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 1I49 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Pelotas-RS              | Edifício construído (% de execução física) | 38     | 34101 -M. Público Federal             | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 1I50 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sousa-PB                | Edifício construído (% de execução física) | 60     | 34101 -M. Público Federal             | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 1O31 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Joinville - SC          | Edifício construído (% de execução física) | 6      | 34101 -M. Público Federal             | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 1O32 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São João de Meriti - RJ | Edifício construído (% de execução física) | 6      | 34101 -M. Público Federal             | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 1P81 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza-CE      | Edifício construído (% de execução física) | 100    | 34102 -M. Público Militar             | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes     | Pessoa beneficiada (unidade)               | 20.765 | 34101 -M. Público Federal             | <b>23.150.884</b><br>14.951.064 |
|      |                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)               | 1.543  | 34102 -M. Público Militar             | 1.111.232                       |
|      |                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)               | 3.056  | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 2.200.400                       |
|      |                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)               | 6.513  | 34104 -M. Público do Trabalho         | 4.689.468                       |
|      |                                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade)               | 276    | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 198.720                         |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                 | Criança atendida (unidade)                 | 2.390  | 34101 -M. Público Federal             | <b>10.599.800</b><br>7.165.800  |
|      |                                                                                     | Criança atendida (unidade)                 | 130    | 34102 -M. Público Militar             | 391.800                         |
|      |                                                                                     | Criança atendida (unidade)                 | 334    | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 1.002.400                       |
|      |                                                                                     | Criança atendida (unidade)                 | 650    | 34104 -M. Público do Trabalho         | 1.953.000                       |
|      |                                                                                     | Criança atendida (unidade)                 | 29     | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 86.800                          |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                      | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.393  | 34101 -M. Público Federal             | <b>4.284.111</b><br>2.999.620   |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 212    | 34102 -M. Público Militar             | 240.769                         |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 200    | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 223.000                         |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 582    | 34104 -M. Público do Trabalho         | 777.065                         |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 40     | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público     | 43.657                          |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 8.611  | 34101 -M. Público Federal             | <b>95.890.711</b><br>62.002.476 |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 481    | 34102 -M. Público Militar             | 3.463.630                       |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 1.374  | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 9.887.511                       |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.762  | 34104 -M. Público do Trabalho         | 19.874.092                      |
|      |                                                                                     | Servidor beneficiado (unidade)             | 92     | 34106 -Cons. Nac. do Min.             | 663.002                         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                          | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | (unidade)                                  |           | Público                               |                                       |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                            |           | 34101 -M. Público Federal             | <b>33.310.538</b><br>33.310.538       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                        |                                            |           | 34105 -Escola Superior do MPU         | <b>3.930.000</b><br>3.930.000         |
| 2508 | Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei                                                                                                                                                                                                               | Unidade aparelhada (unidade)               | 20        | 34101 -M. Público Federal             | <b>6.400.000</b><br>6.400.000         |
| 3074 | Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José do Rio Preto - SP                                                                                                                                                                    | Edifício construído (% de execução física) | 5         | 34101 -M. Público Federal             | <b>150.000</b><br>150.000             |
| 3092 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Velho - RO                                                                                                                                                                              | Edifício construído (% de execução física) | 16        | 34101 -M. Público Federal             | <b>900.000</b><br>900.000             |
| 3106 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC                                                                                                                                                                               | Edifício construído (% de execução física) | 34        | 34101 -M. Público Federal             | <b>1.630.000</b><br>1.630.000         |
| 3112 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Luís - MA                                                                                                                                                                                 | Edifício construído (% de execução física) | 11        | 34101 -M. Público Federal             | <b>1.000.000</b><br>1.000.000         |
| 3124 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maceió - AL                                                                                                                                                                                   | Edifício construído (% de execução física) | 2         | 34101 -M. Público Federal             | <b>273.000</b><br>273.000             |
| 3158 | Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios                                                                                                                                                           | Edifício construído (% de execução física) | 13        | 34103 -M. Público do DF e Territórios | <b>8.000.000</b><br>8.000.000         |
| 3752 | Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais                                                                                                                                                                                                      | Procuradoria implantada (unidade)          | 50        | 34101 -M. Público Federal             | <b>21.171.000</b><br>21.171.000       |
| 3E94 | Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho                                                                                                                                                               | Edifício construído (% de execução física) | 68        | 34104 -M. Público do Trabalho         | <b>750.000</b><br>750.000             |
| 3E96 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região                                                                                                                                                                             | Sede construída (% de execução física)     | 10        | 34104 -M. Público do Trabalho         | <b>3.000.000</b><br>3.000.000         |
| 3E97 | Construção de Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho                                                                                                                                                                                 | Edifício construído (% de execução física) | 47        | 34104 -M. Público do Trabalho         | <b>2.500.000</b><br>2.500.000         |
| 4091 | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 3.100     | 34101 -M. Público Federal             | <b>8.882.000</b><br>3.500.000         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 381       | 34102 -M. Público Militar             | 480.000                               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 1.740     | 34103 -M. Público do DF e Territórios | 660.000                               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 2.200     | 34104 -M. Público do Trabalho         | 1.600.000                             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)              | 10.000    | 34105 -Escola Superior do MPU         | 2.642.000                             |
| 4261 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios                                                                                                                                      | Parecer elaborado (unidade)                | 862.801   | 34103 -M. Público do DF e Territórios | <b>221.113.951</b><br>221.113.951     |
| 4262 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho                                                                                                                                                                       | Parecer elaborado (unidade)                | 850.000   | 34104 -M. Público do Trabalho         | <b>454.733.741</b><br>454.733.741     |
| 4263 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                                                                                                                                                                           | Parecer elaborado (unidade)                | 18.261    | 34102 -M. Público Militar             | <b>64.234.753</b><br>64.234.753       |
| 4264 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público-Federal                                                                                                                                                                           | Parecer elaborado (unidade)                | 2.026.247 | 34101 -M. Público Federal             | <b>1.252.866.037</b><br>1.252.866.037 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                          | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 4268 | Pesquisa na Área Jurídica                                                                    | Pesquisa realizada (unidade)               | 11    | 34105 -Escola Superior do MPU     | <b>358.000</b><br>358.000       |
| 4515 | Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes                 | Ação judicial desenvolvida (unidade)       | 15    | 34101 -M. Público Federal         | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 5269 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT                      | Edifício construído (% de execução física) | 5     | 34101 -M. Público Federal         | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 5285 | Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE     | Edifício construído (% de execução física) | 31    | 34104 -M. Público do Trabalho     | <b>4.300.000</b><br>4.300.000   |
| 6471 | Ações para Erradicação do Trabalho Escravo                                                   | Ação desenvolvida (unidade)                | 5     | 34101 -M. Público Federal         | <b>1.715.800</b><br>100.000     |
|      |                                                                                              | Ação desenvolvida (unidade)                | 200   | 34104 -M. Público do Trabalho     | 1.615.800                       |
| 7772 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF               | Edifício construído (% de execução física) | 9     | 34104 -M. Público do Trabalho     | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |
| 7E47 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT              | Edifício construído (% de execução física) | 32    | 34104 -M. Público do Trabalho     | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 7E48 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE           | Edifício construído (% de execução física) | 11    | 34104 -M. Público do Trabalho     | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 7E49 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO         | Edifício construído (% de execução física) | 25    | 34104 -M. Público do Trabalho     | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 7E50 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA                    | Edifício construído (% de execução física) | 1     | 34101 -M. Público Federal         | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 7E53 | Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB                 | Edifício construído (% de execução física) | 3     | 34101 -M. Público Federal         | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 8010 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Conselho Nacional do Ministério Público | Parecer elaborado (unidade)                | 1.767 | 34106 -Cons. Nac. do Min. Público | <b>10.361.765</b><br>10.361.765 |

Programa: 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                       |        |                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------------------|-------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         | Indicador                             |        | Órgão                      | Total       |
| Promover o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre, por intermédio da pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção, implantação, manutenção de sistemas e materiais de emprego militar e civil, e capacitação de recursos humanos, de modo a proporcionar a permanente atualização da infra-estrutura militar terrestre para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, bem como, contribuir para o fomento da indústria nacional de defesa |                                         |                                       |        | Total do Programa          | 774.629.828 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                       |        | 52000 -M. da Defesa        | 774.629.828 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Título                                  | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor       |
| 2449                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Doutrina e Estratégia Militar           | Pesquisa realizada (unidade)          | 44     | 52121 -Comando do Exército | 250.000     |
| 2866                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ações de Caráter Sigiloso               |                                       |        | 52121 -Comando do Exército | 250.000     |
| 2885                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Emprego da Força Terrestre em Operações | Militar empregado (unidade)           | 4.000  | 52121 -Comando do Exército | 2.000.000   |
| 2891                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Logística de Material de Aviação        |                                       |        | 52121 -Comando do Exército | 2.000.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         | Organização militar mantida (unidade) | 7      | 52121 -Comando do Exército | 54.000.000  |
| 2892                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Logística de Material de Comunicações   | Organização militar mantida (unidade) | 687    | 52121 -Comando do Exército | 5.200.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                       |        | 52121 -Comando do Exército | 5.200.000   |
| 2896                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transporte Logístico de Superfície      | Carga transportada (TKU -             | 22.360 | 52121 -Comando do Exército | 6.400.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0620 Preparo e Emprego da Força Terrestre

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                       | Meta      | Unidade Orçamentária       | Valor       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|----------------------------|-------------|
| 2900 | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade | Tonelada por Quilômetro Útil            |           |                            | 6.300.000   |
|      |                                                                             | Pessoa alistada (unidade)               | 1.650.000 | 52121 -Comando do Exército | 6.300.000   |
| 2904 | Capacitação Operacional da Força Terrestre                                  | Militar capacitado (unidade)            | 50.000    | 52121 -Comando do Exército | 17.600.000  |
| 2911 | Manutenção e Suprimento de Equipamentos de Engenharia de Construção         | Equipamento mantido (unidade)           | 100       | 52121 -Comando do Exército | 2.000.000   |
| 2919 | Registro e Fiscalização de Produtos Controlados                             | Fiscalização realizada (unidade)        | 600.000   | 52921 -Fundo do Exército   | 18.929.901  |
| 2920 | Formação e Adestramento da Reserva Mobilizável                              | Reservista capacitado (unidade)         | 20.000    | 52121 -Comando do Exército | 200.000     |
| 2928 | Segurança a Autoridades                                                     | Autoridade protegida (unidade)          | 16        | 52121 -Comando do Exército | 200.000     |
| 4450 | Aprestamento da Força Terrestre                                             | Organização militar aprestada (unidade) | 646       | 52921 -Fundo do Exército   | 129.019.927 |
| 8966 | Logística de Alimentação, Veterinária e Agrícola                            | Organização militar apoiada (unidade)   | 390       | 52121 -Comando do Exército | 274.052.718 |
| 8967 | Logística de Material de Intendência e Saúde                                | Organização militar atendida (unidade)  | 676       | 52121 -Comando do Exército | 100.117.282 |
| 8968 | Logística de Material e Equipamento Militar                                 | Organização militar mantida (unidade)   | 510       | 52121 -Comando do Exército | 155.360.000 |

## Programa: 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                          | Indicador                                               |         | Órgão                         | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------------|
| Preparar a Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua missão constitucional de defender a pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, da lei e da ordem |                                                                          |                                                         |         | <b>Total do Programa</b>      | <b>925.407.126</b>         |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |                                                         |         | <i>52000 -M. da Defesa</i>    | <i>925.407.126</i>         |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                       | Meta    | Unidade Orçamentária          | Valor                      |
| 2048                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico                          | Aeronave disponibilizada (unidade)                      | 429     | 52111 -Comando da Aeronáutica | 380.000.000<br>380.000.000 |
| 2755                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação | Unidade mantida (unidade)                               | 5       | 52111 -Comando da Aeronáutica | 250.000<br>250.000         |
| 2756                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio                      | Organização militar mantida (unidade)                   | 206     | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 8.607.126<br>8.607.126     |
| 2757                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Simuladores                                   | Simulador mantido (unidade)                             | 13      | 52111 -Comando da Aeronáutica | 1.600.000<br>1.600.000     |
| 2864                                                                                                                                                                                                | Alimentação de Pessoal                                                   | Militar alimentado (unidade)                            | 58.421  | 52111 -Comando da Aeronáutica | 85.000.000<br>85.000.000   |
| 2866                                                                                                                                                                                                | Ações de Caráter Sigiloso                                                |                                                         |         | 52111 -Comando da Aeronáutica | 150.000<br>150.000         |
| 2868                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes                  | Combustível adquirido (m³)                              | 144.930 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 330.000.000<br>330.000.000 |
| 2890                                                                                                                                                                                                | Manutenção e Suprimento de Material Bélico                               | Manutenção realizada (milhar)                           | 206     | 52111 -Comando da Aeronáutica | 40.000.000<br>40.000.000   |
| 2896                                                                                                                                                                                                | Transporte Logístico de Superfície                                       | Carga transportada (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 1.423   | 52111 -Comando da Aeronáutica | 650.000<br>650.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0621 Preparo e Emprego da Força Aérea

| Ação | Título                                                          | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária          | Valor                    |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------------|--------------------------|
| 2916 | Instrução e Adestramento da Aeronáutica                         | Militar adestrado (unidade)           | 9.400  | 52111 -Comando da Aeronáutica | 40.000.000<br>5.000.000  |
| 8973 | Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência | Militar adestrado (unidade)           | 56.400 | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 35.000.000<br>39.150.000 |
|      |                                                                 | Organização militar mantida (unidade) | 293    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 39.150.000               |

## Programa: 0622 Preparo e Emprego do Poder Naval

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                   |                                                                | Indicador                             |        | Órgão                      | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------------------|--------------------|
| Preparar o Poder Naval e manter o seu aprestamento para assegurar o cumprimento da missão constitucional de defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem |                                                                |                                       |        | <b>Total do Programa</b>   | <b>928.646.026</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                       |        | <i>52000 -M. da Defesa</i> | <i>928.646.026</i> |
| Ação                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor              |
| <b>2857</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Manutenção e Suprimento de Munições</b>                     |                                       |        |                            | <b>100.740.757</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Organização militar mantida (unidade) | 329    | 52131 -Comando da Marinha  | 100.740.757        |
| <b>2858</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens</b>            |                                       |        |                            | <b>21.587.515</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Organização militar mantida (unidade) | 329    | 52931 -Fundo Naval         | 21.587.515         |
| <b>2859</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Aprestamento das Forças Navais</b>                          |                                       |        |                            | <b>359.051.740</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Força aprestada (unidade)             | 10     | 52131 -Comando da Marinha  | 302.853.896        |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Força aprestada (unidade)             | 2      | 52931 -Fundo Naval         | 56.197.844         |
| <b>2861</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Formação da Reserva Mobilizável</b>                         |                                       |        |                            | <b>1.198.193</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Reservista capacitado (unidade)       | 3.817  | 52131 -Comando da Marinha  | 1.198.193          |
| <b>2864</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Alimentação de Pessoal</b>                                  |                                       |        |                            | <b>96.634.500</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Militar alimentado (unidade)          | 62.443 | 52131 -Comando da Marinha  | 96.634.500         |
| <b>2865</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>                   |                                       |        |                            | <b>22.660.000</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Militar atendido (unidade)            | 33.880 | 52131 -Comando da Marinha  | 22.660.000         |
| <b>2866</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Ações de Caráter Sigiloso</b>                               |                                       |        |                            | <b>59.500</b>      |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                       |        | 52131 -Comando da Marinha  | 59.500             |
| <b>2868</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes</b> |                                       |        |                            | <b>91.725.500</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Combustível adquirido (m³)            | 47.400 | 52131 -Comando da Marinha  | 91.725.500         |
| <b>2A64</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Manutenção de Meios Operativos da Marinha</b>               |                                       |        |                            | <b>234.988.321</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Meio mantido (unidade)                | 275    | 52131 -Comando da Marinha  | 183.366.085        |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Meio mantido (unidade)                | 77     | 52931 -Fundo Naval         | 51.622.236         |

## Programa: 0623 Segurança de Voo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                            | Indicador                                                   |      | Órgão                    | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|--------------------------|----------------------------|
| Proporcionar circulação segura e eficiente ao tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil |                                                                                            | Espaço Aéreo Monitorado<br>Índice de Acidentes Aeronáuticos |      | <b>Total do Programa</b> | <b>584.516.184</b>         |
|                                                                                                                        |                                                                                            |                                                             |      | 52000 -M. da Defesa      | 584.516.184                |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                      |
| 2913                                                                                                                   | Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos                                         | Ação realizada (unidade)                                    | 70   | 52911 -Fundo Aeronáutico | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 2923                                                                                                                   | Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro    | Sistema mantido (unidade)                                   | 1    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 395.993.754<br>395.993.754 |
| 3133                                                                                                                   | Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB | Sistema desenvolvido (% de execução física)                 | 9    | 52911 -Fundo Aeronáutico | 184.522.430<br>184.522.430 |

## Programa: 0625 Gestão da Política de Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                                         | Indicador | Órgão                    | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas |           | <b>Total do Programa</b> | <b>15.729.000</b> |
|                                                                                                                                  |           | 52000 -M. da Defesa      | 15.729.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0625 Gestão da Política de Defesa Nacional

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|----------------------------|-----------|
| 2055 | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia                                       | Aluno capacitado (unidade)                 | 300  | 52101 -M. da Defesa        | 8.000.000 |
| 2B28 | Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional                                            | Projeto apoiado (unidade)                  | 2    | 52101 -M. da Defesa        | 400.000   |
| 2D55 | Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa                       | Missão apoiada (unidade)                   | 10   | 52101 -M. da Defesa        | 2.169.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)              | 200  | 52101 -M. da Defesa        | 600.000   |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)              | 714  | 52121 -Comando do Exército | 300.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                            |      | 52101 -M. da Defesa        | 1.560.000 |
|      |                                                                                          |                                            |      | 52121 -Comando do Exército | 500.000   |
|      |                                                                                          |                                            |      | 52131 -Comando da Marinha  | 1.000.000 |
| 6515 | Sistema de Informações Logísticas de Defesa                                              | Sistema de informação implantado (unidade) | 2    | 52101 -M. da Defesa        | 60.000    |
|      |                                                                                          |                                            |      |                            | 3.000.000 |

## Programa: 0626 Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil

| Objetivo                                                                                 | Indicador | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de aplicação do Poder Naval |           | <b>Total do Programa</b> | <b>508.203.765</b> |
|                                                                                          |           | 52000 -M. da Defesa      | 508.203.765        |

  

| Ação | Título                                                               | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor       |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|---------------------------|-------------|
| 1485 | Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas | Unidade habitacional construída (unidade)   | 340  | 52931 -Fundo Naval        | 34.913.136  |
| 1942 | Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais                     | Aeronave modernizada (unidade)              | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 4.800.000   |
| 1944 | Modernização de Meios Navais                                         | Meio naval modernizado (unidade)            | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 75.748.510  |
|      |                                                                      | Meio naval modernizado (unidade)            | 1    | 52931 -Fundo Naval        | 63.400.000  |
| 1945 | Modernização de Organizações Militares Terrestres                    | Organização militar modernizada (unidade)   | 3    | 52131 -Comando da Marinha | 12.348.510  |
| 1952 | Construção de Organizações Militares Terrestres                      | Organização militar construída (unidade)    | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 25.204.959  |
| 1N47 | Construção de Navios-Patrolha Oceânicos                              | Navio construído (unidade)                  | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 6.000.000   |
| 1N56 | Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio                         | Projeto desenvolvido (% de execução física) | 4    | 52131 -Comando da Marinha | 50.000.000  |
| 4517 | Elaboração de Estudos e Projetos de Construção Naval                 | Projeto desenvolvido (unidade)              | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 4.800.000   |
| 8940 | Aquisição de Meios Aeronavais                                        | Aeronave adquirida (unidade)                | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 1.332.000   |
| 8941 | Aquisição de Embarcações de Apoio                                    | Embarcação adquirida (unidade)              | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 35.000.000  |
| 8945 | Aquisição de Meios Navais                                            | Meio naval adquirido (unidade)              | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 1.855.000   |
| 8947 | Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais                              | Equipamento adquirido (unidade)             | 6    | 52131 -Comando da Marinha | 103.986.299 |
|      |                                                                      | Equipamento adquirido (unidade)             | 2    | 52931 -Fundo Naval        | 19.800.000  |
| 8950 | Aquisição de Sistemas Operativos                                     | Sistema adquirido (unidade)                 | 1    | 52131 -Comando da Marinha | 3.909.953   |
|      |                                                                      |                                             |      |                           | 140.853.908 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial

| Objetivo                                                                                 |                                                                                    | Indicador                                    |       | Órgão                         |                          | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira |                                                                                    |                                              |       | <b>Total do Programa</b>      |                          | <b>41.388.220</b> |
|                                                                                          |                                                                                    |                                              |       | 52000 -M. da Defesa           |                          | 41.388.220        |
| Ação                                                                                     | Título                                                                             | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor                    |                   |
| 2884                                                                                     | Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia                            | Profissional capacitado (unidade)            | 50    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 40.000<br>40.000         |                   |
| 2899                                                                                     | Suporte ao Desenvolvimento Industrial                                              | Serviço prestado (unidade)                   | 1.750 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 796.643<br>796.643       |                   |
| 3122                                                                                     | Desenvolvimento do AM-X                                                            | Aeronave desenvolvida (% de execução física) | 10    | 52111 -Comando da Aeronáutica | 12.686.577<br>12.686.577 |                   |
| 4348                                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial                            | Pesquisa realizada (unidade)                 | 4     | 52111 -Comando da Aeronáutica | 330.000<br>330.000       |                   |
| 4404                                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial | Evento registrado (unidade)                  | 4     | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 7.000.000<br>7.000.000   |                   |
| 5408                                                                                     | Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados                       | Projeto desenvolvido (unidade)               | 2     | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 20.535.000<br>20.535.000 |                   |

## Programa: 0628 Reparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

| Objetivo                                                                                                      |                                                                      | Indicador                                 |      | Órgão                      |                            | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| Reaparelhar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro |                                                                      |                                           |      | <b>Total do Programa</b>   |                            | <b>389.661.392</b> |
|                                                                                                               |                                                                      |                                           |      | 52000 -M. da Defesa        |                            | 389.661.392        |
| Ação                                                                                                          | Título                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                      |                    |
| 1076                                                                                                          | Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção   | Batalhão modernizado (unidade)            | 2    | 52121 -Comando do Exército | 3.000.000<br>3.000.000     |                    |
| 11U2                                                                                                          | Implantação da Brigada de Operações Especiais                        | Brigada implantada (% de execução física) | 6    | 52121 -Comando do Exército | 5.034.138<br>5.034.138     |                    |
| 11U9                                                                                                          | Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva                     | Brigada implantada (% de execução física) | 3    | 52121 -Comando do Exército | 2.100.000<br>2.100.000     |                    |
| 11UT                                                                                                          | Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve                        | Brigada implantada (% de execução física) | 8    | 52121 -Comando do Exército | 4.000.000<br>4.000.000     |                    |
| 1485                                                                                                          | Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas | Unidade habitacional construída (unidade) | 33   | 52921 -Fundo do Exército   | 5.081.392<br>5.081.392     |                    |
| 3134                                                                                                          | Instalação e Adequação de Organizações Militares                     | Organização militar adequada (unidade)    | 80   | 52121 -Comando do Exército | 43.540.000<br>43.540.000   |                    |
| 3138                                                                                                          | Implantação do Sistema de Aviação do Exército                        | Sistema Implantado (% de execução física) | 1    | 52121 -Comando do Exército | 1.800.000<br>1.800.000     |                    |
| 5375                                                                                                          | Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército      | Organização militar modernizada (unidade) | 7    | 52121 -Comando do Exército | 251.650.000<br>251.650.000 |                    |
| 8981                                                                                                          | Aquisição de Meios Terrestres                                        | Meio terrestre adquirido (unidade)        | 60   | 52121 -Comando do Exército | 73.455.862<br>73.455.862   |                    |

## Programa: 0629 Tecnologia de Uso Naval

| Objetivo                                                                                                                                          |  | Indicador |  | Órgão                    |  | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|--------------------------|--|--------------------|
| Desenvolver e implementar tecnologia e infraestrutura científica no âmbito da Marinha do Brasil que possibilitem o desenvolvimento do Poder Naval |  |           |  | <b>Total do Programa</b> |  | <b>134.088.159</b> |
|                                                                                                                                                   |  |           |  | 52000 -M. da Defesa      |  | 134.088.159        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0629 Tecnologia de Uso Naval

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------------|
| 11TC | Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo do Combustível Nuclear             | Ciclo do combustível desenvolvido (% de execução física) | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>43.051.360</b><br>43.051.360 |
| 1421 | Construção do Protótipo de Reator Nuclear                                   | Protótipo construído (% de execução física)              | 3    | 52131 -Comando da Marinha | <b>74.948.640</b><br>74.948.640 |
| 2A54 | Desenvolvimento, Simulação e Avaliação de Táticas Aplicadas na Guerra Naval | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 2    | 52131 -Comando da Marinha | <b>2.866.384</b><br>2.866.384   |
| 2A55 | Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais                      | Pesquisa desenvolvida (unidade)                          | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>1.221.775</b><br>1.221.775   |
| 2D66 | Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha                                 | Centro Mantido (unidade)                                 | 1    | 52131 -Comando da Marinha | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |

## Programa: 0630 Desenvolvimento da Aviação Civil

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                                                               | Indicador                                    |        | Órgão                    | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------------------------|-----------------------------------|
| Promover o desenvolvimento da Aviação Civil Brasileira a fim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços oferecidos à Sociedade |                                                                                                                               |                                              |        | <b>Total do Programa</b> | <b>360.712.307</b>                |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                                              |        | 52000 -M. da Defesa      | 360.712.307                       |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                                                        | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária     | Valor                             |
| 0628                                                                                                                                  | Suplementação Tarifária à Aviação Regional                                                                                    |                                              |        | 52201 -ANAC              | <b>591.283</b><br>591.283         |
| 0B09                                                                                                                                  | Apoio a Aeroclubes e Escolas de Aviação Civil                                                                                 | Entidade apoiada (unidade)                   | 50     | 52201 -ANAC              | <b>2.800.000</b><br>2.800.000     |
| 10Y0                                                                                                                                  | Construção do Centro de Formação e Pesquisas                                                                                  | Instalação construída (% de execução física) | 60     | 52201 -ANAC              | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| 2004                                                                                                                                  | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                               | Pessoa beneficiada (unidade)                 | 2.388  | 52201 -ANAC              | <b>1.203.378</b><br>1.203.378     |
| 2010                                                                                                                                  | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                           | Criança atendida (unidade)                   | 121    | 52201 -ANAC              | <b>138.260</b><br>138.260         |
| 2011                                                                                                                                  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)               | 722    | 52201 -ANAC              | <b>866.709</b><br>866.709         |
| 2012                                                                                                                                  | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                               | Servidor beneficiado (unidade)               | 1.150  | 52201 -ANAC              | <b>2.235.868</b><br>2.235.868     |
| 2272                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                            |                                              |        | 52201 -ANAC              | <b>267.703.465</b><br>267.703.465 |
| 2880                                                                                                                                  | Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil                                                                              | Avaliação médica realizada (unidade)         | 47.500 | 52201 -ANAC              | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 2912                                                                                                                                  | Regulação e Fiscalização da Aviação Civil                                                                                     | Item fiscalizado (unidade)                   | 12.000 | 52201 -ANAC              | <b>21.058.070</b><br>21.058.070   |
| 2924                                                                                                                                  | Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil                                                                           | Sistema mantido (unidade)                    | 1      | 52201 -ANAC              | <b>15.000.000</b><br>15.000.000   |
| 2925                                                                                                                                  | Certificação de Produtos Aeronáuticos em Prol da Aviação Civil                                                                | Procedimento realizado (unidade)             | 4.000  | 52201 -ANAC              | <b>10.396.918</b><br>10.396.918   |
| 2926                                                                                                                                  | Capacitação de Especialistas e Técnicos da Aviação Civil                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                  | 6.000  | 52201 -ANAC              | <b>7.160.140</b><br>7.160.140     |
| 3115                                                                                                                                  | Aquisição de Aeronaves e equipamentos para Aeroclubes, Escolas, e Centro de Formação de Recursos Humanos para a Aviação Civil | Item adquirido (unidade)                     | 6      | 52201 -ANAC              | <b>2.400.000</b><br>2.400.000     |
| 4572                                                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                      | Servidor capacitado (unidade)                | 1.000  | 52201 -ANAC              | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 6640                                                                                                                                  | Estudos para a Normatização da Aviação Civil                                                                                  | Estudo realizado (unidade)                   | 20     | 52201 -ANAC              | <b>18.158.216</b><br>18.158.216   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

| Objetivo                                                                                             |                                                                      | Indicador                                                |      | Órgão                    | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|--------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira |                                                                      | Grau de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária |      | <b>Total do Programa</b> | <b>370.796.934</b>                |
|                                                                                                      |                                                                      |                                                          |      | 52000 -M. da Defesa      | 370.796.934                       |
| Ação                                                                                                 | Título                                                               | Produto (Unidade)                                        | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                             |
| 12CD                                                                                                 | Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional          | Aeroporto construído (unidade)                           | 1    | 52911 -Fundo Aeronáutico | <b>6.700.000</b><br>6.700.000     |
| 12CE                                                                                                 | Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual          | Aeroporto construído (unidade)                           | 6    | 52911 -Fundo Aeronáutico | <b>42.000.000</b><br>42.000.000   |
| 3119                                                                                                 | Implantação de Módulos de Combate a Incêndio                         | Módulo implantado (unidade)                              | 15   | 52911 -Fundo Aeronáutico | <b>15.000.000</b><br>15.000.000   |
| 5150                                                                                                 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional | Aeroporto concluído (unidade)                            | 38   | 52911 -Fundo Aeronáutico | <b>220.200.093</b><br>220.200.093 |
| 5154                                                                                                 | Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual | Aeroporto concluído (unidade)                            | 15   | 52911 -Fundo Aeronáutico | <b>86.896.841</b><br>86.896.841   |

## Programa: 0632 Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      | Indicador                                 |      | Órgão                         | Total                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Reaparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem" |                                                                      |                                           |      | <b>Total do Programa</b>      | <b>1.068.656.681</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |                                           |      | 52000 -M. da Defesa           | 1.068.656.681                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor                             |
| 1485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas | Unidade habitacional construída (unidade) | 75   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>13.773.258</b><br>9.974.258    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      | Unidade habitacional construída (unidade) | 29   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | 3.799.000                         |
| 3108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Instalações Militares                                | Instalação militar modernizada (unidade)  | 40   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>40.000.000</b><br>40.000.000   |
| 3116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica             | Equipamento modernizado (unidade)         | 45   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | <b>4.500.000</b><br>4.500.000     |
| 3120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção de Instalações Militares                                  | Instalação militar construída (m²)        | 952  | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| 3123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Implantação de Novos Sistemas Bélicos                                | Sistema Implantado (% de execução física) | 10   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | <b>38.000.000</b><br>38.000.000   |
| 3128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modernização e Revitalização de Aeronaves                            | Aeronave modernizada (unidade)            | 11   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>392.624.310</b><br>392.624.310 |
| 5261                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar      | Sistema Implantado (% de execução física) | 4    | 52911 -Fundo Aeronáutico      | <b>2.800.000</b><br>2.800.000     |
| 7861                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Corporativos               | Sistema Implantado (% de execução física) | 3    | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>8.500.000</b><br>8.500.000     |
| 8969                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Aeronaves                                               | Aeronave militar adquirida (unidade)      | 21   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>559.459.113</b><br>559.459.113 |
| 8970                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aquisição de Veículos de Superfície                                  | Veículo adquirido (unidade)               | 32   | 52911 -Fundo Aeronáutico      | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0633 Ensino Profissional da Marinha

| Objetivo                                                                                                                         |                                                                            | Indicador                  |        | Órgão                    | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|
| Formar e educar os recursos humanos, a fim de propiciar profissionais habilitados a atender às necessidades da Marinha do Brasil |                                                                            |                            |        | <b>Total do Programa</b> | <b>17.500.361</b>        |
|                                                                                                                                  |                                                                            |                            |        | 52000 -M. da Defesa      | 17.500.361               |
| Ação                                                                                                                             | Título                                                                     | Produto (Unidade)          | Meta   | Unidade Orçamentária     | Valor                    |
| 8953                                                                                                                             | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha | Aluno capacitado (unidade) | 10.218 | 52931 -Fundo Naval       | 17.500.361<br>17.500.361 |

## Programa: 0637 Serviço de Saúde das Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                      |         | Órgão                               | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, ativo e inativo, e a seus dependentes |                                                                                                                                |                                |         | <b>Total do Programa</b>            | <b>981.048.625</b>                    |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                |         | 52000 -M. da Defesa                 | 981.048.625                           |
| Ação                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor                                 |
| 09HB                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |         | 52902 -FAHFA                        | 2.514.456<br>2.514.456                |
| 2010                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 226     | 52902 -FAHFA                        | 257.666<br>257.666                    |
| 2011                                                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.044   | 52902 -FAHFA                        | 1.252.623<br>1.252.623                |
| 2012                                                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.362   | 52902 -FAHFA                        | 2.647.177<br>2.647.177                |
| 2059                                                                                                                              | Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo                                                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)   | 291.000 | 52111 -Comando da Aeronáutica       | 229.508.623<br>75.009.558             |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 758.033 | 52121 -Comando do Exército          | 109.257.145                           |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 306.981 | 52131 -Comando da Marinha           | 45.241.920                            |
| 2272                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                |         | 52101 -M. da Defesa<br>52902 -FAHFA | 51.236.456<br>1.000.000<br>50.236.456 |
| 2528                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas                                                     | Paciente atendido (unidade)    | 380.000 | 52902 -FAHFA                        | 25.678.758<br>25.678.758              |
| 2864                                                                                                                              | Alimentação de Pessoal                                                                                                         | Militar alimentado (unidade)   | 468     | 52902 -FAHFA                        | 900.000<br>900.000                    |
| 2887                                                                                                                              | Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos                                                                    | Paciente atendido (unidade)    | 291.000 | 52911 -Fundo Aeronáutico            | 660.423.126<br>116.363.968            |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)    | 750.000 | 52921 -Fundo do Exército            | 432.848.588                           |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                | Paciente atendido (unidade)    | 301.692 | 52931 -Fundo Naval                  | 111.210.570                           |
| 4572                                                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)  | 940     | 52902 -FAHFA                        | 100.000<br>100.000                    |
| 5140                                                                                                                              | Adequação de Instalações Médicas, Hospitalares e Odontológicas da Marinha                                                      | Unidade adequada (unidade)     | 2       | 52931 -Fundo Naval                  | 6.529.740<br>6.529.740                |

## Programa: 0638 Ensino Profissional do Exército

| Objetivo                                                                               |                                           | Indicador                  |       | Órgão                      | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------------|------------------------|
| Formar e capacitar recursos humanos que atendam às necessidades do Exército Brasileiro |                                           |                            |       | <b>Total do Programa</b>   | <b>22.700.000</b>      |
|                                                                                        |                                           |                            |       | 52000 -M. da Defesa        | 22.700.000             |
| Ação                                                                                   | Título                                    | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor                  |
| 2777                                                                                   | Ensino Fundamental nos Colégios Militares | Aluno capacitado (unidade) | 8.012 | 52121 -Comando do Exército | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 2779                                                                                   | Ensino Médio nos Colégios Militares       |                            |       |                            | 2.000.000              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0638 Ensino Profissional do Exército

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor                          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|----------------------------|--------------------------------|
| 4428 | Pesquisas de Interesse Militar                                              | Aluno capacitado (unidade)   | 6.341  | 52121 -Comando do Exército | 2.000.000<br><b>1.500.000</b>  |
| 8965 | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis do Exército | Pesquisa realizada (unidade) | 17     | 52121 -Comando do Exército | 1.500.000<br><b>17.200.000</b> |
|      |                                                                             | Aluno capacitado (unidade)   | 11.436 | 52121 -Comando do Exército | 17.200.000                     |

## Programa: 0639 Segurança da Navegação Aquaviária

| Objetivo                                                           | Indicador                          | Órgão                           | Total              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira | Coefficiente de Acidentes Náuticos | <b>Total do Programa</b>        | <b>321.543.708</b> |
|                                                                    |                                    | 20000 -Presidência da República | 191.739.999        |
|                                                                    |                                    | 52000 -M. da Defesa             | 129.803.709        |

  

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                            | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 114G | Dragagem para Adequação da Navegabilidade em Portos Marítimos                                | Dragagem realizada (mil m³)                  | 24.000 | 20128 -Secretaria Especial de Portos | <b>191.739.999</b><br>191.739.999 |
| 1N53 | Construção de Embarcações de Apoio às Atividades Relativas à Segurança do Tráfego Aquaviário | Embarcação construída (unidade)              | 15     | 52131 -Comando da Marinha            | <b>12.392.316</b><br>12.392.316   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                              |        | 52932 -FDEPM                         | <b>23.100.333</b><br>23.100.333   |
| 2501 | Sinalização Náutica                                                                          | Sinalização náutica mantida (unidade)        | 1.210  | 52931 -Fundo Naval                   | <b>24.268.593</b><br>24.268.593   |
| 2502 | Registro e Fiscalização de Embarcações                                                       | Embarcação fiscalizada (unidade)             | 65.000 | 52931 -Fundo Naval                   | <b>12.048.230</b><br>12.048.230   |
| 2506 | Hidrografia e Cartografia Náutica                                                            | Carta produzida (unidade)                    | 200    | 52931 -Fundo Naval                   | <b>1.820.031</b><br>1.820.031     |
| 2510 | Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio                                                  | Aluno capacitado (unidade)                   | 46.000 | 52932 -FDEPM                         | <b>28.116.590</b><br>28.116.590   |
| 2511 | Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior                                               | Aluno capacitado (unidade)                   | 2.016  | 52932 -FDEPM                         | <b>27.173.866</b><br>27.173.866   |
| 4432 | Meteorologia Marítima                                                                        | Informação meteorológica divulgada (unidade) | 2.800  | 52931 -Fundo Naval                   | <b>787.500</b><br>787.500         |
| 4434 | Sistema de Controle e Segurança do Tráfego Marítimo                                          | Sistema mantido (unidade)                    | 1      | 52131 -Comando da Marinha            | <b>96.250</b><br>96.250           |

## Programa: 0640 Ensino Profissional da Aeronáutica

| Objetivo                                                                                                                                            | Indicador | Órgão                    | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| Formar e educar continuamente os recursos humanos, a fim de prover profissionais habilitados para atender às necessidades do Comando da Aeronáutica |           | <b>Total do Programa</b> | <b>14.710.000</b> |
|                                                                                                                                                     |           | 52000 -M. da Defesa      | 14.710.000        |

  

| Ação | Título                                             | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor                         |
|------|----------------------------------------------------|----------------------------|-------|-------------------------------|-------------------------------|
| 2055 | Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia | Aluno capacitado (unidade) | 451   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>2.310.000</b><br>2.310.000 |
| 2507 | Curso de Pós-Graduação                             | Aluno capacitado (unidade) | 800   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>800.000</b><br>800.000     |
| 2509 | Ensino Preparatório para Formação de Oficiais      | Aluno capacitado (unidade) | 520   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>900.000</b><br>900.000     |
| 2685 | Curso de Graduação em Engenharia                   | Aluno capacitado (unidade) | 650   | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>2.200.000</b><br>2.200.000 |
| 2915 | Formação e Especialização de Cabos e Soldados      | Aluno capacitado (unidade) | 2.530 | 52111 -Comando da Aeronáutica | <b>500.000</b><br>500.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0640 Ensino Profissional da Aeronáutica

| Ação | Título                                                          | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária          | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-------------------------------|------------------------|
| 2B25 | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis  | Aluno capacitado (unidade) | 2.125 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 5.500.000<br>5.500.000 |
| 2B26 | Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis | Aluno capacitado (unidade) | 4.204 | 52111 -Comando da Aeronáutica | 2.500.000<br>2.500.000 |

## Programa: 0641 Inteligência Federal

| Objetivo                                                                                                  |                                                                                                                                | Indicador                                                                                |       | Órgão                                                                    | Total                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Desenvolver Atividades de inteligência e de Segurança da Informação no interesse do Estado e da Sociedade |                                                                                                                                | Taxa de Relatórios de Inteligência emitidos para subsídio do Processo Decisório Nacional |       | <b>Total do Programa</b>                                                 | <b>183.529.469</b>                             |
|                                                                                                           |                                                                                                                                |                                                                                          |       | 20000 -Presidência da República                                          | 183.529.469                                    |
| Ação                                                                                                      | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                        | Meta  | Unidade Orçamentária                                                     | Valor                                          |
| 09HB                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                          |       | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>20.579.910</b><br>20.579.910                |
| 2004                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                                          |       | Pessoa beneficiada (unidade)                                             | 8.474                                          |
| 2010                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                               | 148   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>157.590</b><br>157.590                      |
| 2011                                                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                           | 957   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>1.262.957</b><br>1.262.957                  |
| 2012                                                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                           | 1.407 | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>2.515.240</b><br>2.515.240                  |
| 2188                                                                                                      | Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional                    | Pesquisa desenvolvida (unidade)                                                          | 4     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>900.000</b><br>900.000                      |
| 2272                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                          |       | 20101 -Presidência da República<br>20118 -Ag. Brasileira de Inteligência | <b>132.824.207</b><br>8.320.000<br>124.504.207 |
| 2488                                                                                                      | Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações                                                            | Produto desenvolvido (unidade)                                                           | 3     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>1.704.309</b><br>1.704.309                  |
| 2671                                                                                                      |                                                                                                                                | Sistema mantido (unidade)                                                                | 2     | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>5.300.000</b><br>5.300.000                  |
| 2684                                                                                                      | Ações de Inteligência                                                                                                          | Ação realizada (unidade)                                                                 | 620   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>11.559.482</b><br>11.559.482                |
| 2867                                                                                                      | Remuneração dos Militares das Forças Armadas                                                                                   | Militar remunerado (unidade)                                                             | 49    | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>354.846</b><br>354.846                      |
| 2A80                                                                                                      | Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência                                                                         | Pessoa capacitada (unidade)                                                              | 635   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>1.420.000</b><br>1.420.000                  |
| 4572                                                                                                      | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                                            | 160   | 20118 -Ag. Brasileira de Inteligência                                    | <b>200.000</b><br>200.000                      |
| 6232                                                                                                      | Capacitação de Recursos Humanos em Segurança da Informação e Comunicações                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                                              | 850   | 20101 -Presidência da República                                          | <b>480.000</b><br>480.000                      |

## Programa: 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

| Objetivo                                                                              | Indicador | Órgão                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| Pesquisar, desenvolver, avaliar, produzir, implantar e manter sistemas e materiais de |           | <b>Total do Programa</b> | <b>63.070.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0642 Tecnologia de Uso Terrestre

| Objetivo                                                                                                               |                                                                                         | Indicador                                   |      | Órgão                      | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------------------|------------|
| emprego militar e civil, assim como capacitar recursos humanos na área científico-tecnológica de interesse do Exército |                                                                                         |                                             |      | 52000 -M. da Defesa        | 63.070.000 |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor      |
| 2769                                                                                                                   | Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual                                         | Material avaliado (unidade)                 | 62   | 52121 -Comando do Exército | 350.000    |
| 2883                                                                                                                   | Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas                                 | Trabalho cartográfico realizado (unidade)   | 655  | 52121 -Comando do Exército | 852.000    |
| 2897                                                                                                                   | Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar                              | Sistema mantido (unidade)                   | 13   | 52121 -Comando do Exército | 12.286.000 |
| 2A82                                                                                                                   | Graduação e Pós-Graduação em Engenharia                                                 | Aluno capacitado (unidade)                  | 800  | 52121 -Comando do Exército | 4.041.000  |
| 3139                                                                                                                   | Desenvolvimento do Sistema de Comando e Controle do Exército                            | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 2    | 52121 -Comando do Exército | 7.204.000  |
| 3141                                                                                                                   | Desenvolvimento dos Sistemas Corporativos do Exército                                   | Sistema desenvolvido (unidade)              | 1    | 52121 -Comando do Exército | 1.075.000  |
| 4220                                                                                                                   | Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica | Organização militar mantida (unidade)       | 687  | 52121 -Comando do Exército | 4.870.000  |
| 4403                                                                                                                   | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre                               | Pesquisa realizada (unidade)                | 13   | 52121 -Comando do Exército | 29.172.000 |
| 4430                                                                                                                   | Revitalização de Materiais de Emprego Militar                                           | Material revitalizado (unidade)             | 375  | 52121 -Comando do Exército | 2.220.000  |
| 4528                                                                                                                   | Produção de Material de Emprego Militar                                                 | Material produzido (unidade)                | 44   | 52121 -Comando do Exército | 1.000.000  |

Programa: 0643 Calha Norte

| Objetivo                                                                                                                                                                                         |                                                                                                   | Indicador                                                                                                                            |      | Órgão                                    | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------------------|
| Aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/Amazonas, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região |                                                                                                   | Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento integrado à Pequena Unidade Militar<br>Cobertura de Atendimento aos Municípios do PCN |      | Total do Programa<br>52000 -M. da Defesa | 68.000.000<br>68.000.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                                                    | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                    |
| 1209                                                                                                                                                                                             | Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região do Calha Norte | Embarcação construída (unidade)                                                                                                      | 10   | 52101 -M. da Defesa                      | 7.200.000                |
| 1211                                                                                                                                                                                             | Implantação da Infra-estrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte                     | Obra executada (unidade)                                                                                                             | 2    | 52101 -M. da Defesa                      | 200.000                  |
| 1213                                                                                                                                                                                             | Implantação de Unidades Militares na Região do Calha Norte                                        | Unidade implantada (unidade)                                                                                                         | 20   | 52101 -M. da Defesa                      | 36.000.000               |
| 2272                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                                                                                                                      |      | 52101 -M. da Defesa                      | 1.400.000                |
| 2439                                                                                                                                                                                             | Apoio Aéreo na Região do Calha Norte                                                              | Hora de voo realizada (unidade)                                                                                                      | 400  | 52101 -M. da Defesa                      | 4.000.000                |
| 2441                                                                                                                                                                                             | Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte                                                 | Aeródromo mantido (unidade)                                                                                                          | 8    | 52101 -M. da Defesa                      | 2.000.000                |
| 2442                                                                                                                                                                                             | Conservação de Rodovias na Região do Calha Norte                                                  | Rodovia conservada (km)                                                                                                              | 120  | 52101 -M. da Defesa                      | 2.000.000                |
| 2443                                                                                                                                                                                             | Manutenção de Pequenas Centrais Elétricas na Região do Calha Norte                                | Central elétrica mantida (unidade)                                                                                                   | 6    | 52101 -M. da Defesa                      | 1.000.000                |
| 2444                                                                                                                                                                                             | Apoio às Comunidades da Região do Calha Norte                                                     | Comunidade atendida (unidade)                                                                                                        | 4    | 52101 -M. da Defesa                      | 200.000                  |
| 2445                                                                                                                                                                                             | Manutenção de Embarcações na Região do Calha Norte                                                | Embarcação mantida                                                                                                                   | 40   | 52101 -M. da Defesa                      | 2.000.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0643 Calha Norte

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)<br>(unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 2452 | Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte | Pelotão mantido (unidade)      | 28   | 52101 -M. da Defesa  | 12.000.000<br>12.000.000 |

Programa: 0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos

| Objetivo                                                                       | Indicador                                                  | Órgão                    | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País | Índice de acidentes com vítimas por 10.000 veículos        | <b>Total do Programa</b> | <b>131.000.000</b> |
|                                                                                | Índice de acidentes com vítimas fatais por 10.000 veículos | 56000 -M. das Cidades    | 131.000.000        |

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                 | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------------------|--------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                        |                                   |       |                      | 8.030.000<br>8.030.000   |
| 4398 | Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito                                  | Projeto apoiado (unidade)         | 6     | 56901 -FUNSET        | 1.100.000<br>1.100.000   |
| 4410 | Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito                                    | Sistema mantido (unidade)         | 4     | 56901 -FUNSET        | 73.670.000<br>73.670.000 |
| 4414 | Educação para a Cidadania no Trânsito                                                     | Projeto elaborado (unidade)       | 2     | 56901 -FUNSET        | 3.750.000<br>3.750.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                          |                                   |       | 56901 -FUNSET        | 35.000.000<br>35.000.000 |
| 6622 | Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito                              | Profissional capacitado (unidade) | 4.351 | 56901 -FUNSET        | 2.350.000<br>2.350.000   |
| 8028 | Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT | Projeto elaborado (unidade)       | 5     | 56901 -FUNSET        | 2.100.000<br>2.100.000   |
| 8487 | Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito                          | Projeto apoiado (unidade)         | 7     | 56901 -FUNSET        | 5.000.000<br>5.000.000   |

Programa: 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Objetivo                                                                                                                     | Indicador                                                                      | Órgão                        | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes | Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema | <b>Total do Programa</b>     | <b>198.970.000</b> |
|                                                                                                                              | Percentual de Presos que Trabalham                                             | 30000 -Ministério da Justiça | 198.970.000        |
|                                                                                                                              | Percentual de Mulheres em Presídios Femininos                                  |                              |                    |

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------------|--------------------------|
| 10D3 | Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal                   | Sistema Implantado (% de implantação) | 20      | 30907 -FUNPEN        | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 10M1 | Construção da Quinta Penitenciária Federal                                     | Obra concluída (% de execução física) | 50      | 30907 -FUNPEN        | 10.300.000<br>10.300.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                             |                                       |         | 30907 -FUNPEN        | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 2314 | Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso                              | Pessoa beneficiada (unidade)          | 180.000 | 30907 -FUNPEN        | 15.000.000<br>15.000.000 |
| 2316 | Serviço Penitenciário Federal                                                  | Preso mantido (unidade)               | 832     | 30907 -FUNPEN        | 21.700.000<br>21.700.000 |
| 2526 | Capacitação em Serviços Penais                                                 | Pessoa capacitada (unidade)           | 1.800   | 30907 -FUNPEN        | 17.300.000<br>17.300.000 |
| 2720 | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública                         | Ação realizada (unidade)              | 2       | 30907 -FUNPEN        | 100.000<br>100.000       |
| 2730 | Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas | Serviço apoiado (unidade)             | 30      | 30907 -FUNPEN        | 8.000.000<br>8.000.000   |
| 3908 | Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional         | Estabelecimento integrado (unidade)   | 540     | 30907 -FUNPEN        | 7.600.000<br>7.600.000   |
| 8130 | Pesquisa e Produção de Dados sobre                                             |                                       |         |                      | 1.000.000                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0661 Aprimoramento da Execução Penal

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|----------------------|------------|
| 8912 | a Execução Penal<br>Apoio à Implantação e ao<br>Reaparelhamento de Escolas<br>Penitenciárias | Estudo publicado (unidade)      | 4     | 30907 -FUNPEN        | 1.000.000  |
|      |                                                                                              | Escola apoiada (unidade)        | 9     | 30907 -FUNPEN        | 900.000    |
| 8913 | Apoio à Implantação e<br>Reaparelhamento de Ouvidorias                                       | Ouvidoria apoiada (unidade)     | 6     | 30907 -FUNPEN        | 600.000    |
| 8914 | Apoio à Construção e Ampliação de<br>Estabelecimentos Penais Estaduais                       | Vaga contratada (unidade)       | 2.266 | 30907 -FUNPEN        | 68.000.000 |
| 8915 | Apoio à Reforma de Estabelecimentos<br>Penais Estaduais                                      | Unidade reformada (unidade)     | 10    | 30907 -FUNPEN        | 6.870.000  |
| 8916 | Aparelhamento e Reaparelhamento de<br>Estabelecimentos Penais                                | Unidade aparelhada<br>(unidade) | 102   | 30907 -FUNPEN        | 34.600.000 |

## Programa: 0662 Prevenção e Repressão à Criminalidade

| Objetivo                                                                                                             |                                                                                               | Indicador                                                     |           | Órgão                | Total                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------|
| Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União |                                                                                               | Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal  |           | Total do Programa    | 163.000.000                  |
|                                                                                                                      |                                                                                               | Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal |           |                      | 30000 -Ministério da Justiça |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                                        | Produto (Unidade)                                             | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                        |
| 2586                                                                                                                 | Sistema de Emissão de Passaporte e de Controle do Tráfego Internacional                       | Passaporte emitido (unidade)                                  | 1.500.000 | 30909 -FUNAPOL       | 50.549.567                   |
| 2679                                                                                                                 | Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precusores Químicos | Documento emitido (unidade)                                   | 32.000    | 30909 -FUNAPOL       | 50.549.567                   |
| 2712                                                                                                                 | Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal                                            | Aluno formado (unidade)                                       | 1.500     | 30909 -FUNAPOL       | 15.825.757                   |
| 2720                                                                                                                 | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública                                        | Ação realizada (unidade)                                      | 750       | 30909 -FUNAPOL       | 15.825.757                   |
| 2726                                                                                                                 | Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União         | Operação realizada (unidade)                                  | 1.925     | 30909 -FUNAPOL       | 22.926.678                   |
| 4572                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação      | Servidor capacitado (unidade)                                 | 3.000     | 30909 -FUNAPOL       | 22.926.678                   |
| 4679                                                                                                                 | Serviço de Proteção ao Depoente Especial                                                      | Pessoa protegida (unidade)                                    | 20        | 30909 -FUNAPOL       | 10.000.000                   |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 10.000.000                   |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 61.597.998                   |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 61.597.998                   |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 1.500.000                    |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 1.500.000                    |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 600.000                      |
|                                                                                                                      |                                                                                               |                                                               |           |                      | 600.000                      |

## Programa: 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

| Objetivo                                                                                                                                     |                                                          | Indicador                                           |        | Órgão                            | Total       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------------------------------|-------------|
| Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e reduzir os acidentes de trânsito |                                                          | Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais |        | Total do Programa                | 387.552.706 |
|                                                                                                                                              |                                                          | Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais           |        |                                  | 79.568.566  |
|                                                                                                                                              |                                                          | Sensação de Segurança                               |        |                                  | 307.984.140 |
| Ação                                                                                                                                         | Título                                                   | Produto (Unidade)                                   | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor       |
| 108X                                                                                                                                         | Implantação de Postos de Pesagem                         | Posto implantado (unidade)                          | 90     | 39252 -DNIT                      | 100.000.000 |
| 2036                                                                                                                                         | Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal       | Ponto de controle mantido (unidade)                 | 250    | 39252 -DNIT                      | 106.284.140 |
| 2325                                                                                                                                         | Operação do Sistema de Pesagem de Veículos               | Posto mantido (unidade)                             | 183    | 39252 -DNIT                      | 100.000.000 |
| 2524                                                                                                                                         | Capacitação do Policial Rodoviário Federal               | Policial capacitado (unidade)                       | 840    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 1.308.566   |
| 2720                                                                                                                                         | Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública   | Ação realizada (unidade)                            | 3      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 30.000      |
| 2723                                                                                                                                         | Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais | Rodovia policiada (km)                              | 62.000 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 52.400.000  |
| 2816                                                                                                                                         | Serviço de Inteligência da Polícia                       |                                                     |        |                                  | 500.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais

| Ação        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)              | Meta      | Unidade Orçamentária             | Valor                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Rodoviária Federal</b>                                                                       | Operação realizada (unidade)   | 50        | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 500.000                         |
| <b>2B11</b> | <b>Monitoramento, Controle e Fiscalização Eletrônica da Malha Rodoviária Federal</b>            | Equipamento mantido (unidade)  | 1.452     | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>2.450.000</b><br>2.450.000   |
| <b>2C78</b> | <b>Acompanhamento Psicossocial de Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>  | Servidor beneficiado (unidade) | 144       | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>80.000</b><br>80.000         |
| <b>4290</b> | <b>Atividades de Saúde nas Rodovias Federais</b>                                                | Unidade instalada (unidade)    | 9         | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>450.000</b><br>450.000       |
| <b>4482</b> | <b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>                              | Recurso julgado (unidade)      | 4.250     | 39252 -DNIT                      | <b>1.700.000</b><br>1.700.000   |
| <b>4526</b> | <b>Operações Especiais de Combate ao Crime nas Estradas e Rodovias Federais</b>                 | Operação realizada (unidade)   | 17        | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>700.000</b><br>700.000       |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Servidor capacitado (unidade)  | 565       | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>850.000</b><br>850.000       |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |                                |           | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>100.000</b><br>100.000       |
| <b>8692</b> | <b>Educação de Trânsito para Usuários das Rodovias Federais</b>                                 | Pessoa capacitada (unidade)    | 40.000    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>200.000</b><br>200.000       |
| <b>86A1</b> | <b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>          | Multa processada (unidade)     | 1.696.429 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>19.000.000</b><br>19.000.000 |
| <b>8703</b> | <b>Atividade Correicional</b>                                                                   | Processo concluído (unidade)   | 3.000     | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |

## Programa: 0665 Gestão da Política Nacional Sobre Drogas

|                                                                         |                                                              |                             |        |                                        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------------------------|-------------------|
| Objetivo                                                                |                                                              | Indicador                   |        | Órgão                                  | Total             |
| Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas |                                                              |                             |        | <b>Total do Programa</b>               | <b>13.000.000</b> |
|                                                                         |                                                              |                             |        | <i>20000 -Presidência da República</i> | <i>13.000.000</i> |
| Ação                                                                    | Título                                                       | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                   | Valor             |
| 2272                                                                    | Gestão e Administração do Programa                           |                             |        |                                        | <b>1.511.000</b>  |
|                                                                         |                                                              |                             |        | 20926 -FUNAD                           | 1.511.000         |
| 4902                                                                    | Capacitação de Agentes do Sistema Nacional Antidrogas        |                             |        |                                        | <b>2.116.000</b>  |
|                                                                         |                                                              | Agente capacitado (unidade) | 10.000 | 20926 -FUNAD                           | 2.116.000         |
| 8236                                                                    | Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas |                             |        |                                        | <b>9.373.000</b>  |
|                                                                         |                                                              | Projeto apoiado (unidade)   | 20     | 20926 -FUNAD                           | 9.373.000         |

## Programa: 0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas

|                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                 |      |                                                          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                              |                                    | Indicador                                                                       |      | Órgão                                                    | Total      |
| Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes |                                    | Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção                      |      | Total do Programa<br><br>20000 -Presidência da República | 28.322.000 |
|                                                                                                                                                                                       |                                    | Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes |      |                                                          | 28.322.000 |
|                                                                                                                                                                                       |                                    | Tempo Médio de Permanência no Programa                                          |      |                                                          |            |
|                                                                                                                                                                                       |                                    | Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola                         |      |                                                          |            |
|                                                                                                                                                                                       |                                    | Taxa de Beneficiários Encaminhados para Programas de Capacitação                |      |                                                          |            |
| Ação                                                                                                                                                                                  | Título                             | Produto (Unidade)                                                               | Meta | Unidade Orçamentária                                     | Valor      |
| 2272                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa |                                                                                 |      |                                                          | 1.300.000  |
| 4278                                                                                                                                                                                  | Apoio a Serviços de Assistência e  |                                                                                 |      | 20121 -SEDH                                              | 1.300.000  |
|                                                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                 |      |                                                          | 13.200.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0670 Proteção a Pessoas Ameaçadas

| Ação | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|----------------------|------------|
| 6762 | Proteção a Testemunhas Ameaçadas                                                          | Pessoa protegida (unidade)               | 1.084 | 20121 -SEDH          | 13.200.000 |
|      | Proteção a Defensores de Direitos Humanos                                                 | Defensor protegido (unidade)             | 50    | 20121 -SEDH          | 2.500.000  |
| 8366 | Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas | Pessoa capacitada (unidade)              | 300   | 20121 -SEDH          | 400.000    |
| 8805 | Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes                                       | Pessoa assistida (unidade)               | 3.250 | 20121 -SEDH          | 2.672.000  |
| 8806 | Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM                | Criança e adolescente atendido (unidade) | 640   | 20121 -SEDH          | 8.250.000  |

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Objetivo                                                                                  |                            | Indicador |  | Órgão                                 | Total                                                          |                   |      |                                       |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|--|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------------------|
| Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse |                            |           |  | Total do Programa                     | 429.839.475                                                    |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 01000 -Câmara dos Deputados           | 630.000                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 02000 -Senado Federal                 | 1.067.000                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 03000 -Tribunal de Contas da União    | 50.400                                                         |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 20000 -Presidência da República       | 1.723.216                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 14.174.419                                                     |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 5.586.884                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 25000 -M. da Fazenda                  | 1.639.576                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 26000 -M. da Educação                 | 29.340.830                                                     |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.059.694                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 30000 -Ministério da Justiça          | 3.030.000                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 32000 -M. de Minas e Energia          | 727.858                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 33000 -M. da Previdência Social       | 392.200                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 325.800.000                                                    |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 36000 -M. da Saúde                    | 29.601.400                                                     |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 67.500                                                         |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 39000 -M. dos Transportes             | 25.000                                                         |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 41000 -M. das Comunicações            | 4.100.000                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 42000 -M. da Cultura                  | 724.461                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 2.552.382                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.659.352                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 52000 -M. da Defesa                   | 2.920.561                                                      |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 53000 -M. da Integração Nacional      | 30.000                                                         |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 54000 -M. do Turismo                  | 638.400                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 98.342                                                         |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | 56000 -M. das Cidades                 | 200.000                                                        |                   |      |                                       |                        |
|                                                                                           |                            |           |  | Ação                                  | Título                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
|                                                                                           |                            |           |  | 0004                                  | Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA       |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 322.206<br>322.206     |
|                                                                                           |                            |           |  | 0007                                  | Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 660.000<br>660.000     |
|                                                                                           |                            |           |  | 0011                                  | Contribuição ao Global Environment Facility - GEF              |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.034.152<br>3.034.152 |
| 0017                                                                                      | Contribuição à Organização |           |  |                                       | 1.500.000                                                      |                   |      |                                       |                        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
|      | Internacional do Café - OIC                                                                                    |                   |      | 22906 -F. de Defesa da Econ. Cafeeira | 1.500.000                       |
| 001Z | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ                                       |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | <b>64.286</b><br>64.286         |
| 002B | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC                                                 |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | <b>64.286</b><br>64.286         |
| 002C | Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN                                                |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | <b>64.286</b><br>64.286         |
| 0052 | Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |                   |      | 03101 -Tribunal de Contas da União    | <b>24.000</b><br>24.000         |
| 0057 | Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI           |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |
| 0066 | Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta                                                             |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>86.619</b><br>86.619         |
| 0068 | Contribuição à Comissão Sericícola Internacional                                                               |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>50.460</b><br>50.460         |
| 0069 | Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa                                                           |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>2.443.320</b><br>2.443.320   |
| 0070 | Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA                               |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>6.985.416</b><br>6.985.416   |
| 0072 | Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA                                              |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>152.568</b><br>152.568       |
| 0073 | Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE                                                   |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>423.107</b><br>423.107       |
| 0074 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO                            |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | <b>13.325.000</b><br>13.325.000 |
| 0075 | Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC                                                       |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>148.412</b><br>148.412       |
| 0076 | Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE                                                |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>113.098</b><br>113.098       |
| 0077 | Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau                                                          |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>200.831</b><br>200.831       |
| 007B | Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD                                       |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 007F | Contribuição ao Parlamento Latino-Americano                                                                    |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados           | <b>60.000</b><br>60.000         |
| 007G | Contribuição à União Interparlamentar                                                                          |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados           | <b>570.000</b><br>570.000       |
| 0085 | Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE                                                 |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | <b>515.000</b><br>515.000       |
| 0086 | Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD                                             |                   |      | 32263 -DNPM                           | <b>20.000</b><br>20.000         |
| 0087 | Contribuição à União Postal Universal - UPU                                                                    |                   |      | 41101 -M. das Comunicações            | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 0088 | Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP                                           |                   |      | 41101 -M. das Comunicações            | <b>300.000</b><br>300.000       |
| 0089 | Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT                                                   |                   |      | 41231 -ANATEL                         | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 008F | Contribuição ao Grupo de Egmont                                                                                |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | <b>30.000</b><br>30.000         |
| 0091 | Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ECOM                                                        |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | <b>3.800</b><br>1.800           |
|      |                                                                                                                |                   |      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 2.000                           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                                                                               | Valor                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 0099 | Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA                                     |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil                                                                     | <b>521.473</b><br>521.473                                       |
| 009B | Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM   |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores                                                                  | <b>143.500.000</b><br>143.500.000                               |
| 009D | Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM                                                        |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome                                                               | <b>88.342</b><br>88.342                                         |
| 009M | Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV                                       |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                                                | <b>191.960</b><br>191.960                                       |
| 0100 | Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF                                                 |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil                                                                     | <b>47.965</b><br>47.965                                         |
| 0103 | Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV                                  |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário                                                              | <b>40.400</b><br>40.400                                         |
| 0104 | Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL                       |                   |      | 25208 -SUSEP                                                                                       | <b>4.536</b><br>4.536                                           |
| 0105 | Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusofonos - ASSEL                                    |                   |      | 25208 -SUSEP                                                                                       | <b>2.368</b><br>2.368                                           |
| 0106 | Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS                                 |                   |      | 25208 -SUSEP                                                                                       | <b>28.956</b><br>28.956                                         |
| 0107 | Contribuição à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL                                  |                   |      | 20225 -IPEA                                                                                        | <b>900.000</b><br>900.000                                       |
| 0108 | Contribuição à Associação Latino Americana de Ferrocarriles - ALAF                                        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes                                                                          | <b>25.000</b><br>25.000                                         |
| 0113 | Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA            |                   |      | 24204 -CNEN                                                                                        | <b>1.200.000</b><br>1.200.000                                   |
| 0119 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquentes - ILANUD |                   |      | 30907 -FUNPEN                                                                                      | <b>30.000</b><br>30.000                                         |
| 0120 | Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA                                              |                   |      | 20120 -AN                                                                                          | <b>895</b><br>895                                               |
| 0121 | Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA                                                  |                   |      | 20120 -AN<br>42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa                                                      | <b>41.389</b><br>39.168<br>2.221                                |
| 0122 | Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França                          |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal                                                                     | <b>3.000.000</b><br>3.000.000                                   |
| 0123 | Contribuição à International Maritime Organization - IMO                                                  |                   |      | 52931 -Fundo Naval                                                                                 | <b>716.405</b><br>716.405                                       |
| 0128 | Contribuição ao Sistema das Nações Unidas                                                                 |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores                                                                  | <b>74.500.000</b><br>74.500.000                                 |
| 0129 | Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS                                       |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social                                                                    | <b>21.000</b><br>21.000                                         |
| 0130 | Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS                                     |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social                                                                    | <b>137.000</b><br>137.000                                       |
| 0131 | Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS                                    |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social                                                                    | <b>224.000</b><br>224.000                                       |
| 0135 | Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI                                               |                   |      | 52131 -Comando da Marinha                                                                          | <b>48.000</b><br>48.000                                         |
| 0140 | Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano                                           |                   |      | 02101 -Senado Federal                                                                              | <b>405.000</b><br>405.000                                       |
| 0145 | Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA                                                   |                   |      | 20125 -CGU<br>24101 -M. da Ciência e Tecnologia<br>26101 -M. da Educação<br>35101 -M. das Relações | <b>13.833.000</b><br>40.000<br>200.000<br>450.000<br>13.083.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
|      |                                                                                                           |                   |      | Exteriores                            |                   |
| 0146 | Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial                                                               |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 60.000            |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>149.500</b>    |
| 0147 | Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF                                       |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 149.500           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>12.000</b>     |
| 0148 | Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 12.000            |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>350.000</b>    |
| 0152 | Contribuição à Agência Internacional do Número de Padrão Internacional para Música - ISMN                 |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 350.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>3.200</b>      |
| 0153 | Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO              |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 3.200             |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>29.981.000</b> |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 100.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 20.000.000        |
|      |                                                                                                           |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 9.881.000         |
| 0154 | Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar                                                |                   |      |                                       | <b>405.000</b>    |
| 0155 | Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA                  |                   |      | 02101 -Senado Federal                 | 405.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>2.000</b>      |
| 0160 | Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA                                 |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 2.000             |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>20.400</b>     |
| 0164 | Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT                                                       |                   |      | 54201 -EMBRATUR                       | 20.400            |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>618.000</b>    |
| 0166 | Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo                                |                   |      | 54101 -M. do Turismo                  | 618.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>207.000</b>    |
| 0172 | Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP                                |                   |      | 02101 -Senado Federal                 | 207.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>15.000</b>     |
| 0185 | Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC                                          |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 15.000            |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>63.246</b>     |
| 0186 | Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI                                          |                   |      | 52201 -ANAC                           | 63.246            |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>2.000.000</b>  |
| 0188 | Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB                       |                   |      | 52201 -ANAC                           | 2.000.000         |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>400.000</b>    |
| 0189 | Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO                                    |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 400.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>400.000</b>    |
| 0190 | Contribuição ao United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC                            |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 400.000           |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>1.820.000</b>  |
| 0191 | Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA                                    |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.820.000         |
|      |                                                                                                           |                   |      |                                       | <b>445.304</b>    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 145.304           |
|      |                                                                                                           |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 300.000           |
| 0193 | Contribuição à Academia de Ciência do Terceiro Mundo                                                      |                   |      |                                       | <b>400.000</b>    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 400.000           |
| 0194 | Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais                                |                   |      |                                       | <b>300.000</b>    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 300.000           |
| 0196 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF                                                  |                   |      |                                       | <b>200.000</b>    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 200.000           |
| 0201 | Contribuição à International Foundation for Science - IFS                                                 |                   |      |                                       | <b>4.501</b>      |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 4.501             |
| 0206 | Contribuição ao Committee on Data for Science and Technology - CODATA                                     |                   |      |                                       | <b>35.780</b>     |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 35.780            |
| 0208 | Contribuição ao International Council for Science - ICSU                                                  |                   |      |                                       | <b>194.175</b>    |
|      |                                                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 60.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                             | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| 0211 | Contribuição ao Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR                                                                                                  |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 134.175           |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | <b>31.308</b>     |
| 0212 | Contribuição ao Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR                                                                                                    |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 31.308            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | <b>7.156</b>      |
| 0213 | Contribuição ao Technological Information Pilot System - TIPS                                                                                                      |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 7.156             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | <b>104.270</b>    |
| 0218 | Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS                                                                                                           |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 104.270           |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | <b>18.000.000</b> |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 18.000.000        |
| 0219 | Contribuição ao Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME                                                                    |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | <b>1.555.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 1.555.000         |
| 0220 | Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC                                                                                                          |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | <b>46.400</b>     |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 46.400            |
| 0221 | Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS                                                                                                                  |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | <b>10.000.000</b> |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 10.000.000        |
| 0286 | Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID                                                                                               |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional      | <b>30.000</b>     |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 30.000            |
| 0287 | Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico - ICCAT                                                                              |                   |      | 20124 -SEAP                           | <b>550.000</b>    |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 550.000           |
| 0291 | Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECA - FAO |                   |      | 20124 -SEAP                           | <b>50.000</b>     |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 50.000            |
| 0292 | Contribuição à United Nations Environment Programme - UNEP                                                                                                         |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>590.132</b>    |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 590.132           |
| 0321 | Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP                                                                                            |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>7.310</b>      |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 2.310             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 3.000             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 2.000             |
| 0325 | Contribuição à Associação Internacional das Universidades da Terceira Idade - AIUTI                                                                                |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>2.100</b>      |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 2.100             |
| 0328 | Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM                                                                                                 |                   |      | 26241 -UFPR                           | <b>115.550</b>    |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 20.700            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26244 -UFRS                           | 25.000            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26246 -UFSC                           | 17.850            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 35.000            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 17.000            |
| 0329 | Contribuição à Association Columbus                                                                                                                                |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>11.970</b>     |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 11.970            |
| 0332 | Contribuição à International Association of University Presidents - IAUP                                                                                           |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>1.386</b>      |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 1.386             |
| 0333 | Contribuição à National Fluid Power Association - NFPA                                                                                                             |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>630</b>        |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 630               |
| 0334 | Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI                                                                                                      |                   |      | 26233 -UFCE                           | <b>41.264</b>     |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 6.000             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 13.843            |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26242 -UFPE                           | 7.608             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26244 -UFRS                           | 5.000             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26246 -UFSC                           | 3.213             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 3.000             |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 2.600             |
| 0342 | Contribuição à Unión de Universidade de América Latina - UDUAL                                                                                                     |                   |      | 26246 -UFSC                           | <b>1.620</b>      |
|      |                                                                                                                                                                    |                   |      |                                       | 1.620             |
| 0344 | Contribuição à Organização Mundial                                                                                                                                 |                   |      |                                       | <b>500.000</b>    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-------------------------------|
|      | das Aduanas - OMA                                                                                                                        |                   |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal  | 500.000                       |
| 0348 | Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD                                                   |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>150.000</b><br>150.000     |
| 0349 | Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES                                        |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>475.200</b><br>475.200     |
| 0364 | Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL                                                                               |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | <b>600.000</b><br>600.000     |
| 0366 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro                                                  |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | <b>70.278</b><br>70.278       |
| 0368 | Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF                                                        |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | <b>95.000</b><br>95.000       |
| 0370 | Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT                                                                 |                   |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal  | <b>200.000</b><br>200.000     |
| 0372 | Contribuição ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD                                                                   |                   |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal  | <b>54.000</b><br>54.000       |
| 0376 | Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT                                         |                   |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal  | <b>6.000</b><br>6.000         |
| 0395 | Contribuição à Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB                                                                      |                   |      | 24201 -CNPQ                           | <b>17.890</b><br>17.890       |
| 0406 | Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24                                                                                |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | <b>36.800</b><br>36.800       |
| 0407 | Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI                                                |                   |      | 03101 -Tribunal de Contas da União    | <b>7.200</b><br>7.200         |
| 0408 | Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS                                 |                   |      | 03101 -Tribunal de Contas da União    | <b>19.200</b><br>19.200       |
| 0420 | Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM                                                                                 |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>1.518.846</b><br>1.518.846 |
| 0421 | Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>15.833</b><br>15.833       |
| 0422 | Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV                                                     |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | <b>21.743</b><br>21.743       |
| 0429 | Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América - CACI                                                       |                   |      | 42206 -ANCINE                         | <b>29.540</b><br>29.540       |
| 0440 | Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCPI                                        |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | <b>3.000</b><br>3.000         |
| 0444 | Contribuição à Associação das Universidades do MERCOSUL - ARCAM                                                                          |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | <b>3.000</b><br>3.000         |
| 0445 | Contribuição à Associação Internacional de Reitores Universitários (AIRU)                                                                |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | <b>3.000</b><br>3.000         |
| 0481 | Contribuição à Cooperação Européia de Acreditação - EA                                                                                   |                   |      | 28202 -INMETRO                        | <b>15.000</b><br>15.000       |
| 0483 | Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB                                                                             |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>372.000</b><br>372.000     |
| 0489 | Contribuição à International Astronautical Federation - IAF                                                                              |                   |      | 24205 -AEB                            | <b>6.500</b><br>6.500         |
| 0516 | Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML                                                                      |                   |      | 28202 -INMETRO                        | <b>153.224</b><br>153.224     |
| 0568 | Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança                                                                            |                   |      | 52201 -ANAC                           | <b>40.000</b><br>40.000       |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                        | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 0619 | Operacional<br>Contribuição ao Fundo Financeiro<br>para o Programa de Arquivos Ibero-<br>Americanos                                                           |                   |      | 20120 -AN                                | <b>22.333</b><br>22.333         |
| 0633 | Contribuição à Comissão Parlamentar<br>Conjunta do MERCOSUL                                                                                                   |                   |      | 02101 -Senado Federal                    | <b>50.000</b><br>50.000         |
| 0645 | Contribuição ao Fórum Internacional<br>de Credenciamento - IAF                                                                                                |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>18.000</b><br>18.000         |
| 0647 | Contribuição à Cooperação<br>Internacional de Laboratórios<br>Credenciados - ILAC                                                                             |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>12.420</b><br>12.420         |
| 0799 | Contribuição ao Conselho<br>Internacional do Desporto Militar -<br>CISM                                                                                       |                   |      | 52101 -M. da Defesa                      | <b>42.560</b><br>42.560         |
| 0801 | Contribuição ao Conselho de<br>Gerentes de Programas Antárticos<br>Nacionais - COMNAP                                                                         |                   |      | 52133 -SECIRM                            | <b>10.350</b><br>10.350         |
| 0823 | Contribuição à Associação dos<br>Estados Ibero-Americanos para o<br>Desenvolvimento das Bibliotecas<br>Nacionais dos Países da Iberoamérica -<br>ABINIA       |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca<br>Nacional - BN | <b>14.000</b><br>14.000         |
| 0855 | Contribuição ao Centro Regional de<br>Sismologia para a América do Sul -<br>CERESIS                                                                           |                   |      | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | <b>20.000</b><br>20.000         |
| 0865 | Contribuição à Organização de<br>Cooperação e Desenvolvimento<br>Econômico - OCDE                                                                             |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>157.000</b><br>157.000       |
| 0867 | Contribuição ao Mercado Comum do<br>Sul - MERCOSUL                                                                                                            |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 0868 | Contribuição à Organização do<br>Tratado de Cooperação Amazônica -<br>OTCA                                                                                    |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>906.000</b><br>906.000       |
| 0869 | Contribuição à Agência Internacional<br>de Energia Atômica - AIEA                                                                                             |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>10.025.000</b><br>10.025.000 |
| 0870 | Contribuição à Comunidade dos<br>Países de Língua Portuguesa - CPLP                                                                                           |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>1.025.000</b><br>1.025.000   |
| 0871 | Contribuição a Outros Organismos<br>Internacionais                                                                                                            |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>21.405.000</b><br>21.405.000 |
| 0872 | Contribuição à Organização Mundial<br>do Comércio - OMC                                                                                                       |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>2.542.000</b><br>2.542.000   |
| 0873 | Contribuição à Organização<br>Internacional do Trabalho - OIT                                                                                                 |                   |      | 35101 -M. das Relações<br>Exteriores     | <b>8.751.000</b><br>8.751.000   |
| 0979 | Contribuição ao Centro Regional para<br>Fomento do Livro na América Latina e<br>Caribe - CERLALC (UNESCO)                                                     |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca<br>Nacional - BN | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 0981 | Contribuição à Comissão<br>Internacional de Iluminação - CIE                                                                                                  |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>15.000</b><br>15.000         |
| 0982 | Contribuição à Cooperação de<br>Acreditação Interamericana - IAAC                                                                                             |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>14.950</b><br>14.950         |
| 0984 | Contribuição à National Conference of<br>Standards Laboratories - NCSL<br>International                                                                       |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>1.100</b><br>1.100           |
| 0986 | Contribuição à Pan European Forest<br>Certification Council - PEFCC                                                                                           |                   |      | 28202 -INMETRO                           | <b>170.000</b><br>170.000       |
| 09AY | Contribuição à Convenção de Zonas<br>Úmidas de Importância Internacional<br>(Ramsar, Irã, 1971)                                                               |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente               | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 09BC | Contribuição à Convenção<br>Internacional das Nações Unidas de<br>Combate a Desertificação nos Países<br>Afetados por Seca Grave e/ou<br>Desertificação - CCD |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente               | <b>300.000</b><br>300.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

| Ação | Título                                                                                                                                                                                      | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 09GY | Contribuição ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR                                                                                | Contribuição efetuada (unidade) | 1    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | <b>52.500</b><br>52.500         |
| 09HC | Contribuição à Organização das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - HABITAT                                                                                                        |                                 |      | 56101 -M. das Cidades                 | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 09IS | Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP                                                                                                                                      |                                 |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | <b>13.380</b><br>13.380         |
| 09KF | Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS                                                                                |                                 |      | 20101 -Presidência da República       | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 0B60 | Contribuição à Rede Social da América Latina e Caribe - REDLAC                                                                                                                              |                                 |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | <b>10.000</b><br>10.000         |
| 0B75 | Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI                                                                                                                                          |                                 |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | <b>4.100.000</b><br>4.100.000   |
| 0C08 | Contribuição à Central Internacional de Compra de Medicamentos da Organização Mundial da Saúde - CICOM/OMS                                                                                  |                                 |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | <b>22.000.000</b><br>22.000.000 |
| 0C36 | Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basileia)                                                          |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>167.250</b><br>167.250       |
| 0C37 | Contribuição à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo)                                                                                                 |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>122.650</b><br>122.650       |
| 0C38 | Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (Convenção de Roterdã) |                                 |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>100.350</b><br>100.350       |
| 0C39 | Contribuição à International Tropical Timber Organization - ITTO                                                                                                                            |                                 |      | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 0C41 | Contribuição ao Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada - OCDE                                                                                                                          |                                 |      | 33101 -M. da Previdência Social       | <b>10.200</b><br>10.200         |
| 0C56 | Contribuição à Federação Internacional de Arquivos de Filmes - FIAF                                                                                                                         |                                 |      | 20120 -AN                             | <b>7.440</b><br>7.440           |
| 0E44 | Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF                                                                                                                            |                                 |      | 26101 -M. da Educação                 | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |

## Programa: 0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior

| Objetivo                                                                                                                                |                                                                  | Indicador                                                                                      |        | Órgão                                    | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|---------------------------------|
| Ampliar o conhecimento de governos e povos estrangeiros sobre a cultura e sociedade brasileira e as políticas interna e externa do país |                                                                  | Número de Alunos Estrangeiros Formados nos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira |        | <b>Total do Programa</b>                 | <b>30.000.000</b>               |
|                                                                                                                                         |                                                                  | Número de Bolsas Concedidas a Alunos Estrangeiros                                              |        | <b>35000 -M. das Relações Exteriores</b> | <b>30.000.000</b>               |
|                                                                                                                                         |                                                                  | Número de Eventos Apoiados                                                                     |        |                                          |                                 |
|                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                                |        |                                          |                                 |
| Ação                                                                                                                                    | Título                                                           | Produto (Unidade)                                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária                     | Valor                           |
| 2272                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                               | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                   | 22.000 | 35101 -M. das Relações Exteriores        | <b>3.600.000</b><br>3.600.000   |
| 2530                                                                                                                                    | Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior |                                                                                                |        | 35101 -M. das Relações Exteriores        | <b>16.200.000</b><br>16.200.000 |
| 2531                                                                                                                                    | Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos |                                                                                                |        | Bolsa concedida (unidade)                | 1.200                           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0682 Difusão da Cultura e da Imagem do Brasil no Exterior

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)        | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------------------------------|------------------------|
| 6641 | Estrangeiros<br>Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior | Evento apoiado (unidade) | 660  | 35101 -M. das Relações Exteriores | 9.000.000<br>9.000.000 |

## Programa: 0683 Gestão da Política Externa

| Objetivo                                                                                                                             | Indicador | Órgão                             | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de relações exteriores |           | <b>Total do Programa</b>          | <b>95.200.000</b> |
|                                                                                                                                      |           | 35000 -M. das Relações Exteriores | 95.200.000        |

  

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------------------|
| 2532 | Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos | Evento realizado (unidade)     | 50    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 7.100.000<br>7.100.000   |
| 2533 | Cooperação Técnica Internacional                                                                      | Projeto implementado (unidade) | 1.200 | 35101 -M. das Relações Exteriores | 32.000.000<br>32.000.000 |
| 2536 | Demarcação de Fronteiras                                                                              | Campanha realizada (unidade)   | 12    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2541 | Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX                                      | Sistema mantido (unidade)      | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 2543 | Manutenção do Cerimonial                                                                              | Evento realizado (unidade)     | 250   | 35101 -M. das Relações Exteriores | 7.500.000<br>7.500.000   |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação              | Servidor capacitado (unidade)  | 1.000 | 35101 -M. das Relações Exteriores | 4.600.000<br>4.600.000   |
| 6218 | Missões Oficiais do Presidente e Vice-Presidente da República ao Exterior                             | Missão realizada (unidade)     | 15    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 12.000.000<br>12.000.000 |
| 8495 | Eventos Internacionais Oficiais                                                                       | Evento realizado (unidade)     | 4     | 35101 -M. das Relações Exteriores | 28.000.000<br>28.000.000 |

## Programa: 0685 Ensino Profissional Diplomático

| Objetivo                                                        | Indicador                                                                             | Órgão                             | Total            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro | Taxa de Habilitação de Profissionais em Relação à Demanda do Órgão                    | <b>Total do Programa</b>          | <b>6.000.000</b> |
|                                                                 | Taxa de Aprovação dos Bolsistas no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática - CACD | 35000 -M. das Relações Exteriores | 6.000.000        |

  

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------------|------------------------|
| 2534 | Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas                                            | Diplomata matriculado (unidade) | 205  | 35101 -M. das Relações Exteriores | 5.000.000<br>5.000.000 |
| 8895 | Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afro-Descendentes à Carreira Diplomática | Bolsa concedida (unidade)       | 50   | 35101 -M. das Relações Exteriores | 1.000.000<br>1.000.000 |

## Programa: 0695 Defesa Econômica e da Concorrência

| Objetivo                                                                  | Indicador                                                             | Órgão                        | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência | Prazo de Instrução e Julgamento de Atos de Concentração               | <b>Total do Programa</b>     | <b>14.391.585</b> |
|                                                                           | Número de Processos de Apuração de Infrações contra a Ordem Econômica | 25000 -M. da Fazenda         | 400.818           |
|                                                                           | Julgados pelo CADE                                                    | 30000 -Ministério da Justiça | 13.990.767        |
|                                                                           | Valor Total das Multas Anuais Inscritas na Dívida Ativa pelo CADE     |                              |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0695 Defesa Econômica e da Concorrência

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|------------------------------|---------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |      | 30211 -CADE                  | <b>45.043</b><br>45.043         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 9    | 30211 -CADE                  | <b>4.500</b><br>4.500           |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 1    | 30211 -CADE                  | <b>912</b><br>912               |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 18   | 30211 -CADE                  | <b>21.016</b><br>21.016         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 35   | 30211 -CADE                  | <b>68.808</b><br>68.808         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                |      | 30211 -CADE                  | <b>10.944.890</b><br>10.944.890 |
| 2548 | Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência                                                   | Pessoa capacitada (unidade)    | 138  | 30101 -Ministério da Justiça | <b>795.000</b><br>345.000       |
| 2554 | Disseminação da Cultura da Concorrência                                                                                        | Pessoa capacitada (unidade)    | 150  | 30211 -CADE                  | 450.000                         |
|      |                                                                                                                                | Medida implementada (unidade)  | 20   | 30101 -Ministério da Justiça | <b>395.000</b><br>245.000       |
|      |                                                                                                                                | Medida implementada (unidade)  | 14   | 30211 -CADE                  | 150.000                         |
| 2806 | Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                  | Instrução realizada (unidade)  | 550  | 30101 -Ministério da Justiça | <b>1.450.000</b><br>1.450.000   |
| 2807 | Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                                 | Processo julgado (unidade)     | 504  | 30211 -CADE                  | <b>265.598</b><br>265.598       |
| 4562 | Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos                                                        | Processo instruído (unidade)   | 425  | 25101 -M. da Fazenda         | <b>400.818</b><br>400.818       |

## Programa: 0697 Defesa do Consumidor

| Objetivo                                   |                                                                                 | Indicador                                                                                            |                             | Órgão                         | Total                        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Promover a proteção e defesa do consumidor |                                                                                 | Número de Procons Municipais Integrados ao SINDEC                                                    |                             | Total do Programa             | 9.500.000                    |
|                                            |                                                                                 | Número de Processos Administrativos Concluídos                                                       |                             |                               | 30000 -Ministério da Justiça |
| Ação                                       | Título                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                    | Meta                        | Unidade Orçamentária          | Valor                        |
| 2272                                       | Gestão e Administração do Programa                                              |                                                                                                      |                             |                               | 110.000                      |
| 2322                                       | Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor | Implantação realizada (unidade)                                                                      | 10                          | 30905 -Fundo Direitos Difusos | 110.000                      |
| 2334                                       |                                                                                 | Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores                                                  |                             |                               | 30101 -Ministério da Justiça |
| 2542                                       | Escola Nacional de Defesa do Consumidor                                         | Consumidor atendido (unidade)                                                                        | 390                         | 30101 -Ministério da Justiça  | 390.000                      |
| 2640                                       |                                                                                 | Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor | Pessoa capacitada (unidade) | 774                           | 30101 -Ministério da Justiça |
| 6067                                       | Defesa dos Direitos Difusos                                                     | Material divulgado (unidade)                                                                         | 416.666                     | 30101 -Ministério da Justiça  | 500.000                      |
|                                            |                                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                                            | 56                          | 30905 -Fundo Direitos Difusos | 6.890.000                    |

## Programa: 0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça

| Objetivo                                                                                                                 | Indicador | Órgão                        | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça |           | <b>Total do Programa</b>     | <b>32.400.000</b> |
|                                                                                                                          |           | 30000 -Ministério da Justiça | 32.400.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0698 Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------------------------|------------|
| 1B30 | Implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria                                   | Ação implementada (unidade)               | 8      | 30101 -Ministério da Justiça | 300.000    |
| 1J90 | Implantação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig)             | Sistema Implantado (% de execução física) | 60     | 30101 -Ministério da Justiça | 420.000    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                           |        | 30101 -Ministério da Justiça | 600.000    |
| 2733 | Democratização do Processo de Elaboração Normativa                                       | Documento produzido (unidade)             | 12     | 30101 -Ministério da Justiça | 1.500.000  |
| 3974 | Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública      | Sistema Implantado (unidade)              | 77     | 30101 -Ministério da Justiça | 9.300.000  |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)             | 823    | 30101 -Ministério da Justiça | 1.680.000  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                           |        | 30101 -Ministério da Justiça | 12.500.000 |
| 8673 | Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores                                              | Estudo realizado (unidade)                | 1      | 30101 -Ministério da Justiça | 100.000    |
| 8946 | Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia                                | Material divulgado (unidade)              | 75.000 | 30101 -Ministério da Justiça | 6.000.000  |

## Programa: 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita

| Objetivo                                                                                                        | Indicador                                         | Órgão                        | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Garantir a prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça | Cidadão Assistido com Prestação Jurídica Gratuita | <b>Total do Programa</b>     | <b>78.598.859</b> |
|                                                                                                                 | Número de Atendimentos Prestados ao Cidadão       | 30000 -Ministério da Justiça | 78.598.859        |

  

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária               | Valor      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|------------------------------------|------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                 |         | 30109 -Defensoria Pública da União | 9.679.746  |
| 1783 | Instalação de Serviços da Defensoria Pública da União                                                                          | Serviço instalado (unidade)     | 10      | 30109 -Defensoria Pública da União | 1.500.000  |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)      | 38      | 30109 -Defensoria Pública da União | 43.091     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)  | 32      | 30109 -Defensoria Pública da União | 75.389     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)  | 317     | 30109 -Defensoria Pública da União | 528.344    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                 |         | 30109 -Defensoria Pública da União | 57.534.113 |
| 2646 | Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União                                         | Servidor capacitado (unidade)   | 100     | 30109 -Defensoria Pública da União | 150.000    |
| 2725 | Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                                                                   | Atendimento realizado (unidade) | 350.000 | 30109 -Defensoria Pública da União | 9.088.176  |

## Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Objetivo                                                                                                         | Indicador | Órgão                           | Total                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------|
| Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |           | <b>Total do Programa</b>        | <b>40.459.498.762</b> |
|                                                                                                                  |           | 20000 -Presidência da República | 418.713.486           |
|                                                                                                                  |           | 22000 -M. Ag., Pec. e           | 1.926.512.741         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Objetivo | Indicador                                                                                                                      | Órgão                                 | Total          |                                       |               |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------|
|          |                                                                                                                                | Abastecimento                         |                |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 500.157.627    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 25000 -M. da Fazenda                  | 710.874.121    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 26000 -M. da Educação                 | 938.276.431    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 175.117.940    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 30000 -Ministério da Justiça          | 3.421.463.301  |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 32000 -M. de Minas e Energia          | 67.332.956     |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 33000 -M. da Previdência Social       | 3.784.396.479  |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 35000 -M. das Relações Exteriores     | 809.662.905    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 36000 -M. da Saúde                    | 5.709.507.350  |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 918.058.983    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 39000 -M. dos Transportes             | 556.335.429    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 41000 -M. das Comunicações            | 370.875.704    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 42000 -M. da Cultura                  | 207.954.327    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 805.911.720    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 4.304.310.933  |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 496.381.383    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 51000 -M. do Esporte                  | 33.138.805     |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 52000 -M. da Defesa                   | 12.780.915.022 |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 53000 -M. da Integração Nacional      | 380.190.161    |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 88.980.068     |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 56000 -M. das Cidades                 | 52.800.054     |                                       |               |
|          |                                                                                                                                | 73000 -Transf. Est. , DF e Municípios | 1.001.630.836  |                                       |               |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta           | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
| 0110     | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                       |                |                                       | 64.883.062    |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 22202 -EMBRAPA                        | 45.055.380    |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 16.173        |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 36201 -FIOCRUZ                        | 3.397.681     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 36211 -FUNASA                         | 6.359.355     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 53201 -CODEVASF                       | 10.054.473    |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                       |                |                                       | 3.436.161.505 |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20101 -Presidência da República       | 887.674       |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20121 -SEDH                           | 175.195       |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20122 -SEPM                           | 9.612         |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20124 -SEAP                           | 784.992       |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20126 -SEPPIR                         | 7.720         |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | 1.010         |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 140.177.719   |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 48.504.274    |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 24201 -CNPQ                           | 9.200.729     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 25101 -M. da Fazenda                  | 83.670.470    |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 26101 -M. da Educação                 | 2.572.197     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 26291 -CAPES                          | 2.518.260     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 5.278.929     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 26298 -FNDE                           | 7.727.984     |
|          |                                                                                                                                |                                       |                | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 8.079.497     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                 | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|----------------|
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 4.493.931      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 9.312.357      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 194.757.245    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 311.580.709    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 2.467.765      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 4.571.695      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 33201 -INSS                           | 592.225.041    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 64.978.775     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36201 -FIOCRUZ                        | 61.837.089     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36211 -FUNASA                         | 222.199.445    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36212 -ANVISA                         | 38.057.037     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 459.954.025    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 153.069.075    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 8.285.273      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39250 -ANTT                           | 7.193.726      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39251 -ANTAQ                          | 2.814.153      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 39252 -DNIT                           | 32.534.743     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 41101 -M. das Comunicações            | 2.697.731      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 41231 -ANATEL                         | 23.370.793     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 2.681.974      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 1.684.527      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 3.728.605      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 10.985.123     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 42205 -FUNARTE                        | 2.517.820      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 5.561.172      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44201 -Ibama                          | 58.524.786     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44205 -ANA                            | 3.673.866      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44206 -JBRJ                           | 2.570.214      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 33.640.232     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 69.603         |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 375.726.183    |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 49201 -INCRA                          | 58.932.722     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 51101 -M. do Esporte                  | 569.746        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52101 -M. da Defesa                   | 1.289.746      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 59.099.868     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 62.661.761     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 60.429.617     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52201 -ANAC                           | 17.721.989     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52211 -CFIAe                          | 5.869          |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 52222 -Fundação Osório                | 634.239        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional      | 1.306.214      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53204 -DNOCS                          | 14.946.768     |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53205 -ADA                            | 1.012.107      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 53206 -ADENE                          | 1.323.824      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 706.039        |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 56101 -M. das Cidades                 | 1.166.225      |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 146.993.796    |
| 0A07 | Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 200.000        |
| 0A08 | Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)                                         |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 24.000         |
| 2000 | Administração da Unidade                                                                                                               |                   |      |                                       | 22.698.979.237 |
|      |                                                                                                                                        |                   |      | 20101 -Presidência da                 | 315.694.432    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
|------|--------|-------------------|------|---------------------------------------|---------------|
|      |        |                   |      | República                             |               |
|      |        |                   |      | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 4.544.849     |
|      |        |                   |      | 20121 -SEDH                           | 12.310.252    |
|      |        |                   |      | 20122 -SEPM                           | 5.579.415     |
|      |        |                   |      | 20124 -SEAP                           | 28.992.653    |
|      |        |                   |      | 20126 -SEPPIR                         | 11.298.068    |
|      |        |                   |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | 20.978.008    |
|      |        |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 774.894.109   |
|      |        |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 783.181.317   |
|      |        |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 356.462.359   |
|      |        |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 64.135.588    |
|      |        |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 589.823.539   |
|      |        |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 121.062.725   |
|      |        |                   |      | 26291 -CAPES                          | 33.982.671    |
|      |        |                   |      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 36.259.697    |
|      |        |                   |      | 26298 -FNDE                           | 67.673.630    |
|      |        |                   |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 98.140.599    |
|      |        |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 60.752.264    |
|      |        |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 141.410.759   |
|      |        |                   |      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 942.193.905   |
|      |        |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 1.740.054.835 |
|      |        |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 61.243.174    |
|      |        |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 91.568.692    |
|      |        |                   |      | 33201 -INSS                           | 2.859.966.959 |
|      |        |                   |      | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 575.211.842   |
|      |        |                   |      | 36201 -FIOCRUZ                        | 383.202.410   |
|      |        |                   |      | 36211 -FUNASA                         | 1.158.861.091 |
|      |        |                   |      | 36212 -ANVISA                         | 268.971.496   |
|      |        |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 2.599.755.224 |
|      |        |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 732.739.492   |
|      |        |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 41.077.000    |
|      |        |                   |      | 39207 -VALEC                          | 8.216.476     |
|      |        |                   |      | 39250 -ANTT                           | 72.806.054    |
|      |        |                   |      | 39251 -ANTAQ                          | 21.274.584    |
|      |        |                   |      | 39252 -DNIT                           | 276.309.645   |
|      |        |                   |      | 41101 -M. das Comunicações            | 58.088.964    |
|      |        |                   |      | 41231 -ANATEL                         | 246.501.176   |
|      |        |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 35.666.522    |
|      |        |                   |      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 10.811.916    |
|      |        |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 22.973.526    |
|      |        |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 80.524.831    |
|      |        |                   |      | 42205 -FUNARTE                        | 19.283.056    |
|      |        |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 60.147.863    |
|      |        |                   |      | 44201 -Ibama                          | 357.389.314   |
|      |        |                   |      | 44205 -ANA                            | 42.836.165    |
|      |        |                   |      | 44206 -JBRJ                           | 19.555.942    |
|      |        |                   |      | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 192.707.468   |
|      |        |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.217.097.145 |
|      |        |                   |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 38.061.650    |
|      |        |                   |      | 49201 -INCRA                          | 361.437.222   |
|      |        |                   |      | 51101 -M. do Esporte                  | 31.674.872    |
|      |        |                   |      | 52101 -M. da Defesa                   | 120.152.077   |
|      |        |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 495.721.444   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------|
|      |                                                                                 |                              |        | 52121 -Comando do Exército           | 744.070.132        |
|      |                                                                                 |                              |        | 52131 -Comando da Marinha            | 467.698.355        |
|      |                                                                                 |                              |        | 52133 -SECIRM                        | 707.000            |
|      |                                                                                 |                              |        | 52211 -CFIAe                         | 5.605.040          |
|      |                                                                                 |                              |        | 52222 -Fundação Osório               | 4.694.650          |
|      |                                                                                 |                              |        | 52901 -Fudo do Minist. da Def.       | 2.418.393          |
|      |                                                                                 |                              |        | 52911 -Fundo Aeronáutico             | 202.828.654        |
|      |                                                                                 |                              |        | 52921 -Fundo do Exército             | 20.325.568         |
|      |                                                                                 |                              |        | 52931 -Fundo Naval                   | 14.907.267         |
|      |                                                                                 |                              |        | 53101 -M. da Integração Nacional     | 51.636.968         |
|      |                                                                                 |                              |        | 53201 -CODEVASF                      | 145.102.625        |
|      |                                                                                 |                              |        | 53204 -DNOCS                         | 104.203.121        |
|      |                                                                                 |                              |        | 53205 -ADA                           | 12.224.285         |
|      |                                                                                 |                              |        | 53206 -ADENE                         | 14.037.917         |
|      |                                                                                 |                              |        | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 86.819.791         |
|      |                                                                                 |                              |        | 56101 -M. das Cidades                | 50.438.505         |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes |                              |        |                                      | <b>911.405.794</b> |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.101  | 20101 -Presidência da República      | 1.058.904          |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 278    | 20121 -SEDH                          | 140.000            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 89     | 20122 -SEPM                          | 45.000             |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 33     | 20124 -SEAP                          | 16.842             |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 115    | 20126 -SEPPIR                        | 57.960             |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 258    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 130.032            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 90.574 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 45.649.536         |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 30.560 | 22202 -EMBRAPA                       | 23.470.080         |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 16.826 | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia    | 8.480.327          |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.847  | 24201 -CNPQ                          | 2.442.650          |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 31.870 | 25101 -M. da Fazenda                 | 16.062.329         |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 14.657 | 26101 -M. da Educação                | 7.386.936          |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.697  | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 855.292            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 892    | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 449.753            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.033  | 26201 -Colégio Pedro II              | 2.536.771          |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.076  | 26202 -CEFET - AL                    | 542.207            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 648    | 26203 -CEFET - AM                    | 326.619            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.245  | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 627.347            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.010  | 26206 -CEFET - CE                    | 508.848            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.118  | 26207 -CEFET - ES                    | 563.616            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.045  | 26208 -CEFET - GO                    | 526.772            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 294    | 26210 -CEFET - MT                    | 148.372            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 644    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 324.627            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 743    | 26212 -CEFET - PA                    | 374.416            |
|      |                                                                                 | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.293  | 26213 -CEFET - PB                    | 651.743            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|--------|------------------------------|--------|---------------------------------|------------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.631  | 26214 -CEFET - Pelotas - RS     | 822.131    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.419  | 26215 -CEFET - PE               | 714.976    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 646    | 26216 -CEFET - PI               | 325.623    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.390  | 26217 -CEFET Química/RJ         | 700.537    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.197  | 26218 -CEFET - RN               | 603.448    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.235  | 26219 -CEFET - SC               | 622.368    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 864    | 26220 -CEFET - SP               | 435.657    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 661    | 26221 -CEFET - SE               | 333.091    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 415    | 26222 -CEFET - RR               | 209.116    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 169    | 26223 -ETF - Palmas/TO          | 85.140     |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 287    | 26230 -FUF - Vale São Francisco | 144.887    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.478  | 26231 -UFAL                     | 3.264.692  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 17.466 | 26232 -UFBA                     | 8.802.768  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 15.928 | 26233 -UFCE                     | 8.027.547  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 8.881  | 26234 -UFES                     | 4.476.068  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 9.980  | 26235 -UFGO                     | 5.029.727  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 18.911 | 26236 -UF - Fluminense/RJ       | 9.531.187  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.799  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG     | 2.418.770  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 21.295 | 26238 -UFMG                     | 10.732.606 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 9.591  | 26239 -UFPA                     | 4.834.054  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 16.295 | 26240 -UFPB                     | 8.212.764  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 15.987 | 26241 -UFPR                     | 8.057.421  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 16.127 | 26242 -UFPE                     | 8.128.122  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 15.273 | 26243 -UFRN                     | 7.697.443  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.980 | 26244 -UFRS                     | 6.541.831  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 39.788 | 26245 -UFRJ                     | 20.053.184 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.093 | 26246 -UFSC                     | 6.094.722  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.040 | 26247 -UF - Santa Maria/RS      | 5.563.967  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.437  | 26248 -UFR - PE                 | 2.236.043  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.103  | 26249 -UFR - RJ                 | 2.572.121  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 632    | 26250 -FUFRR                    | 318.652    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.172  | 26251 -FUFTO                    | 590.502    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.506  | 26252 -UF Campina Grande        | 2.775.262  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.794  | 26253 -UF Rural da Amazônia     | 904.176    |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 5.258  | 26254 -UFTM                     | 2.649.793  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|--------------------|--------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 446    | 26255 -UFJM                           | 224.550   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.154  | 26256 -CEFET - CSF                    | 1.085.409 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.856  | 26257 -CEFET - MG                     | 935.543   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.191  | 26258 -UTFP                           | 1.104.329 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 648    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 326.619   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.232  | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 620.874   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 15.682 | 26262 -UFSP                           | 7.903.571 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.461  | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 736.385   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 954    | 26264 -UFERSA-RN                      | 480.966   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.068  | 26265 -CEFET - MA                     | 538.224   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.026  | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 517.312   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.901  | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 2.470.053 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.091  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 3.070.015 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9.375  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 4.725.015 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.063  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 3.055.576 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3.888  | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 1.959.711 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 12.474 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 6.286.909 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.135  | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 1.075.949 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 5.864  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 2.955.500 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.829  | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 1.425.969 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 5.728  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 2.886.790 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.562  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 2.299.275 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 3.303  | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 1.664.958 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.237  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.135.468 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 11.099 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 5.593.841 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 6.612  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 3.332.405 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 372    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 187.706   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 870    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 438.645   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 556    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 280.314   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.221  | 26291 -CAPES                          | 615.510   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.240  | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 624.943   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 9.771  | 26294 -HCPA                           | 4.924.800 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.643  | 26298 -FNDE                           | 2.339.857 |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.614  | 26301 -CEFET - BA                     | 813.559   |
|      |        | (unidade)          |        |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|--------|------------------------------|------|--------------------------------------|---------|
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 442  | 26302 -EAF- Alegre - ES              | 222.559 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 161  | 26303 -EAF- Alegrete - RS            | 81.157  |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 210  | 26304 -EAF- Araguatins - TO          | 106.051 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 376  | 26305 -CEFET Bambui - MG             | 189.698 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 612  | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 308.196 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 362  | 26307 -EAF- Barreiros - PE           | 182.229 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 278  | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 139.908 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 385  | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS     | 194.179 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 204  | 26310 -EAF- Cáceres - MT             | 102.566 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 362  | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 182.229 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 309  | 26312 -EAF- Catu - BA                | 155.841 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 375  | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 189.200 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 213  | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 107.545 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 439  | 26315 -EAF- Crato - CE               | 221.065 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 506  | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 254.922 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 392  | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 197.664 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 336  | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 169.284 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 323  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 162.811 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 403  | 26320 -EAF- Machado - MG             | 203.141 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 241  | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 121.486 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 315  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 158.828 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 399  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 201.149 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 473  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 238.491 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 341  | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 171.773 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 365  | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 183.723 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 479  | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 241.479 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 464  | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 234.010 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 317  | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 159.824 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 274  | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 137.917 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 233  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 117.503 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 337  | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 169.782 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 336  | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 169.284 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 235  | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 118.499 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 299  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 150.862 |
|      |        | Pessoa beneficiada (unidade) | 286  | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 144.389 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)  | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------|--------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 365     | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 183.723     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 255     | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE       | 128.457     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 128     | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 64.726      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 210     | 26340 -EAF- Sombrio - SC              | 106.051     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 161     | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 81.157      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 158     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 79.663      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 93      | 26343 -EAF- Codó - MA                 | 46.802      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 158     | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 79.663      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 152     | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 76.676      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 80      | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 40.329      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 101     | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA       | 50.785      |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 401     | 26350 -UFGD                           | 202.145     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 353     | 26351 -UFRB                           | 177.748     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 270     | 26352 -UFABC                          | 135.925     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 1.435   | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 723.240     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 889     | 28233 -SUFRAMA                        | 448.056     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.435   | 30101 -Ministério da Justiça          | 2.235.275   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 22.145  | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 11.161.080  |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 18.666  | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 9.407.832   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.010   | 32101 -M. de Minas e Energia          | 1.013.040   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.459   | 33101 -M. da Previdência Social       | 2.247.120   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 199.331 | 33201 -INSS                           | 100.462.591 |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.044   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 1.029.965   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 10.267  | 36201 -FIOCRUZ                        | 6.406.395   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 115.941 | 36211 -FUNASA                         | 72.346.880  |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 4.760   | 36212 -ANVISA                         | 2.969.986   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 233.942 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 145.979.772 |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 30.000  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 15.120.061  |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 122.434 | 39101 -M. dos Transportes             | 61.706.736  |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 382     | 39207 -VALEC                          | 1.076.364   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 2.844   | 39250 -ANTT                           | 1.433.376   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 753     | 39251 -ANTAQ                          | 379.752     |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 10.556  | 39252 -DNIT                           | 5.355.504   |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |
|      |        | Pessoa beneficiada | 59.029  | 41101 -M. das Comunicações            | 29.750.818  |
|      |        | (unidade)          |         |                                       |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------|
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 6.834  | 41231 -ANATEL                         | 3.444.154          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.535  | 42101 -M. da Cultura                  | 1.277.632          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 591    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 297.769            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.958  | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 986.730            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.145  | 42204 -IPHAN                          | 3.601.176          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.610  | 42205 -FUNARTE                        | 811.426            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.886  | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 950.533            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 13.368 | 44201 -Ibama                          | 6.737.496          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 856    | 44205 -ANA                            | 431.424            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 482    | 44206 -JBRJ                           | 242.950            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 7.684  | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 3.872.734          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 7      | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 3.528              |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.143 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 5.112.072          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 422    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 212.500            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 37.338 | 49201 -INCRA                          | 18.818.266         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 601    | 51101 -M. do Esporte                  | 303.000            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.987  | 52101 -M. da Defesa                   | 2.440.400          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 14.911 | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 7.515.024          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 59.087 | 52121 -Comando do Exército            | 29.779.848         |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 16.380 | 52131 -Comando da Marinha             | 8.255.520          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 287    | 52222 -Fundação Osório                | 144.648            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.333  | 53101 -M. da Integração Nacional      | 671.790            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.605  | 53201 -CODEVASF                       | 2.513.933          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.683 | 53204 -DNOCS                          | 5.888.021          |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 702    | 53205 -ADA                            | 353.966            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 319    | 53206 -ADENE                          | 160.752            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 247    | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 124.080            |
|      |                                                                     | Pessoa beneficiada (unidade) | 265    | 56101 -M. das Cidades                 | 133.560            |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados |                              |        |                                       | <b>123.661.903</b> |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 83     | 20101 -Presidência da República       | 94.120             |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 9      | 20121 -SEDH                           | 10.260             |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 4      | 20122 -SEPM                           | 4.503              |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 12     | 20124 -SEAP                           | 13.507             |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 4      | 20126 -SEPPPIR                        | 4.617              |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 38     | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | 41.040             |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 1.198  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 1.157.422          |
|      |                                                                     | Criança atendida (unidade)   | 1.340  | 22202 -EMBRAPA                        | 4.644.934          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|----------------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | Criança atendida (unidade) | 383   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 436.936   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 76    | 24201 -CNPQ                           | 86.355    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 1.310 | 25101 -M. da Fazenda                  | 1.116.106 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 274   | 26101 -M. da Educação                 | 292.986   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 27    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 29.075    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 10    | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 11.009    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 164   | 26201 -Colégio Pedro II               | 175.633   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 188   | 26202 -CEFET - AL                     | 148.748   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 67    | 26203 -CEFET - AM                     | 53.133    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 115   | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 122.823   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 179   | 26206 -CEFET - CE                     | 158.721   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 131   | 26207 -CEFET - ES                     | 116.513   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 103   | 26208 -CEFET - GO                     | 91.800    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 57    | 26210 -CEFET - MT                     | 50.421    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 51    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG        | 54.746    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 73    | 26212 -CEFET - PA                     | 57.933    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 147   | 26213 -CEFET - PB                     | 116.330   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 87    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS           | 84.145    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 138   | 26215 -CEFET - PE                     | 109.384   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 85    | 26216 -CEFET - PI                     | 67.323    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 101   | 26217 -CEFET Química/RJ               | 107.447   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 126   | 26218 -CEFET - RN                     | 99.597    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 115   | 26219 -CEFET - SC                     | 111.619   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 83    | 26220 -CEFET - SP                     | 88.523    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 85    | 26221 -CEFET - SE                     | 67.387    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 51    | 26222 -CEFET - RR                     | 40.376    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 43    | 26223 -ETF - Palmas/TO                | 33.799    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 112   | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 88.771    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 344   | 26231 -UFAL                           | 272.169   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 619   | 26232 -UFBA                           | 550.098   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 729   | 26233 -UFCE                           | 646.932   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 372   | 26234 -UFES                           | 329.928   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 573   | 26235 -UFGO                           | 509.264   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 635   | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 678.254   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 325   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 346.999   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 1.020 | 26238 -UFMG                           | 1.089.101 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 590   | 26239 -UFPA                           | 467.256   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 558   | 26240 -UFPB                           | 441.615   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 822   | 26241 -UFPR                           | 798.880   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 612   | 26242 -UFPE                           | 485.030   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 493   | 26243 -UFRN                           | 390.532   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 368   | 26244 -UFRS                           | 357.818   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 1.121 | 26245 -UFRJ                           | 1.197.626 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 545   | 26246 -UFSC                           | 529.256   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 542   | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 526.588   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 173   | 26248 -UFR - PE                       | 137.246   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 194   | 26249 -UFR - RJ                       | 206.934   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 97    | 26250 -FUFRR                          | 77.026    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 189   | 26251 -FUFTO                          | 149.962   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 331   | 26252 -UF Campina Grande              | 262.510   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 85    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 67.185    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 219   | 26254 -UFTM                           | 234.060   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 68    | 26255 -UFJM                           | 72.467    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 88    | 26256 -CEFET - CSF                    | 94.312    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 195   | 26257 -CEFET - MG                     | 208.448   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 395   | 26258 -UTFP                           | 383.477   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 114   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 122.109   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 54    | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 57.291    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 594   | 26262 -UFSP                           | 634.463   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 131   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 140.349   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 51    | 26264 -UFERSA-RN                      | 40.727    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 109   | 26265 -CEFET - MA                     | 85.976    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 81    | 26268 -Fund. Univ. Fed.               | 64.310    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                       | Valor   |
|------|--------|----------------------------|------|--------------------------------------------|---------|
|      |        | Criança atendida (unidade) | 193  | Rondônia<br>-Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 206.373 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 435  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas             | 344.594 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 840  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília             | 957.888 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 413  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão        | 326.977 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 306  | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS      | 297.891 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 490  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia            | 523.662 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 153  | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre            | 121.209 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 313  | 26276 -Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso     | 277.751 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 180  | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto      | 192.415 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 324  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas         | 314.453 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 292  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí           | 231.266 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 215  | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos      | 229.332 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 310  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe         | 245.861 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 479  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa          | 511.659 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 407  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS                 | 361.613 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 28   | 26284 -FFFCM de Porto Alegre               | 27.684  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 74   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei      | 79.201  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 91   | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá           | 71.964  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 17   | 26291 -CAPES                               | 19.742  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 59   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco                | 46.751  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 141  | 26298 -FNDE                                | 155.120 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 186  | 26301 -CEFET - BA                          | 165.086 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 35   | 26302 -EAF- Alegre - ES                    | 30.733  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 10   | 26303 -EAF- Alegrete - RS                  | 9.729   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 39   | 26304 -EAF- Araguatins - TO                | 31.183  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 42   | 26305 -CEFET Bambui - MG                   | 45.108  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 37   | 26306 -EAF- Barbacena - MG                 | 39.816  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 23   | 26307 -EAF- Barreiros - PE                 | 18.592  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 23   | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE               | 18.558  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 23   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS           | 22.312  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 21   | 26310 -EAF- Cáceres - MT                   | 18.697  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 37   | 26311 -EAF- Castanhal - PA                 | 29.470  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 24   | 26312 -EAF- Catu - BA                      | 21.533  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 33   | 26313 -EAF- Colatina - ES                  | 29.287  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 22   | 26314 -EAF- Concórdia - SC                 | 21.521  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 34   | 26315 -EAF- Crato - CE                     | 30.201  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 39   | 26316 -CEFET Cuiabá - MT                   | 34.786  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 37   | 26317 -EAF- Iguatu - CE                    | 32.988  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 20   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG             | 21.298  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 42   | 26319 -CEFET Januária - MG                 | 44.614  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 56   | 26320 -EAF- Machado - MG                   | 60.126  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 91   | 26321 -EAF- Manaus - AM                    | 72.086  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 25   | 26322 -EAF- Muzambinho - MG                | 26.795  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 68   | 26323 -CEFET Petrolina - PE                | 53.626  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 50   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG                | 53.518  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 44   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO                | 38.937  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 35   | 26326 -EAF- Salinas - MG                   | 37.135  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 24   | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES              | 21.384  |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 30   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE             | 23.703  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)          | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|----------------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | Criança atendida (unidade) | 31    | 26330 -EAF- São Luís - MA             | 24.744    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 35    | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS  | 34.109    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 27    | 26332 -EAF- Satuba - AL               | 21.666    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 23    | 26333 -EAF- Sertão - RS               | 22.498    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 35    | 26334 -EAF- Sousa - PB                | 27.951    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 43    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG           | 45.490    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 30    | 26336 -EAF- Uberlândia - MG           | 31.518    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 41    | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 36.178    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 21    | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE       | 16.567    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 36    | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 28.753    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 50    | 26340 -EAF- Sombrio - SC              | 48.260    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 28    | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 25.189    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 32    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 25.139    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 30    | 26343 -EAF- Codó - MA                 | 24.054    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 30    | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 26.835    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 21    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 20.491    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 22    | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 19.674    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 20    | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 17.410    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 74    | 26350 -UFGD                           | 65.385    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 53    | 26351 -UFRB                           | 47.223    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 29    | 26352 -UFABC                          | 30.869    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 62    | 28101 -M. Deserv., Ind. Com. Exterior | 70.220    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 31    | 28233 -SUFRAMA                        | 24.347    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 164   | 30101 -Ministério da Justiça          | 186.789   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 2.907 | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 2.616.305 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 3.514 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 3.328.950 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 63    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 72.062    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 78    | 33101 -M. da Previdência Social       | 87.107    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 5.149 | 33201 -INSS                           | 4.633.880 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 200   | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 216.012   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 385   | 36201 -FIOCRUZ                        | 411.534   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 59    | 36208 -REDENTOR                       | 205.485   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 45    | 36209 -FÊMINA                         | 151.613   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 269   | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 962.088   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 6.395 | 36211 -FUNASA                         | 7.000.000 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 201   | 36212 -ANVISA                         | 229.496   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 3.818 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 3.436.015 |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 751   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 855.769   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 74    | 39101 -M. dos Transportes             | 85.085    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 7     | 39207 -VALEC                          | 59.682    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 114   | 39250 -ANTT                           | 129.960   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 42    | 39251 -ANTAQ                          | 47.757    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 345   | 39252 -DNIT                           | 335.279   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 74    | 41101 -M. das Comunicações            | 77.268    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 240   | 41231 -ANATEL                         | 273.706   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 54    | 42101 -M. da Cultura                  | 60.122    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 14    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 15.272    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 41    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 41.040    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 126   | 42204 -IPHAN                          | 113.820   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 27    | 42205 -FUNARTE                        | 28.371    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 146   | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 166.440   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 785   | 44201 -Ibama                          | 750.703   |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 42    | 44205 -ANA                            | 37.800    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 49    | 44206 -JBRJ                           | 52.232    |
|      |        | Criança atendida (unidade) | 452   | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 431.506   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                         | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|------|------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------|
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 2      | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 2.280              |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 431    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 465.296            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 45     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 46.290             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 754    | 49201 -INCRA                          | 724.134            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 29     | 51101 -M. do Esporte                  | 32.576             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 36     | 52101 -M. da Defesa                   | 52.440             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 9.951  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 10.746.636         |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 35.675 | 52121 -Comando do Exército            | 34.676.100         |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 17.528 | 52131 -Comando da Marinha             | 18.930.352         |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 13     | 52222 -Fundação Osório                | 13.484             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 50     | 53101 -M. da Integração Nacional      | 56.788             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 254    | 53201 -CODEVASF                       | 506.652            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 228    | 53204 -DNOCS                          | 223.552            |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 24     | 53205 -ADA                            | 18.816             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 13     | 53206 -ADENE                          | 9.956              |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 47     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 53.580             |
|      |                                                | Criança atendida (unidade)     | 25     | 56101 -M. das Cidades                 | 28.785             |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados |                                |        |                                       | <b>611.393.538</b> |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 842    | 20101 -Presidência da República       | 1.770.516          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 17     | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 33.874             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 60     | 20121 -SEDH                           | 142.560            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 15     | 20122 -SEPM                           | 17.835             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 83     | 20124 -SEAP                           | 113.138            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 8      | 20126 -SEPPIR                         | 13.745             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 40     | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | 84.480             |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 5.995  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 9.445.976          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 420    | 22202 -EMBRAPA                        | 554.801            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 1.628  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 2.389.801          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 298    | 24201 -CNPQ                           | 297.579            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 4.270  | 25101 -M. da Fazenda                  | 6.097.789          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.209  | 26101 -M. da Educação                 | 2.820.665          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 217    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos  | 286.055            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 206    | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 272.206            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 2.707  | 26201 -Colégio Pedro II               | 3.572.815          |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 429    | 26202 -CEFET - AL                     | 565.841            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 516    | 26203 -CEFET - AM                     | 681.028            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 711    | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 938.938            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 342    | 26206 -CEFET - CE                     | 451.152            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 544    | 26207 -CEFET - ES                     | 718.312            |
|      |                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 328    | 26208 -CEFET - GO                     | 432.705            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária            | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|--------|---------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 122    | 26210 -CEFET - MT               | 161.504    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 273    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG  | 359.911    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 113    | 26212 -CEFET - PA               | 148.746    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 275    | 26213 -CEFET - PB               | 362.476    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 571    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS     | 753.204    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 778    | 26215 -CEFET - PE               | 1.026.360  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 65     | 26216 -CEFET - PI               | 86.340     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 909    | 26217 -CEFET Química/RJ         | 1.200.373  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 93     | 26218 -CEFET - RN               | 122.210    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 417    | 26219 -CFET-SC                  | 550.978    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 596    | 26220 -CEFET - SP               | 786.897    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 284    | 26221 -CEFET - SE               | 375.309    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 239    | 26222 -CEFET - RR               | 315.113    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 59     | 26223 -ETF - Palmas/TO          | 78.285     |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 142    | 26230 -FUF - Vale São Francisco | 187.219    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.609  | 26231 -UFAL                     | 2.123.559  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.616  | 26232 -UFBA                     | 3.453.666  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.372  | 26233 -UFCE                     | 1.810.384  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 469    | 26234 -UFES                     | 619.120    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.708  | 26235 -UFGO                     | 2.254.639  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.952  | 26236 -UF - Fluminense/RJ       | 6.536.236  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 745    | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG     | 983.850    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.427  | 26238 -UFMG                     | 5.843.505  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.668  | 26239 -UFPA                     | 2.201.327  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 729    | 26240 -UFPB                     | 961.624    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.354  | 26241 -UFPR                     | 4.426.636  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.670  | 26242 -UFPE                     | 3.524.731  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 864    | 26243 -UFRN                     | 1.140.275  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.872  | 26244 -UFRS                     | 2.471.666  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 13.289 | 26245 -UFRJ                     | 17.541.520 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.762  | 26246 -UFSC                     | 2.325.684  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.027  | 26247 -UF - Santa Maria/RS      | 2.675.146  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 807    | 26248 -UFR - PE                 | 1.064.852  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.329  | 26249 -UFR - RJ                 | 3.073.982  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 585    | 26250 -FUFRR                    | 772.845    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|----------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 340   | 26251 -FUFTO                          | 448.595   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 313   | 26252 -UF Campina Grande              | 412.949   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 634   | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 836.905   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 889   | 26254 -UFTM                           | 1.173.701 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 34    | 26255 -UFJM                           | 44.951    |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 734   | 26256 -CEFET - CSF                    | 968.269   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 609   | 26257 -CEFET - MG                     | 803.390   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 767   | 26258 -UTFP                           | 1.012.553 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 10    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 13.178    |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 204   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 269.620   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.549 | 26262 -UFSP                           | 6.004.148 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 320   | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 422.234   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 232   | 26265 -CEFET - MA                     | 305.610   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 326   | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 430.143   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.157 | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 2.847.756 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.414 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 3.187.035 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.675 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 4.851.484 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 544   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 717.511   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 879   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 1.160.389 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 782   | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 1.032.336 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 195   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 257.221   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 307   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 404.649   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.548 | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 2.042.990 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 454   | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 598.626   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 453   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 597.683   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.326 | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 1.750.287 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 430   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 567.096   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 421   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 556.097   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 757   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 999.257   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 42    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 56.003    |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 33    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 43.807    |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 70    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 91.758    |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 112   | 26291 -CAPES                          | 148.169   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 352   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 464.579   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|--------|--------------------------------|------|--------------------------------------|---------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 835  | 26298 -FNDE                          | 951.354 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 677  | 26301 -CEFET - BA                    | 893.405 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 61   | 26302 -EAF- Alegre - ES              | 80.524  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 52   | 26303 -EAF- Alegrete - RS            | 68.482  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3    | 26304 -EAF- Araguatins - TO          | 4.197   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2    | 26305 -CEFET Bambuí - MG             | 2.984   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 36   | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 47.248  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 181  | 26307 -EAF- Barreiros - PE           | 239.442 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 55   | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 72.074  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 57   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves - RS    | 75.649  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 81   | 26310 -EAF- Cáceres - MT             | 107.052 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 112  | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 147.996 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 211  | 26312 -EAF- Catu - BA                | 278.563 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 78   | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 102.988 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 7    | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 8.852   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 33   | 26315 -EAF- Crato - CE               | 43.870  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 45   | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 45.000  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 29   | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 37.880  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 15   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 19.417  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5    | 26319 -CEFET Januária - MG           | 6.106   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 28   | 26320 -EAF- Machado - MG             | 36.393  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 72   | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 95.694  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 230  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 303.800 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 37   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 48.556  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 38   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 50.586  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5    | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 7.064   |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 16   | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 21.612  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 94   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 123.672 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 161  | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 213.053 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 166  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 219.239 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 110  | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 145.548 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 110  | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 144.941 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 50   | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 65.387  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 157  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 207.764 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 26   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 34.248  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 190    | 26337 -CEFET - Urutaí - GO            | 251.068    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 126    | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE      | 165.739    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 15     | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM       | 19.442     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 191    | 26340 -EAF- Sombrio - SC              | 252.207    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 17     | 26341 -EAF- Ceres - GO                | 21.807     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 96     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO      | 127.073    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 50     | 26343 -EAF- Codó - MA                 | 50.000     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 48     | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA    | 63.750     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 52     | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC           | 68.319     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 39     | 26346 -EAF- Santa Inês - BA           | 51.624     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2      | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA       | 2.186      |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 31     | 26350 -UFGD                           | 40.263     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 126    | 26351 -UFRB                           | 166.127    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 115    | 26352 -UFABC                          | 151.964    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 353    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 698.045    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 56     | 28233 -SUFRAMA                        | 59.428     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 692    | 30101 -Ministério da Justiça          | 1.644.837  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 997    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 1.853.614  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.801  | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 5.717.784  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 443    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 850.834    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 677    | 33101 -M. da Previdência Social       | 1.426.709  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 33.621 | 33201 -INSS                           | 48.958.891 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 851    | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 1.342.163  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.881  | 36201 -FIOCRUZ                        | 3.375.321  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 818    | 36208 -REDENTOR                       | 706.730    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 488    | 36209 -FÊMINA                         | 492.103    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.357  | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 2.545.681  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 23.838 | 36211 -FUNASA                         | 34.020.000 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 947    | 36212 -ANVISA                         | 930.865    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 37.043 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 53.489.127 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.057  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 4.732.370  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.004  | 39101 -M. dos Transportes             | 1.846.823  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 26     | 39207 -VALEC                          | 36.725     |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 739    | 39250 -ANTT                           | 1.314.205  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                          | Produto (Unidade)              | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 101     | 39251 -ANTAQ                          | 148.868     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.392   | 39252 -DNIT                           | 2.121.187   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 523     | 41101 -M. das Comunicações            | 955.190     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 563     | 41231 -ANATEL                         | 1.045.093   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 516     | 42101 -M. da Cultura                  | 867.392     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 48      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 94.599      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 387     | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 831.290     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.231   | 42204 -IPHAN                          | 2.456.133   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 317     | 42205 -FUNARTE                        | 768.313     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 281     | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 357.262     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.140   | 44201 -Ibama                          | 1.045.608   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 14      | 44205 -ANA                            | 22.095      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 115     | 44206 -JBRJ                           | 296.107     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 656     | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 601.019     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2       | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 2.544       |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 2.374   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 3.870.640   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 75      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 95.928      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 4.933   | 49201 -INCRA                          | 7.319.397   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 121     | 51101 -M. do Esporte                  | 217.060     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 263     | 52101 -M. da Defesa                   | 483.960     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 27.802  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 34.363.636  |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 103.481 | 52121 -Comando do Exército            | 182.826.765 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 44.124  | 52131 -Comando da Marinha             | 54.981.415  |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 140     | 52222 -Fundação Osório                | 168.237     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 227     | 53101 -M. da Integração Nacional      | 317.687     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 364     | 53201 -CODEVASF                       | 343.180     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.383   | 53204 -DNOCS                          | 1.560.334   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 122     | 53205 -ADA                            | 86.955      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 169     | 53206 -ADENE                          | 268.430     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 273     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 425.159     |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 255     | 56101 -M. das Cidades                 | 484.629     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados |                                |         |                                       | 768.675.257 |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 1.319   | 20101 -Presidência da República       | 2.564.136   |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 17      | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 33.046      |
|      |                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 115     | 20121 -SEDH                           | 223.546     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor      |
|------|--------|----------------------|--------|--------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 39     | 20122 -SEPM                          | 75.102     |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 134    | 20124 -SEAP                          | 260.784    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 32     | 20126 -SEPPIR                        | 62.630     |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 112    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 218.803    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 11.517 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 19.832.549 |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 8.111  | 22202 -EMBRAPA                       | 33.523.324 |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.715  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia    | 6.380.450  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 681    | 24201 -CNPQ                          | 1.324.406  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 7.815  | 25101 -M. da Fazenda                 | 12.003.888 |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.676  | 26101 -M. da Educação                | 3.258.344  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 294    | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 508.725    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 196    | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 337.978    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.831  | 26201 -Colégio Pedro II              | 3.163.341  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 581    | 26202 -CEFET - AL                    | 877.780    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 477    | 26203 -CEFET - AM                    | 762.209    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 690    | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 1.192.395  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 664    | 26206 -CEFET - CE                    | 1.060.720  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 777    | 26207 -CEFET - ES                    | 1.174.357  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 625    | 26208 -CEFET - GO                    | 944.811    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 386    | 26210 -CEFET - MT                    | 584.267    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 349    | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 603.361    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 506    | 26212 -CEFET - PA                    | 809.049    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 641    | 26213 -CEFET - PB                    | 969.899    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 696    | 26214 -CEFET - Pelotas - RS          | 1.052.853  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 761    | 26215 -CEFET - PE                    | 1.216.402  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 499    | 26216 -CEFET - PI                    | 754.557    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 605    | 26217 -CEFET Química/RJ              | 1.045.863  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 702    | 26218 -CEFET - RN                    | 1.061.120  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 795    | 26219 -CFET-SC                       | 1.201.329  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 623    | 26220 -CEFET - SP                    | 1.076.907  |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 354    | 26221 -CEFET - SE                    | 535.384    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 292    | 26222 -CEFET - RR                    | 466.393    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 178    | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 269.244    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 287    | 26230 -FUF - Vale São Francisco      | 458.142    |
|      |        | (unidade)            |        |                                      |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.465  | 26231 -UFAL                           | 3.726.971  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.455  | 26232 -UFBA                           | 8.719.007  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.927  | 26233 -UFCE                           | 7.875.124  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.261  | 26234 -UFES                           | 4.929.905  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 3.758  | 26235 -UFGO                           | 5.682.165  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.592  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 11.390.604 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.261  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 3.906.931  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 6.901  | 26238 -UFMG                           | 11.924.383 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.706  | 26239 -UFPA                           | 7.521.790  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.408  | 26240 -UFPB                           | 8.176.442  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.285  | 26241 -UFPR                           | 7.990.831  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 5.437  | 26242 -UFPE                           | 8.689.322  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.945  | 26243 -UFRN                           | 7.477.420  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.974  | 26244 -UFRS                           | 7.521.165  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 12.232 | 26245 -UFRJ                           | 21.137.467 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.696  | 26246 -UFSC                           | 7.100.560  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.020  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 6.078.671  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.507  | 26248 -UFR - PE                       | 2.409.149  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.791  | 26249 -UFR - RJ                       | 3.095.597  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 654    | 26250 -FUFRR                          | 1.044.639  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 910    | 26251 -FUFTO                          | 1.376.269  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 2.435  | 26252 -UF Campina Grande              | 3.681.243  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 630    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 1.007.693  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.588  | 26254 -UFTM                           | 2.743.775  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 320    | 26255 -UFJM                           | 552.820    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 783    | 26256 -CEFET - CSF                    | 1.352.454  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.168  | 26257 -CEFET - MG                     | 2.018.751  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 1.991  | 26258 -UTFP                           | 3.010.430  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 349    | 26260 -UNIFAL-MG                      | 603.330    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 483    | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 833.797    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 4.871  | 26262 -UFSP                           | 8.416.589  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 731    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 1.262.754  |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 318    | 26264 -UFERSA-RN                      | 480.153    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 624    | 26265 -CEFET - MA                     | 943.401    |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 719    | 26268 -Fund. Univ. Fed.               | 1.148.733  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|----------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | (unidade)            |       | Rondônia                              |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.654 | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 2.858.610 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.553 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 4.075.057 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.996 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 7.767.922 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.500 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 3.779.757 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.677 | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 2.535.068 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.613 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 7.971.096 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.011 | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 1.614.029 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.876 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 4.348.394 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.160 | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 2.004.827 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.363 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 3.572.198 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.170 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 3.281.775 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.777 | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 2.687.332 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.873 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.831.231 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.386 | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 5.850.993 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.854 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 4.315.777 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 226   | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 341.925   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 486   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 839.190   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 357   | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 570.020   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 148   | 26291 -CAPES                          | 287.294   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 478   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 763.975   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 515   | 26298 -FNDE                           | 891.627   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 953   | 26301 -CEFET - BA                     | 1.522.585 |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 152   | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 230.095   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 83    | 26303 -EAF- Alegrete - RS             | 126.122   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 111   | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 168.374   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 192   | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 331.341   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 179   | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 309.248   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 116   | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 185.364   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 101   | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 161.504   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 122   | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 184.824   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 106   | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 159.839   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 142   | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 226.374   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 105   | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 167.245   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |
|      |        | Servidor beneficiado | 116   | 26313 -EAF- Colatina - ES             | 174.755   |
|      |        | (unidade)            |       |                                       |           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor   |
|------|--------|--------------------------------|------|--------------------------------------|---------|
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 96   | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 145.873 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 136  | 26315 -EAF- Crato - CE               | 217.342 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 119  | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 180.013 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132  | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 211.573 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 138  | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 238.040 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 227.561 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132  | 26320 -EAF- Machado - MG             | 228.044 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 107  | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 171.188 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 110  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 189.674 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 265  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 423.444 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 164  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 283.225 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 154  | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 233.203 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 133  | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 229.455 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 131  | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 197.859 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 123  | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 186.221 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 123  | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 185.788 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 132  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 200.185 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 127  | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 192.428 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 111  | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 167.599 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 107  | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 161.477 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 169  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 292.612 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 111  | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 191.205 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 201  | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 304.386 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 96   | 26338 -EAF- Vitória S. Antão- PE     | 153.780 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 91   | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 145.622 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 210  | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 318.127 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 111  | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 168.174 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 93   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 149.276 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 68   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 102.421 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 89   | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 142.117 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 101  | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 153.139 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 63   | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 100.643 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 73   | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA      | 116.353 |
|      |        | Servidor beneficiado (unidade) | 418  | 26350 -UFGD                          | 631.779 |
|      |        | Servidor beneficiado           | 316  | 26351 -UFRB                          | 505.015 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título | Produto (Unidade)    | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|----------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 207    | 26352 -UFABC                          | 356.858    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 613    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.191.990  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 273    | 28233 -SUFRAMA                        | 436.323    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 995    | 30101 -Ministério da Justiça          | 1.933.539  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 9.654  | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 16.681.887 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 14.894 | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 25.385.599 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 469    | 32101 -M. de Minas e Energia          | 911.550    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 739    | 33101 -M. da Previdência Social       | 1.424.216  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 47.125 | 33201 -INSS                           | 76.823.578 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.689  | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 3.284.148  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.065  | 36201 -FIOCRUZ                        | 7.024.043  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.195  | 36208 -REDENTOR                       | 2.145.861  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 617    | 36209 -FÊMINA                         | 944.360    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.376  | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 5.842.704  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 39.719 | 36211 -FUNASA                         | 63.968.957 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.493  | 36212 -ANVISA                         | 4.289.088  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 56.888 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 87.038.393 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 6.588  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 11.542.216 |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 994    | 39101 -M. dos Transportes             | 1.927.448  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 83     | 39207 -VALEC                          | 316.804    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 950    | 39250 -ANTT                           | 1.772.928  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 266    | 39251 -ANTAQ                          | 495.126    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 3.138  | 39252 -DNIT                           | 5.234.166  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 523    | 41101 -M. das Comunicações            | 962.606    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 2.062  | 41231 -ANATEL                         | 3.708.205  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 492    | 42101 -M. da Cultura                  | 950.510    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 125    | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 216.286    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 419    | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 743.806    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 1.368  | 42204 -IPHAN                          | 2.335.899  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 333    | 42205 -FUNARTE                        | 598.841    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 517    | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.005.429  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 4.354  | 44201 -Ibama                          | 7.179.547  |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 233    | 44205 -ANA                            | 453.559    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |
|      |        | Servidor beneficiado | 251    | 44206 -JBRJ                           | 431.345    |
|      |        | (unidade)            |        |                                       |            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 2.502  | 44207 -Instituto Chico Mendes         | 4.125.964             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 18     | 44208 -Serviço Florestal Brasileiro - | 34.990                |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 3.872  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 7.527.140             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 224    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 404.000               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 6.417  | 49201 -INCRA                          | 10.329.274            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 176    | 51101 -M. do Esporte                  | 341.551               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 696    | 52101 -M. da Defesa                   | 1.353.669             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 4.919  | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 8.264.379             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 9.595  | 52121 -Comando do Exército            | 16.120.142            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 8.719  | 52131 -Comando da Marinha             | 15.066.400            |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 107    | 52222 -Fundação Osório                | 190.080               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 402    | 53101 -M. da Integração Nacional      | 781.119               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.650  | 53201 -CODEVASF                       | 7.054.890             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 1.895  | 53204 -DNOCS                          | 3.029.360             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 140    | 53205 -ADA                            | 223.614               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 169    | 53206 -ADENE                          | 272.064               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 438    | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 851.419               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 282    | 56101 -M. das Cidades                 | 548.350               |
| 2078 | Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                       |                                          |        |                                       | <b>5.928.116</b>      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 9.914  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 5.928.116             |
| 2079 | Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                      |                                          |        |                                       | <b>29.483.872</b>     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)           | 18.474 | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 29.483.872            |
| 2087 | Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                                             |                                          |        |                                       | <b>786.765.650</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)             | 20.066 | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 786.765.650           |
| 20AK | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                          |        |                                       | <b>694.512.457</b>    |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |        | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 694.512.457           |
| 2267 | Assistência Médica do Serviço Exterior                                                                                                                                                                                                                    |                                          |        |                                       | <b>49.600.000</b>     |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)             | 12.679 | 35101 -M. das Relações Exteriores     | 49.600.000            |
| 2833 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Territórios                                                                                                                                                                  |                                          |        |                                       | <b>2.071.212</b>      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade) | 2.615  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 2.071.212             |
| 2864 | Alimentação de Pessoal                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |        |                                       | <b>1.000.000</b>      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Militar alimentado (unidade)             | 560    | 52101 -M. da Defesa                   | 1.000.000             |
| 2867 | Remuneração dos Militares das Forças Armadas                                                                                                                                                                                                              |                                          |        |                                       | <b>10.081.324.844</b> |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Militar remunerado (unidade)             | 914    | 20101 -Presidência da República       | 8.672.407             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Militar remunerado (unidade)             | 48     | 20102 -Gab. Vice-Presid. da República | 306.219               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                           | Militar remunerado (unidade)             | 67.225 | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 2.498.849.217         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0750 Apoio Administrativo

| Ação | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                       | Meta    | Unidade Orçamentária                | Valor              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------|
| 2C86 | Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE | Militar remunerado (unidade)            | 195.000 | 52121 -Comando do Exército          | 5.160.341.604      |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)            | 63.659  | 52131 -Comando da Marinha           | 2.413.155.397      |
|      |                                                                                                                                    |                                         |         |                                     | <b>100.000</b>     |
|      |                                                                                                                                    | Contrato gerido (unidade)               | 1       | 25101 -M. da Fazenda                | 100.000            |
| 2D30 | Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)                                   |                                         |         |                                     | <b>10.994.400</b>  |
|      |                                                                                                                                    | Militar beneficiado (unidade)           | 2.036   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 10.994.400         |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                           |                                         |         |                                     | <b>2.814.531</b>   |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)           | 25      | 20126 -SEPPIR                       | 40.000             |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)           | 4.850   | 25101 -M. da Fazenda                | 2.000.000          |
|      |                                                                                                                                    | Servidor capacitado (unidade)           | 650     | 32101 -M. de Minas e Energia        | 774.531            |
| 4693 | Segurança de Área e no Transporte do Presidente da República em seus Deslocamentos Internos e Externos                             |                                         |         |                                     | <b>1.200.000</b>   |
|      |                                                                                                                                    | Viagem presidencial realizada (unidade) | 140     | 20101 -Presidência da República     | 1.200.000          |
| 4716 | Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas                                                                |                                         |         |                                     | <b>44.925.594</b>  |
|      |                                                                                                                                    | Superintendência mantida (unidade)      | 27      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 44.925.594         |
| 6011 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios                 |                                         |         |                                     | <b>6.588.295</b>   |
|      |                                                                                                                                    | Pessoa beneficiada (unidade)            | 13.072  | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 6.588.295          |
| 6086 | Obras de Conservação e Restauração de Imóveis                                                                                      |                                         |         |                                     | <b>12.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                    | Obra realizada (unidade)                | 6       | 35101 -M. das Relações Exteriores   | 12.000.000         |
| 6207 | Movimentação de Pessoal                                                                                                            |                                         |         |                                     | <b>102.000.000</b> |
|      |                                                                                                                                    | Servidor movimentado (unidade)          | 800     | 35101 -M. das Relações Exteriores   | 102.000.000        |
| 8567 | Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)                                   |                                         |         |                                     | <b>12.805.495</b>  |
|      |                                                                                                                                    | Militar remunerado (unidade)            | 2.023   | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 12.805.495         |

Programa: 0752 Gestão da Política de Comunicação de Governo

|                                                                                                                               |                                  |                   |      |                                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------|---------------------------------|-------------|
| Objetivo                                                                                                                      |                                  | Indicador         |      | Órgão                           | Total       |
| Informar a sociedade sobre medidas adotadas pelo governo federal, ampliando a transparência e a prestação de contas do Estado |                                  |                   |      | Total do Programa               | 174.000.000 |
|                                                                                                                               |                                  |                   |      | 20000 -Presidência da República | 174.000.000 |
| Ação                                                                                                                          | Título                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor       |
| 2017                                                                                                                          | Publicidade Institucional        |                   |      | 20101 -Presidência da República | 154.000.000 |
|                                                                                                                               |                                  |                   |      | 154.000.000                     |             |
| 4641                                                                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública |                   |      | 20101 -Presidência da República | 20.000.000  |
|                                                                                                                               |                                  |                   |      |                                 | 20.000.000  |

Programa: 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica

| Objetivo                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão                           | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Divulgar os atos oficiais à sociedade brasileira e prover serviços gráficos de material de uso interno e da Casa Civil da Presidência da República | Taxa de Reclamação de Assinantes do Diário Oficial<br>Taxa de Divulgação do Diário Oficial por Meio Eletrônico<br>Quantidade de Acessos ao Sítio da Imprensa Nacional para Consulta do Diário Oficial e da Justiça<br>Quantidade Absoluta de Assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça<br>Taxa de Evolução das Assinaturas dos Diários Oficiais e Diários da Justiça | <b>Total do Programa</b>        | <b>75.352.921</b> |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20000 -Presidência da República | 75.352.921        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0753 Divulgação dos Atos Oficiais e Produção Gráfica

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta        | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------------|---------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |             | 20927 -FUNIN         | <b>4.532.491</b><br>4.532.491   |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 3.724       | 20927 -FUNIN         | <b>1.877.240</b><br>1.877.240   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 61          | 20927 -FUNIN         | <b>69.540</b><br>69.540         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 355         | 20927 -FUNIN         | <b>612.863</b><br>612.863       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 411         | 20927 -FUNIN         | <b>798.720</b><br>798.720       |
| 2804 | Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais                                                            | Página editorada (unidade)     | 700.000.000 | 20927 -FUNIN         | <b>24.748.637</b><br>24.748.637 |
| 2805 | Funcionamento do Parque Gráfico                                                                                                | Unidade mantida (unidade)      | 1           | 20927 -FUNIN         | <b>42.233.430</b><br>42.233.430 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)  | 400         | 20927 -FUNIN         | <b>480.000</b><br>480.000       |

## Programa: 0757 Gestão da Política de Integração Nacional

| Objetivo                                                                                                   | Indicador | Órgão                            | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial |           | <b>Total do Programa</b>         | <b>11.615.116</b> |
|                                                                                                            |           | 53000 -M. da Integração Nacional | 11.615.116        |

  

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------|
| 104M | Estruturação de Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional          | Sistema Implantado (% de execução física) | 30   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>30.000</b><br>30.000       |
| 1M49 | Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação                      | Projeto executado (% de execução física)  | 1    | 53204 -DNOCS                     | <b>28.900</b><br>28.900       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                           |      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>3.126.850</b><br>2.450.000 |
|      |                                                                                          |                                           |      | 53201 -CODEVASF                  | 200.000                       |
|      |                                                                                          |                                           |      | 53204 -DNOCS                     | 43.950                        |
|      |                                                                                          |                                           |      | 53205 -ADA                       | 200.000                       |
|      |                                                                                          |                                           |      | 53206 -ADENE                     | 232.900                       |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)             | 350  | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.476.264</b><br>120.000   |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)             | 120  | 53201 -CODEVASF                  | 1.000.000                     |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)             | 45   | 53204 -DNOCS                     | 62.500                        |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)             | 158  | 53205 -ADA                       | 150.000                       |
|      |                                                                                          | Servidor capacitado (unidade)             | 288  | 53206 -ADENE                     | 143.764                       |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                           |      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>5.000.000</b><br>5.000.000 |
| 4664 | Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                    | Pessoa capacitada (unidade)               | 37   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>266.765</b><br>90.000      |
|      |                                                                                          | Pessoa capacitada (unidade)               | 12   | 53204 -DNOCS                     | 19.260                        |
|      |                                                                                          | Pessoa capacitada (unidade)               | 30   | 53205 -ADA                       | 100.000                       |
|      |                                                                                          | Pessoa capacitada (unidade)               | 144  | 53206 -ADENE                     | 57.505                        |
| 8349 | Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento                                | Avaliação realizada (unidade)             | 1    | 53101 -M. da Integração          | <b>60.000</b><br>60.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0757 Gestão da Política de Integração Nacional

| Ação | Título                                                                                                                          | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                            | Valor                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------------------------------------------|----------------------|
| 8892 | Macrorregional<br>Manutenção do Sistema Nacional de<br>Informações para o Desenvolvimento<br>Regional e Ordenamento Territorial | Sistema mantido (unidade) | 1    | Nacional<br>53101 -M. da Integração<br>Nacional | 1.626.337<br>255.000 |
|      |                                                                                                                                 | Sistema mantido (unidade) | 1    | 53201 -CODEVASF                                 | 1.200.000            |
|      |                                                                                                                                 | Sistema mantido (unidade) | 1    | 53204 -DNOCS                                    | 19.250               |
|      |                                                                                                                                 | Sistema mantido (unidade) | 1    | 53205 -ADA                                      | 100.000              |
|      |                                                                                                                                 | Sistema mantido (unidade) | 1    | 53206 -ADENE                                    | 52.087               |

Programa: 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| Objetivo                                                                                                     |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                              |                                       | Órgão                                | Total                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação |                                                                                                                                | Taxa de realização da receita administrada, inclusive a destinada à previdência social, pela Receita Federal do Brasil |                                       | <b>Total do Programa</b>             | <b>5.040.841.744</b>                 |
|                                                                                                              |                                                                                                                                |                                                                                                                        |                                       | 25000 -M. da Fazenda                 | 5.040.841.744                        |
| Ação                                                                                                         | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                      | Meta                                  | Unidade Orçamentária                 | Valor                                |
| 09HB                                                                                                         | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                        |                                       | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>528.389.182</b><br>528.389.182    |
| 104I                                                                                                         |                                                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília                                     | Obra concluída (% de execução física) | 10                                   | 25103 -Secretaria da Receita Federal |
| 10A6                                                                                                         | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO                                                           | Obra concluída (% de execução física)                                                                                  | 16                                    | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>5.120.000</b><br>5.120.000        |
| 10AV                                                                                                         | Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA                                                          | Obra concluída (% de execução física)                                                                                  | 15                                    | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>7.567.286</b><br>7.567.286        |
| 10AW                                                                                                         | Reforma de prédio para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - MG                             | Obra realizada (% de execução física)                                                                                  | 45                                    | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>9.900.000</b><br>9.900.000        |
| 2004                                                                                                         | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                           | 30.592                                | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>15.418.408</b><br>15.418.408      |
| 2010                                                                                                         |                                                                                                                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                    | Criança atendida (unidade)            | 3.595                                | 25103 -Secretaria da Receita Federal |
| 2011                                                                                                         | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                         | 4.080                                 | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>6.952.006</b><br>6.952.006        |
| 2012                                                                                                         | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                         | 20.170                                | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>33.401.976</b><br>33.401.976      |
| 2013                                                                                                         |                                                                                                                                | Funcionamento do Conselho de Contribuintes                                                                             | Processo julgado (unidade)            | 15.860                               | 25103 -Secretaria da Receita Federal |
| 2085                                                                                                         | Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes                                                                         | Sistema mantido (unidade)                                                                                              | 1                                     | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>2.198.873</b><br>2.198.873        |
| 2237                                                                                                         | Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                                                | Ação fiscal realizada (unidade)                                                                                        | 30.000                                | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>280.182.000</b><br>280.182.000    |
| 2238                                                                                                         | Arrecadação Tributária e Aduaneira                                                                                             | Tributo arrecadado (R\$ bilhão)                                                                                        | 598                                   | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>175.216.000</b><br>175.216.000    |
| 2242                                                                                                         |                                                                                                                                | Remuneração por Serviço de Arrecadação                                                                                 | Darf recebido (unidade)               | 194.900.000                          | 25103 -Secretaria da Receita Federal |
| 2247                                                                                                         | Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                                              | Sistema mantido (unidade)                                                                                              | 20                                    | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>155.909.878</b><br>155.909.878    |
| 2248                                                                                                         | Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal                                                                       | Sistema mantido (unidade)                                                                                              | 320                                   | 25103 -Secretaria da Receita Federal | <b>589.662.000</b><br>589.662.000    |
| 2272                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                        |                                       |                                      | <b>2.845.978.166</b>                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| Ação | Título                                      | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor         |
|------|---------------------------------------------|---------------------------|------|--------------------------------------|---------------|
|      |                                             |                           |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal | 2.845.978.166 |
| 2866 | Ações de Caráter Sigiloso                   |                           |      |                                      | 479.000       |
|      |                                             |                           |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal | 479.000       |
| 2B93 | Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA | Sistema mantido (unidade) | 29   | 25103 -Secretaria da Receita Federal | 13.200.000    |
|      |                                             |                           |      |                                      | 13.200.000    |
| 2D75 | Sistemas Informatizados Previdenciários     | Sistema mantido (unidade) | 34   | 25103 -Secretaria da Receita Federal | 124.766.873   |
|      |                                             |                           |      |                                      | 124.766.873   |

Programa: 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito

| Objetivo                                                                         |                                                                                          | Indicador                                                        |       | Órgão                          | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|-------------------|
| Assegurar o cumprimento das metas para a inflação definidas pelo Governo Federal |                                                                                          | Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA |       | <b>Total do Programa</b>       | <b>18.000.000</b> |
|                                                                                  |                                                                                          |                                                                  |       | 25000 -M. da Fazenda           | 18.000.000        |
| Ação                                                                             | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                | Meta  | Unidade Orçamentária           | Valor             |
| 2098                                                                             | Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito                   | Relatório publicado (unidade)                                    | 4     | 25201 -Banco Central do Brasil | 10.500.000        |
| 4572                                                                             | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                                    | 2.030 | 25201 -Banco Central do Brasil | 4.500.000         |
| 4641                                                                             | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                                  |       | 25201 -Banco Central do Brasil | 3.000.000         |

Programa: 0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                      |        |                                      |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | Indicador                            |        | Órgão                                | Total                             |
| Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da administração dos haveres financeiros e mobiliários da União geridos pelo Tesouro, de modo a propiciar o alcance da meta de superávit primário estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. |                                                                                           |                                      |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>336.605.340</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                      |        | 25000 -M. da Fazenda                 | 335.184.717                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |                                      |        | 71000 -Encargos Financeiros da União | 1.420.623                         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                    | Produto (Unidade)                    | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
| 0403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD |                                      |        | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>40.800.000</b><br>40.800.000   |
| 0544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID              |                                      |        | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>101.300.000</b><br>101.300.000 |
| 0545                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA        |                                      |        | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>1.470.000</b><br>1.470.000     |
| 0556                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas                                                |                                      |        | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |
| 1060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Assistência Técnica ao Crescimento Equitativo e Sustentável                               | Projeto apoiado (unidade)            | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>2.091.020</b><br>2.091.020     |
| 1064                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aperfeiçoamento e Modernização Institucional do Tesouro Nacional - PROMAT.TN              | Projeto desenvolvido (unidade)       | 1      | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>9.274.989</b><br>9.274.989     |
| 2074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão Financeira e Contábil da União                                                     | Resultado mensal elaborado (unidade) | 12     | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>4.666.335</b><br>4.666.335     |
| 2075                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Obrigações da União                                                             | Leilão realizado (unidade)           | 189    | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>2.558.386</b><br>2.558.386     |
| 2076                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão de Haveres da União                                                                | Haver gerido (R\$ milhão)            | 39.126 | 25101 -M. da Fazenda                 | <b>2.507.661</b><br>2.507.661     |
| 2077                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão da Dívida Pública                                                                  |                                      |        |                                      | <b>17.098.048</b>                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União

| Ação | Título                                                             | Produto (Unidade)                         | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor                            |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------------|
| 2081 | Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional          | Contrato gerido (unidade)                 | 78      | 25101 -M. da Fazenda             | 17.098.048<br><b>14.000.000</b>  |
| 2086 | Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI              | Sistema mantido (unidade)                 | 4       | 25101 -M. da Fazenda             | 14.000.000<br><b>105.493.278</b> |
| 2C38 | Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento               | Sistema mantido (unidade)                 | 1       | 25101 -M. da Fazenda             | 105.493.278<br><b>7.000.000</b>  |
|      |                                                                    | Metodologia desenvolvida (unidade)        | 3       | 25101 -M. da Fazenda             | 7.000.000                        |
| 3599 | Implantação do Novo SIAFI                                          |                                           |         |                                  | <b>500.000</b>                   |
|      |                                                                    | Sistema implantado (% de execução física) | 1       | 25101 -M. da Fazenda             | 500.000                          |
| 4820 | Consolidação de Contas de Entes Públicos                           | Relatório divulgado (unidade)             | 354.046 | 25101 -M. da Fazenda             | <b>1.425.000</b><br>1.425.000    |
| 6490 | Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União | Contrato gerido (unidade)                 | 10      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>1.420.623</b><br>1.420.623    |

## Programa: 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional

| Objetivo                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                               |           | Órgão                                 | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar a recuperação de créditos não pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |                                                                                                                                | Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União          |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>341.557.239</b>                |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional     |           | <b>25000 -M. da Fazenda</b>           | <b>341.557.239</b>                |
|                                                                                                       |                                                                                                                                | Perdas de Recursos da União Evitadas                    |           |                                       |                                   |
| Ação                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                       | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
| 09HB                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                         |           | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>40.043.945</b><br>40.043.945   |
| 2244                                                                                                  |                                                                                                                                | Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União | 3.592     | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>2.171.173</b><br>2.171.173     |
| 2245                                                                                                  | Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional                                                                     | Crédito arrecadado (R\$ milhão)                         | 3.210.274 | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>1.392.644</b><br>1.392.644     |
| 2249                                                                                                  |                                                                                                                                | Representação realizada (unidade)                       | 3         | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>59.454.561</b><br>59.454.561   |
| 2272                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                             | Sistema mantido (unidade)                               |           | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>227.949.416</b><br>227.949.416 |
| 2D31                                                                                                  |                                                                                                                                | Seccional mantida (unidade)                             | 22        | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>9.170.000</b><br>9.170.000     |
| 4572                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                           | 458       | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | <b>1.375.500</b><br>1.375.500     |

## Programa: 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional

| Objetivo                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                       |      | Órgão                          | Total                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|----------------------|
| Assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional |                                                                                                                                | Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional |      | <b>Total do Programa</b>       | <b>1.122.589.429</b> |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                 |      | 25000 -M. da Fazenda           | 1.122.589.429        |
| Ação                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                               | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                |
| 0110                                                              | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                                                                                                 |      |                                | <b>25.447.257</b>    |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                 |      | 25201 -Banco Central do Brasil | 25.447.257           |
| 09HB                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                 |      |                                | <b>135.556.950</b>   |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                 |      | 25201 -Banco Central do Brasil | 135.556.950          |
| 10GQ                                                              | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS                                                      | Obra executada (% de execução física)                                                                           | 8    | 25201 -Banco Central do Brasil | <b>3.500.000</b>     |
|                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                 |      |                                | 3.500.000            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)                     | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|--------------------------------|----------------------------|
| 1186 | Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA         | Obra executada (% de execução física) | 12     | 25201 -Banco Central do Brasil | 3.500.000<br>3.500.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes | Pessoa beneficiada (unidade)          | 29.674 | 25201 -Banco Central do Brasil | 43.506.080<br>43.506.080   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados             | Criança atendida (unidade)            | 800    | 25201 -Banco Central do Brasil | 672.248<br>672.248         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                  | Servidor beneficiado (unidade)        | 332    | 25201 -Banco Central do Brasil | 498.682<br>498.682         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                 | Servidor beneficiado (unidade)        | 5.126  | 25201 -Banco Central do Brasil | 8.919.362<br>8.919.362     |
| 2089 | Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN                       | Sistema mantido (unidade)             | 1      | 25201 -Banco Central do Brasil | 102.926.204<br>102.926.204 |
| 2091 | Organização do Sistema Financeiro Nacional                                      | Decisão processual adotada (unidade)  | 3.800  | 25201 -Banco Central do Brasil | 450.000<br>450.000         |
| 2099 | Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional                                   | Norma publicada (unidade)             | 90     | 25201 -Banco Central do Brasil | 400.000<br>400.000         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                              |                                       |        | 25201 -Banco Central do Brasil | 781.212.646<br>781.212.646 |
| 2832 | Supervisão do Sistema Financeiro Nacional                                       | Supervisão realizada (unidade)        | 2.600  | 25201 -Banco Central do Brasil | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 7686 | Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ            | Obra executada (% de execução física) | 18     | 25201 -Banco Central do Brasil | 8.000.000<br>8.000.000     |

## Programa: 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins

| Objetivo                                                                                                                                               |                                                                           | Indicador                           |        | Órgão                                 | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| Desenvolver recursos humanos mediante formação e educação continuada de servidores e profissionais, visando a capacitação por competências individuais |                                                                           | Grau de Satisfação dos Alunos       |        | Total do Programa                     | 21.064.696               |
|                                                                                                                                                        |                                                                           | Grau de Satisfação dos Contratantes |        |                                       | 21.064.696               |
|                                                                                                                                                        |                                                                           |                                     |        | 25000 -M. da Fazenda                  |                          |
| Ação                                                                                                                                                   | Título                                                                    | Produto (Unidade)                   | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
| 2250                                                                                                                                                   | Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins | Candidato selecionado (unidade)     | 2.000  | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 5.750.000<br>5.750.000   |
| 2272                                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                        |                                     |        | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 3.197.688<br>3.197.688   |
| 6227                                                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais                        | Pessoa capacitada (unidade)         | 36.000 | 25913 -F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 12.117.008<br>12.117.008 |

## Programa: 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                           |      | Órgão                                 | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários |                                                                                                                                       | Taxa de Emissões Primárias da Economia                                                                              |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>99.593.679</b>               |
|                                                                                                   |                                                                                                                                       | Taxa de participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB) |      |                                       |                                 |
|                                                                                                   |                                                                                                                                       | Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)                                              |      |                                       | <i>25000 -M. da Fazenda</i>     |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
| <b>09HB</b>                                                                                       | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                                                                                                     |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>10.827.340</b><br>10.827.340 |
| <b>1068</b>                                                                                       | <b>Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários</b>                                                         | Obra realizada (% de                                                                                                | 2    | 25203 -Comissão de Valores            | <b>1.347.250</b><br>1.347.250   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

| Ação | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|---------------------------------------|---------------------------------|
|      |                                                                                              | execução física)                   |         | Mobiliário                            |                                 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes              | Pessoa beneficiada (unidade)       | 702     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>353.808</b><br>353.808       |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                          | Criança atendida (unidade)         | 67      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>71.503</b><br>71.503         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                               | Servidor beneficiado (unidade)     | 127     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>199.644</b><br>199.644       |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                              | Servidor beneficiado (unidade)     | 447     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>773.096</b><br>773.096       |
| 2203 | Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários                                               | Fiscalização realizada (unidade)   | 3.900   | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>3.287.250</b><br>3.287.250   |
| 2204 | Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários               | Informação disponibilizada (Gbyte) | 170     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>3.377.900</b><br>3.377.900   |
| 2205 | Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)                                                | Investidor atendido (unidade)      | 190.000 | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>1.430.660</b><br>1.430.660   |
| 2210 | Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários                                     | Sistema mantido (unidade)          | 25      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>8.372.265</b><br>8.372.265   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                    |         | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>66.588.522</b><br>66.588.522 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação     | Servidor capacitado (unidade)      | 161     | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>547.650</b><br>547.650       |
| 5089 | Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais | Estudo realizado (unidade)         | 2       | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | <b>2.416.791</b><br>2.416.791   |

## Programa: 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                              |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | Órgão                                                                                        | Total                                            |
| Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral |                                                                                                                                                                       | Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição<br>Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB)<br>Taxa de Participação da População Nacional nas Receitas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização |       | <b>Total do Programa</b><br><br>25000 -M. da Fazenda<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | <b>74.769.509</b><br><br>73.280.602<br>1.488.907 |
| Ação                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                         | Valor                                            |
| 0461                                                                                                                                                                                                             | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) | Empréstimo efetuado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9     | 74201 -Rec. sob Sup. da SUSEP - MF                                                           | <b>1.488.907</b><br>1.488.907                    |
| 09HB                                                                                                                                                                                                             | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | 25208 -SUSEP                                                                                 | <b>8.468.405</b><br>8.468.405                    |
| 2004                                                                                                                                                                                                             | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.488 | 25208 -SUSEP                                                                                 | <b>749.952</b><br>749.952                        |
| 2010                                                                                                                                                                                                             | Assistência Pré-Escolar aos                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                              | <b>52.322</b>                                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

| Ação        | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
|             | <b>Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                            | Criança atendida (unidade)      | 48    | 25208 -SUSEP         | 52.322                          |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                     | Servidor beneficiado (unidade)  | 136   | 25208 -SUSEP         | <b>173.854</b><br>173.854       |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                    | Servidor beneficiado (unidade)  | 348   | 25208 -SUSEP         | <b>600.543</b><br>600.543       |
| <b>2214</b> | <b>Supervisão e Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b> | Ação fiscal realizada (unidade) | 3.760 | 25208 -SUSEP         | <b>1.250.000</b><br>1.250.000   |
| <b>2215</b> | <b>Regulamentação dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>            | Norma divulgada (unidade)       | 1.341 | 25208 -SUSEP         | <b>564.000</b><br>564.000       |
| <b>2216</b> | <b>Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados</b>                                      | Sistema mantido (unidade)       | 9     | 25208 -SUSEP         | <b>2.983.967</b><br>2.983.967   |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                 |                                 |       | 25208 -SUSEP         | <b>57.737.559</b><br>57.737.559 |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>           | Servidor capacitado (unidade)   | 650   | 25208 -SUSEP         | <b>550.000</b><br>550.000       |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                   |                                 |       | 25208 -SUSEP         | <b>150.000</b><br>150.000       |

## Programa: 0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados

| Objetivo                                                                                                                                                                                          | Indicador | Órgão                    | Total            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------|
| Avaliar e/ou propor marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltadas ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo |           | <b>Total do Programa</b> | <b>4.483.428</b> |
|                                                                                                                                                                                                   |           | 25000 -M. da Fazenda     | 4.483.428        |

  

| Ação        | Título                                                                          | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------|-------------------------------|
| <b>2068</b> | <b>Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais</b>              | Manifestação realizada (unidade) | 116  | 25101 -M. da Fazenda | <b>563.647</b><br>563.647     |
| <b>2069</b> | <b>Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos</b>           | Análise realizada (unidade)      | 18   | 25101 -M. da Fazenda | <b>57.151</b><br>57.151       |
| <b>2084</b> | <b>Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico</b>          | Sistema mantido (unidade)        | 1    | 25101 -M. da Fazenda | <b>2.010.847</b><br>2.010.847 |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                       |                                  |      | 25101 -M. da Fazenda | <b>1.546.874</b><br>1.546.874 |
| <b>2387</b> | <b>Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais</b> | Evento acompanhado (unidade)     | 260  | 25101 -M. da Fazenda | <b>304.909</b><br>304.909     |

## Programa: 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                      | Órgão                                 | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável | Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial                                 | <b>Total do Programa</b>              | <b>51.962.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 518.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 51.444.000        |

  

| Ação        | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>200F</b> | <b>Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União</b>                                         | Convênio firmado (unidade) | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| <b>20A8</b> | <b>Remoção de Ocupações Irregulares de Edificações no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</b> | Acordo firmado (unidade)   | 10   | 44206 -JBRJ                           | <b>100.000</b><br>100.000       |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                          |                            |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento          | <b>13.000.000</b><br>13.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)             | Meta        | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------------|
|      |                                                                         |                               |             | e Gestão                              |                                 |
| 2A37 | Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais          | Receita arrecadada (R\$)      | 365.778.670 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 4078 | Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União             | Sistema mantido (unidade)     | 4           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>13.717.500</b><br>13.717.500 |
| 4852 | Destinação de Imóveis da União                                          | Imóvel destinado (unidade)    | 190         | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>5.409.500</b><br>5.409.500   |
| 6642 | Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão da Orla Marítima | Município apoiado (unidade)   | 35          | 44101 -M. do Meio Ambiente            | <b>418.000</b><br>418.000       |
| 6738 | Regularização Fundiária em Imóveis da União                             | Imóvel regularizado (unidade) | 10          | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.480.100</b><br>1.480.100   |
| 8676 | Desenvolvimento do Projeto Orla                                         | Município apoiado (unidade)   | 10          | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.151.400</b><br>1.151.400   |
| 8688 | Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União                       | Imóvel cadastrado (unidade)   | 18.000      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>8.793.000</b><br>8.793.000   |
| 8690 | Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União                      | Imóvel fiscalizado (unidade)  | 30.000      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>2.892.500</b><br>2.892.500   |

## Programa: 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                                                                | Indicador                                                                |      | Órgão                | Total                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------------|
| Elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica com vistas ao conhecimento da realidade do país |                                                                                                                                | Taxa de Divulgação de Pesquisas                                          |      | Total do Programa    | 860.024.433                           |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Taxa de Variação de Demanda por Informações Estatística e Geocientíficas |      |                      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                        | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                                 |
| 0110                                                                                                                                  | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                                                          |      |                      | 14.306.908                            |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                          |      | 47205 -IBGE          | 14.306.908                            |
| 09HB                                                                                                                                  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                          |      |                      | 108.253.719                           |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                          |      | 47205 -IBGE          | 108.253.719                           |
| 10RY                                                                                                                                  | Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                     |                                                                          |      |                      | 1.139.150                             |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Sistema Implantado (% de execução física)                                | 5    | 47205 -IBGE          | 1.139.150                             |
| 110G                                                                                                                                  | Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua                                            |                                                                          |      |                      | 4.230.380                             |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Pesquisa implantada (% de execução física)                               | 20   | 47205 -IBGE          | 4.230.380                             |
| 11EF                                                                                                                                  | Mudança do Referencial Geodésico                                                                                               |                                                                          |      |                      | 400.000                               |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Sistema Implantado (% de execução física)                                | 8    | 47205 -IBGE          | 400.000                               |
| 11GJ                                                                                                                                  | Implantação de Sistema de Indicadores de Direitos Humanos                                                                      |                                                                          |      |                      | 230.000                               |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Sistema Implantado (% de execução física)                                | 30   | 47205 -IBGE          | 230.000                               |
| 11GS                                                                                                                                  | Implantação do Sistema de Informações para Estudos sobre Condições de Vida                                                     |                                                                          |      |                      | 236.126                               |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Sistema Implantado (% de execução física)                                | 81   | 47205 -IBGE          | 236.126                               |
| 11GU                                                                                                                                  | Pesquisa de Orçamentos Familiares                                                                                              |                                                                          |      |                      | 7.323.640                             |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Pesquisa realizada (% de execução física)                                | 50   | 47205 -IBGE          | 7.323.640                             |
| 11IA                                                                                                                                  | Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                             |                                                                          |      |                      | 712.155                               |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Estudo realizado (% de execução física)                                  | 10   | 47205 -IBGE          | 712.155                               |
| 11JV                                                                                                                                  | Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios                                                                             |                                                                          |      |                      | 2.415.000                             |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Cadastro implantado (% de execução física)                               | 14   | 47205 -IBGE          | 2.415.000                             |
| 1779                                                                                                                                  | Censo Agropecuário 2006                                                                                                        |                                                                          |      |                      | 1.050.000                             |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Censo realizado (% de execução física)                                   | 29   | 47205 -IBGE          | 1.050.000                             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                           | Meta       | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1793 | Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP                            | Sistema Implantado (% de execução física)   | 30         | 47205 -IBGE          | <b>1.038.430</b><br>1.038.430     |
| 1A91 | Contagem da População 2006                                                               | Pesquisa realizada (% de execução física)   | 30         | 47205 -IBGE          | <b>357.000</b><br>357.000         |
| 1K32 | Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil             | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 35         | 47205 -IBGE          | <b>7.600.000</b><br>7.600.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)                | 28.316     | 47205 -IBGE          | <b>14.271.494</b><br>14.271.494   |
| 200J | Atualização Contínua da Base Territorial                                                 | Componente da base atualizado (unidade)     | 14.000     | 47205 -IBGE          | <b>2.015.799</b><br>2.015.799     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)                  | 578        | 47205 -IBGE          | <b>519.862</b><br>519.862         |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)              | 6.554      | 47205 -IBGE          | <b>9.282.908</b><br>9.282.908     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)              | 10.357     | 47205 -IBGE          | <b>17.151.777</b><br>17.151.777   |
| 2228 | Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                           | Resultado divulgado (unidade)               | 4          | 47205 -IBGE          | <b>3.965.760</b><br>3.965.760     |
| 2229 | Mapeamento Terrestre de Referência                                                       | Base cartográfica publicada (unidade)       | 864        | 47205 -IBGE          | <b>1.765.046</b><br>1.765.046     |
| 2230 | Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                | Usuário atendido (unidade)                  | 18.150.000 | 47205 -IBGE          | <b>2.917.785</b><br>2.917.785     |
| 2231 | Sistema Geodésico Brasileiro                                                             | Informação disponibilizada (unidade)        | 3.900      | 47205 -IBGE          | <b>923.961</b><br>923.961         |
| 2236 | Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                             | Sistema mantido (unidade)                   | 1          | 47205 -IBGE          | <b>14.072.038</b><br>14.072.038   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                             |            | 47205 -IBGE          | <b>610.529.021</b><br>610.529.021 |
| 2665 | Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                            | Resultado divulgado (unidade)               | 79         | 47205 -IBGE          | <b>967.149</b><br>967.149         |
| 2C51 | Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                         | Plano geral revisado (unidade)              | 1          | 47205 -IBGE          | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 3596 | Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                 | Sistema Implantado (% de execução física)   | 1          | 47205 -IBGE          | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 4227 | Pesquisas Conjunturais                                                                   | Resultado divulgado (unidade)               | 136        | 47205 -IBGE          | <b>8.798.510</b><br>8.798.510     |
| 4228 | Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                  | Resultado divulgado (unidade)               | 15         | 47205 -IBGE          | <b>5.898.230</b><br>5.898.230     |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)               | 2.500      | 47205 -IBGE          | <b>987.285</b><br>987.285         |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                             |            | 47205 -IBGE          | <b>10.000</b><br>10.000           |
| 5280 | Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                   | Modelo implantado (% de execução física)    | 23         | 47205 -IBGE          | <b>855.300</b><br>855.300         |
| 5292 | Censo Demográfico 2010                                                                   | Censo divulgado (% de execução física)      | 2          | 47205 -IBGE          | <b>15.000.000</b><br>15.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                |       | Órgão                                                           | Total                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Contribuir para a qualidade dos processos decisórios de governo, mediante a provisão de suporte técnico à prospecção dos problemas de desenvolvimento, à formulação, monitoramento e avaliação de ações governamentais e ao aperfeiçoamento do planejamento governamental de médio e longo prazos |                                                                                                                                | Índice de avaliação institucional do Instituto, na aferição de desempenho dos órgãos do Ciclo de Gestão - GCG (proxy de avaliação pelo Governo)<br>Taxa de crescimento dos acessos aos sites do IPEA (proxy de avaliação pela sociedade) |       | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República | <b>119.590.985</b><br><br>119.590.985 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                        | Meta  | Unidade Orçamentária                                            | Valor                                 |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                                                                                                                                                                          |       | 20225 -IPEA                                                     | <b>15.465.120</b><br>15.465.120       |
| 10HQ                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aperfeiçoamento do Sistema de Suporte à Gestão                                                                                 | Sistema aperfeiçoado (% de execução física)                                                                                                                                                                                              | 25    | 20225 -IPEA                                                     | <b>900.000</b><br>900.000             |
| 10NG                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA                                                 | Edifício construído (% de execução física)                                                                                                                                                                                               | 11    | 20225 -IPEA                                                     | <b>4.000.000</b><br>4.000.000         |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                             | 1.893 | 20225 -IPEA                                                     | <b>953.957</b><br>953.957             |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 61    | 20225 -IPEA                                                     | <b>65.727</b><br>65.727               |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                           | 97    | 20225 -IPEA                                                     | <b>127.941</b><br>127.941             |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                           | 476   | 20225 -IPEA                                                     | <b>924.617</b><br>924.617             |
| 2217                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica                                                                                     | Pesquisa apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 16    | 20225 -IPEA                                                     | <b>900.000</b><br>900.000             |
| 2219                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública                 | Servidor capacitado (unidade)                                                                                                                                                                                                            | 20    | 20225 -IPEA                                                     | <b>200.000</b><br>200.000             |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                          |       | 20225 -IPEA                                                     | <b>90.927.254</b><br>90.927.254       |
| 2663                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Disseminação de Informações Econômico-Sociais e de Políticas Públicas                                                          | Título publicado (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 40    | 20225 -IPEA                                                     | <b>1.886.369</b><br>1.886.369         |
| 4727                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro                                                          | Estudo realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 5     | 20225 -IPEA                                                     | <b>2.840.000</b><br>2.840.000         |
| 8999                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Estudos para a Promoção do Desenvolvimento e Inclusão Social                                                                   | Estudo realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 8     | 20225 -IPEA                                                     | <b>400.000</b><br>400.000             |

## Programa: 0798 Compras Governamentais

| Objetivo                                                                                                                                                                                             |                                                               | Indicador                    |      | Órgão                                                                 | Total                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Otimizar os processos de contratação de bens, obras e serviços no âmbito do governo federal, bem como modernizar e normatizar os processos administrativos na área de logística e de serviços gerais |                                                               |                              |      | <b>Total do Programa</b><br><br>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>30.535.452</b><br><br>30.535.452 |
| Ação                                                                                                                                                                                                 | Título                                                        | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária                                                  | Valor                               |
| 2272                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                            |                              |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                                 | <b>1.250.000</b><br>1.250.000       |
| 4077                                                                                                                                                                                                 | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG | Sistema mantido (unidade)    | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                                 | <b>23.085.452</b><br>23.085.452     |
| 4252                                                                                                                                                                                                 | Informatização de Processos Administrativos                   | Processo otimizado (unidade) | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão                                 | <b>6.200.000</b><br>6.200.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública

| Objetivo                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                            |         | Órgão                                        | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores a fim de contribuir para o fortalecimento das competências institucionais |                                                                                                                                | Número de horas de capacitação realizadas                            |         | <b>Total do Programa</b>                     | <b>23.081.688</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de servidores capacitados                                     |         | <b>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</b> | <b>23.081.688</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de servidores capacitados por meio de destaques orçamentários |         |                                              |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de downloads realizados no sítio da ENAP                      |         |                                              |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                    | Meta    | Unidade Orçamentária                         | Valor                           |
| 09HB                                                                                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                      |         | 47210 -ENAP                                  | <b>875.332</b><br>875.332       |
| 2004                                                                                                                                                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                         | 90      | 47210 -ENAP                                  | <b>45.571</b><br>45.571         |
| 2010                                                                                                                                                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                           | 16      | 47210 -ENAP                                  | <b>18.582</b><br>18.582         |
| 2011                                                                                                                                                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 144     | 47210 -ENAP                                  | <b>179.511</b><br>179.511       |
| 2012                                                                                                                                                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                       | 172     | 47210 -ENAP                                  | <b>334.258</b><br>334.258       |
| 2272                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                      |         | 47210 -ENAP                                  | <b>13.372.534</b><br>13.372.534 |
| 2A44                                                                                                                                                                                                           | Intercâmbio com Instituições Internacionais de Excelência em Gestão Pública                                                    | Evento realizado (unidade)                                           | 25      | 47210 -ENAP                                  | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 4066                                                                                                                                                                                                           | Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública                                                                         | Servidor capacitado (unidade)                                        | 22.110  | 47210 -ENAP                                  | <b>4.926.500</b><br>4.926.500   |
| 4068                                                                                                                                                                                                           | Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras                                                                                | Aluno formado (unidade)                                              | 1.225   | 47210 -ENAP                                  | <b>909.400</b><br>909.400       |
| 4572                                                                                                                                                                                                           | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)                                        | 300     | 47210 -ENAP                                  | <b>200.000</b><br>200.000       |
| 6273                                                                                                                                                                                                           | Pós-Graduação Lato Sensu e Atualização para Servidores                                                                         | Aluno formado (unidade)                                              | 555     | 47210 -ENAP                                  | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 6275                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública                                                           | Exemplar disseminado (unidade)                                       | 110.000 | 47210 -ENAP                                  | <b>720.000</b><br>720.000       |

## Programa: 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            | Indicador                                   |      | Órgão                                        | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|----------------------------------------------|-------------------------------|
| Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com a participação da sociedade civil organizada, buscando a co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gasto público |                                                                                            |                                             |      | <b>Total do Programa</b>                     | <b>34.201.965</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                             |      | <b>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</b> | <b>34.201.965</b>             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                     | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                         |
| 0347                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP                           |                                             |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>1.100.000</b><br>1.100.000 |
| 10S1                                                                                                                                                                                                                             | Modernização e Assistência Técnica do Orçamento e do Planejamento Federal - PROMAT SOF/SPI | Projeto desenvolvido (% de execução física) | 20   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |
| 10ZY                                                                                                                                                                                                                             | Implantação do Cadastro Geral de Obras Públicas da União                                   | Cadastro implantado (% de execução física)  | 100  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 110K                                                                                                                                                                                                                             | Desenvolvimento do Novo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e do SISPAC          | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 5    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 1593                                                                                                                                                                                                                             | Estudo para Aperfeiçoamento do                                                             |                                             |      |                                              | <b>850.000</b>                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União

| Ação | Título                                                                            | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|---------------------------------------|------------|
| 2A39 | Modelo de Gestão do Plano Plurianual - PROGER                                     | Estudo realizado (% de execução física) | 100  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 850.000    |
|      | Avaliação de Viabilidade Técnica e Socioeconômica de Projetos                     | Avaliação realizada (unidade)           | 22   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.250.000  |
| 4254 | Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPLAN | Sistema mantido (unidade)               | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.800.000  |
| 4505 | Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual                            | Plano Revisado (unidade)                | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.251.965  |
| 8785 | Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC               |                                         |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 100.000    |
| 8861 | Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário                                   | Iniciativa apoiada (unidade)            | 14   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.054.000  |
| 8862 | Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário                       | Servidor formado (unidade)              | 274  | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 594.000    |
| 8863 | Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária                                 | Sistema gerido (unidade)                | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 20.102.000 |
| 8864 | Estudos de Apoio ao Planejamento                                                  | Estudo realizado (unidade)              | 5    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.100.000  |

## Programa: 0810 Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       | Indicador                                                                                                                   |      | Órgão                    | Total            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------|
| Elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda |                                                                                       | Taxa de Empresas Avaliadas no SiAC<br>Índice de Qualificação de Materiais e Componentes da Cesta Básica da Construção Civil |      | <b>Total do Programa</b> | <b>1.800.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                             |      | 56000 -M. das Cidades    | 1.800.000        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor            |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                    |                                                                                                                             |      |                          | 400.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                             |      | 56101 -M. das Cidades    | 400.000          |
| 8098                                                                                                                                                                                                                                        | Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil     | Projeto implementado (unidade)                                                                                              | 2    | 56101 -M. das Cidades    | 400.000          |
| 8100                                                                                                                                                                                                                                        | Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil | Sistema implementado (unidade)                                                                                              | 3    | 56101 -M. das Cidades    | 1.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                             |      |                          | 1.000.000        |

## Programa: 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           | Indicador                                             |      | Órgão                                 | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------------|
| Elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, com ações voltadas para o incremento das exportações e dos investimentos vinculados ao aumento da competitividade e à substituição de importações |                                                                           | Taxa de Variação Líquida das Exportações da Indústria |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>12.263.355</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                                                       |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 12.263.355        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
| 11KG                                                                                                                                                                                                                             | Rede de Centros Tecnológicos e Apoio às Empresas de Pequeno e Médio Porte | Instituição apoiada (unidade)                         | 9    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 9.750.000         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                             | Gestão e Administração do Programa                                        |                                                       |      | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 513.355           |
| 2505                                                                                                                                                                                                                             | Inserção do Design em Setores Produtivos                                  | Iniciativa implementada (unidade)                     | 2    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 450.000           |
| 2768                                                                                                                                                                                                                             | Fortalecimento das Cadeias Produtivas                                     |                                                       |      |                                       | 1.150.000         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0812 Competitividade das Cadeias Produtivas

| Ação | Título                                                             | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|---------------------------------------|-----------|
| 8922 | Fomento à Ecoeficiência nas Cadeias Produtivas do Setor Industrial | Plano elaborado (unidade)   | 6    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 1.150.000 |
|      |                                                                    | Ação implementada (unidade) | 2    | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 400.000   |

## Programa: 0813 Monumenta

| Objetivo                                                                                            |                                                                                                            | Indicador                                                   |      | Órgão                    | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|--------------------------|-------------------|
| Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade |                                                                                                            | Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável |      | <b>Total do Programa</b> | <b>67.000.000</b> |
|                                                                                                     |                                                                                                            |                                                             |      | 42000 -M. da Cultura     | 67.000.000        |
| Ação                                                                                                | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor             |
| 2272                                                                                                | Gestão e Administração do Programa                                                                         |                                                             |      |                          | 8.700.000         |
|                                                                                                     |                                                                                                            |                                                             |      | 42101 -M. da Cultura     | 8.700.000         |
| 2C65                                                                                                | Fomento a Projetos de Capacitação e de Fortalecimento Institucional na Área do Patrimônio Histórico Urbano | Projeto apoiado (unidade)                                   | 30   | 42101 -M. da Cultura     | 16.000.000        |
|                                                                                                     | Educação Patrimonial na Área do Monumenta                                                                  |                                                             |      |                          | 16.000.000        |
| 5021                                                                                                |                                                                                                            | Projeto implantado (unidade)                                | 50   | 42101 -M. da Cultura     | 12.600.000        |
|                                                                                                     |                                                                                                            |                                                             |      |                          | 12.600.000        |
| 5538                                                                                                | Preservação do Patrimônio Histórico Urbano                                                                 | Conjunto histórico preservado (unidade)                     | 26   | 42101 -M. da Cultura     | 29.700.000        |
|                                                                                                     |                                                                                                            |                                                             |      |                          | 29.700.000        |

## Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Objetivo                                                | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>10.406.006.650</b> |
|                                                         |           | 01000 -Câmara dos Deputados           | 22.000                |
|                                                         |           | 02000 -Senado Federal                 | 37.800                |
|                                                         |           | 11000 -Superior Tribunal de Justiça   | 23.777.589            |
|                                                         |           | 12000 -Justiça Federal                | 3.309.244.385         |
|                                                         |           | 15000 -Justiça do Trabalho            | 321.291.568           |
|                                                         |           | 20000 -Presidência da República       | 3.132.173             |
|                                                         |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 43.430.160            |
|                                                         |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 17.305.033            |
|                                                         |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 59.075.132            |
|                                                         |           | 26000 -M. da Educação                 | 352.676.612           |
|                                                         |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 4.072.732             |
|                                                         |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 6.796.555             |
|                                                         |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 3.038.970             |
|                                                         |           | 33000 -M. da Previdência Social       | 5.540.339.115         |
|                                                         |           | 36000 -M. da Saúde                    | 88.769.893            |
|                                                         |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 454.942               |
|                                                         |           | 39000 -M. dos Transportes             | 21.306.854            |
|                                                         |           | 42000 -M. da Cultura                  | 4.513.701             |
|                                                         |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 20.272.044            |
|                                                         |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 208.103.446           |
|                                                         |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 250.620.412           |
|                                                         |           | 51000 -M. do Esporte                  | 658.542               |
|                                                         |           | 52000 -M. da Defesa                   | 648.059               |
|                                                         |           | 53000 -M. da Integração               | 35.433.583            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Objetivo |                                                                                                                         | Indicador         |      | Órgão                                 | Total         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|---------------|
|          |                                                                                                                         |                   |      | Nacional                              |               |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 54000 -M. do Turismo                  | 5.406.689     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 77.921        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 56000 -M. das Cidades                 | 85.500.740    |
| Ação     | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor         |
| 0005     | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas |                   |      |                                       | 6.336.446.559 |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 22.754.589    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 12102 -TRF - 1a. Região               | 796.311.004   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 12103 -TRF - 2a. Região               | 546.119.734   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 12104 -TRF - 3a. Região               | 215.859.147   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 12105 -TRF - 4a. Região               | 498.126.098   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 12106 -TRF - 5a. Região               | 512.828.401   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ          | 22.311.878    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP          | 17.887.902    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG          | 8.116.325     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15105 -TRT - 4a. Região - RS          | 3.397.591     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15106 -TRT - 5a. Região - BA          | 912.302       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE          | 16.400.122    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE          | 2.017.453     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP       | 164.134.060   |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15110 -TRT - 9a. Região - PR          | 6.313.515     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO      | 4.483.810     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR      | 6.538.413     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | 1.363.702     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC      | 2.683.564     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP    | 3.355.412     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 13.450.887    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 125.385       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 78.882        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL         | 154.903       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 6.155.292     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 233.275       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | 1.093.166     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | 83.729        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 20225 -IPEA                           | 25.247        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 24201 -CNPQ                           | 3.131.983     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 24204 -CNEN                           | 946.012       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 58.074.351    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 270.206       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 25208 -SUSEP                          | 707.017       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26201 -Colégio Pedro II               | 1.680.871     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26202 -CEFET - AL                     | 19.950        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26203 -CEFET - AM                     | 609.483       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26205 -CEFET - Campos/RJ              | 28.442        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26206 -CEFET - CE                     | 92.499        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26210 -CEFET - MT                     | 81.142        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG        | 2.619.834     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26212 -CEFET - PA                     | 219.633       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26213 -CEFET - PB                     | 145.879       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26214 -CEFET - Pelotas - RS           | 422.303       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26215 -CEFET - PE                     | 213.765       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26217 -CEFET Química/RJ               | 25.888        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26218 -CEFET - RN                     | 201.918       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26219 -CFET-SC                        | 607.038       |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26220 -CEFET - SP                     | 64.947        |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26231 -UFAL                           | 2.814.631     |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26232 -UFBA                           | 26.377.765    |
|          |                                                                                                                         |                   |      | 26233 -UFCE                           | 3.161.826     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor      |
|------|--------|-------------------|------|----------------------------------------|------------|
|      |        |                   |      | 26234 -UFES                            | 3.250.909  |
|      |        |                   |      | 26235 -UFGO                            | 484.591    |
|      |        |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ              | 13.270.796 |
|      |        |                   |      | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG            | 410.559    |
|      |        |                   |      | 26238 -UFMG                            | 28.218.300 |
|      |        |                   |      | 26239 -UFPA                            | 9.189.978  |
|      |        |                   |      | 26240 -UFPB                            | 47.685.852 |
|      |        |                   |      | 26241 -UFPR                            | 34.667.251 |
|      |        |                   |      | 26242 -UFPE                            | 4.809.968  |
|      |        |                   |      | 26243 -UFRN                            | 6.827.452  |
|      |        |                   |      | 26244 -UFRS                            | 25.797.698 |
|      |        |                   |      | 26245 -UFRJ                            | 5.165.696  |
|      |        |                   |      | 26246 -UFSC                            | 40.659.331 |
|      |        |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS             | 4.904.138  |
|      |        |                   |      | 26248 -UFR - PE                        | 24.999     |
|      |        |                   |      | 26249 -UFR - RJ                        | 392.049    |
|      |        |                   |      | 26253 -UF Rural da Amazônia            | 995.428    |
|      |        |                   |      | 26254 -UFTM                            | 42.462     |
|      |        |                   |      | 26255 -UFJM                            | 143.020    |
|      |        |                   |      | 26256 -CEFET - CSF                     | 508.731    |
|      |        |                   |      | 26257 -CEFET - MG                      | 22.396     |
|      |        |                   |      | 26258 -UTFP                            | 3.068.620  |
|      |        |                   |      | 26262 -UFSP                            | 1.089.686  |
|      |        |                   |      | 26263 -Universidade Federal de Lavras  | 405.232    |
|      |        |                   |      | 26264 -UFERSA-RN                       | 761.392    |
|      |        |                   |      | 26265 -CEFET - MA                      | 82.040     |
|      |        |                   |      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro   | 599.075    |
|      |        |                   |      | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas         | 521.927    |
|      |        |                   |      | 26271 -Fund. Univ. de Brasília         | 5.523.247  |
|      |        |                   |      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão    | 24.242.425 |
|      |        |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS  | 16.303.567 |
|      |        |                   |      | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia        | 6.329.206  |
|      |        |                   |      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre        | 43.272     |
|      |        |                   |      | 26276 -Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.724.895  |
|      |        |                   |      | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto  | 423.550    |
|      |        |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas     | 8.466.206  |
|      |        |                   |      | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí       | 123.591    |
|      |        |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos  | 392.031    |
|      |        |                   |      | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa      | 3.255.250  |
|      |        |                   |      | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS             | 36.478     |
|      |        |                   |      | 26284 -FFFCM de Porto Alegre           | 1.120.522  |
|      |        |                   |      | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei  | 30.953     |
|      |        |                   |      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco            | 6.302.476  |
|      |        |                   |      | 26298 -FNDE                            | 649.396    |
|      |        |                   |      | 26301 -CEFET - BA                      | 1.239.999  |
|      |        |                   |      | 26306 -EAF- Barbacena - MG             | 321.886    |
|      |        |                   |      | 26311 -EAF- Castanhal - PA             | 37.712     |
|      |        |                   |      | 26312 -EAF- Catu - BA                  | 30.284     |
|      |        |                   |      | 26316 -CEFET Cuiabá - MT               | 2.575      |
|      |        |                   |      | 26317 -EAF- Iguatu - CE                | 391.673    |
|      |        |                   |      | 26321 -EAF- Manaus - AM                | 3.823      |
|      |        |                   |      | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG            | 25.621     |
|      |        |                   |      | 26326 -EAF- Salinas - MG               | 364.523    |
|      |        |                   |      | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-          | 42.926     |

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

| Ação | Título                                                                                                                                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | PE                                    |                      |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 28202 -INMETRO                        | 313.905              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 28203 -INPI                           | 3.583.731            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 175.096              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 30202 -FUNAI                          | 6.644.755            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 32263 -DNPM                           | 29.706               |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 33201 -INSS                           | 373.381.824          |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social   | 2.316.991.678        |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36201 -FIOCRUZ                        | 167.363              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36211 -FUNASA                         | 33.302.530           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 38201 -Fundacentro                    | 447.142              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 39252 -DNIT                           | 4.645.301            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 42201 -Fund. Casa de Rui Barbosa      | 46.828               |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 42202 -Fund. Biblioteca Nacional - BN | 3.194.615            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 42204 -IPHAN                          | 1.092.049            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 42205 -FUNARTE                        | 180.209              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 44201 -Ibama                          | 20.102.044           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 47205 -IBGE                           | 4.403.446            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 49201 -INCRA                          | 250.620.412          |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 53204 -DNOCS                          | 24.456.402           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 54201 -EMBRATUR                       | 5.406.689            |
| 0022 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                               |                   |      |                                       | <b>405.106.045</b>   |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 20401 -RADIOBRÁS                      | 3.106.926            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 4.363.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 22211 -CONAB                          | 39.007.160           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 24206 -INB                            | 7.736.918            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 24207 -NUCLEP                         | 5.490.120            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 26294 -HCPA                           | 1.700.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 32202 -CPRM                           | 3.000.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36208 -REDENTOR                       | 6.000.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36209 -FÊMINA                         | 15.000.000           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 32.000.000           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 39207 -VALEC                          | 3.000.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 203.700.000          |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 53201 -CODEVASF                       | 10.977.181           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 56201 -TRENSURB                       | 10.024.740           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 56202 -CBTU                           | 60.000.000           |
| 002F | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                               |                   |      |                                       | <b>16.395.264</b>    |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 22211 -CONAB                          | 60.000               |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 32202 -CPRM                           | 9.264                |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36208 -REDENTOR                       | 200.000              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36209 -FÊMINA                         | 200.000              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 36210 -CONCEIÇÃO                      | 450.000              |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 56202 -CBTU                           | 15.476.000           |
| 008R | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - Entidade em Dissolução/Liquidação |                   |      |                                       | <b>170.000</b>       |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 170.000              |
| 009S | Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA                                           |                   |      |                                       | <b>3.900.000</b>     |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 3.900.000            |
| 0482 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual                                        |                   |      |                                       | <b>35.000.000</b>    |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social   | 35.000.000           |
| 0486 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                           |                   |      |                                       | <b>485.000.000</b>   |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social   | 485.000.000          |
| 0625 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas                       |                   |      |                                       | <b>3.110.965.614</b> |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 1.000.000            |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 12102 -TRF - 1a. Região               | 266.863.598          |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 12103 -TRF - 2a. Região               | 77.566.714           |
|      |                                                                                                                                                  |                   |      | 12104 -TRF - 3a. Região               | 125.052.153          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Ação        | Título                                                                                                                                                          | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------------|
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 12105 -TRF - 4a. Região               | 177.187.500      |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 12106 -TRF - 5a. Região               | 93.330.036       |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15101 -Tribunal Superior do Trabalho  | 20.000.000       |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15102 -TRT - 1a. Região - RJ          | 2.453.988        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15103 -TRT - 2a. Região - SP          | 858.896          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15104 -TRT - 3a. Região - MG          | 1.840.491        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15105 -TRT - 4a. Região - RS          | 1.472.393        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15106 -TRT - 5a. Região - BA          | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15107 -TRT - 6a. Região - PE          | 2.453.988        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15108 -TRT - 7a. Região - CE          | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15109 -TRT - 8a. Região - PA/AP       | 858.896          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15110 -TRT - 9a. Região - PR          | 1.472.393        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15111 -TRT - 10a. Região - DF/TO      | 1.472.393        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15112 -TRT - 11a. Região - AM/RR      | 858.896          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15113 -TRT - 12a. Região - SC         | 858.896          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15114 -TRT - 13a. Região - PB         | 858.896          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15115 -TRT - 14a. Região - RO/AC      | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15116 -TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP    | 1.472.393        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15117 -TRT - 16a. Região - MA         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15118 -TRT - 17a. Região - ES         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15119 -TRT - 18a. Região - GO         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15120 -TRT - 19a. Região - AL         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15121 -TRT - 20a. Região - SE         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15122 -TRT - 21a. Região - RN         | 368.092          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15123 -TRT - 22a. Região - PI         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15124 -TRT - 23a. Região - MT         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 15125 -TRT - 24a. Região - MS         | 245.399          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 33904 -F. Regime Geral Prev. Social   | 2.329.965.613    |
| <b>0716</b> | <b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais</b>                                       |                   |      |                                       | <b>3.261.615</b> |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados           | 22.000           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 02104 -Sec. Esp. Edit. e Publicação   | 37.800           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 11101 -Superior Tribunal de Justiça   | 23.000           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 23.558           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 25.883           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 125.448          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 4.864            |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 4.940            |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 98.800           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal      | 53.000           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 1.450.000        |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 7.800            |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 51101 -M. do Esporte                  | 658.542          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 150.000          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 420.000          |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 78.059           |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome  | 77.921           |
| <b>0723</b> | <b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Entidade em Dissolução/Liquidação</b> |                   |      |                                       | <b>5.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 5.000.000        |
| <b>0B00</b> | <b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela</b>                                                                                       |                   |      |                                       | <b>10.146</b>    |
|             |                                                                                                                                                                 |                   |      | 39101 -M. dos Transportes             | 10.146           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária      | Valor                         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------|-------------------------------|
| 0C31 | Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT<br>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Companhia de Navegação do São Francisco - Entidade em Dissolução/Liquidação |                   |      | 39101 -M. dos Transportes | <b>4.751.407</b><br>4.751.407 |

Programa: **0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

| Objetivo                                        | Indicador | Órgão                                | Total                 |
|-------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Financiamentos com Retorno |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>22.237.627.494</b> |
|                                                 |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 9.250.829.752         |
|                                                 |           | 53000 -M. da Integração Nacional     | 5.917.985.708         |
|                                                 |           | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 7.068.812.034         |

| Ação | Título                                                                                                                                                               | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                                 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|---------------------------------------|
| 0029 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste                                                                                                          |                   |      | 53902 -FCO                       | <b>1.183.597.075</b><br>1.183.597.075 |
| 002E | Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)                              |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF | <b>35.900.000</b><br>35.900.000       |
| 0030 | Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste                                                                                                |                   |      | 53903 -FNE                       | <b>1.775.395.779</b><br>1.775.395.779 |
| 0031 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste                                                                                                              |                   |      | 53903 -FNE                       | <b>1.775.395.779</b><br>1.775.395.779 |
| 009J | Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (MP nº 382, de 2007)                                                  |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF | <b>117.030.000</b><br>117.030.000     |
| 0158 | Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES                                                                                             |                   |      | 38901 -FAT                       | <b>9.250.829.752</b><br>9.250.829.752 |
| 0343 | Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)                                           |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN - MF | <b>3.152.661.770</b><br>3.152.661.770 |
| 0353 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)                              |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>852.318.289</b><br>852.318.289     |
| 0355 | Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)                              |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>1.278.477.434</b><br>1.278.477.434 |
| 0379 | Financiamento na Área de Bens de Consumo                                                                                                                             |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>308.030.402</b><br>308.030.402     |
| 0384 | Financiamento na Área de Insumos Básicos                                                                                                                             |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>602.342.139</b><br>602.342.139     |
| 0411 | Financiamento a Pequenas e Médias Empresas                                                                                                                           |                   |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC  | <b>20.000.000</b><br>20.000.000       |
| 0534 | Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte                                                                                                                 |                   |      | 53901 -FNO                       | <b>1.183.597.075</b><br>1.183.597.075 |
| 09IW | Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de |                   |      | 74907 -Rec. Sup. MIN             | <b>2.052.000</b><br>2.052.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

| Ação | Título                                                                                                                                                            | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 0A83 | dezembro de 2004)<br>Financiamento no Âmbito do<br>Programa de Incentivo à<br>Implementação de Projetos de<br>Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735,<br>de 2003) |                   |      | 74101 -Rec. sob Sup. da STN<br>- MF | <b>700.000.000</b><br>700.000.000 |

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

| Objetivo                                                                                            | Indicador | Órgão                                    | Total                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|------------------------|
| Operações Especiais: Transferências<br>Constitucionais e as Decorrentes de Legislação<br>Específica |           | <b>Total do Programa</b>                 | <b>125.299.439.661</b> |
|                                                                                                     |           | 73000 -Transf. Est. , DF e<br>Municípios | 125.299.439.661        |

| Ação | Título                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                 | Meta   | Unidade Orçamentária                      | Valor                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0032 | Manutenção do Corpo de Bombeiros<br>do Distrito Federal                                                                                             |                                   |        | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>412.137.207</b><br>412.137.207       |
| 0036 | Manutenção da Polícia Militar do<br>Distrito Federal                                                                                                |                                   |        | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>935.981.913</b><br>935.981.913       |
| 0037 | Manutenção da Polícia Civil do<br>Distrito Federal                                                                                                  |                                   |        | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>895.563.862</b><br>895.563.862       |
| 0041 | Pessoal Inativo e Pensionistas da<br>Polícia Civil, da Polícia Militar e do<br>Corpo de Bombeiros do Distrito<br>Federal                            |                                   |        | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>919.220.812</b><br>919.220.812       |
| 0044 | Fundo de Participação dos Estados e<br>do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)                                                                      |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>34.638.071.862</b><br>34.638.071.862 |
| 0045 | Fundo de Participação dos Municípios<br>- FPM (CF, art.159)                                                                                         |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>37.860.217.944</b><br>37.860.217.944 |
| 0046 | Cota-Parte dos Estados e DF<br>Exportadores na Arrecadação do IPI<br>(Lei Complementar nº 61, de 1989)                                              |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>2.979.009.814</b><br>2.979.009.814   |
| 0050 | Transferências do Imposto sobre<br>Operações Financeiras Incidentes<br>sobre o Ouro - Estados e Distrito<br>Federal (Lei nº 7.766, de 1989)         |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>1.322.948</b><br>1.322.948           |
| 0051 | Transferências do Imposto sobre<br>Operações Financeiras Incidentes<br>sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.<br>766, de 1989)                        |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>3.086.878</b><br>3.086.878           |
| 006M | Transferência para Municípios -<br>Imposto Territorial Rural                                                                                        |                                   |        | 73108 -Transf. Const - M.<br>Fazenda      | <b>165.714.151</b><br>165.714.151       |
| 009T | Assistência Financeira para a<br>Realização de Serviços Públicos de<br>Saúde do Distrito Federal                                                    |                                   |        | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>1.126.709.740</b><br>1.126.709.740   |
| 009Y | Auxílio-Transporte aos Servidores da<br>Polícia Civil, da Polícia Militar e do<br>Corpo de Bombeiros do Distrito<br>Federal                         | Servidor beneficiado<br>(unidade) | 215    | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>258.300</b><br>258.300               |
| 009Z | Auxílio-Alimentação aos Servidores da<br>Polícia Civil, da Polícia Militar e do<br>Corpo de Bombeiros do Distrito<br>Federal                        | Servidor beneficiado<br>(unidade) | 29.900 | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>125.578.637</b><br>125.578.637       |
| 00A0 | Assistência Pré-Escolar aos<br>Dependentes dos Servidores da<br>Polícia Civil, da Polícia Militar e do<br>Corpo de Bombeiros do Distrito<br>Federal | Criança atendida (unidade)        | 12.246 | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>13.960.152</b><br>13.960.152         |
| 00A1 | Assistência Médica e Odontológica aos<br>Servidores e seus Dependentes da<br>Polícia Civil, da Polícia Militar e do                                 | Pessoa beneficiada<br>(unidade)   | 59.862 | 73901 -Fundo Const.do Dist.<br>Fed.- FCDF | <b>30.170.244</b><br>30.170.244         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

| Ação | Título                                                                                                                                                                                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                   | Valor                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0169 | Corpo de Bombeiros do Distrito Federal<br>Transferências a Estados e Distrito Federal                                                                                                          |                   |      | 73109 -Transf. Ministério do Esporte   | <b>60.152.786</b><br>60.152.786         |
| 0223 | Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                                                                                   |                   |      | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>337.471.714</b><br>337.471.714       |
| 0312 | Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal                                                                                                  |                   |      | 73901 -Fundo Const.do Dist. Fed.- FCDF | <b>2.077.131.964</b><br>2.077.131.964   |
| 0369 | Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação                                                                                                                                                |                   |      | 73107 -Rec. sob Sup. do M. Educação    | <b>5.257.312.944</b><br>5.257.312.944   |
| 0546 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)                        |                   |      | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>1.087.341.527</b><br>1.087.341.527   |
| 0547 | Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)                                                                 |                   |      | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>544.719.995</b><br>544.719.995       |
| 0999 | Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis                                                                                             |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>1.987.665.677</b><br>1.987.665.677   |
| 099B | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)                                                           |                   |      | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda     | <b>1.592.565.000</b><br>1.592.565.000   |
| 0A53 | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)                                                                                               |                   |      | 73104 -Transf.Superv.M. Energia        | <b>12.972.041.210</b><br>12.972.041.210 |
| 0C03 | Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)                                                                                              |                   |      | 73111 -Recursos sob Supervisão do MMA  | <b>2.998.800</b><br>2.998.800           |
| 0C33 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB                                                                               |                   |      | 73108 -Transf. Const - M. Fazenda      | <b>17.323.033.580</b><br>17.323.033.580 |
| 0E25 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações |                   |      | 73101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda     | <b>1.950.000.000</b><br>1.950.000.000   |

## Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      |                                      |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Objetivo                                                              |                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador         |      | Órgão                                | Total                             |
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>193.883.480.619</b>            |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      | 26000 -M. da Educação                | 1.948.325                         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      | 52000 -M. da Defesa                  | 7.833.000                         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      | 56000 -M. das Cidades                | 29.833.216                        |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                               |                   |      | 71000 -Encargos Financeiros da União | 193.843.866.078                   |
| Ação                                                                  | Título                                                                                                                                                                                                                                        | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
| 0252                                                                  | Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | <b>127.257.468</b><br>127.257.468 |
| 0272                                                                  | Dívidas Internas das Administrações                                                                                                                                                                                                           |                   |      |                                      | <b>3.221.845.388</b>              |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

| Ação | Título                                                                                                                                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|------------------------|
|      | Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)                                                            |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | 3.221.845.388          |
| 0283 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                                                                                         |                   |      |                                  | <b>39.614.541</b>      |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      | 26101 -M. da Educação            | 1.948.325              |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      | 52131 -Comando da Marinha        | 21.000                 |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      | 52211 -CFIAe                     | 7.812.000              |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      | 56202 -CBTU                      | 29.833.216             |
| 0431 | Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>3.232.034</b>       |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 3.232.034              |
| 0433 | Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola                                                                                     |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>1.141.813.293</b>   |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 1.141.813.293          |
| 0451 | Dívida Interna da União decorrente da Criação de Estados                                                                                                                     |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>54.874.667</b>      |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 54.874.667             |
| 0453 | Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Acordo ou Decisão Judicial (Lei Complementar nº 73, de 1993 e Lei nº 9.469, de 1997)                                        |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>9.240.498</b>       |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 9.240.498              |
| 0455 | Dívida Pública Mobiliária Federal Interna                                                                                                                                    |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>186.344.441.830</b> |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 186.344.441.830        |
| 0811 | Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                      |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>563.473.735</b>     |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 563.473.735            |
| 09HL | Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)                                               |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>2.377.687.165</b>   |
|      |                                                                                                                                                                              |                   |      |                                  | 2.377.687.165          |

## Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

| Objetivo                                                              | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>18.512.805.338</b> |
|                                                                       |           | 02000 -Senado Federal                 | 4.554.000             |
|                                                                       |           | 03000 -Tribunal de Contas da União    | 1.115.527             |
|                                                                       |           | 20000 -Presidência da República       | 4.084.188             |
|                                                                       |           | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 1.426.929             |
|                                                                       |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.595.520             |
|                                                                       |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 33.471.128            |
|                                                                       |           | 26000 -M. da Educação                 | 174.189.015           |
|                                                                       |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 59.521.394            |
|                                                                       |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 1.231.053             |
|                                                                       |           | 33000 -M. da Previdência Social       | 11.660.556            |
|                                                                       |           | 36000 -M. da Saúde                    | 98.432.493            |
|                                                                       |           | 39000 -M. dos Transportes             | 222.233.220           |
|                                                                       |           | 42000 -M. da Cultura                  | 15.931.973            |
|                                                                       |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 7.276.660             |
|                                                                       |           | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 8.617.338             |
|                                                                       |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 89.244.429            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

| Objetivo |                                                                                                                                                                  | Indicador         |      | Órgão                                 | Total          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|----------------|
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52000 -M. da Defesa                   | 936.621.561    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 53000 -M. da Integração Nacional      | 21.837.990     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56000 -M. das Cidades                 | 171.263.593    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 71000 -Encargos Financeiros da União  | 16.648.496.771 |
| Ação     | Título                                                                                                                                                           | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor          |
| 0262     | Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)                                          |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | 672.107.602    |
| 0284     | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                             |                   |      |                                       | 1.864.308.567  |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 02103 -SEI - PRODASEN                 | 4.554.000      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 03101 -Tribunal de Contas da União    | 1.115.527      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 20101 -Presidência da República       | 100.000        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 20225 -IPEA                           | 3.984.188      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 205.799        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 22202 -EMBRAPA                        | 1.221.130      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.595.520      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | 12.723.602     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25103 -Secretaria da Receita Federal  | 12.943.171     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25201 -Banco Central do Brasil        | 6.130.678      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 1.673.677      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 26101 -M. da Educação                 | 173.131.836    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 26294 -HCPA                           | 1.057.179      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 30108 -Dep. de Polícia Federal        | 59.521.394     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 1.197.900      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 32202 -CPRM                           | 33.153         |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 33101 -M. da Previdência Social       | 11.660.556     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde        | 98.432.493     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 39252 -DNIT                           | 222.233.220    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 42101 -M. da Cultura                  | 15.931.973     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 7.276.660      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 8.470.440      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 47205 -IBGE                           | 146.898        |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário  | 85.689.284     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 49201 -INCRA                          | 3.555.145      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52111 -Comando da Aeronáutica         | 887.945.728    |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | 32.851.668     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 15.824.165     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 53101 -M. da Integração Nacional      | 1.523.190      |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 53201 -CODEVASF                       | 20.314.800     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56101 -M. das Cidades                 | 42.382.918     |
|          |                                                                                                                                                                  |                   |      | 56202 -CBTU                           | 128.880.675    |
| 0371     | Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)                                                   |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | 25.963.904     |
| 0405     | Dívida Externa da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | 28.117.788     |
| 0409     | Dívida Externa da União decorrente de                                                                                                                            |                   |      |                                       | 41.023.544     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

| Ação        | Título                                                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                                   |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------|-----------------------------------------|
|             | <b>Acordos de Reestruturação</b>                                          |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | 41.023.544                              |
| <b>0419</b> | <b>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</b> |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>3.237.484.218</b><br>3.237.484.218   |
| <b>0425</b> | <b>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                          |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>12.643.799.715</b><br>12.643.799.715 |

## Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

|                                                        |                                                              |                   |      |                                       |                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Objetivo                                               |                                                              | Indicador         |      | Órgão                                 | Total                              |
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna |                                                              |                   |      | Total do Programa                     | 388.255.523.706                    |
|                                                        |                                                              |                   |      | 75000 -Ref. Div. Pública Mob. Federal | 388.255.523.706                    |
| Ação                                                   | Título                                                       | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                              |
| 0365                                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 388.255.523.706<br>388.255.523.706 |

## Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

|                                                        |                                                                                          |                   |      |                                              |                                         |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Objetivo                                               |                                                                                          | Indicador         |      | Órgão                                        | Total                                   |
| Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa |                                                                                          |                   |      | <b>Total do Programa</b>                     | <b>20.861.747.452</b>                   |
|                                                        |                                                                                          |                   |      | <i>75000 -Ref. Div. Pública Mob. Federal</i> | <i>20.861.747.452</i>                   |
| Ação                                                   | Título                                                                                   | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                                   |
| <b>0243</b>                                            | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                      |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda           | <b>20.801.969.390</b><br>20.801.969.390 |
| <b>0367</b>                                            | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação</b> |                   |      | 75101 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda           | <b>59.778.062</b><br>59.778.062         |

## Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Objetivo                                       |                                                                                             | Indicador         |      | Órgão                                        | Total                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Operações Especiais: Outros Encargos Especiais |                                                                                             |                   |      | <b>Total do Programa</b>                     | <b>39.917.024.250</b> |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>01000 -Câmara dos Deputados</i>           | <i>872.362</i>        |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>14000 -Justiça Eleitoral</i>              | <i>194.329.931</i>    |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>20000 -Presidência da República</i>       | <i>276.060.001</i>    |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>25000 -M. da Fazenda</i>                  | <i>965.112.452</i>    |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior</i> | <i>10.000</i>         |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>36000 -M. da Saúde</i>                    | <i>37.700.000</i>     |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>38000 -M. do Trabalho e Emprego</i>       | <i>1.933.704.984</i>  |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>52000 -M. da Defesa</i>                   | <i>986.800.000</i>    |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>71000 -Encargos Financeiros da União</i>  | <i>35.522.374.520</i> |
|                                                |                                                                                             |                   |      | <i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i>  | <i>60.000</i>         |
| Ação                                           | Título                                                                                      | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                 |
| 0023                                           | Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação |                   |      | 25903 -FCVS                                  | 286.416.319           |
| 003J                                           | Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros                       |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min.                     | 6.600.000             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
|      | Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)                                                                      |                   |      | Fazenda                               |                                         |
| 008G | Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação                                                                                                                               |                   |      | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | <b>3.983.545</b><br>3.983.545           |
| 009N | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí                                                               |                   |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | <b>87.560.001</b><br>87.560.001         |
| 009O | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)           |                   |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | <b>30.000.000</b><br>30.000.000         |
| 009V | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo                                                                                                           |                   |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | <b>9.000.000</b><br>9.000.000           |
| 00A2 | Participação da União no Capital do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.                                                                                             |                   |      | 25101 -M. da Fazenda                  | <b>337.000.000</b><br>337.000.000       |
| 0229 | Participação da União no Capital - Reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL                                                                                 |                   |      | 52121 -Comando do Exército            | <b>1.800.000</b><br>1.800.000           |
| 0265 | Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)                                                         |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>209.326.000</b><br>209.326.000       |
| 0413 | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos                                                                                                                                        |                   |      | 14901 -Fundo Partidário               | <b>194.329.931</b><br>194.329.931       |
| 0463 | Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras                                                                                                                                  |                   |      | 25903 -FCVS                           | <b>29.222</b><br>29.222                 |
| 0465 | Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional                                                                                                                                         |                   |      | 25903 -FCVS                           | <b>164.423.493</b><br>164.423.493       |
| 0467 | Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB                                                                                                                                 |                   |      | 25903 -FCVS                           | <b>45.650.023</b><br>45.650.023         |
| 0531 | Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                                                                                                 |                   |      | 01101 -Câmara dos Deputados           | <b>872.362</b><br>872.362               |
| 0605 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)                                                                                                 |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>9.500.000</b><br>9.500.000           |
| 0617 | Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional                                                                        |                   |      | 25903 -FCVS                           | <b>127.609.850</b><br>127.609.850       |
| 0643 | Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)                                                |                   |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | <b>1.933.704.984</b><br>1.933.704.984   |
| 0669 | Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)                                                                               |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>35.223.250.189</b><br>35.223.250.189 |
| 0705 | Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais                                                           |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>31.694.891</b><br>31.694.891         |
| 0809 | Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)                                                                  |                   |      | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda      | <b>550.000</b><br>550.000               |
| 09BG | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos - no Estado de São Paulo |                   |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos  | <b>4.000.000</b><br>4.000.000           |
| 09JC | Participação da União no Capital -                                                                                                                                                  |                   |      |                                       | <b>18.000.000</b>                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)           | Meta  | Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                        | Valor                                |                                 |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------|
| 09JD | Companhia Docas do Rio Grande do Norte                                         | Dragagem realizada (mil m³) | 2.400 | 20128 -Secretaria Especial de Portos                                                                                                                                                                        | 18.000.000                           |                                 |        |
|      | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro           |                             |       | 20128 -Secretaria Especial de Portos                                                                                                                                                                        | 34.000.000                           |                                 |        |
| 09LK | Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA |                             |       | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda                                                                                                                                                                            | 41.453.440                           |                                 |        |
|      | 09LP                                                                           |                             |       | Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                                                                    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde       | 37.700.000                      |        |
| 0A45 |                                                                                |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)                                    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 14.500.000                      |        |
|      | 0A86                                                                           |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará                                                                                                                                                 | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 10.000.000                      |        |
| 0A87 |                                                                                |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo                                                                                                                                        | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 15.000.000                      |        |
|      | 0A88                                                                           |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia                                                                                                                                   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 12.000.000                      |        |
| 0A90 |                                                                                |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará                                                                                                                                                  | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 6.000.000                       |        |
|      | 0E10                                                                           |                             |       | Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 36.000.000                      |        |
| 0E45 |                                                                                |                             |       | Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional                                                             | 52101 -M. da Defesa                  | 985.000.000                     |        |
|      | 20AP                                                                           |                             |       | Serviços de Auditoria e Controle                                                                                                                                                                            |                                      |                                 | 70.000 |
|      |                                                                                |                             |       | Auditoria realizada (unidade)                                                                                                                                                                               | 1                                    | 28904 -FGPC                     | 10.000 |
|      |                                                                                |                             |       | Auditoria realizada (unidade)                                                                                                                                                                               | 1                                    | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC | 60.000 |

Programa: 0999 Reserva de Contingência

| Objetivo                | Indicador | Órgão                                 | Total                 |
|-------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| Reserva de Contingência |           | <b>Total do Programa</b>              | <b>22.380.433.158</b> |
|                         |           | 20000 -Presidência da República       | 93.922.099            |
|                         |           | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 649.217.861           |
|                         |           | 25000 -M. da Fazenda                  | 951.969.752           |
|                         |           | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 179.161.185           |
|                         |           | 30000 -Ministério da Justiça          | 77.000.775            |
|                         |           | 32000 -M. de Minas e Energia          | 4.347.671.800         |
|                         |           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego       | 3.597.451.143         |
|                         |           | 41000 -M. das Comunicações            | 2.769.706.351         |
|                         |           | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 1.092.019.978         |
|                         |           | 52000 -M. da Defesa                   | 506.112.001           |
|                         |           | 56000 -M. das Cidades                 | 293.184.399           |
|                         |           | 90000 -Reserva de Contingência        | 7.823.015.814         |
|                         |           |                                       |                       |
|                         |           |                                       |                       |
|                         |           |                                       |                       |
|                         |           |                                       |                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **0999 Reserva de Contingência**

| Ação        | Título                         | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                 |
|-------------|--------------------------------|-------------------|------|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>0998</b> | <b>Reserva de Contingência</b> |                   |      |                                       | <b>22.380.433.158</b> |
|             |                                |                   |      | 20926 -FUNAD                          | 4.348.823             |
|             |                                |                   |      | 20927 -FUNIN                          | 89.573.276            |
|             |                                |                   |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 649.217.861           |
|             |                                |                   |      | 25104 -Procuradoria-Geral F. Nacional | 269.808.538           |
|             |                                |                   |      | 25203 -Comissão de Valores Mobiliário | 41.666.692            |
|             |                                |                   |      | 25208 -SUSEP                          | 14.324.314            |
|             |                                |                   |      | 25904 -F. Estab. do Seguro Rural      | 75.784.477            |
|             |                                |                   |      | 25914 -Fundo de Garantia à Exportação | 550.385.731           |
|             |                                |                   |      | 28233 -SUFRAMA                        | 118.876.456           |
|             |                                |                   |      | 28904 -FGPC                           | 60.284.729            |
|             |                                |                   |      | 30101 -Ministério da Justiça          | 3.617.369             |
|             |                                |                   |      | 30905 -Fundo Direitos Difusos         | 41.712.517            |
|             |                                |                   |      | 30909 -FUNAPOL                        | 31.670.889            |
|             |                                |                   |      | 32101 -M. de Minas e Energia          | 753.893.320           |
|             |                                |                   |      | 32202 -CPRM                           | 557.700.928           |
|             |                                |                   |      | 32263 -DNPM                           | 43.627.523            |
|             |                                |                   |      | 32265 -ANP                            | 2.809.248.897         |
|             |                                |                   |      | 32266 -ANEEL                          | 183.201.132           |
|             |                                |                   |      | 38901 -FAT                            | 3.597.451.143         |
|             |                                |                   |      | 41231 -ANATEL                         | 1.912.186.091         |
|             |                                |                   |      | 41902 -FUST                           | 635.024.019           |
|             |                                |                   |      | 41903 -FUNTEL                         | 222.496.241           |
|             |                                |                   |      | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 1.011.122.056         |
|             |                                |                   |      | 44205 -ANA                            | 80.897.922            |
|             |                                |                   |      | 52131 -Comando da Marinha             | 486.417.811           |
|             |                                |                   |      | 52931 -Fundo Naval                    | 3.580.554             |
|             |                                |                   |      | 52932 -FDEPM                          | 16.113.636            |
|             |                                |                   |      | 56901 -FUNSET                         | 293.184.399           |
|             |                                |                   |      | 90000 -Reserva de Contingência        | 7.823.015.814         |

Programa: **1001 Gestão da Política de Turismo**

| Objetivo                                                                                                                 |                                                                                                | Indicador                                   |      | Órgão                       | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|-----------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do turismo |                                                                                                |                                             |      | <b>Total do Programa</b>    | <b>28.463.000</b>             |
|                                                                                                                          |                                                                                                |                                             |      | <b>54000 -M. do Turismo</b> | <b>28.463.000</b>             |
| Ação                                                                                                                     | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária        | Valor                         |
| 10FC                                                                                                                     | Elaboração e Implementação de Estudos e Projetos relacionados à Logística de Transportes       | Projeto realizado (unidade)                 | 2    | 54101 -M. do Turismo        | <b>600.000</b><br>600.000     |
| 11Y1                                                                                                                     | Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Desempenho do Plano Nacional de Turismo | Sistema desenvolvido (% de execução física) | 5    | 54101 -M. do Turismo        | <b>2.214.000</b><br>2.214.000 |
| 11YN                                                                                                                     | Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro                                 | Estudo realizado (unidade)                  | 2    | 54101 -M. do Turismo        | <b>180.000</b><br>180.000     |
| 2272                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                             |                                             |      | 54101 -M. do Turismo        | <b>2.242.000</b><br>2.242.000 |
| 2968                                                                                                                     | Formulação e Acompanhamento da Política Nacional do Turismo                                    |                                             |      | 54101 -M. do Turismo        | <b>202.500</b><br>202.500     |
| 2C01                                                                                                                     | Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos no Âmbito do Ativo Turístico Brasileiro | Estudo realizado (unidade)                  | 1    | 54101 -M. do Turismo        | <b>4.500.000</b><br>4.500.000 |
| 4040                                                                                                                     | Concessão de Prêmio para Monografias, Estudos e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria    | Prêmio concedido (unidade)                  | 1    | 54101 -M. do Turismo        | <b>140.000</b><br>140.000     |
| 4092                                                                                                                     | Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas                             | Plano elaborado (unidade)                   | 15   | 54101 -M. do Turismo        | <b>4.144.500</b><br>4.144.500 |
| 4104                                                                                                                     | Sistema de Informações Turísticas                                                              |                                             |      |                             | <b>5.640.000</b>              |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1001 Gestão da Política de Turismo

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|----------------------|-----------|
|      |                                                                            | Sistema implantado (unidade) | 1    | 54101 -M. do Turismo | 5.640.000 |
| 4120 | Cooperação Técnica Internacional em Turismo                                |                              |      |                      | 600.000   |
|      |                                                                            | Missão realizada (unidade)   | 21   | 54101 -M. do Turismo | 600.000   |
| 8256 | Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no mercado interno |                              |      |                      | 8.000.000 |
|      |                                                                            | Pessoa apoiada (unidade)     | 11   | 54101 -M. do Turismo | 8.000.000 |

## Programa: 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento

| Objetivo                                                                                                             |                                                                                                                              | Indicador                                     |       | Órgão                                        | Total                                 |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública |                                                                                                                              |                                               |       | <b>Total do Programa</b>                     | <b>67.452.656</b>                     |                                 |
|                                                                                                                      |                                                                                                                              |                                               |       | <b>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</b> | <b>67.452.656</b>                     |                                 |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                                                                       | Produto (Unidade)                             | Meta  | Unidade Orçamentária                         | Valor                                 |                                 |
| 0539                                                                                                                 | Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN                                                       |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>7.725.831</b><br>7.725.831         |                                 |
| 0540                                                                                                                 | Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII                                                  |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>13.464.000</b><br>13.464.000       |                                 |
| 0541                                                                                                                 | Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD                                                           |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>10.142.216</b><br>10.142.216       |                                 |
| 0542                                                                                                                 | Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD                                                           |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>1.380.374</b><br>1.380.374         |                                 |
| 0543                                                                                                                 | Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA                                        |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>5.224.735</b><br>5.224.735         |                                 |
| 2C03                                                                                                                 | Sistemas Estruturantes e Corporativos                                                                                        |                                               |       | 100                                          | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |
| 4069                                                                                                                 | Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais                                                                         |                                               |       | 65                                           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 4506                                                                                                                 | Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais |                                               |       | 45                                           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>490.648</b><br>490.648       |
| 4572                                                                                                                 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                     |                                               | 1.500 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>1.024.852</b><br>1.024.852         |                                 |
| 4641                                                                                                                 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                             |                                               |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>2.000.000</b><br>2.000.000         |                                 |
| 4732                                                                                                                 | Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira                                                                   |                                               |       | 10                                           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 4743                                                                                                                 | Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais                                                          | Orçamento de investimento elaborado (unidade) | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>4.000.000</b><br>4.000.000         |                                 |

## Programa: 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República

|                                                                                                                                           |                                                                                          |                                            |      |                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|---------------------------------|------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                  |                                                                                          | Indicador                                  |      | Órgão                           | Total                  |
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da Presidência da República |                                                                                          |                                            |      | Total do Programa               | 26.488.400             |
|                                                                                                                                           |                                                                                          |                                            |      | 20000 -Presidência da República | 26.488.400             |
| Ação                                                                                                                                      | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 2B82                                                                                                                                      | Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação | Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade) | 1    | 20101 -Presidência da República | 2.000.000<br>2.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1004 Gestão de Políticas na Área da Presidência da República

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|---------------------------------|---------------------------------|
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)   | 3.300 | 20101 -Presidência da República | <b>1.588.400</b><br>1.588.400   |
| 6215 | Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social                          | Conselho mantido (unidade)      | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>2.600.000</b><br>2.600.000   |
| 6662 | Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo      | Estudo realizado (unidade)      | 12    | 20101 -Presidência da República | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 8699 | Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude                                        | Diagnóstico realizado (unidade) | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>8.500.000</b><br>8.500.000   |
| 8700 | Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude                                          | Conselho mantido (unidade)      | 1     | 20101 -Presidência da República | <b>1.800.000</b><br>1.800.000   |

## Programa: 1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

| Objetivo                                                                                                                                                 | Indicador | Órgão                                | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>48.372.702</b> |
|                                                                                                                                                          |           | 20000 -Presidência da República      | 800.000           |
|                                                                                                                                                          |           | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 47.572.702        |

  

| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                   | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                |                                     |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>1.748.000</b><br>1.748.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação          | Servidor capacitado (unidade)       | 250       | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>368.878</b><br>368.878     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                  |                                     |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>8.000.000</b><br>8.000.000 |
| 4901 | Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional                           | Conselho mantido (unidade)          | 1         | 20101 -Presidência da República      | <b>800.000</b><br>800.000     |
| 4907 | Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                        | Pessoa atendida (unidade)           | 4.380.000 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>8.290.338</b><br>8.290.338 |
| 4923 | Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome                                 | Política avaliada (unidade)         | 3         | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>8.450.000</b><br>8.450.000 |
| 6877 | Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Pessoa capacitada (unidade)         | 1.600     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>7.625.486</b><br>7.625.486 |
| 8249 | Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                 | Conselho apoiado (unidade)          | 4.163     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>3.684.196</b><br>3.684.196 |
| 8624 | Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN     | Ente federativo envolvido (unidade) | 27        | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |
| 8893 | Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                        | Ente federativo apoiado (unidade)   | 3.956     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>5.090.000</b><br>5.090.000 |
| 8937 | Serviço de Vigilância Social no Território                                                        | Ente federativo apoiado (unidade)   | 362       | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>1.315.804</b><br>1.315.804 |

## Programa: 1008 Inclusão Digital

| Objetivo                                                                         | Indicador                                                | Órgão                    | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Promover a consolidação de uma Sociedade do Conhecimento inclusiva, orientada ao | Taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses | <b>Total do Programa</b> | <b>120.775.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1008 Inclusão Digital

| Objetivo<br>desenvolvimento social, econômico, político,<br>cultural, ambiental e tecnológico |                                                                       | Indicador                                      |       | Órgão                                    | Total       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|-------------|
|                                                                                               |                                                                       |                                                |       | 24000 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | 1.375.000   |
|                                                                                               |                                                                       |                                                |       | 41000 -M. das Comunicações               | 117.600.000 |
|                                                                                               |                                                                       |                                                |       | 47000 -M. do Plan. Orçamento<br>e Gestão | 1.800.000   |
| Ação                                                                                          | Título                                                                | Produto (Unidade)                              | Meta  | Unidade Orçamentária                     | Valor       |
| 11T7                                                                                          | Implantação de Telecentros para<br>Acesso a Serviços Públicos         | Telecentro implantado<br>(unidade)             | 4     | 41101 -M. das Comunicações               | 108.000     |
| 12BI                                                                                          | Implantação de Centro para<br>Recondicionamento de Computadores       | Centro implantado (unidade)                    | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento<br>e Gestão | 300.000     |
| 2184                                                                                          | Operação do Sistema de Acesso Banda<br>Larga                          | Ponto de presença<br>disponibilizado (unidade) | 9.906 | 41101 -M. das Comunicações               | 117.473.808 |
| 2272                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                    |                                                |       | 41101 -M. das Comunicações               | 308.192     |
|                                                                                               |                                                                       |                                                |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento<br>e Gestão | 8.192       |
| 6272                                                                                          | Observatório Nacional de Inclusão<br>Digital                          | Projeto monitorado (unidade)                   | 2.000 | 47101 -M. do Plan. Orçamento<br>e Gestão | 300.000     |
| 6492                                                                                          | Fomento à Elaboração e Implantação<br>de Projetos de Inclusão Digital | Projeto apoiado (unidade)                      | 15    | 24101 -M. da Ciência e<br>Tecnologia     | 1.375.000   |
| 6867                                                                                          | Capacitação de Multiplicadores                                        | Agente capacitado (unidade)                    | 10    | 41101 -M. das Comunicações               | 10.000      |
| 8532                                                                                          | Manutenção de Centro de<br>Recondicionamento de Computadores          | Centro mantido (unidade)                       | 3     | 47101 -M. do Plan. Orçamento<br>e Gestão | 900.000     |

## Programa: 1009 Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

| Objetivo<br>Zelar pela viabilidade econômica e atuarial dos<br>regimes próprios de previdência da União,<br>Estados, Municípios e Distrito Federal |                                                                                                                      | Indicador<br>Taxa de Variação da Necessidade de<br>Financiamento dos Regimes Próprios de<br>Previdência |      | Órgão                              | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |                                                                                                         |      | Total do Programa                  | 19.599.869 |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |                                                                                                         |      | 33000 -M. da Previdência<br>Social | 19.599.869 |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                                                       | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor      |
| 10S9                                                                                                                                               | Desenvolvimento do Cadastro<br>Nacional de Informações dos Regimes<br>Próprios de Previdência Social - CNIS-<br>RPPS | Sistema desenvolvido (%<br>de execução física)                                                          | 100  | 33101 -M. da Previdência<br>Social | 1.318.463  |
| 2272                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                   |                                                                                                         |      | 33101 -M. da Previdência<br>Social | 627.830    |
| 2274                                                                                                                                               | Assistência Técnica às Reformas dos<br>Regimes Próprios de Previdência                                               | Assistência técnica<br>realizada (unidade)                                                              | 16   | 33101 -M. da Previdência<br>Social | 13.162.081 |
| 2276                                                                                                                                               | Auditoria nos Regimes Próprios dos<br>Servidores Públicos                                                            | Regime previdenciário<br>auditado (unidade)                                                             | 300  | 33101 -M. da Previdência<br>Social | 2.246.380  |
| 5645                                                                                                                                               | Implantação do Sistema Integrado de<br>Informações Previdenciárias - SIPREV                                          | Sistema Implantado (% de<br>execução física)                                                            | 16   | 33101 -M. da Previdência<br>Social | 2.245.115  |

## Programa: 1016 Artesanato Brasileiro

|                                                                                                                                                 |  |                                                                                                        |  |                                          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|-----------|
| Objetivo<br>Fortalecer a competitividade do produto artesanal<br>para a geração de trabalho e renda e promover<br>seu acesso ao mercado externo |  | Indicador<br>Taxa de Variação da Renda dos Artesãos<br>Cadastrados nos Órgãos Estaduais<br>Competentes |  | Órgão                                    | Total     |
|                                                                                                                                                 |  |                                                                                                        |  | Total do Programa                        | 1.841.001 |
|                                                                                                                                                 |  |                                                                                                        |  | 28000 -M. Desenv., Ind. Com.<br>Exterior | 1.441.001 |
|                                                                                                                                                 |  |                                                                                                        |  | 38000 -M. do Trabalho e<br>Emprego       | 400.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1016 Artesanato Brasileiro

| Ação | Título                                                            | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor              |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                |                                  |       | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 56.504<br>56.504   |
| 2704 | Capacitação de Artesãos e Multiplicadores                         | Pessoa capacitada (unidade)      | 2.000 | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 560.634<br>560.634 |
| 2706 | Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal       | Evento realizado (unidade)       | 9     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 813.580<br>813.580 |
| 4824 | Fomento a Redes de Cooperação de Artesanato em Economia Solidária | Empreendimento apoiado (unidade) | 40    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego       | 400.000<br>400.000 |
| 6514 | Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro                   | Projeto apoiado (unidade)        | 1     | 28101 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 10.283<br>10.283   |

Programa: 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA

| Objetivo                                                                               |                                                                                                                     | Indicador                                                          |      | Órgão                                 | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------------------|
| Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá |                                                                                                                     | Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional |      | <b>Total do Programa</b>              | <b>9.050.000</b>       |
|                                                                                        |                                                                                                                     |                                                                    |      | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 9.050.000              |
| Ação                                                                                   | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                  | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                  |
| 10D4                                                                                   | Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA                                                               | Parque computacional implantado (% de execução física)             | 5    | 28233 -SUFRAMA                        | 1.250.000<br>1.250.000 |
| 10D5                                                                                   | Reaparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa                                              | Unidade reaparelhada (% de execução física)                        | 18   | 28233 -SUFRAMA                        | 1.250.000<br>1.250.000 |
| 2272                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                  |                                                                    |      | 28233 -SUFRAMA                        | 5.550.000<br>5.550.000 |
| 6484                                                                                   | Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social | Projeto apoiado (unidade)                                          | 50   | 28233 -SUFRAMA                        | 1.000.000<br>1.000.000 |

Programa: 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

| Objetivo                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão                                                            | Total                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Bacia do Itabapoana<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada das Mangabeiras<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Chapada do Araripe<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Metade Sul do Rio Grande do Sul<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região de Águas Emendadas<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Alto Solimões<br>Número de Ocupações na Sub-região do Bico do Papagaio<br>Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Ribeira e Guaraqueçaba<br>Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri<br>Número de Ocupações na Sub-região do Vale do Rio Acre<br>Número de Ocupações Geradas na Sub-região do Xingó<br>Número de Ocupações Geradas na Região | <b>Total do Programa</b><br><br>53000 -M. da Integração Nacional | <b>19.640.205</b><br><br>19.640.205 |

## Programa: 1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO

| Objetivo |                                                                                                 | Indicador                                                                 |      | Órgão                            | Total             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|
|          |                                                                                                 | Integrada do DF e Entorno                                                 |      |                                  |                   |
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações Geradas na Sub-região da Grande Fronteira do Mercosul |      |                                  |                   |
|          |                                                                                                 | Número de Ocupações no Semi-árido                                         |      |                                  |                   |
| Ação     | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                         | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                                                           |      |                                  | <b>975.387</b>    |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53101 -M. da Integração Nacional | 451.320           |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53201 -CODEVASF                  | 200.000           |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53205 -ADA                       | 250.000           |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      | 53206 -ADENE                     | 74.067            |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      |                                  | <b>750.000</b>    |
| 4644     | Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável em Espaços Sub-Regionais     | Agente capacitado (unidade)                                               | 950  | 53101 -M. da Integração Nacional | 750.000           |
| 4646     | Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais                                 | Organização apoiada (unidade)                                             | 17   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>700.642</b>    |
|          |                                                                                                 | Organização apoiada (unidade)                                             | 2    | 53201 -CODEVASF                  | 600.642           |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      |                                  | 100.000           |
| 4854     | Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE                                           | Agente capacitado (unidade)                                               | 500  | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>100.000</b>    |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      |                                  | 100.000           |
| 6409     | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais | Projeto apoiado (unidade)                                                 | 4    | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.590.106</b>  |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      |                                  | 1.590.106         |
| 6424     | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais               | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                 | 23   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>11.759.696</b> |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                 | 1    | 53201 -CODEVASF                  | 7.753.317         |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                 | 8    | 53205 -ADA                       | 2.800.000         |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                 | 1    | 53206 -ADENE                     | 850.000           |
|          |                                                                                                 | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                 |      |                                  | 356.379           |
| 6591     | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais                          | Empreendimento gerado (unidade)                                           | 30   | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>3.764.374</b>  |
|          |                                                                                                 |                                                                           |      |                                  | 3.764.374         |

## Programa: 1027 Prevenção e Preparação para Desastres

| Objetivo                                                                      |                                                                  | Indicador                                                              |        | Órgão                            | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|-------------------|
| Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos |                                                                  | Taxa de Municípios Preparados para Prevenção e Atendimento a Desastres |        | <b>Total do Programa</b>         | <b>43.858.603</b> |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        | 53000 -M. da Integração Nacional | 43.858.603        |
| Ação                                                                          | Título                                                           | Produto (Unidade)                                                      | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor             |
| 4578                                                                          | Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres           | Grupo organizado (unidade)                                             | 1      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>225.000</b>    |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 225.000           |
| 4641                                                                          | Publicidade de Utilidade Pública                                 |                                                                        |        | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>1.000.000</b>  |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 1.000.000         |
| 4848                                                                          | Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil             | Pessoa capacitada (unidade)                                            | 11.790 | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>2.500.000</b>  |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 2.500.000         |
| 8150                                                                          | Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas | Organização fortalecida (unidade)                                      | 5      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>600.000</b>    |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 600.000           |
| 8152                                                                          | Ampliação do funcionamento do CENAD                              | Organização fortalecida (unidade)                                      | 27     | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>2.050.000</b>  |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 2.050.000         |
| 8172                                                                          | Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil | Entidade apoiada (unidade)                                             | 1      | 53101 -M. da Integração Nacional | <b>6.725.000</b>  |
|                                                                               |                                                                  | Entidade apoiada (unidade)                                             | 5      | 53205 -ADA                       | 5.975.000         |
|                                                                               |                                                                  |                                                                        |        |                                  | 250.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1027 Prevenção e Preparação para Desastres

| Ação | Título                                 | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor      |
|------|----------------------------------------|----------------------------|------|----------------------------------|------------|
| 8348 | Apoio a Obras Preventivas de Desastres | Entidade apoiada (unidade) | 167  | 53206 -ADENE                     | 500.000    |
|      |                                        | Obra realizada (unidade)   | 61   | 53101 -M. da Integração Nacional | 30.758.603 |

## Programa: 1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | Indicador                                                                                                    |       | Órgão                            | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------|
| Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal |                                                                     | Taxa de Resposta aos Desabrigados e Desalojados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública |       | <b>Total do Programa</b>         | <b>744.101</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                                                                                              |       | 53000 -M. da Integração Nacional | 744.101            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                              | Produto (Unidade)                                                                                            | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor              |
| 4564                                                                                                                                                                                                                                                                      | Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres            | Pessoa atendida (unidade)                                                                                    | 4.650 | 53101 -M. da Integração Nacional | 233.000<br>233.000 |
| 4570                                                                                                                                                                                                                                                                      | Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres             | Pessoa atendida (unidade)                                                                                    | 100   | 53101 -M. da Integração Nacional | 50.000<br>50.000   |
| 8174                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apoio à assistência humanitária internacional                       | Apoio realizado (unidade)                                                                                    | 1     | 53101 -M. da Integração Nacional | 50.000<br>50.000   |
| 8363                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal               | Estudo realizado (unidade)                                                                                   | 3     | 53205 -ADA                       | 300.000<br>300.000 |
| 8424                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE | Programa de gerenciamento implementado (unidade)                                                             | 1     | 53206 -ADENE                     | 111.101<br>111.101 |

## Programa: 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                | Indicador                                                                                 |         | Órgão                           | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------|
| Garantir o pleno acesso à informação arquivística governamental com a finalidade de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa dos seus direitos, bem como contribuir para a produção de conhecimento científico e cultural |                                                                                                                                | Evolução do Atendimento a Demanda de Acesso à Informação pelos Cidadãos e Órgãos Públicos |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>44.775.763</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                                                           |         | 20000 -Presidência da República | 44.775.763           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                         | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                           |         | 20120 -AN                       | 3.229.747,3.229.747  |
| 2004                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                                              | 838     | 20120 -AN                       | 422.352422.352       |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                                | 39      | 20120 -AN                       | 41.82941.829         |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 455     | 20120 -AN                       | 938.617938.617       |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                                            | 477     | 20120 -AN                       | 847.152847.152       |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                                           |         | 20120 -AN                       | 36.539.71036.539.710 |
| 2810                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preservação do Acervo Nacional                                                                                                 | Acervo preservado (unidade)                                                               | 409.407 | 20120 -AN                       | 1.515.0181.515.018   |
| 2D42                                                                                                                                                                                                                                                                        | Promoção de Eventos Culturais                                                                                                  | Evento realizado (unidade)                                                                | 35      | 20120 -AN                       | 446.338446.338       |
| 4282                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sistema de Atendimento ao Usuário do Arquivo Nacional                                                                          | Usuário atendido (unidade)                                                                | 441.600 | 20120 -AN                       | 482.000482.000       |
| 4900                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitação de Recursos Humanos na                                                                                             |                                                                                           |         |                                 | 313.000313.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1030 Democratização do Acesso à Informação Arquivística Governamental

| Ação | Título                               | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária | Valor   |
|------|--------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------|---------|
|      | <b>Área de Informação Documental</b> | Servidor capacitado (unidade) | 398  | 20120 -AN            | 313.000 |

## Programa: 1032 Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural

| Objetivo                                                                                                                                                    |                                                                                         | Indicador                                                                             |         | Órgão                           | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------|
| Ampliar o acesso da população a informações jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para a inserção social e desenvolvimento de sua cidadania |                                                                                         | Total de Matérias Jornalísticas<br>Transmissão de Eventos da Presidência da República |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>425.587.788</b> |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                       |         | 01000 -Câmara dos Deputados     | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                       |         | 02000 -Senado Federal           | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                       |         | 20000 -Presidência da República | 423.587.788        |
| Ação                                                                                                                                                        | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                     | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor              |
| 0110                                                                                                                                                        | Contribuição à Previdência Privada                                                      |                                                                                       |         |                                 | 1.254.400          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                       |         | 20401 -RADIOBRÁS                | 1.254.400          |
| 10NS                                                                                                                                                        | Implantação da Rede Nacional de Televisão Pública                                       |                                                                                       |         |                                 | 253.300.000        |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física)                                  | 100     | 20401 -RADIOBRÁS                | 253.300.000        |
| 2004                                                                                                                                                        | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes         |                                                                                       |         |                                 | 4.005.900          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Pessoa beneficiada (unidade)                                                          | 1.355   | 20401 -RADIOBRÁS                | 4.005.900          |
| 2010                                                                                                                                                        | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                     |                                                                                       |         |                                 | 437.160            |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Criança atendida (unidade)                                                            | 225     | 20401 -RADIOBRÁS                | 437.160            |
| 2011                                                                                                                                                        | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                          |                                                                                       |         |                                 | 1.335.628          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                                        | 1.081   | 20401 -RADIOBRÁS                | 1.335.628          |
| 2012                                                                                                                                                        | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                         |                                                                                       |         |                                 | 5.334.441          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Servidor beneficiado (unidade)                                                        | 1.221   | 20401 -RADIOBRÁS                | 5.334.441          |
| 2272                                                                                                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                      |                                                                                       |         |                                 | 75.224.333         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                                       |         | 20401 -RADIOBRÁS                | 75.224.333         |
| 2670                                                                                                                                                        | Serviços de Radiodifusão de Programas Culturais e Educacionais (ACERP - OS)             |                                                                                       |         |                                 | 44.000.000         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Programa veiculado (hora/ano)                                                         | 6.770   | 20101 -Presidência da República | 44.000.000         |
| 2675                                                                                                                                                        | Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional |                                                                                       |         |                                 | 35.895.926         |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Matéria distribuída (unidade)                                                         | 393.373 | 20401 -RADIOBRÁS                | 35.895.926         |
| 7134                                                                                                                                                        | Implantação do Canal de Televisão Internacional                                         |                                                                                       |         |                                 | 4.800.000          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física)                                  | 1       | 01101 -Câmara dos Deputados     | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física)                                  | 2       | 02101 -Senado Federal           | 1.000.000          |
|                                                                                                                                                             |                                                                                         | Canal de televisão implantado (% de execução física)                                  | 7       | 20401 -RADIOBRÁS                | 2.800.000          |

## Programa: 1036 Integração de Bacias Hidrográficas

|                                                                        |                                                                                                                                    |                                                             |      |                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|----------------------|
| Objetivo                                                               |                                                                                                                                    | Indicador                                                   |      | Órgão                            | Total                |
| Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica |                                                                                                                                    | Vazão Média de Água nas Bacias Beneficiadas pela Integração |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>1.117.650.044</b> |
|                                                                        |                                                                                                                                    |                                                             |      | 36000 -M. da Saúde               | 21.986.735           |
|                                                                        |                                                                                                                                    |                                                             |      | 53000 -M. da Integração Nacional | 1.076.663.309        |
|                                                                        |                                                                                                                                    |                                                             |      | 56000 -M. das Cidades            | 19.000.000           |
| Ação                                                                   | Título                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                |
| 101N                                                                   | Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional | Obra executada (% de execução física)                       | 2    | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.364.000            |
| 10F6                                                                   | Implantação da Adutora do Agreste -                                                                                                |                                                             |      |                                  | 1.364.000            |
|                                                                        |                                                                                                                                    |                                                             |      |                                  | 114.350.000          |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1036 Integração de Bacias Hidrográficas

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------|
|      | Ramal Garanhuns/Pesqueira - no Estado de Pernambuco                                                                                                                                                                             | Obra executada (% de execução física)    | 28     | 53101 -M. da Integração Nacional | 114.350.000                |
| 10SK | Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                | Família beneficiada (unidade)            | 1.511  | 36211 -FUNASA                    | 3.969.827<br>3.969.827     |
| 10SL | Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)       | Família beneficiada (unidade)            | 3.937  | 36211 -FUNASA                    | 916.114<br>916.114         |
| 10SU | Apoio a Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes | Família beneficiada (unidade)            | 13.000 | 56101 -M. das Cidades            | 15.000.000<br>15.000.000   |
| 10SV | Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                | Família beneficiada (unidade)            | 11.636 | 36211 -FUNASA                    | 16.184.680<br>16.184.680   |
| 10TA | Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)                    | Projeto elaborado (unidade)              | 32     | 36211 -FUNASA                    | 916.114<br>916.114         |
| 10TB | Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes               | Projeto elaborado (unidade)              | 8      | 56101 -M. das Cidades            | 4.000.000<br>4.000.000     |
| 12EP | Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                                                                                                                                             | Projeto executado (% de execução física) | 17     | 53101 -M. da Integração Nacional | 332.743.500<br>332.743.500 |
| 1N64 | Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                                                                                                                                      | Obra executada (% de execução física)    | 46     | 53204 -DNOCS                     | 70.000.000<br>70.000.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                              |                                          |        | 53101 -M. da Integração Nacional | 12.319.309<br>12.319.309   |
| 5900 | Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)                                                                                                                             | Projeto executado (% de execução física) | 22     | 53101 -M. da Integração Nacional | 545.886.500<br>545.886.500 |

Programa: 1044 Energia Alternativa Renovável

|                                                                                                                         |                                                                                         |                                                                               |      |                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------------|
| Objetivo                                                                                                                |                                                                                         | Indicador                                                                     |      | Órgão                               | Total            |
| Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais |                                                                                         | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>3.120.000</b> |
|                                                                                                                         |                                                                                         | Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Elétrica   |      | <i>32000 -M. de Minas e Energia</i> | <i>3.120.000</i> |
|                                                                                                                         |                                                                                         |                                                                               |      |                                     |                  |
| Ação                                                                                                                    | Título                                                                                  | Produto (Unidade)                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor            |
| 7050                                                                                                                    | <b>Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável</b> | Projeto-piloto implantado (unidade)                                           | 10   | 32101 -M. de Minas e Energia        | <b>2.120.000</b> |
| 8122                                                                                                                    |                                                                                         | <b>Valorização Energética de Resíduos</b>                                     |      |                                     | <b>1.000.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1044 Energia Alternativa Renovável**

| Ação | Título                 | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor     |
|------|------------------------|----------------------------|------|------------------------------|-----------|
|      | <b>Sólidos Urbanos</b> | Estudo realizado (unidade) | 3    | 32101 -M. de Minas e Energia | 1.000.000 |

Programa: **1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER**

| Objetivo                                                                                                                                 |                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                        |      | Órgão                                                                   | Total                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Aumentar a sustentabilidade das atividades econômicas do Semi-Árido brasileiro, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais |                                                                                  | Taxa de Internação de Pessoas com Doenças Infecciosas e Parasitárias na Região do Semi-Árido<br>Taxa de População no Semi-Árido Atendida com Rede Geral de Abastecimento de Água |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>53000 -M. da Integração Nacional</i> | <b>13.082.600</b><br><br><i>13.082.600</i> |
| Ação                                                                                                                                     | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                | Meta | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                                      |
| 20B2                                                                                                                                     | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva no Semi-Árido          | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                        | 8    | 53101 -M. da Integração Nacional                                        | <b>2.318.000</b><br>2.318.000              |
| 20B3                                                                                                                                     | Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos no Semi-Árido                      | Empreendimento gerado (unidade)                                                                                                                                                  | 14   | 53101 -M. da Integração Nacional                                        | <b>1.464.000</b><br>1.464.000              |
| 20B4                                                                                                                                     | Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais no Semi-Árido           | Arranjo produtivo local apoiado (unidade)                                                                                                                                        | 22   | 53101 -M. da Integração Nacional                                        | <b>6.645.000</b><br>6.645.000              |
| 2272                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                               |                                                                                                                                                                                  |      | 53101 -M. da Integração Nacional<br>53204 -DNOCS                        | <b>1.590.540</b><br>488.000<br>1.102.540   |
| 4652                                                                                                                                     | Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                      | 488  | 53101 -M. da Integração Nacional                                        | <b>488.000</b><br>488.000                  |
| 4654                                                                                                                                     | Organização Social e do Associativismo no Semi-Árido                             | Organização apoiada (unidade)                                                                                                                                                    | 9    | 53101 -M. da Integração Nacional                                        | <b>488.000</b><br>488.000                  |
| 8687                                                                                                                                     | Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido           | Produtor capacitado (unidade)                                                                                                                                                    | 20   | 53204 -DNOCS                                                            | <b>89.060</b><br>89.060                    |

Programa: **1049 Acesso à Alimentação**

|                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                                                                                       |        |                                                                             |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                           |                                                    | Indicador                                                                                                                             |        | Órgão                                                                       | Total                           |
| Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana |                                                    | Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil                                                                                        |        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome</i> | <b>752.043.330</b>              |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal                                                           |        |                                                                             | <i>752.043.330</i>              |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal                                                              |        |                                                                             |                                 |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal                                                            |        |                                                                             |                                 |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos                                                |        |                                                                             |                                 |
|                                                                                                                                                    |                                                    | Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar |        |                                                                             |                                 |
| Ação                                                                                                                                               | Título                                             | Produto (Unidade)                                                                                                                     | Meta   | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                           |
| 11V1                                                                                                                                               | Construção de Cisternas para Armazenamento de Água | Cisterna construída (unidade)                                                                                                         | 39.465 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome                                        | <b>59.196.915</b><br>59.196.915 |
| 2784                                                                                                                                               | Educação Alimentar e Nutricional                   | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                           | 84.000 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome                                        | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1049 Acesso à Alimentação

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 2792 | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos                                | Família beneficiada (unidade)   | 305.796 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>46.000.000</b><br>46.000.000   |
| 2798 | Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar                                 | Alimento adquirido (ton)        | 397.500 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>513.974.625</b><br>513.974.625 |
| 2802 | Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar                           | Alimento estocado (ton)         | 14.000  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>15.400.000</b><br>15.400.000   |
| 8457 | Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais | Família beneficiada (unidade)   | 4.150   | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| 8458 | Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo  | Projeto apoiado (unidade)       | 21.600  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>12.000.000</b><br>12.000.000   |
| 8506 | Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local                                   | Consórcio apoiado (unidade)     | 40      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>6.960.000</b><br>6.960.000     |
| 8894 | Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias                                         | Projeto apoiado (unidade)       | 65      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>18.840.000</b><br>18.840.000   |
| 8929 | Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares                                     | Equipamento instalado (unidade) | 52      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>36.950.000</b><br>36.950.000   |
| 8930 | Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos                              | Equipamento instalado (unidade) | 20      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>5.721.790</b><br>5.721.790     |
| 8948 | Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo                                 | Estrutura implantada (unidade)  | 3.942   | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |

Programa: 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público

| Objetivo                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                 |      | Órgão                                        | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Garantir a democratização das relações do trabalho no serviço público, por meio da inclusão de mecanismos de participação, valorização do servidor público, melhoria e eficiência na gestão de recursos humanos |                                                                                                                                                                                                                                |                                           |      | <b>Total do Programa</b>                     | <b>4.373.519.131</b>                  |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                           |      | <i>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</i> | <i>4.373.519.131</i>                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                                                                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                                 |
| 0533                                                                                                                                                                                                            | Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo                                                                                                                                                      |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>14.095.364</b><br>14.095.364       |
| 0623                                                                                                                                                                                                            | Pagamento de Pessoal decorrente de Proventos por meio de Concursos Públicos                                                                                                                                                    |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>731.255.789</b><br>731.255.789     |
| 0707                                                                                                                                                                                                            | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações                                                                                                                                                                  |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>3.142.183.621</b><br>3.142.183.621 |
| 091Z                                                                                                                                                                                                            | Pagamento de Pessoal decorrente de Proventos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito de Empresas Estatais |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>306.617.210</b><br>306.617.210     |
| 0C02                                                                                                                                                                                                            | Pagamento de Pessoal Decorrente da Criação de Cargos e Funções                                                                                                                                                                 |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>89.367.147</b><br>89.367.147       |
| 10M8                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão Integrada de Pessoas                                                                                                                                                                 | Sistema implantado (% de execução física) | 6    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>5.200.000</b><br>5.200.000         |
| 1130                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal - SISOSP                                                                                                                                 | Sistema Implantado (% de execução física) | 27   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>19.950.000</b><br>19.950.000       |
| 2272                                                                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                             |                                           |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento                 | <b>1.100.000</b><br>1.100.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público

| Ação | Título                                                                                                     | Produto (Unidade)                       | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------------|
|      |                                                                                                            |                                         |       | e Gestão                              |                          |
| 2655 | Capacitação dos Dirigentes e Técnicos de Recursos Humanos do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC              | Servidor capacitado (unidade)           | 3.277 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.200.000<br>1.200.000   |
| 2D32 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                  | Projeto apoiado (unidade)               | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 6.000.000<br>6.000.000   |
| 4064 | Auditoria na Área de Recursos Humanos                                                                      | Auditoria realizada (unidade)           | 5     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 80.000<br>80.000         |
| 4076 | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE                                             | Informação processada (unidade)         | 211   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 55.000.000<br>55.000.000 |
| 4837 | Apoio à Formação Básica para Servidores Públicos Federais - FORMAR                                         | Servidor matriculado (unidade)          | 1.500 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 800.000<br>800.000       |
| 6274 | Negociação Coletiva no Serviço Público Federal                                                             | Sistema de negociação mantido (unidade) | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 300.000<br>300.000       |
| 6278 | Estudos para Reestruturação dos Cargos e Carreiras e de Provedimento de Pessoas no Serviço Público Federal | Estudo realizado (unidade)              | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 370.000<br>370.000       |

## Programa: 1057 Comunicações, Comando, Controle e Inteligência nas Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                               |                                                                            | Indicador                                   |      | Órgão                    | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| Aperfeiçoar a capacidade de comando, controle e Inteligência do Sistema de Defesa e a segurança da comunicação militar |                                                                            |                                             |      | <b>Total do Programa</b> | <b>32.513.552</b>        |
|                                                                                                                        |                                                                            |                                             |      | 52000 -M. da Defesa      | 32.513.552               |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                     | Produto (Unidade)                           | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                    |
| 1489                                                                                                                   | Implantação de Centros de Operações do Comando Supremo e Forças Singulares | Centro implantado (% de execução física)    | 5    | 52101 -M. da Defesa      | 3.533.696<br>3.533.696   |
| 2385                                                                                                                   | Sistema de Comunicações Militares via Satélite                             | Sistema Implantado (unidade)                | 1    | 52101 -M. da Defesa      | 18.394.923<br>18.394.923 |
| 4222                                                                                                                   | Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência                             | Imagem de sensor orbital adquirida (pacote) | 4    | 52101 -M. da Defesa      | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 5132                                                                                                                   | Implantação do Sistema de Comunicações Militares via Satélite - SISCOMIS   | Sistema Implantado (% de execução física)   | 6    | 52101 -M. da Defesa      | 7.070.499<br>7.070.499   |
| 5134                                                                                                                   | Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras                   | Sistema Implantado (% de execução física)   | 2    | 52101 -M. da Defesa      | 1.014.434<br>1.014.434   |

## Programa: 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

|                                                                                    |                                    |                                                                                                                                                                       |      |                                                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|-------------|
| Objetivo                                                                           |                                    | Indicador                                                                                                                                                             |      | Órgão                                          | Total       |
| Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos |                                    | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série |      | Total do Programa<br><br>26000 -M. da Educação | 381.000.000 |
|                                                                                    |                                    | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Região Nordeste                                                                              |      |                                                | 381.000.000 |
|                                                                                    |                                    | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 anos ou mais na Área Rural                                                                                   |      |                                                |             |
|                                                                                    |                                    | Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 29 Anos                                                                                                    |      |                                                |             |
| Ação                                                                               | Título                             | Produto (Unidade)                                                                                                                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                           | Valor       |
| 0920                                                                               | Concessão de Bolsa para Equipes de |                                                                                                                                                                       |      |                                                | 176.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos

| Ação | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                                | Meta      | Unidade Orçamentária  | Valor                            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------------|
| 2272 | Alfabetização<br>Gestão e Administração do Programa                                    | Bolsa concedida (unidade)                        | 125.000   | 26298 -FNDE           | 176.000.000<br><b>1.500.000</b>  |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                       |                                                  |           | 26101 -M. da Educação | 1.500.000<br><b>3.000.000</b>    |
| 8526 | Apoio a Iniciativas para Melhoria da<br>Qualidade da Educação de Jovens e<br>Adultos   | Projeto apoiado (unidade)                        | 27        | 26101 -M. da Educação | 3.000.000<br><b>25.500.000</b>   |
| 8790 | Apoio à Alfabetização e à Educação de<br>Jovens e Adultos                              | Projeto apoiado (unidade)                        | 5.000     | 26298 -FNDE           | 25.500.000<br><b>160.000.000</b> |
| 8822 | Incentivo à Leitura para Jovens e<br>Adultos                                           | Material de leitura<br>disponibilizado (unidade) | 100.000   | 26298 -FNDE           | 160.000.000<br><b>3.000.000</b>  |
| 8823 | Distribuição de Materiais e Livros<br>Didáticos para a Educação de Jovens<br>e Adultos | Material distribuído (unidade)                   | 1.000.000 | 26298 -FNDE           | 3.000.000<br><b>12.000.000</b>   |
|      |                                                                                        |                                                  |           |                       | 12.000.000                       |

Programa: 1061 Brasil Escolarizado

| Objetivo                                                                                                               | Indicador                                                                                          | Órgão                    | Total                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Contribuir para a universalização da Educação<br>Básica, assegurando equidade nas condições de<br>acesso e permanência | Taxa de frequência à escola da população<br>na faixa etária de 0 a 3 anos                          | <b>Total do Programa</b> | <b>8.452.287.160</b> |
|                                                                                                                        | Taxa de frequência líquida à Pré-escola da<br>população na faixa etária de 4 a 6 anos              | 26000 -M. da Educação    | 8.450.501.360        |
|                                                                                                                        | Taxa de frequência líquida ao Ensino<br>Fundamental da população na faixa etária<br>de 7 a 14 anos | 52000 -M. da Defesa      | 1.785.800            |
|                                                                                                                        | Taxa de frequência bruta ao Ensino Médio                                                           |                          |                      |
|                                                                                                                        | Taxa de frequência líquida ao Ensino<br>Médio da população na faixa etária de 15 a<br>17 anos      |                          |                      |

| Ação | Título                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                                  | Meta    | Unidade Orçamentária        | Valor                              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|-----------------------------|------------------------------------|
| 0515 | Dinheiro Direto na Escola para a<br>Educação Básica                                                                                                  | Escola apoiada (unidade)                           | 245.230 | 26298 -FNDE                 | <b>897.545.541</b><br>897.545.541  |
| 0969 | Apoio ao Transporte Escolar na<br>Educação Básica                                                                                                    | Sistema de transporte<br>escolar apoiado (unidade) | 5.505   | 26298 -FNDE                 | <b>401.157.644</b><br>401.157.644  |
| 09HB | Contribuição da União, de suas<br>Autarquias e Fundações para o<br>Custeio do Regime de Previdência dos<br>Servidores Públicos Federais              |                                                    |         | 26201 -Colégio Pedro II     | <b>15.229.745</b><br>15.229.745    |
| 0A30 | Concessão de Bolsa de Incentivo à<br>Formação de Professores para a<br>Educação Básica                                                               | Bolsa concedida (unidade)                          | 19.500  | 26291 -CAPES                | <b>271.110.000</b><br>184.000.000  |
| 0E36 | Complementação da União ao Fundo<br>de Manutenção e Desenvolvimento da<br>Educação Básica e de Valorização dos<br>Profissionais da Educação - FUNDEB | Bolsa concedida (unidade)                          | 7.509   | 26298 -FNDE                 | 87.110.000<br><b>3.137.230.980</b> |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                   |                                                    |         | 26298 -FNDE                 | 3.137.230.980                      |
| 2778 | Ensino Médio na Fundação Osório                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 250     | 52222 -Fundação Osório      | <b>37.725.000</b><br>37.725.000    |
| 2795 | Ensino Fundamental na Fundação<br>Osório                                                                                                             | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.060   | 52222 -Fundação Osório      | <b>630.000</b><br>630.000          |
| 2991 | Funcionamento do Ensino Médio na<br>Rede Federal                                                                                                     | Aluno matriculado (unidade)                        | 4.939   | 26201 -Colégio Pedro II     | <b>1.155.800</b><br>1.155.800      |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 41      | 26203 -CEFET - AM           | <b>25.788.593</b><br>16.554.355    |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.800   | 26205 -CEFET - Campos/RJ    | 150.000                            |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 90      | 26210 -CEFET - MT           | 700.000                            |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 2.600   | 26217 -CEFET Química/RJ     | 90.000                             |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 400     | 26221 -CEFET - SE           | 508.043                            |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 191     | 26222 -CEFET - RR           | 73.000                             |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 700     | 26235 -UFGO                 | 50.000                             |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.160   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG | 187.311                            |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 1.880   | 26239 -UFPA                 | 322.261                            |
|      |                                                                                                                                                      | Aluno matriculado (unidade)                        | 180     | 26242 -UFPE                 | 507.953                            |
|      |                                                                                                                                                      |                                                    |         |                             | 88.204                             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1061 Brasil Escolarizado

| Ação | Título                                                                                                           | Produto (Unidade)                             | Meta       | Unidade Orçamentária                | Valor                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------------|
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 60         | 26243 -UFRN                         | 95.815               |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 277        | 26244 -UFRS                         | 63.514               |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 760        | 26245 -UFRJ                         | 205.124              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 875        | 26246 -UFSC                         | 317.943              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.200      | 26256 -CEFET - CSF                  | 169.500              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 800        | 26258 -UTFP                         | 1.414.522            |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 1.140      | 26265 -CEFET - MA                   | 1.315.000            |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 2.000      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão | 262.613              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 470        | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe  | 125.774              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 500        | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa   | 129.013              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 3.206      | 26301 -CEFET - BA                   | 2.458.648            |
| 2A74 | Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública                                                          |                                               |            |                                     | <b>40.000.000</b>    |
| 2C95 | Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica                                                           | Escola beneficiada (unidade)                  | 29.000     | 26298 -FNDE                         | 40.000.000           |
|      |                                                                                                                  | Profissional formado (unidade)                | 1.479      | 26298 -FNDE                         | <b>6.301.028</b>     |
| 4001 | Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal                                                              |                                               |            |                                     | <b>74.263.065</b>    |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 6.844      | 26201 -Colégio Pedro II             | 73.018.301           |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 730        | 26238 -UFMG                         | 329.018              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 240        | 26242 -UFPE                         | 88.204               |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 322        | 26244 -UFRS                         | 112.461              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 550        | 26249 -UFR - RJ                     | 93.500               |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 530        | 26250 -FUFRR                        | 134.950              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 960        | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia     | 252.087              |
|      |                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                   | 519        | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre     | 234.544              |
| 4042 | Capacitação para Promoção da Saúde na Escola                                                                     |                                               |            |                                     | <b>33.593.680</b>    |
| 4045 | Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica                                                    | Aluno beneficiado (unidade)                   | 559.894    | 26298 -FNDE                         | 33.593.680           |
|      |                                                                                                                  | Exemplar distribuído (unidade)                | 9.517.601  | 26298 -FNDE                         | <b>73.000.000</b>    |
| 4046 | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental                                           | Exemplar distribuído (unidade)                | 51.395.000 | 26298 -FNDE                         | <b>350.000.000</b>   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                 |                                               |            | 26298 -FNDE                         | 10.000.000           |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | <b>550.000.000</b>   |
| 6322 | Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio                                                 | Exemplar distribuído (unidade)                | 42.968.750 | 26298 -FNDE                         | 550.000.000          |
| 6351 | Distribuição de Materiais Educativos e Pedagógicos para a Educação Infantil                                      | material pedagógico distribuído (unidade)     | 40.000     | 26298 -FNDE                         | <b>1.000.000</b>     |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 1.000.000            |
| 6372 | Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública                                              | Unidade de ensino equipada (unidade)          | 27.000     | 26298 -FNDE                         | <b>272.162.400</b>   |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 272.162.400          |
| 8264 | Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social                                                  | Pessoa capacitada (unidade)                   | 137.000    | 26298 -FNDE                         | <b>5.012.200</b>     |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 5.012.200            |
| 8429 | Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública | Profissional capacitado (unidade)             | 30.000     | 26291 -CAPES                        | <b>272.600.000</b>   |
|      |                                                                                                                  | Profissional capacitado (unidade)             | 91.033     | 26298 -FNDE                         | 176.000.000          |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 96.600.000           |
| 8434 | Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública      | Material multimídia disponibilizado (unidade) | 500.000    | 26101 -M. da Educação               | <b>49.572.000</b>    |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 49.572.000           |
| 8744 | Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica                                                                   | Aluno atendido (unidade)                      | 44.009.761 | 26298 -FNDE                         | <b>1.927.209.484</b> |
|      |                                                                                                                  |                                               |            |                                     | 1.927.209.484        |

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Objetivo                                                                                                        | Indicador                                                                      | Órgão                    | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade | Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico | <b>Total do Programa</b> | <b>1.684.867.887</b> |
|                                                                                                                 | Número-Índice de Matrículas Iniciais na                                        | 22000 -M. Ag., Pec. e    | 2.030.520            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                  | Órgão                                                                  | Total                                |             |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
|          |                                                                                                                                | Educação Profissional de Nível Tecnológico | Abastecimento<br>26000 -M. da Educação<br>32000 -M. de Minas e Energia | 1.682.226.567<br>610.800             |             |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                          | Meta                                                                   | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
| 09HB     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                            |                                                                        |                                      | 132.465.368 |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26202 -CEFET - AL                    | 5.389.030   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26203 -CEFET - AM                    | 3.978.277   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 6.642.268   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26206 -CEFET - CE                    | 1.684.992   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26207 -CEFET - ES                    | 308.169     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26208 -CEFET - GO                    | 5.279.150   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26210 -CEFET - MT                    | 3.879.365   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 2.656.559   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26212 -CEFET - PA                    | 4.388.626   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26213 -CEFET - PB                    | 6.430.581   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26214 -CEFET - Pelotas - RS          | 5.328.487   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26215 -CEFET - PE                    | 6.438.039   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26216 -CEFET - PI                    | 3.802.392   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26217 -CEFET Química/RJ              | 5.451.203   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26218 -CEFET - RN                    | 7.011.315   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26219 -CFET-SC                       | 7.804.863   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26220 -CEFET - SP                    | 5.482.401   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26221 -CEFET - SE                    | 2.765.847   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26222 -CEFET - RR                    | 2.335.123   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 1.509.070   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26302 -EAF- Alegre - ES              | 1.091.548   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26303 -EAF- Alegrete - RS            | 571.449     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26304 -EAF- Araguatins - TO          | 1.124.496   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26305 -CEFET Bambui - MG             | 1.541.666   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 1.988.851   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26307 -EAF- Barreiros - PE           | 831.895     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 890.194     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS     | 1.269.444   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26310 -EAF- Cáceres - MT             | 356.917     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 1.113.207   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26312 -EAF- Catu - BA                | 826.773     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26313 -EAF- Colatina - ES            | 857.675     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 819.744     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26315 -EAF- Crato - CE               | 882.767     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26316 -CEFET Cuiabá - MT             | 1.232.127   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 1.076.493   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 1.046.990   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26319 -CEFET Januária - MG           | 1.078.757   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26320 -EAF- Machado - MG             | 937.334     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26321 -EAF- Manaus - AM              | 947.047     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 832.133     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 83.463      |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 1.218.481   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 1.297.320   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 985.311     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 1.116.135   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 947.703     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 917.216     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 1.004.185   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 1.098.909   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 976.036     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 913.993     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 830.103     |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 1.638.483   |
|          |                                                                                                                                |                                            |                                                                        | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 964.217     |



## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)                      | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|-------------------------------------|---------------|
|      |                                                                                |                                        |        | 26337 -CEFET - Urutaí - GO          | 1.745.233     |
|      |                                                                                |                                        |        | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE     | 768.539       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM     | 394.544       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26340 -EAF- Sombrio - SC            | 1.115.515     |
|      |                                                                                |                                        |        | 26341 -EAF- Ceres - GO              | 790.937       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO    | 681.741       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26343 -EAF- Codó - MA               | 497.980       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA  | 606.949       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC         | 819.525       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26346 -EAF- Santa Inês - BA         | 612.676       |
|      |                                                                                |                                        |        | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA     | 556.910       |
| 0A13 | Concessão de Bolsa-Auxílio para Formação Profissional - PROEJA                 | Bolsa concedida (unidade)              | 8.000  | 26298 -FNDE                         | 4.200.000     |
| 10FJ | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras - MA | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.300.000     |
| 10FU | Implantação da Escola Técnica Federal de Brasília                              | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.300.000     |
| 1H07 | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Marabá - PA                       | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.300.000     |
| 1H10 | Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica                | Unidade de ensino implantada (unidade) | 1      | 26256 -CEFET - CSF                  | 1.100.000     |
| 1I71 | Implantação da Escola Técnica Federal do Mato Grosso do Sul                    | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.100.000     |
| 1I73 | Implantação da Escola Técnica Federal do Acre                                  | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.100.000     |
| 1I74 | Implantação da Escola Técnica Federal do Amapá                                 | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.100.000     |
| 1I75 | Implantação da Escola Técnica Federal de Canoas - RS                           | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.100.000     |
| 1I77 | Implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia                              | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.100.000     |
| 1I78 | Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina - MS               | Escola implantada (unidade)            | 1      | 26101 -M. da Educação               | 1.300.000     |
| 20AW | Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional   | Subsistema implantado (unidade)        | 5      | 26101 -M. da Educação               | 4.200.000     |
| 2144 | Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras                                     | Aluno matriculado (unidade)            | 1.300  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 2.030.520     |
| 2319 | Prestação de Serviços à Comunidade                                             |                                        |        |                                     | 742.664       |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 10.000 | 26205 -CEFET - Campos/RJ            | 200.000       |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 1.200  | 26206 -CEFET - CE                   | 365.564       |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 3.500  | 26208 -CEFET - GO                   | 50.000        |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 20     | 26213 -CEFET - PB                   | 5.000         |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 660    | 26221 -CEFET - SE                   | 46.000        |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 2.000  | 26301 -CEFET - BA                   | 31.400        |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 900    | 26326 -EAF- Salinas - MG            | 35.000        |
|      |                                                                                | Pessoa atendida (unidade)              | 500    | 26343 -EAF- Codó - MA               | 9.700         |
| 2992 | Funcionamento da Educação Profissional                                         |                                        |        |                                     | 1.083.670.936 |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 4.501  | 26202 -CEFET - AL                   | 31.521.643    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 5.217  | 26203 -CEFET - AM                   | 26.415.972    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 9.401  | 26205 -CEFET - Campos/RJ            | 41.723.241    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 7.271  | 26206 -CEFET - CE                   | 38.984.789    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 12.001 | 26207 -CEFET - ES                   | 46.863.073    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 4.555  | 26208 -CEFET - GO                   | 34.903.834    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 3.621  | 26210 -CEFET - MT                   | 24.575.767    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 3.301  | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG      | 19.717.648    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 10.001 | 26212 -CEFET - PA                   | 29.380.578    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 10.138 | 26213 -CEFET - PB                   | 38.984.045    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 5.601  | 26214 -CEFET - Pelotas - RS         | 38.501.399    |
|      |                                                                                | Aluno matriculado (unidade)            | 6.653  | 26215 -CEFET - PE                   | 43.457.383    |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|--------|-----------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 5.376  | 26216 -CEFET - PI                     | 27.438.183 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 6.001  | 26217 -CEFET Química/RJ               | 34.133.790 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 7.001  | 26218 -CEFET - RN                     | 45.964.648 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 5.201  | 26219 -CEFET-SC                       | 49.142.040 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 7.001  | 26220 -CEFET - SP                     | 44.591.110 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.201  | 26221 -CEFET - SE                     | 18.564.315 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.714  | 26222 -CEFET - RR                     | 15.486.503 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.251  | 26223 -ETF - Palmas/TO                | 12.479.127 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 170    | 26231 -UFAL                           | 114.331    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 817    | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 2.018.490  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.400  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 822.210    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 972    | 26238 -UFMG                           | 1.355.470  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 420    | 26239 -UFPA                           | 540.408    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.093  | 26240 -UFPB                           | 1.953.193  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.590  | 26241 -UFPR                           | 1.164.264  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.170  | 26243 -UFRN                           | 2.136.661  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.088  | 26244 -UFRS                           | 662.810    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.300  | 26246 -UFSC                           | 2.708.305  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.250  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 3.128.035  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 850    | 26248 -UFR - PE                       | 646.697    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.050  | 26249 -UFR - RJ                       | 781.947    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 170    | 26250 -FUFRR                          | 113.417    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 325    | 26252 -UF Campina Grande              | 476.165    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 329    | 26254 -UFTM                           | 315.802    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.500  | 26256 -CEFET - CSF                    | 364.183    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 6.748  | 26257 -CEFET - MG                     | 12.019.506 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 11.000 | 26258 -UTFP                           | 9.069.189  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.850  | 26265 -CEFET - MA                     | 8.085.000  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.000  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 533.812    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.000  | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 569.326    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 200    | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 416.049    |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.200  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 1.337.281  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.008  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 2.425.450  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 600    | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 1.365.182  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 7.672  | 26301 -CEFET - BA                     | 7.909.399  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 701    | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 9.005.023  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.501  | 26303 -EAF- Alegre - RS               | 5.794.582  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 630    | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 7.355.045  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.501  | 26305 -CEFET Bambui - MG              | 12.843.953 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.351  | 26306 -EAF- Barbacena - MG            | 10.642.498 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2      | 26307 -EAF- Barreiros - PE            | 6.843.967  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.173  | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 6.382.693  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.091  | 26309 -CEFET Bento Gonçalves -RS      | 10.585.546 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 501    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 5.943.146  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 666    | 26311 -EAF- Castanhal - PA            | 7.501.358  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 511    | 26312 -EAF- Catu - BA                 | 6.252.674  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 421    | 26313 -EAF- Colatina - ES             | 6.997.074  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.611  | 26314 -EAF- Concórdia - SC            | 6.942.470  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 514    | 26315 -EAF- Crato - CE                | 6.935.772  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 901    | 26316 -CEFET Cuiabá - MT              | 9.448.664  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.111  | 26317 -EAF- Iguatu - CE               | 8.066.501  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.580  | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG        | 8.835.710  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.217  | 26319 -CEFET Januária - MG            | 8.070.868  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.509  | 26320 -EAF- Machado - MG              | 7.883.814  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 745    | 26321 -EAF- Manaus - AM               | 7.048.039  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.801  | 26322 -EAF- Muzambinho - MG           | 8.687.736  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 3.151  | 26323 -CEFET Petrolina - PE           | 14.851.455 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 2.001  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG           | 10.199.534 |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 1.301  | 26325 -CEFET Rio Verde - GO           | 9.225.910  |
|      |        | Aluno matriculado (unidade) | 722    | 26326 -EAF- Salinas - MG              | 7.334.774  |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação        | Título                                                  | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------|
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.501  | 26327 -EAF- Santa Teresa - ES        | 8.310.012         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 613    | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE       | 7.026.733         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 627    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 7.858.943         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 801    | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 7.294.598         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.351  | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 10.280.531        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 553    | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 7.288.128         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.016  | 26333 -EAF- Sertão - RS              | 7.929.247         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 681    | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 5.973.147         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.701  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 11.190.281        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 821    | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 7.230.290         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 2.411  | 26337 -CEFET - Urutaí - GO           | 11.755.930        |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 801    | 26338 -EAF- Vitória S. Antão-PE      | 6.781.479         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 461    | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM      | 5.080.390         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 848    | 26340 -EAF- Sombrio - SC             | 6.883.730         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 615    | 26341 -EAF- Ceres - GO               | 6.428.080         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 543    | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 5.289.624         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 586    | 26343 -EAF- Codó - MA                | 4.293.158         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.068  | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA   | 4.974.277         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 1.201  | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 6.466.336         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 341    | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 4.998.271         |
|             |                                                         | Aluno matriculado (unidade) | 519    | 26347 -EAF- Senhor do Bomfim-BA      | 4.797.275         |
| <b>2994</b> | <b>Assistência ao Educando da Educação Profissional</b> |                             |        |                                      | <b>16.043.683</b> |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.500  | 26202 -CEFET - AL                    | 780.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000  | 26203 -CEFET - AM                    | 360.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 11.200 | 26205 -CEFET - Campos/RJ             | 1.200.000         |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.500  | 26206 -CEFET - CE                    | 1.235.000         |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.000  | 26207 -CEFET - ES                    | 600.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 100    | 26208 -CEFET - GO                    | 340.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.200  | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 210.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 839    | 26213 -CEFET - PB                    | 689.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 5.100  | 26216 -CEFET - PI                    | 879.420           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 3.600  | 26217 -CEFET Química/RJ              | 446.099           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 500    | 26218 -CEFET - RN                    | 900.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 300    | 26219 -CFET-SC                       | 379.800           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 300    | 26220 -CEFET - SP                    | 60.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 205    | 26221 -CEFET - SE                    | 435.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 600    | 26222 -CEFET - RR                    | 406.250           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 65     | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 120.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 200    | 26249 -UFR - RJ                      | 80.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 7.556  | 26257 -CEFET - MG                    | 1.000.000         |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 785    | 26265 -CEFET - MA                    | 575.129           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 840    | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas   | 520.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 130    | 26301 -CEFET - BA                    | 220.832           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 990    | 26303 -EAF- Alegrete - RS            | 195.144           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 629    | 26304 -EAF- Araguatins - TO          | 383.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.080  | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 100.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 350    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 97.550            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 75     | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 60.000            |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.610  | 26314 -EAF- Concórdia - SC           | 150.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 513    | 26315 -EAF- Crato - CE               | 150.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 630    | 26317 -EAF- Iguatu - CE              | 118.306           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 780    | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 270.812           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.100  | 26319 -CEFET Januária - MG           | 200.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 548    | 26320 -EAF- Machado - MG             | 168.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 860    | 26322 -EAF- Muzambinho - MG          | 180.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 2.000  | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 150.000           |
|             |                                                         | Aluno assistido (unidade)   | 1.000  | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG          | 185.400           |

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação | Título                                                                             | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------|
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 100   | 26325 -CEFET Rio Verde - GO          | 160.458   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 280   | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 160.000   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 365   | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG     | 150.000   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 800   | 26330 -EAF- São Luís - MA            | 72.608    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 850   | 26331 -CEFET São Vicente do Sul - RS | 400.000   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 552   | 26332 -EAF- Satuba - AL              | 88.292    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 191   | 26334 -EAF- Sousa - PB               | 82.000    |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 400   | 26335 -CEFET - Uberaba - MG          | 212.924   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 780   | 26336 -EAF- Uberlândia - MG          | 270.108   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 350   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO     | 123.606   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 585   | 26343 -EAF- Codó - MA                | 155.000   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 600   | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC          | 270.000   |
|      |                                                                                    | Aluno assistido (unidade)        | 340   | 26346 -EAF- Santa Inês - BA          | 53.945    |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                   |                                  |       |                                      | 1.000.000 |
|      |                                                                                    |                                  |       | 26101 -M. da Educação                | 1.000.000 |
| 4860 | Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo         | Técnico capacitado (unidade)     | 1.000 | 32265 -ANP                           | 610.800   |
| 6301 | Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional |                                  |       |                                      | 3.029.492 |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.800 | 26202 -CEFET - AL                    | 140.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.000 | 26203 -CEFET - AM                    | 150.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 4.200 | 26206 -CEFET - CE                    | 208.659   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.985 | 26207 -CEFET - ES                    | 99.226    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000 | 26208 -CEFET - GO                    | 100.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.200 | 26212 -CEFET - PA                    | 110.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000 | 26213 -CEFET - PB                    | 150.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.300 | 26216 -CEFET - PI                    | 195.563   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000 | 26218 -CEFET - RN                    | 200.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.600 | 26219 -CFET-SC                       | 80.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.428 | 26221 -CEFET - SE                    | 140.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.600 | 26222 -CEFET - RR                    | 80.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000 | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 100.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000 | 26257 -CEFET - MG                    | 400.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.742 | 26265 -CEFET - MA                    | 187.104   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 3.727 | 26301 -CEFET - BA                    | 260.940   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 330   | 26306 -EAF- Barbacena - MG           | 30.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 1.500 | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE         | 87.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 500   | 26311 -EAF- Castanhal - PA           | 50.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 150   | 26315 -EAF- Crato - CE               | 10.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 250   | 26318 -EAF- Inconfidentes - MG       | 20.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000 | 26323 -CEFET Petrolina - PE          | 140.000   |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 200   | 26326 -EAF- Salinas - MG             | 20.000    |
|      |                                                                                    | Volume disponibilizado (unidade) | 400   | 26329 -EAF- S.J.Evangelista -        | 40.000    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

| Ação        | Título                                                                                             | Produto (Unidade)               | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------|
|             |                                                                                                    | (unidade)                       |        | MG                               |                    |
|             |                                                                                                    | Volume disponibilizado          | 114    | 26335 -CEFET - Uberaba - MG      | 15.000             |
|             |                                                                                                    | (unidade)                       |        |                                  |                    |
|             |                                                                                                    | Volume disponibilizado          | 120    | 26343 -EAF- Codó - MA            | 8.000              |
|             |                                                                                                    | (unidade)                       |        |                                  |                    |
|             |                                                                                                    | Volume disponibilizado          | 200    | 26345 -EAF- Rio do Sul - SC      | 8.000              |
|             |                                                                                                    | (unidade)                       |        |                                  |                    |
| <b>6358</b> | <b>Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional</b>                                    |                                 |        |                                  | <b>39.937.822</b>  |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 10.000 | 26101 -M. da Educação            | 38.127.049         |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 350    | 26205 -CEFET - Campos/RJ         | 420.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 34     | 26206 -CEFET - CE                | 205.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 500    | 26207 -CEFET - ES                | 244.537            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 80     | 26215 -CEFET - PE                | 200.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 200    | 26219 -CFET-SC                   | 110.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 505    | 26220 -CEFET - SP                | 190.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 43     | 26221 -CEFET - SE                | 73.000             |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 100    | 26301 -CEFET - BA                | 42.236             |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 80     | 26306 -EAF- Barbacena - MG       | 65.000             |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 15     | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG      | 25.000             |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 20     | 26325 -CEFET Rio Verde - GO      | 40.000             |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 30     | 26326 -EAF- Salinas - MG         | 121.000            |
|             |                                                                                                    | Pessoa capacitada (unidade)     | 40     | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO | 75.000             |
| <b>6364</b> | <b>Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional</b>        |                                 |        |                                  | <b>435.400</b>     |
|             |                                                                                                    | Veículo adquirido (unidade)     | 1      | 26219 -CFET-SC                   | 65.400             |
|             |                                                                                                    | Veículo adquirido (unidade)     | 1      | 26257 -CEFET - MG                | 50.000             |
|             |                                                                                                    | Veículo adquirido (unidade)     | 5      | 26301 -CEFET - BA                | 200.000            |
|             |                                                                                                    | Veículo adquirido (unidade)     | 400    | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG | 120.000            |
| <b>6380</b> | <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional</b>                                         |                                 |        |                                  | <b>81.701.202</b>  |
|             |                                                                                                    | Instituição apoiada (unidade)   | 343    | 26101 -M. da Educação            | 81.701.202         |
| <b>8252</b> | <b>Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil</b>                              |                                 |        |                                  | <b>45.000.000</b>  |
|             |                                                                                                    | Vaga ofertada (unidade)         | 50.000 | 26298 -FNDE                      | 45.000.000         |
| <b>8270</b> | <b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional</b>            |                                 |        |                                  | <b>7.600.000</b>   |
|             |                                                                                                    | Catálogo desenvolvido (unidade) | 15     | 26298 -FNDE                      | 7.600.000          |
| <b>8650</b> | <b>Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica</b>                       |                                 |        |                                  | <b>40.400.000</b>  |
|             |                                                                                                    | Unidade reestruturada (unidade) | 80     | 26101 -M. da Educação            | 40.400.000         |
| <b>8652</b> | <b>Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica</b> |                                 |        |                                  | <b>210.000.000</b> |
|             |                                                                                                    | Escola modernizada (unidade)    | 250    | 26101 -M. da Educação            | 130.000.000        |
|             |                                                                                                    | Escola modernizada (unidade)    | 27.000 | 26298 -FNDE                      | 80.000.000         |

## Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Objetivo                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                 |      | Órgão                        | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|------------------------------|-------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>84.256.152</b> |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      | <b>26000 -M. da Educação</b> | <b>84.256.152</b> |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor             |
| 11T4                                                                                                                      | Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais Gerenciamento da Política Nacional de Educação Gestão e Administração do Programa Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância Gerenciamento das Políticas da Educação Especial Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior Serviços de Comunicação da Rede | Sistema Implantado (% de execução física) | 30   | 26101 -M. da Educação        | 2.700.000         |
| 2014                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 2.700.000         |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              |                   |
| 2014                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 2.512.112         |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 2.512.112         |
| 2272                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 2.392.657         |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 2.392.657         |
| 4081                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 10.862.915        |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |      |                              | 10.862.915        |
| 4082                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500.000                                   |      |                              |                   |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500.000                                   |      |                              |                   |
| 4083                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.375.000                                 |      |                              |                   |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.375.000                                 |      |                              |                   |
| 4172                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27.890.000                                |      |                              |                   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)               | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------------|
|             | <b>Nacional de Ensino e Pesquisa</b>                                                            | Ponto de rede mantido (unidade) | 355   | 26101 -M. da Educação                | 27.890.000        |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> |                                 |       |                                      | <b>19.137.781</b> |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.762 | 26101 -M. da Educação                | 1.000.000         |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | 164.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 250   | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 194.130           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 100   | 26201 -Colégio Pedro II              | 80.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 562   | 26202 -CEFET - AL                    | 470.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 150   | 26203 -CEFET - AM                    | 431.437           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 208   | 26206 -CEFET - CE                    | 179.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 150   | 26207 -CEFET - ES                    | 50.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 165   | 26208 -CEFET - GO                    | 167.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 387   | 26210 -CEFET - MT                    | 80.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 145   | 26211 -CEFET - Ouro Preto - MG       | 200.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 595   | 26213 -CEFET - PB                    | 185.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 100   | 26215 -CEFET - PE                    | 30.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 180   | 26216 -CEFET - PI                    | 900.241           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26217 -CEFET Química/RJ              | 115.183           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 80    | 26218 -CEFET - RN                    | 450.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 150   | 26219 -CFET-SC                       | 51.200            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 364   | 26220 -CEFET - SP                    | 65.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 36    | 26221 -CEFET - SE                    | 63.584            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 300   | 26222 -CEFET - RR                    | 370.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 70    | 26223 -ETF - Palmas/TO               | 80.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 60    | 26230 -FUF - Vale São Francisco      | 65.000            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.500 | 26231 -UFAL                          | 894.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.500 | 26232 -UFBA                          | 207.968           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 3.500 | 26234 -UFES                          | 670.850           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.580 | 26236 -UF - Fluminense/RJ            | 650.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 200   | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG          | 100.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.200 | 26238 -UFMG                          | 1.100.000         |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 2.830 | 26239 -UFPA                          | 377.400           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 700   | 26240 -UFPB                          | 70.136            |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 1.000 | 26241 -UFPR                          | 515.000           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 2.000 | 26242 -UFPE                          | 352.682           |
|             |                                                                                                 | Servidor capacitado (unidade)   | 250   | 26245 -UFRJ                          | 250.159           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título | Produto (Unidade)             | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor     |
|------|--------|-------------------------------|-------|---------------------------------------|-----------|
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 993   | 26246 -UFSC                           | 163.850   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.050 | 26248 -UFR - PE                       | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 150   | 26249 -UFR - RJ                       | 75.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 95    | 26250 -FUFRR                          | 125.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 50    | 26251 -FUFTO                          | 70.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 2.000 | 26254 -UFTM                           | 35.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 26255 -UFJM                           | 182.142   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 800   | 26257 -CEFET - MG                     | 300.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 235   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 100.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.300 | 26262 -UFSP                           | 525.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 95    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 106.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 60    | 26264 -UFERSA-RN                      | 30.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 150   | 26265 -CEFET - MA                     | 130.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 41    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 175.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 144   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 110.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 300   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 124.603   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 2.800 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 450.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 250   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 50.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.800 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 550.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 2.000 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 650   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 75.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.200 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 80.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 800   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 90.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 600   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 76.500    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 850   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 400.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 695   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 35.520    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 80    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 200.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 187   | 26291 -CAPES                          | 466.892   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 300.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 1.500 | 26298 -FNDE                           | 1.500.000 |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 200   | 26301 -CEFET - BA                     | 35.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 50    | 26302 -EAF- Alegre - ES               | 30.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 100   | 26304 -EAF- Araguatins - TO           | 150.000   |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 40    | 26308 -EAF- Belo Jardim - PE          | 50.000    |
|      |        | Servidor capacitado (unidade) | 25    | 26310 -EAF- Cáceres - MT              | 25.000    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1067 Gestão da Política de Educação

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária               | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------------------------------------|-----------|
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 107  | 26312 -EAF- Catu - BA              | 70.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 35   | 26313 -EAF- Colatina - ES          | 45.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 40   | 26315 -EAF- Crato - CE             | 70.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 35   | 26317 -EAF- Iguatu - CE            | 35.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 40   | 26319 -CEFET Januária - MG         | 20.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 50   | 26324 -CEFET Rio Pomba - MG        | 91.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 86   | 26326 -EAF- Salinas - MG           | 120.660   |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 50   | 26328 -EAF- São Cristóvão - SE     | 40.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 50   | 26329 -EAF- S.J.Evangelista - MG   | 50.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 120  | 26332 -EAF- Satuba - AL            | 50.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 65   | 26334 -EAF- Sousa - PB             | 70.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 100  | 26335 -CEFET - Uberaba - MG        | 15.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 120  | 26337 -CEFET - Urutaí - GO         | 120.000   |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 83   | 26339 -EAF- S.Gab. Cachoeira-AM    | 20.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 60   | 26341 -EAF- Ceres - GO             | 90.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 40   | 26342 -EAF- Colorado do Oeste-RO   | 75.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 30   | 26343 -EAF- Codó - MA              | 40.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 92   | 26344 -EAF- Antônio J. Teixeira-BA | 82.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 20   | 26346 -EAF- Santa Inês - BA        | 30.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 6    | 26347 -EAF- Senhor do Bonfim-BA    | 40.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 150  | 26350 -UFGD                        | 47.600    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 200  | 26351 -UFRB                        | 72.044    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
|      |                                                                                 | Servidor capacitado          | 100  | 26352 -UFABC                       | 50.000    |
|      |                                                                                 | (unidade)                    |      |                                    |           |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                |                              |      |                                    | 2.500.000 |
| 6297 | Estudos e Pesquisas Socioeducativas                                             |                              |      | 26101 -M. da Educação              | 2.500.000 |
|      |                                                                                 |                              |      |                                    | 814.695   |
| 8241 | Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade | Pesquisa realizada (unidade) | 15   | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco        | 814.695   |
|      |                                                                                 |                              |      |                                    | 6.875.000 |
|      |                                                                                 |                              |      | 26101 -M. da Educação              | 6.875.000 |
| 8255 | Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional                            |                              |      |                                    | 1.800.000 |
|      |                                                                                 |                              |      | 26101 -M. da Educação              | 1.800.000 |
| 8373 | Gerenciamento das Políticas da Educação Básica                                  |                              |      |                                    | 2.895.992 |
|      |                                                                                 |                              |      | 26101 -M. da Educação              | 2.895.992 |

Programa: 1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador                                                                       | Órgão                           | Total            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Coordenar o planejamento, a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas e programas de promoção da igualdade de gênero | Taxa de adesão estadual ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres         | <b>Total do Programa</b>        | <b>6.400.000</b> |
|                                                                                                                                   | Taxa de adesão municipal ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres        | 20000 -Presidência da República | 6.400.000        |
|                                                                                                                                   | Evolução do número de profissionais do setor público capacitados na temática de |                                 |                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

| Objetivo |                                                                                | Indicador gênero                          |      | Órgão                | Total                  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| Ação     | Título                                                                         | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
| 10UF     | Implantação do Sistema de Informações Gerenciais                               | Sistema implantado (% de execução física) | 60   | 20122 -SEPM          | 300.000<br>300.000     |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                             |                                           |      | 20122 -SEPM          | 400.000<br>400.000     |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                               |                                           |      | 20122 -SEPM          | 4.000.000<br>4.000.000 |
| 6245     | Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres    | Relatório produzido (unidade)             | 10   | 20122 -SEPM          | 500.000<br>500.000     |
| 8849     | Capacitação e Formação de Profissionais do Setor Público na Temática de Gênero | Pessoa capacitada (unidade)               | 250  | 20122 -SEPM          | 250.000<br>250.000     |
| 8850     | Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres      | Ação avaliada (unidade)                   | 60   | 20122 -SEPM          | 950.000<br>950.000     |

Programa: 1069 Gestão da Política de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                        | Indicador                   |      | Órgão                        | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|------------------------------|------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de geologia, mineração e transformação mineral |                                                                                        |                             |      | <b>Total do Programa</b>     | <b>4.807.142</b>       |
|                                                                                                                                                              |                                                                                        |                             |      | 32000 -M. de Minas e Energia | 4.807.142              |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                 | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
| 4871                                                                                                                                                         | Capacitação e difusão de informações técnico-gerenciais para a mineração sustentável   | Pessoa capacitada (unidade) | 100  | 32101 -M. de Minas e Energia | 357.142<br>357.142     |
| 4887                                                                                                                                                         | Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral | Estudo realizado (unidade)  | 12   | 32101 -M. de Minas e Energia | 4.450.000<br>4.450.000 |

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Objetivo                                                                                                               |                                                                         | Indicador                                                                                                                   |         | Órgão                                 | Total                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|--------------------------------|
| Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento |                                                                         |                                                                                                                             |         | <b>Total do Programa</b>              | <b>13.094.803.121</b>          |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                                                                                             |         | 26000 -M. da Educação                 | 11.955.227.698                 |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                                                                                             |         | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 516.123                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                                                                                             |         | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 1.139.059.300                  |
| Ação                                                                                                                   | Título                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                                           | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                          |
| 009E                                                                                                                   | Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil | Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial |         |                                       | 3.100.000<br>3.100.000         |
| 0579                                                                                                                   | Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-         | Bolsa concedida (unidade)                                                                                                   | 550     | 26101 -M. da Educação                 | 1.064.059.300<br>1.064.059.300 |
|                                                                                                                        |                                                                         | Estudante financiado                                                                                                        | 100.000 | 74902 -Rec. Sup. FIEES -              |                                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                                                                              | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------------------------------------------|---------------|
| 09HB | Gratuito<br>Contribuição da União, de suas<br>Autarquias e Fundações para o<br>Custeio do Regime de Previdência dos<br>Servidores Públicos Federais | (unidade)         |      | MEC                                      | 1.448.769.890 |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26230 -FUF - Vale São<br>Francisco       | 2.853.410     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26231 -UFAL                              | 78.853.601    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26232 -UFBA                              | 45.922.909    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26233 -UFCE                              | 47.720.175    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26234 -UFES                              | 30.282.899    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26235 -UFGO                              | 32.648.581    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26236 -UF - Fluminense/RJ                | 62.978.055    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG              | 22.408.836    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26238 -UFMG                              | 65.251.219    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26239 -UFPA                              | 43.685.576    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26240 -UFPB                              | 48.292.735    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26241 -UFPR                              | 59.120.165    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26242 -UFPE                              | 47.882.359    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26243 -UFRN                              | 48.354.540    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26244 -UFRS                              | 54.192.565    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26245 -UFRJ                              | 88.287.427    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26246 -UFSC                              | 52.959.180    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26247 -UF - Santa Maria/RS               | 37.998.494    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26248 -UFR - PE                          | 14.957.603    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26249 -UFR - RJ                          | 17.915.338    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26250 -FUFRR                             | 281.835       |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26251 -FUFTO                             | 6.950.940     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26252 -UF Campina Grande                 | 21.261.526    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26253 -UF Rural da Amazônia              | 5.432.619     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26254 -UFTM                              | 12.127.808    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26255 -UFJM                              | 3.555.761     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26256 -CEFET - CSF                       | 8.629.246     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26257 -CEFET - MG                        | 10.855.786    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26258 -UTFP                              | 20.041.578    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26260 -UNIFAL-MG                         | 3.440.530     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá             | 5.280.958     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26262 -UFSP                              | 39.113.565    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26263 -Universidade Federal<br>de Lavras | 8.860.373     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26264 -UFERSA-RN                         | 6.004.037     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26265 -CEFET - MA                        | 7.127.487     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26268 -Fund. Univ. Fed.<br>Rondônia      | 8.417.333     |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de<br>Janeiro  | 16.181.891    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26270 -Fund. Univ. do<br>Amazonas        | 23.348.070    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26271 -Fund. Univ. de Brasília           | 57.028.159    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26272 -Fund. Univ. Fed. do<br>Maranhão   | 22.825.715    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio<br>Grande/RS | 16.500.654    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26274 -Univ. Fed. de<br>Uberlândia       | 39.683.885    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26275 -Fund. Univ. Fed. do<br>Acre       | 10.598.756    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26276 -Fund.Univ. Fed. de<br>Mato Grosso | 27.596.351    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26277 -Fund. Univ. Fed. de<br>Ouro Preto | 11.110.082    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26278 -Fund. Univ. Fed. de<br>Pelotas    | 21.492.337    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26279 -Fund. Univ. Fed. do<br>Piauí      | 20.207.387    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26280 -Fund. Univ. Fed. de<br>São Carlos | 17.381.536    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26281 -Fund. Univ. Fed. de<br>Sergipe    | 15.405.561    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26282 -Fund. Univ. Fed. de<br>Viçosa     | 28.014.411    |
|      |                                                                                                                                                     |                   |      | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS               | 24.627.951    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------|------------|
|      |                                                                     |                                |       | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 2.167.873  |
|      |                                                                     |                                |       | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 4.739.252  |
|      |                                                                     |                                |       | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 3.073.621  |
|      |                                                                     |                                |       | 26301 -CEFET - BA                     | 8.476.155  |
|      |                                                                     |                                |       | 26350 -UFGD                           | 4.019.785  |
|      |                                                                     |                                |       | 26351 -UFRB                           | 3.376.235  |
|      |                                                                     |                                |       | 26352 -UFABC                          | 967.174    |
| 0A12 | Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior                | Bolsa concedida (unidade)      | 4.583 | 26101 -M. da Educação                 | 15.000.000 |
| 10FM | Expansão do Ensino Superior - Campus de Planaltina                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 480   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 3.552.700  |
| 10FO | Expansão do Ensino Superior - Campus de Bragança                    | Vaga disponibilizada (unidade) | 30    | 26239 -UFPA                           | 342.758    |
| 10FP | Expansão do Ensino Superior - Campus do Gama                        | Vaga disponibilizada (unidade) | 480   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 1.652.700  |
| 10FQ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Ceilândia                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 480   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 4.552.700  |
| 10FR | Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadão do Sul             | Vaga disponibilizada (unidade) | 40    | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 400.000    |
| 10FS | Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Andradina              | Vaga disponibilizada (unidade) | 120   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 400.000    |
| 10FT | Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal                      | Vaga disponibilizada (unidade) | 480   | 26252 -UF Campina Grande              | 4.346.435  |
| 10FV | Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá                     | Vaga disponibilizada (unidade) | 50    | 26233 -UFCE                           | 307.863    |
| 10FW | Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral                      | Vaga disponibilizada (unidade) | 300   | 26233 -UFCE                           | 5.455.009  |
| 10FX | Expansão do Ensino Superior - Campus do Pontal em Ituiutaba         | Vaga disponibilizada (unidade) | 640   | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 5.920.000  |
| 10FY | Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 5.249.138  |
| 10FZ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 375   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 5.160.126  |
| 10G0 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba                   | Vaga disponibilizada (unidade) | 250   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 3.761.000  |
| 10G1 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba               | Vaga disponibilizada (unidade) | 150   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 4.785.091  |
| 10G2 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape | Vaga disponibilizada (unidade) | 300   | 26240 -UFPB                           | 4.600.478  |
| 10GZ | Expansão do Ensino Superior - Campus de Divinópolis                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 200   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 2.600.000  |
| 10H0 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira                     | Vaga disponibilizada (unidade) | 400   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 150.000    |
| 10H3 | Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo       | Vaga disponibilizada (unidade) | 250   | 26352 -UFABC                          | 11.216.801 |
| 10H4 | Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos         | Vaga disponibilizada (unidade) | 100   | 26262 -UFSP                           | 640.000    |
| 10TM | Implantação da Universidade Federal                                 |                                |       |                                       | 13.833.761 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                  | Produto (Unidade)                   | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------------------------------|---------------------------------|
|      | do Recôncavo da Bahia                                                   | Vaga disponibilizada (unidade)      | 4     | 26351 -UFRB                         | 13.833.761                      |
| 10U0 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio das Ostras                  | Vaga disponibilizada (unidade)      | 408   | 26236 -UF - Fluminense/RJ           | <b>7.518.000</b><br>7.518.000   |
| 10U1 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Friburgo                   | Vaga disponibilizada (unidade)      | 120   | 26236 -UF - Fluminense/RJ           | <b>1.100.000</b><br>1.100.000   |
| 10US | Expansão do Ensino Superior - Campus de Três Rios                       | Vaga disponibilizada (unidade)      | 180   | 26249 -UFR - RJ                     | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 10ZM | Expansão do Ensino Superior - Campus de Araguaína                       | Vaga disponibilizada (unidade)      | 700   | 26251 -FUFTO                        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 10ZN | Expansão do Ensino Superior - Campus de Gurupi                          | Vaga disponibilizada (unidade)      | 500   | 26251 -FUFTO                        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 10ZO | Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmas                          | Vaga disponibilizada (unidade)      | 1.100 | 26251 -FUFTO                        | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 10ZP | Expansão do Ensino Superior - Campus de Porto Nacional                  | Vaga disponibilizada (unidade)      | 500   | 26251 -FUFTO                        | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 111N | Construção do Bloco de Salas de Aula e Auditório no Campus Santa Mônica | Edifício construído (% de execução) | 68    | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia     | <b>5.072.302</b><br>5.072.302   |
| 12EL | Implantação da Universidade Federal do ABC                              | Vaga disponibilizada (unidade)      | 2.278 | 26352 -UFABC                        | <b>40.344.831</b><br>40.344.831 |
| 12EM | Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados                  | Vaga disponibilizada (unidade)      | 3.770 | 26350 -UFGD                         | <b>11.704.670</b><br>11.704.670 |
| 1H54 | Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul     | Vaga disponibilizada (unidade)      | 220   | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre     | <b>1.593.790</b><br>1.593.790   |
| 1H55 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca                       | Vaga disponibilizada (unidade)      | 640   | 26231 -UFAL                         | <b>3.981.682</b><br>3.981.682   |
| 1H56 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant               | Vaga disponibilizada (unidade)      | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas      | <b>2.880.126</b><br>2.880.126   |
| 1H57 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari                           | Vaga disponibilizada (unidade)      | 540   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas      | <b>3.008.615</b><br>3.008.615   |
| 1H58 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá                         | Vaga disponibilizada (unidade)      | 600   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas      | <b>2.974.138</b><br>2.974.138   |
| 1H59 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras                       | Vaga disponibilizada (unidade)      | 240   | 26232 -UFBA                         | <b>4.451.720</b><br>4.451.720   |
| 1H60 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista            | Vaga disponibilizada (unidade)      | 160   | 26232 -UFBA                         | <b>4.438.032</b><br>4.438.032   |
| 1H61 | Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri                          | Vaga disponibilizada (unidade)      | 120   | 26233 -UFCE                         | <b>3.356.548</b><br>3.356.548   |
| 1H62 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda                   | Vaga disponibilizada (unidade)      | 300   | 26236 -UF - Fluminense/RJ           | <b>3.913.096</b><br>3.913.096   |
| 1H63 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão                         | Vaga disponibilizada (unidade)      | 2.320 | 26235 -UFGO                         | <b>5.427.580</b><br>5.427.580   |
| 1H64 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí                           | Vaga disponibilizada (unidade)      | 2.281 | 26235 -UFGO                         | <b>5.051.242</b><br>5.051.242   |
| 1H65 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha                      | Vaga disponibilizada (unidade)      | 168   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão | <b>2.198.612</b><br>2.198.612   |
| 1H66 | Expansão do Ensino Superior -                                           |                                     |       |                                     | <b>2.127.580</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação        | Título                                                                | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Campus de Imperatriz</b>                                           | Vaga disponibilizada (unidade) | 252   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 2.127.580                       |
| <b>1H67</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia</b>         | Vaga disponibilizada (unidade) | 290   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | <b>715.260</b><br>715.260       |
| <b>1H68</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis</b>           | Vaga disponibilizada (unidade) | 450   | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | <b>2.032.755</b><br>2.032.755   |
| <b>1H69</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop</b>                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.550 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | <b>5.825.000</b><br>5.825.000   |
| <b>1H70</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiaté</b>                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 440   | 26252 -UF Campina Grande              | <b>2.032.061</b><br>2.032.061   |
| <b>1H71</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste</b>                | Vaga disponibilizada (unidade) | 565   | 26242 -UFPE                           | <b>8.040.338</b><br>8.040.338   |
| <b>1H72</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão</b> | Vaga disponibilizada (unidade) | 135   | 26242 -UFPE                           | <b>885.169</b><br>885.169       |
| <b>1H73</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus</b>              | Vaga disponibilizada (unidade) | 500   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>6.709.044</b><br>6.709.044   |
| <b>1H74</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba</b>               | Vaga disponibilizada (unidade) | 700   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>5.974.125</b><br>5.974.125   |
| <b>1H75</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos</b>                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 700   | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | <b>5.343.963</b><br>5.343.963   |
| <b>1H76</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral</b>                | Vaga disponibilizada (unidade) | 194   | 26241 -UFPR                           | <b>1.202.673</b><br>1.202.673   |
| <b>1H77</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns</b>              | Vaga disponibilizada (unidade) | 841   | 26248 -UFR - PE                       | <b>5.127.000</b><br>5.127.000   |
| <b>1H78</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada</b>          | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.027 | 26248 -UFR - PE                       | <b>4.416.920</b><br>4.416.920   |
| <b>1H79</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu</b>            | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.440 | 26249 -UFR - RJ                       | <b>3.404.822</b><br>3.404.822   |
| <b>1H80</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba</b>               | Vaga disponibilizada (unidade) | 340   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | <b>4.760.000</b><br>4.760.000   |
| <b>1H81</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana</b>              | Vaga disponibilizada (unidade) | 1.500 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | <b>1.806.033</b><br>1.806.033   |
| <b>1H83</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Teófilo Otoni</b>          | Vaga disponibilizada (unidade) | 280   | 26255 -UFJM                           | <b>4.785.091</b><br>4.785.091   |
| <b>1H84</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema</b>                | Vaga disponibilizada (unidade) | 400   | 26262 -UFSP                           | <b>6.016.801</b><br>6.016.801   |
| <b>1H85</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos</b>              | Vaga disponibilizada (unidade) | 800   | 26262 -UFSP                           | <b>3.419.394</b><br>3.419.394   |
| <b>1H86</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos</b>                 | Vaga disponibilizada (unidade) | 600   | 26262 -UFSP                           | <b>13.400.000</b><br>13.400.000 |
| <b>1H89</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina</b>              | Vaga disponibilizada (unidade) | 450   | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | <b>10.288.070</b><br>10.288.070 |
| <b>1H90</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Juazeiro</b>               | Vaga disponibilizada (unidade) | 300   | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| <b>1H91</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus</b>             | Vaga disponibilizada (unidade) | 300   | 26234 -UFES                           | <b>5.022.405</b><br>5.022.405   |
| <b>1H92</b> | <b>Expansão do Ensino Superior -</b>                                  |                                |       |                                       | <b>3.951.720</b>                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação        | Título                                                   | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------------------------|
|             | <b>Campus de Alegre</b>                                  | Vaga disponibilizada (unidade) | 245    | 26234 -UFES                           | 3.951.720                       |
| <b>1H93</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Marabá</b>    | Vaga disponibilizada (unidade) | 150    | 26239 -UFPA                           | <b>1.213.790</b><br>1.213.790   |
| <b>1H94</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Castanhal</b> | Vaga disponibilizada (unidade) | 70     | 26239 -UFPA                           | <b>3.173.969</b><br>3.173.969   |
| <b>1H95</b> | <b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Santarém</b>  | Vaga disponibilizada (unidade) | 80     | 26239 -UFPA                           | <b>1.355.516</b><br>1.355.516   |
| <b>1H96</b> | <b>Implantação da Universidade Federal do Pampa</b>      | Vaga disponibilizada (unidade) | 2.650  | 26101 -M. da Educação                 | <b>31.358.000</b><br>31.358.000 |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                |                                |        | 26101 -M. da Educação                 | <b>4.517.850</b><br>4.517.850   |
| <b>4002</b> | <b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>   |                                |        |                                       | <b>182.608.393</b>              |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 35.085 | 26101 -M. da Educação                 | 126.301.634                     |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.500  | 26231 -UFAL                           | 800.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 400    | 26232 -UFBA                           | 626.730                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.709  | 26233 -UFCE                           | 1.800.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 4.800  | 26234 -UFES                           | 1.065.232                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 4.900  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 1.010.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 4.000  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 1.510.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 4.389  | 26240 -UFPB                           | 1.543.970                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 21.891 | 26241 -UFPR                           | 2.200.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 1.400  | 26243 -UFRN                           | 1.696.458                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 5.100  | 26244 -UFRS                           | 1.500.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 3.944  | 26245 -UFRJ                           | 11.933.024                      |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 3.600  | 26246 -UFSC                           | 3.061.120                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 90.000 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 2.000.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 744    | 26248 -UFR - PE                       | 1.550.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 605    | 26249 -UFR - RJ                       | 762.300                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 1.500  | 26250 -FUFRR                          | 40.000                          |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 800    | 26262 -UFSP                           | 500.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 800    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 234.803                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 100    | 26264 -UFERSA-RN                      | 162.500                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 108    | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 205.200                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 43.000 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 2.186.568                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 4.500  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 900.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 1.600  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 670.200                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 830    | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 530.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 1.800  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 900.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 150    | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 360.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.200  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.125.381                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.900  | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 1.020.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 1.700  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 1.680.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.200  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 2.000.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 2.856  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 2.457.564                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 7.500  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 2.100.000                       |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 96     | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 18.000                          |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 303    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 599.449                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 18     | 26301 -CEFET - BA                     | 53.550                          |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 210    | 26350 -UFGD                           | 378.000                         |
|             |                                                          | Aluno assistido (unidade)      | 300    | 26351 -UFRB                           | 409.594                         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                   | Produto (Unidade)            | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| 4004 | Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária | Aluno assistido (unidade)    | 1.200     | 26352 -UFABC                          | 4.717.116         |
|      |                                                          |                              |           |                                       | <b>40.155.828</b> |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 4.000     | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 174.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 19.200    | 26232 -UFBA                           | 415.936           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 426.104   | 26234 -UFES                           | 4.000.158         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 51.521    | 26235 -UFGO                           | 384.749           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.535.747 | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 2.386.695         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.200     | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 687.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 2.819.922 | 26238 -UFMG                           | 1.052.000         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 10.879    | 26239 -UFPA                           | 1.146.901         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 91.025    | 26240 -UFPB                           | 98.071            |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 220.000   | 26242 -UFPE                           | 2.271.862         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 125.000   | 26243 -UFRN                           | 831.159           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 149.513   | 26244 -UFRS                           | 1.400.000         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 1.996.381 | 26245 -UFRJ                           | 1.319.290         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 500.000   | 26246 -UFSC                           | 11.734.413        |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 105.000   | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 556.034           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 80.000    | 26248 -UFR - PE                       | 180.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 40.000    | 26249 -UFR - RJ                       | 110.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 800       | 26250 -FUFRR                          | 70.373            |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.000     | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 266.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 70.000    | 26254 -UFTM                           | 50.000            |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 20.000    | 26255 -UFJM                           | 196.721           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 40.000    | 26257 -CEFET - MG                     | 1.260.000         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 210.000   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 450.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 11.500    | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 160.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 20.000    | 26262 -UFSP                           | 278.500           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 12.000    | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 265.850           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 50        | 26265 -CEFET - MA                     | 50.000            |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 38.674    | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 174.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 350.000   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 769.999           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 145.000   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 1.100.000         |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 185.000   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 981.360           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 240.000   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 30.000            |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 211.200   | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 550.000           |
|      |                                                          | Pessoa beneficiada           | 170       | 26275 -Fund. Univ. Fed. do            | 70.000            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)        | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           | Acre                                  |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 22.000    | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 1.095.252   |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 67.400    | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 264.400     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 1.019.000 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 210.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 56.000    | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 190.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 280.000   | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 210.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 405.371   | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 1.384.560   |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 18.000    | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 400.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 135.000   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 32.822      |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 60        | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 65.000      |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 20.000    | 26350 -UFGD                           | 315.800     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 2.000     | 26351 -UFRB                           | 36.923      |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Pessoa beneficiada       | 200       | 26352 -UFABC                          | 480.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
| 4005 | Apoio à Residência Multifuncional                                                                |                          |           |                                       | 138.160.154 |
|      |                                                                                                  | Médico-residente mantido | 5.004     | 26101 -M. da Educação                 | 137.740.154 |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Médico-residente mantido | 18        | 26105 -Instituto Benjamin Constant    | 420.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
| 4008 | Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino |                          |           |                                       | 16.412.766  |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 2.000     | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 100.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 13.600    | 26231 -UFAL                           | 680.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 4.000     | 26232 -UFBA                           | 207.968     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 24.700    | 26234 -UFES                           | 1.235.000   |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 9.800     | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 490.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 6.000     | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 300.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 16.356    | 26239 -UFPA                           | 817.800     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 300.000   | 26240 -UFPB                           | 257.500     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 14.700    | 26241 -UFPR                           | 735.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 9.405     | 26242 -UFPE                           | 470.241     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 15.000    | 26243 -UFRN                           | 900.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 3.000     | 26244 -UFRS                           | 150.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 4.200     | 26246 -UFSC                           | 210.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 10.000    | 26248 -UFR - PE                       | 500.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 3.300     | 26249 -UFR - RJ                       | 165.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 2.000     | 26250 -FUFRR                          | 100.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 10.000    | 26251 -FUFTO                          | 500.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 6.000     | 26252 -UF Campina Grande              | 300.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |
|      |                                                                                                  | Volume disponibilizado   | 3.540     | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 177.000     |
|      |                                                                                                  | (unidade)                |           |                                       |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                               | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor                |
|------|--------------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------------------|----------------------|
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000   | 26260 -UNIFAL-MG                      | 200.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000   | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 100.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 260     | 26262 -UFSP                           | 13.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 502     | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 25.100               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 1.000   | 26264 -UFERSA-RN                      | 50.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 11.000  | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 550.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000   | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 200.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 4.400   | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 220.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000   | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 400.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000   | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 366.900              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 2.000   | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 200.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 175.000 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 1.100.000            |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 800     | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 80.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 15.000  | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 10.000               |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 5.500   | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 300.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 158.000 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 400.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 155.000 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 300.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 3.000   | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 233.300              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 17.000  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 1.000.000            |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 10.500  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 300.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000   | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 600.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 500     | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 120.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 4.000   | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 400.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 1.000   | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 208.957              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 18.000  | 26294 -HCPA                           | 190.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 8.000   | 26350 -UFGD                           | 500.000              |
|      |                                      | Volume disponibilizado (unidade) | 1.668   | 26351 -UFRB                           | 50.000               |
| 4009 | Funcionamento de Cursos de Graduação |                                  |         |                                       | <b>8.698.792.194</b> |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 1.000   | 26217 -CEFET Química/RJ               | 175.195              |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 2.781   | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 23.529.426           |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 14.997  | 26231 -UFAL                           | 150.941.724          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 21.117  | 26232 -UFBA                           | 291.681.139          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 24.116  | 26233 -UFCE                           | 296.928.427          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 15.170  | 26234 -UFES                           | 172.423.518          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 16.001  | 26235 -UFGO                           | 204.422.628          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 21.767  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 367.075.038          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 11.801  | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 127.350.655          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 23.325  | 26238 -UFMG                           | 402.245.358          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 38.121  | 26239 -UFPA                           | 259.309.046          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 18.301  | 26240 -UFPB                           | 273.387.401          |
|      |                                      | Aluno matriculado (unidade)      | 21.892  | 26241 -UFPR                           | 300.322.949          |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                | Produto (Unidade)           | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|---------------------------------------|-----------------------------|--------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 27.301 | 26242 -UFPE                           | 285.216.768 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 21.209 | 26243 -UFRN                           | 273.882.290 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 22.676 | 26244 -UFRS                           | 315.734.736 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 38.301 | 26245 -UFRJ                           | 799.106.986 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 24.351 | 26246 -UFSC                           | 321.700.452 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 12.959 | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 222.077.851 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 7.918  | 26248 -UFR - PE                       | 86.538.478  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 8.501  | 26249 -UFR - RJ                       | 108.888.446 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.501  | 26250 -FUFRR                          | 41.726.410  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2      | 26251 -FUFTO                          | 54.733.174  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 12.501 | 26252 -UF Campina Grande              | 123.211.028 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.876  | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 35.936.985  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.199  | 26254 -UFTM                           | 68.745.241  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.201  | 26255 -UFJM                           | 24.143.670  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.584  | 26256 -CEFET - CSF                    | 54.462.277  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.701  | 26257 -CEFET - MG                     | 59.092.370  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.501  | 26258 -UTFP                           | 114.755.647 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2.225  | 26260 -UNIFAL-MG                      | 24.866.715  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2.851  | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 32.254.360  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.341  | 26262 -UFSP                           | 229.135.926 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.401  | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 55.989.296  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2.071  | 26264 -UFERSA-RN                      | 29.322.046  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.101  | 26265 -CEFET - MA                     | 35.110.274  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 7.841  | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 49.781.654  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 7.547  | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 95.993.786  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 32.001 | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 126.932.474 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 22.269 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 445.731.250 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 14.963 | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 131.945.235 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 6.301  | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 97.186.651  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 13.801 | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 233.623.374 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.377  | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 58.775.798  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 17.001 | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 165.471.804 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 5.304  | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 74.395.884  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 10.601 | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 133.068.900 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 18.088 | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 126.929.161 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 6.798  | 26280 -Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 106.713.680 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 13.442 | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 100.908.783 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 9.901  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 159.861.726 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 13.101 | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 148.025.581 |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 921    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 18.845.268  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.151  | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 31.680.644  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 4.101  | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 19.543.108  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 1.395  | 26301 -CEFET - BA                     | 43.873.652  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.973  | 26350 -UFGD                           | 26.042.638  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 3.001  | 26351 -UFRB                           | 19.894.401  |
|      |                                       | Aluno matriculado (unidade) | 2.538  | 26352 -UFABC                          | 17.142.812  |
| 4086 | Funcionamento dos Hospitais de Ensino |                             |        |                                       | 395.187.215 |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26232 -UFBA                           | 1.433.034   |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26233 -UFCE                           | 2.597       |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26234 -UFES                           | 490.594     |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26235 -UFGO                           | 1.070.236   |
|      |                                       | Unidade mantida (unidade)   | 1      | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 300.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                        | Meta    | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26238 -UFMG                           | 13.005.079  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26240 -UFPB                           | 38.011      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26241 -UFPR                           | 920.209     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26242 -UFPE                           | 315.517     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26243 -UFRN                           | 366.460     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26245 -UFRJ                           | 138.523     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26246 -UFSC                           | 31.708      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 100.000     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26248 -UFR - PE                       | 121.177     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26249 -UFR - RJ                       | 72.364      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26250 -FUFRR                          | 55.000      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26254 -UFTM                           | 2.211       |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26260 -UNIFAL-MG                      | 268.180     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26262 -UFSP                           | 88.452.298  |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 37.811      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 50.000      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 20.000      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 357.205     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 5.000       |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 10.114      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 3.700.000   |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 15.000      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 10.000      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 9.600       |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 96.929      |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 1       | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 102.717     |
|      |                                                                                       | Unidade mantida (unidade)                                | 2       | 26294 -HCPA                           | 283.589.641 |
| 4413 | Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)   | Aluno treinado (unidade)                                 | 370     | 26101 -M. da Educação                 | 27.135.000  |
| 4556 | Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito | Financiamento gerenciado (unidade)                       | 100.000 | 74902 -Rec. Sup. FIEES - MEC          | 75.000.000  |
| 5189 | Construção da Escola de Engenharia da UFMG no Campus da Pampulha                      | Edifício construído com 40.000 m² (% de execução física) | 25      | 26238 -UFMG                           | 1.836.000   |
| 6328 | Universidade Aberta e a Distância                                                     | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 1.000   | 26234 -UFES                           | 100.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 2.000   | 26235 -UFGO                           | 110.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 3.650   | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 37.594      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 180     | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 120.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 1.100   | 26239 -UFPA                           | 80.000      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 2.374   | 26242 -UFPE                           | 137.612     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 1.400   | 26243 -UFRN                           | 90.000      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 1.500   | 26244 -UFRS                           | 150.000     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 50      | 26249 -UFR - RJ                       | 10.000      |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 3.000   | 26262 -UFSP                           | 278.500     |
|      |                                                                                       | Vaga disponibilizada                                     | 800     | 26268 -Fund. Univ. Fed.               | 355.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1073 Brasil Universitário

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                        | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                 | (unidade)                                                |        | Rondônia                              |             |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 6.500  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 7.000.000   |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 500    | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 56.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 270    | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 15.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 5.320  | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 18.000      |
|      |                                                                                                 | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 1.500  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 10.000      |
| 6344 | Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior | Curso avaliado (unidade)                                 | 4.800  | 26101 -M. da Educação                 | 4.662.212   |
| 6379 | Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais                            | Hospital apoiado (unidade)                               | 45     | 26101 -M. da Educação                 | 50.000.000  |
| 7321 | Construção do Instituto de Ciências Biológicas da Fundação Universidade de Brasília             | Edifício construído com 24.709 m² (% de execução física) | 59     | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 19.000.000  |
| 7F37 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen                                    | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 525    | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 2.530.324   |
| 7F38 | Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmeira das Missões                                    | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 528    | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 1.443.123   |
| 7F45 | Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre     | Edifício construído (% de execução física)               | 90     | 26294 -HCPA                           | 1.520.000   |
| 8282 | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                    | Vaga disponibilizada (unidade)                           | 15.000 | 26101 -M. da Educação                 | 480.000.000 |
| 8547 | Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências                                     | Aluno matriculado (unidade)                              | 310    | 47205 -IBGE                           | 516.123     |
| 8551 | Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior                | Instituição apoiada (unidade)                            | 57     | 26101 -M. da Educação                 | 71.500.000  |

Programa: 1078 Nacional de Acessibilidade

| Objetivo                                                                                                                      |                                                                                                                | Indicador                                                                                             |      | Órgão                                                                                                      | Total                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida |                                                                                                                | Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i><br><br><i>56000 -M. das Cidades</i> | <b>48.500.000</b>               |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis                                                                     |      |                                                                                                            | <i>2.000.000</i>                |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados                               |      |                                                                                                            | <i>46.500.000</i>               |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Taxa de Sítios Eletrônicos                                                                            |      |                                                                                                            |                                 |
|                                                                                                                               |                                                                                                                | Governamentais Acessíveis as Pessoas com Deficiência                                                  |      |                                                                                                            |                                 |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                     | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                       | Valor                           |
| 10T2                                                                                                                          | Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência                      | Projeto apoiado (unidade)                                                                             | 78   | 56101 -M. das Cidades                                                                                      | <b>39.000.000</b><br>39.000.000 |
| 10T3                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) | Acesso adequado (% de execução física)                                                                | 5    | 56202 -CBTU                                                                                                | <b>1.055.000</b><br>1.055.000   |
| 10T4                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)    | Acesso adequado (% de execução física)                                                                | 5    | 56202 -CBTU                                                                                                | <b>90.000</b><br>90.000         |
| 10T5                                                                                                                          | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)         | Acesso adequado (% de execução física)                                                                | 5    | 56202 -CBTU                                                                                                | <b>369.000</b><br>369.000       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1078 Nacional de Acessibilidade

| Ação | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|----------------------|------------------------|
| 10T6 | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Natal à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)                       | Acesso adequado (% de execução física)   | 5     | 56202 -CBTU          | 608.000<br>608.000     |
| 10T7 | Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)                      | Acesso adequado (% de execução física)   | 5     | 56202 -CBTU          | 2.790.000<br>2.790.000 |
| 1034 | Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)              | Projeto executado (% de execução física) | 5     | 56201 -TRENSURB      | 2.500.000<br>2.500.000 |
| 1049 | Adequação das Instalações do Prédio da Administração Central da CBTU à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004) | Acesso adequado (% de execução física)   | 5     | 56202 -CBTU          | 88.000<br>88.000       |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                          |                                          |       | 20121 -SEDH          | 1.000.000<br>1.000.000 |
| 2A38 | Estudos e Pesquisas em Acessibilidade                                                                                       | Estudo realizado (unidade)               | 1     | 20121 -SEDH          | 200.000<br>200.000     |
| 6263 | Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade                                                | Pessoa capacitada (unidade)              | 2.400 | 20121 -SEDH          | 800.000<br>800.000     |

Programa: 1079 Educação Previdenciária

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |                               |         |                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|---------------------------------|------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            | Indicador                     |         | Órgão                           | Total                  |
| Informar e conscientizar a sociedade acerca dos direitos e deveres relativos à Previdência Social e dos meios para exercê-los, assegurando a proteção social aos cidadãos pela inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social, bem como contribuir para a divulgação dos canais de atendimento e a socialização de informações, demonstrando compromisso com a sociedade e com a sustentabilidade do país |                                                                            | Indicador de Cobertura Social |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>3.320.403</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |                               |         | 33000 -M. da Previdência Social | 3.320.403              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                     | Produto (Unidade)             | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                         |                               |         | 33201 -INSS                     | 284.078<br>284.078     |
| 2278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitação de Servidores para Disseminação do Conhecimento Previdenciário | Servidor capacitado (unidade) | 454     | 33201 -INSS                     | 1.536.000<br>1.536.000 |
| 2282                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Formação de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias        | Pessoa treinada (unidade)     | 10.243  | 33201 -INSS                     | 582.805<br>582.805     |
| 2284                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promoção de Ações de Conscientização e Informação Previdenciária           | Pessoa atendida (unidade)     | 602.878 | 33201 -INSS                     | 917.520<br>917.520     |

Programa: 1080 Combate à Desertificação

| Objetivo                                                                                 |                                                                                                                                            | Indicador                                                                   |                             | Órgão                      | Total                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação |                                                                                                                                            | Áreas atendidas por intervenções que visem o combate à desertificação       |                             | Total do Programa          | 3.000.000                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                             |                             | 44000 -M. do Meio Ambiente | 3.000.000                  |
| Ação                                                                                     | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                                           | Meta                        | Unidade Orçamentária       | Valor                      |
| 200H                                                                                     | Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Familiares Sustentáveis em Áreas Suscetíveis à Desertificação<br>Gestão e Administração do Programa | Família beneficiada (unidade)                                               | 35                          | 44101 -M. do Meio Ambiente | 184.000                    |
| 2272                                                                                     |                                                                                                                                            |                                                                             |                             |                            | 184.000                    |
|                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                             |                             | 44101 -M. do Meio Ambiente | 136.000                    |
| 4971                                                                                     |                                                                                                                                            | Capacitação de Agentes Multiplicadores Locais para Combate à Desertificação | Pessoa capacitada (unidade) | 300                        | 44101 -M. do Meio Ambiente |
| 8906                                                                                     | Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis                                         | Estado apoiado (unidade)                                                    | 17                          | 44101 -M. do Meio Ambiente | 2.520.000                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                             |                             |                            | 2.520.000                  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1080 Combate à Desertificação**

| Ação | Título                               | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|--------------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>à Desertificação - PAN-Brasil</b> |                   |      |                      |       |

Programa: **1083 Reforma do Judiciário**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                     |                                                                              | Indicador                  |        | Órgão                               | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------------------------------|------------------|
| Modernizar e promover a transparência das Instituições do Sistema de Justiça e democratizar o acesso à Justiça, com a implementação de políticas públicas e efetivação dos direitos e garantias dos cidadãos |                                                                              |                            |        | <b>Total do Programa</b>            | <b>2.500.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                            |        | <i>30000 -Ministério da Justiça</i> | <i>2.500.000</i> |
| Ação                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                       | Produto (Unidade)          | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor            |
| <b>12GE</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - Morejus</b>      | Projeto apoiado (unidade)  | 32     | 30101 -Ministério da Justiça        | <b>1.050.000</b> |
| <b>4283</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil</b>           | Acesso realizado (unidade) | 90.000 | 30101 -Ministério da Justiça        | <b>150.000</b>   |
| <b>8974</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça</b> | Projeto apoiado (unidade)  | 16     | 30101 -Ministério da Justiça        | <b>1.300.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |                            |        |                                     | <b>1.300.000</b> |

Programa: **1086 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**

| Objetivo                                                                                                                                                     |                                                                                                  | Indicador                                                                                     |       | Órgão                                                                  | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país |                                                                                                  | Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência               |       | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i> | <b>5.986.000</b> |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência            |       |                                                                        | <i>5.986.000</i> |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Inclusão Escolar                                                                      |       |                                                                        |                  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência              |       |                                                                        |                  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários |       |                                                                        |                  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  | Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público                                |       |                                                                        |                  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |       |                                                                        |                  |
| Ação                                                                                                                                                         | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                             | Meta  | Unidade Orçamentária                                                   | Valor            |
| 2272                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                                               |                                                                                               |       |                                                                        | <b>3.836.000</b> |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |       | 20121 - SEDH                                                           | 3.836.000        |
| 6246                                                                                                                                                         | Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência      | Pessoa capacitada (unidade)                                                                   | 7.500 | 20121 - SEDH                                                           | <b>1.500.000</b> |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |       |                                                                        | 1.500.000        |
| 8801                                                                                                                                                         | Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios | Conselho implantado (unidade)                                                                 | 8     | 20121 - SEDH                                                           | <b>450.000</b>   |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |       |                                                                        | 450.000          |
| 8809                                                                                                                                                         | Apoio a Estudos e Pesquisas Relativos à Pessoa com Deficiência                                   | Estudo realizado (unidade)                                                                    | 2     | 20121 - SEDH                                                           | <b>200.000</b>   |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                  |                                                                                               |       |                                                                        | 200.000          |

Programa: **1088 Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública**

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |                           |      |                                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|---------------------------------------|-------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                      | Indicador                 |      | Órgão                                 | Total       |
| Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas à nova concepção de gestão pública com vistas a tornar o Estado capaz de assegurar direitos aos cidadãos |                                                                                                                      |                           |      | Total do Programa                     | 115.760.879 |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |                           |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 115.760.879 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)         | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor       |
| 10UW                                                                                                                                                                                                                   | Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX | Projeto apoiado (unidade) | 33   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 28.000.000  |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |                           |      |                                       | 28.000.000  |
| 10UX                                                                                                                                                                                                                   | Assistência Técnica para Modernização                                                                                |                           |      |                                       | 56.000.000  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1088 Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública**

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                              | Meta  | Unidade Orçamentária                  | Valor             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|-------------------|
| 1112 | da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE<br>Modernização do Aparelho do Estado - EuroBrasil 2000 | Projeto apoiado (unidade)                      | 27    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 56.000.000        |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>562.000</b>    |
| 1118 | Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF                                                           | Servidor capacitado (unidade)                  | 1.000 | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 562.000           |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>9.452.000</b>  |
| 1K31 | Elaboração do Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil - PRODEV                                       | Projeto apoiado (unidade)                      | 10    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 9.452.000         |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>446.879</b>    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         | Plano de ação elaborado (% de execução física) | 60    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 446.879           |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>2.350.000</b>  |
| 2D33 | Fomento à Melhoria da Gestão Pública                                                                                       |                                                |       | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 2.350.000         |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>17.000.000</b> |
| 4075 | Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG                                                          | Solução de melhoria disseminada (unidade)      | 15    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 17.000.000        |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>1.850.000</b>  |
| 6281 | Administração da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Federal                                                       | Sistema mantido (unidade)                      | 1     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 1.850.000         |
|      |                                                                                                                            |                                                |       |                                       | <b>100.000</b>    |
|      |                                                                                                                            | Modelo proposto (unidade)                      | 4     | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 100.000           |

Programa: **1102 Agenda 21**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                            |      |                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|------|---------------------------------|-----------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  | Indicador                  |      | Órgão                           | Total     |
| Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis |                                                  |                            |      | Total do Programa               | 3.782.857 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                            |      | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 3.782.857 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Título                                           | Produto (Unidade)          | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestão e Administração do Programa               |                            |      |                                 | 308.007   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                            |      | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 308.007   |
| 4910                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Formação Continuada em Agenda 21 Local           |                            |      |                                 | 367.560   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | Agente formado (unidade)   | 160  | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 367.560   |
| 4913                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fomento a Projetos de Agendas 21 Locais          |                            |      |                                 | 2.677.290 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | Projeto apoiado (unidade)  | 18   | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 2.677.290 |
| 4921                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais |                            |      |                                 | 430.000   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | Agenda elaborada (unidade) | 21   | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 430.000   |

Programa: **1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas**

| Objetivo                                                                                                                               |                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                             |                               | Órgão                             | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas |                                                                                                                   | População Brasileira Beneficiada com a Implementação de Projetos decorrentes da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos<br>Área do Território Brasileiro com Implementação da Cobrança pelo Direito de Uso de Recurso Hídricos, excluída a Bacia Amazônica |                               | <b>Total do Programa</b>          | <b>71.376.371</b> |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <i>44000 -M. do Meio Ambiente</i> | <i>71.376.371</i> |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                   |                   |
| Ação                                                                                                                                   | Título                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta                          | Unidade Orçamentária              | Valor             |
| 10TQ                                                                                                                                   | Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais<br>Modernização da Rede Hidrometeorológica | Mapa elaborado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                              | 1                             | 44205 -ANA                        | <b>2.344.000</b>  |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                   | 2.344.000         |
| 1184                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Estação modernizada (unidade) | 305                               | 44205 -ANA        |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                   | 7.000.000         |
| 2272                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                   | <b>300.000</b>    |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | 44205 -ANA                        | 300.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas

| Ação | Título                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------------|
| 2378 | Operação da Rede Hidrometeorológica                                                                                                                                  | Informação produzida (unidade)            | 3.108.911 | 44205 -ANA                      | 16.000.000<br>16.000.000 |
| 2957 | Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas                                                                                              | Projeto apoiado (unidade)                 | 26        | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 2.218.740<br>2.218.740   |
| 2977 | Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos                                                                                                                             | Campanha realizada (unidade)              | 30        | 44205 -ANA                      | 500.000<br>500.000       |
| 2D09 | Enquadramento de Corpos D'Água                                                                                                                                       | Trecho enquadrado (unidade)               | 1         | 44205 -ANA                      | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 4925 | Elaboração de Planos de Recursos Hídricos                                                                                                                            | Plano elaborado (unidade)                 | 3         | 44205 -ANA                      | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 4926 | Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União                                                                                                  | Usuário Regularizado (unidade)            | 2.821     | 44205 -ANA                      | 570.000<br>570.000       |
| 4928 | Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos                                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)               | 20.000    | 44205 -ANA                      | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4929 | Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)                 | 2         | 44205 -ANA                      | 247.806<br>247.806       |
| 4936 | Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos                                                                                                                   | Usuário cadastrado (unidade)              | 10.000    | 44205 -ANA                      | 1.990.000<br>1.990.000   |
| 4937 | Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para Recursos Hídricos                                                                             | Projeto apoiado (unidade)                 | 10        | 44205 -ANA                      | 350.000<br>350.000       |
| 4980 | Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas                                                                                    | Entidade beneficiada (unidade)            | 11        | 44205 -ANA                      | 2.264.287<br>2.264.287   |
| 6251 | Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos                                                                                                                           | Boletim emitido (unidade)                 | 48        | 44205 -ANA                      | 203.500<br>203.500       |
| 7278 | Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos                                                                                               | Sistema Implantado (% de execução física) | 14        | 44205 -ANA                      | 1.700.000<br>1.700.000   |
| 7406 | Implantação da Rede de Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul                                                                             | Sistema Implantado (% de execução física) | 13        | 44205 -ANA                      | 280.000<br>280.000       |
| 86A4 | Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 -ANA                      | 18.729.974<br>18.729.974 |
| 86A6 | Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos                  | Projeto apoiado (unidade)                 | 1         | 44205 -ANA                      | 9.678.064<br>9.678.064   |

## Programa: 1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                        |      |                      |                                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|------------|
| Objetivo                                                                                                                                                             |                                                                                                                                | Indicador                                                              |      | Órgão                | Total                           |            |
| Garantir às transações e documentos eletrônicos a necessária segurança técnica e jurídica por meio do emprego massificado do uso de certificados digitais ICP-Brasil |                                                                                                                                | Taxa de Servidores e Funcionários Públicos Federais                    |      | Total do Programa    | 17.441.297                      |            |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Usuários de Certificados Digitais ICP-Brasil                           |      |                      | 20000 -Presidência da República | 17.441.297 |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Taxa de Empresas Privadas Usuárias de Certificados Digitais ICP-Brasil |      |                      |                                 |            |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Taxa de Usuários da Internet no Brasil (pessoas naturais)              |      |                      |                                 |            |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Usuários de Certificados Digitais ICP-Brasil                           |      |                      |                                 |            |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                | Índice Nacional de Cobertura da ICP-Brasil                             |      |                      |                                 |            |
| Ação                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                      | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |            |
| 09HB                                                                                                                                                                 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                        |      | 20204 -ITI           | 28.989                          |            |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                        |      |                      | 28.989                          |            |
| 2004                                                                                                                                                                 | Assistência Médica e Odontológica aos                                                                                          |                                                                        |      |                      | 4.275                           |            |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1109 Massificação da Certificação Digital ICP-Brasil

| Ação        | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|-------------------------------|
|             | <b>Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)              | 8    | 20204 -ITI           | 4.275                         |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                            | Criança atendida (unidade)                | 2    | 20204 -ITI           | <b>2.280</b><br>2.280         |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                 | Servidor beneficiado (unidade)            | 18   | 20204 -ITI           | <b>22.777</b><br>22.777       |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                | Servidor beneficiado (unidade)            | 22   | 20204 -ITI           | <b>42.100</b><br>42.100       |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                             |                                           |      | 20204 -ITI           | <b>8.210.876</b><br>8.210.876 |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>       | Servidor capacitado (unidade)             | 100  | 20204 -ITI           | <b>100.000</b><br>100.000     |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                               |                                           |      | 20204 -ITI           | <b>150.000</b><br>150.000     |
| <b>4858</b> | <b>Capacitação Técnica em Certificação Digital</b>                                                    | Pessoa capacitada (unidade)               | 300  | 20204 -ITI           | <b>150.000</b><br>150.000     |
| <b>4912</b> | <b>Fiscalização e Auditoria dos Prestadores de Serviço de Certificação Digital</b>                    | Relatório elaborado (unidade)             | 86   | 20204 -ITI           | <b>400.000</b><br>400.000     |
| <b>4914</b> | <b>Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas em Software Aberto</b>                                        | Sistema desenvolvido (unidade)            | 10   | 20204 -ITI           | <b>530.000</b><br>530.000     |
| <b>4917</b> | <b>Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil</b>                                   | Certificado emitido (unidade)             | 8    | 20204 -ITI           | <b>6.300.000</b><br>6.300.000 |
| <b>7264</b> | <b>Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil</b> | Sistema Implantado (% de execução física) | 51   | 20204 -ITI           | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |

## Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                | Indicador                                                                      |      | Órgão                                                                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Assegurar o uso pacífico e seguro da energia nuclear, desenvolver ciência e tecnologia nuclear e correlatas para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia e atender ao mercado de equipamentos, componentes e insumos para indústria nuclear e de alta tecnologia |                                                                                                                                | Produção de Equipamentos para a Indústria Pesada com Apoio do Programa         |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>24000 -M. da Ciência e Tecnologia</i> | <b>950.707.447</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear                                  |      |                                                                          | <i>950.707.447</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Número de Procedimentos Médicos Viabilizados com Produtos e Técnicas Nucleares |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Taxa do Ciclo Combustível Nuclear com Processo de Produção Nacional            |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                | Tempo médio de coleta de rejeitos                                              |      |                                                                          |                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                              | Meta | Unidade Orçamentária                                                     | Valor              |
| 0110                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contribuição à Previdência Privada                                                                                             |                                                                                |      | 24206 -INB                                                               | 7.067.070          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      | 24207 -NUCLEP                                                            | 4.415.968          |
| 09HB                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                                |      | 24204 -CNEN                                                              | 2.651.102          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          | 34.737.648         |
| 1393                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio                                                                             |                                                                                |      |                                                                          | 34.737.648         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
| 1131                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos                                                                           |                                                                                |      |                                                                          | 40.406.818         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                |      |                                                                          |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                                      | Meta       | Unidade Orçamentária              | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                           | 2.765      | 24207 -NUCLEP                     | 2.412.144   |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                  | Criança atendida (unidade)                             | 249        | 24204 -CNEN                       | 538.221     |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                       | Criança atendida (unidade)                             | 172        | 24206 -INB                        | 265.773     |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 2.022      | 24204 -CNEN                       | 272.448     |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 1.112      | 24206 -INB                        | 12.135.027  |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 641        | 24207 -NUCLEP                     | 5.350.301   |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 2.592      | 24204 -CNEN                       | 4.100.244   |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 1.112      | 24206 -INB                        | 2.684.482   |
|      |                                                                                                      | Servidor beneficiado (unidade)                         | 688        | 24207 -NUCLEP                     | 9.847.764   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                                        |            |                                   | 4.478.952   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            | 24204 -CNEN                       | 3.829.728   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            | 24206 -INB                        | 1.539.084   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            | 24207 -NUCLEP                     | 998.442     |
| 2463 | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear                                           | Projeto apoiado (unidade)                              | 1          | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 212.743.979 |
| 2464 | Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos                                                 | Rejeito armazenado (terabecquerel)                     | 1.000      | 24204 -CNEN                       | 122.726.630 |
| 2466 | Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos | Instalação controlada (unidade)                        | 3.500      | 24204 -CNEN                       | 57.987.936  |
| 2467 | Metrologia das Radiações Ionizantes                                                                  | Padrão fornecido (unidade)                             | 2.200      | 24204 -CNEN                       | 2.949.517   |
| 2468 | Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares                                                   | Situação atendida (unidade)                            | 75         | 24204 -CNEN                       | 2.949.517   |
| 2469 | Controle de Radioproteção e Dosimetria                                                               | Serviço executado (unidade)                            | 12         | 24204 -CNEN                       | 4.550.000   |
| 2471 | Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares                                                | Instalação controlada (unidade)                        | 31         | 24204 -CNEN                       | 4.550.000   |
| 2473 | Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN         | Análise realizada (unidade)                            | 1.150      | 24204 -CNEN                       | 7.397.082   |
| 2478 | Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica                                               | Radioisótopo produzido (mci(milicurie))                | 20.820.000 | 24204 -CNEN                       | 7.397.082   |
| 2482 | Fabricação do Combustível Nuclear                                                                    | Elemento combustível produzido (unidade)               | 100        | 24206 -INB                        | 998.442     |
| 2485 | Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada                                     | Profissional capacitado (unidade)                      | 200        | 24207 -NUCLEP                     | 445.288     |
| 2489 | Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras                                                | Mineral produzido (TKU - Tonelada por Quilômetro Útil) | 27.600     | 24206 -INB                        | 445.288     |
| 2961 | Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos                                   | Serviço fornecido (unidade)                            | 3.000      | 24204 -CNEN                       | 2.090.982   |
| 2B27 | Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON                                          | Sistema mantido (unidade)                              | 1          | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 2.090.982   |
| 2B32 | Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear                                       | Profissional formado (unidade)                         | 56         | 24204 -CNEN                       | 533.000     |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação             | Servidor capacitado (unidade)                          | 500        | 24204 -CNEN                       | 17.146.854  |
|      |                                                                                                      | Servidor capacitado (unidade)                          | 1.112      | 24206 -INB                        | 43.000.659  |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 308.535.352 |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 308.535.352 |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 250.000     |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 250.000     |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 14.037.244  |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 14.037.244  |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 2.500.000   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 2.500.000   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 1.500.000   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 1.500.000   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 800.000     |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 800.000     |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 1.255.411   |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 420.000     |
|      |                                                                                                      |                                                        |            |                                   | 835.411     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1113 Nacional de Atividades Nucleares

| Ação | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------------------------------|--------------------------|
| 4930 | Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia                       | Equipamento produzido (tonelada) | 3.000 | 24207 -NUCLEP                     | 15.275.852<br>15.275.852 |
| 6228 | Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada                                             | Pesquisa realizada (unidade)     | 5     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 250.000<br>250.000       |
| 6833 | Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes | Pesquisa realizada (unidade)     | 85    | 24204 -CNEN                       | 14.500.000<br>14.500.000 |

## Programa: 1115 Geologia do Brasil

| Objetivo                                                                                                 |                                                                                          | Indicador                                                                                      |           | Órgão                                                 | Total                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral |                                                                                          | Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 |           | Total do Programa<br><br>32000 -M. de Minas e Energia | 193.060.049                |
|                                                                                                          |                                                                                          | Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.00  |           |                                                       | 193.060.049                |
| Ação                                                                                                     | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                              | Meta      | Unidade Orçamentária                                  | Valor                      |
| 0110                                                                                                     | Contribuição à Previdência Privada                                                       |                                                                                                |           | 32202 -CPRM                                           | 12.600.000<br>12.600.000   |
| 2004                                                                                                     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes          | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                   | 3.572     | 32202 -CPRM                                           | 6.272.724<br>6.272.724     |
| 2010                                                                                                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                      | Criança atendida (unidade)                                                                     | 147       | 32202 -CPRM                                           | 428.511<br>428.511         |
| 2011                                                                                                     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                           | Servidor beneficiado (unidade)                                                                 | 575       | 32202 -CPRM                                           | 806.623<br>806.623         |
| 2012                                                                                                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                          | Servidor beneficiado (unidade)                                                                 | 1.288     | 32202 -CPRM                                           | 7.034.211<br>7.034.211     |
| 2272                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                                                                |           | 32202 -CPRM                                           | 120.452.979<br>120.452.979 |
| 2397                                                                                                     | Levantamentos Hidrogeológicos                                                            | Levantamento realizado (unidade)                                                               | 40        | 32202 -CPRM                                           | 6.969.998<br>6.969.998     |
| 2398                                                                                                     | Levantamentos Geológicos                                                                 | Área levantada (km²)                                                                           | 222.108   | 32202 -CPRM                                           | 14.410.014<br>14.410.014   |
| 2399                                                                                                     | Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil                                                | Relatório elaborado (unidade)                                                                  | 15        | 32202 -CPRM                                           | 1.234.999<br>1.234.999     |
| 2B51                                                                                                     | Gestão da Informação Geológica                                                           | Informação fornecida (unidade)                                                                 | 1.441.408 | 32202 -CPRM                                           | 2.469.998<br>2.469.998     |
| 2B53                                                                                                     | Funcionamento do Laboratório Análises Minerais - LAMIN                                   | Determinação realizada (unidade)                                                               | 40.743    | 32202 -CPRM                                           | 1.234.999<br>1.234.999     |
| 2D62                                                                                                     | Levantamento da Geodiversidade                                                           | Levantamento realizado (unidade)                                                               | 14        | 32202 -CPRM                                           | 2.469.998<br>2.469.998     |
| 2D84                                                                                                     | Levantamento Geoquímico                                                                  | Área levantada (km²)                                                                           | 1.234.999 | 32202 -CPRM                                           | 1.234.999<br>1.234.999     |
| 4572                                                                                                     | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                                                                  | 250       | 32202 -CPRM                                           | 500.000<br>500.000         |
| 4872                                                                                                     | Levantamentos Aerogeofísicos                                                             | Área levantada (km²)                                                                           | 93.469    | 32202 -CPRM                                           | 14.939.996<br>14.939.996   |

## Programa: 1116 Crédito Fundiário

| Objetivo                                                                                                                       | Indicador                                                    | Órgão                    | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por | Taxa de Participação do Crédito Fundiário na Reforma Agrária | <b>Total do Programa</b> | <b>580.440.817</b> |
|                                                                                                                                |                                                              | 49000 -M. do             | 133.180.817        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1116 Crédito Fundiário

| Objetivo                                                    |                                                                                                 | Indicador                     |        | Órgão                                                                         | Total                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis |                                                                                                 |                               |        | <i>Desenvolvimento Agrário</i><br><i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i> | <i>447.260.000</i>                |
| Ação                                                        | Título                                                                                          | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                                                          | Valor                             |
| 0061                                                        | Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras | Família beneficiada (unidade) | 20.000 | 74906 -Rec. Sup. Banco da Terra - MDA                                         | <b>447.260.000</b><br>447.260.000 |
| 1545                                                        | Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural            | Família beneficiada (unidade) | 10.436 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                          | <b>119.640.817</b><br>119.640.817 |
| 2272                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                              |                               |        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 2373                                                        | Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário                                  | Pessoa capacitada (unidade)   | 1.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                          | <b>2.500.000</b><br>2.500.000     |
| 2B01                                                        | Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo de Terras                      | Contrato mantido (unidade)    | 3      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                          | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 2C77                                                        | Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária       | Família beneficiada (unidade) | 9.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                          | <b>8.540.000</b><br>8.540.000     |

## Programa: 1120 Paz no Campo

| Objetivo                                                                                                                  |                                                                                  | Indicador                                      |        | Órgão                                                                   | Total                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos |                                                                                  | Assassinatos decorrentes de conflitos agrários |        | <b>Total do Programa</b><br><i>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário</i> | <b>12.300.000</b><br><i>12.300.000</i> |
| Ação                                                                                                                      | Título                                                                           | Produto (Unidade)                              | Meta   | Unidade Orçamentária                                                    | Valor                                  |
| 0B80                                                                                                                      | Apoio à Estruturação de Instituições de Prevenção e Combate à Violência no Campo | Instituição apoiada (unidade)                  | 4      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                    | <b>700.000</b><br>700.000              |
| 2109                                                                                                                      | Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas                     | Família acampada assistida (unidade)           | 91.960 | 49201 -INCRA                                                            | <b>10.300.000</b><br>10.300.000        |
| 4284                                                                                                                      | Prevenção de Tensão Social no Campo                                              | Família assistida (unidade)                    | 35.000 | 49201 -INCRA                                                            | <b>700.000</b><br>700.000              |
| 4288                                                                                                                      | Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais                                   | Mediador capacitado (unidade)                  | 86     | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário                                    | <b>200.000</b><br>200.000              |
| 4300                                                                                                                      | Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional                            | Denúncia atendida (unidade)                    | 519    | 49201 -INCRA                                                            | <b>40.000</b><br>40.000                |
| 4304                                                                                                                      | Mediação de Conflitos Agrários                                                   | Família assistida (unidade)                    | 7.500  | 49201 -INCRA                                                            | <b>360.000</b><br>360.000              |

## Programa: 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais

| Objetivo                                                                                                                                                        |  | Indicador                                                                                                               |  | Órgão                                                                | Total                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ampliar, organizar e disponibilizar a base de informação e conhecimento técnico-científico visando à inovação tecnológica e à conservação dos recursos naturais |  | Número de Núcleos de Biogeoinformática Institucionais Constituídos<br>Sistema de Informação em Biodiversidade Instalado |  | <b>Total do Programa</b><br><i>24000 -M. da Ciência e Tecnologia</i> | <b>65.715.951</b><br><i>65.715.951</i> |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1122 Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------------|
| 10ZU | Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal                                                                     | Centro implantado (% de execução física)  | 15   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 2223 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)                                   | Projeto apoiado (unidade)                 | 103  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 50.660.501<br>50.660.501 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                           |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.207.577<br>1.207.577   |
| 4135 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)                    | Pesquisa realizada (unidade)              | 7    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.521.000<br>3.521.000   |
| 4157 | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros                       | Projeto apoiado (unidade)                 | 59   | 24201 -CNPQ                           | 1.789.000<br>1.789.000   |
| 4415 | Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar                                                     | Pesquisa realizada (unidade)              | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 984.031<br>36.781        |
|      |                                                                                                                            | Pesquisa realizada (unidade)              | 6    | 24201 -CNPQ                           | 947.250                  |
| 4951 | Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal                                                             | Pesquisa realizada (unidade)              | 4    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 694.494<br>694.494       |
| 6255 | Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA                             | Pesquisa realizada (unidade)              | 4    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 266.293<br>266.293       |
| 6258 | Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Científicos e Tecnológicos do Programa-Piloto para Proteção das Florestas Tropicais | Projeto apoiado (unidade)                 | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 2.191.740<br>2.191.740   |
| 6717 | Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros                                                         | Pesquisa realizada (unidade)              | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 224.312<br>224.312       |
| 6739 | Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade                                                                    | Projeto desenvolvido (unidade)            | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 74.999<br>74.999         |
| 8963 | Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)                                                              | Coleção biológica informatizada (unidade) | 44   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 712.153<br>712.153       |
| 8964 | Apoio a Redes de Inventários da Biota                                                                                      | Inventário realizado (unidade)            | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.214.907<br>1.214.907   |
| 8978 | Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade                                                    | Projeto apoiado (unidade)                 | 8    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 674.944<br>674.944       |

Programa: 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        | Indicador                                                   |        | Órgão                               | Total                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------------------------|
| Ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação, integração e modernização de suas organizações em todo o território nacional para a prevenção e o controle da criminalidade |                                                                                                        | Índice de Implantação do Sistema Único de Segurança Pública |        | <b>Total do Programa</b>            | <b>309.000.000</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        | Índice de Gestão da SENASP                                  |        | <i>30000 -Ministério da Justiça</i> | <i>309.000.000</i>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        | Índice de Segurança Pública                                 |        |                                     |                          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                           | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                     |                                                             |        | 30101 -Ministério da Justiça        | 26.000.000<br>26.000.000 |
| 2320                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional                                               | Profissional capacitado (unidade)                           | 70.000 | 30911 -FNSP                         | 56.272.000<br>56.272.000 |
| 2B00                                                                                                                                                                                                                                                 | Força Nacional de Segurança Pública                                                                    | Servidor aprestado (unidade)                                | 5.000  | 30911 -FNSP                         | 18.225.000<br>18.225.000 |
| 2C56                                                                                                                                                                                                                                                 | Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG | Rede mantida (unidade)                                      | 1      | 30911 -FNSP                         | 16.930.000<br>16.930.000 |
| 8124                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema Integrado de Prevenção da                                                                      |                                                             |        |                                     | 25.141.170               |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 8545 | Violência e Criminalidade Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas                      | Projeto apoiado (unidade)                 | 98   | 30911 -FNSP          | 25.141.170<br>2.000.000  |
| 8987 | Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública              | Operação apoiada (unidade)                | 4    | 30911 -FNSP          | 2.000.000<br>23.000.000  |
| 8988 | Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública                                       | Instituição modernizada (unidade)         | 22   | 30911 -FNSP          | 23.000.000<br>86.431.830 |
| 8992 | Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública | Unidade aparelhada (unidade)              | 355  | 30911 -FNSP          | 86.431.830<br>21.000.000 |
| 8994 | Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais                                | Projeto apoiado (unidade)                 | 15   | 30911 -FNSP          | 21.000.000<br>34.000.000 |
|      |                                                                                                      | Sistema implantado (% de execução física) | 25   | 30911 -FNSP          | 34.000.000               |

## Programa: 1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

| Objetivo                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                    |        | Órgão                                                 | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade |                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas                                                             |        | <b>Total do Programa</b><br><br>56000 -M. das Cidades | <b>2.109.487.410</b>                  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos |        |                                                       | 2.109.487.410                         |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infra-estrutura urbana adequada                                           |        |                                                       |                                       |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo                                                     |        |                                                       |                                       |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos               |        |                                                       |                                       |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              |        |                                                       |                                       |
| Ação                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                                                                            | Meta   | Unidade Orçamentária                                  | Valor                                 |
| 10S3                                                                                                                                                                    | Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários                                                                                                                                                                      | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 95.994 | 56101 -M. das Cidades                                 | <b>1.151.964.038</b><br>1.151.964.038 |
| 10S5                                                                                                                                                                    | Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 50.978 | 56101 -M. das Cidades                                 | <b>611.745.772</b><br>611.745.772     |
| 10S6                                                                                                                                                                    | Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários                                                                                                                                         | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 27.622 | 56902 -FNHIS                                          | <b>331.477.600</b><br>331.477.600     |
| 2272                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |        | 56101 -M. das Cidades                                 | <b>200.000</b><br>200.000             |
| 8865                                                                                                                                                                    | Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários                                                                                                                                                | Município apoiado (unidade)                                                                                                  | 8      | 56101 -M. das Cidades                                 | <b>1.500.000</b><br>1.500.000         |
| 8866                                                                                                                                                                    | Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)                                                                                                 | Família beneficiada (unidade)                                                                                                | 48.000 | 56101 -M. das Cidades                                 | <b>12.600.000</b><br>12.600.000       |

## Programa: 1132 Democratização das Relações de Trabalho

| Objetivo                                                                                                                                                                             | Indicador                             | Órgão                           | Total            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Promover a democratização e a modernização do sistema brasileiro de relações de trabalho, por meio do diálogo e da negociação tripartite entre trabalhadores, governo e empregadores | Taxa de Resolução de Conflitos        | <b>Total do Programa</b>        | <b>6.423.788</b> |
|                                                                                                                                                                                      | Taxa de Eficácia das Mediações        |                                 |                  |
|                                                                                                                                                                                      | Taxa de Adesão à Atualização Sindical | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 6.423.788        |
|                                                                                                                                                                                      | Número Índice de Instrumento Coletivo |                                 |                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1132 Democratização das Relações de Trabalho

| Ação | Título                                                                 | Produto (Unidade)            | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------|------------------------|
| 1B41 | Implantação do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT        | Módulo implantado (unidade)  | 1       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.831.000<br>1.831.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                     |                              |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.270.000<br>1.270.000 |
| 2603 | Mediação de Conflitos                                                  | Mediação realizada (unidade) | 134.190 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 900.000<br>900.000     |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                       |                              |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 314.788<br>314.788     |
| 4782 | Capacitação de Técnicos Especializados na Área de Relações do Trabalho | Técnico capacitado (unidade) | 5.425   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.050.000<br>1.050.000 |
| 8852 | Fórum Nacional do Trabalho                                             | Reforma proposta (unidade)   | 1       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 1.058.000<br>1.058.000 |

## Programa: 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento

| Objetivo                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                   | Órgão                                | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário | Número de Trabalhadores Inseridos Social e Economicamente por meio de Empreendimentos Econômicos Solidários | <b>Total do Programa</b>             | <b>71.663.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Participação da Economia Solidária no PIB                                                           | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 38.663.000        |
|                                                                                                                                                                                                           | Percentual de Trabalhadores da Economia Solidária que Recebem Menos de 1 Salário Mínimo                     | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 33.000.000        |

  

| Ação | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                  |                                  |         | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 863.000<br>863.000       |
| 2A84 | Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES | Unidade cadastrada (unidade)     | 21.569  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 2A85 | Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária                                   | Pessoa formada (unidade)         | 4.500   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 6.800.000<br>6.800.000   |
| 4737 | Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária                   | Empreendimento apoiado (unidade) | 77      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 4739 | Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários                            | Empreendimento apoiado (unidade) | 2.624   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 4827 | Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária                              | Projeto apoiado (unidade)        | 3       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 500.000<br>500.000       |
| 4850 | Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários                                                                      | Incubadora apoiada (unidade)     | 60      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 2.800.000<br>2.800.000   |
| 4963 | Promoção da Inclusão Produtiva                                                                                                      | Pessoa atendida (unidade)        | 13.333  | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 33.000.000<br>20.000.000 |
|      |                                                                                                                                     | Pessoa atendida (unidade)        | 8.666   | 55901 -FNAS                          | 13.000.000               |
| 8056 | Fomento às Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários                                                  | Projeto apoiado (unidade)        | 26      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 8078 | Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário               | Pessoa beneficiada (unidade)     | 100.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 10.000.000<br>10.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1133 Economia Solidária em Desenvolvimento

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------------------------|
| 8138 | Implantação de Centros Públicos de Economia Solidária                      | Centro implantado (unidade)  | 9    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 2.800.000<br>2.800.000 |
| 8275 | Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão        | Empresa recuperada (unidade) | 138  | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 3.200.000<br>3.200.000 |
| 8420 | Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária |                              |      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 700.000<br>700.000     |

Programa: 1136 Fortalecimento da Gestão Urbana

| Objetivo                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                      | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional | Taxa de Municípios Consorciados para Habitação                                                                                                                                 | <b>Total do Programa</b> | <b>57.108.000</b> |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados                                                                                                                 | 56000 -M. das Cidades    | 57.108.000        |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários                                                                                                                                  |                          |                   |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário                                                                                                         |                          |                   |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo                                                                                                                |                          |                   |
|                                                                                                                                                        | Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos |                          |                   |

  

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                   | Meta   | Unidade Orçamentária  | Valor                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------------|
| 1P95 | Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes | Projeto elaborado (unidade)         | 13     | 56101 -M. das Cidades | 25.000.000<br>25.000.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                                                                      |                                     |        | 56101 -M. das Cidades | 300.000<br>300.000       |
| 2D49 | Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana                                                                                                                                                                  | Gestor público capacitado (unidade) | 2.560  | 56101 -M. das Cidades | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 8871 | Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento             | Projeto apoiado (unidade)           | 1      | 56101 -M. das Cidades | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 8872 | Apoio à Capacitação de Gestores Municipais e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano                                                                                                                                                              | Pessoa capacitada (unidade)         | 18.000 | 56101 -M. das Cidades | 1.808.000<br>1.808.000   |
| 8873 | Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda                                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 80     | 56101 -M. das Cidades | 10.500.000<br>10.500.000 |
| 8874 | Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa                                                                                                                                                                     | Município beneficiado (unidade)     | 150    | 56101 -M. das Cidades | 8.500.000<br>8.500.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                      |        | Órgão                    | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|------------------------|
| Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica |                                                                                                                                                                 | Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção                                                                              |        | <b>Total do Programa</b> | <b>2.400.000</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 | Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros |        | 42000 -M. da Cultura     | 300.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |        | 56000 -M. das Cidades    | 2.100.000              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                  | Título                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                                                              | Meta   | Unidade Orçamentária     | Valor                  |
| 10SB                                                                                                                                                                                                                                                  | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                   | 15.000 | 56101 -M. das Cidades    | 300.000<br>300.000     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                              |                                                                                                                                |        | 56101 -M. das Cidades    | 300.000<br>300.000     |
| 8713                                                                                                                                                                                                                                                  | Reabilitação de Bens Culturais e Sítios Históricos Protegidos                                                                                                   | Bem preservado (unidade)                                                                                                       | 1      | 42204 -IPHAN             | 300.000<br>300.000     |
| 8868                                                                                                                                                                                                                                                  | Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas                           | Plano elaborado (unidade)                                                                                                      | 6      | 56101 -M. das Cidades    | 1.500.000<br>1.500.000 |

## Programa: 1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

| Objetivo                                                                                                                   |                                                                                                        | Indicador                                                               |        | Órgão                            | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------|
| Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo |                                                                                                        | Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil                          |        | <b>Total do Programa</b>         | <b>97.594.358</b>        |
|                                                                                                                            |                                                                                                        | Taxa de Municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil |        | 36000 -M. da Saúde               | 25.000.000               |
|                                                                                                                            |                                                                                                        | Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil        |        | 53000 -M. da Integração Nacional | 17.538.000               |
|                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                         |        | 56000 -M. das Cidades            | 55.056.358               |
| Ação                                                                                                                       | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                       | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
| 10SG                                                                                                                       | Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais                         | Família beneficiada (unidade)                                           | 22.023 | 56101 -M. das Cidades            | 55.056.358<br>55.056.358 |
| 1E36                                                                                                                       | Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás                                          | Obra executada (% de execução física)                                   | 10     | 53101 -M. da Integração Nacional | 5.724.000<br>5.724.000   |
| 1E38                                                                                                                       | Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira em Campo Grande no Mato Grosso do Sul                 | Obra executada (% de execução física)                                   | 11     | 53101 -M. da Integração Nacional | 4.487.000<br>4.487.000   |
| 2272                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa                                                                     |                                                                         |        | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 2B70                                                                                                                       | Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial                                      | Obra executada (unidade)                                                | 10     | 53101 -M. da Integração Nacional | 3.420.000<br>3.420.000   |
| 3883                                                                                                                       | Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária | Família beneficiada (unidade)                                           | 17.739 | 36211 -FUNASA                    | 25.000.000<br>25.000.000 |
| 8084                                                                                                                       | Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem                                                                | Obra executada (% de execução física)                                   | 27     | 53101 -M. da Integração Nacional | 2.907.000<br>2.907.000   |

## Programa: 1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                                                               |                                            | Indicador                                        |       | Órgão                    | Total                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------------------------|------------------------|
| Ampliar e potencializar o acesso das comunidades excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural |                                            | Índice de Acesso à Cultura via Pontos de Cultura |       | <b>Total do Programa</b> | <b>135.400.000</b>     |
|                                                                                                                                                                        |                                            |                                                  |       | 42000 -M. da Cultura     | 135.400.000            |
| Ação                                                                                                                                                                   | Título                                     | Produto (Unidade)                                | Meta  | Unidade Orçamentária     | Valor                  |
| 009L                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas para Agentes Culturais | Bolsa concedida (unidade)                        | 1.000 | 42902 -Fundo Nacional de | 3.500.000<br>3.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1141 Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania**

| Ação        | Título                                                                             | Produto (Unidade)                    | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor              |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|----------------------------------|--------------------|
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                          |                                      |       | Cultura                          | <b>2.500.000</b>   |
|             |                                                                                    |                                      |       | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 2.500.000          |
| <b>2948</b> | <b>Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural</b> | Agente cultural capacitado (unidade) | 4.500 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>5.100.000</b>   |
|             |                                                                                    |                                      |       |                                  | 5.100.000          |
| <b>2A75</b> | <b>Escola Viva- Cultura, Educação e Comunidade</b>                                 | Projeto apoiado (unidade)            | 40    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>6.000.000</b>   |
|             |                                                                                    |                                      |       |                                  | 6.000.000          |
| <b>8886</b> | <b>Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura</b>               | Ponto de cultura apoiado (unidade)   | 1.755 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>117.500.000</b> |
|             |                                                                                    |                                      |       |                                  | 117.500.000        |
| <b>8891</b> | <b>Apoio a Iniciativas de Economia Solidária Relacionadas à Cultura</b>            | Iniciativa apoiada (unidade)         | 10    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | <b>800.000</b>     |
|             |                                                                                    |                                      |       |                                  | 800.000            |

Programa: **1142 Engenho das Artes**

| Objetivo                                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                                       | Órgão                                                                                       | Total                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais | Número Médio de Espectadores por<br>Número Total de Espetáculos Culturais<br>Promovidos pela União<br>Número de Espetáculos Apoiados por Região | <b>Total do Programa</b><br><br><i>26000 -M. da Educação</i><br><i>42000 -M. da Cultura</i> | <b>71.746.705</b><br><br><i>959.230</i><br><i>70.787.475</i> |

  

| Ação        | Título                                                                  | Produto (Unidade)                     | Meta    | Unidade Orçamentária             | Valor             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------------|
| <b>1611</b> | <b>Instalação de Espaços Culturais</b>                                  |                                       |         |                                  | <b>12.900.000</b> |
|             |                                                                         | Espaço cultural modernizado (unidade) | 6       | 42205 -FUNARTE                   | 7.900.000         |
|             |                                                                         | Espaço cultural modernizado (unidade) | 25      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 5.000.000         |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                               |                                       |         | 42205 -FUNARTE                   | <b>460.000</b>    |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 460.000           |
| <b>2844</b> | <b>Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura</b> | Profissional capacitado (unidade)     | 1.250   | 42205 -FUNARTE                   | <b>1.100.000</b>  |
|             |                                                                         | Profissional capacitado (unidade)     | 400     | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 500.000           |
| <b>4492</b> | <b>Funcionamento de Espaços Culturais da União</b>                      | Público atendido (unidade)            | 300.000 | 42205 -FUNARTE                   | <b>9.492.637</b>  |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 9.492.637         |
| <b>4796</b> | <b>Fomento a Projetos em Arte e Cultura</b>                             | Projeto apoiado (unidade)             | 41      | 42101 -M. da Cultura             | <b>39.334.838</b> |
|             |                                                                         | Projeto apoiado (unidade)             | 3.100   | 42205 -FUNARTE                   | 16.670.838        |
|             |                                                                         | Projeto apoiado (unidade)             | 38      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 20.164.000        |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 2.500.000         |
| <b>6433</b> | <b>Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais</b>       | Evento realizado (unidade)            | 39      | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco      | <b>959.230</b>    |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 959.230           |
| <b>6517</b> | <b>Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura</b>              | Evento realizado (unidade)            | 125     | 42205 -FUNARTE                   | <b>6.500.000</b>  |
|             |                                                                         | Evento realizado (unidade)            | 104     | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 4.500.000         |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 2.000.000         |
| <b>6876</b> | <b>Estudos e Pesquisas em Arte e Cultura</b>                            | Estudo realizado (unidade)            | 20      | 42205 -FUNARTE                   | <b>1.000.000</b>  |
|             |                                                                         |                                       |         |                                  | 1.000.000         |

Programa: **1143 Promoção da Ética Pública**

| Objetivo                                                                      | Indicador                                         | Órgão                                                                  | Total                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal | Taxa de Confiança na Conduta dos Agentes Públicos | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i> | <b>380.000</b><br><br><i>380.000</i> |

  

| Ação        | Título                                    | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor          |
|-------------|-------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------------|----------------|
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b> |                   |      |                                 | <b>219.746</b> |
|             |                                           |                   |      | 20101 -Presidência da República | 219.746        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1143 Promoção da Ética Pública

| Ação | Título                                                              | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------|
| 2C55 | Disseminação do Código de Conduta Ética no Serviço Público Federal  | Agente público orientado (unidade) | 1.515 | 20101 -Presidência da República | 23.200<br>23.200   |
| 6132 | Capacitação de Servidores e Agentes Públicos quanto à Ética Pública | Pessoa capacitada (unidade)        | 450   | 20101 -Presidência da República | 137.054<br>137.054 |

## Programa: 1145 Comunidades Tradicionais

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                       | Órgão                             | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social | Taxa de Comunidades Tradicionais com Beneficiamento da Produção | <b>Total do Programa</b>          | <b>20.147.473</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 200.000           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 19.947.473        |

  

| Ação | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                            | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 2001 | Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais                                              | Organização apoiada (unidade)                | 96    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 3.271.917<br>3.271.917                                      |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                              |       |                                   | 2.338.000<br>350.000<br>1.988.000<br>200.000<br>200.000     |
| 2B50 | Fomento à Difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais                          | Projeto apoiado (unidade)                    | 2     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 586.000<br>586.000                                          |
| 6040 | Assistência à Produção e à Comercialização de Produtos da Sociobiodiversidade                   | Cadeia produtiva alimentar apoiada (unidade) | 4     | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 6.751.556<br>560.000<br>6.191.556<br>5.500.000<br>5.500.000 |
| 6060 | Capacitação de Comunidades Tradicionais                                                         | Pessoa capacitada (unidade)                  | 700   | 44101 -M. do Meio Ambiente        |                                                             |
|      |                                                                                                 | Pessoa capacitada (unidade)                  | 8.000 | 44207 -Instituto Chico Mendes     |                                                             |
| 6070 | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto) | Reserva apoiada (unidade)                    | 10    | 44207 -Instituto Chico Mendes     |                                                             |
| 6087 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais                   | Projeto apoiado (unidade)                    | 48    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 750.000<br>750.000                                          |
| 6230 | Gestão Ambiental em Terras Quilombolas                                                          | Comunidade atendida (unidade)                | 41    | 44101 -M. do Meio Ambiente        | 750.000<br>750.000                                          |

## Programa: 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                         | Órgão                               | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos | Número-Índice da Produtividade dos Pesquisadores Envolvidos nos Projetos Financiados pelo Programa<br>Carteira de Projetos Financiados Voltados à Sustentabilidade do Agronegócio | <b>Total do Programa</b>            | <b>157.098.225</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 157.098.225        |

  

| Ação | Título                                                                                                         | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|----------------------|--------------------------|
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                               |                                 |      | 22202 -EMBRAPA       | 560.000<br>560.000       |
| 4668 | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 80   | 22202 -EMBRAPA       | 29.240.228<br>29.240.228 |
| 4670 | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal  | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 59   | 22202 -EMBRAPA       | 16.206.826<br>16.206.826 |
| 4672 | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção                                                  | Pesquisa desenvolvida           | 54   | 22202 -EMBRAPA       | 11.637.642<br>11.637.642 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

| Ação | Título                                                                                                                    | Produto (Unidade)                               | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 4674 | para o Agronegócio<br>Pesquisa e Desenvolvimento para<br>Caracterização e Manejo de<br>Agroecossistemas                   | (unidade)<br>Pesquisa desenvolvida<br>(unidade) | 45   | 22202 -EMBRAPA       | <b>20.573.917</b><br>20.573.917 |
| 4676 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Biologia Avançada e suas Aplicações<br>no Agronegócio                                    | Pesquisa desenvolvida<br>(unidade)              | 69   | 22202 -EMBRAPA       | <b>40.780.736</b><br>40.780.736 |
| 4678 | Pesquisa e Desenvolvimento em<br>Tecnologias e Sistemas Avançados<br>para Apoio à Defesa Agropecuária                     | Pesquisa desenvolvida<br>(unidade)              | 32   | 22202 -EMBRAPA       | <b>6.871.882</b><br>6.871.882   |
| 4680 | Pesquisa e Desenvolvimento para a<br>Sustentabilidade do Agronegócio e<br>sua Adaptação às Mudanças<br>Ambientais Globais | Pesquisa desenvolvida<br>(unidade)              | 11   | 22202 -EMBRAPA       | <b>7.609.371</b><br>7.609.371   |
| 8554 | Manutenção da Plataforma Nacional de<br>Recursos Genéticos                                                                | Recurso genético<br>caracterizado (unidade)     | 1    | 22202 -EMBRAPA       | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 8924 | Tranferência de Tecnologia para o<br>Desenvolvimento do Agronegócio                                                       | Tecnologia transferida<br>(unidade)             | 120  | 22202 -EMBRAPA       | <b>18.617.623</b><br>18.617.623 |

## Programa: 1157 Qualidade dos Serviços de Telecomunicações

| Objetivo                                                                                                                              |                                                                                          | Indicador                                            |            | Órgão                      | Total       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------|
| Garantir condições para o acesso da população às telecomunicações, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade |                                                                                          | Densidade de Acesso em Telefonia Fixa                |            | Total do Programa          | 128.723.905 |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Densidade de Acesso em Telefonia Móvel               |            |                            |             |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Densidade de Acessos em Banda Larga                  |            |                            |             |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Solicitações de Reparo na Telefonia Fixa             |            |                            |             |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Taxa de Reclamações de Usuários de Telefonia Móvel   |            |                            |             |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Taxa de Reclamações de Usuários de TV por Assinatura |            |                            |             |
|                                                                                                                                       |                                                                                          | Taxa de Solicitações Atendidas no Prazo              |            | 41000 -M. das Comunicações | 128.723.905 |
| Ação                                                                                                                                  | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                    | Meta       | Unidade Orçamentária       | Valor       |
| 114F                                                                                                                                  | Aquisição de Unidades Administrativas da Anatel                                          | Unidade adquirida (unidade)                          | 4          | 41231 -ANATEL              | 8.000.000   |
| 2422                                                                                                                                  | Certificação e Homologação de Produtos de Comunicação                                    | Produto certificado (unidade)                        | 3.535      | 41231 -ANATEL              | 820.776     |
| 2424                                                                                                                                  | Fiscalização em Telecomunicações                                                         | Fiscalização realizada (unidade)                     | 199.333    | 41231 -ANATEL              | 66.906.525  |
| 2425                                                                                                                                  | Gestão dos Recursos de Numeração, Espectro de Radiofrequência e Órbita                   | Acesso atribuído (unidade)                           | 30.008.000 | 41231 -ANATEL              | 951.692     |
| 2738                                                                                                                                  | Outorga de Serviços de Telecomunicações                                                  | Estação licenciada (unidade)                         | 13.895.457 | 41231 -ANATEL              | 225.151     |
| 2740                                                                                                                                  | Gestão Econômica da Prestação dos Serviços de Telecomunicações                           | Ato publicado (unidade)                              | 73         | 41231 -ANATEL              | 931.193     |
| 2B68                                                                                                                                  | Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações                                 | Usuário atendido (unidade)                           | 4.484.425  | 41231 -ANATEL              | 22.515.260  |
| 4572                                                                                                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                        | 1.690      | 41231 -ANATEL              | 7.318.468   |
| 4641                                                                                                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                      |            | 41231 -ANATEL              | 10.000      |
| 6616                                                                                                                                  | Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações                                          | Norma publicada (unidade)                            | 34         | 41231 -ANATEL              | 21.044.840  |

## Programa: 1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social

| Objetivo                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                  | Órgão                                                                          | Total                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Construir base de conhecimentos científicos e<br>tecnológicos em atividades agropecuárias e<br>agroindustriais voltada aos empreendimentos de<br>pequeno porte | Número-Índice da Produtividade dos<br>Pesquisadores Envolvidos nos Projetos<br>Financiados pelo Programa<br>Carteira de Projetos Financiados Voltados<br>à Inserção Social | <b>Total do Programa</b><br><br><b>22000 -M. Ag., Pec. e<br/>Abastecimento</b> | <b>14.740.174</b><br><br><b>14.740.174</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social

| Ação | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------|-------------------------------|
| 4682 | Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala | Pesquisa desenvolvida (unidade)  | 15   | 22202 -EMBRAPA       | <b>6.151.382</b><br>6.151.382 |
| 4684 | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala                           | Pesquisa desenvolvida (unidade)  | 16   | 22202 -EMBRAPA       | <b>3.604.747</b><br>3.604.747 |
| 4686 | Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades                                                                           | Pesquisa desenvolvida (unidade)  | 20   | 22202 -EMBRAPA       | <b>4.473.045</b><br>4.473.045 |
| 8926 | Transferência de Tecnologia para a Inserção Social                                                                                          | Tecnologia transferida (unidade) | 30   | 22202 -EMBRAPA       | <b>511.000</b><br>511.000     |

## Programa: 1163 Brasil: Destino Turístico Internacional

| Objetivo                                                                                        |                                                                                                                                | Indicador                      |       | Órgão                | Total       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------------------|-------------|
| Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros, o gasto médio e o tempo médio de permanência no país |                                                                                                                                | Fluxo de Turistas Estrangeiros |       | Total do Programa    | 113.059.622 |
|                                                                                                 |                                                                                                                                |                                |       | 54000 -M. do Turismo | 113.059.622 |
| Ação                                                                                            | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)              | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor       |
| 09HB                                                                                            | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                |       | 54201 -EMBRATUR      | 859.959     |
| 2004                                                                                            | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)   | 501   | 54201 -EMBRATUR      | 252.630     |
| 2010                                                                                            | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)     | 18    | 54201 -EMBRATUR      | 20.304      |
| 2011                                                                                            | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade) | 172   | 54201 -EMBRATUR      | 224.051     |
| 2012                                                                                            | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade) | 138   | 54201 -EMBRATUR      | 267.840     |
| 2272                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                |       | 54201 -EMBRATUR      | 24.820.875  |
| 4572                                                                                            | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)  | 148   | 54201 -EMBRATUR      | 340.000     |
| 4641                                                                                            | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                |       | 54201 -EMBRATUR      | 9.000       |
| 8224                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio á Comercialização no Mercado Europeu                                                               | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 2.460 | 54201 -EMBRATUR      | 37.505.701  |
| 8228                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano                                                       | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 1.270 | 54201 -EMBRATUR      | 17.172.796  |
| 8230                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano                                                      | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 1.430 | 54201 -EMBRATUR      | 10.622.268  |
| 8232                                                                                            | Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados                                                               | Divisa gerada (US\$ milhão)    | 640   | 54201 -EMBRATUR      | 19.464.198  |
| 8944                                                                                            | Cooperação para a Promoção Turística                                                                                           | Evento realizado (unidade)     | 5     | 54101 -M. do Turismo | 1.500.000   |

## Programa: 1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

| Objetivo                                                        | Indicador                                                                                                                        | Órgão                                                                                | Total                                        |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Cortar o fluxo financeiro que mantém as organizações criminosas | Índice de Bloqueio de Contas no Exterior<br>Número de Procedimentos Penais em Lavagem de Dinheiro<br>Valor de Ativos Preservados | <b>Total do Programa</b><br><br>25000 -M. da Fazenda<br>30000 -Ministério da Justiça | <b>2.917.734</b><br><br>2.005.734<br>912.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1164 Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

| Ação | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                | Meta    | Unidade Orçamentária         | Valor                         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------------------------------|-------------------------------|
| 2332 | Quebra de Sigilo Bancário no Exterior                                                            | Procedimento realizado (unidade) | 180     | 30101 -Ministério da Justiça | <b>193.000</b><br>193.000     |
| 2390 | Capacitação Técnica de Agentes em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro                    | Agente capacitado (pessoa-hora)  | 400     | 30101 -Ministério da Justiça | <b>309.000</b><br>309.000     |
| 4946 | Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo | Caso examinado (unidade)         | 3.358   | 25101 -M. da Fazenda         | <b>1.723.504</b><br>1.723.504 |
| 8217 | Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)                      | Meta concluída (unidade)         | 10      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>317.000</b><br>317.000     |
| 8218 | Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro                                           | Relatório produzido (unidade)    | 10      | 30101 -Ministério da Justiça | <b>93.000</b><br>93.000       |
| 8959 | Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo                 | Comunicação recebida (unidade)   | 256.565 | 25101 -M. da Fazenda         | <b>282.230</b><br>282.230     |

## Programa: 1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                  | Órgão                                                                                                                                           | Total                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumentar os fluxos turísticos e promover a inclusão social mediante a estruturação e diversificação da oferta e da demanda | Fluxo de Turistas Domésticos<br>Gasto Médio do Turista Estrangeiro no País<br>Taxa de Participação dos Principais Destinos Turísticos no Total da Demanda Turística<br>Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo | <b>Total do Programa</b><br><br><i>44000 -M. do Meio Ambiente</i><br><i>54000 -M. do Turismo</i><br><i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i> | <b>397.045.203</b><br><br><i>650.000</i><br><i>374.417.435</i><br><i>21.977.768</i> |

  

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 0454 | Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional                                                                            | Empreendimento financiado (unidade) | 1    | 74908 -Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR | <b>21.977.768</b><br>21.977.768   |
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                     |      | 54101 -M. do Turismo                  | <b>593.534</b><br>593.534         |
| 10V0 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística                                                                                  | Projeto realizado (unidade)         | 170  | 54101 -M. do Turismo                  | <b>102.000.000</b><br>102.000.000 |
| 10W0 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR JK                                                  | Projeto realizado (unidade)         | 24   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>1.600.000</b><br>1.600.000     |
| 10W8 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II                                               | Projeto realizado (unidade)         | 55   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>52.203.364</b><br>52.203.364   |
| 10WU | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR Sul                                                 | Projeto realizado (unidade)         | 23   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>14.000.000</b><br>14.000.000   |
| 10X0 | Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional                                                                      | Projeto realizado (unidade)         | 10   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>5.040.182</b><br>5.040.182     |
| 11Y3 | Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do Proecotur - Fase II                                          | Projeto realizado (unidade)         | 23   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>2.700.000</b><br>2.700.000     |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)        | 183  | 54101 -M. do Turismo                  | <b>92.232</b><br>92.232           |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)          | 31   | 54101 -M. do Turismo                  | <b>34.884</b><br>34.884           |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)      | 145  | 54101 -M. do Turismo                  | <b>229.547</b><br>229.547         |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)      | 208  | 54101 -M. do Turismo                  | <b>403.505</b><br>403.505         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                     |      | 54101 -M. do Turismo                  | <b>41.230.673</b><br>41.230.673   |
| 2301 | Sinalização Turística                                                                                                          |                                     |      |                                       | <b>15.677.696</b>                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão

| Ação | Título                                                                                      | Produto (Unidade)                       | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|----------------------------|------------|
|      |                                                                                             | Município atendido (unidade)            | 100    | 54101 -M. do Turismo       | 15.677.696 |
| 2658 | Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos                                         | Fiscalização realizada (unidade)        | 12.420 | 54101 -M. do Turismo       | 1.731.700  |
| 2B39 | Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social                  | Projeto apoiado (unidade)               | 70     | 54101 -M. do Turismo       | 10.000.000 |
| 4030 | Certificação de Empreendimentos, Equipamentos e Produtos do Segmento Turístico              | Certificado concedido (unidade)         | 290    | 54101 -M. do Turismo       | 4.350.000  |
| 4038 | Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional                                       | Campanha realizada (unidade)            | 30     | 54101 -M. do Turismo       | 34.008.700 |
| 4044 | Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo              | Registro efetivado (unidade)            | 36.604 | 54101 -M. do Turismo       | 900.000    |
| 4048 | Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos                       | Produto classificado (unidade)          | 40     | 54101 -M. do Turismo       | 163.800    |
| 4052 | Fomento à Produção Local e Distribuição de Produtos para Uso dos Empreendimentos Turísticos | Projeto apoiado (unidade)               | 120    | 54101 -M. do Turismo       | 8.803.818  |
| 4054 | Valorização e Disseminação dos Produtos Associados ao Turismo                               | Campanha realizada (unidade)            | 15     | 54101 -M. do Turismo       | 6.000.000  |
| 4084 | Inventário da Oferta Turística                                                              | Inventário realizado (unidade)          | 65     | 54101 -M. do Turismo       | 768.500    |
| 4198 | Certificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo                             | Pessoa certificada (unidade)            | 36.250 | 54101 -M. do Turismo       | 3.920.000  |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação    | Servidor capacitado (unidade)           | 260    | 54101 -M. do Turismo       | 400.000    |
| 4590 | Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo                             | Pessoa qualificada (unidade)            | 5.000  | 54101 -M. do Turismo       | 20.306.000 |
| 4620 | Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno                                      | Evento realizado (unidade)              | 300    | 54101 -M. do Turismo       | 22.452.000 |
| 4622 | Estruturação de Roteiros Turísticos                                                         | Roteiro elaborado (unidade)             | 15     | 54101 -M. do Turismo       | 2.565.000  |
| 4624 | Fomento ao Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos                                         | Segmento turístico organizado (unidade) | 3      | 54101 -M. do Turismo       | 2.327.300  |
| 5112 | Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística   | Projeto realizado (unidade)             | 10     | 54101 -M. do Turismo       | 4.800.000  |
| 5130 | Salão do Turismo - Roteiros do Brasil                                                       | Evento realizado (unidade)              | 11     | 54101 -M. do Turismo       | 10.115.000 |
| 5701 | Implantação de Centros de Informações Turísticas                                            | Centro implantado (unidade)             | 60     | 54101 -M. do Turismo       | 5.000.000  |
| 8990 | Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo                                    | Projeto desenvolvido (unidade)          | 23     | 44101 -M. do Meio Ambiente | 650.000    |

Programa: 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                    |      |                                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                  | Indicador                          |      | Órgão                                | Total             |
| Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão |                                                                                  | Índice de Autonomia Financeira IAF |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>71.654.988</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                    |      | 25000 -M. da Fazenda                 | 5.125.697         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                    |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 66.529.291        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                           | Produto (Unidade)                  | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 0021                                                                                                                                                                                                                                                                | Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios | Município beneficiado (unidade)    | 265  | 74102 -Rec. sob Sup. do M. Fazenda   | 66.529.291        |
| 1151                                                                                                                                                                                                                                                                | Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão           | Contrato gerido (unidade)          | 265  | 25101 -M. da Fazenda                 | 5.125.697         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM**

| Ação | Título                                        | Produto (Unidade) | Meta | Unidade Orçamentária | Valor |
|------|-----------------------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------|
|      | <b>Administrativa e Fiscal dos Municípios</b> |                   |      |                      |       |

Programa: **1173 Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                                 | Órgão                           | Total              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública | Índice de Desempenho Institucional da Controladoria-Geral da União - IDIC | <b>Total do Programa</b>        | <b>404.364.095</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                           | 20000 -Presidência da República | 404.364.095        |

  

| Ação        | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------|-----------------------------------|
| <b>09HB</b> | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                            |        | 20125 -CGU           | <b>56.149.423</b><br>56.149.423   |
| <b>10TG</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</b>                                           | Edifício construído (% de execução física) | 50     | 20125 -CGU           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| <b>10TI</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais</b>                                       | Edifício construído (% de execução física) | 63     | 20125 -CGU           | <b>3.500.000</b><br>3.500.000     |
| <b>10TK</b> | <b>Construção do Órgão Central da Controladoria-Geral da União</b>                                                                    | Edifício construído (% de execução física) | 14     | 20125 -CGU           | <b>3.600.000</b><br>3.600.000     |
| <b>110C</b> | <b>Reforma, adaptação e modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União</b>                                       | Sede reformada (unidade)                   | 5      | 20125 -CGU           | <b>1.100.000</b><br>1.100.000     |
| <b>2004</b> | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                | Pessoa beneficiada (unidade)               | 3.854  | 20125 -CGU           | <b>1.942.300</b><br>1.942.300     |
| <b>2010</b> | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                            | Criança atendida (unidade)                 | 438    | 20125 -CGU           | <b>444.617</b><br>444.617         |
| <b>2011</b> | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)             | 500    | 20125 -CGU           | <b>792.610</b><br>792.610         |
| <b>2012</b> | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)             | 2.472  | 20125 -CGU           | <b>4.271.947</b><br>4.271.947     |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                             |                                            |        | 20125 -CGU           | <b>306.262.907</b><br>306.262.907 |
| <b>2B13</b> | <b>Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental</b>                                                                   | Ação de prevenção realizada (unidade)      | 364    | 20125 -CGU           | <b>7.012.191</b><br>7.012.191     |
| <b>2B15</b> | <b>Correição no Poder Executivo Federal</b>                                                                                           | Ação de correição realizada (unidade)      | 1.400  | 20125 -CGU           | <b>2.634.000</b><br>2.634.000     |
| <b>2D58</b> | <b>Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>                                                            | Ação de controle realizada (unidade)       | 12.212 | 20125 -CGU           | <b>13.804.100</b><br>13.804.100   |
| <b>4572</b> | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                       | Servidor capacitado (unidade)              | 1.540  | 20125 -CGU           | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                               |                                            |        | 20125 -CGU           | <b>500.000</b><br>500.000         |
| <b>4998</b> | <b>Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias</b>                                                                                        | Evento realizado (unidade)                 | 17     | 20125 -CGU           | <b>350.000</b><br>350.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1184 Segurança e Saúde no Trabalho

| Objetivo                                                                                                                                       |                                                                                                                                | Indicador                                                                  |         | Órgão                                                                  | Total                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Proteger a vida, promover a segurança, saúde e bem estar do trabalhador e produzir e difundir conhecimento sobre Segurança e Saúde do Trabalho |                                                                                                                                | Coeficiente de Acidentes Decorrentes do Trabalho                           |         | <b>Total do Programa</b><br><br><i>38000 -M. do Trabalho e Emprego</i> | <b>46.652.181</b>               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Coeficiente de Doenças Relacionadas ao Trabalho                            |         |                                                                        | <i>46.652.181</i>               |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Coeficiente de Mortalidade por Acidentes de Trabalho                       |         |                                                                        |                                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Coeficiente de Trabalhadores Alcançados pela Inspeção de Segurança e Saúde |         |                                                                        |                                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Taxa de Acidentes Fatais Investigados                                      |         |                                                                        |                                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                | Número de produção científica dos pesquisadores da FUNDACENTRO             |         |                                                                        |                                 |
|                                                                                                                                                |                                                                                                                                |                                                                            |         |                                                                        |                                 |
| Ação                                                                                                                                           | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                          | Meta    | Unidade Orçamentária                                                   | Valor                           |
| 0554                                                                                                                                           | Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978           | Empresa beneficiada (unidade)                                              | 2       | 38101 -M. do Trabalho e Emprego                                        | <b>8.000</b><br>8.000           |
| 09HB                                                                                                                                           | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                                                            |         | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>3.783.505</b><br>3.783.505   |
| 2004                                                                                                                                           | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)                                               | 1.532   | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>771.956</b><br>771.956       |
| 2010                                                                                                                                           | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)                                                 | 34      | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>38.212</b><br>38.212         |
| 2011                                                                                                                                           | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)                                             | 185     | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>268.143</b><br>268.143       |
| 2012                                                                                                                                           | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)                                             | 305     | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>527.318</b><br>527.318       |
| 2272                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                                                            |         | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>31.055.047</b><br>31.055.047 |
| 2690                                                                                                                                           | Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                      | Inspeção realizada (unidade)                                               | 252.939 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego                                        | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 2A63                                                                                                                                           | Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                | Norma publicada (unidade)                                                  | 16      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego                                        | <b>1.200.000</b><br>1.200.000   |
| 4714                                                                                                                                           | Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Segurança e Saúde no Trabalho                                                            | Pesquisa realizada (unidade)                                               | 128     | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |
| 4722                                                                                                                                           | Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico e Didático sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho              | Exemplar distribuído (unidade)                                             | 52.437  | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>630.000</b><br>630.000       |
| 4814                                                                                                                                           | Educação em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                      | Pessoa capacitada (unidade)                                                | 5.600   | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>1.320.000</b><br>1.320.000   |
| 6536                                                                                                                                           | Avaliações Técnico-Científicas em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                | Relatório emitido (unidade)                                                | 900     | 38201 -Fundacentro                                                     | <b>150.000</b><br>150.000       |

Programa: 1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                  | Órgão                                | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Contribuir, através do exercício da sua função de regulação para uma Política de Qualificação da qual resulte a construção de um setor de saúde suplementar, cujo principal interesse seja a produção da saúde. Um setor com operadoras sólidas e auto-suficientes, que seja centrado no beneficiário; que realize ações de promoção à saúde e prevenção de doenças; que observe os princípios de qualidade, integralidade e resolutividade; que tenha uma concepção includente de todos os profissionais de saúde; | Taxa de Desempenho da Saúde Suplementar                                                                    | <b>Total do Programa</b>             | <b>160.092.571</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Otimização do Relacionamento Institucional entre a ANS e Órgãos de Defesa do Consumidor            | 36000 -M. da Saúde                   | 149.483.571        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Desempenho Institucional                                                                           | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 10.609.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Beneficiários em Operadoras Avaliadas pelo Programa de Qualificação em seu "Componente Operadoras" |                                      |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Efetividade na Fiscalização                                                                        |                                      |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                      |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                      |                    |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1185 Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

| Objetivo                                                                                          |                                                                                                                                | Indicador                           |       | Órgão                               | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------|
| que respeite o controle social e que esteja adequadamente articulado com o Sistema Único de Saúde |                                                                                                                                |                                     |       |                                     |                          |
| Ação                                                                                              | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                   | Meta  | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
| 0354                                                                                              | Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)       |                                     |       | 74202 -Rec. sob Sup. do M. da Saúde | 10.609.000<br>10.609.000 |
| 09HB                                                                                              | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                     |       | 36213 -ANS                          | 7.636.058<br>7.636.058   |
| 10LJ                                                                                              | Aquisição do Edifício-sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS                                                      | Sede adquirida (unidade)            | 1     | 36213 -ANS                          | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 2004                                                                                              | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                | Pessoa beneficiada (unidade)        | 1.249 | 36213 -ANS                          | 779.306<br>779.306       |
| 2010                                                                                              | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            | Criança atendida (unidade)          | 70    | 36213 -ANS                          | 79.416<br>79.416         |
| 2011                                                                                              | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)      | 144   | 36213 -ANS                          | 246.057<br>246.057       |
| 2012                                                                                              | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)      | 607   | 36213 -ANS                          | 1.106.165<br>1.106.165   |
| 2272                                                                                              | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                     |       | 36213 -ANS                          | 49.305.569<br>49.305.569 |
| 4339                                                                                              | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                  | Fiscalização realizada (unidade)    | 150   | 36213 -ANS                          | 48.020.000<br>48.020.000 |
| 4572                                                                                              | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       | Servidor capacitado (unidade)       | 300   | 36213 -ANS                          | 1.320.000<br>1.320.000   |
| 4641                                                                                              | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                     |       | 36213 -ANS                          | 2.160.000<br>2.160.000   |
| 8727                                                                                              | Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                   | Sistema de informação integrado (%) | 10    | 36213 -ANS                          | 8.831.000<br>8.831.000   |

Programa: 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                 | Indicador                                                                                      |      | Órgão                    | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|------------------------|
| Estabelecer uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde |                                                                                                 |                                                                                                |      | <b>Total do Programa</b> | <b>431.635.000</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Insumos e Produtos de Saúde Desenvolvidos pela Fiocruz                               |      |                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Patentes Depositadas                                                                 |      | 36000 -M. da Saúde       | 431.335.000            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Métodos e Processos em Saúde Pública Desenvolvidos pela Fiocruz                      |      | 52000 -M. da Defesa      | 300.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Taxa de Pesquisas Publicadas em Revistas de Relevante Importância para a Comunidade Científica |      |                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Pesquisas Realizadas na Região Sul                                                   |      |                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Pesquisas Realizadas na Região Nordeste                                              |      |                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Pesquisas Realizadas na Região Norte                                                 |      |                          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 | Número de Pesquisas Realizadas na Região Sudeste                                               |      |                          |                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                                              | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor                  |
| 10LF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Construção da Nova Sede Administrativa do Centro de Pesquisas René Rachou, em Belo Horizonte/MG | Sede construída (% de execução física)                                                         | 5    | 36201 -FIOCRUZ           | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 11PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Adequação da Planta Industrial de                                                               |                                                                                                |      |                          | 2.000.000              |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde

| Ação | Título                                                                                                                                      | Produto (Unidade)                        | Meta      | Unidade Orçamentária           | Valor       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|
|      | Fármacos em Jacarepaguá                                                                                                                     | Unidade adequada (% de execução física)  | 12        | 36201 -FIOCRUZ                 | 2.000.000   |
| 11PJ | Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas                                                                                        | Obra executada (% de execução física)    | 30        | 36201 -FIOCRUZ                 | 8.255.000   |
| 1M36 | Construção da Sede da Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília                                                               | Sede construída (% de execução física)   | 56        | 36201 -FIOCRUZ                 | 14.000.000  |
| 20AJ | Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos - Ipepatro                                                               | Pesquisa apoiada (unidade)               | 20        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.045.000   |
| 20AQ | Coleções Biológicas e Outros Patrimônios da Ciência e da Saúde no Brasil                                                                    | Coleção mantida (unidade)                | 14        | 36201 -FIOCRUZ                 | 2.400.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                          |                                          |           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.225.000   |
| 2522 | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                          | Unidade farmacêutica produzida (milhar)  | 2.000.000 | 36201 -FIOCRUZ                 | 900.000     |
| 2B42 | Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde                                                                | Cooperação técnica mantida (unidade)     | 600       | 36201 -FIOCRUZ                 | 3.620.000   |
| 4360 | Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas                                                                                         | Unidade modernizada (unidade)            | 1         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.260.000   |
| 4363 | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga                                 | Pesquisa realizada (unidade)             | 11        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.840.000   |
| 4386 | Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas                                         | Pesquisa realizada (unidade)             | 100       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 23.690.000  |
| 4452 | Pesquisas de Biossegurança do Exército                                                                                                      | Pesquisa realizada (unidade)             | 16        | 52121 -Comando do Exército     | 300.000     |
| 6146 | Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS                                                                               | Pesquisa apoiada (unidade)               | 200       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 110.000.000 |
| 6179 | Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                | Material produzido (unidade)             | 1.000.000 | 36201 -FIOCRUZ                 | 23.100.000  |
| 7670 | Implantação do Campus da Fundação Oswaldo Cruz em Jacarepaguá                                                                               | Projeto implantado (% de implementação)  | 48        | 36201 -FIOCRUZ                 | 1.500.000   |
| 7674 | Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                  | Unidade modernizada (unidade)            | 25        | 36201 -FIOCRUZ                 | 15.000.000  |
| 7676 | Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                | Centro construído (% de execução física) | 20        | 36201 -FIOCRUZ                 | 13.800.000  |
| 7680 | Construção do Centro Integrado de Protótipos, Biofármacos e Reagentes para Diagnóstico (CIPBR)                                              | Obra executada (% de execução física)    | 25        | 36201 -FIOCRUZ                 | 8.700.000   |
| 8305 | Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas | Paciente atendido (unidade)              | 60.000    | 36201 -FIOCRUZ                 | 22.500.000  |
| 8315 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                             | Pesquisa realizada (unidade)             | 1.600     | 36201 -FIOCRUZ                 | 65.000.000  |
| 8636 | Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde                                                                                    | Projeto apoiado (unidade)                | 50        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 95.000.000  |

## Programa: 1214 Atenção Básica em Saúde

| Objetivo                                                                                     | Indicador                                            | Órgão                    | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal | <b>Total do Programa</b> | <b>7.987.280.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1214 Atenção Básica em Saúde

| Objetivo                                                                    |                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                     |        | Órgão                          | Total                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|
| política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada |                                                                                                                                  | Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes<br>Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família<br>Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa" |        | 36000 -M. da Saúde             | 7.987.280.000                  |
| Ação                                                                        | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                             | Meta   | Unidade Orçamentária           | Valor                          |
| 20AD                                                                        | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                               | Equipe mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      | 29.501 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 4.540.600.000<br>4.540.600.000 |
| 20AI                                                                        | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  | 5.500  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 12.000.000<br>12.000.000       |
| 20B1                                                                        | Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional                                                       | Equipe constituída (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  | 210    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 10.100.000<br>10.100.000       |
| 2272                                                                        | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.530.000<br>8.530.000         |
| 4641                                                                        | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                               |        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 2.300.000<br>2.300.000         |
| 8573                                                                        | Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF                                                               | Ente federado apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                               | 186    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 76.400.000<br>76.400.000       |
| 8577                                                                        | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                                      | Município beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                               | 5.563  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 3.050.000.000<br>3.050.000.000 |
| 8581                                                                        | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                      | Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 | 2.500  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 141.000.000<br>141.000.000     |
| 8730                                                                        | Atenção Básica em Saúde Bucal                                                                                                    | Equipe mantida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      | 18.750 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 100.000.000<br>100.000.000     |
| 8735                                                                        | Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                              | Unidade da federação apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                        | 1.413  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 46.350.000<br>46.350.000       |

## Programa: 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

| Objetivo                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | Órgão                                                | Total                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação |                                                                                                                  | Índice de Leitos Disponibilizados<br>Índice de Consulta por Habitante<br>Índice de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS<br>Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica<br>Índice de Transplantes Realizados no SUS<br>Quociente de Internação Hospitalar no SUS |      | Total do Programa<br>36000 -M. da Saúde              | 22.878.357.334<br>22.878.357.334        |
| Ação                                                                                                                                                                                              | Título                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Meta | Unidade Orçamentária                                 | Valor                                   |
| 0110                                                                                                                                                                                              | Contribuição à Previdência Privada                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | 36208 -REDENTOR<br>36209 -FÊMINA<br>36210 -CONCEIÇÃO | 429.164<br>136.574<br>78.994<br>213.596 |
| 110H                                                                                                                                                                                              | Elaboração do Projeto de Integração das Instalações do Instituto Nacional do Câncer - INCa, no Rio de Janeiro/RJ | Projeto concluído (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                       | 5.000.000<br>5.000.000                  |
| 1K09                                                                                                                                                                                              | Implantação da Nova Sede do Instituto Nacional de Traumatologia e                                                | Sede implantada (% de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25   | 36901 -Fundo Nacional de                             | 41.200.000<br>41.200.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

| Ação | Título                                                                                                                                                                                                           | Produto (Unidade)                 | Meta          | Unidade Orçamentária           | Valor                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| 20B0 | Ortopedia - INTO<br>Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                                                                        | execução física)                  |               | Saúde                          | <b>12.000.000</b>                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | Ente federativo apoiado (unidade) | 27            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 12.000.000                              |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                               |                                   |               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>14.500.000</b><br>14.500.000         |
| 4324 | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                       | Atendimento realizado (unidade)   | 130.000       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.800.000</b><br>6.800.000           |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                 |                                   |               | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>12.100.000</b><br>12.100.000         |
| 6148 | Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais | Atendimento realizado (unidade)   | 300.000       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>496.000.000</b><br>496.000.000       |
| 6217 | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                 | Atendimento realizado (unidade)   | 240.354       | 36208 -REDENTOR                | <b>867.728.170</b><br>92.972.872        |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)   | 97.419        | 36209 -FÊMINA                  | 46.935.186                              |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)   | 950.006       | 36210 -CONCEIÇÃO               | 354.820.112                             |
|      |                                                                                                                                                                                                                  | Atendimento realizado (unidade)   | 13.402        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 373.000.000                             |
| 7833 | Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON                                                                                                                                                 | Centro implantado (unidade)       | 2             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>18.900.000</b><br>18.900.000         |
| 8535 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                       | Unidade estruturada (unidade)     | 2.463         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>300.000.000</b><br>300.000.000       |
| 8585 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                     | Atendimento realizado (unidade)   | 1.044.465.001 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>20.000.000.000</b><br>20.000.000.000 |
| 8736 | Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                                                   | Unidade estruturada (unidade)     | 205           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>14.700.000</b><br>14.700.000         |
| 8755 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                                                                               | Atendimento realizado (unidade)   | 125.000       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>70.000.000</b><br>70.000.000         |
| 8758 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCa                                                                                                              | Atendimento realizado (unidade)   | 268.500       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>190.000.000</b><br>190.000.000       |
| 8759 | Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO                                                                                              | Atendimento realizado (unidade)   | 128.320       | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>130.000.000</b><br>130.000.000       |
| 8761 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                                                                                                                              | SAMU apoiado (unidade)            | 651           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>414.000.000</b><br>414.000.000       |
| 8933 | Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar                                                                                                                                                | Unidade estruturada (unidade)     | 160           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>200.000.000</b><br>200.000.000       |
| 8934 | Atenção Especializada em Saúde Bucal                                                                                                                                                                             | População coberta (milhar)        | 750           | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>85.000.000</b><br>85.000.000         |

Programa: 1245 Inclusão Social pelo Esporte

| Objetivo                                                                                                                              | Indicador                                       | Órgão                    | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por | Taxa Média de Redução na Reincidência de Presos | <b>Total do Programa</b> | <b>22.270.000</b> |
|                                                                                                                                       |                                                 | 51000 -M. do Esporte     | 22.270.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1245 Inclusão Social pelo Esporte

| Objetivo                                         |                                                                                                             | Indicador                    |           | Órgão                | Total                    |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|
| populações em situação de vulnerabilidade social |                                                                                                             |                              |           |                      |                          |
| Ação                                             | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)            | Meta      | Unidade Orçamentária | Valor                    |
| 2272                                             | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                              |           | 51101 -M. do Esporte | 300.000<br>300.000       |
| 2352                                             | Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania | Pessoa beneficiada (unidade) | 9.582.000 | 51101 -M. do Esporte | 15.970.000<br>15.970.000 |
| 2362                                             | Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade                                          | Pessoa beneficiada (unidade) | 3.600.000 | 51101 -M. do Esporte | 6.000.000<br>6.000.000   |

## Programa: 1250 Esporte e Lazer da Cidade

| Objetivo                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                         |         | Órgão                                                | Total                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social |                                                                                                                                  | Taxa de Atendimento da Demanda por Esporte Recreativo e de Lazer às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social |         | <b>Total do Programa</b><br><br>51000 -M. do Esporte | <b>21.040.000</b><br><br>21.040.000 |
| Ação                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                 | Meta    | Unidade Orçamentária                                 | Valor                               |
| 2272                                                                                                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                               |                                                                                                                   |         | 51101 -M. do Esporte                                 | 400.000<br>400.000                  |
| 2426                                                                                                                                                                                                           | Fomento a Pesquisas para o Desenvolvimento de Políticas Sociais de Esporte Recreativo e do Lazer - Rede Cedex                    | Pesquisa realizada (unidade)                                                                                      | 33      | 51101 -M. do Esporte                                 | 1.000.000<br>1.000.000              |
| 2428                                                                                                                                                                                                           | Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer | Evento realizado (unidade)                                                                                        | 9       | 51101 -M. do Esporte                                 | 270.000<br>270.000                  |
| 2448                                                                                                                                                                                                           | Sistema Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte - Cedime                                                    | Instituição apoiada (unidade)                                                                                     | 5       | 51101 -M. do Esporte                                 | 300.000<br>300.000                  |
| 2667                                                                                                                                                                                                           | Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                      | 558.823 | 51101 -M. do Esporte                                 | 7.600.000<br>7.600.000              |
| 2C60                                                                                                                                                                                                           | Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer a Pessoas Adultas e Idosas - Vida Saudável                       | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                      | 144.833 | 51101 -M. do Esporte                                 | 3.950.000<br>3.950.000              |
| 4641                                                                                                                                                                                                           | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                 |                                                                                                                   |         | 51101 -M. do Esporte                                 | 1.400.000<br>1.400.000              |
| 8284                                                                                                                                                                                                           | Desenvolvimento do Sistema de Gestão Compartilhada do Esporte e do Lazer                                                         | Município atendido (unidade)                                                                                      | 420     | 51101 -M. do Esporte                                 | 420.000<br>420.000                  |
| 8473                                                                                                                                                                                                           | Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e do Lazer                                                          | Evento realizado (unidade)                                                                                        | 3       | 51101 -M. do Esporte                                 | 500.000<br>500.000                  |
| 8497                                                                                                                                                                                                           | Concessão de Prêmio de Literatura do Esporte Recreativo e do Lazer                                                               | Obra editada (unidade)                                                                                            | 1       | 51101 -M. do Esporte                                 | 100.000<br>100.000                  |
| 8765                                                                                                                                                                                                           | Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer                                                 | Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade)                                                                  | 28      | 51101 -M. do Esporte                                 | 5.100.000<br>5.100.000              |

## Programa: 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Indicador                                                                                                                                                                           |  | Órgão                                                             | Total                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Representar o Brasil, negociar interesses brasileiros perante Estados estrangeiros e organizações internacionais e informar o Governo brasileiro sobre a evolução político-econômica internacional, bem como prestar atendimento consular ao público e assistência a cidadãos |  | Taxa de Relacionamento Diplomático com Estados Estrangeiros<br>Taxa de Representação do Brasil em Organismos Internacionais<br>Coeficiente de Assistência a Brasileiros no Exterior |  | <b>Total do Programa</b><br><br>35000 -M. das Relações Exteriores | <b>514.398.000</b><br><br>514.398.000 |

## Programa: 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular

| Objetivo<br>brasileiros no exterior |                                                                                                                          | Indicador                                |       | Órgão                             | Total                           |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Ação                                | Título                                                                                                                   | Produto (Unidade)                        | Meta  | Unidade Orçamentária              | Valor                           |
| 10UO                                | Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique                                         | Imóvel construído (% de execução física) | 100   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>3.800.000</b><br>3.800.000   |
| 2529                                | Assistência Consular a Brasileiros                                                                                       | Cidadão assistido (unidade)              | 7.500 | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 2D28                                | Operações de Assistência Especial no Exterior                                                                            | Operação realizada (unidade)             | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 6081                                | Atendimento Consular                                                                                                     | Sistema mantido (unidade)                | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>34.000.000</b><br>34.000.000 |
| 6090                                | Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA                    | Posto de representação mantido (unidade) | 16    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>90.000.000</b><br>90.000.000 |
| 6091                                | Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa                  | Posto de representação mantido (unidade) | 6     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 6092                                | Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe                                        | Posto de representação mantido (unidade) | 16    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>19.000.000</b><br>19.000.000 |
| 6093                                | Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa | Posto de representação mantido (unidade) | 10    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>20.000.000</b><br>20.000.000 |
| 6094                                | Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa    | Posto de representação mantido (unidade) | 38    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 6095                                | Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio                                                                    | Posto de representação mantido (unidade) | 14    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>17.000.000</b><br>17.000.000 |
| 6096                                | Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia                                   | Posto de representação mantido (unidade) | 15    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>33.000.000</b><br>33.000.000 |
| 6098                                | Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania                                       | Posto de representação mantido (unidade) | 21    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>52.000.000</b><br>52.000.000 |
| 6099                                | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU                                                         | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>10.299.000</b><br>10.299.000 |
| 6100                                | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO                          | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 6101                                | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa                                 | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.600.000</b><br>4.600.000   |
| 6102                                | Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra                                                           | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.800.000</b><br>9.800.000   |
| 6103                                | Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO                     | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.500.000</b><br>4.500.000   |
| 6105                                | Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC                                                       | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>9.500.000</b><br>9.500.000   |
| 6106                                | Relações e Negociações com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE                                | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 6107                                | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas                              | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 6109                                | Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA                                                    | Posto de representação mantido (unidade) | 1     | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>4.000.000</b><br>4.000.000   |
| 6110                                | Negociações sobre a Conformação da                                                                                       |                                          |       |                                   | <b>400.000</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1264 Relações e Negociações do Brasil no Exterior e Atendimento Consular

| Ação | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                        | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-----------------------------------|--------------------|
| 6128 | Área de Livre Comércio das Américas - ALCA<br>Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | 400.000            |
|      |                                                                                                              |                                          |      |                                   | <b>109.199.000</b> |
| 6221 | Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais                                        | Posto de representação mantido (unidade) | 33   | 35101 -M. das Relações Exteriores | 109.199.000        |
| 6284 | Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados                 | Posto de representação mantido (unidade) | 1    | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>300.000</b>     |
|      |                                                                                                              |                                          |      |                                   | 300.000            |
| 7880 | Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Abuja, na Nigéria                                 | Posto de representação mantido (unidade) | 28   | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>35.000.000</b>  |
|      |                                                                                                              |                                          |      |                                   | 35.000.000         |
|      |                                                                                                              | Imóvel construído (% de execução física) | 100  | 35101 -M. das Relações Exteriores | <b>8.200.000</b>   |
|      |                                                                                                              |                                          |      |                                   | 8.200.000          |

## Programa: 1266 Gestão da Política Econômica

| Objetivo                                                                                                                                                                                   |                                                  | Indicador                      |      | Órgão                      | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------|------|----------------------------|-------------------|
| Formular, propor e monitorar medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, industrial, agrícola, tarifária, do setor externo, do mercado de trabalho e do mercado de capitais |                                                  |                                |      | <b>Total do Programa</b>   | <b>10.571.067</b> |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                |      | 25000 -M. da Fazenda       | 10.571.067        |
| Ação                                                                                                                                                                                       | Título                                           | Produto (Unidade)              | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor             |
| 2066                                                                                                                                                                                       | Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas | Nota emitida (unidade)         | 150  | 25101 -M. da Fazenda       | 1.735.602         |
| 2272                                                                                                                                                                                       | Gestão e Administração do Programa               |                                |      | 25101 -M. da Fazenda       | 1.096.662         |
| 4479                                                                                                                                                                                       | Assistência Técnica em Assuntos Internacionais   | Negociação realizada (unidade) | 246  | 25101 -M. da Fazenda       | 1.412.903         |
| 8883                                                                                                                                                                                       | Exercício da Presidência do G-20 em 2008         |                                |      | Evento realizado (unidade) | 3                 |
|                                                                                                                                                                                            |                                                  |                                |      |                            | 6.325.900         |

## Programa: 1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira

| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   | Indicador                                                                                |      | Órgão                                    | Total                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------|-------------------------------|
| Contribuir para a formação de opinião sobre as principais questões e temas da política externa brasileira, das relações internacionais e da preservação da história diplomática do Brasil |                                                                                                                                   | Taxa de Evolução da Divulgação da Política Externa Brasileira em Relação ao Ano Anterior |      | <b>Total do Programa</b>                 | <b>14.802.371</b>             |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                                                                                          |      | <i>35000 -M. das Relações Exteriores</i> | <i>14.802.371</i>             |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                                                                                            | Produto (Unidade)                                                                        | Meta | Unidade Orçamentária                     | Valor                         |
| 09HB                                                                                                                                                                                      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais    |                                                                                          |      | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>294.025</b><br>294.025     |
| 2004                                                                                                                                                                                      | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                   | Pessoa beneficiada (unidade)                                                             | 112  | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>56.256</b><br>56.256       |
| 2010                                                                                                                                                                                      | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                               | Criança atendida (unidade)                                                               | 7    | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>7.524</b><br>7.524         |
| 2011                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                    | Servidor beneficiado (unidade)                                                           | 54   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>80.182</b><br>80.182       |
| 2012                                                                                                                                                                                      | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                   | Servidor beneficiado (unidade)                                                           | 51   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>98.244</b><br>98.244       |
| 2272                                                                                                                                                                                      | Gestão e Administração do Programa                                                                                                |                                                                                          |      | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>5.345.634</b><br>5.345.634 |
| 2367                                                                                                                                                                                      | Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil | Pesquisa divulgada (unidade)                                                             | 67   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão            | <b>8.820.506</b><br>8.820.506 |
| 4572                                                                                                                                                                                      | Capacitação de Servidores Públicos                                                                                                |                                                                                          |      |                                          | <b>100.000</b>                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1279 Análise e Difusão da Política Externa Brasileira**

| Ação | Título                                                       | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária          | Valor   |
|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|-------------------------------|---------|
|      | <b>Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Servidor capacitado (unidade) | 30   | 35201 -Fund. Alexandre Gusmão | 100.000 |

Programa: **1287 Saneamento Rural**

| Objetivo                                                                                        | Indicador                                                     | Órgão                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais    | <b>Total do Programa</b> | <b>201.572.865</b> |
|                                                                                                 | Taxa de Cobertura de Esgotamento Sanitário em Áreas Rurais    | 36000 -M. da Saúde       | 201.572.865        |
|                                                                                                 | Taxa de Cobertura de Abastecimento de Água em Áreas Indígenas |                          |                    |

| Ação        | Título                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|----------------------|---------------------------------|
| <b>10GC</b> | <b>Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"</b>                                                                                                                                               | Escola atendida (unidade)        | 284    | 36211 -FUNASA        | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| <b>10LP</b> | <b>Abastecimento Público de Água para Comunidades Rurais Dispersas, Situadas às Margens do Rio São Francisco - Água para Todos</b>                                                                                                                         | Família beneficiada (unidade)    | 7.640  | 36211 -FUNASA        | <b>25.956.563</b><br>25.956.563 |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                  |        | 36211 -FUNASA        | <b>10.216.302</b><br>10.216.302 |
| <b>3921</b> | <b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>                                                                                                                                                                            | Família beneficiada (unidade)    | 4.375  | 36211 -FUNASA        | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                  |        | 36211 -FUNASA        | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |
| <b>7656</b> | <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos</b> | Comunidade beneficiada (unidade) | 19.535 | 36211 -FUNASA        | <b>70.000.000</b><br>70.000.000 |
| <b>7684</b> | <b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>                                                                                                                                                                         | Aldeia Beneficiada (unidade)     | 327    | 36211 -FUNASA        | <b>47.500.000</b><br>47.500.000 |

Programa: **1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                             | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolver ações que buscam prevenir e controlar os riscos à saúde da população, oriundos da produção e consumo de bens e serviços, por meio da regulação, proporcionando a ampliação do acesso, adequação e segurança dos produtos, serviços e ambientes | Coeficiente de notificação de reação adversa grave a medicamentos     | <b>Total do Programa</b> | <b>273.300.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Densidade de incidência de sepses neonatal por cateter venoso central | 36000 -M. da Saúde       | 273.300.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de inspeções sanitárias em hospitais                             |                          |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa de inspeções sanitárias em indústrias de medicamentos            |                          |                    |

| Ação        | Título                                                                                                                | Produto (Unidade)                             | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>12BH</b> | <b>Construção do Laboratório Oficial para Análises e Pesquisas de Produtos Derivados de Tabaco</b>                    | Laboratório construído (% de execução física) | 30      | 36212 -ANVISA                  | <b>2.100.000</b><br>2.100.000     |
| <b>20AB</b> | <b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b> | População coberta (milhar)                    | 191.859 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>134.300.000</b><br>134.300.000 |
| <b>4641</b> | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                               |                                               |         | 36212 -ANVISA                  | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| <b>6138</b> | <b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</b>                                 | Fiscalização realizada (unidade)              | 241.000 | 36212 -ANVISA                  | <b>15.300.000</b><br>15.300.000   |
| <b>6174</b> | <b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>                                                            | Laudo emitido (unidade)                       | 11.200  | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>4.300.000</b><br>4.300.000     |
| <b>7694</b> | <b>Construção do Edifício-Sede da</b>                                                                                 |                                               |         |                                | <b>4.300.000</b>                  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1289 Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços**

| Ação        | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------|
|             | <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>                                                  | Edifício construído (% de execução física) | 5    | 36212 -ANVISA        | 4.300.000                         |
| <b>8719</b> | <b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</b> | Serviço avaliado (unidade)                 | 32   | 36212 -ANVISA        | <b>109.000.000</b><br>109.000.000 |

Programa: **1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados**

| Objetivo                                                                                                                                                                                         |                                                                              | Indicador                               |             | Órgão                          | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemáceas |                                                                              | Índice de Desempenho do Ciclo do Sangue |             | <b>Total do Programa</b>       | <b>355.700.000</b>                |
|                                                                                                                                                                                                  |                                                                              | Taxa de Doação de Sangue                |             |                                | <i>36000 -M. da Saúde</i>         |
| Ação                                                                                                                                                                                             | Título                                                                       | Produto (Unidade)                       | Meta        | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
| <b>2272</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                    |                                         |             |                                | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| <b>4295</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>             | Paciente atendido (unidade)             | 207.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>300.000.000</b><br>300.000.000 |
| <b>4641</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                      |                                         |             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.400.000</b><br>5.400.000     |
| <b>6516</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b> | Serviço avaliado (unidade)              | 60          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>9.300.000</b><br>9.300.000     |
| <b>7690</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>                | Serviço estruturado (unidade)           | 68          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>40.000.000</b><br>40.000.000   |

Programa: **1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

| Objetivo                                                                 |                                                                                              | Indicador                                                                              |             | Órgão                                                                                                                   | Total                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos |                                                                                              | Taxa de Esquemas Terapêuticos para o Tratamento da Hanseníase Disponibilizado pelo SUS |             | <b>Total do Programa</b><br><br><i>26000 -M. da Educação</i><br><i>36000 -M. da Saúde</i><br><i>52000 -M. da Defesa</i> | <b>4.521.450.000</b>                  |
|                                                                          |                                                                                              | Taxa de Portadores de Insuficiência Renal Crônica em Tratamento com Eritropoetina      |             |                                                                                                                         | <i>50.000</i>                         |
|                                                                          |                                                                                              | Taxa de Esquemas Terapêuticos para Tratamento da Tuberculose Disponibilizado pelo SUS  |             |                                                                                                                         | <i>4.518.100.000</i>                  |
|                                                                          |                                                                                              |                                                                                        |             |                                                                                                                         | <i>3.300.000</i>                      |
| Ação                                                                     | Título                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                      | Meta        | Unidade Orçamentária                                                                                                    | Valor                                 |
| 20AE                                                                     | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde       | População coberta (unidade)                                                            | 189.335.119 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                                          | <b>893.000.000</b><br>893.000.000     |
| 20AH                                                                     | Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública                | Serviço apoiado (unidade)                                                              | 28          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                                          | <b>12.360.000</b><br>12.360.000       |
| 2272                                                                     | Gestão e Administração do Programa                                                           |                                                                                        |             | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                                          | <b>2.490.000</b><br>2.490.000         |
| 2522                                                                     | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                           | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                | 19          | 26243 -UFRN                                                                                                             | <b>3.350.000</b><br>50.000            |
|                                                                          |                                                                                              | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                | 6.147       | 52121 -Comando do Exército                                                                                              | 3.200.000                             |
|                                                                          |                                                                                              | Unidade farmacêutica produzida (milhar)                                                | 30.000      | 52911 -Fundo Aeronáutico                                                                                                | 100.000                               |
| 4368                                                                     | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos          | Medicamento adquirido distribuído (unidade)                                            | 240.913.033 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                                          | <b>153.000.000</b><br>153.000.000     |
| 4370                                                                     | Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras | Paciente atendido (unidade)                                                            | 220.000     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde                                                                                          | <b>1.013.000.000</b><br>1.013.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária              | Valor                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 4705 | Doenças Sexualmente Transmissíveis<br>Apoio para Aquisição e Distribuição de<br>Medicamentos Excepcionais | Atendimento realizado<br>(unidade) | 468.900 | 36901 -Fundo Nacional de<br>Saúde | <b>1.980.000.000</b><br>1.980.000.000 |
| 7660 | Implantação de Farmácias Populares                                                                        | Farmácia implantada<br>(unidade)   | 100     | 36901 -Fundo Nacional de<br>Saúde | <b>10.250.000</b><br>10.250.000       |
| 8415 | Manutenção e Funcionamento das<br>Farmácias Populares                                                     | Farmácia mantida (unidade)         | 280     | 36201 -FIOCRUZ                    | <b>454.000.000</b><br>120.000.000     |
|      |                                                                                                           | Farmácia mantida (unidade)         | 320     | 36901 -Fundo Nacional de<br>Saúde | 334.000.000                           |

## Programa: 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

| Objetivo                                                                                                               | Indicador                                                                              | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais | Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos                | <b>Total do Programa</b> | <b>895.939.813</b> |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG | 56000 -M. das Cidades    | 895.939.813        |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE         |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE      |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA       |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS   |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL         |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB    |                          |                    |
|                                                                                                                        | Número de Passageiros Transportados no Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN          |                          |                    |

| Ação | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                          | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 0110 | Contribuição à Previdência Privada                                                                                      |                                            |      |                                | <b>4.785.733</b><br>1.836.174     |
| 10A8 | Elaboração de Projetos da Linha 2 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                    | Projeto elaborado (%)                      | 36   | 56201 -TRENSURB<br>56202 -CBTU | 2.949.559                         |
| 10G5 | Correção e Vedação da Faixa de Domínio do Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG | Trecho implantado (% de execução física)   | 28   | 56202 -CBTU                    | <b>1.750.000</b><br>1.750.000     |
| 10SX | Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA                                  | Trecho implantado (% de execução física)   | 14   | 56202 -CBTU                    | <b>11.586.168</b><br>11.586.168   |
| 10SY | Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE             | Trecho implantado (% de execução física)   | 9    | 56202 -CBTU                    | <b>108.180.000</b><br>108.180.000 |
| 10SZ | Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA                              | Sistema modernizado (% de execução física) | 27   | 56202 -CBTU                    | <b>154.163.000</b><br>154.163.000 |
| 10T0 | Apoio à Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE                | Trecho modernizado (% de execução física)  | 52   | 56202 -CBTU                    | <b>13.355.000</b><br>13.355.000   |
| 10T9 | Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens                                                     | Projeto executado (% de                    | 1    | 56201 -TRENSURB                | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |
|      |                                                                                                                         |                                            |      |                                | <b>500.000</b><br>500.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

| Ação | Título                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                        | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------------------------------------|
| 11IO | Urbanos de Porto Alegre - RS<br>Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN                                      | execução física)                                         |         |                      | <b>2.000.000</b><br>2.000.000                 |
| 11J9 | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB                                                                | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física) | 5       | 56202 -CBTU          | <b>1.750.000</b><br>1.750.000                 |
| 11JD | Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL                                                                     | Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física) | 5       | 56202 -CBTU          | <b>1.750.000</b><br>1.750.000                 |
| 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                             | 2.787   | 56201 -TRENSURB      | <b>9.317.292</b><br>3.720.320                 |
|      |                                                                                                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                             | 4.193   | 56202 -CBTU          | 5.596.972                                     |
| 2010 | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                        | Criança atendida (unidade)                               | 184     | 56201 -TRENSURB      | <b>905.271</b><br>396.223                     |
|      |                                                                                                                            | Criança atendida (unidade)                               | 386     | 56202 -CBTU          | 509.048                                       |
| 2011 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                             | Servidor beneficiado (unidade)                           | 613     | 56201 -TRENSURB      | <b>2.643.389</b><br>661.739                   |
|      |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                           | 1.651   | 56202 -CBTU          | 1.981.650                                     |
| 2012 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                           | 1.047   | 56201 -TRENSURB      | <b>19.988.733</b><br>5.647.288                |
|      |                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                           | 2.825   | 56202 -CBTU          | 14.341.445                                    |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                         |                                                          |         |                      | <b>29.499.900</b><br>11.800.000<br>17.699.900 |
| 2843 | Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros                                                 | Passageiro transportado média/dia útil (unidade)         | 144.660 | 56201 -TRENSURB      | <b>371.050.717</b><br>100.444.804             |
|      |                                                                                                                            | Passageiro transportado média/dia útil (unidade)         | 431.484 | 56202 -CBTU          | 270.605.913                                   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                           |                                                          |         |                      | <b>708.610</b><br>610.000<br>98.610           |
| 5174 | Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS                                                              | Sistema modernizado (% de execução física)               | 1       | 56201 -TRENSURB      | <b>3.200.000</b><br>3.200.000                 |
| 5176 | Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG                                | Trecho implantado (% de execução física)                 | 5       | 56202 -CBTU          | <b>46.856.000</b><br>46.856.000               |
| 5754 | Implantação do Trecho Tip-Timbi e Modernização do Trecho Rodoviária-Recife-Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE | Trecho implantado (% de execução física)                 | 10      | 56202 -CBTU          | <b>90.000.000</b><br>90.000.000               |
| 6438 | Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos                                                         | Empregado capacitado (unidade)                           | 1.135   | 56201 -TRENSURB      | <b>1.950.000</b><br>450.000                   |
|      |                                                                                                                            | Empregado capacitado (unidade)                           | 3.233   | 56202 -CBTU          | 1.500.000                                     |

## Programa: 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Objetivo                                                                                                                                                 | Indicador                                                                             | Órgão                            | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação | Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água                                     | <b>Total do Programa</b>         | <b>412.411.059</b> |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul | 42000 -M. da Cultura             | 50.000             |
|                                                                                                                                                          | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul                          | 44000 -M. do Meio Ambiente       | 18.061.059         |
|                                                                                                                                                          |                                                                                       | 53000 -M. da Integração Nacional | 394.300.000        |

Programa: 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Objetivo |                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                               |       | Órgão                      | Total                             |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|-----------------------------------|
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul             |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul                                      |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco                                             |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a juzante da Foz do Rio Pará)              |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)                     |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco                    |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará)                     |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará)                     |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas)               |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco         |       |                            |                                   |
|          |                                                                                                                                                                           | Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco              |       |                            |                                   |
| Ação     | Título                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                                                                       | Meta  | Unidade Orçamentária       | Valor                             |
| 101P     | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco                                                                                                                   | Área estabilizada (ha)                                                                                  | 3.649 | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>8.430.926</b><br>8.430.926     |
| 101Q     | Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia                                                                                                            | Área estabilizada (ha)                                                                                  | 700   | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>300.000</b><br>300.000         |
| 101R     | Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul                                                                                                                  | Área estabilizada (ha)                                                                                  | 500   | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 101U     | Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental                                                                           | Sistema Implantado (% de execução física)                                                               | 97    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.261.000</b><br>1.261.000     |
| 10RM     | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba                                     | Projeto executado (% de execução física)                                                                | 10    | 53201 -CODEVASF            | <b>275.630.000</b><br>275.630.000 |
| 10RN     | Obras de Revitalização e Recuperação nas Bacias do São Francisco e Parnaíba                                                                                               | Projeto executado (% de execução física)                                                                | 20    | 53201 -CODEVASF            | <b>2.270.000</b><br>2.270.000     |
| 10RP     | Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba | Projeto executado (% de execução física)                                                                | 20    | 53201 -CODEVASF            | <b>16.000.000</b><br>16.000.000   |
| 10ZW     | Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba                                                                      | Projeto executado (% de execução física)                                                                | 6     | 53201 -CODEVASF            | <b>100.000.000</b><br>100.000.000 |
| 20AO     | Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental                                                               | Projeto apoiado (unidade)                                                                               | 16    | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>2.200.000</b><br>2.200.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)         | Meta    | Unidade Orçamentária       | Valor                                                        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                              |                           |         |                            | <b>3.049.133</b><br>2.949.133<br>100.000<br><b>1.520.000</b> |
| 2B76 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai       | Projeto apoiado (unidade) | 22      | 44101 -M. do Meio Ambiente | 1.520.000                                                    |
| 2C79 | Fomento a Projetos de Revitalização Cultural                                    | Projeto apoiado (unidade) | 1       | 42101 -M. da Cultura       | 50.000                                                       |
| 4538 | Monitoramento da Qualidade da Água na Bacias do Rio São Francisco e do Parnaíba | Amostra coletada (m³)     | 300.000 | 53201 -CODEVASF            | 300.000                                                      |
| 8412 | Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas   | Projeto apoiado (unidade) | 12      | 44101 -M. do Meio Ambiente | <b>1.200.000</b><br>1.200.000                                |

## Programa: 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão                                                     | Total                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral, humanizada e com qualidade | Coeficiente de Mortalidade Infantil<br>Coeficiente de Mortalidade Neonatal<br>Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica<br>Coeficiente de Letalidade Materna<br>Hospitalar no SUS | <b>Total do Programa</b><br><br><b>36000 -M. da Saúde</b> | <b>60.000.000</b><br><br><b>60.000.000</b> |

  

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                 | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                   |                                   |            |                                | <b>3.500.000</b><br>3.500.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                     |                                   |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>8.400.000</b><br>8.400.000 |
| 6175 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher                                              | Mulher beneficiada (unidade)      | 43.419.558 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>8.200.000</b><br>8.200.000 |
| 6176 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança                                             | Criança beneficiada (unidade)     | 33.051.292 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>8.500.000</b><br>8.500.000 |
| 6177 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem                                 | Pessoa beneficiada (unidade)      | 54.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.000.000</b><br>6.000.000 |
| 6178 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa                                        | Pessoa beneficiada (unidade)      | 14.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>4.000.000</b><br>4.000.000 |
| 6181 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência                              | Pessoa beneficiada (unidade)      | 757.532    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.100.000</b><br>2.100.000 |
| 6188 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador                                         | Trabalhador beneficiado (unidade) | 70.000.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.000.000</b><br>5.000.000 |
| 6233 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                 | Ente federativo apoiado (unidade) | 100        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>800.000</b><br>800.000     |
| 8527 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária                             | Ente federativo apoiado (unidade) | 15         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
| 8739 | Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                              | Câmara técnica criada (unidade)   | 400        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.000.000</b><br>6.000.000 |
| 8752 | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem                                               | População beneficiada (unidade)   | 7.500.000  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>4.500.000</b><br>4.500.000 |
| 8762 | Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos | Atividade realizada (unidade)     | 27         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>2.000.000</b><br>2.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        | Indicador                                                 |           | Órgão                             | Total                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Contribuir para a sustentabilidade dos biomas brasileiros, respeitando as suas especificidades, por meio da expansão e consolidação do sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, bem como para a definição e disseminação de políticas e práticas de conservação, uso sustentável e gestão integrada dos biomas, com a justa repartição dos benefícios decorrentes |                                                                                                                        | Número de instrumentos de sistema de gestão desenvolvidos |           | <b>Total do Programa</b>          | <b>68.464.289</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        | Taxa de Proteção Integral dos Biomas                      |           | <b>44000 -M. do Meio Ambiente</b> | <b>68.464.289</b>                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        | Taxa de Uso Sustentável dos Biomas                        |           |                                   |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        |                                                           |           |                                   |                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Título                                                                                                                 | Produto (Unidade)                                         | Meta      | Unidade Orçamentária              | Valor                                        |
| 101V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Implantação de Corredores Ecológicos                                                                                   | Corredor implantado (ha)                                  | 278       | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>24.443.385</b><br>24.443.385              |
| 2096                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conservação e Manejo do Patrimônio Espeleológico                                                                       | Patrimônio preservado (unidade)                           | 15        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>750.000</b><br>750.000                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                                                     |                                                           |           |                                   | <b>12.548.125</b><br>1.098.125<br>11.450.000 |
| 2B22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas brasileiros                            | Projeto apoiado (unidade)                                 | 3         | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente   | <b>119.700</b><br>119.700                    |
| 2B23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Capacitação para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas                                                              | Pessoa capacitada (unidade)                               | 350       | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>370.000</b><br>370.000                    |
| 2C88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Mata Atlântica e Pampas                                                    | Ecossistema Conservado (unidade)                          | 64        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>5.439.688</b><br>5.439.688                |
| 2C89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Cerrado e Pantanal                                                         | Ecossistema Conservado (unidade)                          | 39        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>4.446.007</b><br>4.446.007                |
| 2C91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Caatinga                                                                     | Ecossistema Conservado (unidade)                          | 28        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>3.623.653</b><br>3.623.653                |
| 2C92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão de Áreas Protegidas nos Ecossistemas Costeiro e Marinho                                                         | Ecossistema Conservado (unidade)                          | 29        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>3.687.987</b><br>3.687.987                |
| 2C93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gestão de Áreas Protegidas no Ecossistema Amazônico                                                                    | Ecossistema Conservado (unidade)                          | 69        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>5.613.392</b><br>5.613.392                |
| 6381                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais                                                           | Área regularizada (ha)                                    | 5.000.000 | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>295.000</b><br>295.000                    |
| 8278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Monitoramento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros | Instrumento desenvolvido (unidade)                        | 4         | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>2.844.124</b><br>2.844.124                |
| 8492                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas                                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                 | 18        | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>4.033.228</b><br>2.469.347                |
| 8951                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Definição de Mecanismos de Retribuição por Serviços Ambientais                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                 | 31        | 44207 -Instituto Chico Mendes     | <b>250.000</b><br>1.563.881                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        | Mecanismo definido (unidade)                              | 4         | 44101 -M. do Meio Ambiente        | <b>250.000</b><br>250.000                    |

## Programa: 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

| Objetivo                                                                                                                                                                                            |                                                                        | Indicador                                                                                     |      | Órgão                                       | Total                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia |                                                                        | Taxa de Consolidação de Colegiados Rurais                                                     |      | <b>Total do Programa</b>                    | <b>245.436.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Taxa de Atendimento em Infra-Estrutura nos Territórios Rurais                                 |      | <b>49000 -M. do Desenvolvimento Agrário</b> | <b>245.436.000</b>            |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | Taxa de Atendimento em Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável |      |                                             |                               |
|                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                               |      |                                             |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                             | Meta | Unidade Orçamentária                        | Valor                         |
| 102C                                                                                                                                                                                                | Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável | Plano elaborado (unidade)                                                                     | 44   | 49101 -M. do                                | <b>7.312.000</b><br>7.312.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

| Ação | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                           | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                 |                                             |        | Desenvolvimento Agrário              | 8.000.000   |
|      |                                                                                                                    |                                             |        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 8.000.000   |
| 2A99 | Apoio à Gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS                                | Colegiado territorial consolidado (unidade) | 106    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 22.862.000  |
| 5160 | Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste                     | Família beneficiada (unidade)               | 18.000 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 20.368.000  |
| 6466 | Capacitação de Agentes de Desenvolvimento                                                                          | Agente capacitado (unidade)                 | 28.543 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 15.000.000  |
| 8394 | Fomento aos Empreendimentos Associativos e Cooperativos da Agricultura Familiar e Assentamentos da Reforma Agrária | Empreendimento apoiado (unidade)            | 150    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 27.444.000  |
| 8991 | Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais                                               | Território apoiado (unidade)                | 300    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 144.450.000 |

## Programa: 1335 Transferência de Renda com Condicionalidades - Bolsa Família

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                             |                                                          |            |                                      |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                             | Indicador                                                |            | Órgão                                | Total                                |
| Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias |                                                                                                                             | Grau de focalização do PBF                               |            | Total do Programa                    | 10.942.487.345                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                             | Taxa de Atendimento às Famílias Pobres                   |            |                                      |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                             | Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação |            |                                      | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                             | Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde    |            |                                      |                                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                                      | Produto (Unidade)                                        | Meta       | Unidade Orçamentária                 | Valor                                |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                                          |                                                          |            | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 2.725.000<br>2.725.000               |
| 6414                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único | Cadastro válido (unidade)                                | 11.100.000 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 20.000.000<br>20.000.000             |
| 6524                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda                     | Benefício pago (milhar)                                  | 11.100     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 240.000.000<br>240.000.000           |
| 8442                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)            | Família atendida (unidade)                               | 11.101.833 | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 10.368.462.345<br>10.368.462.345     |
| 8446                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família                                                         | Ente federativo apoiado (unidade)                        | 5.564      | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 311.300.000<br>311.300.000           |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1336 Brasil Quilombola

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                         | Indicador                                                                                                                 |           | Órgão                                | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas |                                                                                                         | Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável |           | <b>Total do Programa</b>             | <b>87.400.234</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas                                                          |           | 20000 -Presidência da República      | 7.600.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         | Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos                                              |           | 26000 -M. da Educação                | 1.000.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                           |           | 36000 -M. da Saúde                   | 1.000.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                           |           | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 77.800.234                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Título                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                                                                         | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
| 0859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos | Área indenizada (ha)                                                                                                      | 1.046.004 | 49201 -INCRA                         | <b>65.400.234</b><br>65.400.234 |
| 1642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos                              | Comunidade titulada (unidade)                                                                                             | 66        | 49201 -INCRA                         | <b>8.900.000</b><br>8.900.000   |
| 2D46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio à Elaboração de Diagnósticos Setoriais sobre as Comunidades Remanescentes de Quilombos            | Diagnóstico realizado (unidade)                                                                                           | 15        | 20126 -SEPPPIR                       | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 2D48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio a Centros de Referência Quilombola em Comunidades Remanescentes de Quilombos                      | Centro de referência apoiado (unidade)                                                                                    | 10        | 20126 -SEPPPIR                       | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 6440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos                            | Comunidade atendida (unidade)                                                                                             | 390       | 20126 -SEPPPIR                       | <b>4.400.000</b><br>4.400.000   |
| 8215                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atenção à Saúde das Populações Quilombolas                                                              | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                 | 100.000   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde       | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 8589                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombos                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                               | 2.380     | 20126 -SEPPPIR                       | <b>2.200.000</b><br>2.200.000   |
| 8936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas                                        | Comunidade apoiada (unidade)                                                                                              | 40        | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>3.500.000</b><br>3.500.000   |
| 8957                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos                         | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                 | 10        | 26298 -FNDE                          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |

## Programa: 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                         | Indicador                                |             | Órgão                           | Total                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Promover o fortalecimento sustentável da cadeia produtiva da pesca, considerando sua diversidade, de forma a contribuir para a inclusão social, garantir a ocupação das águas jurisdicionais brasileiras e ampliar a pesca nas águas internacionais |                                                                                                                                         | Produção Oriunda da Pesca                |             | <b>Total do Programa</b>        | <b>90.768.151</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                         | Consumo Per Capta de Produtos Pesqueiros |             | 20000 -Presidência da República | 90.768.151                      |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                        | Meta        | Unidade Orçamentária            | Valor                           |
| 0080                                                                                                                                                                                                                                                | Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei 9.445, de 1997)                                              | Óleo diesel subvencionado (litro)        | 142.857.143 | 20124 -SEAP                     | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 09FU                                                                                                                                                                                                                                                | Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei 10.849, de 2004) |                                          |             | 20124 -SEAP                     | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 106R                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários                                                                                                | Acesso aquaviário adequado (unidade)     | 10          | 20124 -SEAP                     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 10B5                                                                                                                                                                                                                                                | Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira                                                                             | Infra-estrutura apoiada (unidade)        | 30          | 20124 -SEAP                     | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1342 Desenvolvimento Sustentável da Pesca

| Ação | Título                                                                       | Produto (Unidade)                | Meta | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------|------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                           |                                  |      | 20124 -SEAP          | 150.000    |
| 2C59 | Gerenciamento da Subvenção do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras        | Sistema mantido (unidade)        | 1    | 20124 -SEAP          | 150.000    |
| 6948 | Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira | Unidade apoiada (unidade)        | 40   | 20124 -SEAP          | 19.000.000 |
| 7618 | Implantação de Terminal Pesqueiro                                            | Terminal implantado (unidade)    | 4    | 20124 -SEAP          | 14.268.151 |
| 8038 | Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca                        | Projeto apoiado (unidade)        | 4    | 20124 -SEAP          | 500.000    |
| 8040 | Fomento à Implantação de Dispositivos de Exclusão de Arrasto                 | Dispositivo implantado (unidade) | 100  | 20124 -SEAP          | 300.000    |
| 8066 | Apoio à Renovação da Frota Artesanal                                         | Embarcação modernizada (unidade) | 35   | 20124 -SEAP          | 400.000    |

Programa: 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                       | Órgão                            | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Desenvolver a aqüicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego | Produção Oriunda da Aqüicultura | <b>Total do Programa</b>         | <b>28.884.083</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | 20000 -Presidência da República  | 23.450.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | 53000 -M. da Integração Nacional | 5.434.083         |

  

| Ação | Título                                                                                                        | Produto (Unidade)                              | Meta | Unidade Orçamentária | Valor     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|----------------------|-----------|
| 1862 | Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura                                                         | Unidade demonstrativa implantada (unidade)     | 7    | 20124 -SEAP          | 1.500.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                            |                                                |      | 20124 -SEAP          | 150.000   |
|      |                                                                                                               |                                                |      | 53201 -CODEVASF      | 100.000   |
| 2819 | Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura                                                | Centro/ estação mantida (unidade)              | 12   | 53201 -CODEVASF      | 2.550.000 |
|      |                                                                                                               | Centro/ estação mantida (unidade)              | 16   | 53204 -DNOCS         | 1.630.270 |
| 2C41 | Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aqüicultura | Projeto apoiado (unidade)                      | 3    | 20124 -SEAP          | 300.000   |
| 4518 | Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste                                                                    | Tecnologia desenvolvida (% de execução física) | 1    | 53206 -ADENE         | 55.550    |
| 5282 | Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado                                                    | Tecnologia desenvolvida (unidade)              | 1    | 53204 -DNOCS         | 45.829    |
| 5352 | Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios               | Módulo implantado/mantido (unidade)            | 5    | 53201 -CODEVASF      | 545.000   |
| 5356 | Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura                                         | Módulo implantado (unidade)                    | 2    | 53201 -CODEVASF      | 225.000   |
| 5372 | Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado                                                           | Unidade implantada (unidade)                   | 2    | 53201 -CODEVASF      | 230.000   |
| 5406 | Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão                                | Unidade implantada (unidade)                   | 1    | 53204 -DNOCS         | 45.560    |
| 5464 | Implantação de Estações de Piscicultura                                                                       | Estação implantada (unidade)                   | 1    | 53204 -DNOCS         | 6.874     |
| 6108 | Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos                                                  | Unidade apoiada (unidade)                      | 3    | 20124 -SEAP          | 1.500.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

| Ação | Título                                                                             | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 8070 | <b>Aquáticos</b><br><b>Apoio à Implementação da Aquicultura em Águas Públicas</b>  | Estudo realizado (unidade)  | 3    | 20124 -SEAP          | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 8090 | <b>Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola</b> | Unidade apoiada (unidade)   | 20   | 20124 -SEAP          | <b>17.000.000</b><br>17.000.000 |
| 8897 | <b>Implantação da Aquicultura em Águas Públicas</b>                                | Parque implantado (unidade) | 3    | 20124 -SEAP          | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |

## Programa: 1344 Gestão da Política Aquícola e Pesqueira

| Objetivo                                                                                                                               |                                                                                          | Indicador                           |         | Órgão                           | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas da aquicultura e pesca |                                                                                          |                                     |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>13.111.500</b>             |
|                                                                                                                                        |                                                                                          |                                     |         | 20000 -Presidência da República | 13.111.500                    |
| Ação                                                                                                                                   | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                   | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                         |
| 2121                                                                                                                                   | Registro Geral da Pesca                                                                  | Registro realizado (unidade)        | 500.000 | 20124 -SEAP                     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 2272                                                                                                                                   | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                     |         | 20124 -SEAP                     | <b>150.000</b><br>150.000     |
| 2C02                                                                                                                                   | Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional                                 | Monitoramento realizado (unidade)   | 5       | 20124 -SEAP                     | <b>600.000</b><br>600.000     |
| 4572                                                                                                                                   | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |                                     |         | 20124 -SEAP                     | <b>361.500</b><br>361.500     |
| 4641                                                                                                                                   | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | Servidor capacitado (unidade)       | 241     | 20124 -SEAP                     | <b>500.000</b><br>500.000     |
| 4846                                                                                                                                   | Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca             |                                     |         | 20124 -SEAP                     | <b>800.000</b><br>800.000     |
| 6104                                                                                                                                   | Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca                         | Sistema desenvolvido (unidade)      | 5       | 20124 -SEAP                     | <b>3.000.000</b><br>3.000.000 |
| 6112                                                                                                                                   | Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas                      | Estudo realizado (unidade)          | 6       | 20124 -SEAP                     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 8006                                                                                                                                   | Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca                                        | Unidade apoiada (unidade)           | 9       | 20124 -SEAP                     | <b>700.000</b><br>700.000     |
| 8008                                                                                                                                   | Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca                                      | Unidade de ensino apoiada (unidade) | 4       | 20124 -SEAP                     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 8888                                                                                                                                   | Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira                                         | Pessoa capacitada (unidade)         | 520     | 20124 -SEAP                     | <b>1.500.000</b><br>1.500.000 |
| 8889                                                                                                                                   | Apoio à Extensão Aquícola                                                                | Pescador atendido (unidade)         | 750     | 20124 -SEAP                     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |
|                                                                                                                                        |                                                                                          | Piscicultor atendido (unidade)      | 500     | 20124 -SEAP                     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000 |

## Programa: 1346 Qualidade Ambiental

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               | Indicador                                                                                                                                        |      | Órgão                      | Total                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais, controle de emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas |                                                                               | Número de empreendimentos de infraestrutura sem licença de operação                                                                              |      | Total do Programa          | 25.686.290                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | Número de episódios anuais de violação do padrão diário de qualidade do ar para os parâmetros material particulado inalável (PM10) e ozônio (O3) |      |                            | 44000 -M. do Meio Ambiente |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (CFCs)                                                                           |      |                            | 25.686.290                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               | Consumo Nacional de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (HCFCs)                                                                          |      |                            |                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                                                                                                                | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                      |
| 10TT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina | Plano implantado (% de execução física)                                                                                                          | 14   | 44101 -M. do Meio Ambiente | 185.000                    |
| 1C49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prevenção da Contaminação Ambiental                                           |                                                                                                                                                  |      |                            | 185.000                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                                                                                                                                                  |      |                            | 342.000                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1346 Qualidade Ambiental

| Ação        | Título                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                         | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------------|
|             | <b>e Gerenciamento de Substâncias Perigosas</b>                                                                                                      | Sistema Implantado (% de execução física) | 11    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 342.000          |
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                            |                                           |       |                                 | <b>1.093.983</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 1.093.983        |
| <b>2960</b> | <b>Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</b>                                                          | Projeto apoiado (unidade)                 | 2     | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | <b>371.930</b>   |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 371.930          |
| <b>2979</b> | <b>Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>                                                 | Autorização concedida (unidade)           | 1.200 | 44201 -Ibama                    | <b>4.576.400</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 4.576.400        |
| <b>2B85</b> | <b>Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental</b>                                                                                       | Projeto apoiado (unidade)                 | 2     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>618.629</b>   |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 618.629          |
| <b>2B87</b> | <b>Capacitação para Qualidade Ambiental</b>                                                                                                          | Técnico capacitado (unidade)              | 300   | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>504.000</b>   |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 504.000          |
| <b>2B88</b> | <b>Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo</b>                                                                    | Plano elaborado (unidade)                 | 3     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>906.000</b>   |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 906.000          |
| <b>2D05</b> | <b>Promoção da Proteção da Atmosfera</b>                                                                                                             |                                           |       |                                 | <b>334.000</b>   |
|             |                                                                                                                                                      | Indicador desenvolvido (unidade)          | 1     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 334.000          |
| <b>6124</b> | <b>Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes</b>                                                                            | Atividade fiscalizada (unidade)           | 65    | 44201 -Ibama                    | <b>1.747.993</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 1.747.993        |
| <b>6635</b> | <b>Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo</b>                                                                                | Carta produzida (unidade)                 | 10    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>538.000</b>   |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 538.000          |
| <b>6925</b> | <b>Licenciamento Ambiental Federal</b>                                                                                                               | Licença concedida (unidade)               | 400   | 44201 -Ibama                    | <b>6.598.762</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 6.598.762        |
| <b>8342</b> | <b>Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental</b>                                                                                        | Instrumento aperfeiçoado (unidade)        | 27    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>3.736.519</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 3.736.519        |
| <b>8496</b> | <b>Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2</b> | Projeto apoiado (unidade)                 | 2     | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>1.327.000</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 1.327.000        |
| <b>8911</b> | <b>Elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento das Mudanças Climáticas</b>                                                                         | Plano elaborado (% de execução física)    | 10    | 44101 -M. do Meio Ambiente      | <b>2.806.074</b> |
|             |                                                                                                                                                      |                                           |       |                                 | 2.806.074        |

Programa: 1350 Educação do Campo (PRONERA)

| Objetivo                                                                                                           |                                                                                                        | Indicador                                                                                |        | Órgão                                | Total                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária |                                                                                                        | Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Não Alfabetizados                  |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>67.576.471</b>                    |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Matriculados no Ensino Fundamental |        |                                      | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário |
| Ação                                                                                                               | Título                                                                                                 | Produto (Unidade)                                                                        | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                                |
| 2272                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                     |                                                                                          |        |                                      | 1.900.000                            |
|                                                                                                                    |                                                                                                        |                                                                                          |        | 49201 -INCRA                         | 1.900.000                            |
| 2C72                                                                                                               | Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras                                                    |                                                                                          |        |                                      | 476.471                              |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Biblioteca implantada (unidade)                                                          | 810    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 476.471                              |
| 4474                                                                                                               | Educação de Jovens e Adultos no Campo                                                                  |                                                                                          |        |                                      | 19.200.000                           |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Trabalhador rural escolarizado (unidade)                                                 | 19.800 | 49201 -INCRA                         | 19.200.000                           |
| 6952                                                                                                               | Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social |                                                                                          |        |                                      | 9.000.000                            |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Profissional capacitado (unidade)                                                        | 2.200  | 49201 -INCRA                         | 9.000.000                            |
| 8370                                                                                                               | Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária                   |                                                                                          |        |                                      | 37.000.000                           |
|                                                                                                                    |                                                                                                        | Profissional formado (unidade)                                                           | 9.000  | 49201 -INCRA                         | 37.000.000                           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1353 Modernização da Polícia Federal

| Objetivo                                                                                                            |                                                                                                                                       | Indicador                                       |      | Órgão                          |  | Total                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal |                                                                                                                                       |                                                 |      | <b>Total do Programa</b>       |  | <b>145.000.000</b>              |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                                 |      | 30000 -Ministério da Justiça   |  | 145.000.000                     |
| Ação                                                                                                                | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                               | Meta | Unidade Orçamentária           |  | Valor                           |
| 10E1                                                                                                                | Construção do Edifício-Garagem da SR/DPF/SP                                                                                           | Sede construída (% de execução física)          | 3    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| 10HV                                                                                                                | Implantação da Escola Superior de Polícia Federal                                                                                     | Escola implantada (% de execução física)        | 10   | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 10JJ                                                                                                                | Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro                                                 | Anexo construído (% de execução física)         | 3    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 11P8                                                                                                                | Implantação do Centro Especializado de Polícia Marítima (CEPOM) e dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima (NEPOM)                   | Unidade implantada (unidade)                    | 1    | 30108 -Dep. de Polícia Federal |  | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 1778                                                                                                                | Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)                                   | Sistema Implantado (% de execução física)       | 13   | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>54.216.000</b><br>54.216.000 |
| 1899                                                                                                                | Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)                                    | Instituição reaparelhada (% de execução física) | 10   | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>50.740.000</b><br>50.740.000 |
| 1K68                                                                                                                | Reforma e Modernização do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo                                  | Sede modernizada (% de execução física)         | 10   | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 1K69                                                                                                                | Reforma e Modernização do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro                             | Sede modernizada (% de execução física)         | 20   | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>8.500.000</b><br>8.500.000   |
| 3832                                                                                                                | Integração dos Sistemas da Polícia Federal com os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia - SIPAM/SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia) | Sistema integrado (% de execução física)        | 1    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>44.000</b><br>44.000         |
| 5022                                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre                                                   | Sede construída (% de execução física)          | 5    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 5E07                                                                                                                | Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal                                                                   | Sede construída (% de execução física)          | 3    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 7E37                                                                                                                | Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima                                                | Sede construída (% de execução física)          | 3    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 8600                                                                                                                | Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia                                                                             | Projeto atualizado (%)                          | 2    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>400.000</b><br>400.000       |
| 8979                                                                                                                | Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal                                                                | Unidade reformada (% de execução física)        | 7    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |
| 8980                                                                                                                | Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal                                                                 | Unidade construída (% de execução física)       | 5    | 30909 -FUNAPOL                 |  | <b>8.000.000</b><br>8.000.000   |

## Programa: 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Indicador                                           |  | Órgão                    |  | Total            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|--------------------------|--|------------------|
| Garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultural, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos etários, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das culturas populares |  | Número de Projetos de Diversidade Cultural Apoiados |  | <b>Total do Programa</b> |  | <b>8.570.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                     |  | 42000 -M. da Cultura     |  | 8.570.000        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1355 Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural

| Ação | Título                                                                        | Produto (Unidade)                       | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|----------------------------------|------------------------|
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                            |                                         |        | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 500.000<br>500.000     |
| 2C69 | Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas                 | Projeto apoiado (unidade)               | 157    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 1.550.000<br>1.550.000 |
| 2C70 | Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares                            | Projeto apoiado (unidade)               | 152    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 2.050.000<br>2.050.000 |
| 2C71 | Fomento a Projetos de Combate à Homofobia                                     | Projeto apoiado (unidade)               | 121    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 2.000.000<br>2.000.000 |
| 6653 | Fomento a Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira                   | Comunidade atendida (unidade)           | 30     | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 1.350.000<br>1.350.000 |
| 6712 | Fomento às Manifestações Culturais da Juventude                               | Adolescente/jovem beneficiado (unidade) | 70.000 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 1.050.000<br>1.050.000 |
| 8206 | Proteção e Promoção dos Conhecimentos e das Expressões Culturais Tradicionais | Projeto apoiado (unidade)               | 1      | 42902 -Fundo Nacional de Cultura | 70.000<br>70.000       |

## Programa: 1374 Desenvolvimento da Educação Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão                                                        | Total                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade | Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros<br>Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica<br>Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica<br>Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física<br>Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial<br>Índice de Acesso à Educação Básica<br>Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino<br>Índice de Atendimento Educacional Especializado | <b>Total do Programa</b><br><br><i>26000 -M. da Educação</i> | <b>137.924.535</b><br><br><i>137.924.535</i> |

| Ação | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                  | Meta    | Unidade Orçamentária                                                       | Valor                               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 09HB | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |                                    |         | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos<br>26105 -Instituto Benjamin Constant | 3.914.304<br>2.373.705<br>1.540.599 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                             |                                    |         | 26101 -M. da Educação                                                      | 2.000.000<br>2.000.000              |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |                                    |         | 26101 -M. da Educação                                                      | 500.000<br>500.000                  |
| 6135 | Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braile                                                  | Exemplar distribuído (unidade)     | 132.000 | 26105 -Instituto Benjamin Constant                                         | 2.160.000<br>2.160.000              |
| 6141 | Profissionalização da Pessoa Surda                                                                                             | Pessoa surda qualificada (unidade) | 1.000   | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos                                       | 329.600<br>329.600                  |
| 6310 | Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial                                                                          | Escola atendida (unidade)          | 1.600   | 26298 -FNDE                                                                | 25.000.000<br>25.000.000            |
| 6318 | Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC                                                                             | Aluno matriculado (unidade)        | 1.020   | 26105 -Instituto Benjamin                                                  | 16.998.003<br>16.998.003            |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1374 Desenvolvimento da Educação Especial

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)                 | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------------------------|---------------------------------|
|      |                                                                                     |                                   |        | Constant                             |                                 |
| 6319 | Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez                                  | Profissional capacitado (unidade) | 65.000 | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>2.121.080</b><br>2.121.080   |
| 6321 | Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos                           | Aluno matriculado (unidade)       | 1.560  | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>19.549.548</b><br>19.549.548 |
| 8243 | Produção e Disseminação do Conhecimento nas Áreas da Surdez e da Deficiência Visual | Estudo disseminado (unidade)      | 35     | 26104 -Inst. Nac. Educação de Surdos | <b>1.852.000</b><br>1.632.000   |
|      |                                                                                     | Estudo disseminado (unidade)      | 40     | 26105 -Instituto Benjamin Constant   | 220.000                         |
| 8260 | Promoção de Acessibilidade na Educação                                              | Instituição adaptada (unidade)    | 2.000  | 26298 -FNDE                          | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 8371 | Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar                                    | Escola atendida (unidade)         | 650    | 26101 -M. da Educação                | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 8613 | Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial                    | Profissional formado (unidade)    | 40.000 | 26298 -FNDE                          | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 8616 | Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional              | Instituição apoiada (unidade)     | 84     | 26298 -FNDE                          | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |

## Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Objetivo                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                           | Indicador                                                |        | Órgão                                 | Total                             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil |                                                                                                                                                           | Índice de Mestres Titulados no País                      |        | <b>Total do Programa</b>              | <b>926.534.717</b>                |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Índice de Doutores Titulados no País                     |        |                                       |                                   |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional            |        |                                       | 26000 -M. da Educação             | 925.949.045 |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |                                                          |        |                                       | 44000 -M. do Meio Ambiente        | 124.842     |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |                                                          |        | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão | 460.830                           |             |
| Ação                                                                                                                                                                                   | Título                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                        | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |             |
| 009H                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado                                                                                     | Bolsa concedida (unidade)                                | 470    | 26291 -CAPES                          | <b>24.800.000</b><br>24.800.000   |             |
| 0487                                                                                                                                                                                   | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País                                                                                                       | Bolsa concedida (unidade)                                | 25.728 | 26291 -CAPES                          | <b>501.737.625</b><br>501.737.625 |             |
| 0935                                                                                                                                                                                   | Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior                                                                                                   | Bolsa concedida (unidade)                                | 1.264  | 26291 -CAPES                          | <b>71.911.000</b><br>71.911.000   |             |
| 0967                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação                                                                 | Bolsa concedida (unidade)                                | 690    | 26291 -CAPES                          | <b>46.176.000</b><br>46.176.000   |             |
| 09GK                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior | Bolsa concedida (unidade)                                | 3.123  | 26291 -CAPES                          | <b>42.754.817</b><br>42.754.817   |             |
| 0B95                                                                                                                                                                                   | Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temas Estratégicos - Novas Fronteiras da Pós-Graduação                      | Bolsa concedida (unidade)                                | 563    | 26291 -CAPES                          | <b>15.061.844</b><br>15.061.844   |             |
| 11L3                                                                                                                                                                                   | Construção do Edifício-Sede da CAPES                                                                                                                      | Edifício construído com 12.000 m² (% de execução física) | 25     | 26291 -CAPES                          | <b>8.000.000</b><br>8.000.000     |             |
| 2317                                                                                                                                                                                   | Acesso à Informação Científica e Tecnológica                                                                                                              | Acesso realizado (milhar)                                | 37.000 | 26291 -CAPES                          | <b>75.512.935</b><br>75.512.935   |             |
| 4006                                                                                                                                                                                   | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação                                                                                                                  | Aluno matriculado (unidade)                              | 275    | 26206 -CEFET - CE                     | <b>63.795.929</b><br>300.000      |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 1.000  | 26217 -CEFET Química/RJ               | 175.195                           |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 13     | 26230 -FUF - Vale São Francisco       | 90.000                            |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 580    | 26231 -UFAL                           | 125.000                           |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 3.500  | 26232 -UFBA                           | 915.060                           |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 2.485  | 26234 -UFES                           | 11.277.238                        |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 1.500  | 26235 -UFGO                           | 3.313.790                         |             |
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Aluno matriculado (unidade)                              | 6.500  | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 6.140.063                         |             |



Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Ação | Título                                                                | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 620    | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 1.080.000  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 12.631 | 26238 -UFMG                           | 4.500.000  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.500  | 26239 -UFPA                           | 1.852.501  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.304  | 26240 -UFPB                           | 142.702    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 3.538  | 26241 -UFPR                           | 405.284    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 5.755  | 26242 -UFPE                           | 1.982.887  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.900  | 26243 -UFRN                           | 792.600    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 7.545  | 26244 -UFRS                           | 8.295.000  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 9.594  | 26245 -UFRJ                           | 1.600.000  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 7.450  | 26246 -UFSC                           | 281.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.100  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 550.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.000  | 26248 -UFR - PE                       | 400.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 900    | 26249 -UFR - RJ                       | 110.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 350    | 26250 -FUFRR                          | 33.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 950    | 26252 -UF Campina Grande              | 38.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 195    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 95.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 321    | 26254 -UFTM                           | 48.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 10     | 26255 -UFJM                           | 43.915     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 130    | 26256 -CEFET - CSF                    | 94.589     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 270    | 26257 -CEFET - MG                     | 207.200    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 540    | 26258 -UTFP                           | 817.534    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 38     | 26260 -UNIFAL-MG                      | 155.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.200  | 26261 -Univ. Fed. de Itajubá          | 846.400    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 5.000  | 26262 -UFSP                           | 278.500    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.100  | 26263 -Universidade Federal de Lavras | 160.210    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 150    | 26264 -UFERSA-RN                      | 54.096     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 40     | 26265 -CEFET - MA                     | 190.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 312    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 665.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 377    | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 706.520    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.000  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 100.998    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 10.700 | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 900.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.201  | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 1.462.000  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 890    | 26273 -Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 8.000      |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.680  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 600.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 60     | 26275 -Fund. Univ. Fed. do Acre       | 100.550    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 784    | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 873.557    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 717    | 26277 -Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 886.928    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.700  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 205.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.900  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 136.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 1.970  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 1.957.647  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 2.600  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 1.818.564  |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 550    | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 750.000    |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 145    | 26284 -FFFCM de Porto Alegre          | 50.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 483    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 15.008     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 150    | 26286 -Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 80.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 100    | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco           | 17.750     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 373    | 26350 -UFGD                           | 20.000     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 60     | 26351 -UFRB                           | 36.923     |
|      |                                                                       | Aluno matriculado (unidade)   | 200    | 26352 -UFABC                          | 5.015.720  |
| 4011 | Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento | Avaliação realizada (unidade) | 10.000 | 26291 -CAPES                          | 10.125.966 |
| 4019 | Fomento à Pós-Graduação                                               |                               |        |                                       | 38.751.230 |

## Programa: 1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

| Ação | Título                                                               | Produto (Unidade)            | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor      |
|------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------------------------------------|------------|
| 4909 | Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente | Projeto apoiado (unidade)    | 1.034  | 26291 -CAPES                          | 38.751.230 |
|      |                                                                      | Aluno atendido (unidade)     | 270    | 44206 -JBRJ                           | 124.842    |
| 8015 | Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências      |                              |        |                                       | 460.830    |
| 8667 | Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados                  | Aluno matriculado (unidade)  | 120    | 47205 -IBGE                           | 460.830    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.950  | 26234 -UFES                           | 1.866.122  |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500  | 26235 -UFGO                           | 651.578    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 760    | 26236 -UF - Fluminense/RJ             | 232.391    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 590    | 26237 -UF - Juiz de Fora/MG           | 990.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 9.437  | 26238 -UFMG                           | 3.720.812  |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 7.625  | 26242 -UFPE                           | 151.640    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.350  | 26243 -UFRN                           | 799.318    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 10.538 | 26244 -UFRS                           | 4.001.399  |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 5.330  | 26246 -UFSC                           | 554.850    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.375  | 26247 -UF - Santa Maria/RS            | 556.034    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 3.000  | 26248 -UFR - PE                       | 100.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 800    | 26249 -UFR - RJ                       | 60.000     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 50     | 26250 -FUFRF                          | 61.600     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 200    | 26253 -UF Rural da Amazônia           | 371.656    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 302    | 26254 -UFTM                           | 707.130    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 50     | 26255 -UFJM                           | 377.235    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 40     | 26256 -CEFET - CSF                    | 64.660     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 300    | 26257 -CEFET - MG                     | 593.237    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 3.500  | 26258 -UTFP                           | 383.616    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 45     | 26260 -UNIFAL-MG                      | 192.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 600    | 26262 -UFSP                           | 814.700    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 180    | 26264 -UFERSA-RN                      | 23.500     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 175    | 26268 -Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 385.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1      | 26269 -Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 35.000     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.150  | 26270 -Fund. Univ. do Amazonas        | 58.000     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 3.200  | 26271 -Fund. Univ. de Brasília        | 900.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 399    | 26272 -Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 320.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.880  | 26274 -Univ. Fed. de Uberlândia       | 3.102.467  |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 300    | 26276 -Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso | 437.949    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500  | 26278 -Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 140.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.800  | 26279 -Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 125.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.500  | 26281 -Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 500.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 5.350  | 26282 -Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 2.861.609  |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1.150  | 26283 -Fund. Univ. Fed. MS            | 750.000    |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 500    | 26285 -Fund. U. F. de S. João Del Rei | 73.913     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 24     | 26301 -CEFET - BA                     | 78.483     |
|      |                                                                      | Pesquisa publicada (unidade) | 1      | 26350 -UFGD                           | 280.800    |

## Programa: 1377 Educação para a Diversidade e Cidadania

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                               | Órgão                    | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar | Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares | <b>Total do Programa</b> | <b>148.102.970</b> |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade da Educação do Campo                | 26000 -M. da Educação    | 148.102.970        |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena        |                          |                    |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais     |                          |                    |
|                                                                                                                            | Índice de Igualdade de Gênero                           |                          |                    |
|                                                                                                                            |                                                         |                          |                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1377 Educação para a Diversidade e Cidadania**

| Ação        | Título                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)         | Meta   | Unidade Orçamentária        | Valor             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|-----------------------------|-------------------|
| <b>2272</b> | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                                                 |                           |        |                             | <b>3.511.250</b>  |
|             |                                                                                                                                                           |                           |        | 26101 -M. da Educação       | 3.511.250         |
| <b>2C68</b> | <b>Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior</b>                                                                                     | Projeto apoiado (unidade) | 260    | 26101 -M. da Educação       | <b>22.300.000</b> |
| <b>6294</b> | <b>Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</b>                                                                                        | Curso realizado (unidade) | 20     | 26292 -Fund. Joaquim Nabuco | <b>1.141.720</b>  |
| <b>8741</b> | <b>Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados</b> | Projeto apoiado (unidade) | 44     | 26298 -FNDE                 | <b>18.550.000</b> |
|             |                                                                                                                                                           |                           |        |                             | 18.550.000        |
| <b>8742</b> | <b>Integração da Comunidade no Espaço Escolar</b>                                                                                                         | Escola apoiada (unidade)  | 12.000 | 26298 -FNDE                 | <b>60.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                                           |                           |        |                             | 60.000.000        |
| <b>8750</b> | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais</b>                                                | Projeto apoiado (unidade) | 221    | 26298 -FNDE                 | <b>22.600.000</b> |
|             |                                                                                                                                                           |                           |        |                             | 22.600.000        |
| <b>8751</b> | <b>Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional</b>                                              | Projeto apoiado (unidade) | 800    | 26298 -FNDE                 | <b>20.000.000</b> |
|             |                                                                                                                                                           |                           |        |                             | 20.000.000        |

Programa: **1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                       | Órgão                    | Total              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Apoiar as ações governamentais de caráter cívico-sociais, de infra-estrutura, e de meio ambiente, disponibilizando os meios do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, para a superação das dificuldades do país | Grau de Atendimento à Demanda de Transporte Aéreo Governamental | <b>Total do Programa</b> | <b>104.803.364</b> |
|                                                                                                                                                                                                                     | Taxa de Atendimento à Demanda de Cooperação                     | 52000 -M. da Defesa      | 104.803.364        |

  

| Ação        | Título                                                                             | Produto (Unidade)                  | Meta   | Unidade Orçamentária       | Valor             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|----------------------------|-------------------|
| <b>2862</b> | <b>Ações Cívico-Sociais</b>                                                        |                                    |        |                            | <b>500.000</b>    |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 500.000           |
| <b>2D98</b> | <b>Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                   | Operação realizada (unidade)       | 1      | 52121 -Comando do Exército | <b>3.600.000</b>  |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 3.600.000         |
| <b>3136</b> | <b>Cooperação com Construção de Infra-Estrutura</b>                                | Serviço técnico prestado (unidade) | 2.000  | 52121 -Comando do Exército | <b>84.703.364</b> |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 84.703.364        |
| <b>6557</b> | <b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b> | Obra executada (unidade)           | 25     | 52121 -Comando do Exército | <b>12.000.000</b> |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 12.000.000        |
| <b>8425</b> | <b>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon</b>                                  | Militar habilitado (unidade)       | 20.400 | 52101 -M. da Defesa        | <b>4.000.000</b>  |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 4.000.000         |
|             |                                                                                    | Universitário capacitado (unidade) | 205    | 52101 -M. da Defesa        | <b>4.000.000</b>  |
|             |                                                                                    |                                    |        |                            | 4.000.000         |

Programa: **1384 Proteção Social Básica**

| Objetivo                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                            | Órgão                                | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários | Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos                                | <b>Total do Programa</b>             | <b>15.821.105.343</b> |
|                                                                                                                                                   | Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 15.787.028.372        |
|                                                                                                                                                   | Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa                               | 71000 -Encargos Financeiros da União | 34.076.971            |
|                                                                                                                                                   | Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a Pessoa com Deficiência                   |                                      |                       |

  

| Ação        | Título                                  | Produto (Unidade)               | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor              |
|-------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------|--------------------|
| <b>0561</b> | <b>Renda Mensal Vitalícia por Idade</b> | Pessoa idosa atendida (unidade) | 105.914 | 55901 -FNAS          | <b>513.458.508</b> |
|             |                                         |                                 |         |                      | 513.458.508        |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1384 Proteção Social Básica

| Ação | Título                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                         | Meta       | Unidade Orçamentária             | Valor                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| 0565 | Renda Mensal Vitalícia por Invalidez                                                                                                      | Pessoa com deficiência atendida (unidade) | 268.998    | 55901 -FNAS                      | <b>1.304.491.184</b><br>1.304.491.184 |
| 0573 | Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa                                                                    | Pessoa idosa atendida (unidade)           | 1.354.621  | 55901 -FNAS                      | <b>6.574.922.911</b><br>6.574.922.911 |
| 0575 | Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência                                                          | Pessoa com deficiência atendida (unidade) | 1.412.689  | 55901 -FNAS                      | <b>6.855.744.973</b><br>6.855.744.973 |
| 2573 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade               | Benefício pago (unidade)                  | 32.654.988 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>14.926.683</b><br>14.926.683       |
| 2574 | Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez | Benefício pago (unidade)                  | 18.203.316 | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda | <b>19.150.288</b><br>19.150.288       |
| 2583 | Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia                                        | Benefício processado (unidade)            | 37.706.671 | 55901 -FNAS                      | <b>12.557.960</b><br>12.557.960       |
| 2589 | Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia           | Benefício avaliado (unidade)              | 1.248.466  | 55901 -FNAS                      | <b>10.000.000</b><br>10.000.000       |
| 2A60 | Serviços de Proteção Social Básica às Famílias                                                                                            | Família referenciada (unidade)            | 15.666.384 | 55901 -FNAS                      | <b>231.764.800</b><br>231.764.800     |
| 2A61 | Serviços Específicos de Proteção Social Básica                                                                                            | Pessoa atendida (unidade)                 | 2.174.087  | 55901 -FNAS                      | <b>192.215.640</b><br>192.215.640     |
| 2B30 | Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica                                                                                | Unidade estruturada (unidade)             | 30         | 55901 -FNAS                      | <b>3.000.000</b><br>3.000.000         |
| 8664 | Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social                                                                      | Jovem atendido (unidade)                  | 112.468    | 55901 -FNAS                      | <b>87.598.000</b><br>87.598.000       |
| 869L | Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens em Situação de Vulnerabilidade                                              | Benefício processado (unidade)            | 112.469    | 55901 -FNAS                      | <b>1.274.396</b><br>1.274.396         |

Programa: 1385 Proteção Social Especial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     | Indicador                                                                                                                                                     |         | Órgão                                                                       | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Aumentar o alcance da Seguridade Social brasileira não contributiva, a partir da concretização de atenções sócio-assistenciais de proteção social especial, de modo a promover a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que não tiveram seus direitos concretizados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiares e comunitários |                                                                     | Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes                             |         | <b>Total do Programa</b><br><br><i>55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome</i> | <b>139.934.707</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II |         |                                                                             | <i>139.934.707</i>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Porcentagem de Crianças e Adolescentes Institucionalizados por Motivo de Pobreza Reintegradas às suas Famílias                                                |         |                                                                             |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Taxa de Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial                                                                                                |         |                                                                             |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Título                                                              | Produto (Unidade)                                                                                                                                             | Meta    | Unidade Orçamentária                                                        | Valor                             |
| <b>2A65</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias</b> | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                     | 6.716   | 55901 -FNAS                                                                 | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| <b>2A69</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Serviços Específicos de Proteção Social Especial</b>             | Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                     | 291.796 | 55901 -FNAS                                                                 | <b>127.934.707</b><br>127.934.707 |
| <b>2B31</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial</b> | Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                 | 3.500   | 55901 -FNAS                                                                 | <b>7.000.000</b><br>7.000.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1386 Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal

| Objetivo                                                                                                                                                                                     |                                                                                       | Indicador                                          |      | Órgão                            | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------------|
| Prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública |                                                                                       | Coeficiente de Adequação das Unidades Operacionais |      | <b>Total do Programa</b>         | <b>52.298.548</b>        |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                                    |      | 30000 -Ministério da Justiça     | 52.298.548               |
| Ação                                                                                                                                                                                         | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                  | Meta | Unidade Orçamentária             | Valor                    |
| 1835                                                                                                                                                                                         | Implantação de Sistemas de Tecnologia da Informação                                   | Sistema Implantado (unidade)                       | 3    | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 1D49                                                                                                                                                                                         | Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal             | Edifício-sede construído (% de execução física)    | 62   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 19.398.548<br>19.398.548 |
| 200C                                                                                                                                                                                         | Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária     | Veículo adquirido (unidade)                        | 48   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 2.900.000<br>2.900.000   |
| 200G                                                                                                                                                                                         | Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal | Unidade construída (unidade)                       | 60   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 500.000<br>500.000       |
| 8623                                                                                                                                                                                         | Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal                | Unidade reformada (unidade)                        | 133  | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 2.500.000<br>2.500.000   |
| 8698                                                                                                                                                                                         | Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação                    | Sistema mantido (% de manutenção)                  | 85   | 30107 -Dep. Polícia Rod. Federal | 25.000.000<br>25.000.000 |

## Programa: 1387 Microcrédito Produtivo Orientado

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            | Indicador                                                                          |      | Órgão                           | Total                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--------------------------|
| Ampliar o acesso ao crédito bem como apoiar e estimular o segmento de instituições que operam o microcrédito produtivo orientado, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento em âmbito local |                                                            | Número Índice da Quantidade de Operações de Microcrédito Produtivo Orientado       |      | <b>Total do Programa</b>        | <b>15.000.000</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                            | Número Índice do Volume de Crédito Concedido para Microcrédito Produtivo Orientado |      | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 15.000.000               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Título                                                     | Produto (Unidade)                                                                  | Meta | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                         |                                                                                    |      | 38901 -FAT                      | 1.650.000<br>1.650.000   |
| 2B12                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito | Instituição apoiada (unidade)                                                      | 160  | 38901 -FAT                      | 13.350.000<br>13.350.000 |

## Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Indicador                                                                                                              |  | Órgão                                 | Total                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------|
| Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional |  | Pessoas em Atividades de P&D no Total de Empregados das Empresas                                                       |  | <b>Total do Programa</b>              | <b>1.840.694.366</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas                |  | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.467.914.699        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas                                        |  | 28000 -M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 2.500.000            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos Industriais           |  | 44000 -M. do Meio Ambiente            | 79.667               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Pedido de Depósito de Patentes no INPI por Parte de Residentes                                                         |  | 53000 -M. da Integração Nacional      | 200.000              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) Depositados por Residentes no Brasil |  | 74000 -Operações Oficiais de Crédito  | 370.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos                                                                       |  |                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                        |  |                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                        |  |                                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                        |  |                                       |                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Ação | Título                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                      | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|---------------------------------------|----------------------------|
| 007Z | Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)                           |                                        |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 0410 | Financiamento de Projetos de Pesquisa                                                                                                                    |                                        |      | 74903 -Rec. sob Sup. FND - MDIC       | 120.000.000<br>120.000.000 |
| 0741 | Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                  |                                        |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 99.500.292<br>99.500.292   |
| 0745 | Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital (CT-Verde Amarelo)                                                             | Contrato de risco registrado (unidade) | 11   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 46.355.421<br>46.355.421   |
| 0748 | Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez (CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332, de 2001) |                                        |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 6.372.563<br>6.372.563     |
| 0A29 | Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)                                                                   |                                        |      | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 358.380.000<br>358.380.000 |
| 0A37 | Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas                                                                                     | Projeto financiado (unidade)           | 65   | 74910 -Rec. sob Supervisão FNDCT- MCT | 250.000.000<br>250.000.000 |
| 2092 | Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                                                                     | Projeto desenvolvido (unidade)         | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 3.279.667<br>700.000       |
|      |                                                                                                                                                          | Projeto desenvolvido (unidade)         | 3    | 28233 -SUFRAMA                        | 2.500.000                  |
|      |                                                                                                                                                          | Projeto desenvolvido (unidade)         | 2    | 44101 -M. do Meio Ambiente            | 79.667                     |
| 2113 | Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)                                                                                           | Projeto apoiado (unidade)              | 255  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 151.632.521<br>151.632.521 |
| 2119 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)                                                                            | Projeto apoiado (unidade)              | 20   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 9.903.995<br>9.903.995     |
| 2189 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)                                                                  | Projeto apoiado (unidade)              | 500  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 242.320.221<br>242.320.221 |
| 2191 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)                                        | Projeto apoiado (unidade)              | 1    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 518.518<br>518.518         |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                       |                                        |      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 5.687.650<br>5.687.650     |
| 2291 | Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética                                                                                 | Calibração realizada (unidade)         | 70   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.200.000<br>1.200.000     |
| 2997 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)                                                                             | Projeto apoiado (unidade)              | 107  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 90.555.909<br>90.555.909   |
| 2B41 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)              | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 800.000<br>800.000         |
| 4031 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)                                                             | Projeto apoiado (unidade)              | 74   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 36.809.675<br>36.809.675   |
| 4043 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)                                                                 | Projeto apoiado (unidade)              | 91   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 90.555.909<br>90.555.909   |
| 4053 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)                                                                    | Projeto apoiado (unidade)              | 26   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 38.809.675<br>38.809.675   |
| 4141 | Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria                                                                                                    | Entidade atendida (unidade)            | 55   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | 1.412.000<br>1.412.000     |
| 4156 | Fomento a Projetos Institucionais                                                                                                                        |                                        |      |                                       | 169.528.099                |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

| Ação | Título                                                                                                                           | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|---------------------------------------|---------------------------------|
|      | para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)                                                                      | Projeto apoiado (unidade)           | 280  | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 169.528.099                     |
| 4163 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico                                                                     | Pesquisa realizada (unidade)        | 380  | 24201 -CNPQ                           | <b>10.817.138</b><br>10.817.138 |
| 4185 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)                                   | Projeto apoiado (unidade)           | 72   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>36.685.898</b><br>36.685.898 |
| 4542 | Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica                                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 1    | 53205 -ADA                            | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 4544 | Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos                                             | Centro apoiado (unidade)            | 1    | 53205 -ADA                            | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 4940 | Apoio a Redes de Nanotecnologia                                                                                                  | Projeto apoiado (unidade)           | 10   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>3.646.545</b><br>3.646.545   |
| 4942 | Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia                                                                    | Projeto apoiado (unidade)           | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>4.008.371</b><br>4.008.371   |
| 4949 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica                                                              | Pesquisa realizada (unidade)        | 18   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>20.184.646</b><br>20.184.646 |
| 4954 | Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Conversão de Energia                                                                   | Pesquisa realizada (unidade)        | 23   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>770.000</b><br>770.000       |
| 4955 | Serviços de Tecnologia Industrial Básica e Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia no Instituto Nacional de Tecnologia            | Relatório técnico emitido (unidade) | 15   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.300.000</b><br>1.300.000   |
| 4967 | Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços Correlatos                                                       | Projeto apoiado (unidade)           | 5    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 6214 | Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica | Pesquisa realizada (unidade)        | 2    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 6225 | Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia                                  | Pesquisa realizada (unidade)        | 2    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 6257 | Apoio ao Desenvolvimento da Tecnologia Industrial Básica para a Inovação e Competitividade                                       | Projeto apoiado (unidade)           | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>1.208.610</b><br>1.208.610   |
| 6432 | Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores                                   | Projeto apoiado (unidade)           | 4    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>800.000</b><br>800.000       |
| 6830 | Fomento ao Desenvolvimento e Uso de Tecnologias na Área de Telemedicina                                                          | Projeto apoiado (unidade)           | 1    | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>100.000</b><br>100.000       |
| 6846 | Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas                                                         | Projeto apoiado (unidade)           | 6    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>2.078.608</b><br>2.078.608   |
| 8470 | Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos                                                                         | Projeto apoiado (unidade)           | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>500.000</b><br>500.000       |
| 8500 | Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da TV Digital                                                                     | Projeto apoiado (unidade)           | 3    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>700.000</b><br>700.000       |
| 8563 | Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)             | Projeto apoiado (unidade)           | 46   | 24901 -F. Desenv.Cient. e Tecnológico | <b>25.781.828</b><br>25.781.828 |
| 8655 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia                                                               | Projeto apoiado (unidade)           | 26   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia     | <b>5.090.607</b><br>5.090.607   |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

| Objetivo                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                       |       | Órgão                           |  | Total                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|--|---------------------------------|
| Apoiar as atividades de planejamento e orçamento, bem como o controle e fiscalização da gestão administrativa do Poder Judiciário da União e dos Estados |                                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de Julgamento de Processos no Conselho Nacional de Justiça |       | <b>Total do Programa</b>        |  | <b>81.994.354</b>               |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |       | 10000 -Supremo Tribunal Federal |  | 81.994.354                      |
| Ação                                                                                                                                                     | Título                                                                                                                                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                               | Meta  | Unidade Orçamentária            |  | Valor                           |
| 09HB                                                                                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                                                            |                                                                 |       | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>149.644</b><br>149.644       |
| 0C04                                                                                                                                                     | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União                                                               |                                                                 |       | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>11.795.280</b><br>11.795.280 |
| 10A1                                                                                                                                                     | Combate à Morosidade na Justiça Brasileira                                                                                                                                                                                                                | Mutirão realizado (unidade)                                     | 27    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 11E6                                                                                                                                                     | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário (e-jus)                                                                                                                                                                      | Sistema Implantado (% de execução física)                       | 2     | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>1.063.470</b><br>1.063.470   |
| 1K27                                                                                                                                                     | Modernização da Infra-Estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira                                                                                                                                                                         | Projeto implantado (% de execução física)                       | 19    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 2004                                                                                                                                                     | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                                                                           | Pessoa beneficiada (unidade)                                    | 651   | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>1.249.920</b><br>1.249.920   |
| 2010                                                                                                                                                     | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                       | Criança atendida (unidade)                                      | 34    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>184.815</b><br>184.815       |
| 2011                                                                                                                                                     | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                            | Servidor beneficiado (unidade)                                  | 60    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>72.000</b><br>72.000         |
| 2012                                                                                                                                                     | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                           | Servidor beneficiado (unidade)                                  | 139   | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>975.780</b><br>975.780       |
| 20AK                                                                                                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações |                                                                 |       | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>1.232.864</b><br>1.232.864   |
| 2549                                                                                                                                                     | Comunicação e Divulgação Institucional                                                                                                                                                                                                                    | Matéria veiculada (unidade)                                     | 1.214 | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>523.062</b><br>523.062       |
| 2B65                                                                                                                                                     | Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares                                                                                                                                                                                                        | Processo julgado (unidade)                                      | 3.317 | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>22.501.394</b><br>22.501.394 |
| 2B66                                                                                                                                                     | Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário                                                                                                                                                                                        | Pesquisa apoiada (unidade)                                      | 12    | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>1.046.125</b><br>1.046.125   |
| 4091                                                                                                                                                     | Capacitação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                           | Servidor capacitado (unidade)                                   | 171   | 10102 -Cons. Nac. de Justiça    |  | <b>200.000</b><br>200.000       |

Programa: 1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC

| Objetivo                                                                                           |                                                                              | Indicador                                             |      | Órgão                                |  | Total                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|--|-------------------------------|
| Fortalecer as atividades e cadeias produtivas da cultura, promovendo seu desenvolvimento econômico |                                                                              | Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas |      | <b>Total do Programa</b>             |  | <b>13.200.000</b>             |
|                                                                                                    |                                                                              |                                                       |      | 42000 -M. da Cultura                 |  | 9.000.000                     |
|                                                                                                    |                                                                              |                                                       |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito |  | 4.200.000                     |
| Ação                                                                                               | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                     | Meta | Unidade Orçamentária                 |  | Valor                         |
| 0B85                                                                                               | Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991) | Empreendimento financiado (unidade)                   | 10   | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura |  | <b>4.000.000</b><br>4.000.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1391 Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC

| Ação | Título                                                                     | Produto (Unidade)                  | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|--------------------------------------|------------------------|
| 2C80 | Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia da Cultura | Pessoa capacitada (unidade)        | 1.000 | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 2C84 | Promoção de Negócios de Economia da Cultura                                | Empreendimento apoiado (unidade)   | 14    | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 7.000.000<br>7.000.000 |
| 2D07 | Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais                  | Financiamento gerenciado (unidade) | 10    | 74912 -Rec. Sup. do F. N. de Cultura | 200.000<br>200.000     |
| 6620 | Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura                       | Estudo realizado (unidade)         | 4     | 42902 -Fundo Nacional de Cultura     | 800.000<br>800.000     |

## Programa: 1401 Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                              |                           | Órgão                                        | Total                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos |                                                                                                                                                                          | Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebidas                                                                                                    |                           | <b>Total do Programa</b>                     | <b>1.193.056.941</b>              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          | Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas                                                                                                |                           | <i>20000 -Presidência da República</i>       | <i>5.056.390</i>                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          | Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura                                                           |                           | <i>47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão</i> | <i>768.404.897</i>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                           | <i>52000 -M. da Defesa</i>                   | <i>419.595.654</i>                |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Título                                                                                                                                                                   | Produto (Unidade)                                                                                                                                      | Meta                      | Unidade Orçamentária                         | Valor                             |
| 0083                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>                          |                                                                                                                                                        |                           | 20121 -SEDH                                  | <b>120.000</b><br>120.000         |
| 0436                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                           | 2.809                     | 52111 -Comando da Aeronáutica                | <b>239.350.115</b><br>140.264.809 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | 223                       | 52121 -Comando do Exército                   | 24.855.090                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | 777                       | 52131 -Comando da Marinha                    | 74.230.216                        |
| 0734                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</b> |                                                                                                                                                        |                           | 20121 -SEDH                                  | <b>200.000</b><br>200.000         |
| 0739                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>435.110.441</b><br>435.110.441 |
| 0C00                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Militares nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29/6/2006</b>                                            | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                           | 267                       | 52111 -Comando da Aeronáutica                | <b>180.245.539</b><br>107.571.813 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                           | 223                       | 52121 -Comando do Exército                   | 17.207.443                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                           | 495                       | 52131 -Comando da Marinha                    | 55.466.283                        |
| 0C01                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Cíveis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>                                                         |                                                                                                                                                        |                           | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão        | <b>333.294.456</b><br>333.294.456 |
| 11H8                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário</b>                                                                                          | Unidade assistida (unidade)                                                                                                                            | 27                        | 20121 -SEDH                                  | <b>3.806.390</b><br>3.806.390     |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                           | 20121 -SEDH                                  | <b>320.000</b><br>320.000         |
| 4906                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Disque Direitos Humanos</b>                                                                                                                                           | Denúncia encaminhada (unidade)                                                                                                                         | 500                       | 20121 -SEDH                                  | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 8803                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          | <b>Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória</b> | Projeto apoiado (unidade) | 2                                            | 20121 -SEDH                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1402 Educação em Direitos Humanos

| Objetivo                                              |                                                                                          | Indicador                                                           |       | Órgão                           | Total             |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------|
| Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos |                                                                                          | Taxa de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos         |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>20.678.223</b> |
|                                                       |                                                                                          | Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos          |       | 20000 -Presidência da República | 20.678.223        |
|                                                       |                                                                                          | Número de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos    |       |                                 |                   |
|                                                       |                                                                                          | Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades |       |                                 |                   |
| Ação                                                  | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                                   | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor             |
| 2272                                                  | Gestão e Administração do Programa                                                       |                                                                     |       |                                 | <b>200.000</b>    |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       | 20121 -SEDH                     | 200.000           |
| 4572                                                  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                                       | 270   | 20121 -SEDH                     | <b>215.767</b>    |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 215.767           |
| 4641                                                  | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                                     |       | 20121 -SEDH                     | <b>15.500.050</b> |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 15.500.050        |
| 8601                                                  | Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais                                    | Pessoa capacitada (unidade)                                         | 800   | 20121 -SEDH                     | <b>440.000</b>    |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 440.000           |
| 8814                                                  | Capacitação em Direitos Humanos                                                          | Pessoa capacitada (unidade)                                         | 5.500 | 20121 -SEDH                     | <b>2.150.000</b>  |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 2.150.000         |
| 8815                                                  | Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios                         | Comitê apoiado (unidade)                                            | 27    | 20121 -SEDH                     | <b>1.350.000</b>  |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 1.350.000         |
| 8816                                                  | Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos                                   | Estudo realizado (unidade)                                          | 3     | 20121 -SEDH                     | <b>222.406</b>    |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 222.406           |
| 8997                                                  | Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação de Direitos Humanos em Universidades          | Núcleo apoiado (unidade)                                            | 4     | 20121 -SEDH                     | <b>600.000</b>    |
|                                                       |                                                                                          |                                                                     |       |                                 | 600.000           |

## Programa: 1404 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

| Objetivo                                                                                                                                        |                                                                                                 | Indicador                                                                     |       | Órgão                           | Total            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|------------------|
| Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade |                                                                                                 | Taxa de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa |       | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.930.000</b> |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       | 20000 -Presidência da República | 1.930.000        |
| Ação                                                                                                                                            | Título                                                                                          | Produto (Unidade)                                                             | Meta  | Unidade Orçamentária            | Valor            |
| 2272                                                                                                                                            | Gestão e Administração do Programa                                                              |                                                                               |       |                                 | <b>950.000</b>   |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       | 20121 -SEDH                     | 950.000          |
| 8813                                                                                                                                            | Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa              | Pessoa capacitada (unidade)                                                   | 1.550 | 20121 -SEDH                     | <b>310.000</b>   |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       |                                 | 310.000          |
| 8817                                                                                                                                            | Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa    | Pessoa atendida (unidade)                                                     | 600   | 20121 -SEDH                     | <b>300.000</b>   |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       |                                 | 300.000          |
| 8818                                                                                                                                            | Fortalecimento Institucional da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa | Instituição apoiada (unidade)                                                 | 4     | 20121 -SEDH                     | <b>100.000</b>   |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       |                                 | 100.000          |
| 8819                                                                                                                                            | Estudos e Pesquisas para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa                                | Estudo realizado (unidade)                                                    | 2     | 20121 -SEDH                     | <b>270.000</b>   |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                               |       |                                 | 270.000          |

## Programa: 1409 Desenvolvimento da Agroenergia

| Objetivo                                                                                                |                                                                             | Indicador                                                         |      | Órgão                               | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|-------------------|
| Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva |                                                                             | Taxa de Participação da Agroenergia na Matriz Energética Nacional |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>43.448.582</b> |
|                                                                                                         |                                                                             |                                                                   |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 40.949.582        |
|                                                                                                         |                                                                             |                                                                   |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia   | 2.499.000         |
| Ação                                                                                                    | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                                 | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor             |
| 10YM                                                                                                    | Implantação da Estrutura Física e Laboratorial para Pesquisa em Agroenergia | Obra executada (% de execução física)                             | 80   | 22202 -EMBRAPA                      | <b>8.000.000</b>  |
|                                                                                                         |                                                                             |                                                                   |      |                                     | 8.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1409 Desenvolvimento da Agroenergia

| Ação | Título                                                                              | Produto (Unidade)                        | Meta   | Unidade Orçamentária                | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------------------------|
| 102S | Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol - CNTE                       | Centro implantado (% de execução física) | 15     | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia   | 1.500.000<br>1.500.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                  |                                          |        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.288.880<br>1.288.880   |
| 2B18 | Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética            | Tecnologia difundida (unidade)           | 2      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.240.000<br>1.240.000   |
| 2D36 | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia | Pesquisa desenvolvida (unidade)          | 80     | 22202 -EMBRAPA                      | 27.980.000<br>27.980.000 |
| 4770 | Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Alcool                  | Estabelecimento certificado (unidade)    | 30     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 100.000<br>100.000       |
| 8538 | Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas        | Agente beneficiado (unidade)             | 300    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 500.000<br>500.000       |
| 8542 | Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas                      | Estudo realizado (unidade)               | 4      | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 100.000<br>100.000       |
| 8544 | Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau    | Área atendida (ha)                       | 11.500 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 1.220.702<br>1.220.702   |
| 8626 | Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia                              | Acordo implementado (unidade)            | 22     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 520.000<br>520.000       |
| 8971 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis                             | Projeto apoiado (unidade)                | 3      | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia   | 999.000<br>999.000       |

## Programa: 1413 Promoção da Justiça e da Cidadania

| Objetivo                                                                                                                                                                      |                                                                         | Indicador                                 |        | Órgão                        | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------------------------|------------------------|
| Promover a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas e serviços nacionais e internacionais de justiça e cidadania para a consolidação da democracia |                                                                         |                                           |        | Total do Programa            | 4.088.000              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                         |                                           |        | 30000 -Ministério da Justiça | 4.088.000              |
| Ação                                                                                                                                                                          | Título                                                                  | Produto (Unidade)                         | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                          | Gestão e Administração do Programa                                      |                                           |        | 30101 -Ministério da Justiça | 1.221.000<br>1.221.000 |
| 2328                                                                                                                                                                          | Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania                 | Agente capacitado (unidade)               | 750    | 30101 -Ministério da Justiça | 250.000<br>250.000     |
| 2330                                                                                                                                                                          | Negociação de Acordos de Cooperação Internacional                       | Acordo negociado (unidade)                | 26     | 30101 -Ministério da Justiça | 273.000<br>273.000     |
| 2735                                                                                                                                                                          | Cadastro Nacional de Entidades                                          | Entidade acompanhada (unidade)            | 15.450 | 30101 -Ministério da Justiça | 318.000<br>318.000     |
| 6436                                                                                                                                                                          | Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos                       | Produto classificado (unidade)            | 13.866 | 30101 -Ministério da Justiça | 504.000<br>504.000     |
| 8192                                                                                                                                                                          | Implantação do Serviço de Prestação Internacional de Pensão Alimentícia | Serviço implantado (% de execução física) | 100    | 30101 -Ministério da Justiça | 170.000<br>170.000     |
| 8198                                                                                                                                                                          | Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas             | Informação disseminada (unidade)          | 17     | 30101 -Ministério da Justiça | 479.000<br>479.000     |
| 8204                                                                                                                                                                          | Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas                | Núcleo mantido (unidade)                  | 5      | 30101 -Ministério da Justiça | 245.000<br>245.000     |
| 8972                                                                                                                                                                          | Apoio a Albergues para Refugiados                                       | Projeto apoiado (unidade)                 | 4      | 30101 -Ministério da Justiça | 628.000<br>628.000     |

## Programa: 1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas

| Objetivo                                                                          | Indicador                                                   | Órgão                    | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas globais e melhorar a | Taxa de Acerto da Previsão Numérica de Tempo sobre o Brasil | <b>Total do Programa</b> | <b>20.188.190</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1421 Meteorologia e Mudanças Climáticas

| Objetivo                                                                 |                                                                                                   | Indicador                                                    |      | Órgão                             | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|------------|
| capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental |                                                                                                   | Taxa de Acerto da Tendência Climática Sazonal sobre o Brasil |      | 24000 -M. da Ciência e Tecnologia | 20.188.190 |
| Ação                                                                     | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                                            | Meta | Unidade Orçamentária              | Valor      |
| 10GK                                                                     | Implantação de Infra-Estrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial | Infra-estrutura implantada (% de execução física)            | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.000.000  |
| 10H2                                                                     | Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais           | Infra-estrutura implantada (% de execução física)            | 2    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 1.500.000  |
| 200B                                                                     | Rede de Meteorologia e Clima                                                                      | Entidade apoiada (unidade)                                   | 9    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 381.536    |
| 4176                                                                     | Monitoramento Ambiental da Amazônia por Satélites                                                 | Relatório produzido (unidade)                                | 229  | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 2.850.000  |
| 4184                                                                     | Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC           | Produto disponibilizado (unidade)                            | 77   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 13.589.000 |
| 6126                                                                     | Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa                              | Inventário atualizado (unidade)                              | 1    | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 325.613    |
| 6751                                                                     | Pesquisa e Desenvolvimento sobre Mudança Global do Clima                                          | Pesquisa realizada (unidade)                                 | 50   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 200.000    |
| 6909                                                                     | Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo                                           | Parecer emitido (unidade)                                    | 80   | 24101 -M. da Ciência e Tecnologia | 342.041    |

## Programa: 1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

| Objetivo                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    | Indicador                                                                        |        | Órgão                                | Total             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------|
| Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais |                                                                                                                                                    | Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>31.773.722</b> |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                                  |        | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 4.344.000         |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                                  |        | 44000 -M. do Meio Ambiente           | 26.179.722        |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                                  |        | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 1.250.000         |
| Ação                                                                                                                                                                                    | Título                                                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                                | Meta   | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 2272                                                                                                                                                                                    | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                 |                                                                                  |        | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 269.792           |
| 2B61                                                                                                                                                                                    | Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica                                                                     | Espécie identificada (unidade)                                                   | 180    | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 899.820           |
| 6061                                                                                                                                                                                    | Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica                                                                                     | Projeto apoiado (unidade)                                                        | 184    | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 18.982.921        |
| 6065                                                                                                                                                                                    | Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto)                                                                    | Área manejada (ha)                                                               | 61     | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 100.000           |
| 8266                                                                                                                                                                                    | Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade                                                        | Sistema Implantado (unidade)                                                     | 12     | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 2.501.716         |
| 8308                                                                                                                                                                                    | Implantação de Unidades Territoriais de Gestão Ambiental Rural (GESTAR)                                                                            | Unidade implantada (unidade)                                                     | 9      | 44101 -M. do Meio Ambiente           | 1.900.000         |
| 8450                                                                                                                                                                                    | Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais | Agricultor familiar assistido (unidade)                                          | 5.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 1.000.000         |
| 8606                                                                                                                                                                                    | Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico                                                                                             | Pessoa beneficiada (unidade)                                                     | 10.000 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | 1.300.000         |
| 8920                                                                                                                                                                                    | Fortalecimento e Valorização de                                                                                                                    |                                                                                  |        |                                      | 250.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1426 Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

| Ação        | Título                                                                                              | Produto (Unidade)               | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------------|
|             | <b>Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade</b>                   | Projeto apoiado (unidade)       | 1    | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 250.000                       |
| <b>8949</b> | <b>Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação</b> | Projeto apoiado (unidade)       | 4    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento  | <b>625.000</b><br>625.000     |
| <b>8983</b> | <b>Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade</b>                | Pesquisa desenvolvida (unidade) | 1    | 22202 -EMBRAPA                       | <b>2.419.000</b><br>2.419.000 |
| <b>8998</b> | <b>Implementação dos Planos de Utilização dos Pólos do Proambiente em Escala Territorial</b>        | Plano implementado (unidade)    | 9    | 44101 -M. do Meio Ambiente           | <b>1.525.473</b><br>1.525.473 |

## Programa: 1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

| Objetivo                                                                                                                                         |                                                                                                    | Indicador                                            |         | Órgão                                | Total                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais |                                                                                                    | Taxa de Cobertura de Ater à Agricultura Familiar     |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>395.990.350</b>                |
|                                                                                                                                                  |                                                                                                    | Taxa de Agentes de Ater Formados                     |         |                                      | <b>395.990.350</b>                |
|                                                                                                                                                  |                                                                                                    | Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento |         |                                      |                                   |
| Ação                                                                                                                                             | Título                                                                                             | Produto (Unidade)                                    | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
| <b>2178</b>                                                                                                                                      | <b>Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas</b>                                     | Comunidade assistida (unidade)                       | 53      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>5.300.000</b><br>5.300.000     |
| <b>2272</b>                                                                                                                                      | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                          |                                                      |         | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>7.000.000</b><br>2.000.000     |
|                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                      |         | 49201 -INCRA                         | 5.000.000                         |
| <b>4260</b>                                                                                                                                      | <b>Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares</b>                 | Agricultor familiar assistido (unidade)              | 609.901 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>151.798.343</b><br>151.798.343 |
| <b>4448</b>                                                                                                                                      | <b>Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>                                 | Agente formado (unidade)                             | 12.000  | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| <b>4470</b>                                                                                                                                      | <b>Assistência Técnica e Capacitação de Assentados</b>                                             | Família assistida (unidade)                          | 433.508 | 49201 -INCRA                         | <b>203.292.007</b><br>203.292.007 |
| <b>8326</b>                                                                                                                                      | <b>Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar</b> | Projeto apoiado (unidade)                            | 20      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| <b>8332</b>                                                                                                                                      | <b>Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais</b>                                      | Projeto apoiado (unidade)                            | 95      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>9.500.000</b><br>9.500.000     |
| <b>8358</b>                                                                                                                                      | <b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas</b>                           | Comunidade assistida (unidade)                       | 51      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>5.100.000</b><br>5.100.000     |
| <b>8996</b>                                                                                                                                      | <b>Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido</b>              | Projeto apoiado (unidade)                            | 10      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |

## Programa: 1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável

| Objetivo                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                   | Órgão                                                                   | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional | Crescimento do emprego (RAIS)<br>Empreendimentos produtivos, por setor, aprovados com recursos dos Fundos Fiscais de Desenvolvimento<br>Empreendimentos novos, beneficiados | <b>Total do Programa</b><br><br><i>53000 -M. da Integração Nacional</i> | <b>8.505.546</b><br><br>8.505.546 |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1430 Desenvolvimento Macrorregional Sustentável

| Objetivo |                                                                                                       | Indicador                                                                                                                          |       | Órgão                            | Total     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|-----------|
|          |                                                                                                       | com Incentivos Fiscais, por setor produtivo                                                                                        |       |                                  |           |
|          |                                                                                                       | Variação anual da renda percapita sub-regional e regional                                                                          |       |                                  |           |
|          |                                                                                                       | Investimentos em Inovação tecnológica                                                                                              |       |                                  |           |
|          |                                                                                                       | Crescimento do número de técnicos (nível médio e superior) com qualificação profissional segundo demandas especializadas regionais |       |                                  |           |
|          |                                                                                                       | Quantidade de novos segmentos, ramos ou setores anualmente criados pelos projetos estruturantes localizados na Região              |       |                                  |           |
| Ação     | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                                                  | Meta  | Unidade Orçamentária             | Valor     |
| 0070     | Financiamento de Empreendimentos Produtivos- Fundos de Desenvolvimento Regional                       | Projeto apoiado (unidade)                                                                                                          | 6     | 53205 -ADA                       | 300.000   |
| 2272     | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                                                                                                                                    |       |                                  | 300.000   |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       | 53101 -M. da Integração Nacional | 2.863.266 |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       | 53205 -ADA                       | 1.700.000 |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       | 53206 -ADENE                     | 150.000   |
| 4640     | Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade                                                | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                        | 100   | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.013.266 |
|          |                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                        | 50    | 53205 -ADA                       | 637.772   |
|          |                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                        | 844   | 53206 -ADENE                     | 150.000   |
| 8340     | Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação                                                          | Rede implantada (unidade)                                                                                                          | 1     | 53205 -ADA                       | 337.772   |
|          |                                                                                                       | Rede implantada (unidade)                                                                                                          | 1     | 53206 -ADENE                     | 321.174   |
| 8349     | Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional                              | Avaliação realizada (unidade)                                                                                                      | 1     | 53101 -M. da Integração Nacional | 150.000   |
|          |                                                                                                       | Avaliação realizada (unidade)                                                                                                      | 10    | 53205 -ADA                       | 121.598   |
|          |                                                                                                       | Avaliação realizada (unidade)                                                                                                      | 7     | 53206 -ADENE                     | 150.000   |
| 8350     | Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Desenvolvimento | Relatório técnico emitido (unidade)                                                                                                | 1     | 53101 -M. da Integração Nacional | 150.000   |
| 8898     | Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais                                     | Diagnóstico realizado (unidade)                                                                                                    | 5     | 53205 -ADA                       | 350.000   |
| 8902     | Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica                                                | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                                                       | 1     | 53101 -M. da Integração Nacional | 1.437.771 |
|          |                                                                                                       | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                                                       | 1     | 53205 -ADA                       | 500.000   |
|          |                                                                                                       | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                                                       | 34    | 53206 -ADENE                     | 600.000   |
| 8917     | Fortalecimento das Administrações Locais                                                              | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                        | 100   | 53205 -ADA                       | 337.771   |
|          |                                                                                                       | Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                        | 2.533 | 53206 -ADENE                     | 1.313.314 |
| 8918     | Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas                                                  | Empreendimento beneficiado (unidade)                                                                                               | 41    | 53206 -ADENE                     | 300.000   |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       |                                  | 1.013.314 |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       |                                  | 810.651   |
|          |                                                                                                       |                                                                                                                                    |       |                                  | 810.651   |

Programa: 1432 Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial

| Objetivo                                                                                                                                                                                                               |  | Indicador                                                                                             |  | Órgão                           | Total            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------------------|
| Reduzir as desigualdades raciais e promover uma cultura não-discriminatória, de forma a assegurar à população - independentemente de sua cor ou raça - o exercício pleno de sua cidadania e melhores condições de vida |  | Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra  |  | <b>Total do Programa</b>        | <b>5.297.423</b> |
|                                                                                                                                                                                                                        |  | Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos Governamentais de Promoção dos Direitos da População Negra |  | 20000 -Presidência da República | 5.297.423        |
|                                                                                                                                                                                                                        |  | Número de Negros Qualificados para a Cidadania e Gestão Pública                                       |  |                                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                        |  | Evolução do Número de Organismos no                                                                   |  |                                 |                  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1432 Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial

| Objetivo |                                                                                                             | Indicador<br>FIPIR            |      | Órgão                | Total     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------|-----------|
| Ação     | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)             | Meta | Unidade Orçamentária | Valor     |
| 2D54     | Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial                               | Organização apoiada (unidade) | 12   | 20126 -SEPPIR        | 647.423   |
| 4641     | Publicidade de Utilidade Pública                                                                            |                               |      | 20126 -SEPPIR        | 600.000   |
| 802U     | Qualificação de Afro-Descendentes em Cidadania, Gestão Pública e para o Trabalho                            | Pessoa capacitada (unidade)   | 600  | 20126 -SEPPIR        | 1.000.000 |
| 802V     | Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial | Projeto apoiado (unidade)     | 10   | 20126 -SEPPIR        | 300.000   |
| 8362     | Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial                                                     | Iniciativa apoiada (unidade)  | 130  | 20126 -SEPPIR        | 2.600.000 |
| 8601     | Capacitação de Agentes Públicos em Temáticas Transversais                                                   | Pessoa capacitada (unidade)   | 200  | 20126 -SEPPIR        | 150.000   |

Programa: 1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                       | Indicador                                                                                              |         | Órgão                                | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------------|
| Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo |                                                                                                       | Taxa de Cobertura Estadual dos Organismos de Políticas para as Mulheres                                |         | <b>Total do Programa</b>             | <b>36.750.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Taxa de Cobertura Municipal dos Organismos de Políticas para as Mulheres                               |         | 20000 -Presidência da República      | 7.250.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Evolução do Número de Organizações Certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero                      |         | 49000 -M. do Desenvolvimento Agrário | 29.500.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Evolução do Número de Profissionais da Educação Formados em Conteúdos Não-Discriminatórios             |         |                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Proporção de Atendimentos na Ouvidoria da SPM Relacionados aos Direitos Econômicos Sociais e Culturais |         |                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Taxa de Cobertura Estadual dos Conselhos dos Direitos da Mulher                                        |         |                                      |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | Taxa de Cobertura Municipal dos Conselhos dos Direitos da Mulher                                       |         |                                      |                   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                       | Título                                                                                                | Produto (Unidade)                                                                                      | Meta    | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 8400                                                                                                                                                                                                                                       | Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais                                                         | Projeto apoiado (unidade)                                                                              | 70      | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 6.000.000         |
| 8402                                                                                                                                                                                                                                       | Documentação da Trabalhadora Rural                                                                    | Mulher atendida (unidade)                                                                              | 600.000 | 49101 -M. do Desenvolvimento Agrário | 23.500.000        |
| 8834                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | Iniciativa apoiada (unidade)                                                                           | 5       | 20122 -SEPM                          | 650.000           |
| 8835                                                                                                                                                                                                                                       | Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais                          | Política implementada (unidade)                                                                        | 5       | 20122 -SEPM                          | 200.000           |
| 8836                                                                                                                                                                                                                                       | Formação de Profissionais da Educação em Conteúdos Não Discriminatórios                               | Profissional formado (unidade)                                                                         | 60.000  | 20122 -SEPM                          | 1.150.000         |
| 8837                                                                                                                                                                                                                                       | Incorporação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos nas Políticas de Saúde                               | Política implementada (unidade)                                                                        | 5       | 20122 -SEPM                          | 200.000           |
| 8838                                                                                                                                                                                                                                       | Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher         | Organismo apoiado (unidade)                                                                            | 21      | 20122 -SEPM                          | 1.700.000         |
| 8840                                                                                                                                                                                                                                       | Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)                                      | Evento realizado (unidade)                                                                             | 10      | 20122 -SEPM                          | 350.000           |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1433 Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres

| Ação | Título                                                                    | Produto (Unidade)                 | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 8842 | Incentivo ao Trabalho Decente e à Equidade de Gênero no Mundo do Trabalho | Organização certificada (unidade) | 40   | 20122 -SEPM          | 700.000<br>700.000     |
| 8843 | Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres        | Iniciativa apoiada (unidade)      | 12   | 20122 -SEPM          | 2.050.000<br>2.050.000 |
| 8844 | Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão | Evento realizado (unidade)        | 5    | 20122 -SEPM          | 250.000<br>250.000     |

## Programa: 1436 Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde

| Objetivo                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             | Indicador                                                  |         | Órgão                          | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde, assim como promover a desprecarização dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho |                                                                                                             | Taxa de Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação em Saúde |         | <b>Total do Programa</b>       | <b>477.749.000</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         | 36000 -M. da Saúde             | 477.749.000        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                                          | Meta    | Unidade Orçamentária           | Valor              |
| 2272                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                                          |                                                            |         |                                | 7.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 7.000.000          |
| 6149                                                                                                                                                                                                                 | Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                                  | Profissional qualificado (unidade)                         | 24      | 36208 -REDENTOR                | 42.479.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 22      | 36209 -FÊMINA                  | 552.000            |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 407     | 36210 -CONCEIÇÃO               | 506.000            |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             | Profissional qualificado (unidade)                         | 1.200   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 8.921.000          |
| 8541                                                                                                                                                                                                                 | Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde      | Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade)     | 25.000  | 36201 -FIOCRUZ                 | 32.500.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 32.500.000         |
| 8612                                                                                                                                                                                                                 | Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS | Profissional beneficiado (unidade)                         | 200.000 | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 16.700.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 16.700.000         |
| 8628                                                                                                                                                                                                                 | Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS  | Curso apoiado (unidade)                                    | 120     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 152.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 152.000.000        |
| 8629                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                                                        | Projeto implementado (unidade)                             | 400     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 193.000.000        |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 193.000.000        |
| 8630                                                                                                                                                                                                                 | Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS                          | Profissional beneficiado (unidade)                         | 25.000  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 18.570.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 18.570.000         |
| 8631                                                                                                                                                                                                                 | Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS                                                              | Projeto implementado (unidade)                             | 150     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 40.000.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 40.000.000         |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 8.000.000          |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                            |         |                                | 8.000.000          |

## Programa: 1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                      |      |                                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|------------------------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    | Indicador                                                                                                                            |      | Órgão                               | Total                  |
| Assegurar a inserção e o desenvolvimento do agronegócio brasileiro no comércio internacional de forma competitiva e sustentada, por meio da diversificação de sua pauta exportadora de produtos e de mercados de destino, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País |                                    | Taxa de Participação do Brasil no Mercado Mundial de Produtos Agropecuários<br>Taxa de Variação Anual das Exportações do Agronegócio |      | <b>Total do Programa</b>            | <b>4.060.469</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                      |      | 22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 4.060.469              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título                             | Produto (Unidade)                                                                                                                    | Meta | Unidade Orçamentária                | Valor                  |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gestão e Administração do Programa |                                                                                                                                      |      | 22101 -M. Ag., Pec. e               | 1.357.000<br>1.357.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1437 Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional

| Ação | Título                                                                          | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária                                 | Valor                  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|------------------------------------------------------|------------------------|
| 4840 | Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior | Agente capacitado (unidade) | 120  | Abastecimento<br>22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | 96.000<br>96.000       |
| 8533 | Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio                            | Missão apoiada (unidade)    | 100  | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                  | 1.132.469<br>1.132.469 |
| 8548 | Promoção do Agronegócio no Exterior                                             | Evento realizado (unidade)  | 45   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                  | 1.475.000<br>1.475.000 |

## Programa: 1442 Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              | Indicador                                                                                       |           | Órgão                                                               | Total                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias |                                                                              | Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira                |           | <b>Total do Programa</b><br><br>22000 -M. Ag., Pec. e Abastecimento | <b>22.878.317</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              | Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo                                                   |           |                                                                     | 22.878.317                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              | Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas                   |           |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              | Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira |           |                                                                     |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              | Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional                              |           |                                                                     |                               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                                                               | Meta      | Unidade Orçamentária                                                | Valor                         |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gestão e Administração do Programa                                           |                                                                                                 |           | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.217.866</b><br>1.217.866 |
| 4720                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica                    | Unidade controlada (unidade)                                                                    | 5.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.700.000</b><br>1.700.000 |
| 8560                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à Inovação no Agronegócio                                            | Projeto apoiado (unidade)                                                                       | 4         | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.121.000</b><br>1.121.000 |
| 8591                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas                    | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                    | 2.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>3.579.871</b><br>3.579.871 |
| 8592                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar | Fiscalização realizada (unidade)                                                                | 7.117.335 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.950.000</b><br>1.950.000 |
| 8593                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas  | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                    | 3.000     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>1.739.080</b><br>1.739.080 |
| 8598                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias                    | Pessoa beneficiada (unidade)                                                                    | 21.000    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>3.451.500</b><br>3.451.500 |
| 8622                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo                  | Entidade assistida (unidade)                                                                    | 44        | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento                                 | <b>8.119.000</b><br>8.119.000 |

## Programa: 1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

| Objetivo                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                              | Total                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Prevenir e/ou controlar agravos e/ou doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna | Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 Ano<br>Taxa de Cura da Tuberculose<br>Taxa de Cura da Hanseníase<br>Incidência Parasitária Anual de Malária na Amazônia Legal - IPA<br>Taxa de Incidência de Aids<br>Proporção de Casos Notificados Encerrados Oportunamente | <b>Total do Programa</b><br><br>36000 -M. da Saúde | <b>2.760.560.000</b><br><br>2.760.560.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1444 Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

| Ação | Título                                                                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                | Meta       | Unidade Orçamentária           | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 20AC | Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis | Ente federativo qualificado (unidade)            | 501        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>145.750.000</b><br>145.750.000 |
| 20AL | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde                                                                 | População coberta (milhar)                       | 191.870    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>874.700.000</b><br>874.700.000 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                      |                                                  |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>31.000.000</b><br>31.000.000   |
| 2689 | Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                  | Domicílio visitado (unidade)                     | 58.800.000 | 36211 -FUNASA                  | <b>205.160.000</b><br>205.160.000 |
| 3994 | Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS                                                                                                       | Sistema modernizado (% de execução física)       | 39         | 36211 -FUNASA                  | <b>74.200.000</b><br>14.000.000   |
|      |                                                                                                                                                                         | Sistema modernizado (% de execução física)       | 2          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | 60.200.000                        |
| 4365 | Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos                                                                                                           | Vacina produzida (mil doses)                     | 115.000    | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>1.500.000</b><br>1.500.000     |
| 4382 | Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                                                                                                     | População coberta (milhar)                       | 191.869    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>28.000.000</b><br>28.000.000   |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                        |                                                  |            | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>67.100.000</b><br>67.100.000   |
| 6031 | Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                    | Dose distribuída (milhar)                        | 360.795    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>882.500.000</b><br>882.500.000 |
| 6160 | Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde                                                                      | Unidade em funcionamento (unidade)               | 14         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |
| 6161 | Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                              | População coberta (milhar)                       | 191.869    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>54.300.000</b><br>54.300.000   |
| 6170 | Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Não Transmissíveis                                                                                                | Inquérito realizado (unidade)                    | 1          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>34.500.000</b><br>34.500.000   |
| 6184 | Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose                                                                                                                         | Estratégia implantada (unidade)                  | 3.003      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>16.200.000</b><br>16.200.000   |
| 6185 | Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase                                                                                                                          | Unidade com serviço implantado (unidade)         | 15.750     | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>16.100.000</b><br>16.100.000   |
| 6186 | Vigilância, Prevenção e Controle da Malária                                                                                                                             | Caso notificado (unidade)                        | 494.264    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>18.700.000</b><br>18.700.000   |
| 6235 | Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue                                                                                                                              | Caso notificado (unidade)                        | 379.800    | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>18.700.000</b><br>18.700.000   |
| 6842 | Produção de Informação em Estatísticas Vitais e Análise da Situação de Saúde                                                                                            | Análise de situação de saúde divulgada (unidade) | 2          | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 8327 | Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                                           | Exame laboratorial realizado (unidade)           | 150.000    | 36201 -FIOCRUZ                 | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 8543 | Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais                                                                                                                   | Unidade com serviço implantado (unidade)         | 250        | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>9.300.000</b><br>9.300.000     |
| 8670 | Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis                                                                                | Preservativo adquirido (milhar)                  | 1.200.000  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>222.000.000</b><br>222.000.000 |
| 8701 | Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública                                                                                                                       | Laboratório apoiado (unidade)                    | 48         | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>14.850.000</b><br>14.850.000   |
| 8725 | Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis                                                                                                           | População vacinada (milhar)                      | 2.899      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>18.000.000</b><br>18.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1446 Implementação da Política de Promoção da Saúde**

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Indicador                                                                                                                       |      | Órgão                          | Total                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|---------------------------------|
| Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes dos processos saúde-doença-condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais |                                                                                    | Taxa de Municípios com Programas de Intervenção de Promoção da Atividade Física e de Lazer Implantados                          |      | <b>Total do Programa</b>       | <b>38.620.000</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Taxa de Prevalência de Fumantes nas Capitais                                                                                    |      | <i>36000 -M. da Saúde</i>      | <i>38.620.000</i>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Taxa de Municípios com Projetos de Promoção de Ações de Redução das Violências e Acidentes e Cultura de Paz Implantados         |      |                                |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Taxa de Mortalidade por Doenças Cardiovasculares                                                                                |      |                                |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Taxa de Municípios com População Acima de 100.000 Habitantes que Realizam a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano |      |                                |                                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                                                                                               | Meta | Unidade Orçamentária           | Valor                           |
| <b>2272</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                          |                                                                                                                                 |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.500.000</b><br>3.500.000   |
| <b>4641</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                            |                                                                                                                                 |      | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>3.450.000</b><br>3.450.000   |
| <b>8696</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Promoção de Práticas Corporais e Atividades Físicas</b>                         | Ente federativo envolvido (unidade)                                                                                             | 200  | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| <b>8706</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Prevenção e Controle do Tabagismo</b>                                           | Ente federativo envolvido (unidade)                                                                                             | 10   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>6.700.000</b><br>6.700.000   |
| <b>8709</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade</b> | Comitê implantado (unidade)                                                                                                     | 27   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>4.270.000</b><br>4.270.000   |
| <b>8720</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Saúde Ambiental</b>                                                             | Município habilitado (%)                                                                                                        | 30   | 36901 -Fundo Nacional de Saúde | <b>10.700.000</b><br>10.700.000 |

Programa: **1448 Qualidade na Escola**

| Objetivo                                           |                                                                                                              | Indicador                                                                        |        | Órgão                        | Total                             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------|
| Expandir e melhorar a qualidade da educação básica |                                                                                                              | Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos |        | <b>Total do Programa</b>     | <b>667.885.118</b>                |
|                                                    |                                                                                                              | Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos   |        | <i>26000 -M. da Educação</i> | <i>667.885.118</i>                |
|                                                    |                                                                                                              | Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 18 a 35 anos   |        |                              |                                   |
|                                                    |                                                                                                              | Taxa de docentes com nível superior atuando na Educação Infantil                 |        |                              |                                   |
|                                                    |                                                                                                              | Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Fundamental                |        |                              |                                   |
| Ação                                               | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                | Meta   | Unidade Orçamentária         | Valor                             |
| <b>009U</b>                                        | <b>Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID</b>                                                    | Bolsa concedida (unidade)                                                        | 9.200  | 26291 -CAPES                 | <b>39.000.000</b><br>39.000.000   |
| <b>0509</b>                                        | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                           | Projeto apoiado (unidade)                                                        | 931    | 26298 -FNDE                  | <b>142.572.936</b><br>142.572.936 |
| <b>09CW</b>                                        | <b>Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica</b>                                      | Escola apoiada (unidade)                                                         | 430    | 26298 -FNDE                  | <b>275.000.000</b><br>275.000.000 |
| <b>2272</b>                                        | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                    |                                                                                  |        | 26298 -FNDE                  | <b>46.700.000</b><br>46.700.000   |
| <b>6333</b>                                        | <b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica</b> | profissional beneficiado (unidade)                                               | 51.473 | 26298 -FNDE                  | <b>42.712.182</b><br>42.712.182   |
| <b>8602</b>                                        | <b>Disseminação de Tecnologias</b>                                                                           |                                                                                  |        |                              | <b>27.000.000</b>                 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1448 Qualidade na Escola

| Ação | Título                                                                                                   | Produto (Unidade)                                 | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------------------|
|      | <b>Educacionais</b>                                                                                      | Kit tecnológico educacional distribuído (unidade) | 162.000 | 26298 -FNDE          | 27.000.000                      |
| 8640 | <b>Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental</b>                       | Escola equipada (unidade)                         | 20      | 26298 -FNDE          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 8680 | <b>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino</b>                                      | Agente educacional capacitado (unidade)           | 40.700  | 26298 -FNDE          | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 8682 | <b>Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil</b> | Sistema de Ensino Apoiado (unidade)               | 5.564   | 26298 -FNDE          | <b>5.400.000</b><br>5.400.000   |
| 8684 | <b>Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental</b>    | Sistema de Ensino Apoiado (unidade)               | 5.599   | 26298 -FNDE          | <b>5.400.000</b><br>5.400.000   |
| 8686 | <b>Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio</b>          | Sistema de Ensino Apoiado (unidade)               | 27      | 26298 -FNDE          | <b>5.400.000</b><br>5.400.000   |
| 8746 | <b>Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil</b>                        | Escola equipada (unidade)                         | 225     | 26298 -FNDE          | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 8870 | <b>Olimpíadas Escolares</b>                                                                              | Evento realizado (unidade)                        | 2       | 26298 -FNDE          | <b>20.700.000</b><br>20.700.000 |

Programa: 1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais

| Objetivo                                                                                                                                                                                             | Indicador | Órgão                    | Total              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| Produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral, de forma a subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional |           | <b>Total do Programa</b> | <b>319.114.188</b> |
|                                                                                                                                                                                                      |           | 26000 -M. da Educação    | 319.114.188        |

  

| Ação | Título                                                                                                                                | Produto (Unidade)                    | Meta      | Unidade Orçamentária                  | Valor                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 09HB | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b> |                                      |           | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>2.260.615</b><br>2.260.615     |
| 2000 | <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                       |                                      |           | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>20.258.136</b><br>20.258.136   |
| 2004 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>                                                | Pessoa beneficiada (unidade)         | 786       | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>395.976</b><br>395.976         |
| 2010 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                                                            | Criança atendida (unidade)           | 20        | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>22.384</b><br>22.384           |
| 2011 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                                                                 | Servidor beneficiado (unidade)       | 184       | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>242.927</b><br>242.927         |
| 2012 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                                                                | Servidor beneficiado (unidade)       | 166       | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>321.808</b><br>321.808         |
| 2272 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                                                             |                                      |           | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>30.000.000</b><br>30.000.000   |
| 4000 | <b>Estudos e Pesquisas Educacionais</b>                                                                                               | Informação disponibilizada (unidade) | 10        | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>12.749.424</b><br>12.749.424   |
| 4014 | <b>Censo Escolar da Educação Básica</b>                                                                                               | Censo realizado (unidade)            | 1         | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>11.488.200</b><br>11.488.200   |
| 4017 | <b>Exames Nacionais de Habilidades e Competências</b>                                                                                 | Pessoa avaliada (unidade)            | 4.205.000 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>124.742.983</b><br>124.742.983 |
| 4022 | <b>Avaliação da Educação Básica</b>                                                                                                   | Avaliação realizada (unidade)        | 3         | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>17.390.000</b><br>17.390.000   |
| 4572 | <b>Capacitação de Servidores Públicos</b>                                                                                             |                                      |           |                                       | <b>200.000</b>                    |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: **1449 Estatísticas e Avaliações Educacionais**

| Ação        | Título                                                       | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária                  | Valor                           |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>4641</b> | <b>Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> | Servidor capacitado (unidade) | 315    | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | 200.000                         |
|             |                                                              |                               |        | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>1.500.000</b><br>1.500.000   |
| <b>6291</b> | <b>Avaliações Internacionais de Alunos</b>                   | Avaliação realizada (unidade) | 2      | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>4.485.599</b><br>4.485.599   |
| <b>6503</b> | <b>Censo da Educação Superior</b>                            |                               |        | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>1.045.000</b><br>1.045.000   |
| <b>8257</b> | <b>Avaliação da Educação Superior</b>                        | Avaliação realizada (unidade) | 15.073 | 26290 -Inst.N.E.Pesq.Educ.A. Teixeira | <b>92.011.136</b><br>92.011.136 |

Programa: **1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI**

| Objetivo                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                      | Indicador                                                           |         | Órgão                                                               | Total                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social |                                                                                                                                                                                                      | Taxa de Homicídios                                                  |         | <b>Total do Programa</b><br><br><i>30000 -Ministério da Justiça</i> | <b>1.406.000.000</b>              |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      | Taxa de Vítimas de Crimes Violentos                                 |         |                                                                     |                                   |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      | Contra o Patrimônio nos Territórios de Descoesão Social             |         |                                                                     | <i>1.406.000.000</i>              |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      | Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Descoesão Social |         |                                                                     |                                   |
| Ação                                                                                                                                                                | Título                                                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                                                   | Meta    | Unidade Orçamentária                                                | Valor                             |
| <b>20B6</b>                                                                                                                                                         | <b>Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros. Campanha do Desarmamento</b> | Profissional capacitado (unidade)                                   | 225.000 | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>600.000.000</b><br>600.000.000 |
| <b>8375</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      | Indenização paga (unidade)                                          | 133.000 | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>40.000.000</b><br>40.000.000   |
| <b>8853</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      | Pessoa beneficiada (unidade)                                        | 300.000 | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>175.329.800</b><br>175.329.800 |
| <b>8854</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |                                                                     |         | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>37.595.500</b><br>37.595.500   |
| <b>8855</b>                                                                                                                                                         | <b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>                                                                                                                                          | Projeto apoiado (unidade)                                           | 30      | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>190.741.537</b><br>190.741.537 |
| <b>8856</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      | Projeto apoiado (unidade)                                           | 51      | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>20.085.793</b><br>20.085.793   |
| <b>8857</b>                                                                                                                                                         | <b>Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã</b>                                                                                                                                        | Pessoa beneficiada (unidade)                                        | 55.000  | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>172.701.510</b><br>172.701.510 |
| <b>8858</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      | Profissional capacitado (unidade)                                   | 125.156 | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>52.045.860</b><br>52.045.860   |
| <b>8860</b>                                                                                                                                                         | <b>Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais</b>                                                                                                                                       | Vaga contratada (unidade)                                           | 4.630   | 30101 -Ministério da Justiça                                        | <b>117.500.000</b><br>117.500.000 |

Programa: **1456 Vetor Logístico Amazônico**

| Objetivo                                                                                                                           | Indicador                                                          | Órgão                                                            | Total                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT | Frete Unitário no Vetor Logístico Amazônico                        | <b>Total do Programa</b><br><br><i>39000 -M. dos Transportes</i> | <b>1.156.829.456</b> |
|                                                                                                                                    | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Amazônico                       |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Amazônico                   |                                                                  | <i>1.156.829.456</i> |
|                                                                                                                                    | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Amazônico               |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Amazônico    |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Amazônico |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    |                                                                    |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    |                                                                    |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                    |                                                                    |                                                                  |                      |



Programa: 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Objetivo |                                                                                                                                            | Indicador                                                         |      | Órgão                |  | Total                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|----------------------|--|--------------------------|
|          |                                                                                                                                            | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Amazônico |      |                      |  |                          |
|          |                                                                                                                                            | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Amazônico    |      |                      |  |                          |
| Ação     | Título                                                                                                                                     | Produto (Unidade)                                                 | Meta | Unidade Orçamentária |  | Valor                    |
| 10JY     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Oriximiná - no Estado do Pará                                                             | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 2.800.000<br>2.800.000   |
| 10K2     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Aveiro - no Estado do Pará                                                                | Obra executada (% de execução física)                             | 57   | 39252 -DNIT          |  | 400.000<br>400.000       |
| 10K5     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santarém (Prainha) - no Estado do Pará                                                    | Obra executada (% de execução física)                             | 25   | 39252 -DNIT          |  | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 10L1     | Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                                  | Trecho adequado (km)                                              | 13   | 39252 -DNIT          |  | 20.000.000<br>20.000.000 |
| 10ND     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Altamira (Sede) - no Estado do Pará                                                       | Obra executada (% de execução física)                             | 25   | 39252 -DNIT          |  | 249.160<br>249.160       |
| 10NE     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Óbidos - no Estado do Pará                                                                | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 2.200.000<br>2.200.000   |
| 10NJ     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas                                                            | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 10NK     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Rio Preto da Eva - no Estado do Amazonas                                                  | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 10NL     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Jutai - no Estado do Amazonas                                                             | Obra executada (% de execução física)                             | 7    | 39252 -DNIT          |  | 250.242<br>250.242       |
| 10NM     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé (Lago) - no Estado do Amazonas                                                       | Obra executada (% de execução física)                             | 15   | 39252 -DNIT          |  | 188.914<br>188.914       |
| 10TW     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Porto Velho (Cai N'Água) - no Estado de Rondônia                                          | Obra executada (% de execução física)                             | 51   | 39252 -DNIT          |  | 5.135.700<br>5.135.700   |
| 110Z     | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso | Trecho pavimentado (km)                                           | 63   | 39252 -DNIT          |  | 80.000.000<br>80.000.000 |
| 112Q     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Juruti - no Estado do Pará                                                                | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 1.000.000<br>1.000.000   |
| 112R     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas                                                       | Obra executada (% de execução física)                             | 40   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112S     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas                                                | Obra executada (% de execução física)                             | 40   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112T     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas                                                        | Obra executada (% de execução física)                             | 100  | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112U     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas                                                 | Obra executada (% de execução física)                             | 45   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112V     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Alvarães - no Estado do Amazonas                                                          | Obra executada (% de execução física)                             | 45   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112W     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas                                                           | Obra executada (% de execução física)                             | 40   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |
| 112X     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Anori - no Estado do Amazonas                                                             | Obra executada (% de execução física)                             | 40   | 39252 -DNIT          |  | 4.000.000<br>4.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                                                                                       | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------|
| 112Y | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Anamá - no Estado do Amazonas                                                                               | Obra executada (% de execução física) | 30   | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 112Z | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas                                                                              | Obra executada (% de execução física) | 40   | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 113A | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas                                                                              | Obra executada (% de execução física) | 40   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113B | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas                                                                            | Obra executada (% de execução física) | 50   | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 113C | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Apuí (Prainha) - no Estado do Amazonas                                                                      | Obra executada (% de execução física) | 40   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113D | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas                                                            | Obra executada (% de execução física) | 50   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113E | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas                                                                             | Obra executada (% de execução física) | 45   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113F | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas                                                                             | Obra executada (% de execução física) | 45   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113G | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas                                                                           | Obra executada (% de execução física) | 30   | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 113H | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas                                                                            | Obra executada (% de execução física) | 40   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 113T | Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará                                                                | Trecho pavimentado (km)               | 3    | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 113U | Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará                                                                   | Obra executada (% de execução física) | 3    | 39252 -DNIT          | <b>6.000.000</b><br>6.000.000     |
| 113Y | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 114E | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas                                                                 | Obra executada (% de execução física) | 45   | 39252 -DNIT          | <b>4.000.000</b><br>4.000.000     |
| 1246 | Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia                                                               | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 1248 | Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas                                                                  | Trecho pavimentado (km)               | 157  | 39252 -DNIT          | <b>196.000.000</b><br>196.000.000 |
| 12GO | Construção de Terminal Pesqueiro - no Município de Manaus - no Estado do Amazonas                                                                            | Obra executada (% de execução física) | 20   | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 1420 | Construção de Trecho Rodoviário - Rio Branco - Divisa AC/AM - na BR-317 - no Estado do Acre                                                                  | Trecho pavimentado (km)               | 3    | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 1422 | Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre                                                           | Trecho pavimentado (km)               | 80   | 39252 -DNIT          | <b>140.000.000</b><br>140.000.000 |
| 1428 | Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas                                                            | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 1490 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará                                                                    | Trecho pavimentado (km)               | 159  | 39252 -DNIT          | <b>280.000.000</b><br>280.000.000 |
| 1B61 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tefé - no Estado do Amazonas                                                                                | Obra executada (% de execução física) | 71   | 39252 -DNIT          | <b>2.460.000</b><br>2.460.000     |
| 1B71 | Construção de Terminal Fluvial - no                                                                                                                          |                                       |      |                      | <b>2.583.842</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                                    | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
|      | Município de Iranduba (Cacau Pirera) - no Estado do Amazonas                                              | Obra executada (% de execução física) | 25   | 39252 -DNIT          | 2.583.842                       |
| 1B85 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Airão - no Estado do Amazonas                       | Obra executada (% de execução física) | 52   | 39252 -DNIT          | <b>2.320.000</b><br>2.320.000   |
| 1C93 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas                     | Obra executada (% de execução física) | 6    | 39252 -DNIT          | <b>667.590</b><br>667.590       |
| 1C96 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Coari - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>280.000</b><br>280.000       |
| 1C97 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manaquiri - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>246.333</b><br>246.333       |
| 1C98 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucará - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>242.578</b><br>242.578       |
| 1C99 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itacoatiara - no Estado do Amazonas                      | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>490.000</b><br>490.000       |
| 1D02 | Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia       | Obra executada (% de execução física) | 10   | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 1D52 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas                         | Obra executada (% de execução física) | 76   | 39252 -DNIT          | <b>3.800.000</b><br>3.800.000   |
| 1D53 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manacapuru - no Estado do Amazonas                       | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>308.000</b><br>308.000       |
| 1D54 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas                         | Obra executada (% de execução física) | 35   | 39252 -DNIT          | <b>3.140.200</b><br>3.140.200   |
| 1D55 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Maués - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física) | 9    | 39252 -DNIT          | <b>600.000</b><br>600.000       |
| 1D57 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tabatinga - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>280.000</b><br>280.000       |
| 1J59 | Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso | Trecho pavimentado (km)               | 17   | 39252 -DNIT          | <b>30.000.000</b><br>30.000.000 |
| 1J62 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Autazes - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física) | 6    | 39252 -DNIT          | <b>387.100</b><br>387.100       |
| 1J63 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barcelos - no Estado do Amazonas                         | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>356.996</b><br>356.996       |
| 1J64 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Benjamin Constant - no Estado do Amazonas                | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>257.431</b><br>257.431       |
| 1J65 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Borba - no Estado do Amazonas                            | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>392.000</b><br>392.000       |
| 1J66 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Fonte Boa - no Estado do Amazonas                        | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>552.895</b><br>552.895       |
| 1J67 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Humaitá - no Estado do Amazonas                          | Obra executada (% de execução física) | 9    | 39252 -DNIT          | <b>816.041</b><br>816.041       |
| 1J69 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Lábrea - no Estado do Amazonas                           | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>282.800</b><br>282.800       |
| 1J70 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Nova Olinda do Norte - no Estado do Amazonas             | Obra executada (% de execução física) | 25   | 39252 -DNIT          | <b>1.231.449</b><br>1.231.449   |
| 1J71 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Novo Aripuanã - no Estado do Amazonas                    | Obra executada (% de execução física) | 7    | 39252 -DNIT          | <b>642.238</b><br>642.238       |
| 1J72 | Construção de Terminal Fluvial - no                                                                       |                                       |      |                      | <b>333.652</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 1456 Vetor Logístico Amazônico

| Ação | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
|      | Município de Santa Isabel do Rio Negro - no Estado do Amazonas                                 | Obra executada (% de execução física) | 7     | 39252 -DNIT          | 333.652                         |
| 1J73 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Santo Antônio do Içá - no Estado do Amazonas  | Obra executada (% de execução física) | 7     | 39252 -DNIT          | <b>317.938</b><br>317.938       |
| 1J74 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Paulo de Olivença - no Estado do Amazonas | Obra executada (% de execução física) | 7     | 39252 -DNIT          | <b>379.889</b><br>379.889       |
| 1J76 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tonantins - no Estado do Amazonas             | Obra executada (% de execução física) | 7     | 39252 -DNIT          | <b>481.336</b><br>481.336       |
| 1J77 | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Urucurituba - no Estado do Amazonas           | Obra executada (% de execução física) | 7     | 39252 -DNIT          | <b>379.816</b><br>379.816       |
| 201X | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre                              | Trecho mantido (km)                   | 415   | 39252 -DNIT          | <b>2.494.200</b><br>2.494.200   |
| 201Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Acre                              | Trecho mantido (km)                   | 119   | 39252 -DNIT          | <b>23.760.000</b><br>23.760.000 |
| 202C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas                          | Trecho mantido (km)                   | 115   | 39252 -DNIT          | <b>22.970.000</b><br>22.970.000 |
| 202E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso                       | Trecho mantido (km)                   | 120   | 39252 -DNIT          | <b>23.940.000</b><br>23.940.000 |
| 202F | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Amazonas                          | Trecho mantido (km)                   | 45    | 39252 -DNIT          | <b>9.030.000</b><br>9.030.000   |
| 202H | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado do Amazonas                          | Trecho mantido (km)                   | 75    | 39252 -DNIT          | <b>15.000.000</b><br>15.000.000 |
| 202Y | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso                       | Trecho mantido (km)                   | 43    | 39252 -DNIT          | <b>8.750.000</b><br>8.750.000   |
| 203A | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 183   | 39252 -DNIT          | <b>36.760.000</b><br>36.760.000 |
| 206Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Roraima                           | Trecho mantido (km)                   | 223   | 39252 -DNIT          | <b>44.640.000</b><br>44.640.000 |
| 207B | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado de Roraima                           | Trecho mantido (km)                   | 23    | 39252 -DNIT          | <b>4.610.000</b><br>4.610.000   |
| 207C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-401 - no Estado de Roraima                           | Trecho mantido (km)                   | 16    | 39252 -DNIT          | <b>3.210.000</b><br>3.210.000   |
| 207D | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-432 - no Estado de Roraima                           | Trecho mantido (km)                   | 18    | 39252 -DNIT          | <b>3.540.000</b><br>3.540.000   |
| 207F | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 8     | 39252 -DNIT          | <b>1.530.000</b><br>1.530.000   |
| 207H | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 25    | 39252 -DNIT          | <b>155.400</b><br>155.400       |
| 207K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-421 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 8     | 39252 -DNIT          | <b>1.570.000</b><br>1.570.000   |
| 207M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-425 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 60    | 39252 -DNIT          | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |
| 207Q | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-429 - no Estado de Rondônia                          | Trecho mantido (km)                   | 41    | 39252 -DNIT          | <b>8.100.000</b><br>8.100.000   |
| 209C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Pará                              | Trecho mantido (km)                   | 156   | 39252 -DNIT          | <b>31.200.000</b><br>31.200.000 |
| 20AT | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Amazonas                          | Trecho mantido (km)                   | 15    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                    | Hidrovia mantida (km)                 | 1.190 | 39252 -DNIT          | <b>10.115.716</b><br>10.115.716 |
| 7638 | Construção da Ponte sobre o Rio Itacutú - na BR-401 - no Estado de Roraima                     | Obra executada (% de execução física) | 11    | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |

## Programa: 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

| Objetivo                                                                                                                       | Indicador                                                             | Órgão                           | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Norte     | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.205.685.892</b> |
|                                                                                                                                | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Centro-Norte  | 20000 -Presidência da República | 46.200.000           |
|                                                                                                                                | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Norte | 39000 -M. dos Transportes       | 1.159.485.892        |
|                                                                                                                                | Tempo Médio de Transbordo Unitário no                                 |                                 |                      |

Programa: 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

| Objetivo |                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão |                                      | Total                             |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|          |                                                                                                                                | Vetor Logístico Centro-Norte<br>Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Norte<br>Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Norte<br>Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Norte<br>Frete Unitário no Vetor Logístico Centro-Norte |       |                                      |                                   |
| Ação     | Título                                                                                                                         | Produto (Unidade)                                                                                                                                                                                                                                   | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
| 10I8     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Augusto Corrêa - no Estado do Pará                                            | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 8     | 39252 -DNIT                          | <b>100.000</b><br>100.000         |
| 10IC     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Cametá - no Estado do Pará                                                    | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 100   | 39252 -DNIT                          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000     |
| 10ID     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Abaetetuba - no Estado do Pará                                                | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 18    | 39252 -DNIT                          | <b>415.860</b><br>415.860         |
| 10KR     | Construção de Trecho Rodoviário - Marabá - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará                                            | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                             | 100   | 39252 -DNIT                          | <b>170.000.000</b><br>170.000.000 |
| 10NC     | Construção de Terminal Fluvial - no Município de Conceição do Araguaia - no Estado do Pará                                     | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 100   | 39252 -DNIT                          | <b>1.200.000</b><br>1.200.000     |
| 114B     | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins                  | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                             | 2     | 39252 -DNIT                          | <b>2.900.000</b><br>2.900.000     |
| 11V8     | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/MA - Aparecida do Rio Negro - na BR-010 - no Estado de Tocantins                   | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                             | 2     | 39252 -DNIT                          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 11VA     | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                   | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                             | 102   | 39252 -DNIT                          | <b>180.000.000</b><br>180.000.000 |
| 12IA     | Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão                               | Trecho adequado (km)                                                                                                                                                                                                                                | 9     | 39252 -DNIT                          | <b>14.000.000</b><br>14.000.000   |
| 1418     | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá | Trecho pavimentado (km)                                                                                                                                                                                                                             | 65    | 39252 -DNIT                          | <b>120.000.000</b><br>120.000.000 |
| 1547     | Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins                                                    | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 5     | 39252 -DNIT                          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 1K26     | Recuperação dos Berços 101 e 102 do Porto de Itaqui (MA)                                                                       | Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                               | 14    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | <b>13.200.000</b><br>13.200.000   |
| 200S     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Tocantins                                                         | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 18    | 39252 -DNIT                          | <b>3.600.000</b><br>3.600.000     |
| 200X     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão                                                          | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 108   | 39252 -DNIT                          | <b>21.560.000</b><br>21.560.000   |
| 200Y     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão                                                          | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 208   | 39252 -DNIT                          | <b>41.520.000</b><br>41.520.000   |
| 200Z     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará                                                              | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 61    | 39252 -DNIT                          | <b>12.270.000</b><br>12.270.000   |
| 201A     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará                                                              | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 142   | 39252 -DNIT                          | <b>28.300.000</b><br>28.300.000   |
| 201U     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins                                                         | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 106   | 39252 -DNIT                          | <b>21.130.000</b><br>21.130.000   |
| 202A     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso                                                       | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 270   | 39252 -DNIT                          | <b>54.050.000</b><br>54.050.000   |
| 202I     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão                                                          | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 166   | 39252 -DNIT                          | <b>33.150.000</b><br>33.150.000   |
| 202J     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá                                                             | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 72    | 39252 -DNIT                          | <b>14.450.000</b><br>14.450.000   |
| 202L     | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá                                                             | Trecho mantido (km)                                                                                                                                                                                                                                 | 28    | 39252 -DNIT                          | <b>5.550.000</b><br>5.550.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1457 Vetor Logístico Centro-Norte

| Ação | Título                                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 203C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso             | Trecho mantido (km)                   | 112   | 39252 -DNIT                          | <b>22.320.000</b><br>22.320.000   |
| 203K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins               | Trecho mantido (km)                   | 100   | 39252 -DNIT                          | <b>20.010.000</b><br>20.010.000   |
| 203L | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins               | Trecho mantido (km)                   | 10    | 39252 -DNIT                          | <b>1.920.000</b><br>1.920.000     |
| 204I | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Maranhão                | Trecho mantido (km)                   | 217   | 39252 -DNIT                          | <b>43.360.000</b><br>43.360.000   |
| 204S | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão                | Trecho mantido (km)                   | 63    | 39252 -DNIT                          | <b>12.540.000</b><br>12.540.000   |
| 204T | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão                | Trecho mantido (km)                   | 70    | 39252 -DNIT                          | <b>14.090.000</b><br>14.090.000   |
| 204U | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão                | Trecho mantido (km)                   | 82    | 39252 -DNIT                          | <b>492.000</b><br>492.000         |
| 204V | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão                | Trecho mantido (km)                   | 3     | 39252 -DNIT                          | <b>640.000</b><br>640.000         |
| 205W | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso             | Trecho mantido (km)                   | 85    | 39252 -DNIT                          | <b>16.940.000</b><br>16.940.000   |
| 205Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 305   | 39252 -DNIT                          | <b>1.833.000</b><br>1.833.000     |
| 206C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 215   | 39252 -DNIT                          | <b>1.293.600</b><br>1.293.600     |
| 207T | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins               | Trecho mantido (km)                   | 176   | 39252 -DNIT                          | <b>1.056.000</b><br>1.056.000     |
| 207V | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins               | Trecho mantido (km)                   | 17    | 39252 -DNIT                          | <b>3.330.000</b><br>3.330.000     |
| 208Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 18    | 39252 -DNIT                          | <b>3.670.000</b><br>3.670.000     |
| 209E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 23    | 39252 -DNIT                          | <b>4.600.000</b><br>4.600.000     |
| 209G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 71    | 39252 -DNIT                          | <b>14.240.000</b><br>14.240.000   |
| 209I | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará                    | Trecho mantido (km)                   | 17    | 39252 -DNIT                          | <b>3.300.000</b><br>3.300.000     |
| 2336 | Operação de Trecho Ferroviário Estreito - Pequiá (Carajás) - no Estado do Maranhão   | Trecho mantido (km)                   | 220   | 39207 -VALEC                         | <b>24.000</b><br>24.000           |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                          | Hidrovia mantida (km)                 | 1.797 | 39252 -DNIT                          | <b>14.631.432</b><br>14.631.432   |
| 5750 | Construção das Eclusas de Tucuruí - no Rio Tocantins - no Estado do Pará             | Obra executada (% de execução física) | 18    | 39252 -DNIT                          | <b>220.000.000</b><br>220.000.000 |
| 5E83 | Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins   | Trecho construído (km)                | 5     | 39207 -VALEC                         | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |
| 7F21 | Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaquí (MA) | Obra executada (% de execução física) | 29    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | <b>33.000.000</b><br>33.000.000   |

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

| Objetivo                                                                                                                          | Indicador                                                      | Órgão                                   | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO | Frete Unitário no Vetor Logístico Leste                        | <b>Total do Programa</b>                | <b>1.878.325.255</b> |
|                                                                                                                                   | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Leste                       | <b>39000 -M. dos Transportes</b>        | <b>1.877.825.255</b> |
|                                                                                                                                   | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Leste                   | <b>53000 -M. da Integração Nacional</b> | <b>500.000</b>       |
|                                                                                                                                   | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Leste               |                                         |                      |
|                                                                                                                                   | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Leste    |                                         |                      |
|                                                                                                                                   | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Leste |                                         |                      |
|                                                                                                                                   | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Leste  |                                         |                      |
|                                                                                                                                   | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Leste     |                                         |                      |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação | Título                                                                                                                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------|
| 10EA | Adequação de Trecho Rodoviário - Planaltina - Divisa DF/GO - na BR-020 - no Distrito Federal                                                                         | Trecho adequado (km)                  | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 10IV | Adequação de Trecho Rodoviário - Vitória - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                                                    | Trecho adequado (km)                  | 26   | 39252 -DNIT          | <b>41.000.000</b><br>41.000.000   |
| 10IW | Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais                                                                  | Trecho pavimentado (km)               | 23   | 39252 -DNIT          | <b>40.000.000</b><br>40.000.000   |
| 10IX | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais                  | Trecho adequado (km)                  | 30   | 39252 -DNIT          | <b>80.000.000</b><br>80.000.000   |
| 10J6 | Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais                                                                        | Trecho adequado (km)                  | 35   | 39252 -DNIT          | <b>150.000.000</b><br>150.000.000 |
| 10UL | Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais                                                                           | Trecho pavimentado (km)               | 65   | 39252 -DNIT          | <b>80.000.000</b><br>80.000.000   |
| 113I | Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais                                                                | Trecho adequado (km)                  | 6    | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 113J | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal                              | Trecho adequado (km)                  | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 113O | Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Vila Rica - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais                                                                 | Obra executada (% de execução física) | 31   | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 113Q | Construção de Trecho Rodoviário - Santana dos Patos - Entroncamento BR-452 (Araxá) - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais                                           | Trecho pavimentado (km)               | 6    | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 113R | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais                         | Trecho pavimentado (km)               | 3    | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| 113S | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais                                                                 | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| 11H1 | Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro                                                                           | Trecho adequado (km)                  | 3    | 39252 -DNIT          | <b>26.058.255</b><br>26.058.255   |
| 12ER | Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo                                                                 | Trecho adequado (km)                  | 12   | 39252 -DNIT          | <b>50.000.000</b><br>50.000.000   |
| 1304 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais                                                                 | Trecho adequado (km)                  | 35   | 39252 -DNIT          | <b>105.000.000</b><br>105.000.000 |
| 1B81 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Campo Belo - no Estado de Minas Gerais                                                                          | Contorno construído (km)              | 1    | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| 1K17 | Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro | Trecho pavimentado (km)               | 45   | 39252 -DNIT          | <b>80.000.000</b><br>80.000.000   |
| 1K22 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais                                                         | Trecho adequado (km)                  | 16   | 39252 -DNIT          | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |
| 1K23 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais                                                 | Trecho adequado (km)                  | 66   | 39252 -DNIT          | <b>105.000.000</b><br>105.000.000 |
| 200R | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás                                                                                                   | Trecho mantido (km)                   | 21   | 39252 -DNIT          | <b>4.280.000</b><br>4.280.000     |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação | Título                                                                      | Produto (Unidade)   | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 200T | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 212  | 39252 -DNIT          | <b>42.344.000</b><br>42.344.000 |
| 200W | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás          | Trecho mantido (km) | 47   | 39252 -DNIT          | <b>9.390.000</b><br>9.390.000   |
| 201D | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro | Trecho mantido (km) | 49   | 39252 -DNIT          | <b>9.800.000</b><br>9.800.000   |
| 201I | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 21   | 39252 -DNIT          | <b>4.110.000</b><br>4.110.000   |
| 201J | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 261  | 39252 -DNIT          | <b>52.290.000</b><br>52.290.000 |
| 201L | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 15   | 39252 -DNIT          | <b>2.950.000</b><br>2.950.000   |
| 201O | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 161  | 39252 -DNIT          | <b>32.230.000</b><br>32.230.000 |
| 201S | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 226  | 39252 -DNIT          | <b>45.150.000</b><br>45.150.000 |
| 202K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 168  | 39252 -DNIT          | <b>33.650.000</b><br>33.650.000 |
| 202M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 78   | 39252 -DNIT          | <b>15.500.000</b><br>15.500.000 |
| 202N | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 174  | 39252 -DNIT          | <b>34.710.000</b><br>34.710.000 |
| 203E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 146  | 39252 -DNIT          | <b>29.290.000</b><br>29.290.000 |
| 204B | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 25   | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 204C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 29   | 39252 -DNIT          | <b>5.740.000</b><br>5.740.000   |
| 204D | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 4    | 39252 -DNIT          | <b>730.000</b><br>730.000       |
| 204E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 12   | 39252 -DNIT          | <b>2.450.000</b><br>2.450.000   |
| 204F | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 40   | 39252 -DNIT          | <b>241.800</b><br>241.800       |
| 204G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal         | Trecho mantido (km) | 9    | 39252 -DNIT          | <b>1.860.000</b><br>1.860.000   |
| 204H | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 5    | 39252 -DNIT          | <b>1.060.000</b><br>1.060.000   |
| 204J | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 127  | 39252 -DNIT          | <b>766.800</b><br>766.800       |
| 204K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 148  | 39252 -DNIT          | <b>29.520.000</b><br>29.520.000 |
| 204L | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 60   | 39252 -DNIT          | <b>359.400</b><br>359.400       |
| 204M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 29   | 39252 -DNIT          | <b>5.870.000</b><br>5.870.000   |
| 204N | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 2    | 39252 -DNIT          | <b>309.000</b><br>309.000       |
| 204Q | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo | Trecho mantido (km) | 119  | 39252 -DNIT          | <b>714.600</b><br>714.600       |
| 204W | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 66   | 39252 -DNIT          | <b>13.330.000</b><br>13.330.000 |
| 204X | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 88   | 39252 -DNIT          | <b>17.680.000</b><br>17.680.000 |
| 204Y | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 443  | 39252 -DNIT          | <b>2.658.000</b><br>2.658.000   |
| 204Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 20   | 39252 -DNIT          | <b>3.980.000</b><br>3.980.000   |
| 205A | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais   | Trecho mantido (km) | 209  | 39252 -DNIT          | <b>41.710.000</b><br>41.710.000 |
| 205B | Manutenção de Trechos Rodoviários -                                         |                     |      |                      | <b>2.240.000</b>                |

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)   | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 205C | na BR-460 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 11   | 39252 -DNIT          | 2.240.000<br><b>10.400.000</b>  |
| 205D | na BR-491 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 52   | 39252 -DNIT          | 10.400.000<br><b>34.920.000</b> |
| 205E | na BR-494 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 175  | 39252 -DNIT          | 34.920.000<br><b>4.130.000</b>  |
| 205F | na BR-452 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 21   | 39252 -DNIT          | 4.130.000<br><b>36.710.000</b>  |
| 205L | na BR-354 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 184  | 39252 -DNIT          | 36.710.000<br><b>16.200.000</b> |
| 205N | na BR-070 - no Estado de Goiás<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -          | Trecho mantido (km) | 81   | 39252 -DNIT          | 16.200.000<br><b>15.000.000</b> |
| 205P | na BR-080 - no Estado de Goiás<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -          | Trecho mantido (km) | 75   | 39252 -DNIT          | 15.000.000<br><b>5.060.000</b>  |
| 205Q | na BR-251 - no Estado de Goiás<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -          | Trecho mantido (km) | 25   | 39252 -DNIT          | 5.060.000<br><b>2.218.800</b>   |
| 205S | na BR-120 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 370  | 39252 -DNIT          | 2.218.800<br><b>248.400</b>     |
| 205V | na BR-122 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 41   | 39252 -DNIT          | 248.400<br><b>495.600</b>       |
| 205X | na BR-154 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 83   | 39252 -DNIT          | 495.600<br><b>1.988.400</b>     |
| 205Y | na BR-259 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 331  | 39252 -DNIT          | 1.988.400<br><b>2.232.600</b>   |
| 206A | na BR-352 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 372  | 39252 -DNIT          | 2.232.600<br><b>5.210.000</b>   |
| 206B | na BR-356 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 26   | 39252 -DNIT          | 5.210.000<br><b>5.090.000</b>   |
| 206E | na BR-364 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 25   | 39252 -DNIT          | 5.090.000<br><b>6.300.000</b>   |
| 206G | na BR-381 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 32   | 39252 -DNIT          | 6.300.000<br><b>685.200</b>     |
| 206I | na BR-383 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 114  | 39252 -DNIT          | 685.200<br><b>274.200</b>       |
| 206J | na BR-393 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 46   | 39252 -DNIT          | 274.200<br><b>1.069.800</b>     |
| 206K | na BR-418 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 178  | 39252 -DNIT          | 1.069.800<br><b>375.000</b>     |
| 206L | na BR-458 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 62   | 39252 -DNIT          | 375.000<br><b>1.750.000</b>     |
| 206M | na BR-474 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 9    | 39252 -DNIT          | 1.750.000<br><b>850.800</b>     |
| 206N | na BR-482 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 142  | 39252 -DNIT          | 850.800<br><b>814.200</b>       |
| 206O | na BR-496 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 136  | 39252 -DNIT          | 814.200<br><b>473.400</b>       |
| 206Q | na BR-497 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 79   | 39252 -DNIT          | 473.400<br><b>3.030.000</b>     |
| 207R | na BR-499 - no Estado de Minas Gerais<br>Manutenção de Trechos Rodoviários -   | Trecho mantido (km) | 15   | 39252 -DNIT          | 3.030.000<br><b>31.520.000</b>  |
| 207S | na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 158  | 39252 -DNIT          | 31.520.000<br><b>23.250.000</b> |
| 207U | na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 116  | 39252 -DNIT          | 23.250.000<br><b>8.850.000</b>  |
| 207W | na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 44   | 39252 -DNIT          | 8.850.000<br><b>4.540.000</b>   |
| 209V | na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 23   | 39252 -DNIT          | 4.540.000<br><b>15.020.000</b>  |
| 209W | na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 75   | 39252 -DNIT          | 15.020.000<br><b>3.460.000</b>  |
| 209X | na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 17   | 39252 -DNIT          | 3.460.000<br><b>3.560.000</b>   |
|      | na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro<br>Manutenção de Trechos Rodoviários - | Trecho mantido (km) | 18   | 39252 -DNIT          | 3.560.000                       |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1458 Vetor Logístico Leste

| Ação | Título                                                                                                                                                              | Produto (Unidade)              | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|----------------------|----------------------------|
| 2869 | Janeiro<br>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias                                                                                                  | Veículo transportado (unidade) | 29.000 | 53201 -CODEVASF      | 500.000<br>500.000         |
| 3318 | Construção de Trecho Rodoviário - Abadia dos Dourados - Divisa MG/GO - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais                                                        | Trecho pavimentado (km)        | 3      | 39252 -DNIT          | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 3E49 | Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro                                                                 | Trecho adequado (km)           | 2      | 39252 -DNIT          | 6.000.000<br>6.000.000     |
| 3E50 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro                | Trecho adequado (km)           | 13     | 39252 -DNIT          | 40.000.000<br>40.000.000   |
| 5789 | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro                                                         | Trecho pavimentado (km)        | 5      | 39252 -DNIT          | 8.000.000<br>8.000.000     |
| 7152 | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicinea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais | Trecho pavimentado (km)        | 23     | 39252 -DNIT          | 40.000.000<br>40.000.000   |
| 7542 | Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal                                                                          | Trecho adequado (km)           | 6      | 39252 -DNIT          | 10.000.000<br>10.000.000   |
| 7560 | Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás                                                                      | Trecho adequado (km)           | 14     | 39252 -DNIT          | 49.127.000<br>49.127.000   |
| 7630 | Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro                                                                 | Trecho adequado (km)           | 9      | 39252 -DNIT          | 70.000.000<br>70.000.000   |
| 7E88 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-420 (p/Anguereta) - Entroncamento MG-424 (P/Sete Lagoas) - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais                  | Trecho adequado (km)           | 29     | 39252 -DNIT          | 120.000.000<br>120.000.000 |

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Objetivo                                                                                                    |                                                                                                                    | Indicador                                                                      |      | Órgão                                                                                                          | Total                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL |                                                                                                                    | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Setentrional     |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>20000 -Presidência da República</i><br><br><i>39000 -M. dos Transportes</i> | <b>966.129.516</b>                |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Setentrional  |      |                                                                                                                | <i>24.000.000</i>                 |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Setentrional |      |                                                                                                                | <i>942.129.516</i>                |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional    |      |                                                                                                                |                                   |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Nordeste Setentrional               |      |                                                                                                                |                                   |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Setentrional                   |      |                                                                                                                |                                   |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Setentrional                       |      |                                                                                                                |                                   |
|                                                                                                             |                                                                                                                    | Frete Unitário no Vetor Logístico Nordeste Setentrional                        |      |                                                                                                                |                                   |
| Ação                                                                                                        | Título                                                                                                             | Produto (Unidade)                                                              | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                           | Valor                             |
| 105T                                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba                    | Trecho adequado (km)                                                           | 25   | 39252 -DNIT                                                                                                    | <b>100.000.000</b><br>100.000.000 |
| 10L3                                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará | Trecho adequado (km)                                                           | 13   | 39252 -DNIT                                                                                                    | <b>40.000.000</b><br>40.000.000   |

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Ação | Título                                                                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 10MK | Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina                                                   | Área desapropriada (ha)               | 300  | 39252 -DNIT          | <b>12.000.000</b><br>12.000.000 |
| 111J | Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000   |
| 113K | Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará                    | Obra executada (% de execução física) | 19   | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 113V | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte           | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |
| 113W | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Currais Novos - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte     | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 113X | Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte             | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT          | <b>2.500.000</b><br>2.500.000   |
| 11V2 | Alargamento da Ponte sobre o Rio São Francisco - na BR-407 - no Estado de Pernambuco                                 | Obra executada (% de execução física) | 36   | 39252 -DNIT          | <b>7.500.000</b><br>7.500.000   |
| 1236 | Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba                     | Trecho adequado (km)                  | 12   | 39252 -DNIT          | <b>35.000.000</b><br>35.000.000 |
| 1558 | Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará                                | Trecho adequado (km)                  | 6    | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |
| 200K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Piauí                                                   | Trecho mantido (km)                   | 59   | 39252 -DNIT          | <b>11.820.000</b><br>11.820.000 |
| 200L | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Piauí                                                   | Trecho mantido (km)                   | 99   | 39252 -DNIT          | <b>19.740.000</b><br>19.740.000 |
| 200M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Pernambuco                                              | Trecho mantido (km)                   | 45   | 39252 -DNIT          | <b>9.000.000</b><br>9.000.000   |
| 200V | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Ceará                                                   | Trecho mantido (km)                   | 181  | 39252 -DNIT          | <b>36.120.000</b><br>36.120.000 |
| 201E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 198  | 39252 -DNIT          | <b>38.590.000</b><br>38.590.000 |
| 201G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte                                     | Trecho mantido (km)                   | 130  | 39252 -DNIT          | <b>25.920.000</b><br>25.920.000 |
| 201H | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí                                                   | Trecho mantido (km)                   | 30   | 39252 -DNIT          | <b>6.000.000</b><br>6.000.000   |
| 201N | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Ceará                                                   | Trecho mantido (km)                   | 223  | 39252 -DNIT          | <b>44.620.000</b><br>44.620.000 |
| 202G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Ceará                                                   | Trecho mantido (km)                   | 184  | 39252 -DNIT          | <b>35.550.000</b><br>35.550.000 |
| 202O | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 23   | 39252 -DNIT          | <b>4.510.000</b><br>4.510.000   |
| 202R | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 6    | 39252 -DNIT          | <b>1.230.000</b><br>1.230.000   |
| 202S | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí                                                   | Trecho mantido (km)                   | 131  | 39252 -DNIT          | <b>26.170.000</b><br>26.170.000 |
| 202T | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 34   | 39252 -DNIT          | <b>6.730.000</b><br>6.730.000   |
| 202V | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-416 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 3    | 39252 -DNIT          | <b>630.000</b><br>630.000       |
| 202W | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 14   | 39252 -DNIT          | <b>2.880.000</b><br>2.880.000   |
| 202X | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Alagoas                                                 | Trecho mantido (km)                   | 2    | 39252 -DNIT          | <b>430.000</b><br>430.000       |
| 203X | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Ceará                                                   | Trecho mantido (km)                   | 21   | 39252 -DNIT          | <b>4.170.000</b><br>4.170.000   |
| 203Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Ceará                                                   | Trecho mantido (km)                   | 20   | 39252 -DNIT          | <b>4.070.000</b><br>4.070.000   |
| 206D | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco                                              | Trecho mantido (km)                   | 47   | 39252 -DNIT          | <b>9.480.000</b><br>9.480.000   |
| 206F | Manutenção de Trechos Rodoviários -                                                                                  |                                       |      |                      | <b>9.210.000</b>                |

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Ação | Título                                       | Produto (Unidade)   | Meta | Unidade Orçamentária | Valor             |
|------|----------------------------------------------|---------------------|------|----------------------|-------------------|
| 206H | na BR-424 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 46   | 39252 -DNIT          | 9.210.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>6.400.000</b>  |
| 206R | na BR-101 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 32   | 39252 -DNIT          | 6.400.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>910.000</b>    |
| 206S | na BR-222 - no Estado do Piauí               | Trecho mantido (km) | 4    | 39252 -DNIT          | 910.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>3.550.000</b>  |
| 206T | na BR-230 - no Estado do Piauí               | Trecho mantido (km) | 17   | 39252 -DNIT          | 3.550.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.530.000</b>  |
| 206U | na BR-402 - no Estado do Piauí               | Trecho mantido (km) | 7    | 39252 -DNIT          | 1.530.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>780.000</b>    |
| 206V | na BR-404 - no Estado do Piauí               | Trecho mantido (km) | 3    | 39252 -DNIT          | 780.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>9.500.000</b>  |
| 206W | na BR-407 - no Estado do Piauí               | Trecho mantido (km) | 47   | 39252 -DNIT          | 9.500.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>8.520.000</b>  |
| 206X | na BR-232 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 42   | 39252 -DNIT          | 8.520.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>2.039.400</b>  |
| 207A | na BR-316 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 340  | 39252 -DNIT          | 2.039.400         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.852.800</b>  |
| 207N | na BR-122 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 308  | 39252 -DNIT          | 1.852.800         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>4.300.000</b>  |
| 207O | na BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 22   | 39252 -DNIT          | 4.300.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>4.560.000</b>  |
| 207Y | na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 23   | 39252 -DNIT          | 4.560.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>950.000</b>    |
| 207Z | na BR-101 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 5    | 39252 -DNIT          | 950.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>11.160.000</b> |
| 208B | na BR-104 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 56   | 39252 -DNIT          | 11.160.000        |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>10.240.000</b> |
| 208D | na BR-110 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 51   | 39252 -DNIT          | 10.240.000        |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>230.000</b>    |
| 208F | na BR-116 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 40   | 39252 -DNIT          | 230.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>14.230.000</b> |
| 208H | na BR-230 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 71   | 39252 -DNIT          | 14.230.000        |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.020.000</b>  |
| 208J | na BR-361 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 5    | 39252 -DNIT          | 1.020.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>470.000</b>    |
| 208M | na BR-405 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 2    | 39252 -DNIT          | 470.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.060.000</b>  |
| 208O | na BR-412 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 5    | 39252 -DNIT          | 1.060.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>295.800</b>    |
| 208P | na BR-426 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 49   | 39252 -DNIT          | 295.800           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>370.000</b>    |
| 208Q | na BR-427 - no Estado da Paraíba             | Trecho mantido (km) | 2    | 39252 -DNIT          | 370.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>2.490.000</b>  |
| 208R | na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 12   | 39252 -DNIT          | 2.490.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>9.770.000</b>  |
| 208S | na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 49   | 39252 -DNIT          | 9.770.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.670.000</b>  |
| 208T | na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 8    | 39252 -DNIT          | 1.670.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.290.000</b>  |
| 208V | na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho mantido (km) | 6    | 39252 -DNIT          | 1.290.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>10.430.000</b> |
| 208W | na BR-104 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 52   | 39252 -DNIT          | 10.430.000        |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>2.700.000</b>  |
| 208X | na BR-110 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 14   | 39252 -DNIT          | 2.700.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>165.000</b>    |
| 208Y | na BR-235 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 27   | 39252 -DNIT          | 165.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>40.800</b>     |
| 209A | na BR-363 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 7    | 39252 -DNIT          | 40.800            |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>820.000</b>    |
| 209B | na BR-407 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 4    | 39252 -DNIT          | 820.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários -          |                     |      |                      | <b>1.230.000</b>  |
|      | na BR-408 - no Estado de Pernambuco          | Trecho mantido (km) | 6    | 39252 -DNIT          | 1.230.000         |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional

| Ação | Título                                                                                               | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------|
| 20AU | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará                                   | Trecho mantido (km)                   | 21   | 39252 -DNIT                          | 4.270.000   |
| 20AX | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará                                   | Trecho mantido (km)                   | 6    | 39252 -DNIT                          | 1.200.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                          | Hidrovia mantida (km)                 | 465  | 39252 -DNIT                          | 4.815.716   |
| 5597 | Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió (AL)                                          | Obra executada (% de execução física) | 66   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 15.000.000  |
| 5689 | Recuperação de Molhes de Proteção no Porto de Maceió (AL)                                            | Obra executada (% de execução física) | 69   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 9.000.000   |
| 7435 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco   | Trecho adequado (km)                  | 67   | 39252 -DNIT                          | 200.000.000 |
| 7441 | Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolinia - BR-135 - no Estado do Piauí               | Trecho pavimentado (km)               | 23   | 39252 -DNIT                          | 40.000.000  |
| 7624 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas      | Trecho adequado (km)                  | 10   | 39252 -DNIT                          | 30.000.000  |
| 7626 | Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte | Trecho adequado (km)                  | 10   | 39252 -DNIT                          | 30.000.000  |

Programa: 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional

| Objetivo                                                                                    |                                                                                                                                                 | Indicador                                                                    |        | Órgão                                | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE |                                                                                                                                                 | Frete Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional                        |        | <b>Total do Programa</b>             | <b>586.505.831</b>       |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Nordeste Meridional                       |        | 39000 -M. dos Transportes            | 549.142.109              |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 |                                                                              |        | 53000 -M. da Integração Nacional     | 8.500.000                |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Nordeste Meridional                   |        | 71000 -Encargos Financeiros da União | 28.863.722               |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Nordeste Meridional               |        |                                      |                          |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Nordeste Meridional    |        |                                      |                          |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Nordeste Meridional |        |                                      |                          |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Nordeste Meridional  |        |                                      |                          |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Nordeste Meridional     |        |                                      |                          |
|                                                                                             |                                                                                                                                                 | Ação                                                                         | Título | Produto (Unidade)                    | Meta                     |
| 0C07                                                                                        | Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de infraestrutura rodoviária (Lei nº 11.079, de 2004) |                                                                              |        | 71101 -EFU- Superv. Min. Fazenda     | 28.863.722<br>28.863.722 |
| 105S                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia                                           | Trecho adequado (km)                                                         | 10     | 39252 -DNIT                          | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 107Q                                                                                        | Construção de Trecho Rodoviário - Euclides da Cunha - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia                                                      | Trecho pavimentado (km)                                                      | 7      | 39252 -DNIT                          | 9.500.000<br>9.500.000   |
| 10KT                                                                                        | Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia                                                                       | Trecho pavimentado (km)                                                      | 1      | 39252 -DNIT                          | 30.000.000<br>30.000.000 |
| 10RF                                                                                        | Melhoria da Hidrovia do São Francisco - Trecho Ibotirama - Juazeiro                                                                             | Obra executada (% de execução física)                                        | 9      | 53201 -CODEVASF                      | 8.500.000<br>8.500.000   |
| 110R                                                                                        | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado do Sergipe                                         | Trecho adequado (km)                                                         | 20     | 39252 -DNIT                          | 60.000.000<br>60.000.000 |
| 11WI                                                                                        | Construção de Passagem Superior                                                                                                                 |                                                                              |        |                                      | 5.000.000                |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional

| Ação | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                     | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| 1226 | sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia                                | Obra executada (% de execução física) | 30    | 39252 -DNIT          | 5.000.000                       |
| 1332 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia                 | Contorno construído (km)              | 6     | 39252 -DNIT          | <b>29.226.880</b><br>29.226.880 |
| 1C08 | Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia                   | Obra executada (% de execução física) | 10    | 39252 -DNIT          | <b>2.000.000</b><br>2.000.000   |
| 1C09 | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Candeias - no Estado da Bahia                  | Contorno construído (km)              | 1     | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 1K25 | Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia     | Trecho pavimentado (km)               | 45    | 39252 -DNIT          | <b>80.000.000</b><br>80.000.000 |
| 2000 | Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - No Estado da Bahia                        | Trecho construído (km)                | 9     | 39252 -DNIT          | <b>40.633.513</b><br>40.633.513 |
| 200Q | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 28    | 39252 -DNIT          | <b>5.640.000</b><br>5.640.000   |
| 200U | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 285   | 39252 -DNIT          | <b>56.930.000</b><br>56.930.000 |
| 201B | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 135   | 39252 -DNIT          | <b>27.070.000</b><br>27.070.000 |
| 201C | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 378   | 39252 -DNIT          | <b>74.446.800</b><br>74.446.800 |
| 201M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe                                | Trecho mantido (km)                   | 149   | 39252 -DNIT          | <b>29.830.000</b><br>29.830.000 |
| 202Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 89    | 39252 -DNIT          | <b>17.750.000</b><br>17.750.000 |
| 203B | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-030 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 15    | 39252 -DNIT          | <b>3.060.000</b><br>3.060.000   |
| 203D | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 21    | 39252 -DNIT          | <b>4.180.000</b><br>4.180.000   |
| 203G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 10    | 39252 -DNIT          | <b>2.020.000</b><br>2.020.000   |
| 203H | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 152   | 39252 -DNIT          | <b>914.400</b><br>914.400       |
| 203J | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 322   | 39252 -DNIT          | <b>1.934.400</b><br>1.934.400   |
| 203M | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 14    | 39252 -DNIT          | <b>2.700.000</b><br>2.700.000   |
| 203N | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 84    | 39252 -DNIT          | <b>505.200</b><br>505.200       |
| 203O | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Sergipe                                | Trecho mantido (km)                   | 26    | 39252 -DNIT          | <b>5.170.000</b><br>5.170.000   |
| 203V | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 20    | 39252 -DNIT          | <b>3.900.000</b><br>3.900.000   |
| 203W | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-410 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 3     | 39252 -DNIT          | <b>560.000</b><br>560.000       |
| 204A | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 7     | 39252 -DNIT          | <b>1.370.000</b><br>1.370.000   |
| 4349 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-498 - no Estado da Bahia                                  | Trecho mantido (km)                   | 14    | 39252 -DNIT          | <b>85.200</b><br>85.200         |
| 7459 | Administração das Hidrovias                                                                         | Hidrovia mantida (km)                 | 1.198 | 39252 -DNIT          | <b>6.815.716</b><br>6.815.716   |
| 7474 | Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia          | Trecho pavimentado (km)               | 2     | 39252 -DNIT          | <b>2.900.000</b><br>2.900.000   |
| 7474 | Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia | Trecho pavimentado (km)               | 6     | 39252 -DNIT          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000 |

Programa: 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

| Objetivo                                                                                                                   | Indicador                                                           | Órgão                     | Total              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Centro-Sudeste | <b>Total do Programa</b>  | <b>950.404.111</b> |
|                                                                                                                            | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no                             | 39000 -M. dos Transportes | 950.404.111        |



Programa: 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

| Objetivo |                                                                                                                     | Indicador                                                               |      | Órgão                |                     | Total       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------|-------------|
|          |                                                                                                                     | Vetor Logístico Centro-Sudeste                                          |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Centro-Sudeste |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste    |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Centro-Sudeste               |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Centro-Sudeste                   |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Centro-Sudeste                       |      |                      |                     |             |
|          |                                                                                                                     | Frete Unitário no Vetor Logístico Centro-Sudeste                        |      |                      |                     |             |
| Ação     | Título                                                                                                              | Produto (Unidade)                                                       | Meta | Unidade Orçamentária |                     | Valor       |
| 10HE     | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul                     | Contorno construído (km)                                                | 1    | 39252                | -DNIT               | 5.000.000   |
| 10HH     | Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - no Estado de São Paulo                    | Obra executada (% de execução física)                                   | 20   | 39252                | -DNIT               | 4.400.000   |
| 10I6     | Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo                              | Contorno construído (km)                                                | 1    | 39252                | -DNIT               | 4.000.000   |
| 1100     | Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná                       | Obra executada (% de execução física)                                   | 8    | 39252                | -DNIT               | 10.000.000  |
| 111V     | Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Estado de São Paulo                                                | Trecho construído (km)                                                  | 12   | 39101                | -M. dos Transportes | 300.000.000 |
| 113L     | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás              | Trecho pavimentado (km)                                                 | 3    | 39252                | -DNIT               | 5.000.000   |
| 113M     | Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Goiânia (Bairro Vila Canaã) - na BR-060 - no Estado de Goiás     | Obra executada (% de execução física)                                   | 3    | 39252                | -DNIT               | 3.000.000   |
| 113N     | Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Goiânia (Bairro Alto da Glória) - na BR-153 - no Estado de Goiás | Obra executada (% de execução física)                                   | 42   | 39252                | -DNIT               | 2.900.000   |
| 114A     | Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassitt - na BR-153 - no Estado de São Paulo                  | Trecho pavimentado (km)                                                 | 2    | 39252                | -DNIT               | 3.000.000   |
| 114C     | Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo                    | Obra executada (% de execução física)                                   | 20   | 39252                | -DNIT               | 1.000.000   |
| 114D     | Construção de Travessia Urbana - no Município de São José do Rio Preto - na BR-153 - no Estado de São Paulo         | Trecho pavimentado (km)                                                 | 2    | 39252                | -DNIT               | 3.000.000   |
| 11XB     | Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná             | Trecho construído (km)                                                  | 1    | 39252                | -DNIT               | 4.000.000   |
| 1238     | Construção de Trecho Rodoviário - Cocalzinho - Niquelândia - na BR-414 - no Estado de Goiás                         | Trecho pavimentado (km)                                                 | 4    | 39252                | -DNIT               | 7.000.000   |
| 1310     | Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás                  | Trecho adequado (km)                                                    | 31   | 39252                | -DNIT               | 50.000.000  |
| 1344     | Adequação de Trecho Rodoviário - São Paulo - Divisa SP/PR - na BR-116 - no Estado de São Paulo                      | Trecho adequado (km)                                                    | 3    | 39252                | -DNIT               | 10.000.000  |
| 1C48     | Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Londrina - no Estado do Paraná                                     | Obra executada (% de execução física)                                   | 20   | 39252                | -DNIT               | 1.000.000   |
| 1D67     | Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea - no Município                                                 | Obra executada (% de                                                    | 25   | 39252                | -DNIT               | 1.000.000   |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

| Ação | Título                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                            | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------------------|
| 1D68 | de Matão - no Estado de São Paulo<br>Construção de Passagem Superior<br>sobre Linha Férrea - no Município de<br>Paranaguá - no Estado do Paraná | execução física)<br>Obra executada (% de<br>execução física) | 20   | 39252 -DNIT          | <b>1.200.000</b><br>1.200.000   |
| 1D69 | Construção do Contorno e Pátio<br>Ferroviário de Tutóia - no Município<br>de Araraquara - no Estado de São<br>Paulo                             | Contorno construído (km)                                     | 17   | 39252 -DNIT          | <b>75.750.079</b><br>75.750.079 |
| 1D70 | Construção de Trecho Rodoviário -<br>Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 -<br>no Estado do Paraná                                             | Trecho pavimentado (km)                                      | 23   | 39252 -DNIT          | <b>40.000.000</b><br>40.000.000 |
| 1K54 | Estudos, Projetos e Construção de<br>Contorno Ferroviário - no Município<br>de Curitiba - no Estado do Paraná                                   | Contorno construído (km<br>construído)                       | 1    | 39252 -DNIT          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000   |
| 201F | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-153 - no Estado do Paraná                                                                          | Trecho mantido (km)                                          | 13   | 39252 -DNIT          | <b>2.540.000</b><br>2.540.000   |
| 201K | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-050 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 125  | 39252 -DNIT          | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 201Q | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-116 - no Estado do Paraná                                                                          | Trecho mantido (km)                                          | 163  | 39252 -DNIT          | <b>32.560.000</b><br>32.560.000 |
| 201R | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-153 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 102  | 39252 -DNIT          | <b>20.430.000</b><br>20.430.000 |
| 201T | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-153 - no Estado de São Paulo                                                                       | Trecho mantido (km)                                          | 348  | 39252 -DNIT          | <b>2.086.200</b><br>2.086.200   |
| 201V | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-158 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 25   | 39252 -DNIT          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000   |
| 201Y | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-158 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 237  | 39252 -DNIT          | <b>47.390.000</b><br>47.390.000 |
| 202D | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-163 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 170  | 39252 -DNIT          | <b>33.810.000</b><br>33.810.000 |
| 202Q | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-262 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 202  | 39252 -DNIT          | <b>40.410.000</b><br>40.410.000 |
| 202U | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-364 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 42   | 39252 -DNIT          | <b>8.310.000</b><br>8.310.000   |
| 205G | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-267 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 113  | 39252 -DNIT          | <b>22.640.000</b><br>22.640.000 |
| 205H | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-060 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 670  | 39252 -DNIT          | <b>4.018.200</b><br>4.018.200   |
| 205I | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-376 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 28   | 39252 -DNIT          | <b>5.660.000</b><br>5.660.000   |
| 205J | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-419 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 9    | 39252 -DNIT          | <b>1.750.000</b><br>1.750.000   |
| 205K | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-463 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 112  | 39252 -DNIT          | <b>675.000</b><br>675.000       |
| 205M | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-487 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 41   | 39252 -DNIT          | <b>246.000</b><br>246.000       |
| 205O | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-497 - no Estado do Mato Grosso<br>do Sul                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 19   | 39252 -DNIT          | <b>114.000</b><br>114.000       |
| 205R | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-060 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 125  | 39252 -DNIT          | <b>25.000.000</b><br>25.000.000 |
| 205T | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-414 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 7    | 39252 -DNIT          | <b>1.460.000</b><br>1.460.000   |
| 205U | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-452 - no Estado de Goiás                                                                           | Trecho mantido (km)                                          | 174  | 39252 -DNIT          | <b>34.870.000</b><br>34.870.000 |
| 207G | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-272 - no Estado do Paraná                                                                          | Trecho mantido (km)                                          | 16   | 39252 -DNIT          | <b>3.200.000</b><br>3.200.000   |
| 207I | Manutenção de Trechos Rodoviários -<br>na BR-476 - no Estado do Paraná                                                                          | Trecho mantido (km)                                          | 108  | 39252 -DNIT          | <b>21.780.000</b><br>21.780.000 |
| 207J | Manutenção de Trechos Rodoviários -                                                                                                             |                                                              |      |                      | <b>851.400</b>                  |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste

| Ação | Título                              | Produto (Unidade)     | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor             |
|------|-------------------------------------|-----------------------|-------|----------------------|-------------------|
| 207L | na BR-158 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 142   | 39252 -DNIT          | 851.400           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>3.499.200</b>  |
| 209D | na BR-376 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 583   | 39252 -DNIT          | 3.499.200         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>2.200.000</b>  |
| 209F | na BR-163 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 11    | 39252 -DNIT          | 2.200.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>4.564.800</b>  |
| 209H | na BR-277 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 760   | 39252 -DNIT          | 4.564.800         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>2.485.200</b>  |
| 209J | na BR-369 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 414   | 39252 -DNIT          | 2.485.200         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>9.920.000</b>  |
| 209K | na BR-373 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 49    | 39252 -DNIT          | 9.920.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>1.420.000</b>  |
| 209L | na BR-467 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 7     | 39252 -DNIT          | 1.420.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>620.000</b>    |
| 209M | na BR-469 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 3     | 39252 -DNIT          | 620.000           |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>3.180.000</b>  |
| 209N | na BR-487 - no Estado do Paraná     | Trecho mantido (km)   | 15    | 39252 -DNIT          | 3.180.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>24.000.000</b> |
| 209O | na BR-101 - no Estado de São Paulo  | Trecho mantido (km)   | 120   | 39252 -DNIT          | 24.000.000        |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>3.432.600</b>  |
| 209Q | na BR-116 - no Estado de São Paulo  | Trecho mantido (km)   | 572   | 39252 -DNIT          | 3.432.600         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>2.000.000</b>  |
| 209R | na BR-381 - no Estado de São Paulo  | Trecho mantido (km)   | 10    | 39252 -DNIT          | 2.000.000         |
|      | Manutenção de Trechos Rodoviários - |                       |       |                      | <b>2.000.000</b>  |
| 4349 | na BR-459 - no Estado de São Paulo  | Trecho mantido (km)   | 10    | 39252 -DNIT          | 2.000.000         |
|      | Administração das Hidrovias         |                       |       |                      | <b>19.031.432</b> |
|      |                                     | Hidrovia mantida (km) | 1.389 | 39252 -DNIT          | 19.031.432        |

Programa: 1462 Vetor Logístico Sul

| Objetivo                                                                                    | Indicador                                                    | Órgão                           | Total                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS | Frete Unitário no Vetor Logístico Sul                        | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.635.319.250</b> |
|                                                                                             | Tarifa Unitária no Vetor Logístico Sul                       |                                 |                      |
|                                                                                             | Índice de Cobertura no Vetor Logístico Sul                   | 20000 -Presidência da República | 205.000.000          |
|                                                                                             | Tempo Médio de Percurso no Vetor Logístico Sul               | 39000 -M. dos Transportes       | 1.430.319.250        |
|                                                                                             | Tempo Médio de Transbordo Unitário no Vetor Logístico Sul    |                                 |                      |
|                                                                                             | Tempo Médio de Espera para Transbordo no Vetor Logístico Sul |                                 |                      |
|                                                                                             | Fluxo Máximo de Veículos por Rodovia no Vetor Logístico Sul  |                                 |                      |
|                                                                                             | Capacidade de Carga dos Terminais no Vetor Logístico Sul     |                                 |                      |

| Ação | Título                                                                                                                                               | Produto (Unidade)           | Meta  | Unidade Orçamentária                 | Valor              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------|
| 10JQ | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                                     | Trecho adequado (km)        | 31    | 39252 -DNIT                          | <b>50.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 50.000.000         |
| 10KV | Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul                                           | Trecho adequado (km)        | 5     | 39252 -DNIT                          | <b>20.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 20.000.000         |
| 10L4 | Construção de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Front. Brasil/Argentina (Ponte s/ rio Peperiguaçu) - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina | Trecho pavimentado (km)     | 7     | 39252 -DNIT                          | <b>9.915.860</b>   |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 9.915.860          |
| 10L7 | Construção de Trecho Rodoviário - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                     | Trecho pavimentado (km)     | 4     | 39252 -DNIT                          | <b>40.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 40.000.000         |
| 10M9 | Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul                                                        | Trecho adequado (km)        | 11    | 39252 -DNIT                          | <b>20.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 20.000.000         |
| 111E | Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)                                                                            | Dragagem realizada (mil m³) | 5.000 | 20128 -Secretaria Especial de Portos | <b>40.000.000</b>  |
|      |                                                                                                                                                      |                             |       |                                      | 40.000.000         |
| 111F | Ampliação de Molhes do Canal de                                                                                                                      |                             |       |                                      | <b>140.000.000</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1462 Vetor Logístico Sul

| Ação        | Título                                                                                                                                            | Produto (Unidade)                     | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|             | <b>Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>                                                                                                         | Obra executada (% de execução física) | 30   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 140.000.000                       |
| <b>112M</b> | <b>Recuperação da Ponte Barão de Mauá sobre o Rio Jaguarão - (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>          | Obra executada (% de execução física) | 5    | 39252 -DNIT                          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| <b>112N</b> | <b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                           | Obra executada (% de execução física) | 3    | 39252 -DNIT                          | <b>5.000.000</b><br>5.000.000     |
| <b>112O</b> | <b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                            | Obra executada (% de execução física) | 100  | 39252 -DNIT                          | <b>1.000.000</b><br>1.000.000     |
| <b>113Z</b> | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Bojuru - São José do Norte - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                  | Trecho pavimentado (km)               | 2    | 39252 -DNIT                          | <b>3.000.000</b><br>3.000.000     |
| <b>11XC</b> | <b>Recuperação de Molhes de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)</b>                                                                                  | Obra executada (% de execução física) | 63   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | <b>25.000.000</b><br>25.000.000   |
| <b>1208</b> | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina</b>                                          | Trecho adequado (km)                  | 199  | 39252 -DNIT                          | <b>583.030.000</b><br>583.030.000 |
| <b>1214</b> | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                         | Trecho adequado (km)                  | 35   | 39252 -DNIT                          | <b>100.000.000</b><br>100.000.000 |
| <b>1276</b> | <b>Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina</b>                                    | Contorno construído (km)              | 1    | 39252 -DNIT                          | <b>3.568.152</b><br>3.568.152     |
| <b>12BU</b> | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Rosário do Sul - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                | Trecho pavimentado (km)               | 6    | 39252 -DNIT                          | <b>10.000.000</b><br>10.000.000   |
| <b>1K24</b> | <b>Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina</b>                                               | Contorno construído (km)              | 9    | 39252 -DNIT                          | <b>31.206.121</b><br>31.206.121   |
| <b>1K53</b> | <b>Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul</b> | Obra executada (% de execução física) | 31   | 39252 -DNIT                          | <b>50.000.000</b><br>50.000.000   |
| <b>200N</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                             | Trecho mantido (km)                   | 85   | 39252 -DNIT                          | <b>17.150.000</b><br>17.150.000   |
| <b>202B</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                             | Trecho mantido (km)                   | 157  | 39252 -DNIT                          | <b>31.550.000</b><br>31.550.000   |
| <b>203F</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                             | Trecho mantido (km)                   | 89   | 39252 -DNIT                          | <b>17.860.000</b><br>17.860.000   |
| <b>203Q</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina</b>                                                                | Trecho mantido (km)                   | 90   | 39252 -DNIT                          | <b>18.100.000</b><br>18.100.000   |
| <b>203R</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Santa Catarina</b>                                                                | Trecho mantido (km)                   | 86   | 39252 -DNIT                          | <b>17.250.000</b><br>17.250.000   |
| <b>203S</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina</b>                                                                | Trecho mantido (km)                   | 23   | 39252 -DNIT                          | <b>4.610.000</b><br>4.610.000     |
| <b>203T</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina</b>                                                                | Trecho mantido (km)                   | 138  | 39252 -DNIT                          | <b>27.610.000</b><br>27.610.000   |
| <b>203U</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina</b>                                                                | Trecho mantido (km)                   | 60   | 39252 -DNIT                          | <b>12.020.000</b><br>12.020.000   |
| <b>208A</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                             | Trecho mantido (km)                   | 26   | 39252 -DNIT                          | <b>5.300.000</b><br>5.300.000     |
| <b>208C</b> | <b>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul</b>                                                             | Trecho mantido (km)                   | 29   | 39252 -DNIT                          | <b>5.870.000</b><br>5.870.000     |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1462 Vetor Logístico Sul

| Ação | Título                                                                                                      | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária | Valor                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------|
| 208E | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 20   | 39252 -DNIT          | <b>4.140.000</b><br>4.140.000     |
| 208G | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 82   | 39252 -DNIT          | <b>16.560.000</b><br>16.560.000   |
| 208I | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 114  | 39252 -DNIT          | <b>22.920.000</b><br>22.920.000   |
| 208K | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 92   | 39252 -DNIT          | <b>18.510.000</b><br>18.510.000   |
| 208L | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 86   | 39252 -DNIT          | <b>17.390.000</b><br>17.390.000   |
| 208N | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 105  | 39252 -DNIT          | <b>21.170.000</b><br>21.170.000   |
| 209Y | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina                                 | Trecho mantido (km)                 | 120  | 39252 -DNIT          | <b>718.800</b><br>718.800         |
| 209Z | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina                                 | Trecho mantido (km)                 | 5    | 39252 -DNIT          | <b>1.090.000</b><br>1.090.000     |
| 20A0 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina                                 | Trecho mantido (km)                 | 45   | 39252 -DNIT          | <b>9.090.000</b><br>9.090.000     |
| 20A1 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-477 - no Estado de Santa Catarina                                 | Trecho mantido (km)                 | 27   | 39252 -DNIT          | <b>162.000</b><br>162.000         |
| 20A2 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 12   | 39252 -DNIT          | <b>2.580.000</b><br>2.580.000     |
| 20A3 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 51   | 39252 -DNIT          | <b>10.240.000</b><br>10.240.000   |
| 20A4 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 52   | 39252 -DNIT          | <b>312.600</b><br>312.600         |
| 20A5 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 35   | 39252 -DNIT          | <b>7.060.000</b><br>7.060.000     |
| 20A6 | Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul                              | Trecho mantido (km)                 | 7    | 39252 -DNIT          | <b>1.520.000</b><br>1.520.000     |
| 3766 | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul      | Trecho adequado (km)                | 13   | 39252 -DNIT          | <b>100.000.000</b><br>100.000.000 |
| 3E56 | Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina                 | Trecho adequado (km)                | 2    | 39252 -DNIT          | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |
| 4349 | Administração das Hidrovias                                                                                 | Hidrovia mantida (km)               | 353  | 39252 -DNIT          | <b>6.515.717</b><br>6.515.717     |
| 7192 | Construção de Trecho Rodoviário - São José Cerrito - Campos Novos - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina | Trecho pavimentado (km)             | 34   | 39252 -DNIT          | <b>60.000.000</b><br>60.000.000   |
| 7530 | Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina          | Trecho adequado (km)                | 13   | 39252 -DNIT          | <b>20.000.000</b><br>20.000.000   |
| 8599 | Administração de Serviços Portuários                                                                        | Serviço portuário mantido (unidade) | 1    | 39252 -DNIT          | <b>1.300.000</b><br>1.300.000     |

Programa: 1463 Qualidade dos Serviços de Transporte

| Objetivo                                                                                                                           | Indicador                                                       | Órgão                            | Total             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes | Grau de Satisfação do Usuário do Transporte Aquaviário de Carga | <b>Total do Programa</b>         | <b>41.560.160</b> |
|                                                                                                                                    | Grau de Satisfação do Usuário do                                | <b>39000 -M. dos Transportes</b> | <b>41.560.160</b> |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 1463 Qualidade dos Serviços de Transporte

| Objetivo |                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                    |           | Órgão                     | Total                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------|
|          |                                                                                                  | Transporte Rodoviário de Carga<br>Grau de Satisfação do Usuário do<br>Transporte Rodoviário de Passageiros<br>Taxa de Conformidade na Prestação de<br>Serviços de Transporte |           |                           |                          |
| Ação     | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                                                                                                                                            | Meta      | Unidade Orçamentária      | Valor                    |
| 2088     | Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário   | Outorga concedida (unidade)                                                                                                                                                  | 140       | 39251 -ANTAQ              | 2.986.179<br>2.986.179   |
| 2090     | Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário            | Empresa fiscalizada (unidade)                                                                                                                                                | 1.100     | 39251 -ANTAQ              | 1.920.265<br>1.920.265   |
| 2346     | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros  | Veículo fiscalizado (unidade)                                                                                                                                                | 156.000   | 39250 -ANTT               | 13.761.716<br>13.761.716 |
| 2347     | Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas                                     | Veículo fiscalizado (unidade)                                                                                                                                                | 5.000.000 | 39250 -ANTT               | 3.900.000<br>3.900.000   |
| 2348     | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Ferroviária            | Concessionária fiscalizada (unidade)                                                                                                                                         | 12        | 39250 -ANTT               | 2.350.000<br>2.350.000   |
| 2907     | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária             | Concessionária fiscalizada (unidade)                                                                                                                                         | 1         | 39101 -M. dos Transportes | 14.650.000<br>700.000    |
|          |                                                                                                  | Concessionária fiscalizada (unidade)                                                                                                                                         | 13        | 39250 -ANTT               | 13.950.000               |
| 6391     | Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação    | Concessionária fiscalizada (unidade)                                                                                                                                         | 2         | 39101 -M. dos Transportes | 200.000<br>200.000       |
| 7730     | Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias                                              | Estudo realizado (% de execução física)                                                                                                                                      | 20        | 39101 -M. dos Transportes | 92.000<br>92.000         |
| 869U     | Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias | Fiscalização realizada (%)                                                                                                                                                   | 100       | 39250 -ANTT               | 1.700.000<br>1.700.000   |

Programa: 1470 Gestão da Política Portuária

| Objetivo                                                                                                                                   |                                                                                          | Indicador                           |      | Órgão                                | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------------|
| Coordenar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas de infra-estrutura portuária marítima e dos portos outorgados às cias docas |                                                                                          |                                     |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>15.830.072</b>        |
|                                                                                                                                            |                                                                                          |                                     |      | 20000 -Presidência da República      | 15.830.072               |
| Ação                                                                                                                                       | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                   | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor                    |
| 20B9                                                                                                                                       | Estudos para o Planejamento do Setor Portuário                                           | Estudo realizado (unidade)          | 10   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 10.000.000<br>10.000.000 |
| 2C00                                                                                                                                       | Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes                      | Estudo realizado (unidade)          | 5    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 4572                                                                                                                                       | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)       | 80   | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 200.000<br>200.000       |
| 4641                                                                                                                                       | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                     |      | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 310.072<br>310.072       |
| 8599                                                                                                                                       | Administração de Serviços Portuários                                                     | Serviço portuário mantido (unidade) | 1    | 20128 -Secretaria Especial de Portos | 320.000<br>320.000       |

Programa: 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

| Objetivo                                                                                                                                               |  | Indicador                                                                                              |  | Órgão                    | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir |  | Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros<br>Custo Médio do Transporte de Grãos |  | <b>Total do Programa</b> | <b>14.978.291</b> |
|                                                                                                                                                        |  |                                                                                                        |  | 22000 -M. Ag., Pec. e    | 14.978.291        |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

| Objetivo                                                                                               |                                                                                                              | Indicador                                                                        |       | Órgão                               |  | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|--|------------|
| o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário |                                                                                                              | Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional |       | Abastecimento                       |  |            |
| Ação                                                                                                   | Título                                                                                                       | Produto (Unidade)                                                                | Meta  | Unidade Orçamentária                |  | Valor      |
| 0064                                                                                                   | Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) | Associação atendida (unidade)                                                    | 5     | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 226.084    |
| 2135                                                                                                   | Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER                                               | Produtor atendido (unidade)                                                      | 20    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 2.292.972  |
| 2B17                                                                                                   | Fiscalização de Contratos de Repasse                                                                         | Contrato Fiscalizado (unidade)                                                   | 400   | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 779.086    |
| 4756                                                                                                   | Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias                                                 | Evento realizado (unidade)                                                       | 18    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 1.307.149  |
| 5914                                                                                                   | Energização Rural                                                                                            | Linha de distribuição instalada (km)                                             | 29    | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 373.000    |
| 8611                                                                                                   | Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário                                                               | Produtor atendido (unidade)                                                      | 2.500 | 22101 -M. Ag., Pec. e Abastecimento |  | 10.000.000 |

## Programa: 8002 Governo Eletrônico

| Objetivo                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | Indicador                                         |      | Órgão                                 |  | Total     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--|-----------|
| Coordenar, normalizar e racionalizar recursos de informação e informática, assegurando aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal um suporte adequado na área de tecnologia da informação e comunicação |                                                                                   |                                                   |      | Total do Programa                     |  | 9.664.548 |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                   |      | 47000 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 9.664.548 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                 | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                 | Meta | Unidade Orçamentária                  |  | Valor     |
| 10GT                                                                                                                                                                                                                 | Expansão da Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA                      | Infovia expandida (% de execução física)          | 25   | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 3.000.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                 | Gestão e Administração do Programa                                                |                                                   |      | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 644.548   |
| 2C57                                                                                                                                                                                                                 | Prospecção de Tecnologias Computacionais                                          | Processo tecnológico prospectado (unidade)        | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 320.000   |
| 4838                                                                                                                                                                                                                 | Coordenação do Processo de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos           | Modelo proposto (unidade)                         | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 1.000.000 |
| 8448                                                                                                                                                                                                                 | Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal                         | Estrutura de integração disponibilizada (unidade) | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 3.150.000 |
| 8516                                                                                                                                                                                                                 | Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP | Sistema gerido (unidade)                          | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 1.000.000 |
| 8520                                                                                                                                                                                                                 | Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública                      | Prática de segurança promovida (unidade)          | 1    | 47101 -M. do Plan. Orçamento e Gestão |  | 550.000   |

## Programa: 8006 Gestão da Política de Comunicações

| Objetivo                                                                                                                      |                                                         | Indicador                               |      | Órgão                      |  | Total      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|----------------------------|--|------------|
| Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações |                                                         |                                         |      | Total do Programa          |  | 12.328.045 |
|                                                                                                                               |                                                         |                                         |      | 41000 -M. das Comunicações |  | 12.328.045 |
| Ação                                                                                                                          | Título                                                  | Produto (Unidade)                       | Meta | Unidade Orçamentária       |  | Valor      |
| 12EA                                                                                                                          | Reforma do Edifício Sede do Ministério das Comunicações | Prédio reformado (% de execução física) | 22   | 41101 -M. das Comunicações |  | 4.500.000  |



## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8006 Gestão da Política de Comunicações

| Ação | Título                                                                                   | Produto (Unidade)                                           | Meta | Unidade Orçamentária       | Valor                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------|----------------------------|------------------------|
| 12EB | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações                  | Estrutura de informática modernizada (% de execução física) | 20   | 41101 -M. das Comunicações | 3.500.000<br>3.500.000 |
| 1B50 | Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital  | Estudo realizado (% de execução física)                     | 11   | 41101 -M. das Comunicações | 1.200.000<br>1.200.000 |
| 1B53 | Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações                  | Estudo realizado (% de execução física)                     | 30   | 41101 -M. das Comunicações | 1.500.000<br>1.500.000 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Servidor capacitado (unidade)                               | 382  | 41101 -M. das Comunicações | 1.028.045<br>1.028.045 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                         |                                                             |      | 41101 -M. das Comunicações | 300.000<br>300.000     |
| 6667 | Capacitação de Técnicos em Radiodifusão                                                  | Técnico treinado (unidade)                                  | 39   | 41101 -M. das Comunicações | 300.000<br>300.000     |

## Programa: 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                                         |         | Órgão                           | Total                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------|
| Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores |                                                                                                                                                                                                                 | Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>83.847.510</b>        |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 | Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos           |         | 36000 -M. da Saúde              | 47.670.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         | 38000 -M. do Trabalho e Emprego | 15.400.000               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         | 44000 -M. do Meio Ambiente      | 10.418.832               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |         | 56000 -M. das Cidades           | 10.358.678               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                               | Título                                                                                                                                                                                                          | Produto (Unidade)                                                 | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                    |
| 10GG                                                                                                                                                                                                                                               | Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | Família beneficiada (unidade)                                     | 175.000 | 36211 -FUNASA                   | 35.000.000<br>35.000.000 |
| 10SI                                                                                                                                                                                                                                               | Apoio a Sistemas Públicos Consorciados de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas                                                       | Família beneficiada (unidade)                                     | 25.897  | 56101 -M. das Cidades           | 10.358.678<br>10.358.678 |
| 20AM                                                                                                                                                                                                                                               | Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais                                                                                                                                                   | Unidade apoiada (unidade)                                         | 45      | 36211 -FUNASA                   | 12.670.000<br>12.670.000 |
| 2272                                                                                                                                                                                                                                               | Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                              |                                                                   |         | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 3.516.800<br>3.516.800   |
| 6459                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios de Médio Porte                                                                                                                       | Projeto apoiado (unidade)                                         | 7       | 44901 -Fundo Nac. Meio Ambiente | 1.198.910<br>1.198.910   |
| 8274                                                                                                                                                                                                                                               | Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos                                                                                                                    | Cooperativa apoiada (unidade)                                     | 23      | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 15.400.000<br>15.400.000 |
| 86AA                                                                                                                                                                                                                                               | Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos                                                                                                                               | Projeto apoiado (unidade)                                         | 7       | 44101 -M. do Meio Ambiente      | 5.703.122<br>5.703.122   |

## Programa: 8010 Educação Fiscal

| Objetivo                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão                                                | Total                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função sócio-econômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos | Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública<br>Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública<br>Taxa de Abrangência Municipal<br>Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal | <b>Total do Programa</b><br><br>25000 -M. da Fazenda | <b>581.000</b><br><br>581.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

## Programa: 8010 Educação Fiscal

| Ação | Título                                                                                            | Produto (Unidade)                          | Meta   | Unidade Orçamentária | Valor              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|----------------------|--------------------|
| 10F0 | Sistema de Monitoramento e Avaliação da Implantação da Educação Fiscal nas Escolas Públicas - SMA | Avaliação realizada (% de execução física) | 27     | 25101 -M. da Fazenda | 81.000<br>81.000   |
| 6267 | Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal                                         | Material distribuído (unidade)             | 20.000 | 25101 -M. da Fazenda | 250.000<br>250.000 |
| 6268 | Formação de Disseminadores da Educação Fiscal                                                     | Pessoa capacitada (unidade)                | 20.000 | 25101 -M. da Fazenda | 250.000<br>250.000 |

## Programa: 8025 Inovação Tecnológica em Telecomunicações

| Objetivo                                                                                                                       |                                                                                                                                           | Indicador                                                                           |      | Órgão                                | Total             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------|
| Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicações |                                                                                                                                           | Taxa de Desenvolvimento dos Projetos de Inovação Tecnológica Apoiados pelo Programa |      | <b>Total do Programa</b>             | <b>68.300.000</b> |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      | 41000 -M. das Comunicações           | 48.300.000        |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      | 74000 -Operações Oficiais de Crédito | 20.000.000        |
| Ação                                                                                                                           | Título                                                                                                                                    | Produto (Unidade)                                                                   | Meta | Unidade Orçamentária                 | Valor             |
| 0505                                                                                                                           | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações                                                           | Projeto financiado (unidade)                                                        | 3    | 74905 -Rec. Sup. FUNTTEL - MC        | 20.000.000        |
| 2272                                                                                                                           | Gestão e Administração do Programa                                                                                                        |                                                                                     |      | 41903 -FUNTTEL                       | 1.366.000         |
| 4333                                                                                                                           | Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações                                                | Projeto apoiado (unidade)                                                           | 3    | 41903 -FUNTTEL                       | 1.366.000         |
| 4341                                                                                                                           | Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações                                                    | Pessoa capacitada (unidade)                                                         | 46   | 41903 -FUNTTEL                       | 23.665.262        |
| 4343                                                                                                                           | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD                                                                 | Projeto apoiado (unidade)                                                           | 3    | 41903 -FUNTTEL                       | 23.665.262        |
| 6522                                                                                                                           | Remuneração a Instituições Financeiras que Operam Financiamentos e Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações | Instituição financeira remunerada (unidade)                                         | 2    | 41903 -FUNTTEL                       | 1.426.000         |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      |                                      | 1.426.000         |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      |                                      | 20.490.000        |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      |                                      | 20.490.000        |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      |                                      | 1.352.738         |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                                                                                     |      |                                      | 1.352.738         |

## Programa: 8026 Mobilização para Defesa Nacional

| Objetivo                                                                                                 |                                                          | Indicador                                 |           | Órgão                    | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------|
| Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado |                                                          |                                           |           | <b>Total do Programa</b> | <b>6.406.966</b> |
|                                                                                                          |                                                          |                                           |           | 52000 -M. da Defesa      | 6.406.966        |
| Ação                                                                                                     | Título                                                   | Produto (Unidade)                         | Meta      | Unidade Orçamentária     | Valor            |
| 2872                                                                                                     | Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório           | Pessoa alistada (unidade)                 | 1.650.000 | 52903 -FSM               | 6.056.966        |
| 4427                                                                                                     | Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional           | Exercício realizado (unidade)             | 4         | 52101 -M. da Defesa      | 190.000          |
| 5136                                                                                                     | Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB | Sistema Implantado (% de execução física) | 4         | 52101 -M. da Defesa      | 160.000          |

## Programa: 8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo

| Objetivo                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão                                                                                   | Total                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens | Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Crianças, Adolescentes e Jovens<br>Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios Brasileiros<br>Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com Mais de 50 Mil Habitantes e Regiões Metropolitanas | <b>Total do Programa</b><br><br>20000 -Presidência da República<br>51000 -M. do Esporte | <b>137.980.000</b><br><br>1.000.000<br>136.980.000 |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo

| Ação | Título                                                                                              | Produto (Unidade)                                | Meta    | Unidade Orçamentária | Valor                      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------------|
| 208U | Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência                                  | Criança e adolescente beneficiado (unidade)      | 3.330   | 20928 -FNCA          | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                  |                                                  |         | 51101 -M. do Esporte | 500.000<br>500.000         |
| 2626 | Promoção de Eventos de Esporte Educacional                                                          | Evento realizado (unidade)                       | 20      | 51101 -M. do Esporte | 2.500.000<br>2.500.000     |
| 4377 | Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional                                                     | Criança/adolescente/jovem beneficiado (unidade)  | 554.000 | 51101 -M. do Esporte | 121.880.000<br>121.880.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                                                    |                                                  |         | 51101 -M. do Esporte | 2.000.000<br>2.000.000     |
| 8238 | Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais | Pessoa beneficiada (unidade)                     | 660     | 51101 -M. do Esporte | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 8360 | Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais                                               | Pessoa beneficiada (unidade)                     | 45.000  | 51101 -M. do Esporte | 9.000.000<br>9.000.000     |
| 8767 | Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional                        | Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade) | 1       | 51101 -M. do Esporte | 100.000<br>100.000         |

Programa: 8032 Preparo e Emprego Combinado das Forças Armadas

| Objetivo                                                                                                                                                                                  |                                                                      | Indicador                    |      | Órgão                    | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolver e garantir a capacidade operacional e o emprego combinado das Forças Armadas no desempenho de suas missões constitucionais e no apoio às comunidades nacional e internacional |                                                                      |                              |      | <b>Total do Programa</b> | <b>171.924.358</b> |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      | 52000 -M. da Defesa      | 171.924.358        |
| Ação                                                                                                                                                                                      | Título                                                               | Produto (Unidade)            | Meta | Unidade Orçamentária     | Valor              |
| 2866                                                                                                                                                                                      | Ações de Caráter Sigiloso                                            |                              |      | 52101 -M. da Defesa      | 248.528            |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      |                          | 248.528            |
| 2C06                                                                                                                                                                                      | Participação Brasileira em Missões de Paz                            |                              |      | 52101 -M. da Defesa      | 134.075.380        |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      |                          | 134.075.380        |
| 4229                                                                                                                                                                                      | Operações Militares Combinadas ou Conjuntas                          | Missão realizada (unidade)   | 1    | 52101 -M. da Defesa      | 31.040.368         |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      |                          | 31.040.368         |
| 6499                                                                                                                                                                                      | Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | Operação realizada (unidade) | 16   | 52101 -M. da Defesa      | 6.560.082          |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      |                          | 6.560.082          |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      | Ação realizada (unidade)     | 1    | 52101 -M. da Defesa      | 6.560.082          |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                      |                              |      |                          | 6.560.082          |

Programa: 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

| Objetivo                                                                                                             |                                                                               | Indicador                                                       |         | Órgão                           | Total                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano |                                                                               | Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano              |         | <b>Total do Programa</b>        | <b>1.436.067.000</b>                 |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Campo               |         |                                 | 20000 -Presidência da República      | 494.700.000 |
|                                                                                                                      |                                                                               | Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente |         |                                 | 26000 -M. da Educação                | 95.000.000  |
|                                                                                                                      |                                                                               | Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho               |         |                                 | 38000 -M. do Trabalho e Emprego      | 556.367.000 |
|                                                                                                                      |                                                                               |                                                                 |         |                                 | 55000 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 290.000.000 |
| Ação                                                                                                                 | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                               | Meta    | Unidade Orçamentária            | Valor                                |             |
| 0A26                                                                                                                 | Concessão de Auxílio-Financeiro                                               | Jovem beneficiado (unidade)                                     | 250.000 | 20101 -Presidência da República | 300.500.000                          |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Jovem beneficiado (unidade)                                     | 35.000  | 26298 -FNDE                     | 87.500.000                           |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Jovem beneficiado (unidade)                                     | 320.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 21.000.000                           |             |
| 20B7                                                                                                                 | Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro | Jovem beneficiado (unidade)                                     | 320.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 192.000.000                          |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Benefício processado (unidade)                                  | 250.000 | 20101 -Presidência da República | 6.548.000                            |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Benefício processado (unidade)                                  | 35.000  | 26298 -FNDE                     | 2.500.000                            |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Benefício processado (unidade)                                  | 320.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 400.000                              |             |
|                                                                                                                      |                                                                               | Benefício processado (unidade)                                  | 320.000 | 38101 -M. do Trabalho e Emprego | 3.648.000                            |             |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 8034 Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

| Ação | Título                                                                         | Produto (Unidade)                 | Meta      | Unidade Orçamentária                 | Valor       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------|
|      |                                                                                | (unidade)                         |           | Emprego                              |             |
| 20B8 | Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos                             | Jovem atendido (unidade)          | 498.175   | 55901 -FNAS                          | 274.992.600 |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                             |                                   |           |                                      | 274.992.600 |
|      |                                                                                |                                   |           | 20101 -Presidência da República      | 75.645.733  |
|      |                                                                                |                                   |           | 26298 -FNDE                          | 47.600.000  |
|      |                                                                                |                                   |           | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 2.600.000   |
|      |                                                                                |                                   |           | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 12.149.000  |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 13.296.733  |
| 2A95 | Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo | Jovem beneficiado (unidade)       | 250.000   | 20101 -Presidência da República      | 652.100.000 |
|      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)       | 35.000    | 26298 -FNDE                          | 302.100.000 |
|      |                                                                                | Jovem beneficiado (unidade)       | 320.000   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 42.000.000  |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 308.000.000 |
| 4641 | Publicidade de Utilidade Pública                                               |                                   |           | 20101 -Presidência da República      | 20.000.000  |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 20.000.000  |
| 4789 | Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo            | Jovem qualificado (unidade)       | 30.000    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 32.000.000  |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 32.000.000  |
| 86AB | Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico                      | Material distribuído (unidade)    | 2.500.000 | 20101 -Presidência da República      | 17.270.000  |
|      |                                                                                | Material distribuído (unidade)    | 35.000    | 26298 -FNDE                          | 10.000.000  |
|      |                                                                                | Material distribuído (unidade)    | 730.000   | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 1.000.000   |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 5.570.000   |
|      |                                                                                | Material distribuído (unidade)    | 105.000   | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 700.000     |
| 86AD | Formação de Profissionais                                                      |                                   |           |                                      |             |
|      |                                                                                | Profissional capacitado (unidade) | 15.000    | 20101 -Presidência da República      | 57.010.667  |
|      |                                                                                | Profissional capacitado (unidade) | 2.800     | 26298 -FNDE                          | 25.000.000  |
|      |                                                                                | Profissional capacitado (unidade) | 30.000    | 38101 -M. do Trabalho e Emprego      | 28.000.000  |
|      |                                                                                | Profissional capacitado (unidade) | 8.000     | 55101 -M.do Des.Social e Comb à Fome | 3.000.000   |
|      |                                                                                |                                   |           |                                      | 1.010.667   |

Programa: 8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval

| Objetivo                                                                                                                    |                                                                                                                         | Indicador                                                        |      | Órgão                                                                                                           | Total                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior |                                                                                                                         | Idade Média da Frota - Navegação de Cabotagem                    |      | <b>Total do Programa</b><br><br><i>39000 -M. dos Transportes</i><br><i>74000 -Operações Oficiais de Crédito</i> | <b>2.366.959.310</b>                  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                         | Idade Média da Frota - Navegação de Longo Curso                  |      |                                                                                                                 | <i>169.400.000</i>                    |
|                                                                                                                             |                                                                                                                         | Idade Média da Frota - Navegação Interior                        |      |                                                                                                                 | <i>2.197.559.310</i>                  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                         | Taxa de Participação do Modal Aquaviário na Matriz de Transporte |      |                                                                                                                 |                                       |
| Ação                                                                                                                        | Título                                                                                                                  | Produto (Unidade)                                                | Meta | Unidade Orçamentária                                                                                            | Valor                                 |
| 0093                                                                                                                        | Pagamento de Eventos de Construção Naval com Base na Resolução nº 6.043, de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa Causa |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                                   | <b>50.000</b><br>50.000               |
| 0095                                                                                                                        | Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                                                      |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                                                                                   | <b>128.289.368</b><br>128.289.368     |
| 0118                                                                                                                        | Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante                                                                    | Embarcação construída (unidade)                                  | 195  | 74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT                                                                                | <b>1.906.750.317</b><br>1.906.750.317 |
| 0569                                                                                                                        | Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante                                          | Embarcação construída (unidade)                                  | 6    | 74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT                                                                                | <b>240.808.993</b><br>240.808.993     |
| 09FC                                                                                                                        | Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                                                       |                                                                  |      | 39901 -Fundo Marinha                                                                                            | <b>5.000.000</b><br>5.000.000         |

## Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval

| Ação | Título                                                                                                                              | Produto (Unidade)                      | Meta | Unidade Orçamentária                         | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|----------------------------------------------|--------------------------|
| 09HX | Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)                                                                        | Embarcação construída (unidade)        | 7    | Mercante<br>74904 -Rec. sob Sup. do FMM - MT | 50.000.000<br>50.000.000 |
| 09JF | Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante |                                        |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                | 3.000.000<br>3.000.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                                                  |                                        |      | 39901 -Fundo Marinha Mercante                | 16.345.632<br>16.345.632 |
| 4572 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                            | Servidor capacitado (unidade)          | 210  | 39901 -Fundo Marinha Mercante                | 300.000<br>300.000       |
| 6378 | Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES)                                                                                 | Agente financeiro remunerado (unidade) | 1    | 39901 -Fundo Marinha Mercante                | 16.415.000<br>16.415.000 |

Programa: 9989 Mobilidade Urbana

| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador                         | Órgão                                      | Total                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| Promover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas | Coefficiente de Mobilidade Urbana | Total do Programa<br>56000 -M. das Cidades | 24.200.000<br>24.200.000 |

  

| Ação | Título                                                                                                | Produto (Unidade)           | Meta | Unidade Orçamentária  | Valor                    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------------------|--------------------------|
| 10SR | Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano                   | Projeto elaborado (unidade) | 10   | 56101 -M. das Cidades | 1.460.000<br>1.460.000   |
| 10SS | Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano                              | Projeto apoiado (unidade)   | 4    | 56101 -M. das Cidades | 2.000.000<br>2.000.000   |
| 10ST | Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados                                            | Projeto apoiado (unidade)   | 15   | 56101 -M. das Cidades | 5.000.000<br>5.000.000   |
| 2272 | Gestão e Administração do Programa                                                                    |                             |      | 56101 -M. das Cidades | 540.000<br>540.000       |
| 2D29 | Estudos para Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas | Estudo realizado (unidade)  | 14   | 56101 -M. das Cidades | 14.200.000<br>14.200.000 |
| 2D47 | Apoio à Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego                                                | Projeto apoiado (unidade)   | 1    | 56101 -M. das Cidades | 1.000.000<br>1.000.000   |

Programa: 9991 Habitação de Interesse Social

| Objetivo                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                        | Órgão                                                                              | Total                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Ampliar o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural | Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 3 Salários Mínimos<br>Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos | Total do Programa<br>56000 -M. das Cidades<br>74000 -Operações Oficiais de Crédito | 947.216.400<br>497.216.400<br>450.000.000 |

  

| Ação | Título                                                            | Produto (Unidade)             | Meta   | Unidade Orçamentária             | Valor                      |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------|
| 0703 | Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004) |                               |        | 74911 -Rec. sob Supervisão FNHIS | 450.000.000<br>450.000.000 |
| 10SJ | Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social                 | Família beneficiada (unidade) | 20.717 | 56902 -FNHIS                     | 414.347.000<br>414.347.000 |
| 8875 | Apoio à Elaboração de Planos                                      |                               |        |                                  | 82.869.400                 |

Programas de Governo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programa: 9991 Habitação de Interesse Social

| Ação | Título                            | Produto (Unidade)         | Meta  | Unidade Orçamentária | Valor      |
|------|-----------------------------------|---------------------------|-------|----------------------|------------|
|      | Habitacionais de Interesse Social | Plano elaborado (unidade) | 1.657 | 56902 -FNHIS         | 82.869.400 |

